



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX - SUP. "E" AO Nº 210 TERÇA-FEIRA, 23 DE DEZEMRO DE 2014

SECRETARIA-GERAL DA MESA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA

Atas de Comissões Temporárias do Congresso Nacional

BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 26 Líder Eunício Oliveira - PMDB (62,68) Líder do PMDB - 19 Eunício Oliveira (62,68) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (104) Romero Jucá (40,105) Vital do Rêgo (107) Líder do PP - 5 Benedito de Lira (137) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88) Líder do PSD - 1 Sérgio Petecão (84,87) Líder do PV - 1 Paulo Davim (75)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 23 Líder Humberto Costa - PT (115,121) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,69,100) Inácio Arruda (90,94,117,128) Marcelo Crivella (36,120,127) Líder do PT - 14 Humberto Costa (115,121) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,28,93) Anibal Diniz (27,103) Paulo Paim (102) Eduardo Suplicy (101) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,69,100) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86) Líder do PCdoB - 2 Vanessa Grazziotin (1,89,116) Vice-Líder do PCdoB Inácio Arruda (90,94,117,128) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,77) Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (36,120,127)	Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) - 17 Líder Wilder Moraes - DEM (97,112,118,130) Vice-Líderes Mário Couto (32,61,122) Jayme Campos (26,106,110,124) Líder do PSDB - 13 Aloysio Nunes Ferreira (6,64,113) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (72) Paulo Bauer (7,31,74,80) Ruben Figueiró (133) Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,44,46,78)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/SD) - 11 Líder Gim - PTB (56,58,59) Vice-Líder Alfredo Nascimento (41,70) Líder do PTB - 6 Gim (56,58,59) Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino (126) Mozarildo Cavalcanti (57,125) Líder do PR - 3 Alfredo Nascimento (41,70) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48,76,131) Líder do SD - 1 Vicentinho Alves (42,54,71,111)	Governo Líder Eduardo Braga - PMDB (39) Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira (137) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)	PSB - 4 Líder Lídice da Mata - PSB (29,38,82,129,134) Vice-Líder João Capiberibe (135)

EXPEDIENTE

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial	Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Atas e Diários Quésia de Farias Cunha Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA	
1.1 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO CONGRESSO NACIONAL	
1.1.1 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 656/2014	
Ata da 2ª Reunião, realizada em 9 e 10 de dezembro de 2014	004
1.1.2 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 658/2014	
Ata da 2ª Reunião, realizada em 26 de novembro de 2014.....	035
Ata da 3ª Reunião, realizada em 10 e 16 de dezembro de 2014.....	058
1.1.3 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 660/2014	
Ata da 1ª Reunião, realizada em 10 de dezembro de 2014	075
1.1.4 – Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias	
Ata da 20ª Reunião, realizada em 26 de novembro de 2014	076
Ata da 21ª Reunião, realizada em 27 de novembro de 2014	099
Ata da 22ª Reunião, realizada em 2 de dezembro de 2014	130
Ata da 23ª Reunião, realizada em 3 de dezembro de 2014	162
Ata da 24ª Reunião, realizada em 10 de dezembro de 2014.....	164
Ata da 25ª Reunião, realizada em 17 de dezembro de 2014.....	195
Ata da 26ª Reunião, realizada em 18 de dezembro de 2014.....	222
1.1.5 – Comissão Mista Especial destinada a consolidar a legislação federal e regulamentar dispositivos da Constituição Federal	
Ata da 17ª Reunião, realizada em 11 de novembro de 2014	241
Ata da 18ª Reunião, realizada em 16 de dezembro de 2014.....	245

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 656, DE 2014, PUBLICADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2014, QUE “REDUZ A ZERO AS ALÍQUOTAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP, DA COFINS, DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP-IMPORTAÇÃO E DA COFINS-IMPORTAÇÃO INCIDENTES SOBRE A RECEITA DE VENDAS E NA IMPORTAÇÃO DE PARTES UTILIZADAS EM AEROGERADORES, PRORROGA BENEFÍCIOS, ALTERA O ART. 46 DA LEI Nº 12.715, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO AO EXTERIOR OU A DISTRUIÇÃO DE MERCADORIA ESTRANGEIRA CUJA IMPORTAÇÃO NÃO SEJA AUTORIZADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”; DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 09 E 10 DE DEZEMBRO DE 2014, NO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e trinta e sete minutos do dia nove de dezembro de dois mil e quatorze, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Afonso Florence, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 656, de 2014, com a presença dos Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Humberto Costa, Acir Gurgacz, José Pimentel, Flexa Ribeiro, Vicentinho Alves, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Vanessa Grazziotin; e dos Deputados Vicente Cândido, Eduardo Cunha, Manoel Junior, Guilherme Campos, João Carlos Bacelar, Arnaldo Jardim, Newton Lima, Marcelo Castro, Eduardo Sciarra, Esperidião Amin, Pauderney Avelino e Lourival Mendes. Registra-se a presença dos Deputados Bohn Gass e Luis Carlos Heinze, parlamentares não membros da Comissão. Deixam de comparecer os demais membros. Em virtude da renúncia do Senador Eunício Oliveira à relatoria da Medida Provisória, a Presidência designa o Senador Romero Jucá como Relator. O Presidente passa a palavra ao Relator, o qual faz a leitura do Relatório anteriormente apresentado, procedendo alterações. Usam da palavra os seguintes parlamentares: Deputados Eduardo Cunha, Pauderney Avelino e Jovair Arantes. É concedida vista coletiva da matéria, nos termos regimentais. A reunião é suspensa às quatorze horas e cinquenta e seis minutos. Às quatorze horas e cinquenta e oito minutos do dia dez de dezembro de dois mil e quatorze, no Plenário número três da Ala Senador Alexandre Costa, a Reunião é reaberta. O Relator apresenta errata ao relatório anteriormente lido. Usam da palavra os seguintes parlamentares: Deputado Ronaldo Caiado, Senador Flexa Ribeiro, Deputado Pauderney Avelino, Deputado Arnaldo Jardim, Deputado Lourival Mendes, Deputado Eduardo Sciarra, Deputado Luis Carlos Heinze, Deputado Bohn Gass, Deputado Espiridião Amin, Deputado Guilherme Campos, Senador Waldemir Moka, Deputado Silvio Costa e Deputado Alfredo Kaefer. A Presidência passa a palavra ao Relator, o qual faz as suas considerações finais, acautando sugestões pontuais dos senhores parlamentares. Encerrada a discussão são apresentados os Requerimentos de nºs 1, 2, 4, 5, 6, 7, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, de autoria do Deputado Guilherme Campos; de nºs 3 e 20 de autoria do Deputado Silvio Costa; de nº 8 de autoria do Deputado Arnaldo Jardim; de nºs 9, 10, 19, 21 e 22 de autoria do Deputado Ronaldo Caiado; de nº 11 de autoria do Deputado Bohn Gass; de nº 12 de autoria do Senador Humberto Costa; de nº 23 de autoria do Deputado Espiridião Amin. São retirados pelos autores os Requerimentos de nºs 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19. Fica prejudicado o Requerimento nº 12, nos termos do art. 242 do Regimento Interno do Senado Federal, em virtude de estar ausente o autor. Colocados em votação em globo, são aprovados os Requerimentos de nºs 4, 5, 11, 20, 21, 22 e 23. Colocado em votação o Relatório do Senador Romero Jucá, com as alterações propostas pelas erratas, ressalvados os destaques, é aprovado, passando a constituir Parecer da Comissão, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória e das modificações constantes do Relatório e das erratas, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária. No mérito, votamos pela aprovação da Medida Provisória nº 656, de 2014, e pela aprovação integral ou parcial das Emendas nºs 33, 45, 47, 48, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 64, 66, 67, 69, 78, 98, 118, 121, 129, 130, 148, 180, 228, 259, 264, 266, 267 e 268, 348, 353 e 371, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das demais emendas. Passa-se a votação dos destaques apresentados. É anunciada a apreciação do destaque objeto do Requerimento de nº 21, de autoria do Deputado Ronaldo Caiado. O autor usa da palavra para encaminhar a votação. O Deputado Luis Carlos Heinze usa da palavra para contraditar. Colocado em votação, o destaque é rejeitado, ficando mantido o art. 115 do projeto de lei de conversão, computando-se o voto em contrário do Deputado Ronaldo Caiado. É anunciada a apreciação dos destaques objeto dos Requerimentos de nºs 11 e 22, de autoria do Deputado Bohn Gass e do Deputado Ronaldo Caiado, respectivamente. O Deputado Bohn Gass e o Deputado Ronaldo Caiado usam da palavra para encaminhar a votação. O Deputado Manoel Junior, usa da palavra para contraditar. Colocados em votação, os destaques são aprovados, ficando suprimidos dos arts. 122 a 124 do projeto de lei de conversão. É anunciada a apreciação do destaque objeto do Requerimento de nº 23, de autoria do Deputado Espiridião Amin. O autor usa da palavra para encaminhar a votação. Colocado em votação, o destaque é aprovado, ficando a Emenda nº 216 incorporada ao projeto de lei de conversão. É anunciada a apreciação do destaque objeto do Requerimento de nº 4, de autoria do Depu-

tado Guilherme Campos. O autor usa da palavra para encaminhar a votação. Colocado em votação, o destaque é aprovado, ficando a Emenda de nº 8 incorporada ao projeto de lei de conversão. É anunciada a apreciação do destaque objeto do Requerimento de nº 5, de autoria do Deputado Guilherme Campos. O autor usa da palavra para encaminhar a votação. Colocado em votação, o destaque é aprovado, ficando a Emenda de nº 9 incorporada ao projeto de lei de conversão. É anunciada a apreciação do destaque objeto do Requerimento de nº 20, de autoria do Deputado Silvio Costa. O autor usa da palavra para encaminhar a votação. O Senador Romero Jucá usa da palavra para contraditar. Colocado em votação, o destaque é aprovado, ficando a Emenda nº 355 incorporada ao projeto de lei de conversão. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezessete horas e nove minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Afonso Florence, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas. – Deputado **Afonso Florence**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 656, de 2014.

Esta Presidência informa que o Senador Eunício Oliveira renunciou a relatoria da Medida Provisória 656, de 2014, e indicou o Senador Romero Jucá como Relator da matéria.

Designo, portanto, o Senador Romero Jucá como Relator.

A presente reunião destina-se a apreciação do relatório, que já se encontra disponível em meio digital e já está sendo distribuído em meio físico, em papel, para os Srs. Parlamentares.

Passo a palavra ao Relator da matéria, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, é com prazer que assumo a indicação de V. Exª e do Líder do PMDB, Senador Eunício Oliveira, no que tange à relatoria dessa medida provisória que reputo da maior importância para a economia brasileira.

A medida provisória já era um texto importante, já era um texto denso, que renova, inclusive, uma série de benefícios tributários que venciam no ano de 2015. A essa matéria nós estamos agregando uma série de emendas importantes que melhoram a condição de funcionalidade da economia brasileira e também estamos agregando matérias que constavam das Medidas Provisórias 652 e 653. E por conta de elas perderem a validade e serem ações também relacionadas à economia brasileira, estamos inserindo diversos dispositivos dessas medidas provisórias na Medida Provisória 656.

Então, nós estamos apresentando o relatório. Quero registrar que estou agregando, como parte desse relatório, o atendimento, em parte, da Emenda 225, do Deputado Pauderney Avelino, que ficará com o texto que dispõe que ficam reduzidas a zero as alíquotas das contribuições para PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre as receitas de vendas dos produtos classificados nos códigos 4011.50.00, 4013.20.00, que dizem respeito a câmaras de ar, pneus de bicicletas e outros materiais de ar, de borracha”.

Também a emenda do Relator ao art. 151, que trata de efeitos de interpretação para despesas e prejuízos de instituições financeiras ou assemelhadas. Essa emenda é uma emenda de Relator que fará parte do meu texto.

Além disso, também a proposta da versão simplificada. Em uma versão simplificada, estamos atendendo, em parte, as Emendas 350 e 351, que ficam com o seguinte texto reduzido: “Ficam reduzidas a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda de biomassa e de vapor gerado a partir da queima de biomassa, destinados a empresa geradora de energia elétrica sujeita ao regime de tributação do imposto de renda com base no lucro presumido.”

Então, esses três ajustes passam a fazer parte do texto do relatório que estou apresentando agora, Sr. Presidente.

Como a matéria é uma matéria extremamente complexa e tem diversos desdobramentos, eu já queria sugerir à Mesa que pudesse, ao fim do breve comentário que vou fazer, dar vista coletiva para todos os Parlamentares. E pudéssemos nós, se V. Exª concordar, marcar para amanhã, 10 horas, a retomada da reunião já para apreciar a vista coletiva, tendo em vista a urgência dessa matéria.

É muito importante que essa medida provisória seja votada ainda este ano, porque existem algumas matérias que dizem respeito a questões tributárias. Portanto, precisariam ser apreciadas e sancionadas até o final do ano, por conta do princípio da anualidade.

Feito isso, passo a relatar. Vou fazer breves comentários sobre o texto com os ajustes que acabei de mencionar.

Essa medida provisória renova benefícios tributários que estão próximos de acabar e outras medidas tributárias, como a possibilidade de deduzir do Imposto de Renda a contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico.

É muito importante dizer que essa dedução, no futuro, será incorporada à equação que fizemos da regulamentação do emprego doméstico, mas a Câmara dos Deputados não votou ainda essa matéria. Portanto, essa dedução do Imposto de Renda precisa ser renovada até que essa matéria seja definida.

Outros ajustes também se fazem sobre a apuração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e visam corrigir distorções da legislação.

Outra questão importante são as operações de crédito com desconto em folha de pagamento. A medida provisória ajusta uma série de procedimentos para facilitar o funcionamento desse mecanismo.

Outro dado importante dessa medida provisória é averbação premonitória relativa à tramitação de ações judiciais no registro de imóveis. A medida provisória está condensando na matrícula do imóvel as diversas penhoras ou diversas pendências e ações que possam existir sobre o imóvel. Isso vai facilitar muito a pesquisa sobre a situação do imóvel e, portanto, facilitar a vida de compradores, vendedores, enfim, do mercado imobiliário.

Outra questão importante é a instituição da Letra Imobiliária Garantida, a LIG, que facilita o investimento em letras imobiliárias e em títulos de crédito de emissão exclusiva de instituição financeira de não residentes estrangeiros.

Outra questão importante é o direcionamento dos recursos provenientes da captação em depósitos de poupança. Está-se ajustando, através de deliberação do Conselho Monetário Nacional, permitindo-se alteração e análise da possibilidade aberta que admita novas formas de aplicação dos depósitos de poupança, para fins de cumprimento do direcionamento da legislação.

Outra área importante é exatamente a quantidade de emendas apresentadas a essa medida provisória. Estamos registrando que as Emendas 33, 48 e 78 esclarecem sobre a substituição, pelas pessoas físicas, de participações societárias, em decorrência de participação em reorganização societária.

A Emenda 73 exclui o termo “entre as partes não dependentes”.

As Emendas 45 e 98, de autoria do Deputado Manoel Junior, concedem opções de crédito presumido de IPI e ressarcimento de PIS/Cofins a indústrias instaladas na área da Sudam e da Sudene.

A Emenda 228 prorroga até 31 de dezembro de 2025 o prazo de vigência do Regime Automotivo do Desenvolvimento Regional. Essa foi uma emenda, inclusive, defendida pelo Deputado Mendonça Filho e articulada pelo Partido Democrata, fez parte do entendimento de que seria acatada a emenda por conta da votação da Medida Provisória nº 651, foi feito esse acordo com o Deputado Mendonça Filho.

A Emenda nº 121, de autoria do Deputado Laercio Oliveira, concede remissão de débitos tributários e multas relativas ao FGTS.

A Emenda nº 26, de autoria do Deputado Silvio Costa, estende a possibilidade de apropriação dos créditos de PIS/Cofins aos bens registrados no ativo intangível.

No subsídio ao crédito para as empresas exportadoras, trata-se também dessa questão, colocando um limite concedido até R\$200 milhões, isso na Emenda nº 57.

Na promessa de compra e venda de imóveis, na Emenda nº 52, acelera a resolução extrajudicial de promessa de compra e venda de imóvel no caso de inadimplência do comprador.

Na questão da energia elétrica, as Emendas nº 54, 55 e 56 têm por objeto elevar o limite máximo de capacidade de geração das hidroelétricas classificadas como pequenas centrais hidroelétricas. Isso vai ajudar a gerar energia elétrica sem burocracia no nosso País.

E temos a emenda sobre vigilância sanitária, Emenda nº 53, que ajusta o funcionamento da Anvisa, assim como as Emendas nº 266, 267 e 268, do Deputado Newton Lima.

A Emenda nº 266, altera o controle sanitário do comércio de medicamentos.

A Emenda nº 267, também ajusta funcionamentos da vigilância sanitária.

A Emenda nº 268, também define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

Nós estamos acatando, também, a Emenda nº 259, que é uma emenda do Deputado Newton Lima, e já foi defendida da Medida Provisória nº 651, que concede margem de preferência para produtos nacionais perante produtos estrangeiros. É um mecanismo que vários países no mundo já utilizam. O Brasil não havia regulamentado ainda essa questão. É uma emenda extremamente importante.

A Emenda nº 61, trata do funcionamento da desapropriação, exatamente para agilizar os procedimentos, inclusive de ações ligadas à estrutura logística.

Nós estamos acatando a Emenda nº 66, que mantém o registro, mas acaba com o licenciamento de máquinas agrícolas. É um pleito também do setor agrícola produtivo. Tinha sido aprovado em outra medida

provisória e nós estamos atendendo o pleito do setor produtivo, retirando a matrícula de IPVA de tratores e máquinas agrícolas que oneravam a produção.

Estamos também atendendo a Emenda nº 64 que registra a questão de concessão de crédito por bancos em terras de fronteira. Era algo que não tinha sentido manter, um tipo de impedimento como esse.

As questões das cooperativas abordadas na Emenda nº 130, que trata da contabilidade das cooperativas, do registro contábil do capital social.

A Emenda nº 129, do Deputado Osmar Serraglio, inclui entre as categorias autorizadas a realizar o transporte de cargas as cooperativas de transporte de carga.

As estações de rádio base, ou repetidoras, de baixa potência, são atendidas também pela Emenda nº 148, do Deputado Edinho Bez.

E nós tivemos algumas emendas de relator, entre elas a questão da indústria salineira, alongamento do prazo de refinanciamento dos débitos tributários para empresas que estão em recuperação judicial, prazo de autorização para exploração de aproveitamentos hidrelétricos de 1.000 a 50.000kW de potência.

Aviação. Nós estamos trazendo para a Medida Provisória nº 656 a questão da aviação regional e outros dispositivos que constavam da medida provisória sobre aviação que está perdendo a validade.

A mesma coisa para inspeção sanitária de produtos de origem animal, que estava na Medida Provisória nº 652.

Nós estamos também ajustando: funcionamento da Advocacia Geral da União; regulamentação da prestação de informações ao Banco Central; regulamentação da atividade de securitização de créditos recebíveis; escolha de imóvel em que será feita a averbação da desistência de ações judiciais; descarte de documentos originais submetidos à digitalização, tanto pela Administração Tributária quanto os referentes a transações realizadas no Sistema Financeiro Nacional; débitos de permissionárias e concessionárias de serviços de radiodifusão; cessão de servidores públicos federais para Serviço Social Autônomo; parcelamento dos débitos tributários e previdenciários de entidades desportivas – esse é um pleito da Câmara dos Deputados que está sendo acatado através de emenda de relator –; contratação de parcerias público-privadas (PPPs) pelos Poderes Legislativo e Judiciário – também abre a possibilidade na forma como o Executivo tem de fazer PPPs; o Judiciário e o Legislativo terão, também, a oportunidade de fazer PPPs –; refinanciamento de débitos tributários resultantes da abertura de capital da Bolsa de Valores.

Enfim, Sr. Presidente, esses são os pontos mais eloquentes, operacionais que dizem respeito à inserção nesta medida provisória que eu relatei.

Portanto, junto com os três ajustes que eu peço, peço a discussão desta emenda, sua aprovação, e solicito, de pronto, pela complexidade da matéria, que possa ser dada vista coletiva desta matéria.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – V. Exª vai conceder vista?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – O voto diz o seguinte: Pelo que foi exposto acima, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária. No mérito, votamos pela aprovação da Medida Provisória nº 656, de 2014, e pela aprovação integral ou parcial das Emendas nºs 26, 33, 45, 47, 48, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 61, 64, 66, 73, 78, 98, 99, 121, 129, 130, 135, 148, 180, 228, 259, 264, 266, 267, 268 e 376 na forma do Projeto de Lei de Conversão anexo, e pela rejeição das demais emendas.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) –

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, eu não quero discutir, eu quero só alertar sobre um erro. V. Exª, no seu parecer...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Sr. Presidente, peço vista...

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Deputado Pauderney, por gentileza...

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Só para corrigir um erro formal. V. Exª, no parecer, Sr. Relator, acolheu a Emenda nº 99. Porém, o texto que está descrito aqui no art. 147 não é da Emenda 99, e sim de outra emenda. Então, eu queria que V. Exª esclarecesse se acolheu a Emenda 99 ou o texto da Emenda 99. Se não é da Emenda 99 é de outra emenda. Acho que transcreveram a outra emenda. *(Pausa.)*

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – É importante o registro de V. Exª. Quero registrar, deixar registrado em ata e fazer o ajuste do relatório. A intenção é atender, por inteiro, a Emenda 99, do Deputado Manoel Júlio...

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Como está no relatório. Ok. Obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – ... como foi feita a correção. Está ajustada a questão, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Solicitamos, como V. Exª ofereceu, vista do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Deputado Pauderney.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Presidente, solicito vista, para poder olhar esse código tributário que o Relator Romero Jucá escreveu neste relatório e, obviamente, pedir a V. Exª que, depois da vista, encerre a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Nos termos do art. 132, §1º do Regimento Interno do Senado Federal, fica concedida vista coletiva da matéria...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Não, só eu pedi vista.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ) – Eu pedi também.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – O PTB também, Deputado Jovair.

Nada mais havendo a tratar...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente. Eu proponho que nós possamos suspender a reunião, dar vista coletiva até amanhã às 10 horas da manhã...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Dez horas não.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Era o que eu estava fazendo.

Por acordo, pode ser às 10 horas.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – O problema é o seguinte: convenhamos, nós não podemos passar sobre o Regimento mais uma vez. Portanto...

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Mais uma vez não. Não passamos sobre o Regimento.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Não estou dizendo agora, nesta reunião. Outros...

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Na vida...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Nós estamos traumatizados...

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Num passado remoto.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Não. Recente... *(Risos.)*

Nós estamos traumatizados com isso e gostaríamos que V. Exª obedecesse ao art. 33 do Regimento Comum.

Nós vamos ter uma sessão do Congresso daqui a pouco, estamos tendo sessão da Câmara dos Deputados com matérias relevantes. Nós não vamos ter tempo de avaliar tudo o que está aqui. Há matéria nova, Senador Romero Jucá. Há matéria nova que nós devemos...

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Deputado Pauderney, não há dúvida de que, regimentalmente, 24 horas... Amanhã, 24 horas desta reunião, estarei participando, às 14 horas – eu e acho que outros membros desta Comissão –, da CPMI Mista da Petrobras, da apresentação do relatório.

A informação que eu tenho aqui da assessoria da Mesa é que, se houver acordo para fazermos antes, será possível.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Eu tenho a maior boa vontade de atender a V. Exª. O problema é que há matéria nova aqui de que nós precisamos tomar conhecimento. Aqui há matéria que não foi lida ou comentada pelo Relator Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Então, vamos retomar a reunião às 14 horas, no dia de amanhã.

Muito obrigado a todos.

Está suspensa a reunião.

(Iniciada às 14 horas e 37 minutos, a reunião é suspensa às 14 horas e 57 minutos e será reaberta dia 10 de dezembro, às 14 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Boa tarde, senhoras e senhores, solicito a todos os presentes que se dirijam a seus respectivos locais de trabalho.

Declaro reaberta a 2ª Reunião da Comissão Mista, destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 656, de 2014.

A Presidência comunica que, no dia 9 de dezembro, o Relator, Senador Romero Jucá, procedeu à leitura de seu relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva da matéria, suspendendo-se, em seguida, a reunião.

Quero dizer que consta aqui, na mesa, a lista de inscrições para o uso da palavra.

Passo a palavra ao Relator, para as suas considerações.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, antes de fazer as considerações, há algumas questões que foram solicitadas. Então, preferia ouvir os Parlamentares, para que pudéssemos, até por um princípio da economicidade, entrar diretamente na linha de algum tipo de questionamento ou posicionamento, e pudéssemos avançar na discussão e na votação.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Obrigado, Sr. Relator.

Para facilitar, portanto, os nossos trabalhos, na lista de inscrição, constam inscritos o Deputado Ronaldo Caiado, o Senador Flexa Ribeiro. Entendo que, agora, o Deputado Pauderney e o Deputado Arnaldo Jardim.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Uma intervenção, Sr. Presidente.

Foi iniciada a votação na Câmara dos Deputados do Projeto de Decreto Legislativo para a cassação do mandato do Deputado André Vargas. É só para dar um aviso para os Srs. Parlamentares que ainda não votaram que se dirijam ao plenário da Câmara dos Deputados, para fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Obrigado, Deputado Pauderney.

Só gostaria de registrar, para fins de funcionamento desta Comissão da Medida Provisória nº 656, que, do ponto de vista regimental, é uma sessão extraordinária, e vamos prosseguir. Agradeço a informação.

Então, pela ordem de inscrições, Deputado Ronaldo Caiado, por cinco minutos.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Obrigado.

Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs e Srs. Parlamentares, a cada momento nos surpreendemos mais. Uma medida provisória com pouco mais de..., com 56 artigos, termina com 152 artigos! Ela trata de área tributária, ela diz respeito à legislação do setor elétrico, a transporte, licenciamento de colheitadeiras e tratores, cooperativas de transporte de carga, vigilância sanitária, inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, cria taxa de inspeção, serviços de comunicação, cessão de servidor público para serviço social autônomo, margem de preferência para produtos nacionais nas licitações, desapropriação independente de ordem judicial.

Quer dizer, isso aqui, para ser generoso no termo, é no mínimo um desrespeito com esta Casa, porque qual é o Parlamentar aqui que tem o conhecimento e a capacidade de relatar essa matéria ou de ter conhecimento profundo sobre cada um dos itens que nós estamos citando aqui? Então, sãoajeitamentos. Dizem que, se as pessoas soubessem como as linguças são feitas, não as comeriam. Imaginem bem se elas soubessem como as leis são feitas aqui por medida provisória! Isso é uma afronta ao Legislativo! Isso é uma total esculhambação do Congresso Nacional. Cada um faz umajeitamento, cada um busca uma matéria.

Agora, aqui, vai ter que buscar... Trator vai ser emplacado; uma taxa a mais na famosa Emenda JBS – ele sozinho quer ter o monopólio do Brasil de fiscalizar, porque o controle no Ministério da Saúde da área sanitária é indicado pelo JBS. Não há mais controle sanitário nos Municípios, nem nos Estados. Agora, o JBS decide qual é o abatedouro que fica aberto no País, quais são as indústrias que tratam dessa área que poderão ter ali a inspeção sanitária dos Estados. Ora, isso é uma verdadeira afronta! Isso é um desrespeito a nós, Senador, nobre Relator. É inaceitável isso!

Ou seja, querem, então, fechar todos os pequenos frigoríficos. V. Exª é do extremo norte do País, lá de Roraima, sabe muito bem que a fiscalização lá nos abatedouros é feita pelos Municípios e pelo Estado. Qual é a condição de o Ministério da Agricultura – que não consegue fiscalizar nem Brasília – qual é a condição de o Ministério da Agricultura querer estender a fiscalização aos 27 Estados do País, a mais de 5,5 mil Municípios?

Agora, cria-se, além desse fato, uma taxa a mais para o produtor: taxa de inspeção do Ministério da Agricultura. Quer dizer, é insuportável! Isenta de um lado e penaliza de outro.

Depois, vem a tese do trator: colheitadeiras, implementos agrícolas agora têm que pagar IPVA; é preciso botar uma placa no trator. Quer dizer, são situações... Se o Governo quer arrecadar, tudo bem.

Agora, outra coisa: vem uma tese de que a medida provisória, Sr. Presidente, revoga a Constituição brasileira. A medida provisória revoga uma norma constitucional.

(Soa a campanha.)

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Ela diz: “desapropriação independente de ordem judicial”. Agora, vai depender do humor e da vontade do governante: eu quero passar essa rua por aqui, eu quero passar essa rodovia por acolá, e aí eu passo por onde eu quero, independente de decisão judicial. Então, onde é que já se viu isso? Quer dizer, o governante está acima do Poder Judiciário? Ele, agora, é soberano para dizer o local que vai ser desapropriado?

E, neste momento, pergunto ao nobre relator: as certidões ambientais serão também prerrogativa do governador e dos prefeitos ou do presidente da República? Ele busca para ele essa prerrogativa? Porque, se ele pode invadir a minha propriedade, ele também pode suprimir o Ministério do Meio Ambiente amanhã e decidir como deve ser feita a obra.

Então, Sr. Presidente, para concluir, eu diria ao nobre Relator que, sinceramente, eu me sentiria muito mais confortável votando e discutindo, inicialmente, a medida provisória que veio com 56 artigos. Essa de 152 artigos é algo que nós sabemos...

(Soa a campanha.)

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – ... quantos penduricalhos vão ser aí acrescentados a ela.

E a grande pergunta que fica: essa medida provisória só caduca no dia 17 de março de 2015.

Há princípio da retroatividade para os benefícios do ano legislativo. Tudo bem. Mas o que nós precisamos entender...

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Conclua, Deputado.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Concluindo, Sr. Presidente. Essa medida provisória, da maneira como ela está, pode, amanhã, sem dúvida alguma, ser totalmente desmontada pelo pacote do Ministro da Fazenda, que vai apresentar um grande tarifaço onde isso é apenas um momento de sobrevida curta até janeiro e, depois, o Governo virá com um pacote fiscal, aumentando a carga tributária e revogando tudo isso que estamos votando neste momento.

Ninguém aqui se preocupou em perguntar ao Ministro da Fazenda se ele concorda com tudo isso ou se estamos fazendo aqui um papel simplesmente de aprovar algo que será amanhã motivo de cancelamento por parte de medidas apresentadas pela Presidente da República, sob orientação do novo Ministro.

Por isso, peço ao nobre Relator que pelos menos esses três itens ele retire para que nós possamos não penalizar esses pontos que levantei aqui e que, logicamente, não tive oportunidade de analisar o relatório final em toda a sua abrangência.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Obrigado, Deputado Caiado.

Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoría/PSDB – PA) – Presidente, Deputado Afonso; Senador Relator Romero Jucá, V. Exª se colocou acima das minhas expectativas pela rapidez do seu relatório.

Nós estamos na segunda reunião da Medida Provisória nº 656 e já estamos votando o relatório final. É preciso, Senador Moka, que haja agilidade e competência que só o Senador Jucá tem aqui no Congresso Nacional. Quero dar os parabéns ao Senador Jucá.

Mas, Senador...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoría/PSDB – PA) – Conclua aí que eu lhe espero.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Vou descontar o tempo do Sr. Senador Flexa Ribeiro... Ele só está rubricando ali.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoría/PSDB – PA) – Eu sei que ele tem a capacidade de escrever, ouvir e falar ao mesmo tempo, mas, como eu não tenho...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoría/PSDB – PA) – Não é provocação, não. É amizade que eu tenho pelo Jucá.

Senador Jucá, esta medida provisória, que, como disse o Senador Caiado, iniciou com 56 artigos e termina com 152, tem alguns pontos sobre os quais eu já tive oportunidade de conversar com V. Exª hoje pela manhã. Eu não fazia parte da comissão, mas o Senador Aloysio Nunes, Líder do PSDB, pediu que eu o substituísse ontem à tarde, e hoje de manhã eu tomei conhecimento.

V. Exª coloca no texto apresentado a abertura do setor de saúde para o capital estrangeiro. Quero parabenizá-lo por isso. É uma luta que eu venho desenvolvendo desde 2009 e nós estamos em 2014, Senador Moka. Ontem, o Governo concedeu a aprovação do projeto na CAE, a primeira Comissão por onde o projeto passou. E hoje sou surpreendida com a introdução do relatório do Senador Jucá exatamente do projeto cuja tramitação eu espero há cinco anos. E o Governo, Deputado Afonso, impedia a tramitação. Agora, ele achou que deve abrir como deveria ter aberto o capital há cinco anos, numa área em que o Brasil necessita, e muito, que é área de saúde.

O Senador Jucá o coloca neste momento.

Eu pergunto aos Srs. Parlamentares membros da Comissão Mista da Medida Provisória 656: é esse o processo legislativo que nós desejamos?

Acho que é melhor nós não apresentarmos projetos. É melhor que se façam emendas às medidas provisórias, porque se evita a demora de cinco, seis, dez, doze anos em projetos tramitando no Congresso Nacional que, ao final, ou são arquivados ou são, quando o Governo acha que é interessante politicamente, incorporados – o Governo incorpora o projeto e adota como seu e aí tem a tramitação tratorada pela Base de Apoio ao Governo. Acho, Srs. Parlamentares, que se nós adotássemos essa solução de não mais fazermos projetos para tramitar nas Comissões permanentes, nós ganharíamos tempo e diminuiríamos os gastos do Senado Federal, porque as Comissões acabam sendo desnecessárias com as medidas provisórias, porque, quando o projeto é

de interesse do Governo, ele põe na medida provisória, quando não é, ele coloca na gaveta de um membro da sua Base ou de um líder da sua Base.

Eu queria, Presidente, me dirigir ao Relator. V. Ex^a, Senador Jucá, neste seu relatório, faz mudanças no Fistel, mudanças importantes. Pelo que eu pude rapidamente entender, porque, como eu disse, fui substituído pelo Senador Aloysio ontem de tarde, V. Ex^a coloca mudanças na regra de contribuição do Fistel que facilitam o pequeno porte, cada unidade se teria que pagar um valor para o Fistel e, aí, com a deficiência do sistema de colocar uma unidade maior para pagar menos, as empresas de telefonia fazem com que, pelo que foi colocado aqui, facilite, melhore a qualidade do sinal.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Conclua, Senador, por favor.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoría/PSDB – PA) – Cria um Refis para as outorgas. Eu nunca tinha visto isso, Senador Jucá. Todo o Congresso pede Refis para as empresas, não o Refis que o Governo tem dado, cobrando 20% de sinal. As empresas já não conseguem pagar os seus encargos e, aí, acrescido, tem que pagar 20% de sinal para poder entrar no Refis, ou seja, não é possível. Mas aí V. Ex^a cria o Refis para outorga. Pela primeira vez eu estou vendo isso aqui. Aqueles que estão inadimplentes com a área de comunicação vão poder se valer disso para fazer o pagamento, uma forma de melhorar o caixa do Tesouro que está arrombado, além de regularizar o sistema, mas tenho certeza de que não foi nesse sentido, o sentido foi...

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoría/PSDB – PA) – No setor de energia, V. Ex^a adota um projeto do Senador Edison Lobão Filho, em que ele dá à geração de energia de até 50.000kW as mesmas vantagens de até 30.000kW que são consideradas PCHs. Então, V. Ex^a adota o outro projeto e coloca no seu texto.

Para o setor de aviação, V. Ex^a coloca aqui dois artigos que estavam no meu relatório, que criava o Plano de Desenvolvimento da Aviação Regional. Lamentavelmente V. Ex^a... E eu gostaria de pedir a V. Ex^a que incluísse os demais pontos que estão lá não projeto e são de importância vital para o Brasil e para a nossa Região Amazônia.

Então, peço a V. Ex^a que considere a inserção no seu relatório dos demais artigos que constam do relatório da medida provisória que caiu por decurso de prazo e que tratava do plano de desenvolvimento da aviação regional. *(Pausa.)*

Deputado Afonso, são 152 artigos. Só estou listando 5 ou 6.

A inspeção animal, Senador Jucá, com todo respeito que tenho por V. Ex^a, não é possível mantê-la no seu relatório. O Estado do Pará é o 4º ou 5º rebanho do Brasil. Tem dezenas de médios e pequenos frigoríficos. Não pode, V. Ex^a, no momento em que se procura descentralizar para melhorar o atendimento da sociedade, fazer o sentido contrário: centralizar a inspeção animal na União. O Senador Caiado já deu o motivo para ter sido feita essa emenda, mas não quero entrar no motivo do Senador Caiado. O importante é que V. Ex^a vai parar todo o abate dos médios e pequenos abatedouros. Não posso aceitar pelo caos que será no meu Estado do Pará. Então, pediria que V. Ex^a retirasse do seu relatório essa questão da inspeção animal pela União.

Finalmente, para encerrar, fico surpreso. Cada vez mais o Sistema S é um sistema chapa branca. Agora, está incluído... Primeiro, já fui Presidente, já estive Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Pará, e Vice-Presidente da CNI e uma das coisas que mais combatíamos era considerar o Sistema S como público, do setor público. A arrecadação era feita via Previdência. Desde aquele tempo – já se vão décadas –, defendia que a arrecadação do Sistema S teria que ser própria, mesmo com as dificuldades, mas vejo, agora, na medida provisória, algo que é fantástico: a cessão de funcionários da União, servidores públicos da União, para o Sistema S...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Só para explicar a V. Ex^a, essa é a possibilidade de que servidores federais possam ser dirigentes, se forem cedidos, é claro, do Sistema S. Seriam dirigentes, não servidores funcionários simplesmente do Sistema S.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoría/PSDB – PA) – Então, por muito mais razão, V. Ex^a coloca aqui alto que encobre aquilo que o Governo quer: assumir a direção do Sistema S. É evidente que sim. Então, pediria a V. Ex^a também a retirada desse artigo que trata disso, porque o Governo Federal já tomou conta do Pronatec. O que é o Pronatec? É um programa que o Sistema S já fazia em todos os seus órgãos – Sesc, Senac, Senai... O Governo se apropriou do programa, chamou de Pronatec e foi um dos pontos a que a candidata Dilma mais se referia na campanha eleitoral: “O Pronatec...”; “O Pronatec...”; “O Pronatec...” Só não dizia que o Pronatec era executado pelo Sistema S em todo Brasil.

Então, são esses pontos, Senador Jucá, que peço a V. Ex^a, atendendo essas explicações que coloquei, possa retirar alguns e acrescentar o caso da viação regional.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Passo a palavra por 5 min para o Deputado Pauderney.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Sr. Presidente, não vou usar todos os cinco minutos, mas, entendendo que há realmente um trabalho que foi realizado pelo Senador Romero Jucá, trabalho esse que já bem falaram aqui o Deputado Caiado, o Senador Flexa Ribeiro.

São 152 artigos. Portanto, mais de 100 novos artigos.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Peço silêncio no recinto, por gentileza.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Entendo que há mérito em alguns, há interesse público em alguns desses artigos introduzidos, e há outros que, obviamente, são introduzidos por intermédio dos Parlamentares que apresentam emendas e essas emendas são acolhidas pelo relator.

Nós vamos nos reservar para, no momento oportuno, no plenário da Câmara dos Deputados, fazermos as críticas e destaques necessários à Medida Provisória nº 656.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Obrigado, Deputado Pauderney Avelino.

Passo a palavra ao Deputado Arnaldo Jardim. Antes, porém, informo que foi distribuído aos senhores membros desta Comissão uma errata de complementação de voto. Aos demais interessados, informo que o texto está disponível em meio digital no sistema da Casa.

Obrigado.

Passo a palavra ao Deputado Arnaldo Jardim, por cinco minutos.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Parlamentares, quero dizer, sob o ponto de vista de concepção e sob o ponto de vista da análise geral, que eu concordo com aquilo que bem disse o futuro Senador, Deputado Ronaldo Caiado, sobre a circunstância em que o nosso trabalho legislativo se desenvolve. Nós temos aqui um claro exemplo, mencionado pelo Senador Flexa, autor de uma emenda que abre o setor de saúde para o capital, digo, autor de um projeto que tramita nesta Casa, e nós, de repente, vemos que esse trabalho de reflexão, de aprimoramento se encontra atropelado por um procedimento que transcende isso e se faz momentâneo. Essa é a nossa circunstância. Infelizmente não é uma novidade. Nós vemos que, inclusive, o fato de termos postergado algumas medidas provisórias, que, durante o processo eleitoral, inclusive caducaram, fizeram com que um conjunto de medidas acabassem sendo represadas e agora analisadas. Então, eu concordo com a questão geral. Lamento que assim seja, mas quero fazer então, à luz que temos, algumas observações pontuais, não sem prejuízo de destacar aquilo que a disposição de diálogo caracteriza o Senador Romero Jucá.

Fiz uma primeira observação sobre a questão de cogeração de energia, que é um setor fundamental, é uma energia mais barata, importante, e que tem sido dificultada pelo fato de, muitas vezes, dentro do caso inclusive concreto – eu sou coordenador da Frente Parlamentar em Defesa do Setor Sucroenergético – de conviverem duas empresas: a empresa que planta e colhe a cana, daquela empresa que vende energia, que é a usina. E nós temos uma incidência tributária quando há transferência do bagaço de uma para outra. Então, a medida que nós propusemos foi simplificar, o que permitirá uma ampliação do uso dessa energia.

Há duas outras questões que eu quero dialogar com o Relator, especificamente. Primeiro, Sr. Relator, trata de emenda apresentada, porque sabemos que se instituiu aqui as letras imobiliárias garantidas, e quando houve a formulação, a nossa preocupação era que pudéssemos ter para isso, que será um instrumento de financiamento para a atividade imobiliária de empreender, de incorporar, a garantia de que nos ativos que lastreiam essas letras, nós tivéssemos um percentual exatamente vinculado ao setor imobiliário. Nós, muitas vezes, podemos ter um fundo que tem outras coisas a lastrear as suas atividades. Mas, no caso, sendo um fundo para incentivar a indústria imobiliária, nada mais lógico do que um percentual dos ativos seja feito dessa forma.

Então, eu queria – até apresentei o requerimento de destaque –, mas se o Relator puder incorporar, facilita o nosso procedimento e não pediríamos verificação. Trata-se da Emenda 348, por nós apresentada, onde eu proponho um percentual de 85% para que isso lastreie as letras imobiliárias. Mas podemos até discutir esse percentual.

E uma segunda observação, Sr. Relator, refere-se ao cuidado que temos com as cooperativas. Muitos dos Parlamentares aqui... Temos o nosso Senador Moka que até recentemente presidiu a Frente Parlamentar do Cooperativismo, e temos a Emenda 353, que disciplina que as cooperativas que vendem ao exterior possam ter os benefícios do Reintegra.

Nós estamos vivendo... Aí também exemplifico com o setor do qual tenho conhecimento, que é o caso da Copersucar, que reúne de diversas usinas aquilo que é a tradicional e histórica venda de açúcar ao exterior. Então, a Copersucar tem hoje um limite, pela forma como foi estabelecido o Reintegra, de usufruir dos benefícios do Reintegra. E essa medida vem exatamente para disciplinar isso. Não cria nenhum novo ônus fiscal, só delega a isso o que está facultado às unidades isoladas.

Então, eu queria atenção a essas duas emendas por parte do Relator, para com isso nos somarmos nesse encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Agradeço ao Deputado Arnaldo Jardim e passo a palavra, por cinco minutos, ao Deputado Lourival Mendes.

O SR. LOURIVAL MENDES (PTdoB – MA) – Sr. Presidente, eu gostaria de informar, em primeiro lugar, que sou Relator de uma matéria, na Comissão de Constituição e Justiça, que tramita há mais de ano, e nós estamos tendo sucessivos debates, audiências públicas, dada a complexidade da matéria. Esse projeto de lei é de autoria do nobre Deputado Paulo Teixeira, do PT de São Paulo. Essa matéria está embutida nesta medida provisória.

Em princípio, todos nós somos contra medida provisória porque usurpa a função deste Poder. Mas reconhecemos a necessidade e a importância das matérias enviadas nas medidas provisórias quando há urgência para as mesmas. Neste caso específico da diversidade de várias matérias, não se vislumbra urgência, nenhum clamor, nenhum sentimento, já que a matéria está em processo de discussão na Câmara Federal, na Comissão de Constituição e Justiça. Esse projeto de lei foi reproduzido e introduzido dentro desta medida provisória de forma desnecessária.

Todavia, eu queria destacar alguns pontos já elencados aqui por outros Parlamentares que nos antecederam no tocante à matéria processual civil. O art. 62 é taxativo. Esta matéria não pode ser tratada, discutida sob a égide de uma medida provisória; é matéria processual civil. Ademais, o art. 150 taxa exclusivamente que em matéria tributária nós não podemos fazer essas deduções porque invadimos as competências dos Estados e dos Municípios. Então, é vedado se legislar por medida provisória em matéria tributária dessa espécie.

Eu queria chamar atenção de V. Ex^{as} para esse aspecto, porque não tenho dúvida nenhuma de que essa medida provisória, se votada e aprovada nos moldes em que está definida, com certeza desaguará no Supremo Tribunal Federal. Não tenho dúvida nenhuma quanto a essa problemática.

Mas me chama mais a atenção a inversão de valores que nós demos a essa medida provisória. Eu tenho certeza – e todos nós assinamos documentos para pessoas confiáveis – de que, às vezes, não lemos todos eles. Não temos aquele cuidado, principalmente quando não se é especialista na matéria, o que acontece no caso concreto. Está havendo uma invasão de competência, porque a União está legislando e modificando a estrutura do Poder Judiciário no tocante a essa sistemática.

Então, Sr. Presidente, além das inconstitucionalidades, eu queria chamar atenção para, resumindo, dizer o seguinte: a complexidade da matéria vai muito longe, porque envolve direitos reais. Ao comprador de boa-fé, que compra um imóvel... *(Pausa.)*

(Soa a campanha.)

A matéria é importante, Sr. Presidente, e eu chamo a atenção de V. Ex^a: o Brasil inteiro vai ficar numa situação de dificuldade porque nós estamos complicando a vida dos adquirentes de bens reais imóveis neste País. E estamos invertendo o ônus da prova.

Por exemplo, Senador Romero Jucá, se eu comprar um apartamento, eu sou obrigado a procurar, através de uma pesquisa, se aquele vendedor não tem ações judiciais de penhora, de indisponibilidade dos seus bens. Eu que vou comprar e vou pagar é que tenho que buscar no Poder Judiciário essas certidões. Ora, o ônus da prova cabe a quem vende. Nós estamos invertendo isto. O adquirente de boa-fé não tem como sair procurando, buscando no Poder Judiciário realizar uma atividade que é o objetivo primeiro do proprietário, de quem vendeu. Eu estou chamando a atenção porque isso é gravíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Conclua, Deputado.

O SR. LOURIVAL MENDES (PTdoB – MA) – Ademais, Sr. Relator e Sr. Presidente, o CNJ (Conselho Nacional da Justiça), tem recomendado que as empresas que fazem negócios no ramo imobiliário apresentem as certidões negativas de débitos trabalhistas e previdenciários.

Por essa regra, elas estão isentas, e, por conseguinte, o trabalhador estará exposto e a Previdência deixando de recolher.

Então, eu queria chamar a atenção do nobre Relator para que suprimisse do art. 10 ao art. 17 dessa medida provisória por são prejudiciais em demasia ao cidadão, além das inconstitucionalidades...

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Conclua, Deputado, por favor.

O SR. LOURIVAL MENDES (PTdoB – MA) – ... das aberrações jurídicas que ela contém. E eu tenho certeza de que a Presidenta Dilma, embora tenha enviado essa medida provisória para esta Casa, não tem conhecimento profundo da matéria, porque ela vai causar um verdadeiro rebuliço e um entrave muito grande na vida do cidadão e das famílias que adquirem bens reais com dificuldade neste País. Eu queria chamar a atenção...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Por gentileza, Deputado Lourival. Silêncio no recinto, por favor.

O SR. LOURIVAL MENDES (PTdoB – MA) – Eu só queria concluir.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Para concluir.

O SR. LOURIVAL MENDES (PTdoB – MA) – Além das inconstitucionalidades já mencionadas e que, com certeza, vão desaguar no Poder Judiciário, eu queria chamar a atenção desta Comissão, dada a diversidade que esta medida provisória contém no seu bojo, para que se suprimisse do art. 10 ao art. 17, visto que isso é objeto de projeto de lei que tramita na Comissão de Constituição e Justiça, do Deputado Paulo Teixeira, e do qual eu sou Relator.

Estamos apresentando relatório para que essa matéria seja exaustivamente discutida, dado o grau de importância que ela tem dentro do Brasil, porque vai prejudicar os trabalhadores, vai sonegar direitos trabalhistas, direitos previdenciários, além das implicações de ordem constitucional, pois não podemos legislar nas matérias processual civil e tributária.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Obrigado, Deputado Lourival Mendes.

Passo a palavra ao Deputado Eduardo Sciarra por cinco minutos.

O SR. EDUARDO SCIARRA (PSD – PR) – Sr. Presidente, tivemos oportunidade de conversar com o Relator ao longo da elaboração do seu parecer, e eu queria agora refrescar a memória de S. Ex^a com relação a alguns temas que discutimos sobre emendas apresentadas por mim à MP 656. Uma delas é do setor elétrico.

Quando da Medida Provisória nº 641, aquela do “a zero”, nós havíamos incorporado uma emenda permitindo o leilão a menos dois. Foi aprovada, mas a medida provisória acabou caducando no tempo.

Voltei agora com essa emenda, fiz um requerimento de destaque, para que o Relator dê a devida atenção a esse assunto. Estou falando da Emenda nº 118, que será destacada e tenho certeza absoluta de que é do interesse do País. Hoje, propicia aos agentes de distribuição o cumprimento da lei. É uma emenda positiva para o País, principalmente neste momento.

Além disso, nobre Relator, tratamos também de temas aqui relacionados às COHABs, às companhias de habitação, cujas emendas apresentadas têm o objetivo de desonerar essas companhias que hoje fazem papel importante na habitação de interesse social no nosso País e que são penalizadas hoje por uma carga de impostos e também no que diz respeito à produção. E nós estamos propondo através de cinco emendas – Emendas nºs 17, 16, 15, 18 e 19, nesta ordem – que a gente possa desonerá-las e que a gente possa trazer mais economicidade aos Estados e aos Municípios que têm suas companhias de habitação.

Tenho certeza absoluta de que o nosso grande Parlamentar Arnaldo Jardim, que foi secretário de habitação do Estado de São Paulo, sabe muito bem a que estou me referindo: a importância de hoje termos essas companhias de habitação desoneradas.

Entendemos como muito positivo também o acatamento da Emenda nº 180, que permite que essas companhias de habitação possam ser também agentes promotores. Já é importante, foi um grande avanço, mas peço a atenção do nobre Relator para a gente concluir aqui. Faço mais uma vez um apelo a V. Ex^a, para que a gente dê atenção especial – é de interesse do País também – à habitação de interesse social.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Obrigado, Deputado Eduardo Sciarra.

Concedo a palavra ao Deputado Luís Carlos Heinze por cinco minutos.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP – RS) – Sr. Presidente, colegas Parlamentares, Sr. Relator, primeiramente, quero cumprimentá-lo.

Acho importante dizer que um dos assuntos que hoje o Brasil inteiro está reclamando é a questão do emplacamento dos tratores. V. Ex^a acatou uma emenda, que já está junto com a bênção da CNA, da OCB, da Contag, do pessoal ligado ao algodão, à cana, à soja, a vários segmentos que hoje estão comemorando essa emenda, que, de certa forma, desobriga a necessidade de emplacamento e o pagamento de IPVA.

Temos que ver – e esse é o questionamento do Deputado Caiado – a questão do registro. Nós temos que ajustar o registro...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Apenas devo registrar que, diferentemente do que disse o Deputado Caiado, nós não estamos colocando IPVA. O IPVA foi aprovado em outra medida provisória, nós estamos tirando a cobrança de IPVA de tratores e máquinas agrícolas, e estamos mantendo apenas a necessidade de ter um registro, apenas por uma questão burocrática. Mas nós estamos tirando essa questão...

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP – RS) – O.k.

Então, a gente lhe agradece. Acho que, dessa forma, o trabalho que precisamos fazer agora é para que não haja o veto. Aprovar na Comissão, na Câmara, no Senado, o.k. Esse é o ponto positivo.

Depois, um outro ponto importante para todos os Municípios que fazem divisa com o Uruguai, com a Argentina, com o Paraguai, com a Bolívia, é a questão dos terrenos de fronteira. Os bancos com capital estran-

geiro não podiam hipotecar as propriedades. V. Exª também acatou e acho que resolve o problema em centenas de Município do Brasil para os produtores rurais.

Uma outra questão, Sr. Senador, é justamente o art. 122 e o art. 124, com relação a que o Ministério da Agricultura apenas tenha essa competência da fiscalização. Nós temos um problema. Nós trabalhamos há muito tempo essa questão. Foi criado o Suasa, que é o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, que a lei agrícola, no artigo da defesa, já preconizava. Está criado o Suasa. Hoje, se ficar como está, apenas com o Ministério da Agricultura a competência e, se fizerem com que eles façam o convênio com Estados e Municípios, será humanamente impossível. Deve haver mais de 2 mil empresas, a grande maioria pequenas, que são fiscalizadas por Estados e Municípios. Então, dessa forma, o Ministério da Agricultura não terá competência, não terá corpo técnico suficiente.

Por isso, o que nós colocamos é a necessidade de implementar e fazer com que pequenas empresas do Brasil inteiro possam estar produzindo carne, lácteos, derivados de carne, embutidos, enfim. Então, quanto a esse sistema, nós contra, no caso especificamente tanto do art. 122 como do art. 124, que criam essa taxa também.

Essa é a nossa colocação para que V. Exª revise o caso do art. 122 e do art. 124 no que diz respeito à carne, lácteos e derivados.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Muito obrigado, Deputado Luis Carlos Heinze. Passo a palavra, por cinco minutos, ao Deputado Manoel Junior.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – O Deputado Manoel Junior retira a inscrição. Obrigado, Deputado.

Passo a palavra ao Deputado Bohn Gass, por cinco minutos.

O SR. BOHN GASS (PT – RS) – Presidente Afonso Florence, Relator Romero Jucá, colegas Senadores e Deputados desta Comissão, não sou titular desta Comissão, mas eu vim aqui para participar do debate e queria destacar três aspectos – dois deles já foram salientados aqui.

Sobre o primeiro, de fato, eu tive a satisfação de já ter falado com o nobre Relator, Senador Romero Jucá. Nós temos um DVS solicitado também, e já registro isso aqui, para que a gente exclua essa centralização que aparece no texto do seu relatório sobre o tema sanitário da fiscalização em relação ao MAPA.

Aqui os colegas Deputados já fizeram esta menção: nós queremos que continuem os Municípios tendo seu sistema de inspeção municipal; que os Estados possam ter o seu sistema; e que o conjunto dos programas que hoje existem, por exemplo, de compra pública para merenda escolar, de compra pública para o PAA ou mesmo de comercialização em feiras ou da própria comercialização direta nos mercados, que é fundamental, possa ser viabilizada, mantendo, obviamente, o que há na lei, o rigor de uma fiscalização sanitária e também higiênica, que precisa ser estabelecido, já que nós estamos tratando de um produto alimentar. Que haja essa retirada.

Acredito que o nobre Relator vai acolher os apelos e os argumentos que os Senadores e integrantes desta Comissão estão fazendo. Quero registrar inclusive a representação da Famurs e da Confederação Nacional dos Municípios, que acompanham aqui e também querem essa defesa.

Segundo, queria, nobre Relator, fazer um destaque aqui sobre o tema do emplacamento dos tratores e outros equipamentos agrícolas. Estamos, há muito tempo, acompanhando isso para que, de fato, pudéssemos valorizar. A própria Presidenta Dilma já havia mandado a Medida Provisória nº 646, que, infelizmente, não conseguimos votar. Ela resolvia essa questão. Primeiro, nenhum trator atual vai ser emplacado; segundo, os novos o serão, e apenas uma vez, sem a necessidade da renovação atual – era isso que dizia a Medida Provisória –; e, terceiro, valeria a carteira B, que é exatamente a carteira que o agricultor tem para o seu carro, o seu automóvel. Não foi possível apreciar essa medida provisória. Havíamos, em contato com a própria Senadora Gleisi Hoffmann, tido a informação de que também incorporaria esta emenda que é exatamente a reivindicação da-quele que tem atividades agrícolas. Agora já está na 656, e sendo incorporada.

Então, quero homenagear por essa iniciativa, mas fazer um destaque, Senador. Se eu puder ter, nesse aspecto, a atenção de V. Exª, agradeço profundamente, porque já tínhamos uma emenda sobre o tema dos emplacamentos que colocava assim: “veículos automotores com serviços agrícolas”. Por essa generalidade – “veículo automotor” –, pode ser um caminhão distribuidor de calcário. A Presidenta Dilma vetou e mantivemos o veto. Aqui, nesse artigo, há referência aos “tratores, colheitadeiras” e, no §4º, V. Exª coloca “ou a executar trabalhos agrícolas”. Com relação a “ou a executar trabalhos agrícolas”, vou dar um exemplo de novo: uma frota de caminhões de distribuição de calcário é composta por veículo automotor que faz serviço agrícola, mas é um caminhão. Então, queria destacar esse aspecto. Pode de novo aparecer e passar pelo veto, porque ele não tem definição clara.

Quanto a todos os outros elementos, como V. Exª colocou: “colheitadeira”, “trator”, está absolutamente tudo bem cadastrado. Mas queria destacar isso. Ao se dizer: “ou a executar trabalhos agrícolas”, estamos dando outra conotação que pode, novamente, sofrer um veto. Não gostaria que um tema tão importante que é buscarmos uma solução para nossos agricultores não precisarem fazer o emplantamento novamente tivesse qualquer veto. Então, queria apenas registrar esse aspecto. Posso lhe alcançar detalhadamente.

Por último, a terceira questão importante. No momento em que viabilizarmos que as terras em áreas de fronteira possam ser hipotecadas para banco estrangeiro, só queria destacar que V. Exª acrescentasse o seguinte artigo: se a terra for hipotecada e pertencer, se não houver o cumprimento do pagamento, ao banco – porque é isto que acontece: em não havendo o pagamento, a terra hipotecada vai pertencer ao banco estrangeiro –, que, nesse tema, fosse acrescentado no relatório que, no prazo de um ano, em sendo área de fronteira, essa terra primeiro fosse, antes de ser vendida pelo banco, oportunizada ao Incra, ao Governo Federal, se ele desejar, se houver interesse, para que essa terra ficasse disponível. É uma sugestão de acréscimo que faço a V. Exª nesse caso.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Deputado Esperidião Amin, pela ordem.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC) – Só para avisar aos nobres colegas Deputados que já está em votação nominal a PEC nº 170, de forma que V. Exª está sendo instado a dar o seu voto a favor.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Obrigado, Deputado Esperidião Amin.

Prosseguindo na ordem de inscrições, só para informar: agora, Deputado Guilherme Campos, e, logo em seguida, Deputado Silvio Costa e Senador Waldemir Moka.

Com a palavra, por cinco minutos, o Deputado Guilherme Campos.

O SR. GUILHERME CAMPOS (PSD – SP) – Presidente, caro Relator, muito rapidamente, destaco o item 8, que fala da isonomia entre armamento e munição, deixar no mesmo patamar de tributação. São assuntos muito paralelos que têm essa desproporção.

Segundo, no item 9, o enquadramento da indústria brasileira de defesa dentro do Brasil Maior, para que possa ter a contribuição patronal em cima do faturamento e não em cima da folha.

O item 348 corrobora o que disse o Deputado Arnaldo Jardim a respeito de podermos contar com 85% das letras de liquidação dos créditos imobiliários e já adianta o que vai falar o Deputado Silvio Costa, de acordo com a possibilidade do uso de prejuízos fiscais entre corporações.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Muito obrigado, Deputado Guilherme Campos.

Passo a palavra, por cinco minutos, ao Deputado Silvio Costa. *(Pausa.)*

Não está presente.

Passo a palavra, então...

O SR. GUILHERME CAMPOS (PSD – SP) – É o Destaque nº 355, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Passo a palavra, então, para o Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Presidente e Senador Jucá, eu quero primeiro agradecer a V. Exª, porque nós temos aí pelo menos duas emendas sobre a questão do emplantamento. Eu não sei quem foi o iluminado que criou a ideia de emplantar colheitadeira, trator! Sempre tem uns... Claro que tem algum inteligente de olho nesse nicho, porque ninguém é bobo. Então, isso é um absurdo do ponto de vista prático! Vai-se emplantar trator, colheitadeira? Não tem sentido criar dificuldade onde não existe. Mas V. Exª está acatando a emenda e penso que isso deve se resolver.

Em relação a essa questão das fronteiras, acho que isso é fundamental, porque no meu Estado do Mato Grosso do Sul nós temos fronteira com o Paraguai, com a Bolívia. Então, todas essas terras têm dificuldade.

A minha sugestão – há vários destaques –, a ideia é votar isso da forma mais consensual possível. Eu estou apenas sugerindo que talvez pudéssemos suspender essa discussão, V. Exª olharia esses destaques, os mais importantes, e – quem sabe? – V. Exª poderia acolher, fazer novamente um relatório já com essas contribuições. É uma sugestão apenas de quem...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Eu vou dar parecer agora, logo após a discussão. Já anotei todas as questões. Estamos preparados para discutir e votar hoje, Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Bom, então V. Exª está no caminho.

Por último, Sr. Presidente, nós não podemos ter monopólio de frigorífico. Isso é um absurdo! Daqui a pouco teremos o País inteiro com apenas um frigorífico! Não é possível uma coisa dessas! O pecuarista que vende o seu produto acaba ficando à mercê de um cartel, um monopólio. Essa é uma questão que eu não posso... Eu tenho que me insurgir contra isso.

Então, eu percebo nitidamente algumas questões que vão se encaminhando. Daqui a pouco só o Ministério da Agricultura vai fazer a fiscalização. Ora, não dá conta de fazer com o que tem! E nós vamos fazer o que com as pequenas plantas frigoríficas? Tem que fechar o abatedouro municipal? Como vai se dar isso, Deputado Bohn Gass, lá no seu Rio Grande do Sul, nos pequenos Municípios, nos pequenos abatedouros? Como vai se dar essa comercialização da carne?

Sr. Presidente, contra essas coisas, realmente, não há como eu não me insurgir. E rogo a V. Ex^a, que tem bom senso, é um homem equilibrado, capaz de solucionar essas questões...

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Agradeço ao Senador Waldemir Moka.

Passo a palavra ao Relator, para suas considerações.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr^{as} e Srs. Deputados, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Presidente, eu registrei aqui todas as observações e colocações dos Parlamentares e gostaria de sair fazendo cada observação e já agregando algumas contribuições que considero importantes.

O Deputado Arnaldo Jardim coloca a questão de cogeração de energia e também da emenda sobre a questão do lastro do investimento da LIG (Letra Imobiliária Garantida), que é exatamente referente à Emenda nº 348. Ele pediu que, na referida emenda, se fizesse o aporte de 85% de imóveis no fundo. Eu acho alto. Então, pretendo acatar a emenda, reduzindo de 85% para 50% de imóveis no fundo. Já é um avanço, já dá um lastro e já dá um atendimento parcial a essa questão. Portanto, a emenda está inserida no atendimento e está atendida.

Da mesma forma, a questão de as cooperativas poderem vender por meio do Reintegra, na Emenda nº 353, nós estamos acatando. Portanto, não será necessário destaque. Estamos acatando essa emenda.

O SR. SILVIO COSTA (PSC – PE) – Senador, já que V. Ex^a está falando da 353, por favor, fale um pouco sobre a 355, porque eu não queria...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Eu vou chegar lá, Deputado.

O SR. SILVIO COSTA (PSC – PE) – É porque V. Ex^a já estava pegando outro papel.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Não. Vou chegar lá.

Tivemos também, do Deputado Sciarra, duas colocações: uma, no que diz respeito ao leilão do A-2, emenda que estamos acatando; e, quanto às emendas que dizem respeito à Cohab, gostaria de registrar que há uma discussão maior sendo feita com a Caixa Econômica, com o Sistema Financeiro, para discutir exatamente o modelo dessa questão de habitação. Portanto, essas cinco emendas ficariam deslocadas de uma discussão mais ampla.

Então, eu me comprometo a trazer futuramente, para uma discussão mais ampla que se está fazendo do modelo habitacional e do fortalecimento das Cohabs, as cinco emendas. Por enquanto, essas emendas estão sendo rejeitadas ou estão sendo colocadas *a posteriori*.

A questão também...

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Senador, posso fazer uma ponderação?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Com relação ao percentual de ativos do setor imobiliário para o fundo da LIG, temos a informação técnica de que estipular um valor em cima de uma impressão ou quase assim pode levar ao risco de termos uma letra imobiliária para não residentes, para o mercado internacional, para financiar o Minha Casa Minha Vida; e, com um percentual, por exemplo, de ativos em um segmento que pode, com a dinâmica de mercado, ter impacto eventualmente negativo, podemos comprometer a letra e a capacidade de captação. Não poderíamos aprovar um percentual a ser regulamentado pelo Conselho Monetário Nacional, que acompanha esse tipo de dinâmica?

É uma pergunta, Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Eu prefiro fazer uma emenda de redação e colocar como parágrafo ou como artigo, especificamente, o detalhamento dessa questão dos 50%. Ela não fica no *caput* do artigo, mas fica como um parágrafo único ou como um inciso, dizendo que a composição deverá ser de, no mínimo, 50% para o setor imobiliário. Portanto, fica destacado, mas fica o indicativo de que seria salutar que um fundo dessa magnitude pudesse ter exatamente esse tipo de composição. Então, a gente ajusta na redação, mas ficará atendido o Deputado Arnaldo com a quota de 50%.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Relator, eu concordo com isso. Nossa proposta original era de 80%, mas a preocupação expressa pelo Deputado Afonso fica compreendida. Fixa-se um patamar e, depois, a flexibilidade, o mercado, as circunstâncias darão essa possibilidade de isso ser composto.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Será feito num parágrafo, num dispositivo específico que vamos ajustar.

A respeito das questões colocadas aqui sobre a matrícula única de cartório e todos os gravames na movimentação, na legislação da questão dos cartórios, o projeto apresentado segue uma lógica. Houve várias propostas que, em tese, poderiam quebrar essa lógica.

O que entendo que podemos fazer?

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Depois, fazer um debate com os interessados sobre todas essas emendas que dizem respeito às questões de cartório, inclusive de valores, e trabalharmos uma contribuição ou uma melhoria ao texto colocado. E colocar isso na Medida Provisória nº 661, que trata da questão de capitalização do BNDES e, portanto, diz respeito às questões inerentes ao registro e a um avanço, que é, exatamente, trazer para a mesma matrícula todas as ações ou todas as questões imputadas ao imóvel.

Na questão que foi colocada pelo Deputado, que diz respeito à questão dos imóveis em área de fronteira, eu prefiro manter o texto como está e não colocar prioridade para o Incra em um ano, porque, ao colocar prioridade para o Incra, de certa forma, você estará criando um embaraço para aquele imóvel que está sendo dado em garantia e isso pode diminuir o valor do imóvel, pode criar uma certa dificuldade para se ter a condição de aceitar como garantia. Podem dizer: “Não, eu vou aceitar como garantia, mas, se eu tiver problema, eu tenho que oferecer ao Incra, o Incra pode pagar não sei quanto tempo depois,” Isso pode criar um tipo de dificuldade.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO –

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC) – Por gentileza, pela ordem.

O SR. SILVIO COSTA (PSC – PE) – Presidente, para nos garantir, fazemos o destaque, que apresentei à Mesa, porque estão nos chamando para votar a PEC da invalidez... É o momento só de ir lá...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Quanto à questão do Deputado Ronaldo Caiado, eu queria dizer o seguinte: eu vou retirar do texto a questão da desapropriação e da emissão de posse imediata. Estou tirando do texto, portanto, um assunto está resolvido.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) –

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Eu entendi que era um ponto...

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Por gentileza, por gentileza.

Silvio, por gentileza.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – É um ponto que eu estou retirando.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Por gentileza.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Quanto à questão dos frigoríficos, que foi colocada aqui, eu recebi esse material do relator da Medida Provisória 653. Essa matéria estava na Medida 653.

Por que essa medida provisória cresceu mais? Porque nós estamos absorvendo a aviação regional da 652. Nós estamos absorvendo uma série de dispositivos de duas medidas provisórias que perderam a validade.

Nessa questão específica, a questão dos frigoríficos, o que a proposta pretende é criar uma regra federal de inspeção, é criar, num período de transição, a possibilidade de celebrar convênios de delegações de competência com Estados e Municípios.

O art. 2º diz o seguinte:

O Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, como instância central e superior [da normatização], expedirá os atos normativos complementares e fixará os prazos para o reconhecimento e credenciamento pleno de todos os serviços de inspeção sanitária do Distrito Federal, Estados e Municípios que assim o requerer, e para registro dos respectivos estabelecimentos no Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

Ou seja, aqui se estão criando procedimentos para registrar os serviços de inspeção estaduais e municipais. Não se está acabando com o registro de inspeção municipal e estadual, como foi dito aqui. Eu queria registrar isso.

Eu respeito a posição, acho que essa é uma matéria que pode ser destacada, pode ir a voto, mas a ideia central deste dispositivo não é fazer a centralização da inspeção com órgãos federais. É criar norma federal para a inspeção e verificação de órgãos estaduais e municipais credenciados pelo Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Por gentileza, por gentileza, me permitam, me permitam.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Essas regras já existem.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Mas estou reforçando.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Essas regras já existem.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Me permitam, Deputado Ronaldo e Senador...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Mas eu respeito. Se for destacada, nós vamos receber.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Senador Waldemir, Deputado Caiado...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – As outras questões...

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – ... Deputado Bohn Gass, me permitam. Senador Flexa, só um instante, por gentileza. Vamos tentar só organizar como é que nós encaminhamos, porque eu compartilho da mesma preocupação.

Senador Jucá, quero registrar que tem um voto em separado a ser apresentado, mantendo todo o seu PLV, excluindo apenas esse item. Então, pode ser, de fato, destacado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Não, pode ser um destaque.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Eu gostaria de saber se é possível, da parte de V. Ex^a, ao invés de encaminharmos para o destaque e ter que ir à votação, incorporar esse pleito, que é bastante extensivo no Plenário, e retirar esse item apenas. Esse item apenas, é possível?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Veja bem, como eu recebi do relator e fiz o compromisso de colocar no relatório, para mim, não tem nenhum problema. Essa matéria pode ser destacada, vota-se, aqui, simbolicamente e se verifica qual é a vontade da maioria. Eu respeito, eu tenho todo o respeito pela colocação. Um destaque.

O SR. SILVIO COSTA (PSC – PE) – Já apresentamos o destaque.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Nós também apresentamos o destaque.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Eu queria só, rapidamente, para concluir, para a gente poder votar o destaque, dizer que ...

O SR. SILVIO COSTA (PSC – PE) – Não, concluir, não! Eu quero...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Calma, Sílvio, espera aí! Eu estou falando aqui, tenha calma.

Eu queria registrar que eu estou apresentando, a pedido do Deputado Rodrigo Maia e de diversos Parlamentares, uma emenda de relator que clarifica melhor a questão da utilização de prejuízo fiscal na base de cálculo negativo do CSLL, para abatimento de parcelamentos que foram feitos no Refis.

Então, esse texto está, como emenda de relator, também inserido no meu relatório.

Estou atendendo, também, a emenda...

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Senador, me permita, é só...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Deputados Esperidião e Silvio Costa, é sobre esses itens? Vou passar a palavra...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Mas eu ainda estou falando. Eu vou falar sobre o item que ele pediu.

O SR. SILVIO COSTA (PSC – PE. *Fora do microfone.*) – Mas é sobre esse item mesmo, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Só para tentar ajustar, para ver se a gente acomoda e encontra uma forma de encaminhar.

Então, pela ordem, o Deputado Esperidião Amin – que pediu primeiro, Deputado Silvio Costa – e, depois, o Deputado Silvio Costa. Rapidamente, por favor.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC) – Sr. Relator, primeiro, eu escutei que V. Ex^a recebeu do relator?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Eu recebi a medida provisória, o pedido para ser toda incorporada.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC) – Não, não. V. Ex^a, ao falar, disse: “Eu recebi do relator...”

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Não, não; do relator da 652.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC) – Recebeu, então, do relator da medida provisória anterior, e não do relator da mesma medida?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Não; o Relator sou eu.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC) – Mas nós dois estranhamos quando V. Ex^a falou. Eu não sabia se era o relator... E ele até, maldosamente, disse que era o “redator”.

A minha intervenção é muito curta.

Eu não entendi o porquê de não ter sido considerada – talvez não tenha sido aceita pelo Ministério da Fazenda, eu procurei me informar – a Emenda 216, que versa sobre o empregado doméstico. Está de acordo, em consonância com o próprio espírito do progresso, desse trabalhador que nós queremos ver cada vez mais formalizado, que se permitam até dois... Em vez de prorrogar um, que se prorrogue a concessão do benefício fiscal até dois, permitindo que ganhe mais do que um salário mínimo, porque isso significa aumento de renda para o Ministério da Previdência também.

Então, só queria que V. Ex^a considerasse destacado, para uma reanálise, o texto da 216.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Considere destacado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC) – Só isso. Curta e rápida.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Senador Jucá, por gentileza, só para encaminhar, vou passar a palavra ao Deputado Silvio Costa, e o senhor responde aos dois questionamentos simultaneamente. Deputado Silvio Costa.

O SR. SILVIO COSTA (PSC – PE) – Senador Jucá, na verdade, é o seguinte: V. Exª, ao dizer que acatou a proposta...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. *Fora do microfone.*) – Melhorei.

O SR. SILVIO COSTA (PSC – PE) – ... a proposta do Deputado Rodrigo Maia, na verdade, ela não é igual a essa aqui. Eu não queria...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Essa é mais ampla.

O SR. SILVIO COSTA (PSC – PE) – É mais ampla essa mesmo.

Senador, eu não queria pedir destaque, até porque sei que, no destaque, a gente vai ganhar. Por uma questão de rapidez legislativa, era importante que V. Exª acatasse, porque V. Exª está preocupado só com a cessão de terceiros, mas é legítima a cessão de terceiros, Senador. Ora, se eu tenho um crédito – vejam bem, Srs. Deputados –, se eu tenho um crédito a ver, crédito é crédito. Em qualquer canto do mundo, crédito é crédito. É meu! Por que eu não posso terceirizar esse crédito?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Porque...

O SR. SILVIO COSTA (PSC – PE) – Hoje, Senador, as empresas já fazem isso. Eu estou apenas, com isso, querendo segurança jurídica. Só isso! Por favor, acate isso aqui. É segurança jurídica só. Não há nenhuma dificuldade. Só para não ir para o destaque. Se V. Exª não acatar, eu vou para o destaque, 355.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Bem, vamos lá.

As emendas destacadas pelos dois Deputados serão apreciadas no momento do destaque. Então, vamos seguir aqui.

A Emenda 371, do Deputado Rodrigo Garcia, está sendo atendida também. Portanto, faz parte do relatório esse atendimento.

A Emenda 69, que diz respeito à aquisição de material por parte da Polícia Federal, também está sendo atendida. Portanto, faz parte do meu relatório e será votada em globo, junto com a errata.

A Emenda 118 – já falei –, do Deputado Sciarra, está atendida, que é a questão do leilão da A-2.

E quero registrar, para que não reste dúvida, que a questão do art. 163, que diz respeito à questão da biomassa, que faz parte do art. 153, também fez parte do atendimento. Está atendido o pleito feito pelo Deputado Arnaldo Jardim.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Relator, só lembrando aquela retificação de correção de redação na 45, que tem uma contradição entre o texto e o *caput*.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Pois é. Na questão do art. 45, nós estamos estendendo o prazo de parcelamento para as empresas que estão em liquidação e recuperação judicial para 180 parcelas. Existe, num determinado momento, 120 e em outro, 180. Então, é tudo 180; o prazo máximo será de 180 parcelas. Portanto, estamos atendendo também e fazendo essa correção, muito bem lembrada pelo Deputado Arnaldo Jardim.

Portanto, Sr. Presidente...

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB – PR) – Sr. Relator...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Então, Sr. Presidente, esse é o parecer.

Eu quero registrar...

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB – PR) – Senador. Uma palavrinha, Senador.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – ...que nós estamos também...

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Só um instante, Deputado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – ...inserindo no relatório as emendas da Medida Provisória 653 que tratam da aviação regional, que são exatamente as vantagens comparativas, os subsídios e as operações de aeroportos da aviação regional, principalmente da Amazônia, mas para todo o Brasil, porém a Amazônia tem uma situação diferenciada.

Então, essas emendas que estavam na 653, que dizem respeito ao Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional (PDAR), que são vários artigos, fazem parte também da minha medida, portanto, peço o acatamento.

Assim, no relatório, ficam acatadas todas essas questões mais a errata e ficará fora somente para destaque o dispositivo do Deputado Esperidião Amin, das Empregadas Domésticas, o dispositivo do Deputado Silvio Costa, que diz respeito a essa questão, e o dispositivo destacado pelo Deputado Ronaldo Caiado, que diz respeito à questão da inspeção animal dos frigoríficos.

Esse é o relatório.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB – PR) – Nós também temos destaque...

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Por ordem. Só um instante, por gentileza.

Pela ordem, Senador, contando com a tolerância de V. Ex^a, pediram pela ordem, para esclarecimentos e encaminhamento, o Deputado Bohn Gass e o Deputado Alfredo Kaefer.

Passo a palavra para o Deputado Bohn Gass.

O SR. BOHN GASS (PT – RS) – Nós também temos um destaque, acredito que na mesma linha daquele do Deputado Caiado, em relação ao tema sanitário. Nós queremos também destacar para votar em separado, já que é o mesmo.

Sobre o tema da terra, para disponibilizar, a lei exige que o banco estrangeiro, se ele recebeu a terra por causa da penhora, tenha um ano para comercializar essa terra. O que estou sugerindo é que nesse tema ele disponibilize primeiro ao Incra; se o Incra não quiser, vá fazer outra venda, mas que ele possa disponibilizar. Nós temos hoje um problema de carência de terras para esse programa.

Então, é apenas nesse sentido, porque, durante um ano, ele é obrigado pela lei igual a comercializar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Conhecendo o Incra e o Governo, prefiro não registrar essa opção, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Com a palavra...

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB – PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Desculpe. Por gentileza, tinha pedido antes o Deputado Alfredo Kaefer e depois, para encerrar, o Deputado Luis Carlos Heinze.

Deputado Alfredo Kaefer.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB – PR) – Sr. Presidente, Sr. Relator, quero reiterar, Senador Jucá, que o destaque do Deputado Arnaldo Jardim coincide com o pedido que lhe fiz pessoalmente, que é o aproveitamento também dos créditos. Então, quero reiterar a aceitação desse destaque porque ele contempla também uma emenda que eu havia feito e que foi rejeitada.

Outro tema que eu queria questionar é que o Relator coloca o parcelamento das entidades esportivas dentro do modelo do Refis, lembrando que nós estamos aqui prontos para levar ao plenário o projeto do Pro-forte, que faz outras considerações, inclusive com outros prazos, até porque chegou-se à conclusão de que, para as entidades esportivas, um parcelamento convencional em taxa Selic significa entrar num parcelamento e rodar para trás porque é impagável a conta dentro de taxa Selic.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – V. Ex^a coloca essa questão das entidades esportivas. Quero aqui fazer um registro. Primeiro, dizer que estou colocando esse tema porque nós fizemos um compromisso na reunião anterior com diversas lideranças de colocar esse tema. O Governo tem dito que esse tema não está pronto ainda e há uma discussão, como o senhor falou, de diversos outros segmentos; estão discutindo um modelo mais abrangente. Eu conversei com o Deputado Jovair Arantes e com algumas lideranças, mas o meu compromisso está de pé. Estou mantendo, mesmo sabendo, e o disse ao Deputado Jovair Arantes, que talvez o interessante fosse retirar essa matéria para esperar que ela viesse mais madura. Mas, como não há o entendimento e eu cumpro acordo que faço, estou mantendo o texto da forma como está, mesmo sabendo que não é o texto ideal e provavelmente esse texto será vetado porque não será o texto final dentro desse entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Então, pela ordem aqui, o último inscrito é o Luis Carlos Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP – RS) – Está resolvido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Muito bem. Obrigado, Deputado.

Sem mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à votação da matéria.

A Presidência comunica que foram apresentados 20 requerimentos de destaque. De acordo com o art. 50 do Regimento Comum, os requerimentos de destaque só poderão ser apresentados por líder e não serão discutidos nem encaminhados.

Há sobre a mesa...

Eu vou fazer a leitura dos destaques e daquele que não houver defesa, nós...

Nos termos do art. 242 do Regimento Interno do Senado, estando ausente o autor, fica prejudicado o requerimento de destaque. Depois, nós vamos apreciar esses três. É um procedimento regimental que sou obrigado a fazer.

Destaque do Deputado Ronaldo Caiado, do art. 115 do PLV da MP 656, que eu entendo – ele está ausente – que é o do frigorífico.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Todos os Parlamentares assinaram juntos.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Eu tenho que ler, mas eu próprio destaquei, que é o do frigorífico.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – O 115, das máquinas, já está resolvido. O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – O 115 é o das máquinas. Me ajudem. Eu sou obrigado a ler o requerimento e nós vamos acomodando, de acordo com a orientação do Relator.

Destaque de autoria do Deputado Bohn Gass e minha também, do capítulo 11 do PLV, que é o dos frigoríficos. Esse está mantido então.

Destaque dos arts. 122 a 124 do PLV, de autoria do Deputado Ronaldo Caiado, que é também do frigorífico. O Senador Moka subscreve. O Deputado Heinze também.

Art. 132, de autoria do Deputado Ronaldo Caiado... Art. 133 do PLV – é porque está rabiscado, está rasurado. Com a condescendência do Senador Jucá, vamos averiguar qual é...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Já foi retirado. Desapropriação.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Já foi retirado.

A Emenda 216, de autoria do Deputado Espiridião Amin, que está presente...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – É a questão da empregada doméstica.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – A que o senhor já deu encaminhamento por ele...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Não, não. Eu vou...

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Mantido o destaque.

Então, temos dois destaques mantidos: dos frigoríficos e das domésticas.

Emenda 82, de autoria do Deputado Onofre Santo Agostini, subscrito por Sciarra, por Guilherme Campos. Emenda 82, a tentativa de retorno – a 81 e a 82 são similares, subsequentes. As Emendas 81 e 82 –, incluí-la no PLV, pelo que eu entendo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Parecer contrário. São sobre cartórios. A gente cominou de fazer depois uma política mais abrangente sobre essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Tudo bem. Então, retirada.

Emenda 348, de autoria do Deputado Sciarra, do Deputado Guilherme Campos, do PSD. Esta é a Emenda 348. Foram duas, agora é a 348. Contando aqui com a condescendência do Senador Jucá, ele vai...

O SR. GUILHERME CAMPOS (PSD – SP) – *(Fora do microfone)* – É aqui do Arnaldo Jardim... Das letras. É a questão das COHABs.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – É a questão das COHABs. Nós vamos fazer uma discussão mais abrangente.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – É o das COHABs. Ele sugeriu uma discussão mais abrangente em seguida.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Essa aqui é a do Deputado Arnaldo Jardim, que é a questão da carteira, e nós estamos fazendo um dispositivo, levando para 50%. Está sendo atendida, levando para 50%.

Retira o destaque porque...

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Me desculpem. Eu quero insistir, pela importância. Segundo o art. 67, carteiras de ativos devem atender aos requisitos de elegibilidade, composição, suficiência, prazo e liquidez estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional. E ele estipula critérios de mercado, e mercado de ativos. Eu temo que nós estejamos estipulando um percentual que está sendo um cálculo cabalístico aqui de 50%. Se nós pudermos... A redação é...

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Por gentileza, Deputado Arnaldo Jardim.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Presidente, eu compreendo perfeitamente a sua preocupação. E a nossa proposta de que esses ativos sejam lastreados, 50% deles, exatamente a partir de operações imobiliárias, não retira nenhum dos critérios de elegibilidade. Os critérios de elegibilidade – eu reconheço a preocupação do senhor e tem fundamento, porque nós estamos vendo as barbaridades que estão acontecendo nos fundos de pensão, onde há um descritório absoluto: sem taxa de retorno prevista, sem avaliação fiduciária mais rigorosamente feita –, então, nós não estamos retirando nenhum dos critérios. É que nós teremos um volume de ofertas que será de diferente natureza, e nós temos que uma parte seja com base na origem disso, mas sem retirar sua preocupação, Deputado Afonso, que é muito correta, quanto aos critérios de elegibilidade, consistência dos empreendimentos.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Obrigado, Deputado. Eu vou retirar, então...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Parecer contrário. E ele vai fazer aquela emenda, vai contemplar os 50%... Agora aqui o...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Votação em separado, a mesma coisa: 3, 4, 8, Arnaldo Jardim.

Agora, Emenda nº 10. Guilherme Campos, Eduardo...

O SR. GUILHERME CAMPOS (PSD – SP) – Pode retirar.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Pode retirar. Retirou.

Emenda nº 8, também, Guilherme Campos?

O SR. GUILHERME CAMPOS (PSD – SP) – Não, oito e nove, não.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Emenda nº 9.

O SR. GUILHERME CAMPOS (PSD – SP) – Oito e nove permanecem.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Oito e nove, oito e nove permanecem. *(Pausa.)*

Senador Jucá, a emenda de número, o destaque referente ao art. 115...

Pronto, o Deputado Caiado chegou.

Eu ia tentar um acordo para viabilizar a manutenção. Eu só ia tentar resolver para poder encaixar.

Eu quero subscrever o destaque do requerimento do Senador Humberto Costa, Emenda nº 69.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) –

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Já foi acatada.

Emenda nº 15, art. 1º. Novamente, Deputado Guilherme Campos e Deputado Eduardo Sciarra. Emenda 15, excetuado o art. 1º.

O SR. GUILHERME CAMPOS (PSD – SP) – Presidente, os Destaques 15, 16, 17 e 18 eu retiro.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Retira os Destaques 15, 16, 17 e 18. Obrigado, Deputado Guilherme Campos.

E o 19 também, Deputado Sciarra e Deputado Guilherme Campos. Deputado Sciarra, retira?

O SR. GUILHERME CAMPOS (PSD – SP) –

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Retirou.

A Emenda 118, também Sciarra e Guilherme Campos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Está atendida.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Está atendida. Está atendida.

E a 355, Silvio Costa.

O SR. SILVIO COSTA (PSC – PE) – Não retiro de jeito nenhum. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Ressalvados os destaques. São esses aqui na minha mão? *(Pausa.)*

O SR. SILVIO COSTA (PSC – PE) – Presidente. Presidente. Presidente. Presidente, quero fazer uma proposta.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Deputado Silvio Costa.

O SR. SILVIO COSTA (PSC – PE) – Presidente, eu queria propor que nós votássemos, até porque começou lá a sessão da Câmara, que nós votássemos os destaques em bloco. E eu queria fazer um apelo aos companheiros para que ninguém pedisse verificação, sobretudo ao meu querido, nobre e competente Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Nós não vamos pedir verificação, Deputado. Pode ficar tranquilo.

O SR. SILVIO COSTA (PSC – PE) – Podemos votar em bloco? Todos os destaques. O Regimento permite.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Algum encaminhamento contrário? Não? Então vamos votar.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – São os arts. 115, Deputado Ronaldo...

Um, dois, três...

O SR. SILVIO COSTA (PSC – PE) – O acordo é tudo “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – É o mesmo, não é?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Só quero registrar...

Para não dizer que estou implicando com o Deputado Silvio Costa, só quero dizer o seguinte: eu melhorarei a questão do abatimento das dívidas...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Não, eu melhorei.

O Deputado Silvio Costa quer aprovar um dispositivo para as empresas pagarem as dívidas, só que o Deputado Silvio Costa quer fazer a transferência de dívida de uma empresa para outra, para poder pagar atividade de terceiros.

A Receita Federal...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – É, quer criar uma moeda paralela.

O SR. SILVIO COSTA (PSC – PE) – Não, não, não. Espere aí.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Então meu parecer é contrário...

O SR. SILVIO COSTA (PSC – PE) – Olha, Senador, espere aí!

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – ...porque eu acho que isso é ruim não é só... Se isso valer para o governo federal, vale para o governo estadual, vale para governo municipal, vale para todo canto. Ninguém paga mais imposto, porque um que tem dívida passa para o outro, o outro passa para o outro, o outro passa para o outro, e no fim ninguém paga a conta!

O SR. SILVIO COSTA (PSC – PE) – Eu tenho o direito de contraditar! Deixe-me contraditar!

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Deputado Silvio Costa, me permita...

O SR. SILVIO COSTA (PSC – PE) – Não, não, não! Eu é que peço que me permita!

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Tudo bem...

O SR. SILVIO COSTA (PSC – PE) – O homem quer detonar minha emenda?!

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – A sua emenda é autodetonável!

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Deputado Silvio, deixe-me proceder...

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Silvio, chame o Armando Monteiro. Chame o Ministro para apoiar.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Deputado Silvio Costa, posso encaminhar?

O senhor vai ter direito à palavra, mas deixe...

O SR. SILVIO COSTA (PSC – PE) – Mas eu quero ter direito agora!

Por favor, me dê o som.

Veja bem, a forma... Tem uma frase, Senador Jucá, competente Senador Jucá, que eu uso muito, que diz assim: tudo é a forma. Por exemplo, se você quiser conquistar uma bela mulher ou uma mulher feia, depende da forma que você abordar e vice-versa. Quando a mulher quer me conquistar, por exemplo, depende da forma.

Então, veja, a forma com que V. Ex^a colocou a minha emenda aí foi para derrotar. Não é assim!

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Leia a emenda aí!

O SR. SILVIO COSTA (PSC – PE) – Não, não, não, não.

Srs. Parlamentares, a história é a seguinte: o que é crédito? Crédito é aquilo que você tem para receber. Ponto final.

Então, se uma empresa, Sr. Presidente, tem direito de receber um crédito de um milhão, dois milhões, hoje as empresas fora da lei já terceirizam esses créditos inclusive. V. Ex^a sabe disso.

Eu estou dando segurança jurídica, o direito de aquela empresa que tem crédito para receber poder passar para outra.

Qual é o problema?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC) – Conhecidos como recebíveis.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Deputado Silvio Costa, deixe-me fazer só uma observação.

Quando uma empresa tem crédito com a Receita, dependendo do tipo, esse crédito pode ser abatido às vezes escalonado em anos, como a questão de investimento em capital por exemplo.

O SR. SILVIO COSTA (PSC – PE) – E eu estou propondo isso.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – O que V. Ex^a está...

Não, o texto de V. Ex^a diz o seguinte: uma empresa que tem...

Eu sei de um ditado também que diz o seguinte: o perigo mora nos detalhes. O diabo mora nos detalhes.

O SR. SILVIO COSTA (PSC – PE) – Então V. Ex^a não percebeu os detalhes.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – O texto que está escrito aí diz o seguinte: entre o abatimento também das empresas, existe a possibilidade de transferência de crédito para o abatimento de outras empresas.

Isso não tem controle, os créditos de uma empresa passando para outra...

O SR. SILVIO COSTA (PSC – PE) – Os créditos parcelados inclusive.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sim, mas não é... A Receita não aceita...

O SR. SILVIO COSTA (PSC – PE) – É, exatamente. São créditos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – A receita não aceita isso, não dá...

O SR. SILVIO COSTA (PSC – PE) – Não, mas V. Exª não é Ministro...

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Senador Jucá, Deputado Silvio Costa, por gentileza, por gentileza...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Eu dou parecer contrário, porque...

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Senhores, vejam, nós...

Por gentileza, por gentileza. Estou encaminhando. Estou encaminhando. Estou encaminhando.

Deputado Silvio Costa, isso vai ser decidido aqui. Permita-me encaminhar.

O Deputado Silvio Costa conseguiu a atenção do Senador Jucá e já entrou inclusive no mérito, mas nós temos aqui uma série de destaques. E o plenário tem que decidir se os mantém e se os tratará em globo ou destaque por destaque. Não dá para entrar no mérito de cada um antes da decisão sobre se será em globo ou...

Então eu tenho que nominá-los aqui novamente, os que foram mantidos, para dar ciência e para depois não haver nenhum questionamento no encaminhamento.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente...

O SR. SILVIO COSTA (PSC – PE) – Presidente, V. Exª já leu a minha proposta, que foi acatada pela maioria...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu peço que os destaques sejam votados separadamente.

O SR. SILVIO COSTA (PSC – PE) – ...é votar em bloco. Não, é votar em bloco.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Eu peço que os destaques sejam votados separadamente.

O SR. SILVIO COSTA (PSC – PE) – Não, é votar em bloco!

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Querido! Querido!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC) – Eu proponho destacar o 355.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Queridos, eu fui lendo; muitos foram mantidos, o Senador Jucá esclareceu a rejeição; alguns foram acatados, outros não foram acatados. Então, se a votação será em globo ou destaque a destaque, é uma decisão do Plenário, se não for acordo nosso! Eu não estou impondo.

Então, eu tenho que enumerar novamente, para cada Parlamentar, Deputado ou Senador, saber se está contemplado, para em globo ou...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Basta citar o nome do Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Está certo.

Art. 115, Deputado Ronaldo Caiado. Mantém ou retira?

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Sr. Presidente, mantém.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Art. 133, Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Mantém.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Art. 11, capítulo 11, que, como Vice-Líder, eu apresentei, que é do frigorífico. Mantive.

Arts. 122 a 124, Ronaldo Caiado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, o 133 do Ronaldo Caiado é o da desapropriação. Perdeu o objeto, eu já retirei.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Deputado Caiado, o 133...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Eu já retirei do texto.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Já retirou o 133?

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Foi retirado do texto. Está prejudicado. Está fora do texto.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Então, retira o 133.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – É 123, não é?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – É 133. É o da desapropriação, da imissão de posse imediata.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – É o da desapropriação. Exatamente.

Então, tudo bem: retira.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – 216, Deputado Esperidião Amin.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Do imposto de renda.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – A Emenda 216. Mantém.

A Emenda 82, Deputado Santo Agostini, mas subscrito por...

O SR. GUILHERME CAMPOS (PSD – SP) – O 81 e o 82 foram retirados.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Foram retirados? Então, retira. O 81 também: retira.

A número 8...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Ele manteve a 8 e a 9.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Ele manteve a 8 e a 9.

Então, o encaminhamento de votação em globo é consenso?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Não.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Eu peço para votar separadamente.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Vamos votar separadamente, com o esforço...

O SR. SILVIO COSTA (PSC – PE) – Mas eu posso recorrer ao Plenário! O Plenário é soberano! Eu fiz a proposta em bloco, o Relator disse “não”! *(Fora do microfone.)*

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – É um direito do Relator...

O SR. SILVIO COSTA (PSC – PE) – É um direito meu recorrer ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Sim, querido. Permita que eu encaminhe, Deputado.

Eu perguntei se era acordo ser em globo. Ele disse que não. Então, nós vamos agora destaque a destaque.

O SR. SILVIO COSTA (PSC – PE) – Não! não! Nós vamos recorrer ao Plenário! Eu quero recorrer ao Plenário porque, na sua decisão...

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Está bom. Está bom. Eu vou encaminhar...

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem... *(Fora do microfone.)*

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Só para um esclarecimento: nós estamos tratando de admissibilidade, e ainda não de mérito.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – É, claro.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Então, apesar...

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Antes que V. Exª faça o encaminhamento... *(Fora do microfone.)*

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Não! A admissibilidade...

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Não. Vou submeter ao Plenário.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – A admissibilidade todos estão admitidos. Foi um acordo que nós fizemos.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Está bem.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Não vamos aqui discutir, não vamos rejeitar a admissibilidade do que foi definido aqui.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Tudo bem. Então, é preciso constar em Ata isso.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP – RS) – Sr. Presidente, o 115 nós vamos ser contra! O 115 do Caiado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Não, não! A admissibilidade para ser discutido o destaque; não é o mérito! O mérito é separado.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP – RS) – O.k.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Presidente, uma questão de ordem sobre o nosso encaminhamento aqui: V. Exª vai consultar o Plenário sobre se será em globo ou individual? *(Pausa.)*

Entendi. Deixe-me fazer...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Não, não, não. Ele não mudou, não.

Permita-me, Deputado Arnaldo, só para facilitar: a admissibilidade...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Cada destaque eu vou dar parecer, que posso dar favorável, ou posso ser contrário!

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Entendam! Permitam-me tentar encaminhar, porque...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Eu vou dar parecer para cada destaque! Por exemplo, o destaque do Deputado Espiridião Amin é um projeto inclusive provisório, porque nós estamos votando uma regulamentação do trabalho doméstico que vai mudar tudo isso, mas, enquanto não, eu darei parecer favorável ao destaque do Deputado Esperidião Amin. E há o contrário dele. Então, não se pode votar em globo!

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Esperem aí, esperem aí! Permitam-me encaminhar.

Pessoal, pessoal, esperem aí, esperem aí.

O Presidente vai encaminhar, o Presidente vai encaminhar!

O SR. SILVIO COSTA (PSC – PE) – Calma. Cadê o som daqui? Espere aí.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Eu vou tirar o som...

O SR. SILVIO COSTA (PSC – PE) – Não, eu quero o som. Espere aí! Não é assim que a banda toca!

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Pessoal....

O SR. SILVIO COSTA (PSC – PE) – Não, espere aí! Se o Relator...

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Eu estou presidindo, querido! Permita-me...

O SR. SILVIO COSTA (PSC – PE) – Mas eu quero a palavra! Me dê a palavra!

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Mas você ainda não pode apelar se eu ainda não encaminhei!!!

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Pessoal, eu estava encaminhando para nós decidirmos se seria em globo a admissibilidade; o Relator se antecipou e já acatou a admissibilidade em globo! Então, agora nós vamos para o mérito! O mérito tem que ser um a um! Não dá para tratar o mérito...

Permitam-me encaminhar!

Tudo bem! Silvio Costa com a palavra. Um minuto.

O SR. SILVIO COSTA (PSC – PE) – É, eu quero falar mesmo. A questão não é essa não. A questão não é essa. A questão é que a admissibilidade não era para ser votada. Sabem por quê? É claro que não, porque o Regimento já permite votar em bloco. Eu não sou “alesado”! Eu não sou!

Não precisava votar a admissibilidade. A votação era de mérito. V. Exª cochichou no ouvido de Florence, e ele fez.

A segunda questão: se V. Exª vai votar a favor do destaque do Deputado Esperidião Amin, não precisava o destaque, era só V. Exª acatar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Não, precisava.

O SR. SILVIO COSTA (PSC – PE) – Só acatar, porque destaque é quando o Relator não concorda. Então, tudo bem, ganhou o Senador Romero Jucá, vai ser no mérito um a um.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Não.

O SR. SILVIO COSTA (PSC – PE) – Vamos lá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Não, que conversa!

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – A admissibilidade já foi em globo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Não, vamos colocar duas votações em globo: os que têm parecer contrário para a admissibilidade, que são todos aqueles que colocamos de lado, vamos rejeitar; e a admissibilidade de todos aqueles que acertamos que vamos votar – que vamos votar, sim –, em bloco também, as duas votações em bloco.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Todos estão preservados do direito de serem discutidos um a um.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Claro, claro!

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Claro, no mérito os requerimentos. Só temos que registrar, para constar em ata...

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Só temos que registrar em ata, em votação, a admissibilidade em globo dos que não foram resolvidos com as explicações do Relator, que foram esses que acabei de ler.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Queria propor...

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Permita-me, só para concluir, para tentar encaminhar. Não está difícil, se nós...

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Estou aguardando, mas gostaria de ser ouvido, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – V. Exª será ouvido.

Ao admitirmos a admissibilidade em globo, já rejeitamos em acordo, então, vamos aqui votar em admissibilidade de todos os que já foram lidos. Não preciso repetir, estão admitidos. Aí vamos entrar, porque aí tem mérito cada um, um a um – é esse o encaminhamento.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Vamos votar o texto, ressalvados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Vamos votar o texto, ressalvados os destaques, e aí vamos entrar nos requerimentos, especificamente um a um. Esse é um encaminhamento.

Deputado Arnaldo Jardim.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Sr. Presidente, são tempos de acordo, até porque estamos vendo o quórum. Sabemos que qualquer verificação, Ordem do Dia estabelecida nas Casas, vai gerar uma enorme confusão. Então, vamos buscar o acordo. Queria propor que o Relator estendesse o seu conceito de admissibilidade para todas, não só para as que foram admitidas, mas as que foram retiradas também, porque isso preserva a possibilidade de que, em plenário, na Câmara ou no Senado, isso seja reanalisado.

Então, o conceito foi o seguinte... Relator, eu solicito a V. Ex^a, que considere todas as emendas admissíveis. Está certo?

Isso para não rejeitarmos a admissibilidade de algumas, o que preservaria a possibilidade de, no plenário, reabirmos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Eu só quero dizer ao Deputado Arnaldo Jardim o seguinte: essas emendas que não foram destacadas ou não serão destacadas aqui nada impede que sejam destacadas no plenário. Sendo destacadas aqui ou não, não é pré-requisito para destacar no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Pode, pode.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC) – Nada impede.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Não tem nada a ver uma coisa com outra, não há nenhum problema.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Então, com esse esclarecimento, considero-me satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Está bom, vamos, então, pró-forma, à votação em globo dos requerimentos de destaque apresentados.

Os Srs. Parlamentares que concordam com os requerimentos de destaque permaneçam como se encontram, e os que forem contrários aos requerimentos queiram se manifestar. (*Pausa.*)

Aprovados.

Em votação o relatório, ressalvados os destaques.

Os Srs. Parlamentares que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, ressalvados os destaques.

A votação das matérias destacadas será realizada dispositivo a dispositivo, conforme sua ordem na medida provisória. Primeiramente, serão votados a cada dispositivo os trechos destacados daquele artigo. Em seguida, serão votadas as emendas supressivas, substitutivas, modificativas e aditivas, conforme Regimento Comum, art. 49, §2º, combinado com o art. 300, XI, do Regimento Interno do Senado Federal.

Para a apreciação do destaque, a Presidência adotará o seguinte procedimento: poderá usar a palavra a favor do destaque um Parlamentar, preferencialmente o Autor, pelo prazo de cinco minutos, e obviamente outro em contrário.

Vamos entrar na ordem dos destaques, segundo anunciado anteriormente, de acordo com o Regimento. O art. 115 do PLV, a MP nº 656, de autoria do Deputado Ronaldo Caiado, de acordo com o Regimento. Cinco minutos, Deputado Ronaldo Caiado, por gentileza.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Sr. Presidente, é fácil de explicar o porquê do nosso destaque. Em primeiro lugar, sobre essa medida provisória, citaria aqui no mínimo quinze pontos em que ela se ocupa de desoneração.

É desoneração do Imposto de Renda de Pessoa Física, é desoneração de PIS e Cofins aerogeradores, é desoneração de imóvel residencial, é desoneração de programa de inclusão digital, é desoneração de unidade de habitação da casa própria, é desoneração de resíduos sólidos para utilização de seus produtos, é desoneração para prorrogação de prazo de benefício fiscal no setor automotivo, é desoneração para redução de PIS e Cofins de câmara de ar, pneu de bicicleta, é desoneração para prorrogação de benefício fiscal no setor automotivo... É só desoneração. O único setor que essa medida provisória se ocupa de taxar ou de criar para ele uma condição de gasto é o setor rural.

O art. 115, o que ele diz?

As colheitadeiras, tratores e demais aparelhos automotores fabricados ou importados a partir de 1º de janeiro de 2015 e destinados a puxar ou a arrastar maquinário agrícola de qualquer natureza ou a executar trabalhos agrícolas e de construção ou de pavimentação são sujeitos ao registro único em cadastro específico na repartição competente.

Estou dizendo isso porque temos que analisar a realidade; não é a realidade do Rio Grande do Sul, nem do Pará. Nós temos que analisar a realidade do Norte e do Nordeste brasileiros, onde as pessoas estão a mil quilômetros de uma capital. E aqui não diz onde vai ser, exatamente, a repartição competente para registrar e para cadastrar esse veículo.

Vejam bem: um cidadão sai do sul do Pará, para ir a Belém do Pará, no Detran, para poder registrar uma máquina. Ele vai ter que buscar alguém para intermediar essa operação. O que estou dizendo é que isso aqui não tem sentido algum, porque isso aqui é uma burocracia que vai onerar o setor. É isso que eu falo.

Onde está o fato? Esse fato vai fazer com que a polícia tenha maior controle sobre as máquinas roubadas? Isso é piada. Isso é piada, porque, de todas as máquinas do Brasil que são roubadas, todo mundo sabe os números de chassi delas, isso nunca deixou de ser levado à polícia, e a polícia nunca pegou nenhuma. Então, isso é história da Carochinha. É mais um custo que o cidadão vai ter, ao comprar; vai ter que ir lá, a um despachante, contratar o serviço do despachante para poder registrar e cadastrar a sua máquina.

Agora, para o cidadão que está em um Estado que tem uma estrutura de acesso ao Detran, ainda seria mais fácil, ou em uma situação em que o poder aquisitivo é maior, pois ele ainda arcaria com isso. Agora, todos os setores nós estamos desonerando. O único setor que essa medida provisória se preocupa em burocratizar e em impor taxas é exatamente o setor rural.

Essa é a ponderação que faço a V. Ex^a, que é de um Estado do Norte e sabe muito bem o que é o cidadão ter, no extremo norte do Estado, uma máquina agrícola e ter que chegar à capital para poder fazer com que ela seja registrada e cadastrada dentro dessa exigência colocada aqui.

Essa é a ponderação que faço.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Deixe-me só organizar.

Obrigado, Deputado Caiado.

Para todos entenderem e poderem encaminhar, estamos com um destaque, Deputado Caiado, pela retirada do art. 115. Não havendo inscritos a favor da manutenção, vou passar a palavra para o Senador Jucá, como Relator, proceder...

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP – RS) – Quero falar pela manutenção.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Então, pelo Regimento, cinco minutos para o Deputado Heinze, pela manutenção do art. 115.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP – RS) – Quero contraditar o Deputado Caiado pelo seguinte: aqui, estamos falando em máquinas adquiridas a partir de 1º de janeiro de 2015. Quer dizer, de tudo que há de 31 de dezembro para trás, nada entra.

No mais, é apenas um sistema de registro que vai ser ajustado entre as indústrias de máquinas, os vendedores de máquinas e o produtor rural e um órgão competente. Não é o que é mais fácil ou mais difícil. Eu não travaria... Deputado Caiado, se meu Estado tem pequenos produtores, médios ou grandes, isso não interessa. Em todos eles, eu não quero que vá pagar.

E o §8º do art. 115 trata aqui... Nesse caso específico, ele teria que fazer o registro no Denatran, enfim, e pagar o IPVA. Nós estamos abolindo isso, não é, Senador? A forma como foi redigida é para abolir o pagamento do IPVA, porque isso é a pior coisa que há. Pagar uma taxa, essa é uma questão que se ajusta, em que, quando o próprio fabricante emitir a nota fiscal como produtor, uma entidade, sei lá, é que nós vamos fazer. É um cadastro, e não o registro para o pagamento, por exemplo, do imposto, o IPVA, que os Estados cobrariam, que seria em torno de 3%. Então, nós estamos abolindo essa questão, a fim de apenas fazer um cadastro nacional das máquinas adquiridas a partir de 1º janeiro de 2015.

É isso aí.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Complementando o que disse o Deputado Heinze, eu queria pedir a atenção das Deputadas e Deputados, Senadoras e Senadores para dizer o seguinte. Essa proposta, diferentemente do que disse o Deputado Caiado, não está onerando o setor produtivo. Nós estamos desonerando o setor produtivo. Há alguns meses, alterou-se essa lei de emplacamento e se aprovou a cobrança de IPVA para tratores e máquinas agrícolas e regulamentou-se a questão do registro também, que será feito através de regulamentação do Contran com as empresas, com os Detrans, com as representações de Detrans municipais, que todo Município tem, mas o grave disso era que o produtor ia pagar IPVA, o que é uma loucura. O que estamos fazendo aqui é retirar a cobrança do IPVA. Nós estamos retirando a cobrança do IPVA.

Então, quero pedir que mantenhamos o texto, votemos “sim”, porque nós estamos exatamente melhorando a condição do produtor. O registro será feito de acordo com a norma que vai sair do Contran com os produtores e com os Detrans municipais, mas o grave e o importante desse dispositivo é retirar a cobrança de IPVA, que teria que ser feita a partir de 2015 e não será feita mais por conta desse dispositivo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC) – Ou seja, para o veto que nós não derrubamos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – É, nós estamos aqui modificando aquele veto que a gente ia derrubar e não conseguiu derrubar.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Tudo bem, Sr. Presidente. Esse assunto não está nem na pauta mais. Eu não estou discutindo o que não está na pauta, Presidente. Estou discutindo o que está no texto.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Está na pauta, porque nós estamos...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Não, estou discutindo com V. Ex^a o que está no texto.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Deputado Caiado...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Eu não estou discutindo sobre posse...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Antes tinha cobrança de IPVA e registro, agora só tem registro.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Deputado Caiado, mantém o destaque?

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Eu mantenho o destaque, Sr. Presidente, e estou discutindo... Eu não posso discutir o que ia acontecer, estou discutindo o que está redigido no texto.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Mas o que está redigido tira o IPVA.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – O projeto de conversão... V. Ex^a está dizendo que esses implementos agrícolas, essas máquinas terão que ser registradas.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Mas, no texto, tirei IPVA, antes tinha. Tinha que pagar IPVA e registrar.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Mas veja bem, o IPVA já é matéria vencida...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Não!

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Aí já tirou o bode de dentro da sala. Agora, estou dizendo que V. Ex^a está criando, então, o despachante rural, é isso?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Não. Não.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Despachante de trator.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) –

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – É a nova criação do Romero Jucá: despachante de máquinas agrícolas.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Não, estou retirando o IPVA.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – É a figura do despachante de máquina agrícola. É isso. Porque eu não sei... Onde é que está? V. Ex^a diz aqui: “na repartição competente”. Qual é a repartição competente?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – A lei vai definir a norma.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Sim, a lei vai dizer, e eu estou dizendo a V. Ex^a, se o cidadão está lá no sul do Pará e o Detran é em Belém, ele vai chegar como, se não for por intermédio de um despachante?

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Vamos encaminhar.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – É a criação de um despachante rural a criação desse artigo.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) –

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – A minha posição é exatamente... Não retiro, a minha posição é favorável ao destaque, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Vamos entrar em regime de votação.

Só para todos os Parlamentares entenderem, o que vai estar em votação é a manutenção do art. 115...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – É o texto. A orientação é votar “sim”, para manter o texto.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Portanto, quem quiser seguir a orientação, manter o texto...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – E acabar com o IPVA, vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – ... fica como está. Quem quiser seguir a orientação...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Quem quiser cobrança de IPVA vota “não”.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO. *Fora do microfone.*) – Esse não é o encaminhamento correto.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Espera aí, Senador.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Senadores, permitam-me encaminhar. Senão...

Os Srs. Parlamentares que concordam com a manutenção do art. 115, por gentileza, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Mantido o texto, com o voto contrário do Deputado Ronaldo Caiado.

Agora o Capítulo XI do PLV, referente a controle sanitário, o que a gente fala de frigoríficos, centralizando na União. Foi subscrito por mim, como Vice-Líder, e está presente aqui o Deputado Bohn Gass, que terá cinco minutos para defesa do destaque da retirada do Capítulo XI. Vale registrar que há o destaque também do Deputado Ronaldo Caiado pela retirada. Um, nominando o Capítulo XI; outro, nominando os arts. 122 e 124. Então, de 122 a 124. Está incluído o 123.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Então, de 122 a 124. Está incluído o 123. Desculpem.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Pela ordem, Sr. Presidente. Depois, para encaminhar contrariamente ao requerimento. PMDB, Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Está bom.

Então, o Deputado Bohn Gass, pelo requerimento de retirada.

O SR. BOHN GASS (PT – RS) – Isso. Pela retirada.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Cinco minutos, Deputado Bohn Gass, por gentileza.

O SR. BOHN GASS (PT – RS) – Eu acredito que, antes, nas falas aqui, nós já podemos... O Deputado Heinze já fez manifestação em relação a esse ponto, o Deputado Caiado também já fez, o Senador Moka também. Porque nós não podemos conceber...

Veja bem: cada Município tem o seu sistema de inspeção municipal. O Estado tem o seu sistema, cada Estado tem a sua nomenclatura. Nós, no Rio Grande do Sul, temos o Cispoa, que é o sistema estadual. E nós temos o sistema federal. Então, quando nós temos uma venda para o exterior de um apicultor, de uma carne de ave, de uma carne de suíno, e/ou venda para outro Estado, é óbvio que ela tem que ter a sua autorização e o seu registro dentro do sistema de inspeção federal. Essa é a regra. Ela já existe hoje. Mas se eu vou comercializar entre Municípios, o sistema estadual entre Municípios permite a legislação. O registro é igual. O Governo Federal, o Ministério vai ter o conhecimento, mas a gestão desse sistema será feita no Estado.

Hoje, o grande programa, por exemplo, dos agricultores, das nossas agroindústrias, para a merenda escolar do Município, vai precisar estar cadastrado no MAPA, ter autorização para vender uma merenda escolar no Município – não é razoável –, com produtos que, obviamente, deverão estar... Ninguém aqui está abrindo mão do processo de vigilância sanitária, do tratamento higiênico. Isso não está em questão porque o alimento, a saúde, a qualidade de vida alimentar é que nós precisamos defender. Mas o sistema municipal e o sistema estadual não podem ter essa centralização, ou tirar deles essa possibilidade de gerenciar o sistema nas unidades locais e estaduais.

Então, acredito que precisamos defender a retirada de todos esses parágrafos – 122, 123 e 124 –, todo o capítulo, exatamente para permitir não só a desconcentração, mas também o estímulo a iniciativas que venham se reproduzir nos Municípios e Estados, que é o elemento fundamental que nós queremos defender.

Nem vou usar os cinco minutos exatamente porque acho que estamos muito claros no sentido da retirada desse capítulo, que são esses artigos. Peço a compreensão do nosso querido Relator. Talvez se possa ainda... Estamos votando. Nesse caso, a orientação é “não”, porque a retirada é do texto.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Obrigado, Deputado Bohn Gass. Regimentalmente, a preferência é do Deputado Caiado, que foi quem subscreveu. Então, cinco minutos para ele. Está inscrito para defender contra a retirada o Deputado Manoel Junior. Obviamente, regimentalmente, poderá se inscrever mais alguém.

Deputado Caiado, por cinco minutos.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Bohn Gass foi até um pouco bonzinho com a gravidade desse capítulo, que é, realmente, algo que causou perplexidade em todo o setor rural.

O Deputado Esperidião Amin estava aqui me lembrando algumas peculiaridades. O cidadão que tem uma apicultura, tem lá a sua produção de mel, o outro que é produtor de ostras, são coisas bem características de algumas regiões do Brasil, com essa diversidade enorme, e que, de repente, o Ministério da Agricultura, que já tem a regra que todos os Estados e Municípios já cumprem... Esse é um processo que já está consolidado no Brasil. Já temos abatedouros, os pequenos frigoríficos. Temos uma diversificação enorme dessas indústrias, que transformam esses produtos e os comercializam em feiras, nas CEASAs. De repente, aquela tese de que ele, especificamente o JBS, resolve criar no Brasil um monopólio. Ele, então, só pode ter a carne que for dele. Numa outra inspeção, qualifica a carne. Só há uma carne no Brasil: é a carne deles. Agora, para isso, eles precisam de quê? Eles precisam tomar 100% do mercado. Qual é a maneira de tomar 100% do mercado?

É acabar de destruir todos, os pequenos e médios abatedouros frigoríficos, fechar todos os abatedouros do Brasil, para que o cidadão fique na dependência de um cidadão chamado Rodrigo, Diretor Sanitário do Ministério da Agricultura, que comanda todo o processo do JBS, para dizer qual o Município que vai ter autorização de estar incluído dentro das regras sanitárias. Quer dizer, além de ele já, hoje, usar o dinheiro do BNDES para comprar os frigoríficos e fechar os frigoríficos... Há várias plantas no Brasil fechadas, além de outras que são alugadas, fechadas também. No meu Estado, há mais de cinco; Mato Grosso do Sul deve ter umas dez; Mato Grosso deve ter outras dez; no Pará, Rondônia, tudo fechado. Esse é o absurdo que estamos vendo.

Eu fico imaginando como ter coragem de apresentar um destaque desse? Isso é uma afronta! Isso é uma agressão!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC. *Fora do microfone.*) – E não tem um fiscal para mandar...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Não, e nem tem o fiscal. Mas mesmo se tivesse. É algo que afronta o bom senso de um país, hoje, que é referência mundial na produção agropecuária, como se nós só tivéssemos um órgão competente para isso ou que nós não aceitássemos a qualificação dos Estados, como ente federado, capaz de cuidar exatamente dessa área sanitária, como a ambiental.

Pois não, Deputado, eu concedo o aparte a V. Ex^a.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC) – Um aparte mínimo, só para subsidiar, complementar a brilhante exposição do Deputado Ronaldo Caiado, eu quero dizer o seguinte: foi com muito pouca ajuda do Governo Federal que Santa Catarina conquistou, há 14 anos, e sustenta até hoje a condição de único Estado livre da febre aftosa sem vacinação.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – É verdade. Está aí, é um controle que é exemplo, hoje, para todos nós, porque nós queremos chegar a esse patamar aí, de estarmos totalmente, amanhã, livres, com taxa de vacinação zero. É uma referência.

O Estado de V. Ex^a foi, sem dúvida nenhuma, um dos Estados que mais resgatou a credibilidade do Brasil na Organização Internacional de Epizootiase, quando foi feito o grande debate nacional da liberação do nosso plantel. Isso é produto e fruto da competência da área sanitária dos nossos Estados, local, dos nossos Municípios.

Então, eu quero pedir a todos para que, realmente, possamos votar “não” e derrubarmos, definitivamente, esse capítulo no todo, para darmos continuidade aí, para que a agropecuária brasileira possa agradecer a cada um de vocês, e dizer muito obrigado por essa tutela contra esse engessamento que iam impor e essa total destruição da produção agropecuária nos Estados e Municípios.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Obrigado, Deputado Caiado.

Está inscrito o Deputado Manoel Junior, pela manutenção do texto, contra o destaque. Podemos ceder a palavra como único inscrito? (*Pausa.*)

Por gentileza, Deputado Manoel Junior, por cinco minutos.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Sr. Presidente, escutei atentamente aqui o Deputado Bhon Gass, o Deputado e Senador Ronaldo Caiado e, como médico, preocupei-me em ler o texto e identifiquei no texto que não existe nenhuma vedação a Estados e Municípios de continuar praticando a inspeção através dos convênios que efetivamente o Ministério, padronizando a matéria, padronizando a inspeção animal, possa fazer.

Mas, na verdade, Santa Catarina é um exemplo positivo, e nós temos muitos exemplos negativos no Brasil de autorização de abatedouros que, efetivamente, funcionam de forma extremamente precárias. Isso, sem dúvida nenhuma, é um problema de saúde pública. E acho que chegou à mão do Relator Jucá um parecer do Ministério anuindo, concordando com esse texto, e talvez seja por isso que o Senador Jucá tenha acatado esse tema em seu relatório.

Eu quero encaminhar contrário ao destaque.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Eu respeito a posição de cada um, acho que as visões são díspares, cada um defende sua posição. Mas quero só registrar, primeiro, que esse texto foi discutido com o Ministério da Agricultura; depois, no texto, não se proíbe inspeção animal e vegetal de Município e de Estado. Pelo contrário, fortalece-se um sistema que já foi criado, que nós temos todo ano colocado recursos, que é o Suasa, exatamente para ter uma rede de proteção animal e vegetal.

E eu sou de um Estado que luta para ficar livre de febre aftosa. A gente tem trabalhado muito por conta da questão da fronteira com a Guiana e com a Venezuela, que são fronteiras complicadas.

O que essa proposta pretende é criar uma regra e, a partir dessa regra, fazer convênios de credenciamento até que Estados e Municípios estejam estruturados para fazer esse tipo de fiscalização. Portanto, é um sistema em que se prevê a instalação.

Eu entendo desse jeito. Não vejo que é para fechar nada nem fechar frigorífico nenhum. Portanto, a minha posição é pela manutenção do texto, Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Permitam-me...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – ...eu queria só levar uma informação...

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Por gentileza...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Presidente, só levar uma informação ao nobre Relator.

É uma área que não é muito afeta ao nobre Relator.

Quero dizer a ele que todo o corpo técnico do Ministério da Agricultura é contra essa medida. O corpo técnico do Ministério da Agricultura é contrário a esse texto.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Eu vou passar a palavra por um minuto para o Deputado Silvio Costa.

O SR. SILVIO COSTA (PSC – PE) – Presidente, eu quero parabenizar o Deputado Caiado pela atenção que ele teve.

Primeiro, essa JBS, por exemplo, o objetivo... E aí eu vou na sua frase: o perigo são os detalhes mesmo, porque o mérito aí é excelente. Qual é o mérito? Nós estamos preservando a questão da higiene, da saúde, tudo isso. Esse não é o detalhe. O detalhe é cartelizar o frigorífico mesmo.

Se este País fosse um pouco mais sério, eu não conheço um frigorífico no mundo que financiou R\$400 milhões para uma campanha. Está certo que o dinheiro é dele. Ele pode fazer o que quiser. Mas ele precisa explicar ao Brasil por que coloca R\$400 milhões numa campanha. Então, essa história está mal contada.

O Deputado Caiado tem razão. Vamos derrotar isso aqui.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Em regime de votação.

Para esclarecer: os Parlamentares que querem retirar o texto votam “não”; os que querem manter o texto ficam como estão, votando “sim”.

Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Gostaria também de argumentar no sentido...

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Permita-me, Senador.

Eram duas defesas para cada lado, mas, em deferência ao Senador Moka, se o nosso Senador Jucá permitir, por gentileza.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Sr. Presidente, quem quer estimular...

Veja, Santa Catarina ficou, é verdade isso. É o único Estado que exporta sem vacinação. Mercê de quê? Do esforço do Governo do Estado, da Defesa Sanitária.

Então, na verdade, quando você faz isso, você desestimula. Não estimula, Senador Romero Jucá. Nós temos que estimular os mecanismos sanitários do nosso Estado. Esse capítulo só vem, na verdade, deixar todo mundo refém do Governo Federal, que não tem a menor condição hoje de fazer. Então isso é, na prática, um absurdo. É um absurdo isso!

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Vamos à votação.

Só para esclarecer, para não ter dúvida.

Pessoal, por gentileza, Srs. Parlamentares!

Quem quiser manter o texto ficará como está; quem quiser aprovar o destaque e retirar esse capítulo, os arts.122, 123 e 124, levantará a mão.

Os Srs. Parlamentares que concordam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado o texto.

Muito obrigado.

Vamos para o próximo.

Rejeitado o texto, então, aprovado o destaque.

Os arts. 122, 123 e 124 são retirados do PLV.

Srs. Parlamentares, temos vários requerimentos de iniciativa do Deputado Esperidião Amin. É a Emenda nº 216 do...

Vamos entrar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC) – Eu confio no Relator.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Confia no Relator? Rejeitado...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. *Fora do microfone.*) – Qual é o número?

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Emenda 216.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. *Fora do microfone.*) – O parecer é favorável à emenda do Deputado Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC) – Até porque é pela ascensão social dos empregados.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Parlamentares que aprovam a emenda permaneçam como se estão. *(Pausa.)*

Aprovada.

A Emenda 216 é incorporada ao PLV.

Emenda nº 8, de iniciativa do Deputado Guilherme Campos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. *Fora do microfone.*) – As emendas do Deputado...

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Microfone!

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – As Emendas 8 e 9, do Deputado Guilherme, são complementares. O parecer é favorável, Sr. Presidente, para que a gente possa votar rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Primeiro, a 8.

Os Srs. Deputados e os Srs. Senadores que concordam com a aprovação da Emenda nº 8 permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovada. Incorporada ao PLV a Emenda nº 8.

Os Srs. Deputados e os Srs. Senadores que concordam com a incorporação da Emenda nº 9, por gentileza, permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovada a Emenda nº 9 ao PLV.

Agora, o último destaque, o 355, do Deputado Silvio Costa.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – O parecer é contrário.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Como o parecer é contrário, do ponto de vista regimental, o Deputado Silvio Costa dispõe de cinco minutos.

O SR. SILVIO COSTA (PSC – PE) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – O senhor dispensa os cinco minutos, Deputado Silvio Costa?

O SR. SILVIO COSTA (PSC – PE) – Eu só quero pedir aos meus companheiros que votem comigo. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – O Relator quer usar da palavra?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Eu quero orientar o voto contrário, pela impossibilidade de aplicação de uma norma como essa.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Vamos entrar em regime de votação. Com a Emenda 355, a votação será da seguinte forma...

O SR. SILVIO COSTA (PSC – PE) – Eu quero comunicar que eu não vou derrubar a sessão, apesar de que eu poderia pedir verificação nominal, e eu não vou pedir, por respeito à urgência dessa MP 656. Agora, o comportamento do Relator...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. SILVIO COSTA (PSC – PE) – V. Exª quer encaminhar?

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Não, nós estamos combinando aqui só para esclarecer, para não ter dúvidas, Deputado! Pode usar da palavra.

O SR. SILVIO COSTA (PSC – PE) – Está bom. Tudo bem. Vamos lá.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Pronto. Então, para encaminhar, para esclarecer, nós vamos botar em votação o parecer do Relator, que é contrário à emenda.

Então, quem for a favor da rejeição da emenda, do parecer do Relator, ficará como está; quem for a favor da aprovação da Emenda, contra o parecer do Relator, manifestar-se-á, levantará a mão.

Então, os Deputados e os Senadores que votam com o parecer do Relator, pela rejeição da emenda, por favor, fiquem como estão. (*Pausa.*)

Aprovada a emenda do Deputado Silvio Costa, Emenda 355, que fica incorporada ao PLV.

Antes de encerrarmos a reunião, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado. Boa noite a todos e a todas.

(Iniciada às 14 horas e 37 minutos e suspensa às 14 horas e 57 minutos do dia 09 de dezembro de 2014, a reunião é reaberta às 14 horas e 58 minutos do dia 10 de dezembro de 2014 e encerrada às 17 horas e 08 minutos.)

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 658, DE 2014, PUBLICADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2014, QUE “ALTERA A LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, QUE ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DAS PARCERIAS VOLUNTÁRIAS, ENVOLVENDO OU NÃO TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS, ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; DEFINE DIRETRIZES PARA A POLÍTICA DE FOMENTO E DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL; INSTITUI O TERMO DE COLABORAÇÃO E O TERMO DE FOMENTO; E ALTERA AS LEIS NºS 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992, E 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999”, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2014, ÀS 14H30MIN, NO PLENÁRIO Nº 6, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e trinta e sete minutos do dia vinte e seis de novembro de dois mil e quatorze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Marcelo Castro, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 658, de 2014, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Gleisi Hoffmann e José Pimentel; e dos Deputados Onofre Santo Agostini, Zé Silva, Padre João e Manoel Junior. Deixam de comparecer os demais membros. O Requerimento nº 1, de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann, solicitando a realização de audiência pública para instruir a matéria é atendido. O Presidente convida os participantes a comporem a Mesa e realizarem suas exposições: Diogo de Sant’Ana – Secretário-Executivo da Secretaria-Geral da Presidência da República; Carlos Higino Ribeiro de Alencar – Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União – CGU; Carolina Gabas Stuchi – Diretora do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS; José Eduardo Sabo Paes – Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Professor da Universidade Católica de Brasília; Vera Masagão Ribeiro – Diretora de Ação Educativa da Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais – ABONG; e Gustavo Cezário – Diretor Executivo da Confederação Nacional dos Municípios – CNM. Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como às réplicas e tréplicas dos convidados. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Senadora Gleisi Hoffmann, Senador José Pimentel e Deputado Zé Silva. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e cinquenta e três minutos, lavrando eu, Clarissa Kiwa Scarton Hayashi, Secretária da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Marcelo Castro, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas. – Deputado **Marcelo Castro**, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. PMDB – PI) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 658, de 2014, e sobre ela emitir parecer.

Na nossa audiência pública de hoje, nós temos seis convidados. Já estão presentes três. Como a nossa mesa tem um número de cadeiras... *(Pausa.)*

Chegou mais um. Somos quatro agora.

Como a mesa não tem número de cadeiras suficiente para as seis pessoas, nós vamos chamar os que estão presentes, vamos iniciar e, em seguida, ouviremos os demais. O Regimento permite, mesmo sem número regimental para deliberação, que possamos fazer a audiência.

Sendo assim, nós convidamos para fazer parte da Mesa o Sr. Diogo de Sant’Ana, Secretário Executivo da Secretaria-Geral da Presidência da República. *(Pausa.)*

Convidamos também o Sr. Carlos Higino Ribeiro de Alencar, Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da República (CGU). *(Pausa.)*

Convidamos a Srª Carolina Gabas Stuchi, Diretora do Departamento de Rede Socioassistencial Privada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). *(Pausa.)*

E convidamos o Sr. José Eduardo... *(Pausa.)*

Não, então deixa para outra etapa.

Estando a Mesa composta aqui, nós vamos passar a palavra ao Sr. Diogo de Sant’Ana, Secretário-Executivo da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Presente está a nossa Relatora, Senadora Gleisi Hoffmann. Então, vamos dar por iniciados os trabalhos.

Concedo a palavra ao Dr. Diogo.

O SR. DIOGO DE SANT’ANA – Boa tarde a todos e a todas, aqueles que estão aqui e os que nos acompanham pela TV Senado e pela TV Câmara.

Eu queria saudar o Deputado Marcelo Castro, Presidente da Comissão da Medida Provisória nº 658; a nossa querida Senadora Gleisi Hoffmann, Relatora da matéria; todos os senhores presentes aqui.

Na verdade, Deputado, Senadora, eu preparei uma pequena apresentação, de maneira a tornar o conteúdo da nossa apresentação bastante objetivo, no sentido de contribuir para a elaboração do relatório e contribuir para a conclusão de um processo bastante importante, que é o que envolve a MP 658.

O conteúdo da medida provisória é um ajuste relacionado ao prazo de vigência da entrada em vigor da Lei nº 13.019, uma lei que foi amplamente discutida neste Congresso Nacional, na qual houve muita participação da sociedade civil, muito protagonismo da sociedade, do Parlamento, para que a gente tivesse um novo marco regulatório de contratualização entre o Estado e as organizações da sociedade civil, um marco que tivesse um caráter abrangente, um caráter nacional, e que, enfim, vem trazer maior segurança jurídica e valorização dessas parcerias.

De maneira bem objetiva, a nova lei está amparada em quatro grandes pilares. Esse primeiro é a questão da segurança jurídica, a valorização do trabalho das organizações, a transparência na aplicação dos recursos públicos e a efetividade nas parcerias. Então, os quatro grandes objetivos da Lei nº 13.019, cujo prazo de vigência está sendo ajustado aqui pela MP 658, são trazer esses quatro pontos.

Dentro da nova Lei nº 13.019, acho que é importante esclarecer o que muda com a lei em relação à estrutura que a gente tem hoje. O primeiro ponto que muda é a questão da abrangência nacional. Não existia até então uma regulação nacional para as parcerias entre o Estado e as organizações da sociedade civil. Então, a lei tem uma abrangência geral. Isso é bem importante, porque todos os prazos, toda a discussão que se tem de fazer em relação a ela tem que levar em conta também o tempo de adaptação de Estados e Municípios em relação à nova norma.

A segunda questão bastante importante é que ela cria dois instrumentos jurídicos próprios para fazer a relação com a sociedade civil em substituição aos famosos convênios. Então, a nova lei cria o termo de fomento, cria o termo de colaboração. A ideia é que esses instrumentos novos sejam os responsáveis pelas parcerias.

Ela cria também um conjunto de diretrizes e princípios que são bastante importantes e próprios da relação com o Estado e a sociedade civil, especialmente caminhando no sentido de uma gestão pública mais democrática, mais aberta, que fortaleça a participação social.

Ela também cria, organiza, reconhece a atuação em rede das entidades, especialmente no tema da agregação de projetos e especialmente na relação em que, às vezes, uma entidade maior ou que tem maior capacidade consegue congrega várias outras entidades para determinada finalidade. Isso era um pouco confuso na legislação, ou a legislação era um pouco silente sobre esse tema. E a Lei nº 13.019 traz o reconhecimento explícito disso.

Traz também a questão do chamamento público obrigatório. Isso já era uma norma de alguns decretos, inclusive no âmbito do Poder Executivo Federal, mas agora com a nova Lei, a Lei nº 13.019, o chamamento público passa a ser uma regra geral para o País inteiro, obviamente com as exceções que estão previstas na lei.

Trata e regula explicitamente a questão da remuneração da equipe de trabalho, que foi um tema trazido pela sociedade civil ao longo do debate. É um dos principais pontos polêmicos ou de controvérsia jurídica na relação com as organizações, e a lei faz uma regulação bastante expressa disso.

Da mesma forma, a questão dos chamados custos indiretos ou despesas administrativas que sempre envolvem uma parceria com uma organização da sociedade civil.

Próximo eslaide, por favor.

Também do ponto de vista da lei, há uma mudança em relação à questão da contrapartida, dizendo explicitamente que a contrapartida é facultativa, o que facilita muito o trabalho de gestores, porque às vezes se exigia contrapartida, mas não em determinado valor. Enfim, isso era uma regra que ficava um pouco solta, e agora o projeto é bastante explícito ao dizer que a contrapartida é facultativa e não obrigatória.

Traz também obrigações de monitoramento e avaliação para o gestor, ou seja, para ele poder executar parceria, mas também monitorá-la e avaliá-la; a possibilidade da chamada prestação de conta simplificada, ou seja, do ponto de vista do que está na lei regras específicas, parcerias até R\$600 mil e regras mais complexas ou mais rigorosas para as parcerias que envolvem um montante maior de recurso; cria o chamado Conselho Nacional de Fomento e Colaboração para acompanhar os trabalhos de execução da lei; determina que os gestores públicos façam a capacitação dos conselheiros da sociedade civil organizada; permite a manifestação de interesse social – ou seja, cria um mecanismo de abertura para que a sociedade civil possa propor projetos de seu interesse e que cumpram lacunas importantes em termos de políticas públicas ou que gerem inovações; e também traz a questão da divulgação em meios públicos de campanhas e programações desenvolvidas pelas organizações.

Todo esse conjunto de que falei aqui rapidamente, na verdade, são disposições que já estão na lei e que, de alguma maneira, são novidades e pontos importantes que fazem da Lei nº 13.019 uma inovação extremamente bem-vinda e necessária para o nosso ordenamento jurídico.

Em relação à MP 658 – e aí entrando especificamente no assunto da nossa audiência –, acho que poderíamos, Deputados e Senadora, fazer uma divisão bastante objetiva de como podemos tratar o tema, porque a MP veio com ajuste de prazo. Então, na verdade, ela foi aprovada definitivamente no Congresso em julho, sancionada em agosto, e o prazo de entrada em vigor da lei ficou em 90 dias, exatamente quase o calendário eleitoral, período em que dificilmente conseguiríamos fazer o debate necessário com prefeituras e governos estaduais para implementação da lei.

Por isso, por demanda inclusive da Frente Nacional de Prefeitos, dos Fóruns de Gestores da Assistência Social, dos Fóruns de Secretários de Planejamento, foi feita essa medida provisória, prorrogando a entrada em vigor da lei, colocando 360 dias, o que joga para agosto do ano que vem, final de julho na verdade, a sua entrada em vigor.

Esse tempo tem de ser aproveitado, na verdade, na nossa opinião, basicamente de duas maneiras: primeiro, para que o Congresso possa fazer os eventuais ajustes na lei que sejam necessários, a partir dessa escuta da sociedade, e esta audiência pública é um momento importante para isso. Ouviremos daqui a pouco representantes da sociedade civil do Ministério Público, enfim, para fazer ajustes que sejam necessários. Da mesma maneira, para que também Governo Federal, Estados e Municípios se preparem, seja do ponto de vista normativo, por meio de regulamentações, seja do ponto de vista da estrutura, para trabalhar essas novas modalidades de parceria.

Entrando especificamente nos ajustes que precisam ser feitos, poderíamos dividir o tema em dois grandes blocos: primeiro, – e aí peço bastante atenção aos Deputados e Senadores – os pontos que, a nosso ver, precisam ser ajustados na lei.

E, aqui, estamos dizendo que eles precisam ser ajustados, combinando uma visão do que o Governo Federal acredita que deve ser ajustado já com uma escuta que foi feita à sociedade, seja por meio de gestores municipais e estaduais, seja por meio da sociedade civil.

É óbvio que estou tentando fazer um resumo, para não ficar muito extenso, mas são pontos que, certamente, a gente precisa ajustar.

A primeira coisa à qual eu queria dar destaque é a questão das atividades de natureza continuada, ou seja, criar uma hipótese... E temos sido alertados tanto por entidades da sociedade civil quanto por gestores estaduais, municipais e federais de que há um conjunto de atividades importantes que já são desenvolvidas tradicionalmente por prefeituras, por Estados, por Municípios, e que decorrem de leis específicas ou de políticas públicas específicas que têm uma natureza continuada. A dispensa do chamamento público não seria, nesse caso, uma diminuição da transparência. Pelo contrário, na verdade, o chamamento até perde o sentido de economicidade na medida em que essas políticas são executadas muito mais num ambiente de escassez de serviços. Talvez, o exemplo mais nítido sejam as casas de abrigo ou as próprias casas, onde há um ambiente muito maior de escassez do que propriamente um ambiente de disponibilidade. Quem dera houvesse dez ou vinte casas em cada Município para que a gente pudesse escolher entre elas! Mas, enfim, são as chamadas atividades de natureza continuada.

O segundo ponto que é bastante importante destacar na questão dos ajustes é a vedação de realização de obras. Na verdade, aqui, é um ajuste de técnica normativa mesmo, e a sugestão que o Governo tem trazido para esse ponto é a de que a gente faça a adaptação do que está na Lei nº 13.019 à disposição que já está prevista na LDO; ou seja, diante de uma parceria, você pode fazer as obras de adaptação física daquele espaço que pode receber a parceria. Do jeito como está, o projeto de lei pode induzir a uma interpretação. Acho que nem é isso que efetivamente está escrito lá, mas isso pode induzir à interpretação de que está proibida a realização de qualquer obra, mesmo que seja a adaptação física para receber a parceria. Esse tema já foi longamente discutido pelo Ministério do Planejamento e pelo próprio Congresso Nacional, e já se chegou, na própria LDO, aprovada pelo Congresso Nacional, a uma disposição boa nesse sentido.

O terceiro ponto é a questão da aplicação ou não da lei. O art. 3º fala que não se aplica a lei para algo sobre o qual já existe lei específica. E aí, no finalzinho, há uma disposição que diz que ela se aplica no que a lei específica for silente. Então, isso acaba gerando uma confusão. Acho que é necessário fazer um ajuste, para dizer exatamente em que a lei se aplica e aquilo em que a lei não se aplica, para que a gente tenha clareza na hora da aplicação, já destacando que a perspectiva do Governo Federal é a de que a lei se aplique à imensa maioria dos casos e a de que a gente traga para o universo normativo da abrangência da lei a maior quantidade de hipóteses possíveis.

Outro ponto é a questão dos recursos temáticos, especialmente a questão dos fundos destinados às crianças, aos adolescentes, aos idosos e a outros. É que, na lei, Deputado, há uma disposição que diz que as seleções serão executadas por comissões próprias dentro da estrutura do Poder Executivo federal, municipal ou estadual. Só que alguns fundos específicos, como o Fundo Nacional da Criança e do Adolescente, já têm

mecanismos que fazem a seleção pública por meio de seus conselhos de políticas públicas. Então, na verdade, aqui também, é necessário que se faça um ajuste, para que não se crie uma confusão desnecessária, porque o princípio do chamamento continua respeitado, bem como o princípio da transparência e a aplicação dos recursos públicos. Tudo continua respeitado, e é só a gente fazer esse ajuste, que é bastante importante.

Também é preciso ajustar a questão dos tributos de natureza direta e personalíssima, porque, na definição da remuneração da equipe de trabalho, o princípio, o objetivo que se quer dar é o de que você possa pagar todas as despesas geradas pela parceria com recursos da própria parceria. Foi feita uma exceção aos chamados tributos de natureza direta e personalíssima, o que tem gerado uma confusão em torno do que é o tributo de natureza direta e personalíssima. Também é preciso fazer um ajuste nisso, para que a gente não crie um ambiente de insegurança jurídica.

Há a questão também da prestação de contas parcial. Hoje, seja no âmbito do Poder Executivo Federal, seja no âmbito de prefeituras e Estados, já se criaram mecanismos, ainda que diferentes, mas mecanismos para aferir essa questão da prestação de contas e não fazer a liberação dos recursos de maneira irresponsável. Mas, da maneira como está na lei, acaba gerando, a nossa ver, uma burocratização excessiva, seja para o gestor, seja para a entidade, porque acaba acontecendo um conjunto de repetições, de pedir documento, enfim, processar da mesma maneira muitas vezes os mesmos documentos, o que acaba gerando uma dificuldade, seja para o gestor, seja para as entidades, o que, a nosso ver, não é bem-vindo. O que é bem-vindo é acompanhar, no detalhe, do primeiro real que entra até o último real que sai numa parceria, mas, da forma como está na lei, isso pode gerar alguma confusão.

Por fim, outra questão que precisa ser ajustada: as cooperativas, especialmente aquelas que atendem às pessoas de baixa renda, às cooperativas sociais, a ideia é que elas estejam abarcadas no ambiente normativo da lei, mas, na hora de fazer a definição do que é uma organização sem fim lucrativo, acabou-se colocando que não pode haver distribuição de sobra, e, como cooperativa distribui sobra, a gente precisa fazer uma exceção. É uma questão de técnica jurídica bastante específica, mas também, para a gente não gerar uma confusão; as prefeituras, Estados e Governo Federal continuarem firmando parcerias com cooperativas de baixa renda, e depois alguém dizer: "Ali está dizendo que não pode distribuir sobra. Então, a cooperativa não pode distribuir". Enfim, para a gente não gerar também o caos jurídico nesse sentido.

Por fim – e aqui eu deixo como contribuição –, há vários pontos que, a nosso ver, são boas sugestões que podem tornar a lei ainda melhor. São alterações sugeridas pelas emendas dos Parlamentares e que podem aperfeiçoar pontos que já estão na lei.

Para não alongar muito a minha fala, que já atingiu dez minutos, eu queria destacar essa primeira, que é uma alteração na lei das OSCIPs (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público), para fazer a inclusão de estudos e pesquisas do desenvolvimento, a disponibilização, implementação de tecnologias voltadas à mobilidade de pessoas por qualquer meio de transporte.

Essa emenda foi proposta pelo Senador Vital do Rêgo, uma boa emenda, que em nada conflita com a lei anterior. Muito pelo contrário, ela agrega a uma coisa que, a nossa ver, é positiva.

Então, estamos aqui claramente declarando apoio e vamos encaminhar para os Parlamentares, para a Comissão, do ponto de vista do Governo, o conjunto de sugestões que aperfeiçoam a lei.

Para respeitar o tempo e ouvir também meus companheiros de Governo, a sociedade civil, o Ministério Público, eu fico por aqui.

Só digo também que todas essas contribuições, Senadora e Deputado, vieram não só das escutas que a Secretaria-Geral tem promovido em torno do tema, com gestores públicos, com entidades municipalistas e entidades dos governos estaduais também, mas também de uma consulta pública que foi feita após a sanção da lei, por meio da qual a gente também pôde escutar e ver como a Lei nº 13.019 estava sendo recebida pela sociedade em geral.

Então, todas essas contribuições. O relatório pormenorizado vai ser enviado à Comissão.

Colocamo-nos à disposição para continuar debatendo essa lei, que, certamente, tornará melhor as parcerias entre o Estado e as organizações da sociedade civil no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. PMDB – PI) – Nós agradecemos ao Dr. Diogo de Sant'Ana e, em seguida, passamos a palavra ao Dr. Carlos Higinio Ribeiro de Alencar, Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União (CGU).

O tempo estamos deixando livre, mas, se pudermos ficar dentro dos dez minutos, seria razoável.

O SR. CARLOS HIGINIO RIBEIRO DE ALENCAR – Pois não.

Quero cumprimentar o Presidente desta Comissão, Deputado Marcelo Castro; a Senadora Gleisi Hoffmann; meus companheiros aqui do MDS e da Secretaria-Geral.

Basicamente, cabe a nós, da CGU, falar aqui um pouco do ponto de vista dessa lei, com base na questão do controle.

Inicialmente, eu gostaria de ressaltar que acho que a lei evoluiu bastante na questão do controle.

Foram criados vários elementos que eu acho que dão transparência a essa relação do Governo com a sociedade civil. Além disso, eu acho que se buscou, dentro do espírito desse projeto, a democratização do acesso a esses tipos de recurso.

Dentre as questões de transparência que eu gostaria de destacar, está essa da publicação dos valores aprovados na Lei Orçamentária, que poderão ser executados por meio de parcerias. Nesse ponto, eu chamaria um pouco a atenção dos Parlamentares para o fato de que, caso a vigência da lei seja mantida no Congresso para meados do ano que vem, muito provavelmente haverá necessidade de se adaptar isso já na Lei Orçamentária, para que se possa atender a esse requisito.

Algo muito importante também foi o procedimento de manifestação de interesse social. As próprias OSCs (Organizações da Sociedade Civil) poderão manifestar o interesse de desenvolver um projeto.

Sobre chamamento público, o Diogo já falou bastante. É um elemento de democratização fundamental. Um regulamento de compras e contratações que poderá ser de cada ente, e a divulgação das parcerias celebradas.

Basicamente, a escolha da entidade segue esse fluxo. Haverá uma divulgação dos programas, uma avaliação dessa capacidade técnica operacional, podendo-se, inclusive, contemplar uma manifestação de interesse da própria organização da sociedade civil, e a regra é que se faça esse chamamento público com algumas hipóteses de dispensa ou inelegibilidade.

Esses são pontos também... Acho que o Diogo já tocou em um... Nós também somos favoráveis a que se amplie um pouco a questão das hipóteses de dispensa, mas com o cuidado de que isso não desconfigure a essência do projeto. A essência do chamamento é a essência da democratização da participação das organizações da sociedade civil, com a apresentação de propostas – acho que o julgamento deve ser feito por uma comissão formada por servidores efetivos. Então, ele guarda alguma relação com o processo de escolha da licitação, mas deve ser um projeto de natureza mais simplificada.

Há alguns requisitos sobre liberação de parcelas, além dos requisitos da prestação da celebração. É um ponto que o Diogo abordou, e eu acho também que esse ponto talvez mereça – concordo com ele – ajustes, mas sempre no espírito de manter a ideia original – a proposta do Governo é sempre essa. Quanto a esse item de prestação de contas da parcela anterior, o que nós debatemos junto com a Secretaria-Geral e os demais é que ele não deva ser um elemento burocratizador, e nisso nós temos total concordância com a Secretaria-Geral; é uma posição conjunta de governo. A ideia é de que ele tenha um elemento muito mais voltado à finalidade, ao cumprimento das parcerias. Alguns dos problemas de controle nas parcerias deviam-se ao fato de que a prestação de contas só era feita ao final. Então, muitas vezes, quando já se haviam passado várias etapas de liberação de recursos, a gente não tinha feito esse acompanhamento *pari passu*. Nós acreditamos que ele deva ser feito, mas não com a exigência de toda a documentação que se faz ao final. Deve ser algo muito mais ligado, de fato, ao cumprimento do objetivo da parceria ao longo do seu desenvolvimento.

Outras questões de movimentação financeira direta, via SAC... Isso já havia no decreto; algumas dos elementos de controle que estavam no Decreto nº 6.170 foram levados à lei. Nesse ponto, basicamente todos esses limites também, que são elementos importantes no combate a fraudes, já vieram no decreto. O único elemento novo foi esse limite de 10% do valor da parceria, mas todos esses outros já estavam previstos e já estavam incorporados na nossa rotina.

Também há uma novidade de flexibilidade no âmbito do projeto de lei, para que o projeto não seja visto só como um elemento de aumento de controle sobre as organizações. Ele traz uma perspectiva mais fácil de remanejamento de recursos dentro do plano de trabalho. Antigamente, isso era extremamente burocrático. Acho que o projeto avançou nesse ponto, tentando deixar que isso, mediante autorização da Administração e respeitados determinados limites, esteja presente e facilite uma adaptação maior da execução do plano de trabalho.

Também foi criada uma figura de monitoramento e avaliação, inclusive com a comissão própria. A ideia, eu acho que muito nesse campo, é a de que haja uma área finalística acompanhando as parcerias. Às vezes, nós encontramos alguns problemas em questões muito específicas. Por exemplo, em áreas como cultura, educação e audiovisual, há que se ter uma avaliação de entrega do produto, de cumprimento da parceria, por quem cuida da atividade finalística. E, não obstante, depois, obviamente, a parte que cuida de prestação de contas vai ter que ter essa responsabilidade. Essa foi uma questão que nós vimos como necessidade de aperfeiçoamento no âmbito do Poder Público: de que o responsável pela área finalística da parceria não só se envolva com a concepção da política pública, mas que também tenha a preocupação de que haverá essa prestação de contas

da parceria e que ele se envolva. Não é a pessoa do setor financeiro a mais adequada para fazer avaliação do cumprimento de alguma coisa em uma área específica, mas quem entende daquele assunto.

Pode passar.

Há um gestor específico da parceria, criado pela lei, e uma comissão de monitoramento e avaliação também, que deve ser ocupada por servidores permanentes do órgão.

Pode passar.

A ideia da prestação de contas – e isso talvez dependa um pouco menos do projeto de lei e mais da regulamentação que venha posteriormente – eu gosto de ressaltar que deve fixar-se essencialmente em cumprimento do objeto e alcance das metas e dos resultados. O foco do controle, no caso das parcerias com as entidades da sociedade civil, deve estar voltado para o atingimento desses objetivos. Há elementos na lei que facilitam essa prestação de contas, de parcerias de valores inferiores a R\$600 mil. Se eu estiver enganado, Diogo, me corrija, mas 80% das parcerias correspondem unitariamente a esse valor. Então, grande parte delas está nessa situação, e entendemos que a regulamentação de uma prestação de contas simplificada vá facilitar bastante a vida das organizações, porque, hoje, o Poder Público muitas vezes demora demais para analisar a prestação de contas e, às vezes, quando pede esclarecimentos, já se torna extremamente difícil que a organização consiga prestá-los adequadamente.

Pode passar.

Essa é a questão de prazos para a prestação de contas. É fixado um prazo de até 90 dias para a prestação final de contas, eu diria. Um prazo de até 90 dias para que haja essa prestação. E há uma fixação de prazo também para a administração.

E, com essa possibilidade dos R\$600 mil, a ideia, a sugestão do controle da CGU nesse campo é de que nós consigamos trabalhar muito mais com outras regras que já são utilizadas em outros órgãos do Governo Federal para situações de auditoria. Um trabalho por amostragem, baseado sobretudo nos riscos envolvidos. Ou seja, se eu tenho uma organização que tradicionalmente trabalha bem e não dá problema, essa organização obviamente precisa de um grau de controle menor do que as demais.

Pode passar.

São critérios de julgamento de prestação de contas. São os mesmos critérios das contas normais, regulares, regulares com ressalvas e irregulares.

Pode passar.

Além disso, também há a possibilidade de aplicação de outras sanções.

Pode passar.

Todas essas situações... Não todas, mas as situações de rejeição de contas e dessas punições de impedimento à declaração de inidoneidade geram esse impedimento de celebração. Há uma visão nossa – nós também vamos falar um pouco à frente – de que haja uma aplicação do impedimento e da declaração de inidoneidade em casos mais restritos. A lei não trouxe esses elementos de maneira muito clara. Acreditamos que há a necessidade de não banalizarmos esses instrumentos. Ou seja, aquele que não prestar contas já terá um certo bloqueio de possibilidade de contratação pela omissão ou pela rejeição. Então, o impedimento e a declaração de inidoneidade devem ser utilizados muito mais onde haja uma fraude.

Eu diria que esses pontos são sensíveis. E a preocupação nossa em relação ao controle é de que não haja uma desnaturação; que não se perca o essencial da lei, do projeto. Então, há uma preocupação nossa em relação a transferências voluntárias regidas por leis específicas.

O Diogo colocou bem o ponto, por exemplo, de que nós devemos definir, desta lei, o que deve ser ou não deve ser aplicado quando nós tivermos legislações específicas, talvez para que isso não fique tão amplo. Mas que a gente não abra uma possibilidade de que todo e qualquer tipo de projeto traga um regramento novo ou que, pelo menos, não respeite algumas das questões centrais.

Eu acho que uma questão central é o chamamento. A gente tem de criar, já entrando no ponto dois, hipóteses de exceção adequadas para a relação que existe entre a sociedade e os órgãos da Administração Pública, mas acho que deve haver um cuidado com isso, para que não se possa fazer uma expansão exagerada nesses campos.

Fizemos aqui algumas análises do ponto de vista do controle e nós entendemos que algumas das emendas apresentadas tocam num assunto extremamente importante para fins de aperfeiçoamento da lei. É um rol apenas exemplificativo, mas são alguns pontos que nos pareceram importantes e que, em algumas situações, entendemos que haveria possibilidade, inclusive, de melhorar um pouco a redação feita pelo Parlamentar. É o caso, por exemplo, da Emenda nº 33, do Deputado Paulo Teixeira.

A gente tem uma preocupação, porque há duas situações previstas na lei, inclusive com a emenda de que novos convênios tenham de ser firmados com essa lei; que convênios com prazo indeterminado tenham

de se adaptar nela um determinado período. Mas, como os convênios não têm prazo fixo máximo pela lei atual e vamos ter uma *vacatio legis* muito grande, a preocupação é de não termos convênios firmados nessa *vacatio* que possam ser feitos por anos, anos e anos, até décadas.

Alguma coisa nesse sentido também em relação à Emenda nº 34. A gente acredita que poderia ser muito importante que se deixasse clara a questão das situações de aplicação das sanções de inidoneidade e suspensão, e a posição do controle é que elas devam abranger situações de fraude. É uma preocupação nossa muito grande; nós temos depois os representantes da sociedade civil, mas é uma preocupação nossa de não criminalizar a atuação das organizações da sociedade civil.

Existem, como em toda atividade, situações de fraude. Aqueles que praticam a fraude, esses devem receber auditoria, investigação, atuação da CGU, eventualmente da polícia, no caso específico. Nós não podemos generalizar essas questões ligadas a essa situação de criminalização da sociedade civil e das OSCs. A grande maioria presta grandes serviços e tem uma atuação correta. Boa parte dos erros são muito mais operacionais e instrumentais do que de fraudes. E, para aqueles que de fato praticam fraude, eu acho que os mecanismos existem.

Também uma questão importante: acho que o Congresso deve debater sobre as obras, o que pode ser feito para obras físicas. Nós simplesmente trouxemos um exemplo da LDO de 2014, que traz uma situação de atividades de natureza continuada na área de saúde. Não acho que necessariamente tenha de se limitar a isso, mas fazer a reflexão em que casos as parcerias poderão cuidar dessa parte.

Existe também um ponto que, para nós, é importante seja refletido pelo Congresso. Realmente, vimos que esse ponto era um tanto quanto sensível: o art. 33, §2º, sobretudo referente aos estatutos.

Por exemplo, para essa participação, está sendo exigida das organizações de sociedade civil a existência de conselho fiscal. Nós temos algumas entidades religiosas, ou científicas mesmo, que não têm esse grau de complexidade. Nem pelo próprio Código Civil há essa exigência, e a lei está a fazer esse tipo de exigência.

A gente precisa ter um cuidado. Eu não diria que a gente tenha nesse ponto uma redação ainda pronta, mas eu acho que mereceria uma reflexão dos Parlamentares, porque há entidades que prestam relevantes serviços, e a própria lei não lhes exige determinados elementos desta Constituição.

E também acho que, por fim, uma questão contida na Emenda nº 55, do Deputado João Paulo Lima, é a da parceria com entidades que tenham dirigentes parentes de autoridades públicas.

Da forma como está escrito hoje na lei, eu diria que um cônjuge ou um parente de segundo grau de um Parlamentar federal não poderia firmar uma parceria com o Município lá do interior do Estado dele. Um parente de segundo grau meu não poderia firmar nenhuma parceria com nenhum ente público da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A gente acha que precisa haver uma redução mais razoável disso. Nem as regras relativas ao nepotismo, recentes, de poucos anos atrás, tiveram esse grau de restrição, além de algumas questões já colocadas aqui pelo próprio... Acho que o Diogo também não pôde adentrar muito nisso, mas temos, por exemplo, organizações que podem ser caracterizadas como da sociedade civil, de associações de prefeitos, cujos titulares são titulares de Poder Público e cujas parcerias são normalmente para agregar serviços a um conjunto de Municípios. Então, esse art. 39, III, merece uma reflexão em vários campos nesse sentido com relação às vedações. Também achamos que há uma possibilidade de aperfeiçoamento muito grande nesse ponto.

Eu acho que as questões principais são essas. Já extrapolei um pouco aqui meu tempo, Deputado, mas a visão do controle é a visão de que o projeto é muito bom. O projeto evoluiu bastante nisso, traz um marco fundamental para o aperfeiçoamento dessas relações, e acho que com essa oportunidade, em função da demanda que veio da sociedade de prorrogação da *vacatio legis*, nós temos ainda essa oportunidade de promover pequenos aperfeiçoamentos no projeto. Se mantidas as suas linhas gerais, acho que a gente terá uma capacidade de evolução muito grande nessa relação da Administração com a sociedade civil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. PMDB – PI) – Agradecemos ao Dr. Carlos Higino Ribeiro de Alencar.

Passamos a palavra à última palestrante desta primeira rodada, Drª Carolina Gabas Stuchi, Diretora do Departamento da Rede Socioassistencial privada do Sistema Único de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

Concedo a palavra à Drª Carolina.

A SRª CAROLINA GABAS STUCHI – Boa tarde, Deputado Marcelo Castro, Senadora Gleisi Hoffmann, colegas de Governo, Srs. Parlamentares, senhores convidados. Queria agradecer em nome da Ministra Tereza Campello a oportunidade de o MDS fazer parte desta audiência pública, tentando colaborar com os debates para aperfeiçoamento da Lei nº 13.019, das parcerias com as organizações da sociedade civil.

Vou trazer uma visão bem específica da importância desta lei para o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Pode passar, por favor.

Sobre a assistência social, a própria Constituição já vem com uma diretriz de que os serviços ofertados pela assistência social são prestados no âmbito dos Estados e dos Municípios – ou seja, de forma descentralizada – com a parceria das entidades de assistência social. É importante lembrar que o MDS, no âmbito da assistência social, não faz convênios ou parcerias diretamente com as entidades. O recurso é repassado fundo a fundo para Estados e Municípios, e essas parcerias ocorrem em âmbito estadual e municipal.

Pode passar.

Por que essa lei é tão importante? Porque ela vem para a gente reforçar o marco colocado na Constituição, de romper com a ideia da assistência social com benemerência, reforçando seu caráter de direito, trazendo a questão da primazia da responsabilidade do Estado, mas sem perder de vista a necessidade da parceria com as entidades para execução dessa responsabilidade estatal. E traz agora um marco em que a gente trabalhava muito com legislações de incentivos fiscais à atuação dessas entidades. A gente, então, passa a trabalhar dentro do SUAS – e a lei acho que vem num bom momento do SUAS – em que a gente estabelece um Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social e uma figura chamada Vínculo SUAS, em que se pretende, de fato, organizar as parcerias, a prestação dos serviços por meio das entidades de assistência social, que são nossa rede complementar de serviços.

Pode passar.

Então, o Cadastro Nacional estava previsto na Loas desde 1993. No entanto, ele foi implementado agora, neste ano de 2014. Vou passar os dados aqui. Ele tem hoje uma quantidade grande de entidades na base; está em preenchimento.

Pode passar.

Acho que há um detalhamento aqui.

Há na nossa base de dados 16.839 entidades, 80% delas são preponderantemente de assistência social e 20% são entidades de educação e saúde, mas que têm serviços relevantes na área da assistência social.

Elas estão presentes em 2.414 Municípios brasileiros.

Os principais serviços que elas ofertam, para que consigamos compreender – e aí estão as quantidades –, são serviços de convivência e fortalecimento de vínculos com crianças, com idosos, pessoas com deficiências. Enfim, são 9.504 serviços inscritos nos nossos conselhos municipais de assistência social.

Eu estou falando das entidades que estão hoje dentro da regulação própria da política. Pode haver um número muito maior ainda procurando se adequar e procurando os nossos conselhos para se inscrever. Eu estou falando de acolhimento institucional, dos abrigos, os antigos asilos para crianças ou para idosos, que são 3.240 serviços inscritos. E a proteção especial para pessoas com deficiência e idosos são 2.138 serviços inscritos.

Aqui é a mancha da distribuição no Brasil dessas entidades. Percebemos uma concentração no Sul e no Sudeste, mas elas estão presentes em todos os Estados, em todas as regiões brasileiras, com um crescimento significativo. Se compararmos com uma pesquisa de 2006 do IBGE, a Peas, percebemos, pelo nosso cadastro, um crescimento muito grande dessas entidades no Nordeste.

Há um dado que eu acabei não trazendo aqui e que eu anotei – não em cima desse cadastro ainda, mas de outras pesquisas que já fizemos – sobre o tamanho dessas entidades. Então, pelo menos 60% dessas entidades têm receita bruta anual abaixo de R\$600 mil, ou seja, abaixo do valor de parceria, o que estamos tratando nesta lei como um corte para identificar como parcerias mais simples, com procedimento simplificado.

Pode passar.

Estamos prevendo um processo de vinculação dessas entidades ao SUAS. Com base nesse cadastro, dizemos que essas entidades vão compor essa rede socioassistencial. Os requisitos são estar inscrita nos conselhos municipais, um procedimento já descrito pela Loas, e integrar o cadastro nacional de entidades. E a própria Loas prevê, na sua alteração mais recente, de 2012, se não estou enganada, que, nessas entidades que compõem a rede, esses serviços têm uma natureza pública, e o Poder Público deve fazer com elas parcerias para o financiamento da capacidade instalada desses serviços.

Pode passar.

Também há um decreto na área da assistência social que define ações de natureza continuada. Então, na definição, são aquelas instituições financiadas fundo a fundo para o atendimento periódico sucessivo à família, à criança, ao adolescente, à pessoa idosa e portadora de deficiência.

Dentro da regulação do SUAS, há uma tipificação nacional de serviços, dizendo, então, quais são os serviços de atendimento a essas famílias. E, quando eles são executados pelas entidades, pelas organizações da sociedade civil, isso tem que se dar por meio de parcerias, e essas parcerias não podem permitir, pela natureza

desses serviços, a descontinuidade do atendimento ao usuário. Aí a especificidade da natureza continuada de que estávamos falando.

Há outras questões sobre as entidades que é importante ressaltar.

Todas as entidades de assistência social, pela sua natureza, pelo conceito de entidade de assistência social, não podem cobrar dos usuários. Então, elas não podem precificar os serviços, vender os seus serviços. Então, isso traz um problema de sustentabilidade financeira enorme para essas entidades. Daí a importância da lei de parcerias para elas.

Também há esse dever que a Loas traz em relação ao Poder Público: ao reconhecer esse serviço como de natureza pública, a essencialidade desse serviço e o fato de ele não poder ser descontinuado, como se vai dar esse financiamento no âmbito local em relação a essas entidades?

E há a forma de contratualização, que é exatamente o que estamos discutindo aqui. O SUAS sempre teve a questão de como será esse contrato, considerando o caráter público do serviço que é ofertado por essas entidades. Então, que esse termo resguarde tanto o Poder Público quanto a entidade quanto o usuário nessa relação.

Pode passar.

Vimos pontos de enorme avanço. E, para nós, vai ser um enorme esforço de estudo e de encontro entre a legislação do SUAS e essa legislação das parcerias, mas é a possibilidade de um padrão nacional para as parcerias do SUAS, porque a legislação de convênio acabava ensejando que Estados e Municípios tivessem leis próprias e que não conseguíssemos ter uma uniformidade nacional das parcerias do SUAS.

Então, essa lei traz para nós essa possibilidade de um padrão nacional.

Também há a necessidade de planejamento das parcerias. A lei tem um elemento muito forte de planejamento, que tem tudo a ver com a lógica do SUAS no sentido de haver planos de assistência social que façam um diagnóstico dos territórios e saibam a necessidade de serviços que precisam ser implementados em cada território, em cada Município.

Também há a regra sobre o chamamento público, para a qual aqui chamo a atenção. A gente entende que, no chamamento público, a regra de seleção pública deve existir, inclusive, para os serviços de natureza continuada. A gente tem de entender as hipóteses em que ele não é possível. E aí a gente precisa, então, aprofundar essas hipóteses. Como depois a gente vai falar, esse também é um ponto da lei que a gente entende que pode ser aperfeiçoado. Em situações de urgência, em situações em que o serviço não possa ser interrompido, em situações de calamidade pública... A lei, talvez, tenha deixado muito amarradas as hipóteses de inexigibilidade do chamamento público. Em algumas situações, de fato, como o Diogo colocou, pode só existir uma determinada organização que atenda a todos os requisitos daquela política.

Para a assistência social, a questão da territorialidade é muito importante. Por exemplo, um serviço de convivência tem de acontecer referenciado a um Cras (Centro de Referência de Assistência Social) naquele Município em determinado bairro. Então, naquele território, pode não haver o processo de seleção. Então, a gente tem de entender se a lei está abarcando esse tipo de situação.

Também entendemos como outro avanço a clareza das etapas da parceria e a autorização de uso de recursos para o pagamento de pessoal e para custos indiretos, que é uma discussão que o SUAS vem fazendo há algum tempo.

Pode passar.

Sobre os pontos que a gente entende que podem ser aperfeiçoados. De forma genérica, a gente, ao olhar essa lei, deve ver se ela está entendendo a especificidade das parcerias que envolvem serviços de natureza continuada. Uma das questões sobre as quais já falei é a questão do chamamento público, a gente pensar bem as hipóteses em que ele pode ser dispensado ou em que ele é inexigível em razão da territorialização.

A gente entende também que é importante mencionar os cadastros existentes das políticas públicas. Não sei como é isso para a saúde e para a educação, mas, no caso da assistência, com o fato de já haver um processo em que a entidade se inscreve no Município e se cadastra junto ao órgão gestor, que isso possa ser aproveitado como um critério de habilitação, de capacidade técnica, para que ela não tenha de fazer isso várias vezes perante vários órgãos. E a gente entende que seria importante no âmbito local flexibilizar a exigência de três anos de existência para as parcerias.

Pode passar.

Os dois últimos pontos tratam da possibilidade de procedimento diferenciado para a formalização e execução de parcerias de baixo valor, considerando o porte do Município e das próprias organizações. No caso da assistência, eu citei os números, o tamanho das entidades, o fato de a maioria dos Municípios do País ser de pequeno porte. Algumas estruturas administrativas previstas no planejamento, na execução e na própria prestação de contas dificultariam muito, criariam alguns entraves para uma parceria ágil e efetiva.

Por último, há a questão das entidades que são formadas por gestores, por secretários. No caso da assistência, há o Congemas (Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social) e o Fonseas (Fórum Nacional de Secretários de Estado de Assistência Social), com o qual o Ministério e várias áreas têm parceria. Que elas sejam ressalvadas das vedações legais previstas!

Era isso. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. PMDB – PI) – Nós agradecemos à Dr^a Carolina Gabas.

Vamos, então, para encerrar esta primeira parte, abrir a discussão para os Srs. Parlamentares e para a Sr^a Relatora, a fim de que façam algum questionamento, algum acréscimo ou esclarecimento de alguma dúvida.

Então, está facultada a palavra. *(Pausa.)*

Concedo a palavra à nossa Senadora e Relatora Gleisi Hoffmann.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Obrigada, Presidente.

Boa tarde a todos, aos Senadores, aos Deputados, a quem está aqui, aos nossos convidados componentes da Mesa!

Eu queria só questionar se não seria melhor a gente ouvir os outros três convidados. Tenho uma série de perguntas a fazer, mas, talvez, a fala deles possa contemplar algumas dúvidas que tenho. Talvez, fosse bom ouvi-los. E, depois, a gente abriria para os questionamentos.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. PMDB – PI) – Muito bem, Senadora.

Se não há objeção, não há nenhum problema de minha parte. *(Pausa.)*

Sendo assim, nós desfaríamos esta Mesa e convidaríamos o Sr. José Eduardo Sabo Paes, que é Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Professor da Universidade Católica de Brasília; *(Pausa.)*

Convidaríamos também a Dr^a Vera Masagão Ribeiro, Diretora de Ação Educativa da Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais (Abong); *(Pausa.)*

E o Dr. Gustavo Cezário, Diretor Executivo da Confederação Nacional dos Municípios (CNM). *(Pausa.)*

Se já estão devidamente acomodados, vamos inciar as falas pelo Dr. José Eduardo Sabo Paes, Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Professor da Universidade Católica de Brasília.

Concedo a palavra ao Dr. José Eduardo.

O SR. JOSÉ EDUARDO SABO PAES – Exm^o Deputado Marcelo Castro, Presidente desta Comissão Mista para análise da Medida Provisória nº 658/2014; Exm^a Senadora Gleisi Hoffmann, ilustre Relatora; Exm^{os} Senadores e Deputados aqui presentes, expositores da Mesa, sempre agradeço a Deus a oportunidade de comparecer a uma audiência pública, comparecer a um evento público – o Ministério Público, a Academia. Isso me leva a algumas reflexões iniciais que fiz também na primeira CPI e na segunda CPI, para as quais fomos também chamados a contribuir.

Não resta a menor dúvida de que, nesses últimos anos, houve um clamor incessante da sociedade brasileira pela formalização, pelo estabelecimento de regras mais claras, mais transparentes para o uso dos recursos públicos e para a participação das entidades que formam e conformam o terceiro setor das entidades associativas, fundacionais, religiosas, partidos políticos, e assim estão discriminados no art. 44 do Código Civil, para que efetivamente participassem da promoção e da execução de políticas públicas.

Houve grande crescimento e grande estabelecimento de uma ação contínua, notadamente dos órgãos de controle – Ministério Público, Tribunal de Contas, CGU, Receita Federal. No entanto, a legislação ficou aquém, ficou acanhada em diversos pontos. E o resultado da própria sociedade, do próprio Parlamento foi discutir isso em termos de comissões parlamentares de inquérito. E isso foi trazido para cá, em termos de anteprojetos e de projetos, o que se configurou em diversas leis. As duas mais significativas, de relatoria final do Deputado Eduardo Barbosa e do Senador Rodrigo Rollemberg, transformaram-se nesta lei que agora se configura e que se debate de forma mais minuciosa.

Por isso, o Parlamento está de parabéns. Todos os interessados estão de parabéns, porque é uma oportunidade única que se tem de voltar a debater. *Vacatio legis* eu creio que é algo interessantíssimo, ainda mais com uma legislação, posso dizer, prolixa como essa, que é um verdadeiro código. E, como código, o prazo é um ano. É claro que houve uma certa preocupação por parte de integrantes do Ministério Público brasileiro no sentido de que gostariam que fizessemos valer essas regras, que trazem segurança jurídica, transparência e responsabilidade de imediato. Mas, de qualquer forma, nada melhor do que se repensar e de se refletir, porque merece essa reflexão.

Essas são as considerações iniciais, Senadora e Deputado Presidente.

Agora, vou apontar alguns dos pontos inclusive já levantados, mas me posicionar no sentido de que merece, sim, adequação.

A começar do art. 1º, não resta a menor dúvida de que se está estabelecendo o regime jurídico de parcerias voluntárias, estabelecendo a transferência de recursos públicos. Portanto, há que se fazer esta adequação no próprio art. 1º, que se refere a transferências de recursos financeiros.

Há também a necessidade de esclarecer que são instrumentos, no genérico, e não específicos, um ou outro. E essa incongruência é no decorrer da lei como um todo. Muitas vezes expressa-se um determinado ajuste, mas são vários ajustes que envolvem as entidades do terceiro setor. Realmente é muito complexo, porque as OSs têm um termo de parceria, um contrato de gestão; as OSCIPs têm um termo de parceria; outras têm um convênio. Ou seja, são vários termos.

Então, esta lei deveria usar a terminologia “instrumentos”.

Sem dúvida alguma, esta lei, no art. 1º, mereceria, sim, um parágrafo único, que foi expresso em duas, três, quatro emendas aqui, esclarecendo a parte do Direito Administrativo com relação às empresas públicas e suas dependentes, suas concessionárias. Vale a pena, vale a pena deixar isso muito claro já no parágrafo único e também o inciso II do art. 2º.

Muito bem, no art. 3º se faz necessária, inclusive para a adequação em termos de política financeira, a terminologia aqui adotada no art. 3º, inciso II, que fala de “transferências voluntárias”. Na verdade, “transferências voluntárias” é um termo muito específico cunhado na Lei nº 4.320, de 64, e a melhor redação, com certeza, não é essa para esse inciso e, sim, que se façam instrumentos celebrados entre a Administração Pública e pessoa jurídica de direito privado. Ou seja, não se use essa terminologia, que é específica da Lei nº 4.320.

Com certeza, nós temos uma lei que merece unificar uma série de procedimentos, mas também merece preservar uma série de procedimentos e de políticas, notadamente no campo da saúde, da educação e da assistência. Essa, inclusive, foi a fala aqui, em nome da própria Ministra Tereza, da nossa Diretora Carolina. Ou seja, nós temos que ressaltar situações muito claras da assistência, da saúde e da educação. Portanto, a primeira ressalva deve ser feita logo no art. 3º, no sentido de que essas transferências destinadas a esse âmbito devam ter um tratamento específico. Então, faço essa observação em termos da sintonia da lei com outros instrumentos.

No próprio artigo 3º deve-se ressaltar esse sistema de assistência social, esse Sistema Único de Saúde, que tem toda uma conformação estrutural, uma conformação orgânica, uma conformação em termos de leis que complementaram essas políticas públicas e também uma conformação em termos de conselhos de participação que estão junto com essas instituições, e essas especificidades devem ser reconhecidas.

E mais ainda: essas especificidades, que ainda continuam no art. 3º, devem ser reconhecidas para os fundos públicos. Os fundos públicos foram uma conquista muito grande na área do meio ambiente, na área de direitos difusos, na área da criança e do adolescente. E esses fundos públicos têm regras próprias, inclusive com participação dos conselhos e uma participação ativa.

Realmente, a criança e o adolescente, em todos os Municípios... V. Ex^{as}, Deputado e Senadora, muito mais do que nós, do Ministério Público, sabem que a participação é muito grande e as políticas ali encetadas são praticadas em cada um dos momentos.

Então, qual é a observação que faço?

A observação que faço é que seja inserido um inciso neste art. 3º e que se compatibilize inclusive com o art. 27, §5º.

O que diz o art. 27, §5º? É porque essa lei é muito complexa. Até perguntei para meu companheiro do lado se ele estava percebendo e entendendo tudo dessa lei, porque realmente ela é de uma complexidade muito grande.

O art. 27 fala da questão das propostas e de adequação das propostas. E o que se sugere é que os projetos devam ser financiados com recursos dos fundos específicos, inclusive da criança, mas que essa escolha, essa indicação, deva ser feita pelos próprios conselhos gestores.

O que quero dizer? Quero dizer que devem ser levadas em conta, com relação à saúde, à educação, à criança e ao adolescente, aos fundos, as opiniões dos próprios conselhos específicos, que já têm inclusive uma tradição e respeitabilidade.

É o que estou dizendo: que deve ser feita essa adequação pelos Srs. Parlamentares.

Ainda como observação, no campo do fortalecimento da participação social e da divulgação das ações, deve haver uma adequação também no âmbito dessa excelente proposição que existe aqui, que é a criação de um Conselho Nacional de Fomento e Colaboração. Excelente, inclusive com a participação ativa da sociedade civil, para que esse conselho seja permanente e eficaz.

No entanto, eu digo que, em relação a essas políticas, repito, da área de assistência, de saúde e de educação, devem ser ouvidos os respectivos conselhos setoriais – chamamos assim – de políticas públicas, e não deixar tudo por conta desse “conselhão”. Esses conselhos setoriais devem ter uma posição importante.

No âmbito do plano de trabalho, hoje muito se discute... E essa discussão se iniciou com a Lei nº 9.790, discutida nesta Casa pela primeira vez no dia 2 de março de 1999, depois veio ao Senado, e tivemos a honra de participar das duas instâncias. Houve o estabelecimento do cumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade e dos Fundamentos de Contabilidade. E, hoje, passados 14, 15 anos, temos a necessidade, sim, de um plano de contas. A atuação do Conselho Federal de Contabilidade é muito importante, assim como a transparência.

O que estou sugerindo?

Estou sugerindo que, na aplicação dos recursos, também deva colocar-se um plano de contas, nesse plano de trabalho. E esse plano de trabalho também deve ser público em todos os sentidos. Como assim público em todos os sentidos? Hoje, estamos na era da informática; ou seja, isso deve ser colocado no sítio de cada uma das entidades. Sugestão para o art. 22.

Ainda nesse âmbito, no art. 30, com relação ao chamamento público, digo que fiquei refletindo sobre as dispensas do chamamento público, que são necessárias. E aqui há inclusive uma cópia natural dos dispositivos constitucionais e infraconstitucionais com relação a casos de urgência, guerra, grave perturbação da ordem, e tudo. E o que está se dizendo é que só se houver parceria celebrada no caso de urgência, paralisação de atividades, é que se deve dispensar.

Não! Às vezes, no caso de urgência e calamidade – como vimos em Santa Catarina, Rio de Janeiro e várias cidades –, aí sim, deve-se chamar a sociedade civil para atuar.

Qual é a ideia? Retira-se a parte final do inciso I do art. 30. Aí sim, existe o problema de que tem de haver uma atuação eficaz da sociedade civil.

Eu tenho uma admiração muito grande pelo nosso Prof. Jorge Hage, da Controladoria-Geral da União, e pelo Secretário Executivo do Distrito Federal, Carlos Higino. No entanto, sou a favor de Conselho Fiscal. Eu creio que é uma instituição muito salutar o acompanhamento contínuo das atividades de uma entidade. Inclusive, os conselhos fiscais devem ser muito bem representados e capacitados. E eu tenho a impressão de que – é assim que eu interpreto o próprio Código Civil no que se refere aos artigos que dizem respeito às pessoas jurídicas do art. 44 ao art. 59 – o Conselho Fiscal se faz necessário. Também nas organizações religiosas nós podemos ter isso. Acho até que devemos ter e procurar adequar as entidades religiosas, que são pessoas jurídicas de direito privado e que obedecem, como qualquer outra, aos normativos do Código Civil. Evidentemente que há postulados muito maiores que os constitucionais, em que a legislação não pode entrar, como não entra.

Muito bem. Ainda com relação à questão do...

Eu estou em termos de colaboração e em termos de fomento.

Olha, eu creio que um ponto muito grande colocado aqui pela sociedade civil, pela representante maior e por tantos outros significativos é a autonomia das entidades. A autonomia das entidades. E essa autonomia tem de ser preservada. Portanto, eu acredito que a questão de regulamento de compras e de contratações aprovados pela Administração Pública celebrante não é a melhor decisão em termos de lei.

Eu creio que cada uma das Administrações Públicas, em cada uma das esferas, vai aprovar de uma forma diferente, vai opinar de uma forma diferente, e vai haver uma insegurança jurídica. Creio também que poderá se criar uma situação hierárquica que não existe. E creio que isso fere a autonomia das entidades. Creio que deva haver liberdade na formatação, liberdade que, em termos constitucionais, em termos de Supremo Tribunal Federal, já foi expressa com relação às organizações sociais.

Encerrando estas colocações primeiras e, depois, naturalmente, seguindo as orientações da Presidência e da Relatoria, colocando-me à disposição, afirmo que concordo que a redação foi absolutamente restritiva com relação à vedação de dirigentes e agentes do Poder Público, Ministério Público e Administração Pública. Reduziu-se tanto que não se vai poder nada.

Eu sou de órgão de controle, sou a favor do órgão de controle, mas não concordo com o protagonismo excessivo dos órgãos de controle ou com levantar-se dúvidas que ainda não existem mas que estão sendo colocadas. Portanto, essa redação merece, sim, adequação, mesmo porque, como foi muito bem colocado tanto pelo nosso Secretário Executivo Diogo de Sant'Ana, aqui falando pelo Ministro, como pela Carolina, isso vai inviabilizar a existência e o funcionamento de uma série de conselhos já existentes.

Não resta a menor dúvida de que, na formalização dessas parcerias, deve haver um critério muito claro dentro do art. 42. Eu queria, antes, um art. 42 próprio para as especificidades e a grandeza das instituições. Por quê? Porque a maioria das instituições – eu entendia até que fossem mais de 80% – trabalha com menos de R\$600 mil. Ou seja, as instituições são pequenas; são significantes, mas pequenas. Portanto, as regras têm que ser diferenciadas, tanto para prestação de contas como para execução dessas parcerias. Regras essas – e ainda aqui vou me lembrar do artigo – inclusive com esse mínimo, que foi colocado aqui, de R\$800,00, no art. 54, do pagamento em espécie. Isto é muito pouco. Talvez não seja a melhor técnica legislativa – é claro que os Srs. Deputados e Senadores é que saberão qual a melhor – um valor indexado em salário mínimo, dois ou três

salários mínimos, e não o valor de R\$800,00 como mínimo. Nós temos diversas situações, inclusive das organizações religiosas, que têm uma capilaridade incrível e sentem muito isso, em que esse valor pode não ser o necessário nem o suficiente, e não há condição de fazer essa prestação de contas no Estado do Pará, no Estado do Amazonas e em tantos locais no Brasil.

Não resta a menor dúvida de que esta lei veio para tornar clara uma série de situações em que as entidades não têm como se manter nem como custear as suas atividades. E digo que o custeio dessas atividades deve ser feito também com relação aos impostos diretos. Ou seja, se elas não têm condições de pagar o IPTU e recebem um carro dentro dessa parceria, isso aqui deve ser tornado claro aqui no §4º, no §3º do art. 46, esses impostos diretos e personalíssimos.

A relação de fomento tem que dar conta de pagar esse valor, sim. Dá-se o carro e aí? “Eu não tenho condições de pagar o imposto.” Não resolve. Ou seja, se esta lei está resolvendo uma série de questões, então que se faça resolver essa série de situações por completo.

Meu tempo já acabou. Estou tentando falar super-rápido porque esta lei é muito complexa esta lei e houve uma discussão excelente pela sociedade civil, de novembro de 2011 até julho de 2012, depois de uma série de maturação, e aqui, neste Congresso Nacional. No entanto, trata-se de um código. Trata-se de um código e de um primeiro código. É um código de regulamentação jurídica do uso de recursos públicos. Outros códigos virão, não tenho a menor dúvida. Virão códigos com relação à sustentabilidade, mais ampla, códigos com relação a regime tributário, mais amplo, mas cada um deve ser discutido com todo o cuidado.

Bom, para não prejudicar os trabalhos, eu digo que essas são algumas das considerações que temos a fazer, sem dúvida nenhuma, dentro de premissas – algumas ou tantas várias colocadas aqui pelo Dr. Carlos Higino – com aspectos pontuais com relação a uma parte que preocupa sempre os órgãos de controle: sanção. As sanções devem ser proporcionais, a lei ainda não teve esse cuidado, que se pode ter aqui, nesta Comissão. Tem que haver proporcionalidade, porque as penas têm que ser proporcionais: advertência, multa, demissão e sanção.

Vou falar de um último ponto.

As relações jurídicas ficam claras quando iniciam e acabam. Ou seja, tem que haver o instrumento muito claro da prescrição, da prescritibilidade. Ou seja, isso tem que ficar claro. Não pode haver uma ação muito... Vamos colocar o quê? Cinco anos? Em cinco anos refletidos em tais e tais leis e instrumentos jurídicos. Então são cinco anos. Aqui ficou em aberto. Isso não é bom para nenhum dos lados, nem para o sancionador, nem para o sancionado, a pessoa ficar respondendo. Por quê? Porque neste campo aqui – e assim finalizo – há uma inércia muito grande do Poder Público no âmbito do acompanhamento, inclusive, das prestações de contas. Há uma inércia. Isto é claro, porque não há condição necessária de se examinar tudo. Ou seja, tem-se que colocar prazo. E os prazos têm que ser razoáveis e devem ter fim, não pode haver uma responsabilização *ad aeternum* das pessoas, nem do Poder Público, nem das instituições, que fazem esse belíssimo trabalho vital para a sustentação da sociedade e o Estado democrático.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. PMDB – PI) – Nós agradecemos ao Dr. José Eduardo.

Passamos a palavra, agora, à Srª Vera Masagão Ribeiro, Diretora de Ação Educativa da Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais (ABONG).

Com a palavra a Srª Vera Masagão.

A SRª VERA MARIA MASAGÃO RIBEIRO – Obrigada, Deputado Marcelo, Presidente, e Relatora, Senadora Gleisi Hoffmann.

Agradeço muito a esta Casa por estar abrindo mais este espaço para debatermos esta lei que tem sido uma luta e uma reivindicação de amplos setores da sociedade civil, não só da Associação Brasileira de ONGs, mas de várias entidades que, nos últimos quatro anos, dada a gravidade da situação que enfrentávamos, articulou-se numa frente bastante ampla, que congrega entidades ligadas a diversas frentes de atuação da sociedade civil, de defesa de direitos, do meio ambiente, a entidades de inspiração confessional, de diversas confissões, a APAEs – acho que agora temos entidades de pequenos agricultores, de economia solidária –, enfim, temos, realmente, uma frente ampla de diversas entidades ligadas ao setor empresarial, que, de fato, viram que tínhamos um problema que era de todos. Unimo-nos para mudar esse ordenamento e realmente constituir um ambiente mais saudável para participação cidadã e para o fortalecimento da democracia no nosso País.

Vou focar também, até por uma questão de tempo, pois é muito complexo e haveria vários detalhes, sugestões em que a gente poderia melhorar, mas vou fazer um foco em alguns pontos que a plataforma das entidades da sociedade civil entendeu que eram essenciais e que, justamente, em diversas instâncias, nós vamos defender. Sabemos que essa legislação vem das CPIs, que, em muitos casos, carregaram certo ranço do clima de criminalização das organizações, mas a gente conseguiu, ao longo dos debates citados, reverter essa visão

para haver uma lei que quer criar um ambiente jurídico favorável porque reconhece o valor dessas entidades. A gente quer criar um ambiente seguro, com absoluta transparência, rigor e regras republicanas para acesso aos recursos públicos e que esses recursos sempre, de fato, sirvam a interesses de caráter público, mas a gente não pode aceitar – de alguma forma, percebemos que eles ainda sobraram – aspectos na lei que nos criminalizam, que colocam exigências descabidas, como se as entidades sem fins lucrativos fossem mais perigosas ou merecessem mais rigores do que qualquer outra. Temos visto que, lamentavelmente, o malfeito acontece em todos os setores, no setor privado, com gestores públicos, como acontece e aconteceu – também foram indicados alguns casos de fraudes e de problemas envolvendo o repasse de recursos públicos para organizações da sociedade civil –, mas não é por isso que as organizações da sociedade civil precisam ser tratadas como mais perigosas ou menos críveis do que qualquer outra. Temos casos recentes mostrando que ninguém está isento, mas ninguém deve ser demonizado ou tratado com leniência por isso. Vamos todos ser tratados com igualdade, um dos princípios do nosso Estado de direito.

Um primeiro ponto para o qual eu gostaria de chamar atenção é que, nesses debates que fizemos... É lógico que depois da lei aprovada é que todo mundo vai realmente ler. A coisa é tão complexa. O pessoal estava ouvindo que é um marco regulatório, mas, de fato, com a lei aprovada é que, de fato, as pessoas vão ler, inclusive as assessorias jurídicas das entidades. E um dos pontos que mais chamaram atenção é um aspecto que impõe uma responsabilidade solidária do dirigente da entidade independentemente do devido processo legal. Ou seja, *a priori*, um dirigente tem de assinar uma responsabilidade solidária, um procedimento que não existe em qualquer outro termo de contrato de repasse de recursos, nem em PPPs, nem em contratos administrativos com OSCs, nada que se assemelhe a uma dissolução *a priori* da figura jurídica sem o devido processo legal.

Como já há uma legislação que prevê a dissolução da figura jurídica mediante processo legal, não vemos por que, no caso das organizações sem fins lucrativos, precisaria haver essa responsabilidade solidária da pessoa física se sobrepondo à da pessoa jurídica. Como entendemos que é uma coisa desproporcional, pedimos uma revisão desse ponto 37, o que, inclusive, está muito bem pontuado em duas emendas que foram apresentadas à Medida Provisória, uma de autoria do Deputado João Paulo Lima e uma do Deputado Eduardo Barbosa, que consideramos bastante pertinentes e que contemplariam o nosso ponto de vista a esse respeito.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR. *Fora do microfone.*) – Quais são os artigos? O art. 37?

A SRª VERA MARIA MASAGÃO RIBEIRO – Isso, art. 37.

É obrigação prevista no art. 37 que as OSCs indiquem um dirigente que se responsabilize de forma solidária pela execução da atividade... Depois, eu posso passar tudo por escrito.

Isso cria uma situação – ainda mais porque há esse ponto de imprescritibilidade em que eu vou querer tocar no final – em que uma pessoa que, voluntariamente, se dispõe a ser diretora de uma entidade pode passar a vida toda responsável por um projeto que vai demorar 20 anos para ter suas contas avaliadas. É realmente um peso que não se sustenta. Ela pode responder com seu próprio patrimônio por algo que, 20 anos depois, não haverá como provar se houve dolo ou não, o que aconteceu, se houve, de fato, algum tipo de irregularidade.

Outro ponto que também já foi citado aqui é o tema da aprovação do regulamento de compras das Organizações da Sociedade Civil pela Administração Pública. Não há nem sentido. É até ruim para a própria Administração Pública ela ser responsabilizada por um instrumento que é da própria organização. Vai criar uma confusão. A entidade que faça parceria com o Governo Federal e com a prefeitura vai ter dois regulamentos de compra, um para inglês ver, outro para o francês ver, enfim, dependendo do freguês? Eu acho que isso fere um pouco a lógica. Evidentemente, a lei já tem todos os elementos que dizem que esses regulamentos de compra precisam ter os princípios da legalidade, da moralidade, da boa-fé, da probidade, da impessoalidade, porque eu considero também que, com todos os recursos das entidades, inclusive os não públicos, como é o caso de pessoas que doaram para uma causa de interesse público... Mesmo que seja doação de pessoas físicas, particulares, esses princípios da impessoalidade, da moralidade e da legalidade devem ser respeitados e devem constar do regulamento de compras. Mas ele deve ser da entidade.

Nossa associação espera também contar com a colaboração da CGU, que já se dispôs a sugerir modelos de regulamento de compras que se adequem a situações de minientidades em zonas remotas, que não vão ter, muitas vezes, condições de fazer uma grande tomada de preços, e que se adequem justamente aos montantes que estão sendo manejados e, eventualmente, a essa situação de estar trabalhando em alguma zona remota, que implique algumas limitações nas regras de contratação e compras.

Aí há alguns pontos. Eu posso passar tudo isso por escrito, porque isso precisaria ser revisto. A aprovação do regulamento pela gestão pública está citada em diversos artigos, nos arts. 34, 42 e 43 e eu posso passar isso por escrito mais à frente.

Eu acho que outro ponto é esse que veda as despesas com obras de ampliação e instalação. Eu acho que isso só faria sentido se essa obra não tiver a ver com o objeto do... Eu acho que para isso também já há uma emenda que nos satisfaz, apresentada pelo Deputado João Paulo Lima. A anterior também foi apresentada tanto pelo Deputado Eduardo Barbosa quanto pelo Deputado João Paulo Lima e tem uma formulação de emenda que nos contempla.

O quarto ponto é esse da abrangência da vedação de que o dirigente das organizações que celebre a parceria tenha qualquer espécie de parentesco até segundo grau com qualquer agente político. Acho que isso até já foi mais bem colocado pelo Carlos Higino. Ouvimos isso muito de Municípios pequenos, onde todos são parentes de todos. Vai criar uma dificuldade enorme. Então, acho que a formulação que o Carlos Higino colocou de não ter parente naquele órgão com que está estabelecendo a parceria já é suficiente, inclusive porque temos o chamamento público, temos outros critérios que garantem a impessoalidade, a legalidade... Então, podemos ter essa flexibilidade para não inviabilizar o envolvimento do cidadão e das parcerias, principalmente nesses Municípios onde há essa questão da parentela ser muito extensa. De qualquer forma, temos emendas já apresentadas nessa linha, mas acho que não com uma formulação tão específica e adequada quanto a que o Carlos Higino colocou aqui para nós.

Outro ponto que achamos muito excessivo foi a imposição de que os fornecedores das organizações tenham a obrigação de permitir livre acesso aos seus documentos e registros contábeis sem procedimento... Quer dizer, de antemão, qualquer fornecedor de uma OSC teria que dizer que abre todas as suas contas para controle da Administração Pública. É uma coisa meio desproporcional, porque não é nem restrito àquele aspecto específico. Isso acaba gerando um ônus negocial e não faz muito sentido. Também é quase que inconstitucional porque não existe esse tipo de exigência para outras situações semelhantes.

Eu diria que, sobre toda essa história de natureza continuada, também surgiu um debate muito forte entre nós. Estamos sensíveis à importância de ter que fazer ajustes para não descontinuar serviços e que entender especificidades desses serviços continuados. Estamos apoiando essas propostas. Acho que a formulação agora está melhor do que estava na lei, porque houve vetos aqui, inclusive gerados por debates aqui, no Congresso. Achamos, inclusive, que a formulação proposta pelo Eduardo Barbosa está adequada e merece também essa menção de que essas entidades são cadastradas ou, de alguma forma, participam das regras dos respectivos sistemas de assistência social e saúde e, no caso, também da educação.

Há dois pontos para os quais não foram apresentadas emendas mas sobre os quais vou falar aqui para V. Ex^a, Senadora Gleisi, como Relatora, também considerar.

Existe um ponto de cujo tamanho até não tínhamos percebido, e por isso fomos muito criticados – estou falando de nós porque nós nos sentimos autores e estamos querendo defender essa lei e o trabalho legislativo que foi feito em torno dela –, que é o ponto que traz a possibilidade de uma retomada da execução das atividades pela Administração independentemente de autorização judicial. Da forma como está colocado – está no art. 62 –, pode parecer muito amplo. Sem qualquer processo legal, havendo qualquer irregularidade, a Administração Pública pode, vamos dizer, tomar posse, pode tomar para si a execução do serviço. Acho que isso é um pouco complicado. Se fosse a interrupção do serviço, até poderíamos pensar, mas irregularidade pode ser, de repente, até uma teia de aranha que apareceu. Esperamos que isso não vá acontecer, mas é importante a lei não ter base para que alguém que, eventualmente, queira fazer uma retaliação injusta com um inimigo político possa usar dela para fazer. Então, é importante que seja uma coisa que esteja bastante dentro dos quadros, sempre prevendo os devidos processos legais de averiguação, etc.

O último ponto, que não é teórico e que, acho, já está acontecendo, é a questão da prescritibilidade, se é prescritível ou não. Discutimos muito isso. Foi-nos levantado que danos ao Erário, segundo a Constituição, são imprescritíveis, mas existe uma série de debates. Estivemos conversando sobre isso no TCU e até levantamos uma série de situações em que isso está sendo analisado, em que essa imprescritibilidade está sendo analisada. No caso das organizações, exatamente por esses atrasos, estamos sofrendo por ter que devolver. Entidades são chamadas a devolver recursos de trabalhos que foram feitos, foram realizados. O dinheiro foi gasto de forma adequada, mas ela não tem mais, 10, 11 ou 12 anos depois, como provar que aquilo foi adequado.

E vamos lembrar que, em 2002, em 2003 – o Higino vai saber disso –, as regras eram muito mais flexíveis, resolvia-se por telefone: “Pode fazer assim?” “Pode.” “Pode fazer assado?” “Pode.” Então, as pessoas iam fazendo na maior boa vontade. Agora, elas serem cobradas, 12 anos depois, e terem de devolver o dinheiro porque não foi feito com o rigor que hoje, 12 anos depois, se exige, é muito complicado.

Aqui, Gleisi – a gente até levantou a questão – deveria ser incluído um artigo prevendo a prescrição, que a gente acha, por analogia com outras situações, que deveria ser de cinco anos. E, até para enfatizar, a gente vê que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado aprovou ontem – não sei quando foi, mas foi recentemente – projeto que, vamos dizer, faz prescreverem eventuais punições para partidos que não tive-

rem tido seu balanço contábil analisado pela Justiça Eleitoral em até quatro anos. Eu acho muito semelhante, porque o fundo partidário também é Erário. Agora, um partido político não tem como, depois de oito ou dez anos, explicar o que aconteceu. Eu acho muito semelhante. Então, se o próprio Senado já reconheceu o direito à prescrição, o direito à justa duração de um processo legal, eu acho que as organizações também merecem isso.

Tenho outros temas interessantes aqui. Há pareceres do STF dizendo que, de fato:

Ao analisar o tema, o Ministro Teori Zavascki, relator do caso, entendeu que essa imprescritibilidade não poderia ser aplicada em sentido amplo para todos os danos ao erário. “Se fosse assim, a própria execução fiscal seria imprescritível”, afirmou [e ela tem prescrição de cinco anos]. Segundo ele, “são raríssimas as hipóteses de imprescritibilidade e que merecem interpretação restrita.”

Então acho que a gente deveria considerar, sim, e, como também coloca a Constituição, prever uma prescrição, especialmente nesses casos em que você não tem a prestação, um tempo razoável de duração do processo para poder se defender de forma adequada.

Então, eu, mais uma vez, vou deixar... Acho que a gente tem um longo caminho e é importante que haja um engajamento.

Aqui, com relação ao prazo, nós estamos assim... Porque tem gente pedindo para antecipar esse prazo e gente pedindo para alongar esse prazo. Então, vamos, talvez, ficar com a média, mas mantendo essa mobilização para, de fato, preparar a própria União, os Estados, os Municípios e as organizações para se engajarem em uma bela regulamentação dessa lei, cuidando desses aspectos de recursos de pequena monta, porque isso é sempre um problema. Num país que ainda produz desigualdades como o nosso, por inércia, é importante a gente sempre lembrar de proteger as pequenas organizações, proteger aquelas populações que estão mais desassistidas, sempre lembrar de todos os mecanismos possíveis para podermos contemplar também pequenos projetos para pequenas organizações, porque elas, os grupos populares têm o direito de participar da sociedade também por meio de organizações sem fins lucrativos e precisam exercê-lo.

Então, deixo aqui o meu...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. PMDB – PI) – Agradecendo à Drª Vera Masagão, vamos ouvir agora o último palestrante da tarde, Dr. Gustavo Cezário, Diretor-Executivo da Confederação Nacional de Municípios.

Com a palavra.

O SR. GUSTAVO CEZÁRIO – Permitam-me iniciar saudando os Parlamentares presentes na pessoa do nosso Deputado Marcelo Castro e da Senadora Gleisi Hoffmann e também os demais presentes.

Agradecemos a oportunidade dada à CNM de estar aqui representada e assumimos aqui a missão, então, de representante do Presidente Paulo Ziulkoski, que se encontra, neste momento, em um evento não só dos Municípios brasileiros e também das entidades municipalistas e pediu que nos fizéssemos presentes.

Faço referência ao colega Marcos Estevam, da Associação dos Municípios do Espírito Santo, que está nos ajudando a chegar a uma proposta, Gleisi, que possa ser encaminhada em breve, depois dessas reflexões aqui, e também tentando incluir o ponto de vista não só dos Municípios, mas também de todo o movimento municipalista.

Quero, inicialmente, reconhecer, sim, os avanços. A própria Abong comentou – não é, Vera? – que temos que perceber tudo que aconteceu no contexto brasileiro e ver como essa lei perpassou avanços importantes, mas também temos que remeter à fala do nosso colega sobre a complexidade da lei. E aí uma preocupação é se essa lei, em vez de permitir, sim, uma relação cada vez maior da sociedade civil com os Municípios brasileiros, se isso não vai ser um caso de os prefeitos virarem para a sociedade civil e dizerem: “Vocês conhecem a nova lei, é uma lei extremamente complexa. Prepara tudo do termo de fomento. Na hora em que tudo estiver preparado, você me chama.” Como é que nós vamos vencer essas percepções?

É uma lei que, dado o rigor, está sendo mais ampla até do que uma licitação da Lei nº 8.666, de uma complexidade de projeto básico, uma complexidade e necessidade de integrantes, de membros, de servidores da prefeitura e com uma abrangência de improbidade administrativa, porque altera a lei da improbidade administrativa. Num primeiro momento, o que a gente escuta dos nossos prefeitos é que vai haver dois lados: o lado ruim para as entidades como as santas casas, que a gente não tem como atender à saúde, e, por outro lado, vai ser bom porque, para aquelas que a gente já não tem recursos para nada, a gente vai chegar e dizer que com essa lei a gente não consegue. Como poderemos criar um ambiente em que isso de fato não ocorra?

E quero fazer referência às emendas que foram propostas. A própria Presidência, na pessoa do Subchefe de Assuntos Federativos, Gilmar, está em contato diretamente para a gente chegar a um consenso junto à Casa Civil. Foi proposta uma lei pelo Deputado Eduardo Barbosa, estendendo essa lei, e aí vem a questão da extensão do prazo, que ele coloca para janeiro de 2016.

A gente coloca em ponderação se não seria o caso de a gente fazer um escalonamento, um escalonamento acima de 100 mil habitantes, de 50 mil a 100 mil habitantes, e abaixo de 50 mil habitantes, porque, já,

de cara, a gente gera uma dúvida sobre a capacidade do Distrito Federal hoje atender a essa legislação, com todo o aparato que tem o DF. Aí fico pensando no interior do Município, em que medida ele vai ter condição de atender. Se é possível a gente aprender com os Municípios mais avançados, Estados mais avançados, de forma que a gente vá alcançando os pequenos Municípios até que, num prazo de dois ou três anos, a gente possa ter todo esse ordenamento e a capacidade de chegar até esses Municípios. Com mais de 100 mil habitantes, estamos abarcando uns 150 Municípios brasileiros. A grande parte dos Municípios, mais da metade, tem menos de 50 mil habitantes.

Então, esse é o primeiro aspecto que a gente gostaria de deixar previsto.

Em relação aos Municípios, preocupa muito essa questão da solidariedade. O próprio Marcos enfatizou essa questão da responsabilidade solidária com o patrimônio do gestor. Isso foi uma preocupação que surgiu na discussão do movimento. Assim como do próprio gestor e das várias instâncias que são criadas. Até essa responsabilidade que há pouco você destacou, que é a responsabilidade da prefeitura de avaliar as contas da associação da sociedade civil.

Não vou me ater a todas essas modificações que vão ocorrer a partir de agora nos Municípios para atender a essa legislação, com destaque também a tudo que foi dito aqui – não vou repetir –, como a questão das sanções. Realmente, deixa bem ampla essa questão de improbidade administrativa, gerando uma insegurança jurídica muito grande em cima disso.

Vou também fazer referência à emenda do Deputado Paulo Teixeira, do PT de São Paulo, que foi notoriamente destacada, do art. 39, inciso III, quando fala das entidades políticas. A confederação, assim como todas as demais entidades municipalistas, é liderada e tem na sua diretoria entidades políticas. E as entidades municipalistas hoje vivem do repasse dos Municípios e, muitas vezes, da própria União e do Estado. Há que se destacar um projeto da própria Presidência da República para criar um grande projeto de assistência técnica, junto com as entidades municipalistas, para que estas possam servir de articuladores junto com os conselhos e tudo mais.

Há algumas outras implicações. Nessa questão do art. 39, talvez a emenda do Deputado Paulo satisfaça na medida em que ele coloca os termos que foram usados no projeto da LDO, quando fala em “associações de entes federativos limitados à aplicação de recursos, de parcerias de atividades, de capacitação e assistência técnica.”

Poderíamos achar também uma forma de excetuar entidades de representação política nas suas atividades próprias de emissão. O próprio Marcos elabora outra forma de tentar destacar pessoas jurídicas e pessoas físicas dentro dessa legislação.

Vou até tentar ser breve, porque, se houver possibilidade e o Regimento Interno permitir, vou pedir a contribuição do Marcos, colega da Amunes, que preparou aqui...

E há um último destaque de que faço questão. A introdução da lei fala em transferências, envolvendo ou não recursos financeiros. Ou seja, há uma série de acordos de cooperação que o próprio Município brasileiro faz, com a Caixa Econômica, com os ministérios públicos, que não preveem nenhum tipo de recurso, mas que podem ser alvo de uma burocracia tão extensa que venha a inviabilizar todo esse tipo de acordo previsto.

Agradeço a oportunidade, deixo inscrito, se houver possibilidade, o nosso representante da Amunes, para que faça um detalhamento, reforçando, então, que, para o movimento da entidade, o movimento municipalista, é essencial que isso seja colocado não só em termos de contribuições às entidades municipalistas, como qualquer outro repasse. E está aqui o nosso diretor, quase o nosso fundador da Confederação, o Manoel Júnior, que sabe da importância que tem essa representação em relação ao movimento municipalista.

Agradeço a todos e fico a contribuir, estendendo aí o agradecimento ao nosso colega da Amunes, que fez a análise do projeto para nós.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. PMDB – PI) – Agradecendo ao Dr. Gustavo Cezário, vamos passar agora à parte das perguntas, dos debates. E vamos manter essa configuração da Mesa: os que estão nas cadeiras, ali, nas bancadas, poderão responder de lá.

Então, tem precedência aqui a nossa Senadora, que é a Relatora, para, se quiser, fazer as indagações, o pedido de esclarecimentos, de informações e até apresentar sugestões.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. PMDB – PI) – Concedo a palavra, agora, à Senadora Gleisi Hoffman.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Obrigada.

Eu queria também agradecer aqui a exposição de todos os senhores, porque isso nos ajuda muito a poder avaliar o que impacta a lei no dia a dia. Uma coisa é nós discutirmos dentro desta sala e na perspectiva que nós vivemos a sociedade e o nosso cotidiano; outra coisa é quem vive a implementação da lei, quem se debate com ela no cotidiano, seja na administração central, seja nos Municípios ou por parte das próprias

entidades. Então, nem sempre o ótimo estabelecido numa legislação é o bom para fazer o resultado realmente prosperar e, necessariamente, também não é o bom para se ter todos os elementos de controle que se quer.

A nossa preocupação vai além de ter o controle, de ter a boa execução dos recursos públicos, que foi o que originou este debate. Lembro que eu ainda estava na Casa Civil quando iniciamos, e foi um debate longo, com vários encontros. O Ministro Gilberto Carvalho foi coordenador desse processo. Buscava-se, obviamente, coibir desvios e desmandos, mas, quando se começa a fazer essa discussão e a se aprofundar, começam a ser feitas tantas exigências, que aquilo que seria o papel de uma entidade não governamental, o que teria de ser mais simples, mais fácil, acaba quase se tornando o papel de um órgão público. Essa é a grande realidade que temos, muitas vezes, quando começamos a fazer esse tipo de regulamento. Não que não devamos nos preocupar com isso. Devemos nos preocupar, mas devemos ter também a sensibilidade, a razoabilidade de não querer transformar entidades em órgãos públicos, ou seja, com a mesma forma de execução. Do contrário, não adianta. Então, faz-se já pelo setor público e se proíbe que a sociedade civil participe. Acho que isso é muito mais fácil, inclusive para os órgãos de controle e para o próprio Poder Público.

Ocorre que a nossa história mostra que grande parte das ações na área de assistência social ao longo dos anos, porque é muito recente a nossa política estruturada de assistência social, foi prestada pela sociedade civil organizada. O Estado pouco interferia nessas ações. Se formos pegar 60 ou 70 anos atrás, vamos ver algumas ações mais clássicas na área de educação, um pouco na área de saúde.. Nem se falava de assistência social de maneira estruturada. Não havia assistência à criança, à pessoa com deficiência. Não havia nada. Não havia política estruturada. Então, cada um se virava. As entidades, as famílias, a sociedade, as organizações iam se virando e se ajudando para prestar uma assistência àquelas pessoas que precisavam, o que, muitas vezes, o Estado se recusava a fazer ou até desconhecia.

Quando a gente começa a estruturar as políticas públicas, o que é importante e que é um dever do Estado, ou seja, quando, além de prestar nas áreas em que já prestava, começa a prestar na área de assistência social, em várias áreas, o Estado começa a reger como isso vai se dar e a reger, inclusive, a relação dele com as entidades. E, como é característica do Estado ser autoritário, porque esse é o papel dele – ele tem cogência –, como é nossa característica a cobrança, o poder de polícia, o Estado já quase que se arvora dono do processo e disciplina as regras.

Então, eu estou fazendo esta reflexão porque a gente enfrentou muitos problemas na execução de programas e projetos do Governo que poderiam ter sido facilitados ou mais rápidos se nós tivéssemos tido outra compreensão em várias execuções de política pública. Então, é por isso que eu acho importante essa discussão. É importante a lei que saiu, mas é importante a avaliação que estamos fazendo agora do que nós podemos corrigir para que ela possa ser mais bem implementada pela sociedade e dar guarida ao que nós queremos, que é uma política de resultado. Nós não queremos ficar focados em cuidar do processo em si, mas nós queremos que o resultado aconteça. Nós nos preocupamos em saber como esse bom resultado vai acontecer. Eu sei da preocupação dos órgãos de controle, sei das dificuldades que há – convivi muito lá com o Dr. Jorge Hage, com a Controladoria-Geral –, mas a gente vai haver algumas situações em que, de fato, não pode prosperar só essa visão, inclusive também em relação ao Ministério Público. Até fico muito feliz aqui com as visões do Dr. José Eduardo, porque são visões que avançam em muitas coisas.

Então, eu anotei aqui algumas perguntas para me ajudar e queria pedir ao Dr. José Eduardo, à Vera e aos representantes dos Municípios que passassem para a gente por escrito o que vocês estão sugerindo. A gente tem a apresentação dos nossos companheiros do Governo, o que facilita.

Mas há alguns temas que eu queria que fossem aprofundados.

Questão de obras. Por que houve a vedação... Acho que o Dr. Diogo poderia falar um pouquinho de por que houve a vedação de obras e de porque, mesmo nas propostas que nós estamos vendo nas emendas aqui, também é restritivo. O que levou a isso?

Questão da prestação de contas parciais. Pergunto se, de fato, isso é importante. E gostaria de saber da relação do conceito de organização de sociedade civil com a inclusão de cooperativas, para a gente...

Em relação ao Ministério de Desenvolvimento Social, pergunto se daria para explicar melhor, Dr^a Carolina, como nós poderíamos contemplar as atividades de natureza continuada nessa lei de fomento e colaboração mesmo com chamada pública, como a senhora falou aqui, ou de maneira mais ampla. Quer dizer, por que é preciso chamada pública, se dispensa chamada pública para todos... Como a gente poderia contemplar?

Para o Dr. Higino eu pergunto como a gente pode fortalecer essa diretriz de controle por resultado. Como desburocratizar ao máximo? Nós não vamos ter condições – claro que localmente, sim, e aí vai ficar um papel dos Municípios – de fiscalização dos Municípios, das entidades e, ao mesmo tempo, de a União fiscalizar os Municípios. Nós já sabemos das dificuldades disso, dos problemas que há nos Municípios, das dificuldades dos Municípios, dos problemas de desvio de finalidade, enfim. Nós vamos ter que discutir de que forma a gen-

te tem meios para, efetivamente, fiscalizar o resultado, não só o processo. Sei que isso não é fácil, porque, em relação aos convênios que a gente tem com os Municípios, também é difícil.

Questão da prescrição em cinco anos.

Vocês acham que é razoável cinco anos? É isso? Poderia ser o prazo máximo, não é?

Questão de regulamento de compra. Eu também não vejo necessidade alguma de isso ser aprovado pela Administração Pública. Não sei se isso é uma proposta da CGU ou de quem é.

Surgiu aqui?

Que maravilha!

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Não, é porque daqui a pouco nós vamos estar com a Lei nº 8.666 para as entidades: “olha, vocês façam licitação...” Então, aí perde a razão. Isso não é razoável. Então, já perguntei logo.

Desculpe-me, CGU. *(Risos.)*

Bom, a questão, aqui – o Dr. José Carlos já falou – dos arranjos dos recursos da área da criança, do adolescente, da saúde. Acho que é importante, mesmo a gente tendo a lei, ter como foco a questão dos conselhos já existentes nessas áreas.

O SR. JOSÉ EDUARDO SABO PAES – Valorizar, preservar a autonomia e as competências de cada um.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Isso. Eu acho que isso é importante. Claro que a gente tem que democratizar muito, porque tem muita denúncia e muita reclamação nos Municípios, por exemplo, das entidades contempladas pelo Conselho da Criança e do Adolescente em determinado Município serem àquelas entidades mais próximas à administração.

Estou falando isso porque o Conselho também tem uma decisão política. Ninguém está longe, ninguém está fora de uma decisão política. Então, o Conselho tem uma composição política, tem uma definição política. Ele vai espelhar isso. Eu só estou colocando, mas acho importante resguardar. É só para a gente, depois, não conflitar ou não restringir participação.

Questão de pagamento de tributos. Eu também acho que a lei não deve vedar.

Essa questão de parentes é delicada. Qual é o limite? Como a gente vai usar isso?

Eu também acho que, nos Municípios pequenos, isso é muito difícil de a gente separar, Vera. Mas como que a gente faz isso? Quer dizer, vale para um e não vale para outro? Eu não sei que regra a gente poderia ter aí para não restringir tanto e também não se expor tanto.

O SR. JOSÉ EDUARDO SABO PAES – Posso sugerir?

Podemos começar a pensar no posicionamento do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça em relação ao nepotismo. Ou seja, se, no âmbito do Poder Público e do Poder Judiciário e, inclusive, no âmbito do Congresso Nacional é de uma forma, para a sociedade civil vai ser duas vezes pior?

Eu trago à reflexão, Senadora.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Nossa Relatora, nós temos também uma experiência elaborada na Lei de Diretrizes Orçamentárias para fins de convênio. Nós poderíamos nos apropriar de algo que já fora aprovado em algumas legislaturas aqui.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Está bem.

Eu acho que eram essas as perguntas na questão dos Municípios para essa questão do prazo. Eu vi que a Vera disse que tem que ser o que está aqui, que já está bom. O Município quer um pouquinho mais.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – A Emenda do Deputado Eduardo... Inclusive, ele me disse que a preocupação dele é que seja o ano civil. Ele acha que, se a gente fechar em agosto, isso pode dificultar também em termos de prestação de contas, uma série de coisas, porque as pessoas e as organizações já estão acostumadas com o ano civil. Então, para a gente ponderar isso também.

E a diminuição do prazo de existência das entidades, que eu já vi, aqui, que foi também uma proposta de flexibilização ou de melhora que o Dr. Diogo apresentou.

Então, de maneira muito geral, era isto.

Agora a gente tem que estudar mais a fundo com as contribuições que os senhores fizeram aqui para...

O SR. GUSTAVO CEZÁRIO – Em relação ao escalonamento, porque, na verdade, a gente coloca até como pergunta para a Vera, se ela puder contribuir, ou a própria Relatora: como é que os Parlamentares entendem esse escalonamento por nível habitacional de modo que os menores consigam aprender com os maiores? Como vocês avaliam isso?

A SRª VERA MARIA MASAGÃO RIBEIRO – A proposta não é desinteressante. Agora, eu acho que três anos para aplicar uma lei é excessivo. Quer dizer, então podemos pensar em um escalonamento mais justo, apertando mais a corda para o Federal, para a União, Estados, Municípios, esse escalonamento. Mas acho que tem que ser bem mais curto. Deixar três anos para uma lei entrar em vigor é quase... Porque há todo um espírito aqui, nesta Casa, de moralizar, de melhorar... Mas achar que pode jogar três anos para frente é quase desconsiderar todo o trabalho. Seria uma desconsideração pensar que não é tão urgente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. PMDB – PI) – A palavra está franqueada.

Tem a palavra o Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Eu quero saudar o nosso Presidente Marcelo Castro, abraçar a nossa Ministra, hoje nossa Relatora, Senadora Gleice, saudar os expositores, o meu companheiro de Bancada e começar registrando o contexto em que essa lei foi aprovada.

Nós tivemos, no final de 2005/2006, aquele conjunto de denúncias; em seguida, uma Comissão Parlamentar de Inquérito aqui, no Senado Federal, com uma postura muito policialesca sobre as entidades, tentando tratar todas as entidades associativas como organizações criminosas... Era essa a visão, na época, de um determinado Senador, que, em seguida, através de suas ações com o Cachoeira, foi cassado. Estou falando isto para a gente compreender um pouco esse debate que foi feito aqui naquela época. Em seguida, tivemos uma série de projetos de lei em que foi consolidado, dentro do possível, na compreensão do Congresso Nacional, o que está na Lei nº 13.019. É evidente que uma lei dessa magnitude precisa ser testada e adequada à nova realidade. É isso que nós estamos fazendo.

Eu lembro também que, nesse período, no que diz respeito ao Cebas, que era aquele certificado... Eu fui Ministro de Estado da Previdência Social de 2008 a 2010 e encontrei ali, nas prateleiras do Ministério da Previdência, mais de nove mil processos, já em grau de recurso, datados de desde 1996. De 1996 a 2008 não foi concedido ou renovado nenhum Cebas. E aí fui olhar por que era a partir de 1996. Porque a última lei de alteração tinha sido em 1995. Então, nós fizemos, em 1995, uma grande composição numa nova legislação e a partir dali as coisas foram se acumulando, e em 2008 estava o Ministério Público com uma série de ações contra o Ministro da Previdência, o Tribunal de Contas da União com outra quantidade muito grande e em cima das entidades. Era a chamada tempestade perfeita naquilo que não poderia ter acontecido.

E aí nós construímos, com o Governo e com parte dessas entidades, um processo para que, no caso da saúde – quem entende de saúde é o Ministério da Saúde –, o Ministério fornecesse os certificados, a Educação fornecesse os certificados e a Assistência os certificados inerentes a eles. A Previdência não tem nada a ver com isso! O que ela faz é pagar a conta, mas não é da sua competência conceder ou negar, porque não é ela que analisa esses serviços.

A partir dali foi editada uma medida provisória. Aí, os escritórios de advocacia que ganhavam, e ainda ganham, muito dinheiro sobre essa situação crítica... Eu devo ter recebido ali uns 200 escritórios de advocacia do Brasil. Eu também sou advogado. Eu ouvia, ponderava e dizia: “Mas é engraçado, não é? Isso aqui é melhor do que – como a gente brinca – uma companheira rica para quando a gente quer ter uma vida menos tensa”. Aí eles ficavam assim... Eu sei que o fato é que esta medida provisória foi rejeitada e transformada num projeto de lei, aprovado por unanimidade, com o mesmo teor da medida provisória. Só que foi um ano e meio nesse debate. Mas eu sei que ainda no final de 2009 nós conseguimos aprová-lo. E a partir de 2010, quando a concessão é da saúde, é ela que analisa, quando a concessão é da educação, a educação é que analisa, e quando é da assistência, esta é que analisa.

E ainda tivemos o prêmio. A Presidência deste Colegiado era feita por rodízio e houve um cidadão que tinha um tipo de limitação, não enxergava, e foi exatamente nesse período em que as coisas mais aconteceram. É só ver a quantidade de ações que há no Ministério Público, na Polícia Federal e em uma série de outros lugares.

Eu estou colocando essas coisas porque o que nós estamos fazendo é tentar corrigir esse caldo de cultura de um certo voluntarismo, por um lado, com a maioria das entidades extremamente séria, mas com um núcleo de oportunistas. Como separar isso?

Esta lei veio com esse intuito. Só que apertou demais. Hoje, ela trata todos iguais, e não é correto. Portanto, essa questão da prescrição eu acho que nós deveríamos fixar em cinco anos. Essa abordagem de quatro anos feita aqui pela Drª Vera foi porque o Tribunal Superior Eleitoral, por quatro votos, declarou a extinção de um partido que já teve a Presidência da República nos anos 90. E lá são sete. Para superar isso é que veio esse projeto de lei.

A SRª VERA MARIA MASAGÃO RIBEIRO – Senador, eu concordo com os cinco anos.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Não, claro. Eu sei. É só para a gente compreender o porquê desse projeto de lei.

A SRª VERA MARIA MASAGÃO RIBEIRO – O período da eleição...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Volto a registrar: o Tribunal Superior Eleitoral determinou a extinção de um partido político no início de 2014 por não cumprimento de regras obrigatórias partidárias, por sete votos. Aí, a saída foi pedir vista, segurar o processo e encontrar uma saída legislativa para superar o que a legislação prevê. A imprensa não noticiou nada disso por motivos perfeitamente compreensíveis.

Quero também registrar que nós precisamos discutir um pouco mais essa questão das prestações de conta. Uma coisa é nós pegarmos uma entidade que movimenta R\$30 milhões, R\$40 milhões por ano em convênio; outra coisa é uma entidade de R\$200 mil, R\$300 mil, R\$400 mil. Como é que a gente trata isso? No mundo da cobrança fiscal, nós já encontramos uma saída: as dívidas de até R\$10 mil estão inscritas na dívida ativa mas não se cobra delas, porque o custo do processo é maior do que o valor a receber. Por isso, nós temos que ter um olhar também para que o custo da fiscalização não inviabilize o próprio montante da verba ali investido, porque, senão, daqui a pouco a gente cria uma estrutura de fiscalização de tal ordem que é preferível não ter a atividade, porque a estrutura de fiscalização come todo o dinheiro que ali está previsto.

E nós temos uma série de outros mecanismos que nos permitem ter compartilhamento de informações, de controle do Estado, que isso supera. Querem ver um exemplo? Em 2003, nós exigíamos da pequena e da microempresa os mesmos documentos e procedimentos fiscais da média, da grande e da S.A. Nós aprovamos a Lei Geral das Micro e das Pequenas Empresas, demos um tratamento de tributação e de fiscalização diferenciado, saímos de 1,3 milhão empresas para, hoje, 9,2 milhões e triplicamos a arrecadação com as pequenas e as microempresas, sem ter essa parafernália toda de controle e fiscalização, deixando claro de que você tem, hoje, no sistema de automação e de fiscalização, uma série de outros instrumentos que podemos utilizar. Querem ver um exemplo? Se você montar um sistema simples de acompanhamento de nota fiscal nesse setor, zera toda e qualquer fraude, porque você tem uma tabela de preços já automatizada, você tem um conjunto de mecanismos que identifica rapidamente quem está tendo ações que não são razoáveis. Mas isso é uma questão...

Eu lembro que, na Previdência Social, nós tínhamos as filas da madrugada: as pessoas chegavam ali às 21 ou 22 horas, recebiam a senha às 7 horas da manhã, e mandavam voltar 180 dias depois para receber um salário maternidade, quando, o que bastava era controlar a certidão de nascimento e o atestado médico para superar isso. Hoje são 30 minutos para o mesmo benefício.

Portanto, há outros mecanismos e a fraude reduziu significativamente. Em 2009, nós reduzimos R\$452 milhões por mês em benefícios pago a familiares muito “apegados”. Por que isso? Como nunca tinha sido feito um censo e nem havia atualização do cadastro anual de aposentado e de pensionista, essas famílias, que eram muito “apegadas”, todo dia 30, 31, 1, 2, 3, 4 ou 5, para não esquecer o ente querido, iam ao guichê com a senha antiga e recebia os recursos. Terminamos o recenseamento em outubro; em novembro, reduziu R\$452 milhões de lá para cá. Nós fazemos, todo ano, o recenseamento nos meses de outubro e de novembro a custo zero. E não é preciso ninguém ir à agência da Previdência, pois, lá no guichê, na hora em que recebe o benefício, ele atualiza uns dados e está resolvido.

Portanto, existe muito instrumento de controle que não precisa exigir esse mundo de documentos e que permite ao cidadão uma vida mais tranquila.

Por isso, nossa Senadora, vamos ajudá-la a construir um bom projeto.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. PMDB – PI) – Passo a palavra ao Deputado Zé Silva, por favor.

O SR. ZÉ SILVA (SD – MG) – Sr. Presidente, quero cumprimentá-lo pela iniciativa de fazer esta audiência pública, cumprimentar a nossa Relatora, Senadora Gleisi Hoffmann, e todos os componentes da Mesa.

Eu quero registrar aqui uma preocupação e também me colocar à disposição da Relatora para contribuir, porque as entidades são os mecanismos mais fundamentais dos segmentos mais frágeis, não é? Quando você pensa em agricultura familiar, pensa exatamente naqueles agricultores dos grotões, dos menores Municípios, dos distritos, das comunidades rurais, que são os que mais precisam dessas entidades para fortalecer e fazer com que o Estado possa chegar lá com as políticas públicas.

Os conselhos foram uma grande evolução, especialmente depois da Constituição, dos anos 90 para cá. Então, seria fundamental que a gente pudesse fortalecer esses conselhos, até com a dificuldade que nós temos nas pequenas cidades, onde, às vezes, as mesmas pessoas participam de quase todos os conselhos. Então, é uma dificuldade, mas, também, à medida que fortalecemos os conselhos, a gente tira um pouco dessa rigidez da lei. Quando a gente começa a fazer uma lei – eu sou funcionário público há 24 anos, funcionário de carreira da Emater de Minas –, você começa a achar o ideal, e o Dr. José Eduardo foi muito feliz em suas ponderações. E, quando se fala da prestação de contas fortalecendo os conselhos, talvez seja mais importante fortalecer um controle social do que imaginar que uma entidade tenha a mesma estrutura – a gente pensa em processos operacionais –, como se fosse o próprio Estado.

Então, por isso, eu creio que, agora, com a criação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, que é uma personalidade jurídica que, eu diria, começa a construir no País um novo formato da atuação

do Estado, eu creio que o Estado tem, cada vez mais, que fazer as parcerias com as redes. E assim também no Suas e nos outros segmentos que precisam das organizações, não é?

O Pronaf – e aí o Senador foi muito feliz –, para se ter uma ideia, se fizemos um levantamento no Tesouro e pegamos todas as dívidas do Pronaf até outubro de 2011, o Tesouro paga de 2% a 4% da dívida. Nós temos lá R\$3,6 bilhões de dívida. E, quando você pega a média desses contratos, acho que o preço que a gente paga é muito mais alto do que se a gente tivesse tomado outras medidas. Então, devemos pegar essas experiências e esses casos para a gente também não construir um aparato institucional que inviabilize inclusive a nossa atuação como parlamentar: você vai colocar as emendas parlamentares e como é que nós vamos estar atuando lá nos Municípios?

Então, eu queria cumprimentar e me colocar à disposição da nossa Relatora e dizer que, principalmente nesse ponto do controle social, seria importante que a gente pudesse fortalecê-lo, fortalecer as entidades e as organizações que já existem nos Municípios, e ficar atento a esse modelo institucional do serviço social autônomo, que acho que possibilita dar maior liberdade institucional de atuação nos Municípios e nos Estados.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. PMDB – PI) – Bom, chamando a atenção para o fato de que a Ordem do Dia já começou, eu quero franquear a palavra, pela última vez, para quem quiser fazer alguma interferência rápida para a gente concluir os nossos trabalhos na tarde de hoje.

O SR. DIOGO DE SANT'ANA – Bom, Deputado, respondendo rapidamente às perguntas da Senadora Gleisi e complementando com os outros comentários dos parlamentares, acho que a primeira coisa que a gente precisa registrar é que este tipo de audiência, na verdade, quando a gente acaba debatendo a lei, certamente a gente debate os aspectos controversos, as dificuldades, os pontos nos quais a lei ainda precisa ser ajustada, até porque a audiência serve para isso.

Mas é muito importante deixar registrado, Senadora, Deputado, que a lei é um grande avanço. É que a gente gastaria muito mais tempo se eu pudesse ficar falando dos dispositivos que ela facilita para as organizações e para os próprios gestores públicos na execução das parcerias. Então, é só um primeiro registro.

Outra coisa que acho importante registrar é que a lei também tem o objetivo de acabar com um certo *delay* que tem acontecido hoje, que é o fato de que, quando você está executando a parceria com a prefeitura, com o governo do Estado ou com a própria organização, o Estado e a organização têm uma parceria, têm uma harmonia, enfim. Só que, quando acaba isso e vira prestação de contas, o processo de prestação de contas, ele geralmente – isso no Poder Executivo federal, estadual e municipal – é analisado com uma diferença temporal enorme. É completamente diferente o lapso temporal com o que ele é analisado, e, em quase 100% das vezes, por um conjunto de servidores diferente daqueles que operaram a parceria. Isso está gerando – é bem importante dizer isto, porque isto nos leva às respostas das perguntas da Senadora Gleisi – uma situação, hoje, independente da vigência da lei, que, na verdade, executa-se a parceria, mas já se sabe que se está executando uma coisa hoje e já se sabe que, daqui a cinco ou seis anos, vai-se ter problema, necessariamente, seja o gestor, seja a entidade.

Então, é isto que acho que a lei trás: um novo começo. Ela zera o jogo. É um pouco esse o objetivo. Por isso, ao nosso ver, a entrada dela em vigor o quanto antes – acho que agosto é um tempo razoável – é bem importante para fazer isso. Podemos analisar e apoiar esse escalonamento, mas é muito importante a gente entender que ela tem que entrar em vigor rapidamente para a gente interromper esse processo negativo.

Sobre a questão das obras, Senadora, é um histórico bastante importante dentro do Congresso Nacional a questão da proibição de obras, na época, nas ONGs. Na verdade, isso foi decorrência, eu acho, lá da CPI dos Anões do Orçamento e do escândalo da LBA, no qual se via que muitos recursos estavam sendo destinados diretamente, seja de emendas parlamentares, seja de programas federais, para organizações da sociedade civil simplesmente para incorporar patrimônio nas organizações, não para incorporar patrimônio no qual se realiza parceria. Naquele momento foi proibido. Então, a partir daquele momento, obra em organização da sociedade civil só para realização de alguma parceria ou adaptação física para um convênio, alguma coisa assim.

Ao nosso ver, essa postura, óbvio que com as exceções que já vem evoluindo, e já tem a exceção da oncologia, tem algumas exceções que tem sido colocadas pelos parlamentares na LDO, que são, ao meu ver, boas exceções, mas, como regra geral, a questão da obra, para se fazer a obra, só poder para a adaptação física e a instalação da parceria é o modelo correto. Por exemplo, num ponto de cultura, poder fazer um restauro para adaptar para um ponto de cultura está correto. Mas destinar um recurso para uma ONG sem destinação específica ou sem vinculação ao projeto, acho que isso aí tem caldo de cultura jurídico e nos órgãos de controle que, a meu ver, está correto e que a gente deveria seguir nessa linha.

Sobre a prestação de contas parcial, muito rapidamente, acho que o Higino matou um pouco a charada. É que explicitar que a prestação de contas parcial, em que se apresenta tudo, analisa tudo e volta, é criar uma etapa dentro de um processo, que já é complexo, que, a nosso ver, só vai complicar ainda mais. O que é impor-

tante... No caso do Governo Federal, a gente criou o sistema. O Ministro Paulo Bernardo, quando foi Ministro do Planejamento, implantou o Sicon, o chamado Siconv, que hoje já consegue acompanhar financeiramente a parceria de seu início ao fim e consegue-se verificar, pelo sistema, a execução daquela parceria, com os relatórios de execução do objeto.

Então, ao nosso ver, um parecer do gestor, no próprio sistema, de que a parceria está tendo andamento correto já serviria como uma espécie de validação para que as outras parcelas fossem liberadas e ele não precisasse analisar toda a carga de documentação, parar tudo, para, depois, continuar.

Por fim, a questão das cooperativas.

A cooperativa, pela própria Lei das Cooperativas, é entendida como entidade privada sem fins lucrativos. O que a cooperativa tem são fins econômicos. Ela não tem fins lucrativos. Então, pelo art. 1º da Lei, ela já se enquadraria. Só que, na hora da definição, acabou-se fazendo uma definição de entidade privada sem fins lucrativos que tem a questão de distribuição de sobras, e o que a cooperativa faz, o resultado econômico da cooperativa, do ato cooperado, é a sobra. Então, é uma correção bem técnica, mas que é extremamente necessária, senão você afasta, por exemplo, todas as cooperativas, as chamadas cooperativas sociais, de egressos do sistema prisional, de pessoas com deficiência, as próprias cooperativas de catadores, do universo da lei. Acho que, ao contrário, na verdade, a gente deveria trazer, porque há uma série de disposições que ajudam.

Por fim, acho que o Senador José Pimentel foi construindo um raciocínio e acho que a sociedade civil, Senador, espera pelo chamado Simples Social há bastante tempo. Na verdade, foi feita a simplificação tributária e da organização das pequenas e microempresas no Brasil com a definição do regime tributário e é muito importante – isso está na agenda da Secretaria-Geral, está na Agenda do Governo e a sociedade civil já tem um grande acúmulo sobre isso – que a gente aprove no Congresso Nacional o chamado Simples Social, onde, inclusive, podem ser resolvidas questões importantes relacionadas ao Cebás e, definitivamente, a gente tirar esse problema da nossa agenda, porque é uma questão que ainda se arrasta.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. PMDB – PI) – Chegando ao final, acho que há consenso entre todos nós de que precisamos, Senadora, simplificar, desburocratizar, facilitar a vida das nossas associações sociais.

Quero parabenizar a todos e agradecer...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Nosso Presidente, antes de encerrar, nós estamos encerrando uma legislatura. Eu indagaria da nossa Relatora se há intenção de apresentar o parecer ainda nesta legislatura ou se ele será apresentado na próxima, para a gente construir calendários para subsidiar aqui os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. PMDB – PI) – Senadora, com a palavra.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Eu gostaria muito de apresentar ainda nesta legislatura, para que a gente pudesse – não sei se ainda dá tempo – votar isso no Plenário da Câmara. Mas eu gostaria muito de apresentá-lo na Comissão, tanto que eu estava pedindo para que o pessoal que tivesse as contribuições pudessem mandá-las até, no máximo, segunda-feira da semana que vem.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Dia 1º.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Dia 1º... As que foram faladas aqui e outras que houver. Nós já estamos analisando as emendas e faríamos uma apresentação prévia do relatório.

Pergunto se é o caso de nós marcarmos uma nova reunião para apresentação antes de...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Para a gente se programar, nós teríamos 3 e 10 de dezembro, uma quarta-feira. Poderia ser aqui.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – É a última reunião?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Não. Aí tem 17, porque eu queria a última semana...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Para aprovar.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – É mais o Orçamento. A ideia era, se houvesse acordo, a nossa nobre Senadora...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Fazer a reunião dia 10.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – ... apresentaria no dia 10.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Sim.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Se, por ventura, houver vistas e o nosso Presidente concordar, nós faríamos dia 11, que é quinta-feira, a votação na Comissão.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Para mim, está ótimo.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Por que isso? Porque, fatalmente, alguns membros não voltarão, e aí nós permitimos concluir na Comissão e ficamos para votar em Plenário em fevereiro. Pode ser?

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Está ótimo. Pode ser, sim. Então, só peço as contribuições até segunda, no máximo, para a gente poder montar.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Então, fica acordado para o dia 10, Presidente, às 14 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. PMDB – PI) – Então, fica acordado que no dia 10, às 14 horas e 30 minutos, nós estaremos aqui para a Senadora ler o seu relatório.

Agradecemos a todos...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Podendo, eu já distribuo antes, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. PMDB – PI) – ..., especialmente aos convidados.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 14 horas e 37 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 53 minutos.)

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 658, DE 2014, PUBLICADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2014, QUE “ALTERA A LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, QUE ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DAS PARCERIAS VOLUNTÁRIAS, ENVOLVENDO OU NÃO TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS, ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO; DEFINE DIRETRIZES PARA A POLÍTICA DE FOMENTO E DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL; INSTITUI O TERMO DE COLABORAÇÃO E O TERMO DE FOMENTO; E ALTERA AS LEIS NºS 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992, E 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999”, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 10 E 16 DE DEZEMBRO DE 2014 NO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e quarenta e sete minutos do dia dez de dezembro de dois mil e quatorze, no Plenário número sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Deputado Marcelo Castro, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 658, de 2014, com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Ricardo Ferraço, Waldemir Moka, Ana Amélia, Gleisi Hoffmann, José Pimental, Benedito de Lira, Vanessa Grazziotin, Jorge Viana, Flexa Ribeiro e Lídice da Mata; e dos Deputados Margarida Salomão, Moreira Mendes, Onofre Santo Agostini, Eduardo Barbosa, Alexandre Leite, Gorete Pereira, Zé Silva, Antonio Brito, Padre João, Jesus Rodrigues, Manoel Junior, Júlio Cesar e Glauber Braga. Deixam de comparecer os demais membros. O Presidente declara aberta a presente reunião, destinada à apreciação do Relatório. A Relatora, Senadora Gleisi Hoffmann, procede à leitura de seu Relatório. Recebido Requerimento de Destaque de autoria do Senador José Pimentel. O Requerimento de Destaque é retirado pelo autor. A Relatora acolhe em seu Relatório a Emenda nº 14, de autoria do Deputado Antonio Brito. Às quinze horas e vinte e dois minutos, assume a Presidência dos trabalhos o Senador José Pimentel. Lido o Relatório, usam da palavra os Deputados Eduardo Barbosa e Zé Silva. O Presidente concede vista coletiva da matéria, nos termos regimentais, e suspende a Reunião às dezesseis horas e um minuto. Às quatorze horas e vinte e cinco minutos do dia dezesseis de dezembro de dois mil e quatorze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência eventual do Senador José Pimentel, é reaberta a Reunião. A Relatora procede à leitura de alterações ao Projeto de Lei de Conversão anteriormente apresentado, na forma de novo Complemento de Voto. Usam da palavra para discutir os seguintes parlamentares: Deputado Zé Silva e Deputado Eduardo Barbosa. Encerrada a discussão, passa-se a votação da matéria. É aprovado o Relatório com as alterações propostas, que passa a constituir Parecer da Comissão Mista, concluindo pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 658, de 2014; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 658, de 2014, e das emendas de números 4 a 10, 13 a 25 e 29 a 59; pela adequação e compatibilidade financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 658, de 2014, e das emendas de números 4 a 10, 13 a 25 e 29 a 59; e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 658, de 2014, e pela aprovação, total ou parcial, das emendas de nºs 5 a 8, 13, 14, 23, 24, 29, 31 a 39, 41, 43, 45 a 50, 52 a 57 e 59, na forma do Projeto de Lei de Conversão em anexo, e pela rejeição das demais emendas. O Presidente propõe a dispensa da leitura e aprovação das atas da 2ª e 3ª Reuniões, que são aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quatorze horas e trinta e seis minutos, lavrando eu, Clarissa Kiwa Scarton Hayashi, Secretária da Comissão, a presente Ata, que será assinada pela Senhora Vice-Presidente, Senadora Ana Amélia, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas. – Senadora **Ana Amélia**, Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. PMDB – PI) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 658, de 2014.

A presente reunião destina-se à apreciação do relatório, que já se encontra disponível para os Srs. Parlamentares.

Passo a palavra à Relatora da matéria, Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Obrigada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, o relatório e o parecer são bastante extensos, porque nós recebemos várias emendas, além do que se trata de matéria extensa. Nós estamos tratando aqui de uma lei que disciplina os convênios, as transferências, com as organizações da sociedade civil. Eu diria que é quase um código, pelos detalhes e pelo número de artigos.

Eu vou procurar ler o relatório da maneira mais rápida, já que todos têm cópias.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Como as cópias foram distribuídas, nobre Relatora, se V. Exª puder fazer um resumo, porque, hoje, a Casa, está sufocada. O nosso Presidente está até se abanando, por causa da corrida que ele fez indo ao plenário da Câmara e de lá voltando.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Está bem. Eu vou ler, então, só os pontos em que nós faremos as alterações, ou seja, da análise em diante.

Na realidade, todos os senhores sabem que se trata de Medida Provisória extremamente simples, oriunda do Poder Executivo, que altera o prazo de vigência da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, mas recebeu mais de 50 emendas para adequar essa lei, que chamamos de marco regulatório das Organizações da Sociedade Civil nos pactos com o Poder Público.

Então, vou partir da página 6, onde fazemos a análise da admissibilidade das emendas, para que a gente possa fazer o relatório de maneira mais célere.

Da admissibilidade da Medida.

O juízo prévio de admissibilidade das medidas provisórias passa pela aferição da observância aos pressupostos constitucionais para sua adoção, quais sejam a relevância e a urgência, conforme definido no art. 62 da Carta Magna. Conforme sustentado na exposição de motivos, tais pressupostos estariam justificados pela necessidade de evitar “a imediata paralisação de diversas e importantes parcerias, inclusive nas áreas de educação, saúde e assistência social.”

Da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O texto original da Medida Provisória (MP) não apresenta qualquer inconstitucionalidade, injuridicidade ou imperfeições técnico legislativas e trata de matéria que está entre as competências da União, conforme estabelecido na Constituição Federal. A Medida Provisória também não adentrou as competências exclusivas do Poder Legislativo, dispostas nos arts. 49, 51 e 52.

No que tange às emendas apresentadas, verificamos que as Emenda nºs 1 a 3, 11, 12, e 26 a 28 apresentam matéria estranha ao tema da Medida Provisória e por isso não serão admitidas.

As demais Emendas nºs 4 a 10, 13 a 25 e 29 a 59 não apresentam vícios de constitucionalidade e juridicidade, além de tratarem de tema correlato ao da MP ora em análise. Algumas delas precisam de aperfeiçoamento na técnica legislativa ou necessitam ajuste de conteúdo, o que não obsta a apreciação de mérito, além de poderem ser corrigidas no caso de sua incorporação ao respectivo Projeto de Lei de Conversão. Por isso, serão consideradas admitidas, podendo ter seu mérito regularmente apreciado por esta Comissão.

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 658, de 2014, bem como das Emendas nºs 4 a 10, 13 a 25 e 29 a 59.

Quero dizer aos nobres Parlamentares que, em conversa com o Deputado Antonio Brito a respeito da Emenda de nº 14 que, *a priori*, não a havíamos acolhido, revimos o nosso posicionamento e vamos acolher também a Emenda nº 14.

Da adequação financeira e orçamentária.

A Medida Provisória nº 658, de 2014, trata da prorrogação do prazo de entrada em vigor e do aperfeiçoamento das regras de transição da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Conforme análise da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, consubstanciada na Nota Técnica nº 31, de 2014, a matéria não impacta o orçamento público para o ano de 2014.

Assim, tendo em vista que a Medida Provisória em comento não traz impactos sobre a receita e a despesa pública, não vislumbramos incompatibilidades ou inadequações financeiras ou orçamentárias que nos impeçam de analisar o mérito da Medida e das respectivas emendas.

Ante o exposto, somos pela adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 658, de 2014, e das emendas apresentadas.

Do mérito.

Preliminarmente, importante enaltecer a importância da Lei nº 13.019/2014, instrumento normativo estruturante, que eleva em nível mais alto de relevância as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

As parcerias permitem uma série de ganhos institucionais.

A lei em referência tem como fundamentos a legitimidade, a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, tudo em obediência aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Assim, a matéria ora em apreço consta da ordem do dia, quando se trata de buscar um Estado mais eficiente e mais transparente, principalmente no que concerne à gestão e aplicação de recursos públicos.

As Organizações da Sociedade Civil historicamente contribuíram para a atenção e o cuidado com os mais pobres e excluídos, tendo vocação exercida para amplificar vozes de diferentes grupos sociais vulneráveis, lutando pela promoção e garantia de seus direitos fundamentais. Nesse sentido, por exemplo, boa parte da política de Assistência Social é realizada, historicamente, pela sociedade civil. As Organizações da Sociedade Civil têm, portanto, inquestionável importância para a sociedade.

Atualmente elas criam soluções inovadoras e criativas com as comunidades que mobilizam, constroem tecnologias sociais e ambientais significativas, além de exercerem papel de aglutinação de pessoas em prol de causas públicas que cobra do Estado estar mais atento e alinhado com a realidade das demandas sociais. São as Organizações da Sociedade Civil que ajudam a construir um Brasil melhor e que por muitos anos lutaram por uma legislação que as reconhecesse e as valorizasse como atores legítimos da nossa Democracia.

Assim, é importante haver razoabilidade para que as OSCs não sejam transformadas em órgãos públicos ou a elas não sejam aplicadas regras e interpretações análogas aos dos órgãos públicos e entes federados, o que prejudica a execução das ações que desenvolvem e não respeita as especificidades que possuem.

Alguns problemas enfrentados na execução das parcerias foram gerados pelas analogias indevidas aplicadas nos últimos anos, e pelo excessivo controle nos processos, podendo estes ser solucionados se for aplicada outra visão com a implementação de uma política de resultados.

O que se observa das emendas apresentadas à MP nº 658 é que a avaliação que deverá ser feita neste momento, é do que se pode corrigir para que a Lei nº 13.019/2014 seja melhor implementada pela sociedade, dando guarida a uma política de resultados. Não há pretensão em manter o foco do controle no processo em si, devendo-se direcionar o foco para o resultado das ações que são executadas.

Com a complexidade apresentada pela matéria, elaborar uma legislação que regule a contento as relações entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, nas três esferas da federação, e proporcione parcerias positivas para o desenvolvimento nacional, constitui-se um grande desafio para o legislador.

A aprovação da Lei nº 13.019/2014 foi um passo importante para as relações de parcerias entre as Organizações da Sociedade Civil e o Poder Público, trazendo as balizas para mais transparência e controle dos recursos públicos, além da valorização das organizações como atores fundamentais da democracia brasileira.

Seu conteúdo é resultado de amplo processo de debates, que se iniciou nesta Casa desde as Comissões Parlamentares de Inquérito e que foi sendo aperfeiçoado por meio da articulação das organizações e demais atores envolvidos no tema.

Contudo, sua implementação mostrou-se um segundo desafio Brasil afora, especialmente nos pequenos Municípios com menos de 20 (vinte) mil habitantes, que representam 70% (setenta por cento) dos existentes atualmente. Para a aplicação da Lei nº 13.019/2014 nos municípios brasileiros, deve-se considerar as desigualdades regionais e assimetrias existentes.

Prova inequívoca dessa preocupação está consubstanciada nas solicitações de prorrogação da entrada em vigor da lei apresentadas ao Governo Federal pela Frente Nacional de Prefeitos (FNP), Confederação Nacional de Municípios (CNM), Associação Brasileira de Municípios (ABM), Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas), Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Assistência Social (Fonseas), Federação Catarinense de Municípios (Fecam), Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, Plataforma por um Novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, Associação Paulista de Fundações (APF), Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), e Centro de Pesquisa Aplicada da Fundação Getúlio Vargas (CPJA/FGV), além da Comissão Especial de Direito do Terceiro Setor da Ordem dos Advogados do Brasil (CEDTS-OAB/DF).

Além disso, mostrou-se essencial o aperfeiçoamento das regras de transição da lei, de forma a possibilitar o melhor ajuste aos novos instrumentos de parceria.

Por tudo isso, entendemos meritória a Medida Provisória nº 658, pelo que propomos sua aprovação, assegurando-se o amplo conhecimento das novas regras, a capacitação de gestores, conselheiros e representantes de Organizações da Sociedade Civil e as adequações estruturais necessárias à Administração Pública, especialmente nos âmbitos estadual e municipal, além do distrito federal e às Organizações da Sociedade Civil.

Consideramos, entretanto, após a oitiva realizada, que há algumas mudanças a serem feitas no texto da MP a fim de aprimorar as regras trazidas pela Lei nº 13.019/2014. Nessa análise, relevantes são as sugestões oferecidas pelos ilustres Pares, colhidas nas emendas propostas e em oportunas discussões realizadas sobre o tema, inclusive na Audiência Pública realizada por esta Comissão Mista.

Assim, como resultado desse debate, optamos pela apresentação de Projeto de Lei de Conversão (PLV), anexo, cujas alterações em relação ao texto original da MP são descritas a seguir.

Acatamos, total ou parcialmente, as emendas que se seguem, muitas delas com adaptações de redação, incorporando-as ao texto final do PLV que ora submeto à apreciação desta Comissão. As demais emendas, portanto, devem ser rejeitadas.

Para facilitar a leitura do presente relatório, passamos a expor o tema e as emendas correlatas.

1) ATIVIDADES DE NATUREZA CONTINUADA, DISPENSA E CHAMAMENTO PÚBLICO

Propomos o acolhimento, com alterações, das emendas nº 7, 36, 48 e 49 que tratam da dispensa de chamamento público, em especial para atividades de natureza continuada, nas áreas de assistência social e saúde, que prestem atendimento direto ao público.

A hipótese proposta na emenda 7 é de ações de natureza continuada com atendimento direto ao público, nas áreas de saúde e assistência, por se entender que já há acúmulo nos sistemas estruturantes que exigem credenciamento prévio das entidades para verificação do atendimento dos critérios das políticas. No caso dos abrigos, por exemplo, são entidades que atuam na rede privada socioassistencial vinculadas ao SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e as que atuam no atendimento à saúde com vínculo com o SUS (Sistema Único de Saúde). Uma boa forma de resolver, então, seria vincular a dispensa de chamamento público ao credenciamento prévio feito pela gestão pública.

A proposta apresentada na emenda 36 visa afastar dúvida em relação à emenda parlamentar que estaria expressamente dispensada de chamamento público quando houver previsão da OSC beneficiada em lei. As demais regras deverão ser observadas pela Administração Pública na execução das parcerias, incluindo as regras de habilitação que preveem existência e experiência prévia no objeto.

A emenda 48 propõe a possibilidade de dispensa de chamamento público para os casos em que haja repasse de recursos em decorrência de acordo, ato ou compromisso internacional assumido pelo Brasil onde haja indicação das instituições beneficiadas, como é o caso, por exemplo, de acordos com entidades vinculadas à ONU, Unesco, Unicef, e com a Escola de Teatro Bolshoi. A proposta está alinhada ao art. 3º, I, da Lei nº 13.019/2014, no entanto, propomos o ajuste da redação, tendo em vista não ser adequada a referência a convênios a partir dessa lei.

Por fim, a proposta incluída na emenda 49 visa simplificar a hipótese de dispensa de chamamento público relacionada à urgência que, no texto original, só poderia ser cabível no caso de ter havido um chamamento anterior. Nesse sentido, propõe focar a hipótese na situação de urgência para evitar a interrupção de atividades de relevante interesse público. A emenda propõe ainda um ajuste de redação de alteração do inciso II do art. 30 da lei visando retirar a restrição de celebração de parceria, nos casos em que prevê, apenas com OSCs que possuam o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), totalmente desnecessário para fins de parceria.

Ademais, há inclusão da possibilidade de celebração de parceria com dispensa de chamamento para os casos de calamidade pública. As alterações são benéficas, tendo em vista que visam ampliar as possibilidades de resolução mais célere de atendimento de atividades de interesse público à população em situações anormais e emergenciais.

Importante ressaltar que a dispensa de chamamento mantém as demais regras, ou seja, não afasta a aplicação da lei. Nas áreas de saúde e assistência, por exemplo, é cristalino que o que prevalece é o interesse público com indução do atendimento no território da demanda mapeada que deve ser coberta pelo Estado e que pode ser complementarmente atendida pela sociedade civil. Nesse sentido, não se pretende desmontar as redes existentes nessas áreas e sim fortalecê-las. A vinculação aos sistemas ajuda a garantir o espírito do procedimento prévio para seleção e democratização do acesso.

Reiteramos a importância do chamamento público como regra geral e a necessidade de previsão das hipóteses específicas onde o procedimento poderá ser dispensado. Não se trata, no entanto, de concorrência de livre mercado. No geral, a escolha no caso das parcerias com a sociedade civil não deve ser uma competição e, sim, uma análise de adequação das propostas aos objetivos específicos do programa ou ação, sendo uma

espécie de habilitação para garantir o acesso as boas organizações que ajudam a implementar as políticas públicas e desenvolver projetos de interesse público Brasil afora.

2) REALIZAÇÃO DE OBRAS POR MEIO DE PARCERIAS

Propomos o acolhimento, com alterações, das emendas 35 e 54, que tratam da possibilidade de realização de obras por meio de parcerias para ampliação de área construída, instalação de novas estruturas e adequação de espaço físico, quando inerentes e necessárias ao objeto da parceria.

A proposta da emenda 54 cria exceção à vedação de despesas com obras prevista na Lei nº 13.019/2014 para permitir a sua realização por meio de parcerias entre a Administração Pública e as OSCs. A vedação existente no texto atual impede a execução de obras em projetos de natureza continuada, o que pode prejudicar as atividades de atendimento direto ao público que precise realizar uma ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas. O objetivo pode ser atingido se correspondente ao objeto principal, por meio de parceria com uma OSC com expertise para tanto, sem violação de qualquer princípio ou o espírito da lei.

Não há motivos, pois, para impedir que tal tipo de despesa se realize com recursos públicos desde que se reconheça a necessidade de correspondência com o projeto a ser implementado pelas organizações com recursos públicos, limitada a sua aplicabilidade às áreas de saúde e assistência social, em serviços integrantes do Sistema Único de Saúde e do Sistema Único de Assistência Social.

Ressalte-se ainda que a vedação da realização de despesas com a ampliação da área construída ou instalação de novas estruturas físicas, caso seja demonstrada sua importância para a execução do objeto da parceria, contradiz o art. 46, IV.

Assim, quanto à Emenda 35, propomos o acolhimento da alteração da redação do inciso IV do art. 46, para deixar claro que na adequação de espaços físicos é permitida não apenas a prestação de serviços, mas também a realização de obras nas áreas anteriormente mencionadas, buscando equilibrar as preocupações do controle com a realidade das parcerias com as organizações Brasil afora.

3) DEFINIÇÕES E APLICAÇÃO OU NÃO DA LEI

Propomos a aprovação, com ajustes, das Emendas 37 e 38, que tratam do âmbito de incidência da Lei, esclarecendo em que hipóteses ela se aplica ou não se aplica. A Emenda 38 propõe, ainda, modificações em definições trazidas pela lei, incluindo os novos instrumentos criados, quais sejam, o termo de fomento e o termo de colaboração.

A proposta da Emenda 37 visa a afastar a perspectiva de insegurança jurídica trazida pela redação do texto atual do art. 4º da Lei, ao estabelecer a aplicação subsidiária da Lei aos termos de parceria previstos na Lei nº 9.790, firmados exclusivamente com entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, não deixando claro o que se aplica ou não. A proposta merece ser aprovada para dar mais segurança jurídica às relações de parceria, mantendo os modelos existentes e a lei geral para as novas relações de fomento e de colaboração.

A mesma emenda também propõe uma mudança no inciso II do art. 3º, tirando a não incidência em geral da Lei 13.019 das transferências regidas para lei específica e incluindo os instrumentos regidos por lei específica. Em relação a instrumentos, há termos de parceria, contratos de gestão, contratos de repasse, convênios e termos de compromisso cultural, não sendo, no entanto, suficiente a menção apenas a instrumentos. Assim, entendemos que essa proposta deve ser aprovada, mantendo a redação original e modificando de lei para legislação, para que abarque os diferentes atos normativos que tenham regras específicas.

A proposta ainda afasta a aplicação da lei para os casos de pagamentos realizados a título de anuidade ou de participação em Organização da Sociedade Civil de interesse público regional, nacional ou internacional, conforme previsões presentes nas leis de diretrizes orçamentárias.

A primeira proposta de alteração trazida pela Emenda 38 determina a incidência da lei apenas nas parcerias com transferência de recursos e merece ser aprovada, pois visa a resolver uma contradição existente na lei, já que os instrumentos criados (termo de fomento e termo de colaboração) devem ser utilizados apenas para parcerias com transferência de recursos, conforme preveem os arts. 16 e 17. Dessa forma, resolve-se uma insegurança jurídica criada para as parcerias que não envolvem transferência de recursos públicos. Nesse sentido, a Emenda 38 pretende adequar a definição de parceria ao ajuste também proposto quanto à incidência da lei apenas às parcerias com transferência de recursos e, ainda, delimitar a definição que na redação atual engloba qualquer modalidade de acordo.

Na mesma emenda, a proposta de alteração do parágrafo único do art. 1º e do inciso II do art. 2º visa a delimitar o universo de empresas públicas e sociedades de economia mista e suas subsidiárias que estão sujeitas à lei, de forma a englobar apenas as integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, merecendo ser aprovada para correta aplicação da lei.

Quanto à definição de termo de fomento e termo de colaboração, as alterações propostas visam apenas a excluir a menção à transferência “voluntária” de recursos, tendo em vista que o uso desse termo não está em consonância com o conceito de “transferência voluntária”, previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 101, aplicável à transferência entre entes federados.

Para além das propostas apresentadas na Emenda 38, verificamos a necessidade de adequar o texto do art. 16, para deixar claro que a propositura do plano de trabalho será sempre da organização, mediante padrões mínimos colocados pela Administração Pública, no caso do termo de colaboração. Propomos também ajustes na definição dos termos de colaboração e de fomento, de forma a melhor diferenciá-los.

Nessa esteira, importante deixar clara a possibilidade de celebração de termo de colaboração ou de termo de fomento como decorrência do procedimento de manifestação de interesse social, esclarecendo que o referido procedimento não é condição para que a Administração Pública realize chamamento público para celebração apenas do termo de fomento, razão pela qual sugerimos incluir também o procedimento na parte das definições. Acrescentamos, para tanto, o inciso XVI ao art. 2º da Lei nº 13.019.

Importante também ajustar a definição de conselho de política pública e o conceito de Organizações da Sociedade Civil.

A lei não especifica o tipo societário das organizações, podendo ser entendidas como tais as associações, as fundações, as cooperativas e as organizações religiosas. No entanto, para a celebração de parcerias com alguns tipos de cooperativas, sejam as sociais, de reciclagem de resíduos sólidos, de extrativismo e integradas por pessoas em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, entre outras com viés solidário – voltadas para objetos de interesse público e inclusão produtiva, cuja importância já vem sendo reconhecida nas Leis de Diretrizes Orçamentárias da União dos últimos anos, é preciso fazer um ajuste, proposto no projeto de conversão da presente medida provisória.

No geral, esse bloco adéqua redações para dar maior clareza e efetividade ao texto da nova lei.

4) SELEÇÃO: MOTIVAÇÃO, PRAZO, CRITÉRIOS E COMISSÃO

Propomos o acolhimento também da emenda 23, com ajustes de redação e de localização da previsão no texto legal, que obriga a Administração Pública a tornar público os relatórios das avaliações de propostas de parcerias com os critérios mensuráveis.

Dar transparência a essas relações de parceria com Organizações da Sociedade Civil é um dos alicerces que sustentam essa lei.

Indicamos, nesse sentido, a aprovação da emenda em consonância com a imposição de publicidade dos atos da Administração Pública prevista no art. 37, da Constituição Federal, no contexto do processo de seleção, permitindo aos interessados, conhecer e, se for o caso, a aqueles que sejam partes, o uso do contraditório e da ampla defesa, direitos garantidos constitucionalmente, nos termos do art. 5º.

Dessa forma, propomos o acolhimento da emenda em questão.

Ao revisar o artigo que trata da seleção, também propomos reconhecer a especificidade das parcerias viabilizadas por meio de fundos públicos como o fundo de criança e adolescente, do idoso, do meio ambiente, de defesa de direitos difusos, deixando claros os modelos. Os fundos de criança e adolescente instituídos pelo art. 260 da Lei nº 8.069/90, por exemplo, já possuem regras bastante sedimentadas. A nova lei não teve o condão de modificar suas peculiaridades, razão pela qual se deve reconhecê-las.

As transferências de recursos da criança e do adolescente são atualmente vinculadas à gestão dos respectivos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei nº 8.069, arts. 88 e 260.

O modelo é o típico caso da relação de fomento, onde a organização apresenta projeto de sua iniciativa a edital de chamamento que define as linhas prioritárias de vulnerabilidade social no Município, Estado ou União. Há procedimento de escolha prévio e observância de todos os princípios definidos na Lei nº 13.019. A aplicabilidade das regras aos repasses oriundos desses fundos especiais têm ocasionado dúvidas e inseguranças jurídicas a gestores públicos e de organizações, por isso a proposta de ajuste deixa claro que as especificidades dos modelos deverão ser mantidas.

Continuando na seleção, acolhendo demanda dos Municípios que trata da realidade de inexistência de organizações em alguns territórios e que poderão ser formadas mais recentemente, propomos não impor obstáculo para parcerização com o poder público local. Nesse sentido, o prazo de existência mínimo de três anos que faz sentido manter para a contratualização com a União deveria ser flexibilizado para os Estados e Municípios, que poderiam ter prazos menores.

É necessário observar a particularidade da Política Nacional de Assistência Social, por exemplo, que está em fase de consolidação e expansão do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e de sua rede de serviços, realizando, muitas vezes ações que estimulam: a criação de novas entidades de assistência social; ou que en-

tidades de assistência social já constituídas passem a desenvolver novos serviços socioassistenciais. Isso se dá em razão da verificação da ausência de determinado serviço socioassistencial que se mostra necessário a uma localidade específica. Há, na prática, a necessidade de se criar novos serviços, o que pode ser desenvolvido também por Organizações da Sociedade Civil, face à ausência de oferta do Estado de um serviço específico.

Com a abrangência nacional, a vedação de condições que permitam prever nos atos convocatórios dos termos de fomento e de colaboração a possibilidade de circunstanciar a seleção em determinado território tem sido objeto de grande preocupação dos Municípios brasileiros. Isso porque, as parcerias com Organizações da Sociedade Civil são firmadas para a implementação de políticas públicas e critérios que estimulem o desenvolvimento local e regional devem ser priorizados nessas relações.

Um dispositivo que requer ajuste também nesse sentido é o §1º do art. 28. Com a inversão das fases e a verificação dos documentos após a seleção das propostas, na hipótese de não atendimento de requisitos exigidos pela primeira colocada, a segunda colocada ou a próxima colocada deve ser convocada com uma proposta diferente da que está substituída, especialmente no caso de chamamentos públicos para celebração de termos de fomento, pois as propostas apresentadas podem ser muito distintas entre si, tendo custos, métodos e metas que não poderão ser realizados “nos mesmos termos ofertados pela concorrente desqualificada”.

5) CONSULTA DO CONSELHO NACIONAL DE FOMENTO E COLABORAÇÃO AOS CONSELHOS SETORIAIS

Propomos a aprovação, com ajustes, da Emenda nº 8, que determina a aprovação das políticas voltadas ao fortalecimento das relações de fomento e colaboração pelos conselhos de políticas públicas setoriais. O Conselho de Fomento e Colaboração deve trabalhar em articulação com os demais.

Dessa forma, propomos acatar a emenda com a extensão da previsão para a participação dos conselhos também de outras áreas, fortalecendo, assim, as políticas e ações voltadas às relações de fomento e de colaboração com OSCs.

6) PLANO DE TRABALHO – PUBLICIDADE

Propomos o acolhimento, com ajustes, da Emenda nº 24, que torna obrigatória a publicidade dos planos de trabalhos das parcerias, de forma a possibilitar o controle social. É importante que sejam públicos os planos de trabalho aprovados, de forma a disponibilizar o documento correto para o controle. Por isso o acolhimento para prever um novo dispositivo no art 22.

7) ATUAÇÃO EM REDE

Propomos a aprovação, com ajustes, da Emenda nº 43, que impõe regras para atuação em rede das OSCs. A proposta tem o intuito de que o processo de seleção seja feito pelas OSCs celebrantes *a posteriori* da assinatura dos termos de colaboração ou de fomento.

Um dos aspectos mais comemorados dessa nova lei é o reconhecimento do trabalho em rede, da capilaridade e presença das OSCs na vida comunitária de nosso País. A liberdade de associação das entidades é também a liberdade delas associarem-se entre si para o enfrentamento das questões sociais que se colocam. Todavia, ao estabelecer as regras para o trabalho em rede, os dispositivos da lei impuseram requisitos burocráticos, sem justificativa razoável, retirando da OSC a prerrogativa de escolher de forma autônoma a sua própria rede, uma vez selecionada para execução de parceria. Retira-se, assim, da organização celebrante, a capacidade de escolher ou rever, autonomamente, as demais organizações que irão compor a rede do projeto, o que contradiz a autonomia que se dispõe a oferecê-la.

O paradoxo fica evidente quando se contrasta essa sistemática com aquela, supostamente mais rigorosa, dos contratos celebrados pela Administração com empresas, à luz da Lei de Licitações, em que, desde que previsto no edital ou no próprio contrato, a empresa pode subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, e a lei em nenhum momento interfere na escolha do subcontratado. Assegura-se às empresas contratadas pela Administração, portanto, uma autonomia maior do que a que desfrutarão as Organizações da Sociedade Civil parceiras caso se mantenha a redação atual.

Concordamos com o dispositivo de apresentação da rede de entidades que executarão o objeto da parceria já no momento da sua celebração, não fosse a realidade de que, em muitos casos, sua efetiva formação pode dar-se apenas após a assinatura do instrumento. Portanto, este dispositivo apenas privilegia as redes já existentes em detrimento da perspectiva de formação de novas redes específicas para o cumprimento de parcerias celebradas.

Ademais, no caso de parcerias com organizações para fortalecimento de comunidades específicas, que seleciona pequenos projetos por procedimentos editalícios para dar acesso às entidades menores, a rede pode ser formada após a celebração da parceria. Portanto, não se deve impedir que haja a apresentação da rede depois da formalização dos termos de fomento e de colaboração.

Para finalizar esse aprimoramento da atuação em rede, é preciso deixar claro que não se trata de contratação de pequenas OSCs por grandes entidades para execução do objetivo da parceria. A lógica da atuação em rede pressupõe conjugação de esforços entre OSCs para execução de um objetivo, essencial para potencializar as atividades que serão executadas.

Nesse sentido, deve caber à OSC celebrante a eleição dos critérios de seleção das OSC executantes, o repasse e monitoramento dos recursos por meio de um termo de atuação em rede, além de assumir a integral responsabilidade pelo cumprimento da parceria, prestação de contas e demonstração de resultados. Cabe às entidades executantes, cumprir a sua parte definida para somar à totalidade da rede, demonstrando sua regularidade jurídica e fiscal para a celebrante. Por esse motivo, propomos ajustes na regra apresentada no art. 25.

8) EXIGÊNCIAS ESTATUTÁRIAS PARA ORGANIZAÇÕES

Propomos o acolhimento, com ajustes, da emenda 45, que cria exceção às exigências estatutárias feitas pela lei para as organizações religiosas que desejem celebrar parcerias com o poder público, tendo em vista que o texto atual poderá excluir 30% das entidades brasileiras que se definem como organizações religiosas e que atuam em ações de interesse público.

Nesse sentido, propomos seja dispensada da exigência de que tratam os incisos I a III as Organizações da Sociedade Civil que, constituídas como Organizações Religiosas, comprovadamente desenvolvam atividades na esfera do interesse público entendido nos termos desta lei. A obrigatoriedade de constituição de Conselho Fiscal ou órgão equivalente, com competências específicas, como requisito para a celebração do Termo de Colaboração e do Termo de Fomento, é também uma ingerência desnecessária.

O Código Civil (CC), que determina o modo de constituição das Associações, Fundações e Organizações Religiosas (Título II das Pessoas Jurídicas), não considera o Conselho Fiscal – ou outro órgão de fiscalização – como obrigatório à constituição de pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos. A necessidade de alteração dos estatutos sociais de uma organização religiosa para permitir que contratualize com a Administração Pública acarreta despesas (decorrentes da alteração e registro do novo estatuto); necessidade de indicação de voluntários para a composição deste novo órgão com capacidade para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais; e o aumento na burocracia interna, pois este conselho deverá realizar reuniões, que serão reduzidas em ata, e a depender de seu conteúdo, deverão ser registradas em cartório. O dispositivo, portanto, traz novas obrigações e despesas às organizações religiosas, sem justificativa para a contratualização, vez que o resultado será a manifestação de um novo órgão interno sobre seus próprios relatórios financeiros e contábeis.

9) REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Propomos a aprovação integral das emendas 46 e 53, com conteúdo idêntico, que retiram a necessidade da Administração Pública aprovar os regulamentos de compras e contratações das OSC na celebração de parcerias de que trata esta lei.

Isto porque, essa exigência: (i) fere a autonomia das OSCs; (ii) sujeita-as a uma relação hierárquica com o ente público (o que não é típico da estrutura da relação de parceria); (iii) vincula o ente público em termos de responsabilidade; e (iv) cria situações de difícil implementação e até mesmo de insegurança, tendo em vista que diferentes órgãos podem aprovar regulamentos contraditórios para uma mesma organização, caso ela celebre parcerias em diferentes esferas, por exemplo.

As contratações de bens e serviços pelas Organizações da Sociedade Civil, feitas com o uso de recursos transferidos pela Administração Pública, deverão observar os princípios da legalidade, da moralidade, da boa-fé, da probidade, da impessoalidade, da economicidade, da eficiência, da isonomia, da publicidade, da razoabilidade e do julgamento objetivo e a busca permanente de qualidade e durabilidade, possibilitando, assim, que as entidades realizem contratações benéficas e adequadas para as parcerias, sem qualquer prejuízo ao Erário.

Propomos, portanto, a aprovação da proposta, tendo em vista que os princípios a serem seguidos para contratação de fornecedores pelas OSCs já estão previstos na lei (art. 43).

No entanto, é igualmente importante que seja esclarecido que as OSCs....

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Castro. PMDB – PI) – Senadora, por obséquio. Eu vou ter que sair porque tenho um compromisso agora, com os companheiros de Partido, e seria uma desconsideração não ir.

Peço licença a senhora para lhe interromper. Peço ao Senador Pimentel que venha assumir a Presidência no meu lugar e peço desculpas a todos por ter que me retirar.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Antes da saída do Presidente, tive uma conversa com nossos pares no plenário e com a anuência do Sr. Presidente, para que, terminada a leitura

do relatório, muito bem-feito, vamos conceder vista coletiva, vamos suspender a reunião e voltar a terça-feira, às 14h.

É um pedido dos nossos Pares como forma de conduzir. Por isso, nossa Relatora, queria informar a V. Ex^a as tratativas que fizemos, sem prejuízo do seu relatório.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Está ótimo.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Portanto, como estamos tendo muitas atividades na Casa, se, porventura, um ou outro Congressista deixar a reunião, este será o procedimento da Mesa.

O SR. ALEXANDRE LEITE (DEM – SP) – Ratificado o acordo, então, Presidente e nobre Relatora.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Portanto, devolvemos a palavra a nossa Relatora.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Propomos, portanto, a aprovação da proposta, tendo em vista que os princípios a serem seguidos para contratação de fornecedores pelas Organizações já estão previstos na lei.

No entanto, é igualmente importante que seja esclarecido que as Organizações deverão seguir os métodos usualmente adotados pelo setor privado. Observar os princípios da Administração Pública não implica a adoção pela Organização da Sociedade Civil das mesmas normas governamentais de seleção e contratação de fornecedores.

Da mesma forma é a seleção pela Organização de equipe envolvida na execução do termo de fomento ou de colaboração. A organização deve seguir os métodos usualmente adotados pelo setor privado, como o anúncio das vagas, análise de currículos, processos seletivos e entrevistas.

É desejável que se dê publicidade aos procedimentos de seleção mediante divulgação no sítio oficial na internet da Organização da Sociedade Civil, sem prejuízo de outros meios, adotando critérios objetivos e claros para a escolha dos selecionados.

Nesse mesmo guarda-chuva, é preciso ainda deixar mais clara a lógica de que as despesas geradas pela parceria e previstas no plano de trabalho aprovado pela Administração Pública deverão ser arcadas de forma integral, incluindo eventuais tributos incidentes.

Não se deve confundir o intérprete com dispositivos imprecisos. Portanto, para que os tributos incidentes sobre as atividades previstas no plano de trabalho constem do planejamento e sejam adimplidos com recursos advindos das parcerias, deve ser suprimido o § 4º do art. 46, que exclui da previsão do § 3º tributos de natureza direta e personalíssima que onerem a entidade.

Com a mesma função de tornar mais operativa a lei em comento, tendo em vista a abrangência nacional, importante ampliar menção aos demais entes federados nos dispositivos que menciona apenas a União como destinatária da norma, como é o caso do § 2º do art 46, sendo necessário realizar ajustes nesse sentido.

Propomos ainda a aprovação integral da Emenda nº 56, que trata de fornecedores e revoga o inciso XVIII do art. 42. O dispositivo obriga a Organização a inserir cláusula, no contrato que celebrar com fornecedor de bens ou serviços, que permita o livre acesso dos servidores ou empregados dos órgãos, para fiscalização, pois a imposição de que uma empresa permita o “livre acesso aos seus documentos e registros contábeis”, sem previsão de procedimento ou alcance desse acesso pelos servidores, como requisito de elegibilidade para prestação de serviço a uma Organização no escopo de parceria com ente público. Os agentes públicos já detêm poder de fiscalização para tanto, podendo dispensar a Organização que estiver celebrando parceria com o Estado dessa negociação contratual que só acrescenta mais burocracia sem qualquer ganho institucional de controle efetivo decorrente.

Assim sendo, é nessa linha que se propõem os ajustes necessários as emendas que sugere-se acolher apresentadas pelos nobres parlamentares.

Responsabilidade do dirigente das Organizações.

Propomos a aprovação integral das Emendas nºs 47 e 52, com conteúdo idêntico, que retiram da lei a obrigatoriedade das Organizações indicarem um dirigente que se responsabilize solidariamente pela execução das atividades da parceria, tendo em vista que essa previsão viola o devido processo legal, que prevê que “ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal”, para a desconsideração da personalidade jurídica da entidade, prevendo que ela ocorra automaticamente.

O art. 37 da lei, o qual propomos supressão, estabelece uma hipótese de desconsideração da personalidade jurídica prévia e independente de qualquer procedimento judicial ou administrativo. No entanto, tal disposição viola os princípios e normas civilísticos. Isso porque, o Direito Civil estabelece, em seus fundamentos básicos, que pessoa física e pessoa jurídica são entidades distintas, não se confundindo seus atos e patrimônios.

Com efeito, a desconsideração da personalidade jurídica é medida excepcional, a ser tomada dentro de um processo judicial em que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, apenas nas hipóteses de desvio de finalidade ou confusão patrimonial.

A proposta também fere a isonomia, em relação a outros instrumentos de contratação com a Administração Pública, para os quais não há previsão semelhante. A manutenção da medida pode, na prática, afastar a participação de interessados em firmar parcerias com o Estado.

Entidades municipalistas.

Propomos a aprovação, com ajustes, da Emenda 39, que traz exceção à vedação das OSCs celebrantes terem como dirigente agente político de Poder, entre outros previstos no inciso III do art. 39, nas hipóteses em que, pela sua própria natureza, as entidades sejam constituídas somente pelas autoridades mencionadas.

Isso porque há diversas OSCs que atuam nas questões federativas e entidades municipalistas que apoiam diversas regiões do País executando ações de fortalecimento institucional, desempenhando papel relevante de suporte das estruturas administrativas municipais. Ademais, exceções já vêm sendo objeto das LDO's dos últimos anos, fortalecendo, assim, a necessidade de alteração da regra prevista na Lei nº 13.019/2014.

Ainda sobre as exceções, propomos a aprovação, com ajuste, da Emenda 55, que limita a relação de parentesco de dirigentes da OSC de forma a garantir a moralidade, com o afastamento de possível influência contrária ao interesse público, com razoabilidade. O texto atual é muito abrangente, proibindo a relação em qualquer esfera de governo e com qualquer órgão, carecendo de razoabilidade e extrapolando a finalidade da regra. Da forma como está, pode inviabilizar a celebração de parcerias sem justificativa bastante, como é o caso de dirigente que tenha como parente membro do Poder Judiciário.

Ademais, o Decreto nº 7.203/2010, que trata da vedação do nepotismo, limita a sua aplicação no âmbito de cada órgão e não em todas as esferas da Federação, sendo razoável limitar a vedação ao mesmo órgão com que a organização pretenda celebrar parceria.

Importante evidenciar nesse mesmo art. 39 que a OSC que tiver parcelado seus débitos junto à Administração Pública não está inserida na vedação para celebração de parceria prevista no inciso IV, que trata do caso de inadimplência enquanto não for sanada irregularidade que ensejou a rejeição e não forem quitados os débitos que lhe foram eventualmente imputados, uma vez que o parcelamento muda a sua condição de inadimplência se estiver regular.

12) Saldo remanescente e apostilamento.

Propomos a aprovação parcial da Emenda 32, que, em relação ao art. 42, permite que as informações descritas no inciso IV sejam feitas por apostilamento, de acordo com a Orientação Normativa da Advocacia-Geral da União nº 40, de 26 de fevereiro de 2014, que pode ser aplicada nos âmbitos estadual, distrital e municipal, e substitui o termo "dúvida" por "controvérsia de natureza jurídica", de forma a tornar claro que não se trata de procedimento de "consulta" acerca de dúvida na execução do contrato, mas de tentativa de solucionar administrativamente conflitos entre as partes. Além disso, a Emenda 32 retira a menção ao art. 11 da MP 2.180-35, de 2001, que trata apenas de conflitos entre entes públicos, sem a participação de OSCs.

Além das alterações apresentadas pela Emenda 32, propomos a inclusão da OSC poder se fazer representar por advogado, nas hipóteses de controvérsia de natureza jurídica, de forma a deixar clara a possibilidade de defesa da OSC por todos os meios (art. 42, §2º).

Quanto ao tema da utilização do saldo remanescente e dos rendimentos de aplicação financeira, propomos a aprovação integral da Emenda 50, que modifica as regras para utilização do saldo remanescente e do rendimento de aplicação financeira da parceria, deixando de exigir aprovação prévia da Administração Pública, mas mantendo a condição de que os recursos sejam utilizados no objeto da parceria, ainda que para ampliação de metas, e que esta ainda esteja vigente.

Isso porque, especialmente no caso dos rendimentos de aplicação financeira, estes servem justamente para garantir o poder de compra dos recursos transferidos pela Administração Pública. Se assim não fosse, não existiria a obrigação de aplicação dos recursos pela OSC enquanto não utilizados.

Dessa forma, a lógica da aplicação dos recursos fundamenta a utilização dos rendimentos na execução da parceria. A exigência de aprovação prévia da Administração Pública nessas hipóteses poderá retardar ou até mesmo obstaculizar a regular execução das atividades da parceria, devendo ser exigida da OSC apenas o cumprimento das condições já impostas pelo artigo.

Com isso, é necessário alterar também o parágrafo único para que seja coerente com o *caput*, deixando expressa a desnecessidade de aprovação do ajuste do plano de trabalho e de Termo Aditivo, podendo as alterações serem feitas por apostilamento.

Ainda quanto às alterações da parceria, da leitura do art. 57, não fica clara a possibilidade não fica clara a possibilidade de reajuste do seu valor ou de ampliação das metas com novo repasse de recursos pela Administração Pública, sendo imprescindível o esclarecimento dessa questão, para evitar insegurança jurídica.

Especialmente no caso das parcerias que tenham como objeto atividades de natureza continuada há necessidade de permitir o reajuste dos valores inicialmente aprovados, tendo em vista estarem esses sujeitos à inflação, a variações impostas em remuneração de equipe, por acordos coletivos de trabalho ou impostas pela própria situação do mercado. Dessa forma, é razoável que a OSC possa, fundamentadamente, solicitar reajuste dos valores da parceria e vê-lo aprovado pela Administração Pública. Da mesma natureza é a hipótese de ampliação de metas da parceria. Nas duas hipóteses, pode haver fato superveniente, o que, em contratos administrativos, equivaleria ao equilíbrio econômico-financeiro. Isso porque as ações desenvolvidas pelas Organizações da Sociedade Civil em parceria com o Estado também estão sujeitas a fatos imprevisíveis, devendo as metas e o valor do instrumento terem a possibilidade de serem ampliados para evitar prejuízo ao objeto da parceria e aos beneficiários das atividades. Dessa forma, propomos a modificação do art. 57 da Lei nº 13.019/2014, conforme Projeto de Lei de Conversão.

13) PRESCRIÇÃO

Propomos a incorporação, com modificações, da emenda 34, que inclui normas de prescrição relacionadas às infrações às regras das parcerias. A proposta busca incluir normas de prescrição relacionadas às infrações, com base em outros atos normativos, como a Lei nº 8.112/90, a Lei nº 12.529/11 e a Lei nº 12.846/13. Nesse sentido, estipula o prazo de prescrição de 5 (cinco) anos.

A aprovação da emenda está em consonância com a Constituição Federal, que prevê entre os direitos e garantias fundamentais, no artigo 5º LXXVIII, a garantia à razoável duração do processo: a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação. Ademais, a fixação de prazo prescricional é determinada pelo próprio parágrafo 5º do artigo 37 da Constituição Federal, que determina que “A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que cause prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.”

É fato notório, que o atraso excessivo de apreciação de prestações de contas de acordos, ajustes e instrumentos congêneres firmados entre OSCs e o Poder Público alcança décadas e causa enorme insegurança jurídica para as partes. É também descumprimento do dever de decidir previsto nos artigos 48 e 49 da Lei nº 9.784/99.

Além dos exemplos já citados, em diversas outras situações o ordenamento brasileiro prevê prescrições de infrações nas relações com o Poder Público, inclusive em ações de ressarcimento ao Erário, tais como (i) prescrição de 5 (cinco) anos para infrações à legislação tributária – art. 173, do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/66); (ii) prescrição de 5 (cinco) anos para as infrações à Lei nº 8.429/92, que dispõe sobre as sanções por prática de atos de improbidade administrativa (art. 10 e 23); (iii) prescrição de 5 (cinco) anos para as infrações à Lei nº 12.846/13, que dispõe sobre responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública.

Para mitigar a insegurança jurídica associada a atrasos na apreciação de prestações de contas, por equidade com outras situações semelhantes, a prescrição de 5 (cinco) anos para as infrações às regras de prestação de contas de parcerias firmadas no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, contados da ciência da data de apresentação da prestação de contas final ao órgão concedente, mostra-se coerente. Com a aprovação da proposta, há necessidade também de adequação da Lei nº 8.429/92, conforme proposta constante no PLV (art. 78-A).

Propomos, ainda, à luz do princípio da proporcionalidade, nos casos de rejeição da prestação de contas, uma adequada dosimetria à aplicação da pena, especialmente nos casos de fraude na celebração, execução ou prestação de contas da parceria.

Esses foram temas bastante debatidos na audiência pública.

14) REGRAS DE TRANSIÇÃO

Propomos a aprovação da emenda 33, que aperfeiçoa as regras de transição das parcerias já celebradas quando a Lei nº 13.019/2014 entrar em vigor, com ajustes.

A proposta busca aperfeiçoar o caput do art. 83 para esclarecer que as parcerias existentes no momento da entrada em vigor da lei permanecerão regidas pela legislação vigente ao tempo de sua celebração, de modo a afastar a sua aplicação subsidiária e evitar interpretações equivocadas sobre a matéria.

Nesse mesmo sentido, a proposta visa também aperfeiçoar a redação do §1º, de modo que as parcerias prorrogadas até a entrada em vigor da lei sigam a legislação vigente na data de sua celebração, mantendo-se a segurança jurídica pretendida. De forma a manter a uniformidade das regras de transição para aplicação dos

dispositivos da lei às parcerias celebradas antes da sua entrada em vigor, conforme estabeleceu a nova redação do §1º do art. 83, trazida pela MP 658, propomos ajuste no texto do §2º do artigo ora comentado.

Ademais, a repactuação das parcerias será possível apenas nos casos em que for dispensado ou inexigível o chamamento público, quando é possível a continuidade da relação com a mesma entidade. Fora essas hipóteses, deve ser rescindida a parceria existente e promovido o chamamento público para a celebração de nova parceria, se necessária.

Para não gerar uma “fuga” da nova lei, sugerimos também incluir que, após a entrada em vigor, ainda que o termo final seja definido, no prazo máximo de um ano deverá ser repactuada ou rescindida a parceria para subsunção à nova norma.

Por essas razões, buscando-se a segurança jurídica das regras de transição é que propomos a aprovação da emenda, com ajustes.

15 – ALTERAÇÕES DA LEI Nº 9.790/99 (LEI DAS OSCIPS)

Propomos o acolhimento da Emenda nº 5, que inclui nova atividade dentre as passíveis de qualificação de OSCs como OSCIPs, acrescentando o inciso XIII ao art. 3º da Lei n.º 9.790/99, com o objetivo específico de dar especial atenção ao tema da mobilidade. A proposta é benéfica, pois busca a efetivação do princípio da universalização e do interesse social no que se refere à mobilidade dos brasileiros, propiciando, assim, melhor qualidade de vida para todos.

Propomos, ainda, a inclusão, com ajustes, das Emendas nºs 29 e 57, de conteúdo idêntico, que altera o art. 4º da Lei n.º 9.790/99, resolvendo controvérsia gerada há tempos onde se permite que servidores públicos sejam membros de conselho de OSCIPs, estendendo também para diretoria. Essa alteração, possibilita, por exemplo, que professores universitários, médicos, advogados públicos, juízes ou promotores, possam exercer sua cidadania e agregar suas experiências a causas sociais. Não poderá haver remuneração se o diretor não estiver licenciado e sem remuneração do órgão de origem. Entendemos os ajustes necessários.

Por último, propomos o acolhimento das Emendas nºs 31 e 59, que possuem conteúdo idêntico, permitindo solicitação de nova qualificação como OSCIPs, somente após dois anos de sua perda, impedindo que novo pedido seja feito no dia seguinte à desqualificação, corrigindo uma distorção existente hoje. A concessão do título é ato vinculado, cabendo ao Ministério da Justiça conceder a qualificação a qualquer tempo. Dessa forma, para evitar que a entidade desqualificada seja imediatamente requalificada é que propomos a aprovação também dessas emendas.

16 – PRAZO DE VIGÊNCIA.

Propomos o acolhimento das Emendas nºs 6 e 13, com ajustes de redação, acatando proposta de escalonamento defendida na audiência pública para que a lei entre em vigor no prazo estipulado na medida provisória, ou seja, após decorridos 360 (trezentos e sessenta) dias de sua publicação oficial, para a União, Distrito Federal, Estados e Municípios; e tenha um prazo diferenciado para os Municípios de até 20 mil habitantes, considerados de menor porte. Nesses casos, a lei deverá entrar em vigor a partir de 01 de janeiro de 2016, junto com o novo ciclo orçamentário, oportunizando que os menores também tenham mais tempo de se preparar e aprender com a experiência dos demais.

Em relação ao mérito das emendas apresentadas, cumpre salientar que acolhemos o mérito de forma integral ou parcial das Emendas nºs 5 a 8, 13, 23, 24, 29, 31 a 39, 41, 43, 45 a 50, 52 a 57 e 59. Tais emendas foram, ainda que algumas parcialmente ou com alterações de ordem tecnicolegislativa, incorporadas ao texto final do PLV que ora submeto à apreciação desta Comissão. As demais emendas, portanto, a nosso ver, devem ser rejeitadas.

Por fim, além dos ajustes acima mencionados, incorporamos ao texto final do PLV algumas modificações na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com o intuito de aprimorar as regras e tornar claro os seguintes assuntos:

– prestação de contas parcial.

Com o monitoramento constante da execução da parceria e da regularidade das OSCs em plataforma eletrônica, não há necessidade de manter exigências para liberação de parcelas juntamente com a de apresentação de prestação de contas parcial permitindo-se uma execução mais célere. Ressalte-se que fica mantida a apresentação da prestação de contas parcial para períodos superiores a um ano, conforme previsto no art. 22, IX.

Entendemos que a prestação de contas anual é adequada para o devido acompanhamento do projeto que deve ser sistemático. A exigência de prestações de contas parciais a cada parcela onera demasiadamente as organizações parceiras, que acabam prejudicando o trabalho em si para dedicar-se aos relatórios periódicos.

Para a administração municipal, em especial, é inviável a análise de prestações de contas a cada parcela de modo a manter as atividades em ritmo regular. Para cumprir essa exigência, seria necessário, no mínimo,

ampliar a estrutura física e o efetivo de servidores públicos apenas para a análise de prestação de contas parciais – o que não deve ser uma alternativa possível para os municípios em um futuro próximo.

Não faz sentido que no repasse de cada parcela a Administração tenha que verificar o cumprimento de todos os requisitos da celebração. Burocratiza o processo e é contrária ao texto de lei que estabelece que a transferência dos recursos ocorre no momento da celebração da parceria, não se confundindo com a liberação dos recursos. Dessa forma, sugerimos a revogação do art. 49.

– Doação de bens remanescentes das parcerias.

A nova lei acertadamente determina que é necessário prever a estipulação dos bens remanescentes. Mas para deixar mais claro em que limites e condições podem ser doados às Organizações da Sociedade Civil, é necessário ajustar a redação do art. 36. Assim, caso os bens sejam necessários à continuidade das atividades eles permanecerão com a Administração Pública. Porém, caso não sejam necessários para o poder público, mas sejam úteis à realização de ações de interesse social, poderão ser doados para as organizações, ou ainda, para terceiras entidades, desde que seja demonstrado o uso para fins de interesse social.

Vale destacar que a devolução de certos bens à Administração Pública pode não lhe trazer qualquer vantagem, ou até mesmo significar um ônus, com novos custos de manutenção e guarda não previstos. De outro lado, a doação, nesses casos, podem significar o fortalecimento da Organização da Sociedade Civil, que é um princípio desta nova lei de fomento e colaboração. Exemplos concretos para ilustrar esse ponto são as estruturas de cozinhas industriais montadas em projetos de capacitação e formação, os computadores para realização de projetos de inclusão digital e dos Telecentros ou os equipamentos de audioguia em exposições ou museus.

– Limite para saques.

O inciso I do art. 54 define como R\$ 800,00 (oitocentos reais) o limite a ser pago em espécie por beneficiário ao longo de toda a execução da parceria. Ocorre que, para projetos em regiões e atividades que demandam pagamentos em espécie cria-se um obstáculo. Há pagamentos de serviços diversos, por exemplo, de serviços de pedreiro para as tecnologias sociais de acesso à água, alimentação ou hospedagem de grupos no meio da Floresta Amazônica, ou em comunidades indígenas e quilombolas, aluguel ou deslocamentos por barco na região Norte, dentre outros, que só podem ser realizados em espécie, sem prejuízo de que o controle seja realizado. Considerando serem casos excepcionais e face ao fato da lei tratar o tema de forma geral e transversal, melhor seria deixar que essa questão seja regulada na execução da política pública em específico.

– Visita *in loco*.

No sistema de monitoramento e avaliação, muito importante contar com o mecanismo de visita *in loco* entre outros meios de fiscalização, quando possível. O que precisa deixar claro no caso da prestação de contas é que o relatório de visita *in loco* não é peça obrigatória e só deverá ser exigido quando houver a realização de vistoria *in loco* durante a execução da parceria.

A depender da parceria, podem ser estipuladas ferramentas de monitoramento diversas e ainda mais eficazes do que a visita *in loco*, por meio, por exemplo, de acompanhamento audiovisual, digital, entre outros. Assim, o ajuste apenas acrescenta a expressão “quando houver”, ao lado da descrição do referido relatório entre os documentos da prestação de contas, no art. 66, parágrafo único, inciso I.

– Outra matéria.

Por fim, o PLV promove alterações nos arts. 54 e 55 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Em verdade trata-se do mesmo objetivo da Medida Provisória nº 658, de 2014, qual seja ampliar o prazo para entrada em vigor da Política Nacional de Resíduos Sólidos no que se refere à extinção de lixões, tendo em vista a enorme dificuldade de grande parte dos Municípios brasileiros de atenderem a essa exigência legal no prazo originalmente previsto.

Cumpramos registrar que se trata de matéria objeto de veto presidencial e sobre a qual foi firmado acordo no Congresso Nacional, que viabilizou a aprovação da MPV nº 651, de 2014, a partir do compromisso de que o assunto voltaria a ser tratado com a maior brevidade possível em alguma Medida Provisória correlata. E exatamente por se tratar de uma questão de prorrogação de prazo, como é o caso da MPV nº 658, de 2014, fomos procurados pelo Governo Federal e pelos principais atores envolvidos com a matéria para verificar a possibilidade de inclusão do tema na MPV em apreço.

Com intuito de buscar um entendimento amplo em relação ao procedimento a ser adotado para prorrogação dos prazos para extinção dos lixões, no dia três de dezembro passado realizamos uma reunião informal, para a qual foram convidados todos os membros desta Comissão Especial, com a presença dos principais segmentos envolvidos com o tema. Estiveram presentes o Sr Ney Maranhão, Secretário de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente; o Sr. Osvaldo Garcia, Secretário de Abastecimento do Ministério das Cidades; o Sr Silvio Amorim Junior, Secretário de Relações Institucionais Substituto do Gabinete do Procurador-Geral da República; o Sr Francisco dos Santos Lopes, representando a Associação Brasileira de

Municípios; o Sr. Silvio Marques, Presidente do Conselho Diretor Nacional da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento; o Sr. João Ricardo Caetano, Secretário de Gestão Ambiental da cidade de São Bernardo do Campo-SP e Secretário-Geral da ANAMA, representando a Federação Nacional dos Prefeitos; os Srs. Luiz Sorvo, Prefeito de Nova Olímpia no Paraná, e Gustavo Cezario, Diretor de Relações Institucionais, ambos representando a CMN; o Sr. José Arantes, Chefe da Assessoria Parlamentar da Procuradoria-Geral da República; o Sr. Sergio Cotrim, Gerente de Projetos da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades, dentre outros. Todos os presentes declararam concordância e apoio irrestrito ao texto que estamos propondo no Projeto de Lei de Conversão.

III – Voto

Ante todo o exposto, voto:

- I – pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 658/2014;
- II – pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 658/2014 e das emendas de números 4 a 10, 13, 14, 16 a 25 e 29 a 59;
- III – pela adequação e compatibilidade financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 658/2014 e das emendas de números 4 a 10, 13, 14, 16 a 25 e 29 a 59; e
- IV – no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 658/2014 e pela aprovação, total ou parcial, das emendas de nºs 5 a 8, 13, 23, 24, 29, 31 a 39, 41, 43, 45 a 50, 52 a 57 e 59, na forma do Projeto de Lei de Conversão em anexo, e pela rejeição das demais emendas.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Srª Relatora, quero parabenizá-la pelo conteúdo e também pela forma como V. Exª elaborou o parecer, bastante minucioso. Lembro a V. Exªs que fizemos acordo com relação à Emenda nº 14, não é isso?

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – É isso mesmo.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – V. Exª já fez referência. Portanto, no Inciso IV, aqui onde há o acolhimento do mérito...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Já li.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – V. Exª já leu, já fez.

O acordo de procedimento com os Congressistas de votar em 16 de dezembro às 14h está mantido, sem prejuízo da discussão, que iniciamos hoje, mas só vamos encerrar no dia 16.

Deputado Eduardo.

O SR. EDUARDO BARBOSA (PSDB – MG) – Obrigado, Sr. Presidente.

Da mesma forma, cumprimento a Senadora Gleisi Hoffmann pelo trabalho minucioso que fez. É interessante o fato de que essa lei tramitou no Congresso Nacional tão recentemente. Como é difícil fazermos uma lei que realmente possa ser exequível no País inteiro. Esse cuidado a Senadora teve, inclusive a partir da audiência pública, mas com a sensibilidade de perceber a realidade do Território nacional. Então, cumprimento V. Exª pelo relatório.

Dede já, eu gostaria de também trazer uma questão, já que a Senadora inclusive a acolheu. Acolheu, aliás, todas emendas que apresentei, parcial ou totalmente. Eu gostaria apenas de fazer uma ponderação no sentido de até terça-feira, quem sabe, podermos refletir sobre o tema.

Quando foi incluído no relatório da Senadora a dispensa das ações continuadas na área da saúde e na área da assistência social, principalmente na área da saúde, contemplando os estabelecimentos que já estão integrados ao Sistema Único de Saúde e à assistência, também foi excluída a educação.

Eu gostaria de fazer duas reflexões: em primeiro lugar, nós já temos um conceito – ambos são especialistas na área do orçamento, fazem parte da Comissão Mista de Orçamento –, uma definição do que são ações de caráter continuado. Na lei orçamentária e nas normas específicas de cada área, estabelece-se que são aquelas ações realizadas de forma sistemática e contínua, por tempo indeterminado, no âmbito da política de saúde, educação e assistência social. Então, temos, inclusive, dentro da lei de orçamento, considerado sempre, ao longo desses últimos anos, essa conceituação. E quando nós excluimos aqui a educação da possibilidade da dispensa, reformulamos um conceito que até então era pacífico dentro do Congresso.

E nós temos também um parecer do próprio Conselho Nacional de Educação, que mostra preocupação em relação à continuidade de serviços, basicamente na área de creche e de educação especial, que geralmente são feitos ainda por parcerias. Como no relatório se prevê, inclusive, para os Municípios acima de 20 mil habi-

tantes, a vigência, ainda em agosto de 2015, consideramos que poderemos ter um prejuízo de continuidade de serviços que, dentro do meu conceito, são de ações continuadas que não se poderiam interromper.

De duas, uma proposta, Senadora: ou a gente excetua na educação pelo menos estes dois casos, de creche e de educação especial, ou nós prorrogamos para esses casos também o prazo para 2016, justamente em função de estarmos em exercício orçamentário de ação continuada. Eu sugeriria que pudéssemos pelo menos excetuar esses dois casos, inclusive, acolhendo um parecer...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Creche e educação especial.

O SR. EDUARDO BARBOSA (PSDB – MG) – Isso. Eu acho que isso seria prudente.

No mais, vamos fazer a leitura do substitutivo todinho, mas eu quero já antecipar que fiquei muito feliz com o aprimoramento feito pela Senadora da lei que já votamos, que, de fato, mexe com a realidade brasileira, demonstrando sensibilidade para tal. Parabéns mais uma vez. Para mim não é estranheza, porque sempre pude, na interlocução com a Senadora, buscar ter da sua parte o acolhimento de ideias e sugestões que sempre trouxeram para nós avanços nas políticas públicas.

Muito obrigado, Senadora.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Eu pergunto a nossos pares se alguém ainda quer usar a palavra.

Deputado Zé Silva.

O SR. ZÉ SILVA (SD – MG) – Zé Silva, bem brasileiro.

Presidente, quero também, nesta oportunidade, cumprimentar a Senadora. Eu venho da agricultura familiar, acompanhei atentamente e sei que, por questões em outras ações, fomos impedidos, durante muitos anos, de realizar e fomentar a concretude das associações e organizações de diversos segmentos, especialmente da agricultura familiar. A Senadora realmente aprimorou muito, via estudo e pesquisa.

Eu queria colocar algo. Se entendi bem, na p. 13, quando falamos da realização de obras por meio de parcerias, no terceiro parágrafo, fala-se que está limitada a aplicabilidade somente à saúde e assistência social, Sistema Único de Saúde e Sistema Único de Assistência Social.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Desculpe...

O SR. ZÉ SILVA (SD – MG) – No terceiro parágrafo, quando fala da aplicabilidade.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – A proposta da Emenda 54 cria exceção à vedação de despesas com obras prevista para permitir a sua realização por meio de parcerias entre a Administração Pública e as organizações. A vedação existente no texto atual impede a execução de obras em projetos de natureza continuada, o que pode prejudicar as atividades de atendimento direto ao público.

O SR. ZÉ SILVA (SD – MG) – A dúvida, Senadora, é se seria só dessas áreas ou se outras áreas de agricultura familiar, outros segmentos também estariam sendo contempladas.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Entendo que todas as áreas em que se fizerem parcerias e que tenham

O SR. ZÉ SILVA (SD – MG) – No último parágrafo, fala que está limitada à área de saúde.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Não estou encontrando.

O SR. ZÉ SILVA (SD – MG) – Olhe no §3º.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Então, é na página 14?

O SR. ZÉ SILVA (SD – MG) – Na página 13 e conclui na página 14.

Não há motivos, pois há para impedir que tal tipo de despesa se realize com recursos públicos, desde que se reconheça a necessidade de correspondência com o projeto a ser implementado pelas organizações com recursos públicos, limitada a sua aplicabilidade às áreas de saúde e assistência social.

Queria fazer essa reflexão, até com a criação da Anater a gente queria estender, porque há segmentos fundamentais que precisam dessas organizações. Não é ?

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Está certo.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ZÉ SILVA (SD – MG) – Havia uma armazenagem de processamento...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Vamos verificar, eu vou...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Sim.

O SR. ZÉ SILVA (SD – MG) – Muito obrigado, pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Mais alguém? *(Pausa.)*

Devolvo a palavra a nossa Relatora.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Agradeço a intervenção dos Deputados Zé Silva e também do Deputado Eduardo Barbosa. E agradeço as palavras do nosso Presidente *ad hoc*.

Deputado Eduardo Barbosa, a questão da educação foi uma solicitação do próprio MEC, que não se constasse. Eles não viram necessidade de estar disposto aqui a excepcionalização do MEC. Eles estão sugerindo que o disposto em dois artigos...

Eles estão dizendo que, além disso, a maior parte dos casos pode ser resolvida pela previsão contida no art. 31 da lei, combinado com a nova redação dada ao §2º do art. 24. Acho que o Deputado poderia dar uma olhada, para ver se contempla. Senão, eu me disponho, sim, a sentarmos e harmonizarmos e, se for o caso, fazermos a exceção desses dois casos, para não haver problema de dissolução de continuidade.

E vejo também, Deputado Zé Silva, a questão das obras. Agora não me recordo o porquê dessa situação para obras que não de saúde e assistência social.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Portanto, lido o relatório, concedo vista coletiva à matéria, conforme combinado com os nossos pares.

Nada mais havendo a tratar, declaro suspensa a presente reunião, marcando a sua reabertura para a próxima terça-feira, dia 16 de dezembro, às 14 horas, no Plenário 6, nesta mesma ala, só que do lado par.

Muito obrigado.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Peço desculpas, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Pois não.!

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Iria pedir até, se houvesse outras questões, que pudessem encaminhar antecipadamente, para não ser só no dia da reunião, porque já podemos também ir conformando as posições. Não é?

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Portanto, muito obrigado a todos.

Está suspensa a presente reunião.

(Iniciada às 14 horas e 47 minutos, a reunião é suspensa às 16 horas e 1 minuto do dia 10 de dezembro de 2014.)

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Declaro reaberta a 3ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 658, de 2014.

A Presidência comunica que, no dia 10 de dezembro, a Relatora, Senadora Gleisi Hoffmann, procedeu à leitura de seu relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva da matéria, suspendendo-se, em seguida, a reunião.

Passo a palavra à Relatora, nobre Senadora Gleisi Hoffmann, para suas considerações, e, em seguida, aos nossos pares.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Obrigada, Presidente.

Na realidade, em razão da discussão que nós tivemos na última reunião, sugestões dos Deputados que me apresentaram e também algumas adequações solicitadas pelo Governo, eu procedi a pequenas alterações no relatório que eu queria comunicar aos senhores porque, se houver concordância com essas alterações, podemos fazer o debate e aprovar.

A primeira adequação é no art. 2º. Na realidade, é uma adequação de texto, de redação. Art. 2º, incisos V e VII. O inciso VII é para colocar uma redação que já está no art. 16, que é sobre termo de colaboração. Ele fala que o termo de colaboração para a consecução de finalidade de interesse público tem que ter padrões mínimos que sejam propostos pela Administração Pública para implementação de ações definidas pelo Estado, *in fine*, no final do inciso, e leis correlatas nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios.

Isso já está no art. 16, que fala também de termo de colaboração, quando ele deve ser adotado pela Administração Pública. Então, só por uma questão de coerência de redação. Foi uma solicitação da SRI.

E do inciso VIII, para adequar também ao que já existe no art. 17, termo de fomento. A expressão “para estímulo ou desenvolvimento de ações ou inovações por ela criadas”, no meio, mais ou menos, do inciso. Isso já está no art. 17, que também fala quando o termo de fomento deve se adotado. É só para dar coerência de redação.

Conseguiu ver, Deputado? Localizou?

A próxima adequação foi uma solicitação do Deputado Eduardo Barbosa, que era para recolocar educação nos casos de atividades de natureza continuada. Então, nós recolocamos e fica assim: “art. 30, inciso V: “No

caso de atividades de natureza continuada de serviços integrantes do Serviço Único de Assistência Social e da Educação, que prestem atendimento direto ao público e sejam credenciadas previamente pelo órgão gestor da política.”

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Srª Presidente, só para ajudar: a LDO de 2015 está vindo também com esta redação: “saúde, educação e assistência”.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Que ótimo. Então, já fica coerente.

A outra também, no §4º do art. 39, que diz o seguinte: A vedação prevista no inciso III do *caput* não impede celebração de parcerias com associações que ...”. É só acrescentar: “com associações de representação federativa.”.

Nós já acatamos isso no art. 40, §2º. Também é para compatibilizar e deixar claro aqui que nós não vamos impedir celebração de parcerias com associações e representação federativa. Isso tinha sido uma solicitação.

O §4º do art. 39, na realidade, pega mais ou menos o que já havíamos proposto para o §2º do 40, depois de “associações de representação federativa”.

E aí, Deputado Zé Silva – bem brasileiro –, o senhor tinha falado sobre a questão das obras. Nós já havíamos feito, até por solicitação do Governo, numa conversa que tivemos com ele, uma redação mais restrita dizendo que as obras só poderiam ser feitas em atividade de natureza continuada, oferecidas por serviços integrantes do SUAS. Nós ponderamos com o Governo, embora o Governo ainda tenha uma restrição e acha que pode abrir muito a questão de obras, mas a compreensão é de que nós pudéssemos recuperar a primeira redação que eu havia oferecido no Substitutivo, que penso que também guarda mais coerência com o objetivo, que seria uma redação que traz uma vedação. Seria o art. 45, inciso IX, alínea “d”: “Ficam vedadas obras que caracterizam a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas, sem correlação direta e exclusiva com a consecução do objeto da parceria.”

Ao colocarmos isso, a gente abre a possibilidade de fazer obras para todas as instalações que tenham correlação com o objeto da parceria.

O SR. ZÉ SILVA (SD – MG. *Fora do microfone.*) – A questão da agricultura familiar.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Isso, que foi a preocupação do Deputado.

Aí uma mudança de correção, uma correção no art. 55, parágrafo único: Os Estados deverão apoiar os Municípios – está nos estatutos, foi um erro de digitação – nos estudos de regionalização, na formação de consórcios, nós estamos aproveitando para acrescentar “públicos”, para ficar bem caracterizado.

“Os Estados deverão apoiar os Municípios nos estudos de regionalização, na formação de consórcios públicos e no licenciamento ambiental dos aterros sanitários.”

Eram essas as alterações, pelo menos em razão do que foi apresentado na reunião e no que foi possível nós avançarmos, que apresento à Comissão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Eu pergunto aos nobres pares, à nossa Deputada e ao nosso Deputado se pretendem continuar com a discussão ou se têm algo a acrescentar.

O SR. ZÉ SILVA (SD – MG) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Nobre Deputado Zé Silva.

O SR. ZÉ SILVA (SD – MG) – Obrigado. Presidente, eu recebi um pedido aqui do Deputado Félix Mendonça, meu vizinho lá do norte de Minas, da Bahia, sobre uma emenda que ele apresentou e que foi, inclusive, acatada na 656 e que deve ir para a pauta agora. Ele pediu, se fosse possível, porque está escrito aqui, quanto à admissibilidade, “inadmissível por trazer matéria estranha ao tema da MP”.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR. *Fora do microfone.*) – Essa é sobre a concessão de rádios ...

O SR. ZÉ SILVA (SD – MG) – Das rádios. Pagamento de débito, não é?

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Isso.

Na realidade, até num esforço grande, a gente poderia dizer que teria algo relacionado à MP porque estamos falando de prazo.

O SR. ZÉ SILVA (SD – MG) – Mas o que ele pedia?

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Ele pediu para contemplar a emenda, e eu disse a ele que não teria problema. Mas, como entrou na 656, aí fica repetido, e eu vou colocar de novo na 658?

O SR. ZÉ SILVA (SD – MG) – Não, mas ele não está pedindo nem para... É admissível, mas não aprovada; admissível não aprovada. Só para a gente não criar...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Ah, entendi, do parecer.

O SR. ZÉ SILVA (SD – MG) – Admissível, mas não aprovada. Ela continua fora...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Sem problema. Sem problema.

O SR. ZÉ SILVA (SD – MG) – Pode ser?

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Está bom, pode ser.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Na verdade, está rejeitada no mérito.

O SR. ZÉ SILVA (SD – MG) – Isso.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Entendi.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Admissível, rejeitando o mérito.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Entendi.

O SR. ZÉ SILVA (SD – MG) – Obrigado, Senadora.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Deputado Eduardo.

O SR. EDUARDO BARBOSA (PSDB – MG) – Bom, nós já fizemos a discussão na última reunião, eu só quero agradecer a Relatora, Senadora Gleisi Hoffmann, que as considerações aqui feitas no Plenário, aquele dia, foram plenamente consideradas, e acreditamos que o texto nos atendeu plenamente, atendeu principalmente às preocupações que nós tínhamos em podermos ter alguma perda de continuidade de serviço na área de educação.

Então, mais uma vez, Senadora, muito obrigado.

Agradeço e estamos dispostos a votar aqui o mais rápido possível.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Não tendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação o relatório apresentado pela Senadora Gleisi Hoffmann e os acréscimos no seu parecer, os seus adendos aqui apresentados e com a concordância de todos os nossos pares.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão.

Pergunto aos nobres Senadores e Deputados, nossos Congressistas, se há algo que queiram registrar, voto diferente do que foi apresentado pela Comissão. *(Pausa.)*

Não havendo, está aprovado o parecer. *(Palmas.)*

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação das atas da 2ª reunião e da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Aprovadas as atas, serão encaminhadas à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, parabenizando a nobre Relatora pelo seu parecer e seu trabalho.

Muito obrigado.

(Iniciada às 14 horas e 47 minutos e suspensão às 16 horas e 01 minuto do dia 10 de dezembro de 2014, a reunião é reaberta às 14 horas e 25 minutos do dia 16 de dezembro de 2014 e encerrada às 14 horas e 34 minutos.)

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 660, DE 2014, PUBLICADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2014, QUE “ALTERA A LEI Nº 12.800, DE 23 DE ABRIL DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE AS TABELAS DE SALÁRIOS, VENCIMENTOS, SÓLDOS E DEMAIS VANTAGENS APLICÁVEIS AOS SERVIDORES CIVIS, AOS MILITARES E AOS EMPREGADOS ORIUNDOS DO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA INTEGRANTES DO QUADRO EM EXTINÇÃO DE QUE TRATA O ART. 85 DA LEI Nº 12.249, DE 11 DE JUNHO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2014, ÀS 14H, NO PLENÁRIO Nº 7, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e vinte e seis minutos do dia dez de dezembro de dois mil e quatorze, no Plenário número sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência Eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 660, de 2014, com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Romero Jucá, Angela Portela, Randolfe Rodrigues, Flexa Ribeiro, Ivonete Dantas, Casildo Maldaner, Ana Amélia, Jorge Viana, Vicentinho Alves e Lídice da Mata; e dos Deputados Marcelo Castro, Silas Câmara, Pauderney Avelino, Luciano Castro, Amauri Teixeira, Dalva Figueiredo, Manoel Junior, Moreira Mendes, Glauber Braga e Antonio Brito. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Deputado Alessandro Molon. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Senador Valdir Raupp e do Deputado Manoel Junior para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Senador Valdir Raupp, Presidente Eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Deputado Silas Câmara como Relator e o Senador Randolfe Rodrigues como Relator-Revisor. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a

tratar, encerra-se a Reunião às quatorze horas e trinta e um minutos, lavrando eu, Clarissa Kiwa Scarton Hayashi, Secretária da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas. – Senador **José Pimentel**, Presidente Eventual.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Boa tarde a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 660, de 2014.

Informo que, de acordo com o disposto no §1º do art. 3º da Resolução nº 1, de 2002, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas à apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal e a relatoria, sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Comunico que há acordo de Lideranças: para Presidente, está sendo indicado o Senador Valdir Raupp; e, para Vice-Presidente, o Deputado Manoel Junior, ambos do PMDB.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas as indicações, declaro eleitos, por aclamação, os senhores: Presidente, Senador Valdir Raupp; Vice-Presidente, Deputado Manoel Junior.

Passo a Presidência da Comissão ao Sr. Senador Valdir Raupp para dar continuidade aos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador José Pimentel. Obrigado, Srªs e Srs. Senadores, pela escolha para a eleição do nosso nome para presidir esta Comissão Mista destinada a examinar essa medida provisória.

Designo como Relator e Relator revisor da medida provisória, respectivamente, o Sr. Deputado Silas Câmara e o Sr. Senador Randolfe Rodrigues, meu colega do Estado do Amapá.

Colocamos em votação a ata desta Reunião.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Pergunto ao Relator Silas Câmara se quer se pronunciar? *(Pausa.)*

O nosso Relator revisor?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sem comentários, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB – RO) – Muito obrigado a todos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

E vamos ao trabalho!

Muito obrigado.

(Iniciada às 14 horas e 28 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 31 minutos.)

ATA DA 20ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 20ª Reunião, da **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 – CN**, realizada em 26 de novembro de 2014, às 14 horas e 33 minutos, no Plenário 2 – Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal, sob a presidência do Senador **Gim** com a presença dos Senadores **Humberto Costa, Valdir Raupp, Ivonete Dantas, Jayme Campos e Ataídes de Oliveira**; e dos Deputados **Afonso Florence, José Carlos Araújo, Jaime Martins, Carlos Sampaio, Izalci, Ronaldo Caiado, João Magalhães, Onyx Lorenzoni, Júlio Delgado, Augusto Coutinho, Rubens Bueno, Eurico Junior, Arnaldo Faria de Sá e Ronaldo Fonseca**. Presentes os parlamentares não-membros **Deputado Antônio Imbassahy**. Ausentes os Senadores **João Alberto Souza, Vital do Rego, Sérgio Petecão, Ciro Nogueira, José Pimentel, Vanessa Grazziotin, Acir Gurgaz, Aníbal Diniz, Antonio Aureliano e Mário Couto** e os Deputados **Marco Maia, Sibá Machado, Sandro Mabel, Lucio Vieira Lima, Andre de Paula, Aguinaldo Ribeiro, Bernardo Santana de Vasconcellos, Fernando Francischini e Enio Bacci**. Na ocasião, foi ouvida a senhora Magda Chambriard, Diretora-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. O Sr. Glauco Colepicolo Legati não compareceu à reunião, tendo encaminhado atestado médico a esta comissão (DOC 341). Após aprovação, a presente ata será publicada juntamente com a íntegra de seu apanhamento taquigráfico.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Invocando a proteção divina, damos por aberta mais uma reunião de trabalho.

Havendo número regimental, declaro aberta a 20ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 2, de 2014.

Conforme convocação, a presente reunião se destina inicialmente à oitiva de Glauco Colepicolo Legati, ex-Gerente-Geral de Implementação de Empreendimentos para a Refinaria Abreu e Lima; e da Dr^a Magda Chambriard, Diretora-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

Entretanto, na manhã de hoje, o Sr. Glauco Legati apresentou um atestado assinado pela Médica Elisa Maria Vicente Perrotta, CRM nº 5228982-0, nos seguintes termos: "Atesto, para os devidos fins, que o Sr. Glauco Colepicolo Legati está sob meus cuidados médicos profissionais e necessita de afastamento de descanso e repouso dias 26, 27 e 28 de novembro de 2014."

Os códigos: CID 111, doença cardíaca hipertensiva, e 149, arritmia cardíaca.

Na presente reunião, portanto, será ouvida somente a Sr^a Magda Chambriard.

A depoente fará as suas exposições e, em seguida, será interpelada pelos Parlamentares dentro do assunto tratado, dispondo cada um de 5 minutos, assegurado igual prazo para resposta da depoente, ou 10 minutos, intercalando-se perguntas e respostas.

A palavra aos Srs. Parlamentares será concedida na ordem de inscrição, com preferência para o Relator, o Presidente e os autores do requerimento, a saber: primeiro, nobre Deputado Sibá Machado e, segundo, nobre Deputado Sandro Mabel. A seguir, aos membros titulares, aos suplentes e aos não membros devidamente inscritos.

Ainda sobre o uso da palavra, esta Presidência esclarece que, nos termos do inciso VIII do art. 14 do Regimento Interno do Senado Federal, poderão falar, para explicação pessoal, em cada reunião, apenas dois integrantes da Comissão. Ao Líder, é lícito usar a palavra uma única vez, em qualquer fase da reunião, pelo prazo máximo de 5 minutos, para comunicação urgente.

Convido, neste momento, a Sr^a Magda Chambriard a compor a Mesa.

Concedo, agora, a palavra à depoente para a sua exposição.

Antes, porém, da exposição da Sr^a Magda, nos chega aqui o Relator titular desta Comissão, que hoje está reassumindo os trabalhos, e pede a palavra, até porque, nas últimas duas reuniões... Logo em seguida, será substituído pelo Relator *ad hoc*, Afonso Florence. Então, com a palavra o Relator desta CPMI, nobre Deputado Marco Maia.

O SR. MARCO MAIA (PT – RS) – Presidente, Senador Gim Argello, nobres Deputados presentes a esta CPMI, demais presentes:

Na verdade, Senador Gim Argello, fiz questão de vir, hoje, até a nossa CPMI, porque, nas últimas duas semanas, estive ausente. Embora tenha mandado as respectivas justificativas, hoje, já em uma condição melhor, Deputado Carlos Sampaio, do que estava há 15 dias, fiz questão de vir aqui. Sofri um acidente de moto fazendo um dos meus únicos *hobbies*, que é, de vez em quando, fazer alguns passeios de moto. Não foi um acidente grande, mas resultou em uma quebra da clavícula e quatro costelas, o que, portanto, tenha exigido de mim uma recuperação difícil e muitos cuidados nesses últimos 15 dias. Agora mesmo, neste momento, estamos ainda sob o efeito de muitos sedativos para poder suportar a dor deste tipo de acidente.

Mas fiz questão de vir, aqui, à CPMI para informar a V. Ex^{as} que continuamos, de qualquer forma, acompanhando a CPMI, os desdobramentos, os debates, as discussões que têm acontecido aqui e também acompanhando o trabalho da nossa assessoria, que tem se debruçado em cima de todas as informações para poder produzir, dentro dos prazos estabelecidos, um relatório que possa ser votado, que possa ser discutido e dialogado com todos os Srs. e Sr^{as} Parlamentares.

Também, portanto, aproveito a oportunidade para pedir desculpas pelo fato de não poder ter acompanhado, durante esses últimos quinze dias, a realização das nossas oitivas, dos debates que aqui aconteceram. E também, talvez, pelos próximos dias, ainda tenha muitas dificuldades de estar aqui de forma mais constante e permanente, em função deste tratamento e desta recuperação, que é lenta, gradual e que vai se conquistando a cada dia, a cada momento, mas espero ter as condições objetivas de poder estar aqui quando da leitura do relatório que nós estamos preparando junto com a assessoria para o debate, para a discussão que V. Ex^{as} irão produzir acerca desse relatório.

Fiz questão de estar hoje aqui para prestar estes esclarecimentos e poder também aqui me colocar à disposição de cada um de vocês, dos Parlamentares, do envolvidos com a realização desta CPMI, para qualquer dúvida. O telefone está à disposição, e em casa também estou à disposição para recebê-los.

Era isso, Sr. Presidente.

Obrigado, pela compreensão.

Assim que chegar o Deputado Afonso Florence, que vem cumprindo essa tarefa de me substituir, deixarei com ele as oitivas das perguntas que já foram realizadas, que nós analisamos conjuntamente, que serão feitas a depoente desta reunião no dia de hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Nós é que agradecemos, nobre Deputado Marco Maia, e desejamos – é o desejo de todos – a mais breve recuperação.

Neste momento vou convidar a Srª Magda Chambriard para compor a Mesa e para fazer sua exposição. Terá o tempo de 15 minutos; a princípio, 15 minutos para sua exposição.

Convido o Relator *ad hoc*, Deputado Afonso Florence, para ocupar a posição.

Saúdo os Líderes que estão aqui, nobre Deputado Rubens Bueno, Deputado Carlos Sampaio, Deputado Izalci Lucas, Deputados todos. Sejam muito bem-vindos!

Então, vamos começar com a oitava da nossa convidada de hoje. As perguntas primeiras serão feitas, então, pelo Relator *ad hoc* logo depois de sua exposição.

Informo à Taquigrafia que já se encontra à Mesa o Relator *ad hoc*, Deputado Afonso Florence, e a nossa convidada, Srª Magda Chambriard.

Eu informo a V. Sª que tem 15 minutos para fazer a sua...

A SRª MAGDA CHAMBRIARD – Senador Gim Argello, eu gostaria de fazer uma apresentação em PowerPoint. Eu trouxe as informações todas que os senhores me requisitaram. Agora, em vez de 15 minutos pode ser 30?

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Pode ser em 30 minutos.

A SRª MAGDA CHAMBRIARD – Senador Gim Argello, Senador Vital do Rêgo, Deputado Marco Maia, Senadores, Deputados aqui presentes, senhoras e senhores, boa tarde.

Eu estou aqui hoje, então, atendendo aos Requerimentos da CPMI de nºs 539 e 456, de 2014, em que me foi solicitada uma explicação sobre segurança operacional marítima. E é isso, então, que eu estou trazendo para os senhores.

Nesta apresentação que eu estou estimando em termos de 30 minutos, eu vou cobrir alguns aspectos como as atribuições de fiscalização do Estado brasileiro, mostrando para vocês que a atribuição de fiscalização da atividade operacional marítima da ANP...

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Senador Gim Argello, perdoe-me, peço desculpas mesmo. É porque, procedimentalmente falando, me parece que o Senador Vital do Rêgo compreendeu que, como ela está aqui na condição de testemunha e o Código de Processo Penal veda que a testemunha faça algo por escrito, tem que ser oralmente. Na última vez, quando foi feita a apresentação de PowerPoint pela Graça Foster, depois, o Presidente reconheceu que não poderia ter deixado, porque, na condição de testemunha, ela fala, mas não pode ler o que vai falar. É apenas uma questão procedimental. Quer dizer, de minha parte não há nenhum problema. É apenas que, ritualmente falando, existe um procedimento adequado. Então, ela precisaria se submeter... ela pode falar sem ler, porque aqui a gente usa, subsidiariamente, o Código de Processo Penal.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Não. Na realidade, quando se faz o projeto, quando projeta, ela lê. Por isso é que não pode o projeto. Ela vai ter que ler para falar o que está dizendo. É uma questão de rito. E foi o próprio Senador Vital do Rêgo que reconheceu...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF. *Fora do microfone.*) – A senhora tem a sua apresentação para a senhora acompanhar a sua linha de raciocínio?

Só um minutinho.

A SRª MAGDA CHAMBRIARD – Não tem problema. Eu falo sem problema.

Já que eu não posso ler...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Então, na questão do procedimento, eu atendo ao nobre Deputado Carlos Sampaio e peço que desligue o PowerPoint para a senhora fazer sua apresentação sem PowerPoint.

A SRª MAGDA CHAMBRIARD – Então, vocês desliguem e vamos lá.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Vamos trabalhar!

A SRª MAGDA CHAMBRIARD – Estou atendendo aos dois requerimentos, agora já não me lembro mais dos números deles. Nesses requerimentos me foi solicitado falar sobre segurança operacional marítima. Nesses requerimentos pede-se também que nós falemos sobre diversas situações de plataformas que foram motivo de incidentes. Então, também não vou me lembrar um a um de todos eles. Mas vou falar no geral.

Vou falar, primeiro, sobre as atribuições de fiscalização do Estado brasileiro. Quando nós vamos a uma instalação marítima fiscalizar, seja ela de perfuração ou de produção, nós vamos fiscalizar o que nós chamamos de segurança operacional. Junto conosco, fiscalizando a mesma instalação, é de competência do Ministério do

Trabalho e Emprego fiscalizar tudo aquilo que a gente chama de segurança ocupacional. Ao Ibama cabe também a fiscalização dessa mesma instalação sob o ponto de vista interação meio ambiente/instalação.

E também ao... Agora deixe-me lembrar quem mais está junto. E também ao... Você me dificultou a vida.

Vamos lá. A gente tem... *(Risos.)*

Vamos lá. A gente tem...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Só um minutinho. Só para esclarecer. A Mesa me informa que o Deputado Carlos Sampaio está correto quando convidamos na condição de testemunha, quando nós convocamos. Mas a Srª Magda, Presidente da ANP, está aqui na condição de convidada. Então, na condição de convidada, como foi informado agora... Queria só deixar claro porque é uma questão de rito.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Se for convidada pode fazer a apresentação...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Exatamente.

É isso que eu gostaria que sua assessoria checasse com a Mesa...

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Por isso que eu perguntei, eu achei que era testemunha.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Eu também. Eu concordei, mas a Mesa me informa que é a condição de convidada.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Não há nenhum problema. Já facilitamos a vida dela novamente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Já facilitamos novamente.

Então, por favor, podem ligar o PowerPoint novamente, porque, na condição de convidada, ela pode ler, pode expor da forma que for.

Muito obrigada a todos.

A SRª MAGDA CHAMBRIARD – Vamos lá!

Então, vamos lá projetar de novo.

Então, aqui cabe uma explicação interessante sobre o limite da atuação da Agência Nacional do Petróleo e o Ministério do Trabalho e Emprego, por exemplo. O Ministério do Trabalho e Emprego, como responsável. Vou voltar aqui só um minutinho. Estou aqui naquele primeiro item de “atribuições de fiscalização do Estado brasileiro.” Depois eu vou falar das plataformas uma a uma, perspectivas para a próxima década e considerações finais.

Mais uma, por favor.

Vamos adiante, mais uma.

Está aí. Quem estava faltando era a Marinha. Eu falei do Ministério do Trabalho e Emprego, do Ibama, da ANP e como é que eu podia me esquecer da Marinha falando de atividades do mar?

Essas quatro entidades fiscalizam as atividades marítimas. A Marinha fiscaliza as atividades dessas plataformas como embarcações que são. Então, toda a parte de navegabilidade, fluviabilidade, etc. é com a Marinha.

Essas instituições fiscalizam sozinhas, individualmente e sistematicamente e também fiscalizam em conjunto.

A próxima, por favor.

Eu estava falando aqui para os senhores da diferença entre o que o Ministério do Trabalho e Emprego e o que a Agência Nacional do Petróleo faz. Segurança ocupacional em tudo aquilo que diz respeito a equipamentos de proteção individual, a bem-estar do trabalhador, etc., é com o Ministério do Trabalho e Emprego.

Próxima, por favor.

Tudo aquilo que diz respeito a equipamentos de proteção individual, esses ganchos, por exemplo, que seguram os trabalhadores para trabalhos em altura, etc., tudo isso é com o Ministério do Trabalho e Emprego.

Próxima.

No caso da ANP, tudo aquilo que faz menção a equipamentos, falhas de equipamentos, barreiras de segurança, com a ANP.

Então, por exemplo, quando se está perfurando, há um equipamento chamado BOP. O que é o BOP? Eu não vou falar o nome em inglês, mas vou dizer que é um conjunto de válvulas capazes de controlar o fluxo, e, se há algum descontrole, essas válvulas fecham automaticamente, garantindo que não haja um vazamento para a superfície. Esse mesmo BOP tem o seu similar na árvore de Natal, que também é um conjunto de válvulas, que seguram um fluxo descontrolado quando o poço já está em produção. E, a partir daí, uma série de equipamentos, todos eles sob responsabilidade da fiscalização da Agência Nacional do Petróleo.

Próxima, por favor.

Bom, eu disse para os senhores que essas entidades fiscalizam sozinhas ou fiscalizam em conjunto, e um exemplo dessa operação em conjunto é a Operação Ouro Negro, que foi iniciada em 2011, uma operação que

coloca junto a ANP, a Marinha, o Ministério Público do Trabalho, o Ministério do Trabalho e Emprego, o Ibama e até a Anvisa.

Então, no âmbito dessa Operação Ouro Negro, em conjunto, já fiscalizamos uma média de quatro instalações de perfuração e de produção, por ano. Até hoje, já foram 12 as instalações vistoriadas.

Próxima.

No âmbito da Operação Ouro Negro, em 2014, nós fiscalizamos aquelas plataformas que estão ali em verde. Foram três de produção e uma de perfuração.

Essa operação tem o benefício de colocar as entidades para trabalhar em conjunto, para trocarem informações. No caso, por exemplo, do Ministério Público do Trabalho, que recebe muitas denúncias – recebe, por exemplo, denúncias que nós não recebemos –, então, essa troca de informações... Por outro lado, eles têm dificuldade maior de acesso às informações de produção e de exploração. Então, essa troca de informações é benéfica a todas as instituições.

Próxima, por favor.

Até aqui, eu pretendi mostrar para os senhores que nós atuamos individualmente, atuamos em conjunto, atuamos de forma sistemática.

Agora, eu vou mostrar para os senhores que nós também fazemos isso tudo de forma sistemática, com base em uma regulamentação tida como rígida e que nós fazemos isso também de forma preventiva. Está certo? Vamos lá.

A nossa regulamentação de segurança operacional foi adotada pela Agência Nacional do Petróleo em 2007. Então, de 1998 até 2007, a Agência Nacional do Petróleo trabalhava muito com integridade estrutural, com integridade mecânica. A partir de 2007, ela passou a adotar essa regulamentação, que é, vamos dizer assim, muito bem vista no mundo. Diversos países nos abordam, buscando adotar técnicas similares. Ela é tida como o que há de mais moderno no mundo; é baseada em *performance*, em indicadores de desempenho e adota toda uma abordagem baseada em análise de risco; ou seja, os operadores das instalações têm de demonstrar para a ANP a aderência às normas internacionais e nacionais e têm de demonstrar que conhecem os riscos das atividades e que esses riscos, caso ocorram, podem ser mitigados.

Volta uma, por favor.

Além disso, ela é uma abordagem que permite a introdução de inovação tecnológica. Ela não é restritiva à inovação tecnológica. E é exatamente por isso que ela é muito bem vista pelo mundo.

Próxima, por favor.

Está aí. A regulamentação de segurança operacional, que eu falei aos senhores que é Resolução ANP nº 43, de 2007, é baseada em 17 diferentes práticas de gestão e seu coração é a identificação e a análise de risco. É esse risco que tem que ser identificado, demonstrado e mitigado, e nós temos todo um conjunto de práticas de gestão que aborda as atividades das pessoas. Isso significa cultura de segurança. Ao longo desta apresentação, eu vou falar em cultura de segurança, que, no fundo, no fundo, é pelo que nós devemos zelar. Envolvimento de pessoal, capacitação, enfim, toda uma noção de cultura de segurança que precisa ser avaliada, preservada, garantida, mantida, e nós não podemos deixar que essa cultura de segurança esmoreça.

Na questão de instalações e tecnologia, como eu falei, o coração disso tudo é a identificação e a análise de risco e também práticas operacionais, pelo que nós zelamos muito, por exemplo, gestão de mudanças. Então, um operador não pode modificar uma instalação sem notificar a Agência e não pode alterar uma instalação sem documentar a mudança e demonstrar que essa mudança não implica risco mais elevado.

Próxima, por favor.

Nós adotamos esse regulamento em dezembro de 2007. Tivemos dois anos de transição. Em dezembro de 2009, então, nós terminamos o período de transição. E de 2010 em diante nós passamos a fiscalizar baseado nesse regulamento e a fiscalizar muito e com rigor essas instalações.

Depois de um ano e meio de fiscalização – os senhores lembram-se de diversos eventos decorrentes dessas fiscalizações, mas eu vou mostrar mais adiante –, nós fizemos o primeiro *workshop* de segurança operacional. Ele aconteceu nas instalações da ANP em agosto de 2011. Dele participaram a ANP, todos os operadores, os prestadores de serviço e também a Marinha, o Ibama, o Ministério Público do Trabalho, o Ministério do Trabalho e Emprego, o TCU e a AGU. E ao longo desse *workshop* foram discutidos desempenhos de segurança operacional ligados a atividades de exploração e produção a partir do regulamento, que foi, então, de 2010 até meados de 2011. Desse *workshop* de segurança, então, nós saímos com advertências aos concessionários e prestadores de serviços sobre questões mais delicadas que precisavam ser observadas e garantidas em termos de cultura de segurança. Então, é nesse momento que a gente começa a mostrar para os senhores que nós atuamos de forma também preventiva.

Próxima, por favor.

A Agência Nacional do Petróleo se preocupa não apenas em garantir a segurança e a cultura de segurança e atuar de forma preventiva, mas também em atuar no estado da arte da tecnologia, no estado da arte da regulação e adotar o que o mundo pratica de melhor. E, nesse diapasão, a Agência participa do que a gente chama de Fórum Internacional de Reguladores, que se reúne pelo menos uma vez por ano e troca informações. Dele fazem parte o Brasil, os Estados Unidos, o Reino Unido, a Austrália, a Nova Zelândia, o Canadá, a Noruega, enfim, diversos países que estão na vanguarda da exploração e produção de petróleo no mar.

Volta um, por favor.

Em 2012, a ANP – todo o ano esses reguladores se reúnem, todo ano o evento internacional é sediado por um país e por uma agência –, então, em 2012, esse fórum aconteceu no Rio de Janeiro, coordenado pela Agência Nacional do Petróleo.

Próximo, por favor.

Esse acompanhamento das atividades, no âmbito de *workshop*, no âmbito do Fórum Internacional de Reguladores, no âmbito da participação da operação conjunta e no âmbito de nossa própria operação, gera, para nós, atividades que são alertas de segurança.

Então, eu reservei aí para vocês os três últimos alertas de segurança que foram feitos pela Agência Nacional do Petróleo.

Em 2014, nós tivemos alerta de segurança sobre a ocorrência de incêndios por falhas de procedimento em trabalhos a quente, em plataformas.

Em 2013, nós tivemos alerta de segurança, devido a óbito, por queda em altura.

Em 2013 tivemos também alerta de segurança decorrente da nossa interação no âmbito do Fórum Internacional de Reguladores, um alerta de segurança decorrente de uma ação da agência reguladora americana no Golfo do México, por falha de parafusos em equipamentos de segurança.

Tudo isso é ação preventiva.

Próximo, por favor.

Então, neste mês de novembro nós fizemos o segundo *workshop* de segurança operacional. E, neste segundo *workshop*, foi discutido, de novo, toda essa questão de segurança operacional: riscos, questões envolvidas, melhorias, regulação, prevenção, e nós tivemos a grata surpresa de descobrir que o nosso alerta de segurança para queda em altura já salvou vidas. Como que foi isso? Na apresentação da Statoil, no âmbito desse *workshop*, a Statoil mostrou para o nosso grupo de segurança operacional que, devido a um alerta de segurança da ANP por queda em altura, essa salvaguarda foi reforçada. Tanto que um trabalhador da Plataforma de Peregrino caiu e ficou preso pelo gancho colocado em função do alerta de segurança da ANP. Isso mostra a ação preventiva, isso mostra que a ANP está trabalhando de forma proativa e que essa proatividade está salvando vidas.

Próximo, por favor.

No âmbito desse regulamento de segurança operacional, nós já aplicamos cerca de R\$264 milhões em multas. Deste total, nós temos cerca de R\$200 milhões já pagos com o atributo legal de desconto de 30% quando essa multa não é contestada.

Temos também 24 interdições cautelares por questões de identificação de não conformidade crítica em plataformas, sejam elas de perfuração ou de produção.

Ontem, nós paramos uma atividade no Campo de Lula. Como é que foi isso? Entendemos que um equipamento de segurança, este BOP, estava já carecendo de manutenção. Então, interditamos, mas, na verdade, não interditamos; interrompemos a atividade para que o BOP pudesse sofrer a manutenção devida.

No caso desse ambiente regulatório, então, o que eu estou mostrando aos senhores é que a gente atua sistematicamente, que nós atuamos preventivamente e que nós atuamos também, muitas vezes tidos como uma rigidez excessiva, aprimorando continuamente as técnicas de fiscalização e de regulação.

Próxima, por favor.

Nós temos, ao longo desse período de 2007 para cá, diversas lições aprendidas. Então, em 2001, os senhores lembram, nós tivemos um evento extremamente chocante, que foi o afundamento da plataforma P-36, no campo de Roncador. Foi um acidente terrível que matou mais de uma dezena de trabalhadores. Logo no ano seguinte, nós tivemos o adernamento da P-34. Esses dois acidentes levaram a ANP a aprimorar a sua regulação e eles foram a semente para desaguar nesse regulamento, que eu digo que é moderno e severo, de segurança operacional, que é a nossa Resolução ANP nº 43/2007.

Próximo, por favor.

Na primeira OTC Brasil, a DNV fez um trabalho que tem esse título que estou projetando aí para vocês, comparando o que eles chamam de caso seguro, um regulamento no âmbito da instituição que é como se

fosse um fórum internacional de contratados para perfuração, e se comparou esse Safety Case adotado por diversos países, inclusive pelos Estados Unidos, com a Resolução ANP nº 43/2007. A conclusão desse trabalho apresentado no âmbito da OTC Brasil é que a nossa regulação é muito mais severa do que o Safety Case; e muito mais severa porque exige todos aqueles itens que eu coloquei ali a mais do que o Safety Case dos contratistas de perfuração.

Próximo, por favor.

Continuando nas lições aprendidas, em 2009, nós tivemos um acidente na Austrália, no campo de Montara, e em 2010, o acidente de Macondo, no Golfo do México. Esses dois acidentes nos levaram a concluir que tínhamos de fazer também alguma coisa diferente na Agência Nacional do Petróleo.

Até então, os nossos especialistas eram os que lidavam desde a exploração até a produção. Em função desses dois acidentes, nós decidimos e passamos a aprimorar e segregar alguns especialistas para lidar apenas com perfuração de petróleo.

Próximo, por favor.

Mais recentemente, já em 2011, nós tivemos o acidente no campo de Frade, na Bacia de Campos, e o acidente no campo de Elgin, no Mar do Norte inglês. E esses dois acidentes nos levaram a também mudar um procedimento. Aquela análise de risco e todo aquele procedimento de risco que adotávamos, passamos a requisitar, então, que também fossem previamente apresentados à ANP antes de serem apresentados e depositados nas plataformas. Então, tudo isso é lição aprendida com acidentes ocorridos não apenas no Brasil, mas no mundo.

Próximo.

Aqui eu trouxe para os senhores... Eu não sei se interessa aos senhores. Vou perguntar ao Senador Gim Argello se ele pretende que assim se prossiga: um a um, todos os incidentes que aconteceram e que os senhores elencaram nos requerimentos que nos foram apresentados.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Se a senhora puder passar por eles, não precisa... Se alguém quiser se aprofundar, um Parlamentar perguntará sobre determinado acidente. Mas a senhora pode citá-los.

A SRª MAGDA CHAMBRIARD – Está bom.

Então, no caso da P-20, nós tivemos incêndios decorrentes de falha de procedimentos a quente. O que é isso? Soldas, esmerilagem, etc., quando eles ficam próximos de uma área classificada. Por exemplo, nós tivemos um acidente em decorrência de uma solda e de uma esmerilagem de corrosão, num local que estava sendo pintado e, portanto, tinha solvente. E aconteceu um acidente.

Próximo, por favor.

No caso da SS-53, foi uma plataforma que adernou por falha de manutenção numa válvula no lastro da plataforma.

Próximo, por favor.

O caso da P-62 é um que ensejou muito questionamento à Agência Nacional do Petróleo. É um caso no qual a plataforma foi para a locação incompleta, para ter seus procedimentos de construção completados na locação. O Ministério do Trabalho e Emprego fiscalizou a plataforma antes de ela operar e interditou essa plataforma. Sanadas as não conformidades do Ministério do Trabalho e Emprego, essa plataforma começou a operar. No começo da operação, a Agência Nacional do Petróleo também embarcou, a partir do início da operação, e também interditou a plataforma.

Então, é importante dizer aqui que essa plataforma foi interditada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por não conformidades relacionadas às atividades do Ministério do Trabalho e Emprego, e foi interditada pela ANP, em função de não conformidades relacionadas à atividade da ANP. No caso da ANP, a não conformidade foi que a análise de risco apresentada para a Agência Nacional de Petróleo não contemplava a situação de a plataforma estar tendo a sua construção concluída concomitantemente com a operação de produção.

Foi isso que ensejou, então, a nossa interdição. Sanada a não conformidade, tanto do Ministério do Trabalho e Emprego quanto da ANP, a plataforma foi liberada.

Próximo, por favor.

No caso da PNA-1, da mesma forma, falha de procedimento a quente, incêndio provocado por falha de procedimento a quente.

Próximo, por favor.

No caso da P-34, foi uma abertura indevida de válvula de interligação de Campos, de tanques para o lastro. Houve um desbalanceamento de lastro por falha de procedimento e a plataforma adernou.

Próximo, por favor.

No caso da P-36, que aconteceu em 2001, foi bem mais complicado, porque, nesse caso, a gente teve falha de processo, falha de projeto e falha de manutenção.

Próximo, por favor.

Perspectivas para a próxima década.

A primeira coisa que tenho para dizer para os senhores é que a gente tem programado, se tudo sair conforme planejado, atingir o valor de cerca de 5 milhões de barris, por dia, de petróleo até 2020, 2022. Esse patamar de cerca de 5 milhões de barris de petróleo pode ser mantido a partir da produção do excedente da cessão onerosa, que é um acesso a recurso da ordem de 15 bilhões de barris, que o Governo brasileiro autorizou para ser contratado diretamente para a Petrobras em junho último.

Para que isso tudo aconteça, vamos ter que ter um cuidado permanente de segurança, ou seja, não podemos relaxar com cultura de segurança. A cultura de segurança tem que estar entranhada em todos nós, tem que fazer parte da cultura dos operadores, dos prestadores de serviço, dos sindicatos, dos trabalhadores, da Agência Nacional do Petróleo, da Marinha, do Ministério do Trabalho e Emprego e assim por diante. É esse o passaporte para o futuro. Essa segurança tem que ser rígida, tem que estar no estado da arte do que de melhor acontece no mundo, tem que se beneficiar do intercâmbio de informações não apenas entre instalações e operadores, mas entre países, como mostrei para os senhores que acontece, efetivamente acontece. Tudo isso leva ao passaporte do futuro que desejamos e à situação de um país que pode vir a ser um dos maiores produtores de petróleo do mundo.

Hoje em dia, no mundo, temos três países que produzem na casa dos 10 milhões de barris por dia. Saindo daí, já temos um distanciamento muito grande em termos de produção. Estamos almejando participar da produção do mundo na ordem do quarto, quinto país produtor de petróleo. É disso que se trata e é isso que, vamos dizer assim, merece toda nossa atenção.

Próximo, por favor.

Considerações finais.

O que disse aqui para os senhores nada mais é do que isto: a nossa regulamentação de segurança operacional é considerada moderna. É considerada, por quem, moderna? Por nós mesmos? Não. Por nós mesmos, pelos operadores, pelos contratistas e por diversos países integrantes do Fórum Internacional de Reguladores, e por outros países também, que nos procuram no nosso dia a dia para dividir conosco conhecimentos relativos à segurança operacional marítima.

Eu disse para os senhores também que nós estamos praticando o que de melhor existe no mundo e que nós estamos praticando intercâmbio de informações que permite, por exemplo, que a agência reguladora de segurança dos Estados Unidos identifique uma falha de segurança em parafusos que nós também usamos e que isso gere, por parte da Agência Nacional de Petróleo, um alerta de segurança que aprimore as instalações marítimas brasileiras como um todo. Disse para os senhores que a fiscalização tem adotado padrões rígidos de segurança e disse para os senhores que paramos uma operação ontem. Isso faz com que, no período de 2010 a 2014, a gente tenha parado 25 instalações marítimas de produção. Eu não conheço outra agência reguladora de segurança no mundo que tenha feito isso, que tenha feito tal volume de medidas cautelares.

E vou dizer para os senhores também que buscamos prevenção porque nós entendemos que prevenção, rigidez e principalmente o entranhamento dessa cultura de segurança é que é o passaporte que nós desejamos para atingir os nossos cerca de 5 milhões de barris por dia e esse patamar também de 5 milhões de barris por dia a partir de 2020, 2022.

Era o que eu tinha para apresentar para os senhores.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Questão de ordem, Presidente. Art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Muito obrigado pela oitava, pela sua explanação, Drª Magda Chambriard.

Por questão de ordem – vou passar a palavra para o Relator, porque tem preferência –, atendendo ao art. 14...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Muito rapidamente, art. 14, inciso X, alínea “a”. É muito rapidamente, para fazer uma contribuição aos trabalhos.

Primeiro, quero só cobrar aqui, Presidente, porque os dois propositores da oitava da Drª Magda, e ela não tem culpa disso, sequer estão presentes, sequer assinaram a lista, sequer vão questionar. Então, vou fazer um apelo ao Relator, que já esteve aqui hoje, está se recuperando, para que a gente foque, nestes poucos dias que temos, naqueles casos, e são inúmeros, em que nós temos realmente efetividade na investigação. Seria fantástico ouvir, na finalização de uma CPMI que cumprisse com o seu papel investigatório, as contribuições que a Drª Magda tem que dar. Acho que seria ótimo. Mas este momento, desculpe, é de indignação, porque alguém

aqui, que está aqui, quer investigar e é a negação da investigação o depoimento da Drª Magda. Volto a dizer que V. Sª não tem nada a ver com isso. É apenas uma questão interna nossa a que a senhora está assistindo.

E queria também comunicar a esta CPMI que no dia 17, perdão, no dia 12 de junho, a Srª Maria das Graças Foster esteve nesta CPMI, jurou, tomou compromisso, na qualidade de testemunha, testemunhou e mentiu, porque quando ela – o *site* da Petrobras publica a última entrevista coletiva da direção da Petrobras – comunica que no dia 23 de maio a SBM Offshore comunica telefonicamente a ela e, oficialmente, no dia 26, a Petrobras oficia o Ministério Público Federal do Rio de Janeiro e a Controladoria-Geral da União de que recebeu a informação, portanto, muito tempo antes da chegada da Srª Maria das Graças Foster nesta CPMI, onde ela cometeu falso testemunho...

Hoje de manhã, entreguei ao Dr. Marcus Marcelos Goulart, Procurador-Chefe da Procuradoria da República do Distrito Federal, está protocolada sob o número 41.602, de 2014, uma queixa-crime. A Presidente da Petrobras pode muitas coisas; não pode mentir. Essa companhia despencou. Vale um terço do que valia há cinco anos. A ação dela vale um quarto do que valia nessa mesma época. Ela foi colocada lá, segundo dizia a Presidente Dilma, para ter uma gestão mais profissional e recuperar a empresa. A empresa está desabando em credibilidade no mundo. E foi, durante muito tempo, a maior empresa brasileira e é a terceira. De quarta petrolífera do mundo, já está lá pelo 14º lugar e por aí afora vai lomba abaixo. Ninguém mais acredita. Portanto, não é admissível que uma presidente de uma companhia desse porte venha ao Congresso Nacional e minta, omita, esconda informações vitais. Se ela foi capaz de fazer isso com o Congresso Nacional, com uma CPMI, onde está a representação da sociedade brasileira, do que mais é capaz essa senhora?

Ela acumula... É lícito para mim supor, Presidente, que ela acumula hoje a Diretoria Internacional, onde estava Cerveró e Zelada, para quê? Será que uma presidente da Petrobras já não tem problema que chegue? Para que acumular?

É para melhorar ou é para apagar digitais? Esse é o questionamento que é lícito e que eu faço.

Como um investidor pequeno ou grande... e aí é bom lembrar que desabou para em torno de R\$12,00 uma ação da Petrobras! Eu não me esqueço do Fundo de Garantia dos trabalhadores que compraram ação a R\$40,00, a R\$38,00, a R\$42,00! É correto isso?

Portanto, Sr. Presidente, eu trago essa notícia com pesar, porque, para mim, é uma tragédia que a Presidente da maior companhia brasileira seja uma mentirosa. Para mim, como Parlamentar, é inadmissível que uma pessoa que tem a capacidade de vir ao Parlamento e mentir continue presidindo. Quando ela afirma ao investidor, quando ela afirma às ações da companhia, quando ela diz que não há problema em lugares onde há problema, ela está dizendo a verdade ou ela está mentindo?

É inadmissível que essa senhora, depois de ter vindo a esta CPMI e cometido falso testemunho, pena de reclusão de 2 a 4 anos e multa... Isso está claramente colocado no Código Penal Brasileiro, art. 342.

Portanto, Sr. Presidente, eu vou enviar oficialmente – aqui está apenas a cópia da queixa-crime que levei ao Ministério Público – para que a CPI possa receber esse documento e o Sr. Relator possa dispor dessa documentação. Da mesma maneira, um estudo que fizemos que demonstra claramente que, de 2010 para cá, a ação da Petrobras, hoje, vale um terço pela má gestão efetuada na empresa pelo aparelhamento, pelo desvio de dinheiro, pela corrupção, para que isso também faça parte da análise do relatório que vamos fazer.

E quero lembrar, e concluo, Presidente, que acabei de vir da reunião final da comissão externa que ficou encarregada, na Câmara do Deputados, de investigar as relações da Petrobras com a SBM *offshore*. Vai vir para cá um relatório feito pelo Deputado Leonardo Quintella e ele virá também com a parte sigilosa.

E é inadmissível que, até o presente momento, nós não tenhamos ouvido aqui o Sr. Júlio Faerman, que não tenha sido quebrado o sigilo fiscal e bancário desse cidadão, que não tenha sido quebrado o sigilo bancário das empresas que ele utilizou para receber a bagatela, já confessada pela SBM *offshore* ao *Openbaar*, que é o Ministério Público holandês, de US\$129 milhões. Ele lá já disse que 2% eram para os agentes ligados, quer servidores ou agentes públicos, ligados a Petrobras.

Portanto, quero pedir a V. Exª que leve ao Presidente e ao Relator para que, com a maior brevidade, nós possamos ter uma nova reunião para aprovar questões tão gravosas. A própria Presidente da Petrobras, que mentiu aqui, reconhece publicamente que foi transferido dinheiro e propina. Como é que nós não quebramos o sigilo dessas empresas?

(Soa a campanha.)

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – E não obrigamos o Sr. Julio Faerman a vir aqui prestar esclarecimentos ao Brasil, que quer saber tudo sobre essa barbaridade que fizeram com a Petrobras?

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Sr. Presidente, peço tempo de Líder, como membro da Comissão e Líder da Minoria no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Tempo de Líder ao nobre Deputado, futuro Senador, Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – V. Exª tem 5 minutos.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Sr. Presidente, estamos assistindo, realmente, a um ato de tentar procrastinar, sendo que o próprio Deputado Sibá sequer aqui veio para formular as questões ou as dúvidas que tinha. Quer dizer, com essa atitude, em vez de entrar no foco principal da CPMI, nós estamos vendo essa manobra que o Governo está praticando, exatamente para tergiversar ou para levar a CPMI a uma posição de ser quase que inconclusa no final do ano legislativo e da nossa Legislatura.

Com isso, Sr. Presidente, quero solicitar a V. Exª, que preside a reunião hoje, como um Parlamentar que sabe da importância do cargo que ocupa, junto ao Presidente da Casa, junto ao Presidente da CPMI, o Senador Vital, que, na próxima terça-feira, já que teremos aqui acareação, com isso garantido o quórum dessa reunião, seja feita, com uma hora de antecedência da reunião e da audiência pública, uma reunião extraordinária com o objetivo exclusivo de discutirmos e aprovarmos os requerimentos que estão em pauta e que acabamos de apresentar a V. Exª.

De minha parte, o primeiro requerimento diz respeito à convocação do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, pois tudo leva a crer, diante dos fatos que chegaram até o momento, em relação aos depoimentos e também à delação premiada do Youssef, que existiu uma ligação direta e uma autorização, no momento em que informam que o ex-Deputado Janene articulou essa estratégia para poder ali criar um clima de fazer com que os empresários pagassem o pedágio ou a propina e, logo a seguir, a Petrobras fosse obrigada a aceitar um sobrepreço para que aquilo viesse a atender as pessoas que queriam usufruir desse dinheiro de propina, quebrando e inviabilizando a Petrobras.

O segundo ofício, Sr. Presidente, é exatamente convidando a Presidente Dilma Rousseff para que venha, pois, além da declaração do Youssef, temos agora um *e-mail*, em que o Paulo Roberto se dirige diretamente à Presidente. Quer dizer, ela era Ministra-Chefe da Casa Civil e foi, durante oito anos, presidente do Conselho. Paulo Roberto é um diretor; não se dirige ao presidente da empresa; dirige-se diretamente à Presidente da República, dizendo-lhe para tomar uma providência, porque o Congresso Nacional quer bloquear todo o repasse orçamentário para essas verbas que o TCU declarou impróprias, devido a todo um relatório que consolida o desvio do dinheiro e o sobrepreço daquelas obras. Com isso, está mais do que claro que ela teve conhecimento da matéria, e, hoje, todos nós, brasileiros, sabemos de que tamanho é o vulto desse desvio, que já foi considerado o maior escândalo já visto em todos os países democráticos do mundo. Então, é algo inimaginável isso a que estamos assistindo no Brasil. Daí o segundo ofício, convidando a Presidente Dilma Rousseff.

O terceiro. Solicito à Abin que encaminhe a esta CPMI todos os relatórios referentes a essas obras da Petrobras. Todos os relatórios. Porque, Sr. Presidente, se a Abin disser que não tem, ela não tem sentido de existir. Porque, se ela tem a função principal de informar a Presidente da República o que está ocorrendo e esse fato, principalmente, da Abreu e Lima, onde estiveram todos os funcionários da Abin no momento em que Eduardo Campos seria candidato à Presidente da República, é lógico que a Abin tem relatórios, e devem ser consistentes, sobre todos esses desvios...

(Soa a campanha.)

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – ...sobre todos esses indícios de superfaturamento das obras contratadas pela Petrobras, como também das propinas pagas aos funcionários.

Estou concluindo.

Sendo assim, Sr. Presidente, solicito de V. Exª, com a importância que sabe que tem ao responder por esta CPMI, que leve ao Presidente Vital do Rêgo esta nossa solicitação de uma sessão extraordinária na próxima terça-feira, uma hora antes da audiência pública.

É o que tenho a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Muito obrigado, Líder Ronaldo Caiado.

Vou lhe responder dizendo que amanhã nós teremos, novamente, uma audiência, uma oitiva aqui, na nossa CPMI e amanhã, então, lhe darei essa resposta. É o tempo de que eu preciso para conversar com o Sr. Presidente, que, estando presente, ele mesmo responde a V. Exª. Eu também acho provável e também gostaria de participar dessa próxima reunião na próxima terça-feira, dessa reunião administrativa. Mas, para essa deci-

são, eu preciso estar com o Sr. Presidente Vital do Rêgo e com o Sr. Relator Marco Maia. Mas amanhã mesmo, à tarde, na hora da sessão que nós teremos, eu já lhe respondo.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu não lhe pedi que V. Ex^a deliberasse porque não há quórum no momento em que V. Ex^a presidindo.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Exatamente. É verdade.

Muito obrigado.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Não é que eu não o tenha distinguido como Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Eu entendi.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – ...mas é porque, infelizmente, nós somos um pouco mais de quatro Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Eu entendi, Líder Ronaldo Caiado.

Eu pergunto se algum Líder gostaria de levantar alguma questão de ordem. Se não, por preferência, o Relator agora fará as perguntas. Eu acho que ele tem várias perguntas a fazer à nossa convidada que está nesta oitiva.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares,...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Por favor, Deputado Afonso Florence, Relator *ad hoc*.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – ...eu só quero registrar que fui um dos subscritores do requerimento e que, por procedimento protocolar, o subscritor é sempre considerado o primeiro nome a falar. Então, estando aqui como Relator *ad hoc*, estarei contemplado pelas perguntas feitas pelo Relator, que todos viram presente aqui hoje, ainda convalescendo desse acidente de motocicleta.

Sr^a Magda, eu vou fazer todas as perguntas. Em algumas a senhora, de alguma forma, já tocou rapidamente. Se, porventura, para dar celeridade aos trabalhos, os demais Parlamentares puderem fazer suas perguntas e intervenções e a senhora considerar que já respondeu, a senhora diz “já respondi”, se a senhora achar que, para fins de relatório da CPMI...

Eu e os outros Relatores e, certamente, muitos Parlamentares que compõem esta CPMI consideram relevante a contribuição que a ANP pode dar. Há quatro eixos de investigação e um deles diz respeito à segurança de plataforma, obviamente, e diz respeito às atribuições da ANP. Então, a presença de V. S^a é muito importante.

Eu vou fazer todas as perguntas que o Relator me dirigiu. Se, eventualmente, a senhora considerar que já respondeu, a senhora apenas diz, rapidamente, “já respondi”. Se não, pode complementar ou, circunstanciadamente, responder.

Vou tentar sempre ser muito rápido aqui na leitura.

Sobre a ANP na fiscalização da segurança nas plataformas.

Quais as atribuições da ANP em relação ao processo de segurança das plataformas?

Faço todas?

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Quantas são?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – São 32.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Pode fazer.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Sabe-se que o Brasil está na vanguarda das atividades de exploração e produção no mar e que essas atividades envolvem muitos riscos no quesito segurança.

Como V. S^a avalia a atual normatização das atividades e o sistema existente para a garantia de que as normas sejam cumpridas?

O crescimento das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural na plataforma continental brasileira exige o enfrentamento da questão da segurança das embarcações e das plataformas utilizadas nessas atividades.

Como V. S^a avalia o impacto desse crescimento frente à questão de segurança?

V. S^a entende serem cabíveis ou necessárias mudanças de procedimentos que aperfeiçoem as fiscalizações?

4– Além da ANP, V. S^a poderia informar quais outras instituições atuam no processo de fiscalização da segurança das plataformas?

Quem responde pela homologação?

Existe alguma articulação das instituições para um trabalho conjunto antes da saída do estaleiro?

Que documentos são emitidos por esses órgãos?

A SR^a MAGDA CHAMBRIARD – O senhor pode repetir essa última pergunta?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Vou repetir.

5– Quais os requisitos avaliados pela ANP no exercício da fiscalização?

Quais são os principais sistemas operacionais que devem ser verificados antes da saída da plataforma, do estaleiro?

Existe equipe disponível para o exercício dessa fiscalização?

Como a ANP desempenha esta fiscalização?

6– Procedem as denúncias de que as plataformas da Petrobras estariam sendo lançadas ao mar sem uma série de componentes primordiais à segurança das instalações?

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Sr. Presidente, se V. Ex^a me permitir e o Relator também, apenas para uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Pois não.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Parece-me que são perguntas eminentemente técnicas que poderiam ser respondidas por escrito, pela depoente, que, depois, forneceria esses elementos, porque não é pergunta sobre a qual nós vamos, aqui, tirar dúvidas. Ela vai esclarecer fatos; então, esclareça por escrito. Porque eu estou até percebendo a dificuldade dela em anotar, tal a agilidade das perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Eu vou fazer diferente. Vou pedir para a nossa Assessoria tirar cópia das perguntas.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Não. Eu tenho um rol de perguntas que eu considero que não são somente...

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Essas daí eu acho que seriam ideais – as outras, ela responde por escrito –, aquelas que podem causar uma celeuma, uma dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – O senhor tem uma cópia dessas suas perguntas?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Temos cópias. Podemos fornecê-las.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Eu vou fornecer uma cópia para a depoente, porque aí ela acompanha com mais facilidade. E essas perguntas técnicas... São quantas perguntas técnicas, Sr. Relator?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – De 32, temos 23, todas consideradas muito importantes. Mas eu tenho algumas relativas a FPSO, sobre modelo de custos... Essas, então, eu as faria aqui.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Por favor. Pode ser assim, Sr. Relator?

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Da minha parte, tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Então, faremos assim.

Por favor.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Sr. Presidente, só para me orientar e talvez facilitar. Como não são muitas, podemos adotar aquele procedimento regular de ela... Para ela não ter que ficar anotando.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Você pergunta, nesse caso, e ela já responde de imediato. É isso?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – É.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Está bem, então. Faremos assim.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Então, eu vou para o bloco 4 de perguntas elaboradas pelo Relator, Deputado Marco Maia, Sr^a Magda.

Sobre FPSO.

Os *royalties* e a participação especial são as duas principais receitas governamentais diretas do setor petrolífero. A participação especial corresponde a um percentual da receita líquida, que é calculada a partir da receita bruta, deduzidos os custos. Como a ANP audita os custos da Petrobras?

A SR^a MAGDA CHAMBRIARD – O.k.

O que nós fazemos no caso dessa participação especial? Os concessionários têm a obrigação de mandar para nós uma coisa que nós chamamos relatório trimestral de gastos. Esse relatório trimestral de gastos enseja informações sobre investimentos e custos operacionais em Reais e em dólares, quando ocorrem dessa maneira, trimestralmente, sobre todos os campos de petróleo e sobre todas as concessões e contratos para exploração e produção. Essa participação, então, é calculada e a ANP solicita, por exemplo, notas fiscais e documentações que comprovem esse desembolso.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Os custos de afretamento de FPSOs pela Petrobras são hoje compatíveis com os do mercado internacional?

A SR^a MAGDA CHAMBRIARD – A ANP não tem a atribuição de fazer essa comparação. A gente não faz essa comparação. O que a gente faz é receber o custo e ver se esse custo foi efetivamente praticado.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – A ANP usa algum modelo específico de custo, bem como métricas e referências internacionais sobre afretamento de FPSO?

A SRª MAGDA CHAMBRIARD – Não.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Caso positivo, quais são? Não.

Que instituições atuam nesse segmento?

A SRª MAGDA CHAMBRIARD – Como assim que instituições atuam?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Na elaboração de métricas, na elaboração de modelos de custo.

A SRª MAGDA CHAMBRIARD – As compras de uma instituição pública ou de economia mista etc. são auditadas periodicamente pelos órgãos de controle, no sentido de ver se foi mais caro ou mais barato. A gente tem órgãos de controle que se especializam em fazer isso.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Bloco 5. Sobre refinarias e modelos de custo. O § 1º do art. 53 da Lei nº 9.478, de 1997, determina que a ANP estabeleça “os requisitos técnicos, econômicos e jurídicos a serem atendidos pelos proponentes e as exigências de projeto quanto à proteção ambiental e à segurança industrial e das populações”.

Para qualquer empresa ou consórcio de empresas, referindo-se à construção e operação de refinarias e de unidades de processamento de liquefação, de regaseificação e de estocagem de gás natural, V. Sª poderia expor quais são esses requisitos?

A SRª MAGDA CHAMBRIARD – O.k. Nesse caso, o que nós fazemos é mais uma qualificação das empresas. Por exemplo, quando uma empresa se habilita a requerer uma autorização da Agência Nacional do Petróleo para construção, pode ser de uma refinaria, de uma distribuidora, de um posto de gasolina etc., nós não entramos no mérito se aquele projeto é caro ou barato. O que fazemos é olhar esse projeto sob a visão técnica, se esse projeto é capaz de seguramente entregar um produto de qualidade, dentro das especificações. Então, temos resoluções de diretoria que resultam em resoluções da ANP, publicadas pela internet, que os agentes econômicos têm que seguir. Lá estão todos os procedimentos e todos os requisitos necessários para se habilitar a uma autorização da ANP, seja de construção ou de operação.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Nas obras de refino, qual é o papel da ANP?

A SRª MAGDA CHAMBRIARD – Pois é, quando um agente econômico aborda a ANP e diz assim: eu quero fazer uma refinaria, a primeira coisa que a gente diz a ele é: há uma resolução da ANP que diz todos os critérios que você tem que atender para que essa refinaria tenha sua construção autorizada. São critérios técnicos de projetos, de requisitos de segurança e também são critérios de qualificação do agente econômico. Por exemplo, um agente econômico não pode ter R\$10 no banco e pretender construir uma refinaria; ele tem que ter uma qualificação técnico-econômico-financeira.

Além disso, quando essa refinaria for concluída, o agente econômico busca a ANP e diz: agora eu quero operar. Aí a gente faz uma vistoria para ver se aquele projeto instalado no campo está daquela forma como foi apresentado. Então, essa vistoria gera um laudo que vai dizer à diretoria da ANP se aquele agente econômico realmente construiu o que disse que ia construir, isso está conforme, está seguro, e o produto que vai ser entregue está dentro das especificações. Portanto, recomendo a autorização. Aí a gente autoriza.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – A ANP utiliza algum modelo de custo, bem como métricas e referências internacionais sobre a construção de refinarias?

A SRª MAGDA CHAMBRIARD – Não, de novo esse é um assunto que não compete à ANP, compete mais aos órgãos de controle. Então, no caso da ANP, desde que o agente econômico se apresente à Agência e diga: “Olha, eu quero construir uma refinaria.”, nós vamos entender que essa refinaria é de interesse econômico do agente, atende às normas brasileiras e que ele vai ter lucro com isso.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – A ANP realiza o acompanhamento das obras e avalia a capacidade da RNEST?

A SRª MAGDA CHAMBRIARD – A ANP faz vistorias e vê até que ponto o processo de todas as refinarias está acontecendo de acordo com o projetado.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – É possível a senhora afirmar qual a relevância da Refinaria Abreu e Lima para o abastecimento de derivados de petróleo no Brasil?

A SRª MAGDA CHAMBRIARD – Olha, no ano passado nós fechamos a nossa balança comercial com um déficit muito grande de derivados. Isso mostra a importância do refino no Brasil. Eu, pessoalmente, como Diretora-Geral da ANP, considero que a expansão do parque de refino brasileiro é absolutamente essencial.

Eu tinha pretendido trazer para os senhores, mas posso enviar *a posteriori*, um eslaide das receitas de exportação de óleo cru do México comparadas com as despesas de importação de derivados do México. E o México tem seis refinarias. No frigar dos ovos, é mais ou menos o seguinte: quase todo o dinheiro arrecadado pelo México em exportação de óleo cru é desembolsado com importação de derivados.

Então, eu acho que a gente não está fazendo todo esse esforço que nós estamos fazendo para explorar e produzir petróleo no Brasil, em águas tão profundas, em poços tão profundos, tão distantes da costa, para gastar tudo em importação de derivados. Mas essa é uma opinião pessoal minha.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – A Petrobras está construindo duas unidades de refino, Abreu e Lima e Comperj. Mais duas estão previstas, Premium I e Premium II. Do ponto de vista do órgão regulador, é razoável que nenhuma dessas unidades de refino produza gasolina?

A SRª MAGDA CHAMBRIARD – Essa é uma questão que nós temos discutido. Bom, primeiro deixem-me dizer para os senhores o que nós efetivamente temos submetido à ANP.

Submetidas à ANP nós temos algumas expansões de refinarias existentes. Temos submetida à ANP a RNEST e temos submetido à ANP o Comperj. Não temos na ANP nenhuma documentação ou solicitação de autorização para a construção de nenhuma das duas Premium.

Além disso, a ANP também projeta um déficit de gasolina para o período de dez anos. Isso é real. Em diversas ocasiões nós temos discutido, tanto com o Ministério de Minas e Energia, quanto com a EPE, uma diferença de visões da ANP no tocante ao déficit de gasolina para os próximos dez anos. Nós estamos enxergando mais necessidade de gasolina do que o Ministério e a EPE. Neste momento, então, nós estamos discutindo esse assunto.

Porque esse é um assunto muito técnico, o senhor vai me perguntar por que essa diferença de visões? A diferença de visões na verdade se deve à questão do ciclo Otto. Nós temos uma gasolina dependente do consumo de etanol e vice-versa em função da frota *flex*. E, como nós enxergamos o desempenho do etanol nos próximos dez anos de forma diferente, nós também enxergamos que nós vamos precisar de mais gasolina nos próximos dez anos do que os outros dois órgãos estão vendo. Então, neste momento, nós estamos abrindo os nossos números e discutindo essa divergência, que eu acho que é grande. E, também, a opinião da Agência Nacional do Petróleo é de que nós vamos precisar, realmente, fazer mais gasolina.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – As questões finais. Muitos reservatórios estão descobertos pela Petrobras. Estendem-se por área da União. Dessa forma, é necessária a celebração de acordos de individualização da produção. Esses acordos podem gerar importantes receitas para as áreas de educação e saúde, nos termos da Lei nº 12.858/2013. V. Sª poderia nos dizer onde estão localizados esses reservatórios? A ANP tem estimativa dessas receitas para os próximos anos?

A SRª MAGDA CHAMBRIARD – Posso dizer que diversas individualizações de produção não têm estimativas de receitas, até porque são meramente visões – vamos dizer assim – ainda especulativas e que ainda carecem de mais investimentos em exploração para serem mais bem estimadas. Mas nós temos, por exemplo, um pequeníssimo pedaço do Campo de Lula em área aberta da União; nós temos um pequeníssimo pedaço de uma área em que a Shell atua em parceria com a Total, em área da União; nós temos uma parte também pequena de jazida que se estende além do Campo de Caxaréu, na parte da União; nós temos, assim, mais de uma dezena de situações dessas.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Para se evitar a ocorrência de outros acidentes, ainda não são necessários aperfeiçoamentos nos procedimentos, tais como, a normatização das operações de exploração e produção de petróleo em áreas marítimas e um estabelecimento da obrigatoriedade de se implantar, no caso de grandes lâminas de água e de reservatórios profundos, um sistema de garantia de qualidade, segundo os critérios similares ao da indústria nuclear?

A SRª MAGDA CHAMBRIARD – Eu não estudei a fundo os critérios da indústria nuclear. O que eu posso garantir para os senhores é que, em termos de petróleo, o que nós estamos fazendo, como eu mostrei aqui, é o que tem de mais moderno no mundo.

Estamos em permanente contato com os países e as agências reguladoras que atuam regulando atividade marítima, principalmente aquelas profundas e ultraprofundas; estamos em permanente contato com operadores; estamos em permanente contato com os prestadores de serviço e emitimos alertas de segurança; aprimoramos a nossa regulamentação a partir de lições aprendidas. Todo esse processo tem sido muito dinâmico, tem permitido a inserção de novas tecnologias e – como eu mostrei aos senhores – o 2º Workshop de Segurança Operacional, que foi realizado pela Agência Nacional do Petróleo, neste mês de novembro, mostrou que tudo aquilo que a gente vem fazendo tem sido efetivo e tem também salvado vidas.

Então, esse relatório vai estar disponível na página da ANP, na internet, até por recomendação do Tribunal de Contas da União, que participou do nosso primeiro *workshop* técnico, como convidado, achou que a iniciativa era relevante e tem nos recomendado persistir nessa direção.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Muitos foram os incidentes e problemas relacionados a atividades *offshore*. Não estaria evidente a necessidade de aperfeiçoar o sistema capaz de prevenir acidentes?

A SRª MAGDA CHAMBRIARD – Sim, nós temos feito isso. Então, por exemplo, temos tido – e identificamos – uma série de questões relativas a procedimentos falhos em operações a quente. O que é isso? É como eu falei para os senhores: soldagem.

Quando você vai soldar num local classificado... O que é um local classificado? É um local onde pode ter solvente, por exemplo, um local que esteja sendo pintado, que pode explodir. É um local onde possa haver algum hidrocarboneto, em geral gasoso, que faz com o ar uma mistura explosiva. Então, em todos esses casos nós identificamos falhas de procedimentos a quente que resultaram em incêndios a bordo. Alguns mais graves, outros menos graves. E isso ensejou alerta de segurança por parte da Agência Nacional do Petróleo, como eu mostrei para os senhores.

Outra questão que nós identificamos foi queda de trabalhadores de altura. O ano passado nós tivemos dois óbitos por queda de altura. E essas quedas de altura também resultaram em um reforço, via alerta de segurança para a queda em altura, e como disse aos senhores, também já monitoramos, foi efetivo e que já salvou vidas.

Então, o que a gente percebe é que quando falamos de segurança e de cultura de segurança, aparece uma exacerbação da cultura de segurança e depois uma tendência, que é muito humana, de arrefecer. E a nossa função na Agência Nacional do Petróleo é não permitir esse arrefecimento.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Procedem as denúncias de que as plataformas da Petrobras estariam sendo lançadas ao mar sem uma série de componentes primordiais à segurança das instalações e dos trabalhadores?

A SRª MAGDA CHAMBRIARD – Eu mostrei aos senhores o caso da P-62, está certo? A P-62, efetivamente, foi para a locação faltando ainda alguns procedimentos para a sua conclusão, e isso é fato.

Como a ANP vê isso? Nós não vemos nenhum problema que essas plataformas sejam concluídas em alto-mar, desde que esses procedimentos estejam contemplados na análise de risco e que estes riscos estejam mitigados.

Então, no caso da P-62, quando nós embarcamos na P-62 a análise de risco não previa a identificação desses riscos de execução do trabalho concomitante... do término do trabalho concomitante à operação, e não previa a forma de mitigar. Então, por isso nós interditamos a plataforma e, por isso, nós recebemos todo o material para sanear essa não conformidade e desinterditamos no momento que tivemos esse material em mãos.

Da mesma maneira aconteceu com o Ministério do Trabalho e Emprego, quer dizer, ainda antes da operação, o Ministério do Trabalho e Emprego embarcou, foi fazer a sua parte e, ao fazer a sua parte, identificou não conformidades e interditou a plataforma até que todas essas não conformidades fossem sanadas.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – A ANP atua durante o processo de construção de plataformas ou apenas quando elas entram em operação?

A SRª MAGDA CHAMBRIARD – O que a ANP faz? Quando vai ter uma instalação no mar, nós temos uma documentação que a gente chama de DSO (Documentação de Segurança Operacional). Nessa Documentação de Segurança Operacional, o operador... Quando estou falando de operador, não é o operador da instalação, é o operador empresa petrolífera. Ela submete para nós um conjunto de documentos. Por exemplo, ela submete o projeto, ela submete a análise de risco, ela se submete a toda uma comprovação de que aquelas práticas... o concessionário tem práticas de gestão. Ela submete uma documentação mostrando que aquelas práticas de gestão estão em consonância com as práticas de gestão do operador da instalação, porque nem sempre é o operador empresa de petróleo, e também da Agência Nacional do Petróleo.

Então, feito tudo isso, a Superintendência de Segurança Operacional aprova a DSO. Depois disso, quando a plataforma vai entrar em operação, nós vamos ver se tudo aquilo foi atendido.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Há garantia de suficiente efetivo à bordo das plataformas para compor e treinar as brigadas e as equipes de resposta a emergências?

A SRª MAGDA CHAMBRIARD – Essa é uma responsabilidade do operador e ele deve mostrar que tem.

Nós temos aquelas práticas de gestão, de pessoal etc, e cabe ao operador da plataforma mostrar que os seus empregados estão capacitados, que os terceirizados têm bom nível de capacitação também, que todas essas práticas de gestão são de conhecimento da equipe, porque não basta estar capacitado, ele precisa estar capacitado e conhecer a instalação e os seus riscos de operação; que ele saiba, por exemplo, rotas de fuga em casos de incêndio. Enfim, que ele tenha uma gama imensa de conhecimentos e de gestão de liderança, inclusive, que as empresas precisam demonstrar.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Como se dá a participação dos sindicatos em relação à segurança e aos acidentes? Qual a atuação dos sindicatos em relação às medidas preventivas?

A SRª MAGDA CHAMBRIARD – No caso dos sindicatos, nós temos uma situação que também é única no mundo, até onde eu conheço, que é um relacionamento da Agência Nacional do Petróleo com o Sindicato do Norte Fluminense.

Como isso começou? Os senhores vão lembrar que, em 2010, nós tivemos a questão da P-33. A P-33 foi a primeira plataforma de produção que a Agência Nacional do Petróleo interditou. E isso aconteceu em uma sexta-feira, 13 de agosto. Nessa sexta-feira, 13 de agosto de 2010, nós interditamos a P-33 por não conformidades críticas.

Nesse momento, essa plataforma... Quando nós embarcamos em agosto, essa plataforma estava prevista, no nosso calendário, para ser auditada em setembro. E nós antecipamos essa auditoria em um mês por conta de uma solicitação e de uma denúncia do Sindicato do Norte Fluminense.

A partir daí, nós desenvolvemos um relacionamento com o Sindicato no sentido de dizer o seguinte: interessa aos sindicalizados e ao Sindicato em geral que essas plataformas estejam nas melhores condições e atuando de forma mais segura. Interessa à Agência Nacional do Petróleo isso também. Então, vamos fazer uma parceria e vocês nos ajudam a expandir os olhos da ANP em praticamente todas as plataformas do Brasil, porque nós temos sindicalizados do Sindicato do Norte Fluminense em quase todas as plataformas brasileiras.

E dessa forma é feito. Então, nós temos a possibilidade de reuniões periódicas com o Sindicato, nós temos um *e-mail* direto para receber denúncias do Sindicato. Isso é uma espécie de linha direta da diretoria do Sindicato com a Agência Nacional do Petróleo. E nós temos as portas abertas para eles.

Como acontece isso, porque também tínhamos essa preocupação? Será que quem denuncia pode ser retaliado? Então, nós vamos fazer o seguinte: quem denuncia não denuncia para a Agência Nacional do Petróleo. Quem denuncia para a diretoria do seu sindicato e a diretoria do sindicato, então, denuncia para a Agência Nacional do Petróleo. E esse é um dos elementos que altera a ordem das vistorias e das auditorias em plataformas da ANP.

Eu gostaria que todos os sindicatos participassem disso. Então, volta e meia, entidades sindicais, órgãos de classe etc. vão à ANP esclarecer uma dúvida ou outra, mas quem efetivamente tem esse canal direto com a ANP é o Sindicato do Norte Fluminense, por enquanto. Gostaria que todos eles tivessem.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Por fim, a Lei 9.478, de 1997, estabeleceu, no seu art. 8º, as finalidades da ANP e, entre elas, dispôs no inciso XI que a Agência deverá “organizar e manter o acervo das informações e dados técnicos relativos às atividades reguladas da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis” – fecha aspas.

Pergunto: qual a utilização prática que a ANP dá a esse acervo? Com as informações sobre a operação no setor do petróleo, a ANP teria condições de elaborar métricas e padrões técnicos e de custo para as diversas atividades, inclusive usando referenciais internacionais?

A SRª MAGDA CHAMBRIARD – A Agência Nacional do Petróleo, por exemplo, não formula... É uma agência que não trabalha com o preço final do produto. Então, por exemplo, quanto custa um litro de gasolina? A ANP não regula.

O que a gente faz? A gente tem uma pesquisa periódica e a gente publica no nosso *site* quanto custa a gasolina no Brasil, em diversos locais, quanto custa o óleo diesel. A gente tem essa pesquisa de preço, mas a gente não regula preço. Está certo?

A gente não entra no negócio, a gente não influi em contratações. Tudo isso é uma atividade dos autorizados, dos contratados, dos concessionários, que não nos compete.

O que nós fazemos, via de regra, é acompanhar esses custos, apurar participações especiais, como o senhor falou. *Royalty* é uma parcela do faturamento bruto dos campos, então não é sensível a custos. No caso de autorizações também, nós não entramos na questão de custos.

Onde a gente faz alguma estimativa de custo? Quando a gente vai calcular, por exemplo, bônus de assinatura. Então, quando nós lançamos mão das informações de geologia e geofísica, quando nós vamos verificar quais são os recursos petrolíferos, qual é o volume recuperável de uma jazida de petróleo, a gente estima que projeto é esse que poderia ser aplicado, um projeto absolutamente *standard*. Diz-se assim: se isso aqui acontecer, esse projeto deveria ter para nós um bônus mínimo de assinatura de pelo menos tantos reais. É isso o que fazemos em relação a custo.

Nós temos alguns custos, para efeitos informativos, como é o caso da refinaria, depois dela concluída. Temos informações de custos para efeitos de participações governamentais, temos para estimativas de bônus de assinatura, mas, mais uma vez, não entramos no mérito de saber se aquele custo é o devido, se é mais alto ou se é mais baixo. De novo, essa é uma atribuição dos órgãos de controle.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, esse foi o rol de perguntas que com o encaminhamento acordado entre nós me coube selecionar, considerando encerrado.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Muito obrigado, Relator *ad hoc*, Deputado Afonso Florence.

Continuamos ainda em Relator *ad hoc*, explicando aos demais, a todos os que estão nos vendo, que pelo fato de o Relator, Deputado Marco Maia, ter sofrido um acidente e estar em fase de recuperação, o Relator *ad hoc* é do mesmo Partido, do Partido dos Trabalhadores, para poder passar todas as informações ao Relator titular.

Pergunto à depoente: hoje, que tamanho tem a ANP? Quantos funcionários tem a ANP? Estão distribuídos no Brasil todo? Qual é a distribuição que, hoje, a ANP faz? Está em todos os Estados? Qual o número de funcionários que hoje tem a ANP? Como é distribuída a diretoria, a gerência? Como funciona?

A SRª MAGDA CHAMBRIARD – A ANP, hoje, tem cerca de 1.400 pessoas, e aí estão incluídos o motorista, a secretária, o boy, a recepcionista, etc., além de terceirizados relativos à informática. Esse número, a maior parte, está no escritório sede, no Rio de Janeiro, mas temos também inscrito um pequeno escritório em Manaus, temos um pequeno escritório em Minas Gerais, em Belo Horizonte, temos um escritório um pouco maior em Salvador, em São Paulo, e temos um pequeno escritório no Rio Grande do Sul.

Toda a diretoria da ANP está sediada no Rio de Janeiro, onde é o escritório principal, assim como quase todos os funcionários relativos à exploração e produção de petróleo. No caso dos escritórios, o que nós temos mais são, vamos dizer assim, servidores envolvidos na fiscalização de distribuição e revenda de derivados de GLP.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Pergunto aos Parlamentares se alguém mais gostaria de fazer perguntas. Pela liderança, nobre Deputado Antonio Imbassahy. V. Exª tem a palavra.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Sr. Presidente, Senador Gim Argello; Secretário; Deputado Afonso Florence. Inicialmente, quero cumprimentar a Diretora-Geral da ANP, Drª Magda Chambriard, uma técnica de excelentes qualidades, mas que convive com um sistema absolutamente equivocado, que tem causado graves prejuízos ao País.

Inicialmente, Sr. Presidente, faço uma indagação e depois faço uma consideração. A indagação que dirijo a V. Exª é com relação às providências que já foram tomadas, ou que teriam sido tomadas com respeito à decisão que nós deliberamos na reunião da semana passada sobre a quebra do sigilo do Tesoureiro Nacional do PT, o Vaccari. Gostaria de saber de V. Exª as providências que já teriam sido tomadas pela Direção da CPML.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Líder Antonio Imbassahy, gostaria de informar a V. Exª e a todos que as providências foram tomadas no mesmo dia.

Eu já tenho posse do Ofício que foi encaminhado pelo nosso Presidente, Senador Vital do Rêgo, ao Presidente da Anatel, João Batista de Rezende, que pede a transferência de sigilo telefônico de João Vaccari Neto, inscrito no CPF 07005398-75, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2005 a 20 de maio de 2014, onde faz o relato do que foi aprovado aqui na nossa CPML, e pede o arquivo magnético, conforme nota em anexo, que discrimina as ligações recebidas ou originadas, identificando a origem e destino dessas ligações por intermédio, entre outros, do número do assinante, respectivos CPFs, CNPJs, do endereço completo, do Código Nacional de Área, DDD ou DDI, do número da linha, e dando prazo de dez dias.

Foi ofício da nossa Secretaria, da Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito, dia 18. Foi dada entrada na Agência Nacional de Telecomunicações no dia 19, às 11 horas e 19 minutos.

Tenho aqui em mãos também e vou passar as cópias desses ofícios para V. Exª e para os demais Líderes. O Ofício a que me referi é o 299, da nossa CPML.

O Ofício 297 é para a assessoria do Sr. Carlos Alberto Freitas Barreto, Secretário da Receita Federal do Brasil.

Também saiu daqui no dia 18 de novembro, foi recebido lá no dia 19, às 10 horas, também com prazo de dez dias para que a Receita Federal informe a esta CPML as providências.

Nós estamos pedindo a transferência do sigilo fiscal do Sr. João Vaccari Neto, cópias da Declaração de Imposto de Renda, relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), que existia na época, cópias de documentos referentes à fonte pagadora, Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte, o relatório contendo a análise sobre situação fiscal da pessoa abordando todas as informações ao alcance do órgão da Receita Federal, como indicação de possíveis indícios ilícitos tributários, também no prazo de dez dias.

E o Ofício nº 298 a S. Exª Sr. Ministro Alexandre Tombini está pedindo a transmissão do Sistema Financeiro Nacional na ordem da transferência do sigilo bancário do Sr. João Vaccari Neto. Arquivo eletrônico conforme estabelecido por esta autarquia por meio de Carta Circular nº 354, de 2010, contendo a totalidade dos lançamentos bancários, observados os seguintes requisitos: parâmetros para identificação da origem dos lançamentos a crédito e do destino dos débitos; quando for o caso de pessoa jurídica, as transações acima de mil

reais; e o arquivo eletrônico deverá conter movimentação financeira relativa à conta-corrente, à conta de investimento, depósito em poupança, aos investimentos em títulos e valores mobiliários de renda fixa ou variável, aos investimentos em fundos, aos investimentos em títulos e valores de mercado à vista, a termo e de futuros, às operações de câmbio, inclusive casos dos quais tenham resultado a transferência de recursos ao exterior e ao seu recebimento, nesse caso, fazendo as devidas especificações.

Os três ofícios foram enviados. E esse também foi no dia 18. Aqui data da hora de 12 horas. Todos foram recebidos no dia 19, tanto para o Banco Central do Brasil quanto para a Receita Federal e para a Anatel. Então, foram enviados todos no dia 19, um dia posterior.

Líder Antonio Imbassahy, passo para V. Exª os três ofícios, respondendo, então, que a CPMI está agindo logo no mesmo dia, e todos foram intimados no prazo de dez dias.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Agradeço ao Presidente Gim Argello pelas informações. E o cumprimento também, na ausência do Presidente Vital do Rêgo, pelas ações que tem tomado com bastante diligência, buscando efetivamente reproduzir as decisões que estão sendo tomadas no plenário desta Comissão.

Sr. Presidente, o segundo assunto, que já abordei na última reunião, é relativo ao depoimento, à oitiva da Presidente Graça Foster nesta CPMI no dia 11 de junho, quando ficou absolutamente comprovado que ao ser indagada sobre se tinha conhecimento de denúncias de propina pagas pela SBM a funcionários da Petrobras, ela disse que não tinha conhecimento, que não tinha essas informações. A indagação foi feita pelo Relator Deputado Marco Maia.

E aqui ficou claro também, Sr. Presidente, que ela faltou com a verdade e, rigorosamente, ela mentiu, mentiu para os membros da CPMI e para os brasileiros que a nós assistem. Portanto, é passível de uma penalidade. Até porque em seguida, em outras declarações públicas, a Presidente Graça Foster reconheceu que tinha sido oficializada ou recebeu uma comunicação formal de dirigentes do CEO da SBM dizendo que tinha pago propinas a funcionário da Petrobras.

Então, eu vou passar a V. Exª depois um requerimento que eu faço dirigido ao Presidente desta Casa para que as providências cabíveis sejam tomadas, como estão sendo tomadas. Eu acabei de reconhecer e de fazer uma referência positiva à condução dos trabalhos pelo Presidente, Senador Vital do Rêgo.

Mas o que nós queremos ainda acrescentar sobre essa questão, Sr. Presidente, é que a Presidente Graça Foster esteve nesta Casa, não apenas na Câmara, mas também no Senado, para prestar depoimentos, esclarecimentos com respeito à compra de Pasadena, da refinaria, daquela refinaria sucateada pela qual a Petrobras pagou um valor absurdo em relação ao valor real dessa refinaria. Apenas lembrando que um grupo belga pagou por essa mesma refinaria o valor de US\$47,5 milhões, e a Petrobras pagou US\$1,2 bilhão pelo mesmo equipamento; e depois, passível de decisão judicial, a esse valor foi acrescentado cerca de US\$800 milhões. Enfim, ocorreu um prejuízo superior a mais de US\$1 bilhão com a compra dessa refinaria.

O que ficou também muito gravado nas oitivas da Presidente Graça Foster é que ela sempre, em todos os depoimentos, ela sempre deixou claro que foi um negócio absolutamente regular, que não houve nenhum tipo de irregularidade nessa falcatura, nessa negociata promovida através de uma decisão tomada pelo Conselho de Administração da Petrobras, sob o comando, inclusive naquela ocasião, da atual Presidente Dilma Rousseff.

Então, ao reiterar aqui diversas vezes que a compra de Pasadena foi um bom negócio ou se não foi um bom negócio, corrigindo-me, foi um negócio regular, a Presidente Graça Foster agiu – e eu lamento dizer isso –, agiu como um membro de uma quadrilha.

Imaginem uma máfia em que se comete um crime e depois do cometimento daquele crime membros daquela organização criminoso são designados para fazer a limpeza da cena do crime. É como se fosse alguém que assassinou alguém e depois se manda para lá um terceiro, que não teve uma ação direta naquele episódio, para limpar a cena do crime. A impressão que passa para todos os brasileiros é que a Presidente Graça Foster, ao ser convidada para assumir a Presidência da Petrobras, assumiu com este compromisso, com esta orientação: "Olha, vai ser presidente, mas vai ter que conviver com essa situação. Procura acobertar tudo de ruim que está por lá e vai se fazendo aí algum tipo de providência." É essa a impressão que é passada para o povo brasileiro.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós entendemos que por ter mentido aqui nesta CPMI e por ter também omitido, omitido e procurado defender a organização criminoso que se instalou na Petrobras, a Presidente não tem condições de permanecer chefiando essa grande estatal brasileira. Ela perdeu as condições. Ela não tem autoridade moral para dar ordens aos seus subordinados e também não tem credibilidade sobre os agentes financeiros. O acionista da Petrobras, quer seja o acionista minoritário, não confia, não acredita na dirigente maior dessa organização que nos orgulha, mas que passa por um momento verdadeiramente constrangedor, que nos envergonha, que nos entristece.

Esta CPMI quando foi instalada foi exatamente com o objetivo maior de proteger e salvar a Petrobras. Jamais, jamais poderíamos imaginar que isso chegasse aonde chegou. Talvez até as coisas sejam mais aprofundadas, porque essa organização criminosa, Deputados Izalci e Carlos Sampaio, estende-se a uma ramificação internacional, ao ponto de estarem sendo abertas investigações na Holanda, na Suíça e nos Estados Unidos.

E estarreço agora a todos nós quando membros da Polícia Federal, enfim, do Ministério Público, nesse trabalho que está sendo feito, esse verdadeiro mutirão pela dignidade e pela decência, ao chegar à Suíça, são informados pelo Governo da Suíça ou pelo Ministério Público suíço equivalente que é uma coisa difícil devolver o dinheiro para o Governo brasileiro, porque eles se sentem lá – o suíço se sente lá – numa situação de insegurança: “Será que a gente vai pegar esse dinheiro que foi roubado da Petrobras e devolver, e, lá, depois que a gente devolver, ele não vai ser, novamente, surrupiado?”

Então, é uma coisa que deixa a gente, o brasileiro entristecido, porque esse episódio atinge a imagem da estatal. Eu tenho certeza de que ela vai se recuperar, tudo que está sendo feito, aqui, na CPMI, é com esse propósito, é com esse desejo, mas, além de atingir a imagem da Petrobras, atinge, lamentavelmente, a imagem do País. É muito triste.

Por isso, eu encerro aqui as minhas palavras, Sr. Presidente, passando a V. Ex^a esse requerimento em que a gente anexa, inclusive, representações que fizemos junto ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Distrito Federal, e também ao Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União consagrando que, definitivamente, a Presidente Graça Foster tem que se afastar, a bem da Petrobras, a bem do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Deputado Carlos Sampaio.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Sr. Presidente, Relator, nobres membros dessa CPI, eu perguntaria, primeiramente, à Sr^a Magda se, com base no inciso VII, art. 25, do Regimento Interno da ANP, quantos relatórios de acompanhamento de execução de obra foram elaborados e encaminhados pela ANP no que tange à Abreu e Lima?

Existe a obrigatoriedade de entrega de relatórios.

A SR^a MAGDA CHAMBRIARD – Eu me lembro, assim, meio de cabeça, de quatro vistorias realizadas. Agora...

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Não, não. É o inverso. Quantos relatórios eles encaminharam da obra, a Petrobras encaminhou para a ANP?

A SR^a MAGDA CHAMBRIARD – Ah, eu vou ficar lhe devendo essa informação e mando por escrito.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Mas são relatórios com que periodicidade? Quer dizer, mesmo não sabendo o quantitativo, são todos os anos, de seis em seis meses?

A SR^a MAGDA CHAMBRIARD – Não sei responder essa pergunta, porque nós não atuamos, minuciosamente, dessa forma.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Perfeito.

A SR^a MAGDA CHAMBRIARD – Mas eu informo. Eu fico lhe devendo essa resposta.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Perfeito. A senhora tem 30 anos, ao que me consta, de Petrobras, trinta e poucos anos?

A SR^a MAGDA CHAMBRIARD – Não, eu tenho 34 anos.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Trinta e quatro anos. Nesse período... Vou fazer uma pergunta com base no seu...

A SR^a MAGDA CHAMBRIARD – De Petrobras não, porque eu me aposentei em 2008. Então...

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Com o seu conhecimento próprio mesmo, é normal uma Refinaria como a Abreu e Lima, nesta Refinaria, terem-se firmado cerca de 150 contratos aditivos, mais ou menos 30 por ano? Isso é uma coisa natural?

A SR^a MAGDA CHAMBRIARD – Eu prefiro, Deputado, não responder essa pergunta, porque eu não acompanhei isso de perto. Então, eu não sei os condicionantes disso.

O que eu posso garantir para o senhor é o seguinte: essa Refinaria é bem-vinda, porque ela nos alivia, sensivelmente, de importação de diesel, e, para o Brasil, isso é uma despesa muito grande. Mas, como eu disse para os senhores, também, não compete à ANP acompanhar o negócio “construção de refinaria”.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Eu até entendo que possa ser um bom negócio, desde que tenha um custo viável.

A SR^a MAGDA CHAMBRIARD – Não, eu não disse que é bom negócio. Eu digo que, para o Brasil, nós precisamos desse derivado.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Sem dúvida.

A SRª MAGDA CHAMBRIARD – Então, o Brasil é um País que tem, hoje, 200 milhões de habitantes, e se a gente cresce 2,5% em termos de demanda por habitante, a gente cresce uma Noruega por ano. Então, assim, este País está de boca aberta, precisando de tudo.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Nesse período em que a senhora esteve na Petrobras, particularmente, agora, na ANP, a senhora encara como normal o fato de termos constatado, até agora, R\$7 bilhões em aditivos para a Abreu e Lima?

A SRª MAGDA CHAMBRIARD – Eu prefiro não fazer esse juízo de valor, porque eu não acompanhei isso de perto.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Perfeito.

A SRª MAGDA CHAMBRIARD – Como eu disse, isso não é uma atribuição da ANP.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – E o fato de ter tido uma variação no valor inicial, de 700%, a senhora recebe isso com naturalidade ou também vê alguma anormalidade?

A SRª MAGDA CHAMBRIARD – Esse valor inicial eu jamais recebi, assim como toda essa evolução de crescimento de preços eu jamais recebi. O que nós temos na ANP é, finalizada a refinaria, um informe de quanto ela custou.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Bom, finalizando, apenas para corroborar o que disse aqui, Sr. Relator, o nosso Líder do PSDB, quero deixar muito claro que, muitas vezes...

Primeiro, faço aqui jus ao currículo de V. Sª, à sua qualificação, e também registro que V. Sª transparece correção e retidão naquilo que disse, assim como fiz essa afirmação quando a Presidente Graça Foster veio aqui. E me vejo nessa situação delicada de ter que reconhecer que errei ao afirmar isso sobre ela, porque ela realmente se desdisse e faltou com a verdade.

Os motivos, não sei quais são. Mas começa a transparecer para o Brasil que a presença dela, até pelo currículo dela enquanto Presidente, nos anos que tem de Petrobras, foi para procurar dar um ar mais técnico a um mundo – eu diria, usando uma expressão chula – meio de safadeza, que imperou dentro da Petrobras. Isso não sou eu falando; são os juízes, é o Ministério Público, é o Supremo Tribunal Federal, enfim, são todos falando sobre o que foi feito com a Petrobras. O Procurador-Geral da República chegou a dizer que nunca, na vida na vida dele, ele viu tanto desvio. São mais de R\$10 bilhões.

E, por fim, fica aqui o meu registro e o meu lamento de que, até agora, não tenha vindo à luz o nome dos Deputados e Senadores envolvidos. Eu me vejo nessa situação de estar tomando cafezinho com um Deputado, conversando com um Senador e, amanhã, descobrir que é um bandido, que é um marginal que assaltou a Petrobras; e o Brasil votou nesses marginais, porque não sabia quem eram. Então, que venham à luz o quanto antes os nomes desses Deputados e Senadores que assaltaram a Petrobras; pessoas que desqualificam o Parlamento, desqualificam a Petrobras, desqualificam a atividade pública em geral. Que venham à luz o quanto antes.

Eu acho que teremos um ano de ebulição aqui, Deputado Izalci, o ano que vem, com ambos os conselhos de ética da Câmara e do Senado com uma atividade nunca vista, porque até agora se diz de 49 Deputados e aproximadamente 12 Senadores. Que vergonha. É o que eu tenho a dizer: que vergonha!

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT – BA) – Deputado Izalci.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Bem, Sr. Presidente, farei algumas perguntas. Mas, antes de fazer as perguntas, eu quero primeiro dizer aqui que atiraram no que viram e acertaram o que não viram.

Eu ia fazer uma questão de ordem aqui com relação aos requerimentos. Da mesma forma, como foi colocado aqui, fizeram alguns requerimentos até para postergar, obstruir ou não esclarecer aquilo que nós precisamos esclarecer para o País.

Mas, quando fizeram aqui este requerimento do Sr. Glauco, que é Gerente Geral de Implementação de Empreendimentos da Petrobras para Refinaria Abreu e Lima, quando eu vi “gerente”, eu falei assim: “Uai, estão querendo postergar essas questões todas.” Mas, para a nossa surpresa, há um outro ex-Gerente que já devolveu R\$250 milhões. E, para minha surpresa hoje, esse gerente aqui vem com atestado médico e não compareceu.

Espero que esse atestado médico – segundo informações – seja real e não seja como aquele outro que foi também aqui apresentado na reunião passada.

Mas eu quero aqui reforçar, Sr. Presidente, até porque foi divulgado, o e-mail. Foi divulgado aqui o e-mail do Sr. Paulo Roberto Costa à Srª Ministra Dilma Rousseff. O e-mail diz aqui: Tribunal de Contas da União, Fiscobras, 2009. Obras com recomendação de paralisação. RNEST, REPAR e Terminal de granéis líquidos no Espírito Santo.

Paulo Roberto Costa encaminhou e-mail à Srª Ministra Dilma alertando-a sobre isso.

E, aí, eu quero reforçar que o Congresso Nacional acatou a recomendação do Tribunal de Contas que, juntamente com os órgãos fiscalizadores – fazem parte AGU, Tribunal de Contas, Ministério, Ibama, Marinha, ANP... É um conjunto de órgãos que fiscalizam realmente a Petrobras e outros órgãos.

Mas aqui, o que aconteceu? O Tribunal de Contas fiscalizou realmente essas obras e recomendou ao Congresso, à Comissão Mista de Orçamento, que paralisasse; colocou como índices o IGP, que é o índice de paralisação. Para tudo, para de pagar e para as obras, em 2009. O que aconteceu? O Congresso Nacional então acatou a recomendação do Tribunal de Contas. E o Presidente Lula, provavelmente atendendo ao pedido ou à recomendação, orientação da ministra, simplesmente vetou – vetou – a LDO de 2010. E, como sempre esta Casa não cumpre o dever de casa, não votou para derrubar o veto. E deu no que deu, bilhões e bilhões.

Então, na prática, esse *e-mail* aqui foi um alerta do Paulo Roberto Costa: olha, Ministra Dilma, estão querendo paralisar, estão querendo acabar com a boquinha aqui da Petrobras, resolva isso. E aí veio a resposta imediata, o Presidente Lula vetou. E eu quero dizer aqui que já existem os requerimentos, eu apresentei os requerimentos de convite da Presidenta Dilma e de convocação do ex-Presidente Lula para esclarecer isso, já está no rol de requerimentos para votação. Isso aqui só reforça a urgência e isso aqui dificulta a conclusão do nosso relatório.

Hoje nós poderíamos estar aqui ouvindo essas questões mais importantes que já sabemos que precisamos ouvir, porque essa apresentação da Dr^a Magda, que é espetacular, tecnicamente falando, é perfeita, mas, lá no final isso, nas recomendações para evitar as coisas. Mas na apuração essa audiência poderia ter acontecido lá no finalzinho, talvez no ano que vem.

Agora, aproveitando então essa audiência, eu queria fazer aqui algumas perguntas. V.S.^a disse que um dos papéis da ANP é, inclusive, certificar os fornecedores tecnicamente. V.S.^a lembra da certificação da empresa Sanko? Fornecedores? V.S.^a disse.

No microfone.

A SR^a MAGDA CHAMBRIARD – Não, desculpe. O que nós certificamos é que os autorizados, os concessionários tenham a qualificação necessária. A Sanko não está certificada pela ANP.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Como fornecedora não precisa? Não é pré-requisito?

A SR^a MAGDA CHAMBRIARD – Não; não.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Porque a Petrobras exige uma certificação.

A SR^a MAGDA CHAMBRIARD – Isso, isso.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Bem, V.S.^a também disse, talvez, não sei se eu entendi ou se V. Ex^a talvez não tenha expressado da forma que eu entendi, que a ANP também avalia custos para efeito de participação do Governo.

A SR^a MAGDA CHAMBRIARD – Isso, isso, fazemos isso.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Então eu perguntaria: esse custo da Abreu e Lima já não é um custo que não poderia chamar a atenção da ANP e dizer: olha Governo...

A SR^a MAGDA CHAMBRIARD – Não, porque o custo que incide participação governamental é aquele custo incorrido para a produção dos grandes campos de petróleo. Então, por exemplo, é o custo de Marlim, é o custo de Roncador, é o custo de Albacora. Esses são os custos que hoje pagam participação especial.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Bem, outra coisa: V.S.^a também afirmou que a ANP avalia também se o processo, no caso da refinaria – vou citar a refinaria, mas todos eles, mas na Refinaria Abreu e Lima –, V.S.^a disse que não entra no detalhe dos custos, mas entra no detalhe, assim, se realmente o processo aconteceu de acordo com o projetado. A senhora disse isso?

A SR^a MAGDA CHAMBRIARD – Isso.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Aquilo que foi projetado da Abreu e Lima, a Petrobras cumpriu o planejamento? E esse planejamento avaliado, analisado pela ANP é uma análise, ou, pelo menos, é uma projeção razoável?

A SR^a MAGDA CHAMBRIARD – O que eu posso dizer para o senhor é que o documento, que o projeto que nós temos na ANP foi cumprido. Hoje nós temos ainda pendente de autorização do Corpo de Bombeiros e de uma outra licença ainda duas unidades da Abreu e Lima, que é coqueamento retardado e enxofre. Todo o resto está aprovado, operando e conforme o projeto.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – A ANP não entra nesta questão? Por exemplo, com essa baixa do preço do petróleo agora, pelo menos esses cálculos que estão por aí são de que talvez esse investimento feito na Abreu e Lima já dá prejuízo para a Petrobras.

A SR^a MAGDA CHAMBRIARD – Não.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Não entra nesse aspecto?

A SR^a MAGDA CHAMBRIARD – Não entramos nesse aspecto.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Eu tenho aqui... V. S^a mesmo disse o seguinte: que a ANP aplicou uma multa, várias multas, de 2010 para cá, de 180 milhões em multas. Setenta e sete delas foram pagas com desconto. V. S^a sabe que desconto é esse, qual é o percentual?

A SRª MAGDA CHAMBRIARD – Na verdade, 286 milhões foram aplicados em multas relativas à segurança operacional. Nós temos um pagamento de 135 milhões efetivamente realizado e existe uma provisão legal na legislação brasileira que diz o seguinte: Aquele autuado que não reclamar da penalidade imposta e efetuar o pagamento imediatamente tem um desconto de 30% ao fazê-lo, está certo?

Então, esses 30 milhões, na verdade, correspondem a autuações num valor próximo de R\$200 milhões, o que significa que temos ainda pendentes um valor de cerca de R\$70 milhões, não pagos, em fase de recurso.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Isso tudo relacionado à Petrobras?

A SRª MAGDA CHAMBRIARD – Não...

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Essas multas.

A SRª MAGDA CHAMBRIARD – Diversos operadores, sendo que o principal montante é da Petrobras.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Esse principal corresponde a quê? 90%?

A SRª MAGDA CHAMBRIARD – Aí eu fico devendo essa resposta para o senhor, mas é praticamente tudo Petrobras.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Essas multas são aplicadas em prol do próprio órgão ou não? A ANP?

A SRª MAGDA CHAMBRIARD – Infelizmente, não. Vai tudo para o Tesouro.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Tudo para o Tesouro?

A SRª MAGDA CHAMBRIARD – É.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – V. Sª poderia fazer alguma consideração com relação à estrutura da ANP? V. Sª acha que a ANP tem estrutura adequada para realmente avaliar, fiscalizar e coordenar essa questão da... da agências? As agências, hoje, de um modo geral, a Anatel, todas, estão aparelhadas – normalmente com indicações políticas – e muitas delas não têm realmente cumprido o seu papel.

Eu perguntaria: a ANP hoje está aparelhada...

(Soa a campainha.)

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Ela está bem, em termos de pessoal qualificado, fiscais em quantidade adequada...

O que V. Sª poderia dizer sobre isso?

A SRª MAGDA CHAMBRIARD – Eu vou começar pelo aparelhamento.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Certo.

A SRª MAGDA CHAMBRIARD – Eu tenho 34 anos de petróleo. Não conhecia...

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Eu estou dizendo que... Eu citei o aparelhamento, porque eu tenho aí...

A SRª MAGDA CHAMBRIARD – Eu não conhecia nenhum político...

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – ...Água, telefone...

A SRª MAGDA CHAMBRIARD – ...até entrar na ANP. *(Fora do microfone.)*

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – A agência é municipal. O poder concedente é municipal. Você está falando...

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Eu estou falando da Rose, a indicação para a ANA. ANA, Anatel, vários têm... Mas é só para dar o exemplo. Eu gostaria apenas de saber se a ANP está também nessa relação.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Por favor, Izalci. Por favor.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) –

A SRª MAGDA CHAMBRIARD – Quando eu assumi a Diretoria Geral da ANP nós fizemos uma pesquisa e descobrimos que a ANP era muito pouco conhecida pelo Congresso Nacional, isso em um número da ordem de 55%. Isso significa que eu não os conhecia e que eles também não me conheciam.

Nós temos hoje cinco diretores. Dois deles são de carreira, do quadro permanente da ANP, concursados. Foram os dois últimos diretores empossados, já na minha gestão.

Temos dois outros diretores que são professores universitários, igualmente concursados nas suas universidades. Então, posso lhe dizer também que, em relação a mim, nunca houve uma abordagem diferente.

É isso que eu posso dizer em relação a aparelhamento.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Não, eu digo de funcionários. Não sei...

A SRª MAGDA CHAMBRIARD – Nós temos um quadro técnico que foi, vamos dizer, ampliado recentemente com o terceiro concurso público da ANP. A ANP é uma agência jovem, tem 16 anos agora. Já tem um quadro técnico concursado de mais de 700 pessoas. Essas pessoas, em mais de 50%, já têm pelo menos pós-graduação.

Eu tenho aqui na audiência dois superintendentes da ANP: o Superintendente de Segurança Operacional, concursado. O Superintendente de Refino está aqui, em algum lugar, também concursado da ANP. Todos eles, vamos dizer, altamente capazes e detentores de um currículo invejável.

Então, não acho que é a questão do aparelhamento. Está respondido. Na questão de aprimoramento. Acho que aprimoramento é uma coisa que cabe a todos e a todas instituições. A instituição que não se preocupa em aprimorar já nasceu morta. Então, queremos aprimorar a ANP? Queremos aprimorar a ANP sempre!

Hoje, nós já estamos com uma ANP completamente diferente daquela ANP em que entrei em 2002. Entrei na ANP em 2002. A ANP que encontrei em 2002 tinha quatro anos de atuação. Com quatro anos de atuação, faltava tudo! Nós não tínhamos feito nenhum concurso público, nós não tínhamos quadro permanente, nós não tínhamos nada disso.

Hoje em dia, nós já fizemos três concursos públicos, investimos fortemente em capacitação, temos servidores fazendo mestrado e doutorado no exterior: Inglaterra, Estados Unidos, etc. Investimos muito em treinamento não só no Brasil, mas no exterior.

Na última Rio Oil & Gas nós apresentamos 23 trabalhos técnicos. Tudo isso significa aprimoramento e capacitação, e um esforço muito grande da ANP em oferecer o melhor para a sociedade.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Eu vou pedir a V. S^a que encaminhe para a CPMI o quadro, de concursado e também de cargos comissionados, para a gente registrar.

A SR^a MAGDA CHAMBRIARD – Quadros comissionados é outra coisa bem interessante e acho que merece destaque. Dois anos e meio atrás, nós solicitamos ao Governo Federal 62 cargos comissionados de livre provimento para fazer a estrutura da ANP. Então, o que era isso? Era o seguinte: muitas vezes, eu tinha um superintendente, um adjunto, um assessor...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Magda, o negócio é encaminhar... Como você vai encaminhar muita coisa por escrito, encaminhe por escrito, como o Deputado Izalci pediu. Está bem?

A SR^a MAGDA CHAMBRIARD – Mas me deixe só explicar uma coisinha que considero relevante.

Então, a gente tinha superintendências com 130 servidores, 90 servidores e ninguém no meio. Nós pegamos os cargos livres sob provimento e transformamos em uma coisa que a gente chama de CCT, cargos exclusivos do quadro técnico permanente, e fizemos a estrutura da ANP transformando cargos de livre provimento em cargos específicos para servidores de carreira. Então, isso é uma coisa importante que nós fizemos. Tem dado muito bom resultado e, no ano que vem, vamos implantar a avaliação de desempenho na ANP com base em todos esses resultados que conseguimos.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Sr. Presidente, só para encerrar, então... Eu gostaria de pedir a V. Ex^a que colocasse, também para nosso Presidente, para que priorizasse, realmente, os dois requerimentos que fiz, tendo em vista a matéria recente e também a comprovação agora na votação da LDO, que essas questões agora fecham.

O Tribunal de Contas alertou, excluiu; o Congresso Nacional retirou essas obras e aí houve um veto. E aqui vem a prova de que o veto foi a pedido de Paulo Roberto Costa, que foi atendido.

Então, pediria a V. Ex^a que priorizasse na próxima reunião administrativa.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Está muito bem, Deputado. Vamos ver se marcamos uma reunião administrativa para a próxima terça-feira, como pediu o Líder Ronaldo Caiado.

Nós vamos consultar o Presidente da Comissão, o nobre Senador Vital do Rêgo.

Mas, antes de encerrar, havendo número regimental, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas 16, 17, 18 e 19 das reuniões desta Comissão.

Os Parlamentares que as aprovaram queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Estão aprovadas as atas.

Sobre os requerimentos... Então, vamos fazer essa relação dos requerimentos e também aos que já pediram preferência aqui. Requerimentos para pedir toda documentação da Sete Brasil, Petrobras África, SBM e várias outras.

Então, nós vamos falar sobre isso amanhã, continuação sobre isso, e, na próxima terça-feira, a reunião administrativa para que a gente possa direcionar esses requerimentos.

Gostaria de agradecer a presença da Presidente da ANP, Dr^a Magda, que muito contribuiu para nossa CPMI com suas informações.

Muito obrigado, Presidente. Muito obrigado a todos.

Está encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 14 horas e 33 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 43 minutos.)

Senador **Gim**, Vice-Presidente.

ATA DA 21ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 21ª Reunião, da **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 – CN**, realizada em 27 de novembro de 2014, às 10 horas e 23 minutos, no Plenário 2 – Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal, sob a presidência do Senador **Gim** e com a presença dos Deputados **Carlos Sampaio, Ronaldo Fonseca, Afonso Florence, Izalci, Onyx Lorenzoni e Eurico Júnior**. Presente o parlamentar não-membro Deputado **Antonio Imbassahy**. Ausentes os Senadores **João Alberto Souza, Valdir Raupp, Vital do Rego, Sérgio Petecão, Ciro Nogueira, José Pimentel, Vanessa Grazziotin, Humberto Costa, Acir Gurgaz, Anibal Diniz, Antonio Aureliano, Mário Couto, Jayme Campos e Ataídes Oliveira**; e os Deputados **Marco Maia, Sibá Machado, Sandro Mabel, Lucio Vieira Lima, Andre de Paula, José Carlos Araújo, Aguinaldo Ribeiro, Ronaldo Caiado, Bernardo Santana de Vasconcellos, Júlio Delgado, Fernando Francischini, Rubens Bueno, Enio Bacci e Arnaldo Faria de Sá**. Na ocasião, foi ouvido o senhor Márcio Andrade Bonilho, sócio da SANKO-SIDER Com. Imp. e Exp. de Produtos Siderúrgicos Ltda. Após aprovação, a presente ata será publicada juntamente com a íntegra de seu apanhamento taquigráfico.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Convocando a proteção divina, damos por aberta mais uma reunião, mais um dia de trabalho.

Havendo número regimental, declaro aberta a 21ª reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 2, de 2014.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à oitiva de Márcio Andrade Bonilho, sócio da Sanko-Sider Comércio, Importação e Exportação de Produtos Siderúrgicos Ltda.

O depoente fará sua exposição e, em seguida, será interpelado pelos Parlamentares dentro do assunto tratado, dispondo cada um de cinco minutos, assegurado igual prazo para a resposta do depoente ou dez minutos, intercalando-se perguntas e respostas.

A palavra dos Srs. Parlamentares será concedida na ordem de inscrição, com preferência para o Relator, e informo a este Plenário, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Deputados, que será Relator *ad hoc* Afonso Florence, tendo em vista que o Relator titular, Deputado Marco Maia, está-se recuperando de um acidente que sofreu. Preferência para o Relator, o Presidente e os autores dos requerimentos, pela ordem, a saber: Deputado Onyx Lorenzoni e Deputado Rubens Bueno. A seguir, aos membros titulares e aos suplentes e aos não membros devidamente inscritos.

Ainda sobre o uso da palavra, esta Presidência esclarece que, nos termos do inciso VIII do art. 14 do Regimento Interno do Senado, poderão falar para explicação pessoal em cada reunião apenas dois integrantes da Comissão. Ao Líder é lícito usar da palavra uma única vez em qualquer fase da sessão, pelo prazo máximo de cinco minutos, para comunicação urgente (art. 6º do Regimento Comum.)

Neste momento, convido o Sr. Márcio Andrade Bonilho a compor a Mesa.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Pela ordem, Deputado Onyx Lorenzoni.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Presidente, na última reunião da nossa CPMI, o Deputado Ronaldo Caiado e também este Parlamentar conversamos com V. Ex^a sobre a necessidade que esta CPMI tem de fazer uma nova reunião administrativa e a sugestão que nós havíamos...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Peço só um segundo...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Pois não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Para que o convidado chegue à mesa, vou convidá-lo e o seu advogado, Dr. D'Urso.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Certo. Eu aguardo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Por favor, o senhor pode se sentar à mesa também.

Agora, sim. Eu já os tinha convidado, era só uma questão de educação.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – A boa educação tem precedência sempre.

Presidente, nós temos questões muito graves. Como eu havia referido a V. Ex^a anteriormente, ontem a comissão externa que analisou as relações da SBM Offshore com a Petrobras já concluiu seu relatório, que deve estar sendo encaminhado para a CPMI. A própria SBM Offshore já comunicou à Petrobras e ao Governo brasileiro, às autoridades, que US\$139 milhões foram transacionados pelo Sr. Júlio Faerman e esse dinheiro teve como destinação agentes públicos e servidores da própria Petrobras. Dinheiro este obtido de superfaturamento nos contratos entre aquela empresa e a Petrobras, como de resto tem sido a prática corrente da companhia nos últimos anos, tanto que o acordo, que deve ter um outro nome lá na Holanda, aqui no Brasil é caracterizado

como acordo de leniência, que pode ser feito entre as empresas e as autoridades judiciárias, já gerou US\$240 milhões, Sr. Presidente, de multa para a SBM Offshore.

Portanto nós precisamos convocar o Sr. Júlio Faerman, quebrar o seu sigilo fiscal, bancário e telefônico; nós precisamos quebrar o sigilo bancário de todas as empresas que estão envolvidas nesse contrato, coisa que nós não fizemos.

Então é evidente que nós precisamos de uma reunião administrativa urgentemente, para complementar o pedido dessas ações para que até o dia 22 de dezembro essa documentação faça parte do acervo desta CPMI, porque esta CPMI, que vai ter um relatório que será parcial em relação a todos esses fatos – e esse acervo documental que ela está gerando será destinado à CPMI que vai ser implantada na primeira semana de fevereiro, na próxima legislatura –, é muito importante que pelo menos nós possamos encaminhar a solicitação desses documentos. E, para isso, nós precisamos dessa reunião administrativa.

A sugestão é de que, como nós temos uma acareação na próxima terça-feira, às 14h30, do Sr. Nestor Cerveró com o homem que já fez a delação premiada, que seguramente vai tremer as bases deste Parlamento quando ela aqui chegar e chegar ao Supremo Tribunal Federal, Sr. Paulo Roberto Costa, eu não tenho nenhuma dúvida de que, uma hora antes, uma hora e meia antes, uma hora da tarde, todos os Srs. Deputados, todos os Srs. Parlamentares estarão aqui, até porque essa acareação poderá ser um dos pontos altos do trabalho investigativo desta CPMI.

Isso não foi feito nem na Justiça Federal de Curitiba e muito menos pela Polícia Federal. Esse acareamento dessas duas figuras extremamente relevantes em todo o processo não foi feito em nenhuma outra circunstância. Vai se dar pela primeira vez aqui, neste plenário. Então, nessa oportunidade, poderia ser feita antecipadamente uma reunião administrativa rápida, com a seleção do relator dos principais pontos a serem ajustados entre nós, mas indispensáveis.

Esta CPMI tem que dar uma resposta ao País. E a resposta possível neste momento é criarmos aqui o banco de dados que vai gerar agilidade na CPMI que vai se iniciar aqui, na primeira ou segunda semana de fevereiro do próximo ano.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Muito bem.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – No mínimo isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Está bem.

Eu já tenho prontas as respostas a essas indagações, tendo em vista que conversei com o nosso Presidente, Senador Vital do Rêgo, e sugeri a ele o que foi sugerido ontem, para que possamos fazer a reunião ao meio-dia e trinta de terça-feira. Mas existe um impedimento regimental, porque foi convocada a sessão do Congresso Nacional para terça-feira ao meio-dia.

E como precisávamos aprovar esta matéria no nosso plenário, ele me disse que colocará, na terça-feira mesmo, um requerimento com esse pedido que foi feito por V. Ex^a, pelo nobre Deputado Ronaldo Caiado e pelo Deputado Carlos Sampaio.

Então, na próxima terça-feira, o Presidente Vital do Rêgo tomará essas providências, também incluindo o pedido sobre aquela Sete Brasil...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Exatamente, isso...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – A americana CRCC e a Petrobras África.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Isso, exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – ...que também é algo que tem que ser apurado.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Tem muita coisa para ser apurada.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Apenas para entender, na terça, então, nós não poderemos deliberar por conta da sessão do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Por conta da sessão do Congresso.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Poderia às onze da manhã, não é?

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Nós poderíamos fazer... Poderia antes?

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Poderia às onze da manhã. Não tem nenhum impeditivo.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Não, mas agora ficou, porque essa sugestão que foi colocada, eu coloquei para ele, vou voltar a ele novamente, porque o que está marcado é a nossa reunião às 14h30. Então, acredito que antes de começarmos a nossa reunião, às 14h30, porque nós vamos ter um quórum, acho que completo, e aí seria a hora de já aproveitarmos e marcarmos e fazermos o que for necessário.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Talvez na quarta, não é?

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Ou na quarta ao meio-dia ou a uma hora, porque há um depoimento previsto para quarta, não é?

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Não é bom?

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Perfeito, Presidente. Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Perfeito? Está bem então.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Na quarta-feira tem o depoimento. Então pode ser na quarta-feira!

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Pode ser, mas na terça já delibera com todos presentes.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Não, mas na terça-feira... É de responsabilidade do Presidente. O Presidente pode convocar na hora em que ele quiser. Então, não precisa nem aprovar aqui isso. Ele convoca para quarta-feira, uma hora antes da sessão...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Como vamos estar todos aqui na terça-feira, já decidimos: todos vão ser terça-feira.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Não tem problema nenhum.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Está bem.

Obrigado, Presidente Gim.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Eu que agradeço.

Concedo a palavra, neste momento, ao depoente para sua exposição, Sr. Márcio Andrade Bonilho.

Mais uma vez agradeço aqui a presença do seu advogado, Dr. Luiz Flávio Borges D'Urso. Muito obrigado. O depoente tem a palavra.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Sr. Presidente, gostaria de agradecer a Casa pela possibilidade democrática de expressar a realidade dos fatos veiculados na imprensa a respeito de nossa companhia.

Nossa empresa não é uma empreiteira – é um fato muito importante com o qual eu gostaria de iniciar –, é uma importadora de produtos siderúrgicos que atua no mercado há 18 anos com os mesmos sócios desde a fundação até agora. Nunca houve nenhuma modificação de razão social nem no quadro societário.

Nós temos ao redor de 8.000 clientes ativos e gozamos de uma certa credibilidade no setor, no caso, de clientes que utilizam especificações técnicas exigentes, pessoas, empresas que necessitam de produtos tecnicamente com desempenho superior. Então, é só um parêntese inicial.

Eu gostaria de deixar claro que eu não faço obras; eu forneço tubos, conexões e flanges em três tipos de matéria-prima: aço carbono, aço inoxidável e aço com ligas especiais.

Nossa empresa, era um ponto importante que a gente quer colocar, conta com um plantão de vendas, mas a maioria das suas vendas são feitas através de representantes, cujos representantes entregam notas fiscais que são tributadas, contabilizadas e só efetuamos pagamentos via sistema bancário e devidamente informados aos bancos via eletrônica. Não operamos, não fazemos pagamentos em espécie de maneira nenhuma.

A nossa empresa não faz vendas diretas à Petrobras. A nossa empresa não vendeu absolutamente nenhum produto à Refinaria Abreu e Lima. Nós vendemos produtos de empresa privada para empresa privada. Eu vendo para as construtoras, construtoras essas que prestam diversos serviços. Então, é muito importante ressaltar que minha empresa não recebe dinheiro público. Então, são considerações que eu gostaria de fazer.

A empresa tem 18 anos, 200 funcionários, ela tem um escritório na Avenida Paulista e um centro de distribuição na Vila Maria, com 36.000m², tem funcionários de 12, 15 anos que completam nosso quadro, nossas vendas diretamente à Petrobras não significam 2% do nosso faturamento, da nossa receita anual.

É importante frisar que as poucas vendas que se dão diretamente à Petrobras são feitas via internet, Petro-net, ou seja, eu não tenho, nós não temos a mínima noção do funcionário do outro lado, não é pessoalizado, é completamente informatizado o processo. Eu preencho os dados, aperto um *send* e depois eu vejo o resultado, se perdi ou se ganhei. Porém, essas vendas são ínfimas, não significam 2% do faturamento e nenhum negócio ocorreu, no escopo desta CPI, com a RNEST ou Abreu e Lima. Eu forneci para construtoras.

Então, basicamente esses eram os principais pontos que eu queria ressaltar.

Um outro fator muito importante, desculpem, Excelências: as minhas importações são única e exclusivamente feitas diretamente por nossa empresa. Nossa empresa não contrata *trading*, envia o dinheiro via Banco Central, via Banco do Brasil diretamente a siderúrgicas internacionais. Então eu não mando, é muito importante frisar que eu não mando dinheiro para uma *trading* que manda para uma siderúrgica.

As siderúrgicas são gigantes dos *players* do mundo, com faturamento de US\$5 bilhões, US\$6 bilhões. E em todas as nossas operações, os pagamentos foram diretamente efetuados via Banco do Brasil, com contratos de importação celebrados. E todo o dinheiro colocado no exterior voltou em materiais, e isso já foi comprovado e apresentado às autoridades.

Nós estamos diante dessa operação, cooperando com a polícia desde o primeiro momento e fizemos questão de colocar todos os documentos.

Outro fator muito importante de registrar é que os produtos comercializados e vendidos pela minha Companhia são verificados por licença de importação. Então, eu não posso importar no preço que eu quero. Eu tenho que aprovar os preços no Ministério da Indústria e Comércio, que checa se o nível de preço é elevado ou baixo. Assim evitando qualquer tipo de sobrepreço ou importação ou exportação de moeda sem um negócio correto.

Nós fizemos um grande contrato com a Camargo Corrêa, através do qual nós vivemos 12 mil toneladas de tubos, 200 mil conexões de um quarto de polegadas, que cabem na palma da mão, e conexões de 32 polegadas, em que cabem três curvas numa carreta. Foram 900 carretas entregues, todas com conhecimento, canhoto. E como a nossa empresa é de São Paulo, as notas passaram pelas barreiras. Todas essas notas foram carimbadas pela carreira. O contrato com a Camargo Corrêa, que é o tema da CPI, foi previamente registrado na Receita Federal e esses documentos também foram anexados ao processo e, conseqüentemente, estão à disposição desta Casa.

Então, todos os produtos e serviços foram regamente prestados e entregues, colocados e acompanhados: 200 mil conexões ao redor de 15 a 20 mil toneladas de materiais, representando um montante de 900 carretas. Esse material foi entregue no *pipe shop* da Camargo Corrêa. Eu nunca entreguei absolutamente nada diretamente à Petrobras. É o componente de um insumo, que seria transformado em um *spool*. Um *spool* vem a ser uma composição tubular, em que se encaixam tubos, conexões e flanges, soldados, em se criam módulos para montar em campo na refinaria.

Então, esse foi a nossa relação com a Camargo Corrêa.

Adiantando alguns temas, eu conheci o Alberto Youssef. Eu administro... Somos três sócios e eu tenho responsabilidade total pela gestão da empresa.

Eu o conheci há quatro anos – não sei precisar o tempo – como uma pessoa... Eu não tinha a visibilidade que hoje tenho dele. Eu o conheci como empresário do setor de hotéis e que tinha uma agência de turismo, entre outros empreendimentos. Era dito no setor que ele tinha um tráfego bom junto às construtoras. E eu coloquei essa possibilidade, porque é muito importante ressaltar a V. Ex^{as} que nós detectamos que havia uma diferença entre o preço internacional e o preço nacional e que a gente poderia, naquele momento, também ocasionado pelo dólar extremamente favorável, trazer os produtos a preços extremamente competitivos. E nós tínhamos uma visão de formar uma empresa, que seria na verdade um integrador, uma empresa que trouxesse todos os produtos e entregasse um pacote fechado a uma construtora, terceirizando a aquisição, os serviços e fornecendo os produtos.

As siderúrgicas são gigantes dos *players* do mundo, com faturamento de US\$5 bilhões, US\$6 bilhões. E em todas as nossas operações, os pagamentos foram diretamente efetuados via Banco do Brasil, com contratos de importação celebrados. E todo o dinheiro colocado no exterior voltou em materiais, e isso já foi comprovado e apresentado às autoridades.

Nós estamos diante dessa operação, cooperando com a polícia desde o primeiro momento e fizemos questão de colocar todos os documentos.

Outro fator muito importante de registrar é que os produtos comercializados e vendidos pela minha Companhia são verificados por licença de importação. Então, eu não posso importar no preço que eu quero. Eu tenho que aprovar os preços no Ministério da Indústria e Comércio, que checa se o nível de preço é elevado ou baixo. Assim evitando qualquer tipo de sobrepreço ou importação ou exportação de moeda sem um negócio correto.

Nós fizemos um grande contrato com a Camargo Corrêa, através do qual nós vivemos 12 mil toneladas de tubos, 200 mil conexões de um quarto de polegadas, que cabem na palma da mão, e conexões de 32 polegadas, em que cabem três curvas numa carreta. Foram 900 carretas entregues, todas com conhecimento, canhoto. E como a nossa empresa é de São Paulo, as notas passaram pelas barreiras. Todas essas notas foram carimbadas pela carreira. O contrato com a Camargo Corrêa, que é o tema da CPI, foi previamente registrado na Receita Federal e esses documentos também foram anexados ao processo e, conseqüentemente, estão à disposição desta Casa.

Então, todos os produtos e serviços foram regamente prestados e entregues, colocados e acompanhados: 200 mil conexões ao redor de 15 a 20 mil toneladas de materiais, representando um montante de 900 carretas. Esse material foi entregue no *pipe shop* da Camargo Corrêa. Eu nunca entreguei absolutamente nada diretamente à Petrobras. É o componente de um insumo, que seria transformado em um *spool*. Um *spool* vem a ser uma composição tubular, em que se encaixam tubos, conexões e flanges, soldados, em se criam módulos para montar em campo na refinaria.

Então, esse foi a nossa relação com a Camargo Corrêa.

Adiantando alguns temas, eu conheci o Alberto Youssef. Eu administro... Somos três sócios e eu tenho responsabilidade total pela gestão da empresa.

Eu o conheci há quatro anos – não sei precisar o tempo – como uma pessoa... Eu não tinha a visibilidade que hoje tenho dele. Eu o conheci como empresário do setor de hotéis e que tinha uma agência de turismo, entre outros empreendimentos. Era dito no setor que ele tinha um tráfego bom junto às construtoras. E eu coloquei essa possibilidade, porque é muito importante ressaltar a V. Ex^{as} que nós detectamos que havia uma diferença entre o preço internacional e o preço nacional e que a gente poderia, naquele momento, também ocasionado pelo dólar extremamente favorável, trazer os produtos a preços extremamente competitivos. E nós tínhamos uma visão de formar uma empresa, que seria na verdade um integrador, uma empresa que trouxesse todos os produtos e entregasse um pacote fechado a uma construtora, terceirizando a aquisição, os serviços e fornecendo os produtos.

Nesse caso, foi oferecida a ele a possibilidade de vender esse projeto. Eu o encontrei numa feira do evento e ele sugeriu efetuar a venda e receber uma comissão. Fizemos uma negociação, a comissão foi significativa para os moldes da minha empresa, contudo, como elevava de patamar a nossa empresa, porque nós teríamos atingido outra condição, uma condição de integrador, eu achei que o sacrifício com o acervos daria frutos futuros. E ainda o dólar estava extremamente conveniente. Então, nós fizemos o negócio.

Uma das exigências da nossa companhia é que nós operamos com representantes, mas colocamos quatro condições básicas. Primeiro, nós não temos caixa dois. Somos uma empresa séria. Então, todos os pagamentos se dão por nota fiscal. As notas fiscais são devidamente checadas pela contabilidade, a gente verifica se o CNPJ está ativo, o CND, se as empresas estão legais, e eu só efetuo pagamentos nas contas correntes das respectivas notas fiscais. Então, essas foram as exigências colocadas.

Para nossa surpresa, na época, o Sr. Alberto Youssef colocou que não tinha uma empresa de representação, que ele tinha outros negócios, que ele não poderia ter uma empresa e apresentar notas, e nós ficamos nesse impasse de como pagar comissões sem que houvesse notas fiscais. E nesse momento ele me deu a sugestão de que ele poderia fazer endossos de pagamento. Foi a primeira vez que eu fiz isso em 18 anos de empresa. Eu desconhecia completamente essa operação e procurei meus advogados, verificando se era legal se efetuar essa empresa.

Eu estou falando que essas providências foram tomadas há quatro anos. Então, a resposta que eu obtive dos advogados é de que existia, sim, essa possibilidade, que era baseada no fato do pagamento por indicação e cessão de crédito. Foi artigo civil que eles declararam e eu até verifiquei isso com os advogados. Inclusive, foi essa a legalidade da operação. Em cima disso, eu autorizei que ele cedesse os créditos dele para outras empresas e eu efetuava o pagamento diretamente a outras empresas.

Eu tive uma conversa muito franca com o Sr. Alberto Youssef, porque nós temos por hábito estabelecer relações comerciais em que a transparência e a seriedade estejam em pé. Então, eu disse assim: a nossa empresa tem notas fiscais eletrônicas, contabiliza todas as notas, paga via sistema bancário. Você vai colocar notas fiscais aqui, eu vou informar imediatamente às autoridades, porque o meu nível de processamento é checado *on-line* com as autoridades. Então, se você colocar notas fiscais problemáticas, vocês terão problemas, porque eu vou informar esse tipo de coisa. Eu só posso fazer operações legais. Eu não faço absolutamente nada ilegal.

Como já checado *in loco* pela perícia da Polícia Federal, que ficou cinco dias na minha companhia, verificou toda a contabilidade, todo sigilo bancário tanto da minha pessoa quanto da minha companhia, absolutamente não houve nenhum tipo de observação irregular.

O fato de eu ter informado... Em março, eu já havia avisado a ele que se houvesse qualquer operação ilegal essa situação de hoje, que nós estamos vivendo, iria acontecer, porque eu iria informar às autoridades naturalmente, porque é checado.

Eu tenho um radar ordinário há mais de 10 anos. O radar é a licença para operar no exterior. Eu só fecho o câmbio com o Banco do Brasil, minhas notas fiscais são emitidas pela Receita Federal. Eu tenho o Sintegra, que é um processo eletrônico de notas fiscais. Meu balanço sai para todos os bancos, então, não há possibilidade, dentro de uma empresa, nesse nível de gestão, a gestão em que eu atuo, de que seja feito qualquer tipo de ilegalidade.

Ele disse que não havia problema, que as operações eram comissão de vendas e que não haveria problema nenhum, que ele iria fazer as coisas legalmente.

Ele foi avisado. Pelo menos conosco, nós não tivemos conhecimento de ele ter feito nenhuma ilegalidade. Efetuamos as vendas, prestamos os serviços e entregamos os produtos ao longo de quatro anos.

Todo esse material foi no dia 17 de março, que iniciou a operação. Nós fomos chamados a depor e a ajuizar a polícia e as autoridades, no que prontamente nós colocamos à inteira disposição.

Um fato muito importante que eu gostaria, na minha introdução, de colocar é que o Dr. Paulo Roberto disse, tanto nesta Casa, quanto em juízo, que absolutamente não teve nenhum negócio comigo ou com a minha empresa.

Isso foi pouco veiculado na imprensa, mas eu acho que é importantíssimo ressaltar.

O segundo fator é que o laudo da perícia corrobora a minha informação: não houve superfaturamento... Um detalhe importante, V. S^{as}, é que não existe superfaturamento entre empresa privada e empresa privada. Contudo, os preços praticados foram, dentro da normalidade, checados. O preço dos produtos... Foram vendidos dentro da normalidade, checados pela perícia da Polícia Federal.

Tudo o que eu estou falando aqui não são argumentos ao vento. Tudo isso são documentos que eu coloquei à disposição da polícia.

Uma coisa eu também quero... Só para finalizar e não desgastar V. S^{as}, o último argumento é o seguinte: quando nós recebemos a Polícia Federal em nossa sede, havia, particularmente, uma solicitação, excelências, para que verificassem, única e exclusivamente, a Sanko-Sider, dizendo a respeito de algumas empresas, que o Alberto Youssef tinha dado por indicação.

Naquele momento, nós tínhamos uma empresa também de serviço, que já tinha efetuado pagamentos, inclusive até para outras empresas do Alberto Youssef. E nós informamos *in loco* que as duas empresas tinham feito operações e nós entregamos todos os documentos.

Hoje, a Polícia Federal tem um acervo ao redor de 10 mil documentos, que corroboram, provam e atestam tudo aquilo que eu estou falando para V. Ex^{as}.

Então, eu, inicialmente, gostaria de agradecer a V. S^{as} pela oportunidade de eu dizer isso. Durante muito tempo, falei coisas, li coisas a meu respeito que não condizem com a veracidade dos fatos e eu estou, aqui, agradecido pela oportunidade e com o coração aberto para esclarecer qualquer dúvida e qualquer alegação que venha a constar.

Obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Agora, eu passo a palavra, de acordo com a ordem, para o nosso relator *ad hoc*, Deputado Afonso Florence, para poder, aí sim, começar as perguntas, e, logo em seguida, para os autores do requerimento.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, todos que nos assistem, Sr. Márcio Bonilho, vou tentar ser bastante sucinto para dar oportunidade aos Srs. Parlamentares de também fazerem seus questionamentos e também porque estou com um voo marcado e uma reunião previamente agendada. Então, vou ser sucinto e acompanharei as perguntas dos meus colegas, pedirei ao Sr. Bonilho que, se houver alguma pergunta repetitiva, o senhor pode dizer que já consta da resposta, mas quanto àquelas que o senhor ainda não respondeu nessa sua primeira intervenção, por gentileza, se debruce.

Obviamente, registro que estou com o material que Relator Marco Maia e sua equipe de relatoria prepararam.

É de amplo conhecimento que a Polícia Federal deflagrou uma investigação Lava-Jato para apurar um esquema liderado pelo doleiro Carlos Habib Chater de lavagem de dinheiro e evasão de divisas realizados por meio de operações paralelas ao mercado de câmbio. No curso da investigação, descobriu-se que Carlos Habib Chater mantinha envolvimento com outros supostos doleiros e, a partir daí, a ação policial foi ampliada e desmembrada em várias outras.

Foram levantados indícios de que Alberto Youssef comandou a associação criminosa em um esquema milionário de desvio de recursos mediante a prática dos crimes de peculato, desvio e corrupção em detrimento da Petrobras.

A Operação Lava-Jato passou a investigar os indícios de que Paulo Roberto Costa, na época em que ocupava o cargo de Diretor de Abastecimento da Petrobras, se valeu da condição de funcionário público para lesar os cofres da estatal.

O depoente de hoje nesta CPMI, o Sr. Márcio Bonilho, é réu na ação penal da Justiça Federal sob a acusação de que tenha integrado a organização criminosa de Alberto Youssef para prática de crimes de lavagem dos recursos financeiros auferidos de crimes contra a Administração Pública, mais precisamente contra a Petrobras.

Os procedimentos licitatórios para a construção da Refinaria Abreu e Lima foram ganhos por cinco consórcios, sendo um deles o CNCC, controlado pela construtora Camargo Corrêa S.A. O contrato relativo à construção da unidade de Coqueamento Retardado (CR), assinado por este consórcio Petrobras, apresentou indícios de superfaturamento e sobrepreço na execução, segundo apurou o TCU.

A Sanko-Sider, empresa do Sr. Márcio Bonilho, é subcontratada do CNCC. Acontece que, conforme levantado nos próprios dados desta CPMI, veem-se estreitas relações entre os pagamentos recebidos pela Sanko com os repasses que ela fez às empresas de fachada do Sr. Alberto Youssef. As empresas Sanko-Sider e Sanko

Serviços, entre 2009 e 2013, despenderam juntas cerca de 32 milhões com supostas consultorias prestadas pelas empresas MO Consultoria Comercial e Laudos Estatísticos Ltda. e GFD Empreendimentos, pertencentes a Alberto Youssef.

É sobre esse assunto que vamos abordar nesta oitiva. Nós temos alguns blocos. O primeiro dele, de perguntas.

Sobre a Sanko-Sider e a Sanko Serviços, qual é a sua posição nas empresas Sanko-Sider e Sanko Serviços. Quem administra as empresas?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – As duas companhias são administradas por mim, Excelência.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Desde quando existe a Sanko-Sider e a Sanko Serviços?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – A Sanko-Sider tem 18 anos e a Sanko Serviços aproximadamente quatro.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Como foram criadas?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Eu era oriundo do setor e trabalhei sempre com esses produtos. Nós montamos uma empresa, eu e dois sócios. Um deles é um grupo capitalista chamado CMA, que não participa da gestão, uma pessoa chamada Murilo Barrios e eu. Nós abrimos essa empresa para distribuir os produtos da indústria nacional, nós distribuíamos tubos da indústria nacional e, ao longo desse tempo, todo setor brasileiro foi tendo uma grande transformação: as empresas alemãs viraram francesas; as brasileiras viraram ítalo-argentinas; as políticas foram-se distanciando do preço internacional, e passamos a importar há uns seis anos.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – As duas empresas funcionam no mesmo local?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Sim, no mesmo local.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Contabilmente, trata-se de uma só empresa.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Contabilmente, por ser um grupo econômico, podemos considerar que sim.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – A Sanko Serviços ou a Sanko-Sider já chegou a firmar algum contrato diretamente com a Petrobras?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Não.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Como foi a participação das empresas Sanko nas obras de implementação da Refinaria Abreu e Lima?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Nossa participação foi venda direta a construtoras. Vendemos a alguns consórcios ou empresas construtoras que tinham contrato com a Refinaria Abreu e Lima.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Então, a Sanko contrata em obras que não sejam da Petrobras?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Não.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Para quais construtoras a Sanko forneceu seus produtos?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Nós fornecemos... Basicamente, as construtoras são um leque relativamente pequeno de companhias; ou seja, nós fornecemos para todas as principais. Nós temos... A Sanko-Sider, como falei, tem um contrato, Excelência, um cadastro de 8 mil clientes ativos. Os grandes clientes são construtoras que foram, ultimamente, extremamente contratadas, e os nossos produtos são predominantemente produtos cujas especificações técnicas são mais sofisticadas. Então, quem mais demanda esse tipo de sofisticação no setor é o setor de óleo e gás especificamente.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – O senhor afirmou aqui que os contratos ligados à Petrobras representam somente 2% do seu faturamento.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Direto, de venda direta à Petrobras, 2%.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Então, quais seriam os contratos, de quais empresas, que representam os outros 98% do seu faturamento?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Sim, Camargo Corrêa, OAS, Odebrecht, UTC, Queiroz...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Mas em obras da Petrobras?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Em obras da Petrobras e em obras fora da Petrobras.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Então, como é que o senhor distinguiu 2% em obras da Petrobras e agora o senhor admite que, nesses 98%, também há, nessas empreiteiras, obras...

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Excelência, acredito que possa haver uma confusão. Vendas diretas... Talvez, Excelência, eu não tenha sido claro, desculpe.

Vendas direta da minha Companhia à Petrobras, são 2%. Vendas da minha empresa a construtoras que colocam por consequência, estão fazendo obras ou o meu produto é um insumo para produção à Petrobras e a outras empresas...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Quantos por cento?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – São 98%.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Então, 100% do faturamento da empresa ou é em 2% diretamente para a Petrobras, e os outros 98% para empreiteiras que estão trabalhando para a Petrobras?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Empreiteiras que trabalham e não trabalham para a Petrobras. Entendeu? Não sei se estou sendo claro.

Esses...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Desculpe, infelizmente, não. O senhor ia dizer que os outros 98% para empreiteiras que têm contratos com a Petrobras...

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Têm contrato com a Petrobras e têm outros contratos também...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Sim, mas a aquisição dos seus serviços, dos seus materiais são para os contratos dessas empreiteiras para obras que não são da Petrobras?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Também existem contratos...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – E o senhor tem como fornecer a esta CPMI precisamente quais são os relativos à Petrobras e quais não são?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Posso fazer essa pesquisa e entregar à CPMI, sim.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Por gentileza.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – O. k.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Bloco 2, sobre as relações comerciais com o Sr. Alberto Youssef. Quando e como o senhor conheceu Alberto Youssef?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Eu conheci Alberto... Eu não sei precisar. Eu tive dois momentos que me marcam o início do relacionamento comercial com ele. Eu não sei precisar se foi numa feira de óleo e gás ou se foi numa visita que fiz à empresa Engevix e encontrei com ele na recepção dessa Engevix.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Qual é a relação entre os senhores?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Comercial. Foi comercial.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Foram negócios com consórcio... eu trouxe até esta lista, porque são... O maior foi o consórcio CNCC, da Camargo Corrêa. Mas fiz negócios com a TUC, fiz negócios com a Toyo Setal, fiz negócios...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Todas intermediadas por Youssef.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Exatamente. Fiz 12 negócios, aproximadamente, com a participação do Sr. Youssef.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – O senhor teve negócios com empreiteiras contratadas pela Petrobras que não tenham sido intermediadas por Youssef?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Também. Também.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – O senhor pode, depois, também fornecer, por escrito...

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Sim, sim. Posso colocar uma tabela da forma como o senhor deseja, Ex^a, sem problemas.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – O senhor chegou a ter contato com algum diretor ou funcionário da Petrobras juntamente com o Sr. Alberto Youssef?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Nunca.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – De acordo com informações desta CPMI, as empresas Sanko realizaram transferências para as empresas controladas pelo Sr. Youssef, GFD e MO, na ordem de R\$33 milhões. A que título foram feitos esses repasses?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Extremamente, única e exclusivamente, comissões – paguei R\$33 milhões ao Youssef –, ou seja, não tenho negócios com a MO e a GFD. Paguei R\$33 milhões de negócios pelo serviço de comissão de Youssef e ele cedeu crédito para essas empresas. É isso que é importante frisar. Ele apresentou essas notas por exigência minha de que eu só pagaria mediante nota fiscal e contas correntes das notas fiscais.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Como se dava o comissionamento de Youssef e desses terceiros, pessoas físicas, pessoas jurídicas? Como isso está contabilizado nas empresas Sanko?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Todas em cima das notas fiscais da MO e da GFD.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – E quanto era a porcentagem de Youssef e de cada um desses terceiros? Era...

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Não, não. Eles não tinham comissão. Não tive, Excelência, negócio com eles. Fiz um único e exclusivo negócio, e, por cessão de crédito, o Sr. Youssef mandou pague fulano, pague beltrano, entrando com as notas na minha empresa.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Todas notas oficiais ou teve nota falsa?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Não há nota falsa, porque chequei uma por uma antes de pagar. Também a conta corrente, fiz questão de verificar se a conta era da respectiva nota. Essa foi a orientação dos advogados: se eu fizesse assim, estaria cumprindo a legislação.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – As comissões correspondiam a um percentual previamente estipulado do valor fechado ou variavam de acordo com cada contrato da Sanko com as empresas?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – A variação e o cálculo da comissão eram um percentual da margem de lucro, ou seja, da margem de contribuição. Eu colocava um preço, e, se em um dado momento efetuasse um prejuízo, tínhamos um piso mínimo de 3%. A medida que a margem do negócio fosse subindo, aumentava-se a comissão. Chegou até 15%, algo...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Até 15%?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Exatamente.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Como o senhor fazia esses repasses a ele?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Excelência, costume até falar isto: eu pago débitos. Devemos pagar aquilo que devemos, ou seja, eu pago... Eu não efetuo repasses. Eu pago comissão com nota fiscal. Eu devia a comissão, paguei e informei ao Estado o quanto paguei e como paguei. Esta é que foi, Excelência, eu só quero colocar, a orientação dos meus advogados: agindo dessa forma, eu estaria alinhado com toda legislação vigente.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Em depoimento prestado perante a Polícia Federal, Alberto Youssef separou o que era comissionamento de vendas e o que era simples repasse. Abro aspas: “O comissionamento foi realmente venda que eu efetuei para a Camargo Corrêa, através de mim pela Sanko, e que foram pagas como comissionamento a mim” – fecho aspas. Novas aspas: “Repasse é uma coisa; comissionamento é outra” – fecho aspas.

Eu gostaria que o senhor nos explicasse qual é, de fato, a natureza desse comissionamento e a diferença disso em relação ao que era considerado repasse e como cada um deles consta na contabilidade das empresas Sanko.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Certo.

Todo o montante do valor especificado era comissão. Eu fazia um negócio com uma margem de lucro e pagava uma comissão. Eu fazia para ele umas planilhas no início dos negócios, porque uma das condições para fechamento do negócio era que eu pagasse as comissões no êxito, ou seja, somente após o pagamento do cliente. Essa também foi uma orientação do meu advogado, no sentido de que eu não deveria, em momento algum, adiantar dinheiro. Então, eu emitia as notas contra os clientes, colocava na planilha, calculava a comissão... Eu fazia essa planilha. O negócio foi girando nesse sentido. Depois de um tempo, ele pediu que eu colocasse na planilha uma coluna alinhada “comissão e repasses”. Essa coluna era administrada por ele. Tudo que eu pagava a ele era comissão da venda de produtos e serviços entregues e performados. Uma parcela da comissão dele ele resolveu repassar para dois executivos – ele alegou isso no meio do negócio – da Camargo Corrêa.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – O senhor tem conhecimento se, desses valores, foram realizados repasses a agentes públicos ou a funcionários da Petrobras? Se tem, pode, por gentileza, declinar os nomes?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Não. Nenhum centavo da minha comissão foi direcionado a nenhum, absolutamente nenhum, agente público. Os únicos que receberam foram esses dois executivos, e, pela afirmação que ele me disse, da comissão dele. Eu pagava apenas uma comissão a ele. Inicialmente, eu imaginava que 100% do dinheiro era dele. No final, ele apareceu com esses dois executivos da Camargo Corrêa.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Em resposta oferecida pela sua empresa ao requerimento de informação desta CPMI, consta que foram emitidas notas fiscais referentes aos pagamentos feitos às empresas do Sr. Alberto Youssef e que ele sempre apresentava – abre aspas – “evasivas escusas” – fecha aspas –, para não constituir empresa de representação comercial, razão pela qual indicou como aptas a receber os pagamentos das comissões que lhe eram devidas a MO e a GFD, que emitiram notas fiscais.

Pergunto: se o dinheiro repassado ao Alberto Youssef era em razão de comissão de venda, por que os contratos com as empresas dele não foram nesse sentido?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Ele confeccionou dois contratos e disse a mim que eu deveria assiná-los para que ele tivesse uma certeza apenas para ter uma possibilidade de me cobrar eventualmente. Se eu não efetivasse os pagamentos, ele utilizaria esse contrato para fazer as cobranças. Como esse contrato acabou não circulando no mercado, foi fechado, eu acreditei que não haveria nenhuma ilegalidade nessa questão. Então, nós assinamos o contrato apenas para uma segurança. Caso eu não pagasse a comissão, ele me acionaria. Era essa a alegação dele. E quem confeccionou os contratos foram as empresas dele.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Foi feito algum pagamento no exterior?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Nunca.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Qual a porcentagem de comissionamento que, habitualmente, sua empresa paga a seus representantes?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – De 3% a 5%.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Bloco 3, do contrato com a CNCC.

Quando a Sanko foi contratada pela CNCC?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – O primeiro negócio eu acredito que chegou no final de 2010. Eu não sei precisar, Excelência. Às vezes são tantas datas...

Foram 283 contratos. Isso é muito importante: 200 mil peças, 20 mil toneladas, 200 contratos, e nós estamos falando de cinco anos. É muito importante...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Durante cinco anos?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Quatro anos e pouco. É isso aí.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – A relação comercial é essa?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Exato.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Então, eu vou solicitar de V. S^a que remeta uma listagem precisamente identificando o número de contrato, prazo de validade de execução do contrato.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Excelência, nosso advogado aqui está dizendo que já protocolamos todas as cópias dos duzentos e oitenta e poucos contratos.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Estou sendo informado de que já dispomos disso. Desculpe-me.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – O.k..

Obrigado.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Em depoimento prestado à Justiça Federal, o Sr. Alberto Youssef afirmou que: “Realmente, a Sanko forneceu os equipamentos para a Camargo Corrêa, mas foi colocado um acréscimo nesse valor das notas de serviços para que ele pudesse me fazer esse repasse”.

A Sanko prestou, de fato, o serviço de fornecimento de tubulação para o CNCC?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Sim.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Quais outros serviços a Sanko prestou ao Consórcio?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Os serviços... Veja bem: nós colocamos as notas fiscais como serviços de engenharia. Embora seja uma denominação genérica, mas existiu uma série de serviços prestados antes e depois da venda. Esse foi um acordo que nós estaríamos colocando um rol de fornecedores, um sistema de abastecimento, envolvendo 40 fornecedores ao redor de sete a oito países no mundo, e que possibilitaria ter um ganho competitivo à empresa que ela usufruiria ao longo do período.

Então eu queria, rapidamente, Excelência, colocar os serviços que foram feitos.

Nós identificamos *players* ao redor do mundo, qualificando tecnicamente para o atendimento de óleo e gás, checando *reference list* em refinarias com cinco anos de operação. Todos esses documentos tinham que ser notarizados, consularizados e com tradução juramentada para futuros questionamentos. Checamos não só a parte documental – *reference list* –, que consistiam no histórico dessas fábricas, mas nós fomos às plantas e checamos os equipamentos, o tempo de vida dos equipamentos, os testes, a qualidade dos equipamentos de testes, inclusive a certificação de treinamento da mão de obra. Normalmente, a Petrobras exige que o soldador tenha conhecimento técnico, o soldador tenha uma série de quesitos técnicos.

Nós fazemos toda essa inspeção da planta. Nós trouxemos todo esse material e qualificamos na Petrobras. Pegamos os produtos que esse consórcio ia consumir e fizemos a tradução e versão das normas.

Eu queria deixar claro, Excelências, que não se trata de apenas pegar uma norma API e traduzir para o inglês. Existem termos de engenharia, tem que se interpretar a norma técnica e discutir com o padrão técnico do fornecedor na China, na Itália, na Coreia, esse tipo de trabalho. Traduzimos as normas, mandamos para o fabricante. Ele voltou dizendo os desvios. Houve um *meeting* para tirar essas diferenças técnicas. Repito: são 20 mil toneladas de material para se trazer do outro lado do mundo, com prazo de entrega... Uma coisa muito importante, que não fica claro e não se coloca em jornais. Havia um sincronismo. Havia momentos e uma cronologia de entrega de produtos do outro lado do oceano.

Então, muitas vezes parece simples, mas são coisas extremamente difíceis. A gente distribuiu a ordem de serviço alinhada com as famílias, a gente acompanhou todo o *tracking*, acompanhamos a produção. Verificamos, fizemos o que nós chamamos de inspeção tipo C.

A fábrica lá fora recebe uma matéria-prima, meu inspetor checa, acompanha a produção, vê os testes, vê o ensaio, chama o pessoal da Bureau Veritas, pega um *release note* que coloca que o produto está qualificado, lacra o contêiner, traz para o porto, chega ao *pipe shop*. Chegando ao *pipe shop*, eu entrego a nota fiscal, o certificado, abro a embalagem, desembalo, identifico 200 mil produtos, separo certificado, faço todos os RIRs

(Relatórios de Inspeção e Recebimento) para pré-aprovar para a Petrobras, coloco tudo dentro. Isso envolveu 50 a 60 funcionários, avião São Paulo-Pernambuco-China, Estados Unidos, durante quatro anos.

Então, nós devolvíamos os contêineres, substituíamos peças, fazíamos os relatórios alinhados com *tag*, com a nota fiscal, com a ordem de compra, certificados de qualidade, fazíamos os RIRs e dávamos toda assessoria para desvio técnico, um trabalho que foi o primeiro feito no Brasil. Foi a primeira obra completamente de produtos importados que teve 100% de aprovação técnica e que eu consegui fazer um preço extremamente competitivo. Então, basicamente foram esses serviços.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Há outros serviços da Sanko ao consórcio, além desses?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Eu acho que eu...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Não o fornecimento de material.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Isso aqui, tudo o que eu disse foi serviço.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Serviços.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Faturamento...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – O senhor tinha dito, o senhor disse há pouco que do seu faturamento, 2% representou contratos diretamente com a Petrobras.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Sim, senhor. Sim, Ex^a.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Quantos por cento desses contratos são da Sanko Serviços e quantos por cento da Sanko-Sider?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Zero. A Sanko Serviços não vende para a Petrobras.

Todos esses materiais, eu acho que passei muito rápido, Excelência, todos esses serviços foram prestados no *pipe shop*. Eu nunca entrei nem sequer na refinaria. Quer dizer, o *pipe shop* é uma oficina que solda, testa e monta as composições tubulares. Ele montava no *pipe shop* da Camargo Corrêa, do CNCC, e em seguida era transportado para a Petrobras. Nem na Refinaria Abreu e Lima meus funcionários entravam.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Qual foi o valor total que a sua empresa recebeu do CNCC?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Cento e noventa e oito milhões.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Desses contratos, quantos por cento a sua empresa efetivamente auferiu de lucro?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Algo ao redor de 6 a 8%.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Qual o valor do total de repasses de comissionamento a partir desses pagamentos do CNCC?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Foram na ordem de 10% a 15%.

Com impostos, não é? O lucro é líquido, e a comissão é com impostos.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Bloco 4, sobre vínculos com o Sr. Paulo Roberto Costa. O senhor conhecia Paulo Roberto Costa?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Eu não o conhecia. Conheci o Sr. Paulo Roberto Costa dois anos após ter se desligado da Petrobras, quando ele abriu uma empresa de consultoria chamada Global.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – E o senhor teve relações comerciais com Paulo Roberto?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Tive um único contrato com a empresa Global, que durou quatro meses. Eu estabeleci um contrato de representação com ele, para que ele apresentasse empresas do exterior, para que eu representasse, para que a gente tivesse negócios, ampliasse o leque de oferta de produtos importados no Brasil. Essa...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Esse contrato era triangulado, era parte...

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Não, não, não, era direto, a Sanko com a Global, a empresa Global, do Paulo Roberto.

Agora, Excelência, é importante frisar que esse contrato durou apenas quatro meses. Foram pagos, a título de despesa, R\$10 mil por mês, durante quatro meses, e, na inexistência de negócio, nós acabamos por encerrar as atividades com a Costa Global.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – O senhor tinha conhecimento de que também havia repasses do Sr. Alberto Youssef para o Sr. Paulo Roberto Costa?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Não.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Além do Sr. Alberto Youssef, o senhor utilizou serviços de outra pessoas para conseguir contrato com empresas que prestavam serviço para a Petrobras?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Eu tenho muitos representantes, mas, no estilo para vender para outras construtoras, usei outros representantes.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Quem são? Quem foram?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Excelência, na venda direta à Petrobras, eu não tenho nenhum atravessador. Como nas minhas importações, eu não permito. Por um procedimento nosso, não há absolutamente nenhum intermediário entre os negócios Sanko-Petrobras, não há nenhum intermediário entre os negócios Sanko e seu fornecedor lá fora, não há nenhuma *trading* que intermedeie dinheiro.

Então, nesses negócios com a Petrobras, eu faço os negócios diretamente, porque são licitações eletrônicas. Então, não há interação humana. Já nos casos de construtoras, eu tenho outros representantes que nunca tiveram a *performance* do Youssef – isso cabe ressaltar – e que também foram comissionados.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – O senhor já esclareceu a natureza do contrato com a Costa Global. É importante esclarecer para esta CPMI: o Sr. Paulo Roberto Costa, em algum momento, atuou diretamente com a finalidade de intermediar contratos da Sanko com empreiteiras que prestavam serviço?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Ele ficou... Nesses quatro meses, nós havíamos combinado que ele prospectaria empresas para que nós representássemos, apresentaria fabricantes de equipamentos, etc. E, nesse momento, ele passou quatro meses e não houve negócio nenhum.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Algum outro repasse, pagamento para a Costa Global?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Não.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Bloco 5, cadastro da Sanko como fornecedora da Petrobras.

A Sanko tinha cadastro como fornecedora perante a Petrobras. Como se deu o processo de cadastramento?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Nós temos o CRCC, a qualificação de cadastro na Petrobras, há 16 anos. Algumas dúvidas foram apresentadas a respeito de que, num dado momento, nossa empresa, nessa mudança, nessa modificação da matriz de fornecimento, quando deixou de comprar da indústria nacional e foi se abastecer no mundo, houve uma série de *skills*, de habilidades, que ela realmente não tinha. Então, nós entramos numa situação financeira um tanto deficitária. Porém, o nosso...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Quando foi isso?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Faz seis anos, por aí. Foi quando começamos as importações. Isso teve que ter o... Nós deixamos de ser financiados pelo fornecedor e passamos a financiar. O negócio é extremamente rentável, porém demanda um caixa muito alto, porque você paga na frente, recebe, depois de 200 dias, o produto e ainda tem que financiar o seu cliente.

Excelência, então, a questão de fluxo, a necessidade de capital de giro se elevou rapidamente. Nós não conseguimos fazer frente a essa situação e entramos numa certa dificuldade financeira. Contudo, nós temos um sócio capitalista, que deu as cartas de conforto, no modelo Petrobras. O que são cartas de conforto? São cartas que avalizam a sua operação no modelo da Petrobras. No momento, Excelência, em que questionaram que eu deveria ter tido alguma espécie de benefício para tirar o cadastro... porque as pessoas desconhecem totalmente o que é o cadastro.

O cadastro... não significa que, se você tem o cadastro, você fecha, ou recebe dinheiro da Petrobras. O cadastro pode ser o bilhete da Olimpíada: quem vai entrar na piscina e nadar ainda é você, você tem que vencer a licitação.

Outro fator importante é que o balanço do meu sócio já estava entregue há dois anos. Eles questionaram 2012 ou 2013, quando, em 2012 ou 2013, a gente já tinha a carta no modelo da Petrobras, autenticada em cartório e anexada ao SAP da Petrobras, chama-se *comfort letter*, que avalia todas as operações. Também uma coisa muito importante que eu quero esclarecer a esta Casa é que essa carta, essa situação não é nada significativa nos casos da minha empresa, porque eu não recebo, em momento nenhum, adiantamento da Petrobras. Eu financo a Petrobras. Então, eu entrego o meu produto e recebo depois, o meu balanço é uma mera formalidade para verificar se eu teria problemas para “performar” um contrato, contudo eu financo a Petrobras. Eu não sou comprador da Petrobras, eu sou vendedor, e, no histórico de materiais, não há nunca contratos com a Petrobras que tenham adiantamentos a fornecedores. No meu histórico, em 18 anos, nunca, em momento algum, a Petrobras colocou um centavo na minha conta por antecipação. Qualquer fato deste eu provo e estou aberto a questionar qualquer um. Questionar o meu cadastro seria o mesmo que eu só autorizar o Bradesco a me emprestar dinheiro se eu avaliasse o balanço dele. É uma análise um pouco sem sentido, contudo nós demos as cartas de conforto, Excelência.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Sr. Márcio, só para esclarecer: a expectativa de investigação não é de aferir se o cadastro permitiu que a Petrobras financiasse com ativos dela a sua operação comercial, é identificar – e eu vou lhe fazer uma outra pergunta – como a Sanko obteve o cadastro.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Sim. O.k. Desculpe.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – E se houve da parte da Petrobras solicitação de diligências, se a Sanko... Porque do jeito que o senhor fala, parece que foi muito tranquilo a obtenção do cadastro, já que não confere às empresas cadastradas nenhuma facilidade, salvo poder participar das concorrências.

Aí, eu lhe faço a pergunta: alguma interferência ilícita da sua empresa, do senhor, no processo de obtenção do certificado de registro e classificação cadastral, o cadastro corporativo utilizado pela Petrobras para manter uma pré-qualificação de alguns fornecedores relacionados a itens de maior complexidade? Quanto ao valor da Sanko junto à Petrobras, houve algum ato ilícito?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Nunca, em momento algum.

Excelência, só fazer...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Houve alguma intermediação do Sr. Paulo Roberto, do Sr. Youssef ou de algum agente que tenha *performance* similar?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Nunca. O que acontece, Excelência, só para...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – De algum agente público?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Nenhuma, nenhuma, absolutamente nenhuma.

Só para explicar como eu digo que o cadastro é fácil, pode parecer que eu disse que o cadastro é fácil, e eu gostaria até... Achei, Excelência, a sua observação muito importante: não é que o cadastro é fácil, talvez eu tenha me colocado mal, ele só passa se você estiver de acordo com todas as regras. O cadastro é feito pelo Sistema Petronet, é um sistema randômico, você escaneia seus documentos, aperta o *send* e vira uma análise. Você lê antes as exigências e, se você não tiver as exigências, você nem tenta, porque, se você colocar, você vai ser reprovado. Você não tem acesso a quem está do outro lado. Inclusive, isso dito até em depoimento meu, pelo que eu sabia, esses funcionários que confeccionam a análise do cadastro, se não foi temporariamente, são profissionais terceirizados da Price, alguma coisa assim.

É o que saía no *site*. Agora, eu fui procurar o *site* e não sai mais.

Então, não tem nem como conhecê-lo.

Desculpe se eu não fui bem na minha... Não dei o sentido correto.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Mas, continuando na mesma linha, a mesma pergunta foi feita pela Justiça Federal ao Sr. Alberto Youssef. E ele respondeu que não.

No entanto, a Polícia Federal realizou uma perícia para verificar se a empresa Sanko-Sider vendia produtos superfaturados para a Petrobras. Concluíram os peritos pela existência de fortes indícios quanto a não prestação ou prestação em volume que não justifica os pagamentos realizados pelo CNCC à empresa Sanko-Sider no montante de R\$38.750.000,00. Além disso, nas análises da área de engenharia, a conclusão foi de que – abrem aspas – “aqui estão presentes duas características do jogo de planilha: a presença de item com valor unitário manifestamente superior ao preço de referência ou à tendência do mercado; e alteração para maior da quantidade desse item em relação à quantidade inicialmente prevista. Cabe destacar que o preço médio das vendas desse produto da CNCC para a Petrobras é aproximadamente 17 vezes superior ao valor cobrado pela Sanko para o CNCC, mesmo que comparado ao maior valor da venda da Sanko para o CNCC. A proporção ainda assim seria quase 10 vezes superior.” – fecham aspas.

O que o senhor tem a dizer sobre isso?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Excelência, nós temos aqui algumas observações interessantes. Esse laudo foi executado em apenas cinco dias pelos peritos da Polícia Federal que são contadores e engenheiros, pessoas extremamente competentes que deram o máximo de si em cinco dias. Francamente, até eu, às vezes, tiro conclusões erradas estando lá há 18 anos. Então, é um trabalho de uma massa de dados técnicos extremamente pesada para se auferir uma conclusão em cinco dias.

Contudo, vamos lá: dos R\$193 milhões, menos 30, podemos dizer que uns R\$160 milhões foram produtos. O laudo, na página 12, diz “com base nos dados contábeis, não foram encontrados sequer indícios de superfaturamento.” Na página 21, ele ressalta: “Não foram encontrados indícios de superfaturamento na venda de produtos, tendo em vista que os custos de aquisição representaram uma parcela significativa das vendas.” Na página 21 desse mesmo laudo, ele diz: “Não encontrados indícios de superfaturamento na venda de produtos, sob análise dos custos de produtos vendidos no relacionamento comercial entre Sanko-Sider e o CNCC.”

E ainda na página 46 desse laudo, ele diz: “Não foi encontrado registro de aquisição direta com a Sanko-Sider Serviços para atendimentos específico à refinaria Abreu e Lima.” – resposta da Petrobras aos peritos da Polícia Federal.

Esse é o laudo a que tive acesso.

No que tange aos serviços, eu tenho um parecer que nós anexamos na nossa defesa de um especialista em engenharia, um professor, inclusive renomado, o engenheiro Calmon. E temos que definir duas coisas. Eles falam “se sobrepõem alguns dados técnicos dos produtos e dos serviços.” Se sobrepõem.

Então, vamos lá! Ele diz que, como eu vendi um tubo API e ele era acompanhado de certificado, o certificado dava os dados técnicos; então, esse serviço não existiu porque ele foi prestado pelo fornecedor.

Outro fato que ele diz é que as cláusulas contratuais ele não consegue enxergar o serviço.

Ele fala: "Eu sei que existe serviço. Existiram serviços, mas muito poucos que justificassem o valor."

Oras, primeiro eu não esperava que ele fosse entender, por mais que a gente tentasse explicar durante muito tempo, que é extremamente densa essa situação. Mas, Excelência, vou fazer o possível para a gente tentar dizer a falha que houve.

Ele leu o contrato e disse assim: "A condição de entrega é CIF". CIF significa *cost, insurance and freight*. Ou seja, eu tenho que colocar o produto com custo, seguro e frete no *site* do cliente. E isso eu fiz.

Então ele diz: "Daqui para trás, tudo isso foi custo seu." E que o produto era pela norma API. Então, esses produtos são acompanhados de um certificado de qualidade. Então, tudo bem.

Agora, vamos dizer assim, alguns problemas.

A Camargo não fez... O CNCC não prestou um serviço. E a perícia diz que eu, também não. E tem um serviço que foi executado que não foi coberto. E eu volto a frisar: quem fez as 896 RIRs pegando cada *tag*, abrindo cada caixa, inspecionando cada peça, vendo o número dimensional, vendo itens de teste, conferindo item a item que se resumiram em 896 RIRs que viraram de 200 mil itens...

Então, eu queria saber: se eu não fiz uma coisa que ficou... Como eu poderia explicar, Excelência? Não há cobertura, então o cliente não fez, eu não fiz e a Petrobras não fez. E foi feito. E os meus funcionários deram... Eu tenho inúmeros depoimentos de engenheiro de renome, engenheiro com anos de óleo e gás, tanto do cliente como da minha empresa, atestando que os serviços foram feitos.

Uma RIR, um Relatório de Inspeção e Recebimento, para a Petrobras, tem os maiores níveis de exigência mundial. Não há empresa de petróleo... Eu tenho que confessar que a Petrobras tem um padrão de excelência sem precedentes. E não há uma empresa de petróleo tão exigente quanto ela.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Em termos de qualidade técnica, Excelência, eu acredito que sim. Então eu acho que eu fiz o serviço. Eu fiz.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Sr. Márcio, de quando – mês e ano – é o contrato com a Costa Global?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Eu não saberia precisar, Excelência, mas eu tenho até uma cópia. A cópia desse contrato está na defesa e, se eu não me engano, ele já foi liberado...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Tudo bem.

Se já consta da defesa, já consta dos autos aí.

Está bom.

Obrigado, Presidente.

Obrigado, Sr. Márcio.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Obrigado, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Agradeço ao Relator e vou aproveitar só para tirar duas dúvidas, Sr. depoente Márcio Andrade Bonilho, eu queria perguntar o seguinte: algo entre 2% do seu faturamento foi de venda direta de vocês para a Petrobras pela Sanko-Sider. Quantos por cento foram do faturamento da Sanko Serviços para o consórcio?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Acredito que essa empresa foi aberta especificamente para essa operação e para a continuidade dessas.

Como os negócios depois pararam, paralisaram, eu acredito que a Sanko Serviços praticamente trabalhou única e exclusivamente para esse consórcio.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Cem por cento?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Cem por cento.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Está muito bem.

Os outros representantes... O senhor disse que o senhor tem vários representantes. Qual é o valor de comissionamento dos outros representantes, em média?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – De 3 a 5.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – No caso específico das empresas com que nós estamos lidando, aqui, do Sr. Alberto Youssef, foi quanto? Qual o nível de...?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Quinze por cento, mais ou menos, assim.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Quinze por cento, mais ou menos, assim.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Eu lhe pergunto, também: no caso da Sanko Serviços, o senhor também teve pagamento de comissionamento?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Sim. Isso é importante, também. Muito inteligente a sua pergunta, Excelência, que eu até tinha deixado escapar.

Esse valor de comissão é comissão de serviço e de materiais, sendo que 70% são materiais. Então, 70% dessa comissão, uma proporção, não é bem direta, assim, mas podemos dizer que ao redor do serviço.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Uma das primeiras observações que o senhor fez quando o senhor começou falar foi que o senhor não faz obras, o senhor não toca obras, o senhor não tocou obras.

A Sanko Serviços, então, nunca tocou uma obra física? Não?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Não, só prestou serviços inerentes à aplicação dos nossos produtos.

O fim de engenharia específico está atrelado ao escopo do nosso serviço: tubulação e conexões e flanges em carbono, liga e inox.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Está. O senhor, desse material que o senhor diz que recebeu no porto, abriu, viu a embalagem... Esses serviços que o senhor disse que fez são para todos que forneciam para o consórcio, ou, especificamente, o material que a própria Sanko-Sider fornecia e a Sanko Serviços verificava. Era isso?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Todos esses materiais que... Esse serviço prestado foi inerente a 100% do material aplicado ao CNCC, ao consórcio.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Mas todo ele oriundo de venda da Sanko-Sider?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Da Sanko-Sider. A Sanko Serviços...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Verificava a Sanko-Sider.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – ...não prestou nenhum serviço para nenhum concorrente ou outro fornecedor.

Excelência, não sei se eu estou entendendo adequadamente a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Está e eu estou entendendo adequadamente a resposta.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Ah, ótimo. Desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Está bem. Então, agora, vou abrir para, conforme a lista de inscritos... Agradeço ao nobre relator *ad hoc*, Deputado Afonso Florence, e vamos passar então, com uma preferência, agora para os autores do requerimento, a saber, Deputado Onyx Lorenzoni e Deputado Rubens Bueno.

Deputado Onyx Lorenzoni, V. Exª tem a palavra.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Vou usar os 10 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Dez minutos, intercalando pergunta e resposta.

Então, o modelo, Sr. Márcio Andrade Bonilho: ele vai lhe perguntar... Durante dez minutos, ele pergunta e o senhor responde a ele. Vocês têm dez minutos nesse pingue-pongue. Está bem assim?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – O.k. Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – O.k. Pode começar.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Bom, primeiro, eu quero dizer, respeitosamente, que o Dr. Flávio vai ter muito trabalho com o senhor, por uma razão objetiva: o senhor contratou um doleiro famosíssimo, no Brasil, para ser o seu vendedor.

Aí, o senhor tem um contrato teórico de 3% a 5% de comissão – o senhor mesmo afirmou aqui –, aí o senhor tem, segundo os dados de que eu disponho, faturamento, lá na Abreu e Lima com a Camargo Corrêa, de 195 milhões, e pelos dados da Polícia Federal, do Ministério Público Federal, já contabilizados, o senhor teria, teoricamente, recebido, nesses quatro anos, algo ao redor de R\$195 milhões.

Eu sou bom em Matemática, Dr. Bonilho: 3% disso dão 5,75 milhões; 5% disso, Dr. Bonilho, dariam algo em torno de 9,95; 10% disso seriam 19,5. O senhor transferiu 38 milhões documentados. Trinta e oito milhões, doutor!

E aí, Sr. Bonilho, a D. Meire Poza, que trabalhava, braço direito do Sr. Alberto Youssef, o seu vendedor doleiro... Ora, doutor, se o senhor contrata uma pessoa para fazer uma operação do porte da que ele intermediou, o mínimo que o senhor tinha que fazer – e o senhor fez, o senhor sabia! – era entrar na internet e botar, lá, Alberto Youssef. Aí, ia aparecer operação Beacon Hill, da Polícia Federal..

la aparecer a delação premiada que ele fez lá no passado para fugir da cadeia; Banestado, que ele operou fortemente. O senhor sabia, não era do seu desconhecimento, que o Sr. Alberto Youssef não era empresário, era um doleiro com fama de muito operoso. E ele fazia parte do esquema montado pelo Sr. José Janene. E é por isso que o senhor chega depois no escritório dele e o Sr. Paulo Roberto Costa. E a sua empresa serviu de duto, porque aquilo que a Camargo Corrêa não podia ou não devia colocar diretamente, porque uma parte foi, colocou através da sua empresa.

Aí o senhor vem aqui e diz: “Olha, eu paguei com nota fiscal.” O senhor sabia que era nota fria desde o início. O senhor é tão cuidadoso, tão diligente na *expertise* do negócio, saiu do mercado brasileiro, foi lá no mercado internacional, buscou fornecedores, tem cronograma para entregar o produto que o senhor vende, mas o senhor passou lá pela mão da Sr^a Meire Poza, por quê? Porque o senhor precisava esquentar o dinheiro que era transferido lá para o Sr. Alberto Youssef e ela disse que, a mando de Enivaldo Quadrado, a Sanko preparava contratos e entregava prontos para a MO Consultoria.

Quem é a Sr^a Fabiana Estaiano? Foi sua funcionária?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – É minha funcionária.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Pois é. Foi ela mesmo que era o contato que a Sr^a Meire Poza tinha lá da operação do Sr. Alberto Youssef com a sua empresa.

Aqui tem um outro dado muito interessante num documento a que eu tive acesso, que desmonta a sua versão. Queria que o senhor colaborasse com esta CPMI. A Sanko-Sider e a Sanko Serviços indicaram 81 recebedores de rendimentos por serviços. Estes demais contribuintes receberam apenas 26% da sua operação lá na Abreu e Lima. O senhor pagou para a empresa de fachada 74% da sua teórica comissão, que eu estou aqui tentando lhe mostrar que não..., que tinha um pouquinho de comissão, mas tinha muito do propinoduto que se estabeleceu lá na Petrobras.

E está claro aqui que a MO Consultoria, a GFD Investimentos, a empreiteira Rigidez – por que o senhor mandou dinheiro para a empreiteira Rigidez, eu queria saber – e para a Muranno Brasil, nenhuma delas tinha no seu portfólio, no seu histórico, a menor condição de prestar os serviços que estão descritos em muitas das notas fiscais, o que era para dar uma capa de materialidade, uma capa de legalidade a uma operação que o senhor sabia, desde o início, ilegal, irregular. O senhor poderia ter...

Por que o senhor não paga pessoa física? Porque o custo é alto. Então ele vai lá, monta uma empresa de fachada, como são essas que estão claramente, que são detentoras de transferências de 74% da sua operação.

Que o senhor entregou os tubos lá eu não tenho nenhuma dúvida disso, até porque, senão, a Camargo Corrêa não podia pagar. Agora, que a sua empresa serviu para ajudar no saque que foi cometido a minha dúvida é zero, tanto é que, numa conta matemática muito simples... A matemática é boa por isto: a matemática não tem discurso, não é? O senhor teria que ter pago ao seu vendedor doleiro, bandido, já reconhecido e famoso desde a questão do Banestado, que o senhor não desconhecia, que ninguém que está aqui desconhecia. Todo mundo aqui que mexe no mundo jurídico sabe quem é o Sr. Alberto Youssef e o senhor vem aqui e diz, e respeitosamente eu digo isso, tentando nos iludir, nos enganar: “Olha, tinha uma fama de bom empresário na época” e que o senhor não conhecia o passado dele.

O senhor contrata pessoa sem conhecer o passado? Eu não. Nas minhas, não. Eu quero saber quem é que está do meu lado, quero saber quem é que eu contrato. Aliás, deveria ser assim quando a coisa é séria.

E aí há uma outra questão que envolve também lá a sua empresa, que o Relator *ad hoc* abordou, que é a questão dos certificados.

Aqui diz claramente que foram entregues balanços de outras empresas para dar aparência de atendimento às exigências. E a Sanko que enfrentou graves problemas financeiros... Aliás, o Sr. Paulo Roberto Costa disse que o senhor parou de pagar os 10 mil, agora o contrato não se desfez. O depoimento do Paulo Roberto Costa lá na Justiça Federal diz que o senhor pagou a ele os 10 mil e parou de pagar porque estava mal de caixa. Mas, se houvesse negócios, os 5% estavam de pé. É que em virtude da situação que acabou evoluindo negativamente não houve negócios lá intermediados pelo Paulo Roberto Costa.

E esses certificados, que a sua empresa foi certificada irregularmente, assim como outras, e havia um tráfico de certificados na Petrobras, era na diretoria do Sr. Renato Duque, que já está lá bastante encrencado, já se verificando o que vai devolver de dinheiro. Tinha um gerente ligado a ele, veja, um gerente da Petrobras que vai devolver para os cofres públicos brasileiros US\$100 milhões. Eita gerentinho bom esse, não é?

Então, eu quero lhe perguntar, agora que a gente teve essa conversa aqui branca e franca, como o senhor explica 38 milhões? Se a comissão fosse 10, e não era, o senhor mesmo disse aqui, seriam 19, e o senhor pagou 38 – os documentos comprovam. Inclusive há coisas interessantíssimas. O dinheiro sai lá da Camargo Corrêa, sai do consórcio, entra na sua empresa, desconta os impostos e ele é quase integralmente transferido para as empresas do Alberto Youssef. É só fazer o desconto de imposto e imediatamente o dinheiro é transferido para essas empresas.

Inclusive eu tenho aqui uma análise de i2, que é aquele sistema de pareamento, que mostra, com toda clareza, que inúmeras operações, são mais de uma, lamentavelmente para o senhor que vai ter que explicar, mas sai o dinheiro da Petrobras, vai para o consórcio CNCC, que era o seu contratante, cai na Sanko, e em algumas operações é quase que integral a transferência. Se não é comissão, como é que o senhor explica?

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Por favor, Sr. Márcio.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Excelência, com todo o respeito, há uma série de equívocos no discurso e podemos esclarecer um a um.

Uma coisa que quero deixar clara é a seguinte: nunca tive relações com Meire Poza. Se pedirem para que ela faça um retrato falado meu ela não vai saber fazer porque ela nunca esteve na minha empresa. Um dado momento o Sr. Alberto Youssef pediu que eu pagasse mais uma nota para a contadora dele. Eu não estava na empresa. Essa mulher baixou no meu escritório dizendo que iria colocar uma nota lá. Eu disse: olha, Youssef, já foram quatro ou cinco empresas que você indicou, chega. Peguei e disse que não iria pagar uma contadora na minha empresa. Foi uma única vez que ela foi à minha empresa. Não tive contato absolutamente nenhum e em nenhuma única vez. Esse é um primeiro ponto importantíssimo.

Segundo ponto, nós estamos falando de dois pesos e duas medidas. Primeiro é todo o valor que eu paguei para o Youssef comparando com uma venda que o Youssef fez. Esse valor total requer outras vendas. Nós pagamos o total de vendas para ele, foram 37, mas ele não fez só o CNCC, Excelência. Ele fez outras vendas. Ele vendeu o UTC, ele vendeu Toyo, ele vendeu TUC, ele vendeu uma série de outras, que eu já, em comum acordo com a Presidência da Casa, vou dar esses relatórios e esclarecer.

Segundo ponto, saiu uma... Acredito que o senhor se refere nessa velocidade de pagar... Primeiro que eu pagava no êxito o Youssef e, quando o cliente me cobrava, ele ligava 24 horas para retirar o dinheiro. Então, assim que eu recebia, eu pagava imediatamente. Porém, saiu uma nota no *Estado* dizendo assim: "O consórcio recebeu seis milhões, passou seis, e o Márcio depositou seis", em cima de um dado da perícia da Polícia Federal. E eu falei: muito interessante. O dado da perícia não bateu com o dado do Coaf, que verifica os movimentos financeiros.

E, quando eu fui observar – nada, nada, uma coisa até extremamente, para nossa surpresa, nada esperado –, o relatório da Polícia Federal lançou que eu efetuei um pagamento de 6,3 milhões ao Sr. Alberto Youssef em cima de um relatório de provisão de caixa da minha contabilidade. Ou seja, esse dinheiro não saiu da minha conta, e foi colocado que ele saiu imediatamente.

Aí, depois que nós informamos a imprensa, dizendo: Olha, falaram que eu recebi seis milhões e que eu paguei seis milhões imediatamente. Isso está errado. Foi um lançamento, uma provisão de caixa.

Mandamos essa observação ao relatório, na nossa avaliação, à perícia da Polícia Federal. E ele disse o seguinte, a resposta do perito foi: "Eu não errei...[Cadê a resposta? Está aí na perícia?...]...Eu não errei; quem errou foram vocês que me passaram uma provisão." E a minha pergunta é: provisão é caixa? Se eu anoto na minha contabilidade uma provisão, eu paguei? Ele diz que não. Está aqui a prova, que eu posso anexar, escrita pela Polícia Federal.

Então, quando ele coloca seis milhões de pagamento a mais, ele tira a racionalidade: eu passei instantaneamente. Quando ele tira os seis milhões, muda o contexto. E quando eu pergunto: por que ele chamou uma provisão de pagamento? Ele não me responde.

Eu acho, Excelência, eu fico extremamente...Eu acho muito importante o papel que V. Ex^a está desempenhando em me checar, em me auditar, auditar para valer. Isso só aumenta o respeito ao cuidado que V. Ex^a está tendo com o erário público.

Mas eu quero dizer o seguinte: para todas as perguntas, eu tenho uma resposta documental e posso atender ao senhor. Eu não poderia controlar comentário de Meire Poza, não sei o que o jornal falou, etc. Agora, documentos, eu posso provar.

Então, eu gostaria de entregar cópia com a movimentação do Coaf, passando para o senhor, até para que o senhor tente corrigir a opinião que o senhor está tendo da minha empresa.

Eu agradeço.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Presidente, eu queria reiterar que a Sr^a Meire Poza, quando faz o depoimento, em nenhum momento, ela disse que o conhecia. Ela disse aqui que os contratos eram preparados e entregues prontos para a emissão da nota fiscal. A descrição que era colocada na nota fiscal vinha direcionada da sua empresa. É isso que ela disse, tanto é que ela disse que o contato para essas operações era da Sr^a Fabiana Estaiano.

E mais...Mas não é só ela, Sr. Márcio Bonilho. Aqui, eu tenho uma análise técnica que diz textualmente o seguinte: "Os serviços prestados pela Empresa Sanko foram descritos como serviços de engenharia na elaboração de documentação técnica."

Aí vem aqui a descrição dos serviços que deveriam ser executados e também os serviços das entregas de tubulação.

E nesse dado aqui diz o seguinte: "Os elementos evidenciam que o consórcio CNCC teria pago duplamente pelas mesmas atividades, tanto por meio de pedido de compra de serviço, como por meio dos pedidos de compra de tubulação."

Havia um *mix* nessa elaboração que permitiram essa elaboração. O senhor disse aqui que a Petrobras realmente nunca lhe adiantou dinheiro nenhum, não existe documento nenhum. Mas existe documento aqui que a CNCC lhe adiantou, no dia 26/10/2010, R\$2 milhões, sem contraprestação de serviço.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Não. É pagamento.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Está aqui: 26/10/2010: pagou e não havia sequer solicitação de tubulação.

E aí, vem aqui a análise realizada, que demonstra que nem a empresa Rigidez.... O senhor foi alguma vez ao escritório da empresa Rigidez?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Nunca.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – O senhor foi alguma vez ao escritório da empresa Treviso?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Nunca fui nessa empresa.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – O senhor foi alguma vez à empresa MO?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Nunca.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – O senhor foi... Opa! Opa! Opa! O senhor não assinou um contrato com o Sr. Paulo Roberto Costa no escritório... ?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – O senhor falou MO.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – É. A empresa do Sr. Alberto Youssef.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – MO não é... Paulo Roberto ou Youssef?

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Não. Não. Na GFD.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Ah, na GFD, sim. Fui à empresa GFD, que era, pelo que eu entendi, era do Alberto Youssef...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Sim.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Ele se colocava como dono da empresa, até então. E a MO, para mim, era do Sr. Waldomiro, sempre foi apresentada assim para mim.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Que era o operador do Sr. Alberto Youssef, não é?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Não sei.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Nós sabemos já.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Sim, mas eu não tenho essa...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – E o questionamento que eu quero fazer aqui é o seguinte: essas empresas a que o senhor pagou esses 38 milhões, que o senhor desconhecia, e a minha dúvida é zero, é um direito que eu tenho...

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Claro.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – De que esse esquema que foi montado... ele, inclusive, nesse documento, reconhece a incapacidade técnica de executar os serviços descritos na nota que a sua empresa pagou. Então, o senhor pagou um volume expressivo, num espaço de tempo pequeno, para essas empresas, decorrentes dos contratos que o senhor tinha com o CNCC, sem jamais conhecer as empresas, sem ter nenhuma relação e essas empresas... O que caracteriza que a nota era fria.

O senhor apenas pagou porque o Paulo Roberto mandou lhe entregar! Perdão, porque o Alberto Youssef mandou lhe entregar. Ele lhe entregou nota... E é isso que diz a Srª Meire Poza, o que agrava a situação. Que a orientação do que tinha que ser digitado lá nas notas fiscais frias que o senhor pagou para dar suporte ao esquema era enviado pela sua empresa...

(Soa a campainha.)

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – ...ao escritório de Alberto Youssef.

Para terminar, vou concluir, Presidente, só pedir o meu tempo de Líder e o Sr. Márcio fica... apenas com a conclusão nesses cinco minutos de que eu posso dispor.

Mas eu quero concluir o raciocínio dizendo que nós estamos diante aqui.. E talvez nem use o tempo, Presidente, em atenção à gentileza que V. Exª teve comigo e à tolerância também.

Sr. Márcio Bonilho, nós estamos aqui investigando uma situação gravíssima. Pequenos poupadores, trabalhadores humildes usaram seu Fundo de Garantia para comprar ações da Petrobras. Na época em que isso foi feito no Brasil, as ações da Petrobras, Sr. Bonilho, chegaram a valer R\$40,00. Hoje, elas valem R\$12,00. Eu não estou preocupado nem com o senhor nem com as grandes empreiteiras brasileiras; estou preocupado com essas pessoas que foram roubadas por má gestão, por corrupção, por esquemas como esse a que o senhor deu suporte.

O senhor, quando vai contratar o Alberto Youssef, o senhor sabia que ele tinha ascendência lá dentro da Petrobras, porque as diretorias eram de carta marcada, porque havia uma operação que nasceu em 2004 na

época do mensalão. O senhor sabia que ele podia ajudar na obtenção de contratos rentáveis. Todas as empresas cujos nomes o senhor relatou aqui rapidamente são as empresas que participaram desse conluio. Havia um clube do bilhão, que estabelecia quem ia ganhar para receber diretamente o recurso, porque tinha cadastro, tinha condições tecnológicas na maior parte das vezes – às vezes não – de fazer operação. E aí, por conta de um esquema, um *script* pré-estabelecido se sabia quem ia prestar os serviços. O senhor foi escolhido para estar nisso, e é isso que explica a saída do dinheiro lá do consórcio para a sua empresa e a transferência quase *in totum* para as empresas de fachada, que produziram notas frias. A contadora da empresa do Sr. Alberto Youssef disse aqui, disse na Comissão de Ética da Câmara que era preparada a indicação, porque eles não tinham nem ideia do que estava acontecendo lá em Abreu e Lima. Então, precisavam do apoio técnico da sua empresa para explicitar na nota fiscal como é que eles iam arrumar o recebimento de dinheiro. É isso que aconteceu.

Hoje, no Brasil, começam a se impor os acordos de leniência. Seria muito bom para o País e bom para a sua empresa que o senhor fizesse um acordo de leniência. O senhor revela, paga lá a diferença que o senhor recebeu indevidamente, recupera a capacidade de operação. Aliás, a SBM está fazendo isso. A SBM Offshore, que, neste momento, tem plataformas de petróleo locadas para a Petrobras, navios locados à Petrobras para poder manter os negócios do futuro, vai pagar US\$250 milhões para poder recuperar a capacidade, porque tanto ela precisa da Petrobras quanto a Petrobras vai precisar dela. Não está chovendo no mundo plataforma de petróleo, muito menos navio-tanque.

Então, o que quero dizer ao senhor é que seria muito bom se o senhor, efetivamente, viesse a esta CPMI e cumprisse o dever cívico de falar a verdade. Não quero desrespeitá-lo, mas o senhor tentou aqui, literalmente...

Hoje, no Brasil, começam a se impor os acordos de leniência. Seria muito bom para o País e bom para a sua empresa que o senhor fizesse um acordo de leniência. O senhor revela, paga lá a diferença que o senhor recebeu indevidamente, recupera a capacidade de operação. Aliás, a SBM está fazendo isso. A SBM Offshore, que, neste momento, tem plataformas de petróleo locadas para a Petrobras, navios locados à Petrobras para poder manter os negócios do futuro, vai pagar US\$250 milhões para poder recuperar a capacidade, porque tanto ela precisa da Petrobras quanto a Petrobras vai precisar dela. Não está chovendo no mundo plataforma de petróleo, muito menos navio-tanque.

Então, o que quero dizer ao senhor é que seria muito bom se o senhor, efetivamente, viesse a esta CPMI e cumprisse o dever cívico de falar a verdade. Não quero desrespeitá-lo, mas o senhor tentou aqui, literalmente...

(Soa a campainha.)

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – ... nos enrolar, o senhor tentou aqui nos enganar, e o senhor está usando da mentira. Eu lamento que isso tenha sido feito e quero sugerir que o senhor pense e, quem sabe, num acordo de leniência com as autoridades judiciárias, o senhor nos ajude a passar a Petrobras a limpo. Quem sabe, daqui a quatro ou cinco anos, as ações da Petrobras estejam lá nos R\$40, R\$50, e esses humildes trabalhadores, que foram os grandes perdedores desse processo, possam recuperar um pouco daquilo que era para ser a garantia de futuro e que virou um cemitério de esperanças.

Então, Sr. Márcio Bonilhão, o seu depoimento, do jeito que está sendo feito, não está nos ajudando. Eu quero estimulá-lo a ajudar não apenas a CPMI, mas o Brasil a recuperar a Petrobras.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Muito bem.

Eu gostaria, neste momento, de passar a palavra ao próximo inscrito, que é o nobre Deputado Izalci Lucas.

O SR. IZALCI (PSDB – DF. *Fora do microfone.*) – Ele pode falar primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Por favor, então, nobre Deputado Carlos Sampaio, V. Ex^a tem a palavra, nos moldes dos 10 minutos – só para iniciarmos nos moldes dos 10 minutos.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Sr. Márcio, V. S^a disse, no início do seu depoimento, que, quando conheceu o Sr. Youssef, foi informado de que ele era um empresário ligado à área de hotéis e turismo. É isso?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – É isso.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Não lhe ocorreu que alguém ligado à área de hotéis e turismo, efetivamente, pudesse prestar um serviço a V. S^a junto a grandes empreiteiras e à Petrobras, tendo em vista um esquema não muito correto, não muito adequado, uma vez que a expertise dele não era essa para a qual ele se colocou à disposição de V. S^a?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Sim, me ocorreu, depois de um... Eu vou ser bem franco. Só uma coisa que a gente tem que deixar claro, assim, Excelência, que eu acho que é importante: cada indivíduo tem o seu mundo. Eu sou muito... Eu leio muito negócios, revistas de negócios, livros. Não leio livros, jornais policiais e tal. Não sei o passado... Eu realmente não entrei no Google – se esse é meu crime – eu não entrei no Google para checar o nome dele. Depois de alguns meses, um amigo me procurou e falou: “Você sabe quem é, exatamente, o Youssef?” E passou algum – aliás, eu nunca vou esquecer – passou um vídeo do Fantástico. Isso, em

seguida, eu também fui me consultar com advogados. E eles disseram o seguinte: que, se eu estivesse, se as minhas operações estão corretas, que eu devo me responsabilizar pelas minhas operações. Foi a orientação dos meus advogados.

Uma outra coisa que eu queria relatar, inclusive, até pelo depoimento anterior, S. Exª pode achar que eu atuei como um “propinoduto” ou um duto. Pode achar, mas ninguém pode provar porque isso não é verdade.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Bom. Perdoe-me. Mas aquela minha pergunta...

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Não, desculpe-me, eu que estou...

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Mas V. Sª há de convir que quando se contrata um criminoso para intermediar negociações, a partir do momento em que V. Sª teve informação do vídeo do Fantástico...

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Mas V. Sª há de convir que quando se contrata um criminoso para intermediar negociações, a partir do momento em que V. Sª teve informação do vídeo do Fantástico...

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Depois...

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Depois, mas continuou operando.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Sim.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Não é uma coisa adequada e correta para uma empresa do nome e do porte da sua.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Não. Sim; concordo.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Então, V. Sª concorda que sabia que estava se servindo de um criminoso para intermediar negócios? A partir do momento em que viu o vídeo, é inquestionável.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Sim. Sim. Porém, é que até havia dito ao meu advogado: se ele havia sido transitado e julgado, julgado, teria sido absolvido pela Justiça? Eu não fiz negócio com o Youssef no parlatório da penitenciária. Ele tinha os direitos de ter atividades.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Sr. Márcio...

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Eu até achava, Excelência, só para colocar, eu até achava que talvez isso fosse... Que ele estava se recuperando, que não haveria mais falha. Eu confesso que eu não sou ingênuo. Eu tomei as atitudes e procurei advogado.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Isso.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Mas fiquei de olho e olhando a minha operação. É isso que era o que mais me importava.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Na verdade, o que lhe importava era que ele lhe trazia lucro, no português bem claro, e não o histórico dele, nem o caráter, nem o proceder.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Na verdade, o que lhe importava era que ele lhe trazia lucro, no português bem claro, e não o histórico dele, nem o caráter, nem o proceder.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Lucro legal, Excelência.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Não, não disse ilegal em momento algum. Concorde.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Na minha, eu entreguei por preços inferiores ao mercado, eu conformei...

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Não, não, não. Não estou questionando isso, mas é alguém que era útil nesse sentido ao seu lucro.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – O.k.. O.k.. Isso.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – V. Sª chegou a conhecer o gerente Pedro Barusco, referido pelo Deputado Onyx?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Nunca estive com ele.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Nunca esteve com ele.

Em depoimento à Polícia Federal, a Srª Fabiana, que ainda trabalha com V. Sª, disse que assinava os cheques para empresas junto com os sócios. Afirmou que: “Foram feitas transferências de valores para a conta bancária da empresa MO, sendo certo que foram feitas em contraprestação aos serviços prestados.”

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Sim.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – V. Sª, hoje, colocou – pelo menos eu entendi de forma bastante clara – que a MO não lhe prestou serviço.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Absolutamente nenhum.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – V. Sª em seu depoimento, perante o Juiz Moro diz: “Que efetivamente pagou pelo serviço prestado pela MO, constituindo tal serviço, entre outros, na qualificação técnica do fornecedor de produtos comercializados pelo declarante.”

Confesso que, ou lá ou aqui, V. Sª estaria minimamente equivocado.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Esse depoimento foi quando? Só para que eu...

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Em 17 de março de 2014, na Superintendência – desculpe-me.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – No primeiro depoimento.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – É.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Há de convir o seguinte, Excelência: eu cheguei em meu escritório e tinha uma série de delegados da Polícia Federal perguntando a respeito dos negócios que eu tinha. Ele entrou na minha empresa, colheu Laptop, celulares, arquivos, documentos, uma série fatores, fui para lá dar o depoimento e posso até ter me equivocado em alguma coisa. Quem prestou os serviços para mim foi o Youssef. No meu depoimento, em Curitiba, eu faço essa retificação antes de efetuar esse depoimento com o Dr. Sérgio Moro.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – V. S^a faz a retificação? Ou V. S^a dá um depoimento diverso?

É diferente.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Qual é a diferença, para que eu entenda, Excelência?

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Brutal. A primeira é eu chegar perante o juiz e dizer: “Eu me equivoquei. O que eu disse na Polícia Federal era mentira. A verdade é essa”; a outra é: “O senhor prestava serviço? Não, nunca houve prestação de serviço.” Aí o senhor apenas se desdisse.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Veja bem: aí há um erro de linguagem, há uma confusão de linguagem, porque existiu o serviço; o Youssef prestou. E ele cedeu o crédito a uma empresa. E quem presta o serviço para ele é a empresa. A responsabilidade...

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Sr. Márcio, V. S^a há de convir que é mais fácil dizer que equivocou-se, porque não tem sentido.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Perfeito. Pode ser que até sobre aquela tensão...

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – V. S^a chegou a especificar o serviço. Paguei. “Consistindo tal serviço, entre outros, na qualificação técnica de fornecedor de produtos comercializados...” Talvez naquela loucura da Polícia Federal.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Sim. Posso até ter-me equivocado.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Sim, mas, digamos aqui a verdade.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Sim, sim, sim.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Não foi aquilo que aconteceu.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Agora, Excelência, também apresentei todos os dados de uma empresa que sequer tinha sido intimada. Isso demonstra boa-fé.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – ...verdade, no meu sentir. Aí, é apenas uma visão pessoal minha: verdade é verdade em qualquer local, em qualquer instância.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – O. K.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – V. S^a também afirmou em dado momento que viu nessa contratação do Sr. Youssef uma perspectiva concreta de uma mudança de patamar. Portanto, até mesmo numa atividade mais lucrativa, com mais ganhos legais para a sua empresa.

Então, ele era uma pessoa que impulsionou, de alguma forma, a sua empresa. Meu raciocínio está equivocado ou está correto?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Correto. Correto, porém, um pequeno detalhe, Excelência: não é que ele teria, o Youssef, me impulsionado...iria me levar para outro patamar. Acho que estou tendo dificuldade de descrever as coisas aqui e estou descrevendo mal...

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Não, mas de qualquer forma, ele impulsionou...

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Eu, “performando” esse contrato, eu adquiriria um acervo que iria mudar de dimensão o meu negócio.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Sem dúvida. Agora,...

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Por isso, excedemos a comissão, porque haveria ganhos futuros envolvidos.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Entendo. Agora,...

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Até sem o Youssef.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – O volume pago de comissões, e tudo indica que efetivamente houve um impulsionamento na sua empresa no sentido de crescer.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Exato.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – V. S^a, quando foi ouvido, também na Polícia Federal, foi indagado sobre a seguinte frase, que teria sido dita. Vou aqui falar *ipsis literis*, como está aqui. “Nós precisamos arrumar uns 5 milhões para dar uma ajeitada no fluxo; senão, o negócio está feio pra caramba”.

Essa frase foi de V. S^a?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Isso foi um momento...

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – ...em que ele me liga...

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Não, só para saber: a frase foi de V. S^a? Porque eu vou continuar a pergunta.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Sim, mas...

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Eu vou permitir a contextualização.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – O. K. Por favor. Sim.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Daí, V. S^a explica em seu depoimento que, na verdade, estava falando isso em razão do rombo da empresa, que teria sofrido um rombo de 5 milhões. Estava discutindo com ele esse rombo. Eu queria entender melhor em que contexto esse rombo foi discutido com ele.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Sim. O que acontecia? Ele... Eu havia encerrado a *performance* do contrato e já havia... E o dólar também tinha subido, e as comissões já não poderiam mais ter aquele teor, porque o dólar de R\$1,60 já tinha saltado. Quando chegou no final das comissões, ele frequentemente ligava, com vistas a chorar, a pedir um dinheiro, a coisas assim. Então,...

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – V. S^a fez um comentário com ele para tentar despistá-lo, mas não era a situação real da sua empresa.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Não, não, não.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Ou seja, ela estava bem. Não tinha rombo algum.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Não, não teve rombo algum. Não teve rombo nenhum.

Eu apenas queria colocar: “Pô, estão faltando 5 milhões no caixa. Estamos precisando...” Nós tínhamos de fazer uma venda, saiu a operação, fazer uma venda para botar 5 milhões no caixa. Eu tentava colocar essas coisas para evitar, para não ficar uma posição: “Poxa, me empresta um dinheiro” ou “Me ajuda que estou numa dificuldade”.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Entendi.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – E eu ter uma maneira de...Exato... Era essa a alegação...

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Uma última colocação, Sr. Presidente.

V. S^a disse que os contratos que assinou, na verdade, não tinham a validade constante do contrato. Era tão somente para dar a ele uma garantia para acioná-lo, caso V. S^a não o pagasse.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Exato...

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Era esse o objetivo.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Era essa a alegação, porque eu não queria nem assinar contrato nenhum.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Mas acabou assinando.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – É, e ele falava: “Você não pode ficar solto nesse...”

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Espere aí. Quando V. S^a disse ‘você não pode’, na verdade, ele queria uma garantia caso V. S^a não o pagasse.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Não pagasse a comissão.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Então, assinou o contrato.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Exatamente.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Consultei, na época.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – V. Sr^a consultou seus advogados à época?

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Consultou. Seus advogados não lhe disseram que, se o senhor pagasse, ele teria em mãos um documento e que poderia cobrá-lo novamente?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Não, porque eu estaria pagando àquela empresa diretamente.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Não entendi.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Porque, veja bem...

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – O senhor assina um contrato que para dar a ele a garantia de cobrá-lo...

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Exato. Eu assinei o contrato com a MO, e eu fiz o pagamento para a MO. Então, quitava aquele contrato.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – No valor exato?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Nos valores dos contratos. Foi mais ou menos isso. Aliás, os contratos nem tinham valor, porque a gente não sabia quanto seria a comissão. Uma das coisas da comissão tinha a ver com o câmbio. Se o câmbio baixasse, o lucro aumentava, a margem aumentava, teria que pagar mais. Se o câmbio subisse... Como no final os pagamentos começaram a ficar diminutos.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Satisfeito, Presidente. Muito obrigado.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Nós agradecemos ao Deputado Carlos Sampaio.

Agora passo a palavra ao Líder do PSDB, Deputado Antonio Imbassahy, que vai usar os dez minutos e depois vai usar também o tempo de Líder.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Deputado Afonso Florence; Sr. Márcio Bonilho, senhores advogados, companheiros, colegas Deputados, eu vou fazer uma preliminar, Sr. Márcio Bonilho, e depois algumas perguntas.

A preliminar é que o diretor da empresa Galvão Engenharia, em depoimento ao Juiz Sérgio Moro, disse de uma maneira muito clara que pagou propina com nota fiscal, nota fiscal legal. Ele pagou propina, ele sabia que estava pagando propina, mas pagou com nota fiscal. Digo isso porque V. S^a aqui demonstrou com muita insistência que tudo o que foi feito foi feito de maneira legal, com nota fiscal.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Sim, Sr. Senador.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Com nota fiscal. Enquanto esse diretor, Sr. Erton Medeiros Fonseca, em depoimento ao juiz Sérgio Moro, repito, pagou propina no valor de 8,8 milhões, mas tudo com nota fiscal, com nota fiscal. O senhor pagou, não digo propina porque não faria essa afirmativa, mas o senhor pagou R\$38 milhões a duas empresas consideradas empresas fantasmas de consultoria. O Sr. Erton Medeiros também pagou a uma firma de consultoria notas fiscais. A firma de consultoria chama-se LFSN. Há aí uma similitude. Não estou fazendo nenhuma afirmativa de que o senhor teria pago propina. Mas há aí uma semelhança na operação que a Galvão Engenharia fez com a empresa de consultoria. E o senhor fez um outro negócio com duas empresas consideradas pela própria Polícia Federal como empresas fantasmas.

Eu vou fazer agora as perguntas. Gostaria de que o senhor dissesse como se deu o primeiro negócio com Youssef e quem participou dos entendimentos. Qual foi o primeiro negócio que o senhor fez com Youssef? E como é que se deu? Quem participou desses entendimentos?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Se eu não me engano, o primeiro negócio foi com a própria Camargo Corrêa, foi com o CNCC que se iniciaram as vendas. Não sei. Excelência, foram alguns negócios, às vezes, eu posso dar uma informação, são tantos negócios aqui que eu posso...

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Mas o primeiro talvez o senhor tenha na memória...

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – O primeiro eu acho que, eu tenho 80% de certeza de que foi com a Camargo Corrêa. Em seguida, ele me apresentou aos outros empreiteiros. Não que eu não os conhecesse. Mas esse projeto, o projeto de importar todos os produtos e ter, integrar a coisa, importar tudo, envolvia uma dose de risco de entrega, de câmbio. Então, precisava ser promovido. E quem teria um acesso ao nível mais alto, ele tinha. Então, ele tinha acesso aos diretores, vice-presidente...

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Muito bem.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – E a esse pessoal que poderia se movimentar.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Então quero entender que o Youssef apresentou o senhor à Camargo Corrêa. Quem foi que apresentou o senhor ao Sr. Youssef?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Para eu vender o projeto, ele me apresentou ao Sr. Eduardo Leite.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Sei. Mas quem foi que lhe apresentou, quem foi que levou ao senhor o Sr. Youssef?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Então, eu o conheci, como já disse anteriormente, se eu não... Eu tive dois encontros com ele. Um, eu passei na feira de óleo e gás e ele estava em um *stand* de um empreiteiro que eu não lembro. E no outro, eu encontrei ele na recepção da Engevix e nós nos conhecemos. Depois eu comecei a perguntar para vendedores e pessoas do setor e algumas pessoas disseram que ele tinha uma boa influência e andava no setor.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Era influente então junto ao setor...

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – É... Junto... Conhecido dos empreiteiros, bem, bem diretamente.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – De maneira direta. Ele era uma pessoa que tinha um conhecimento...

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Exato. Com os diretores e com tomador de decisão.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – E que abria portas...

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Exato.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – ... possibilidades de negócios para a empresa do senhor.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Exato.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Perfeito. O senhor fez vários negócios, pelo que nós observamos e ouvimos.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Sim.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Eu gostaria de saber se, antes do primeiro negócio, o senhor teve o cuidado de mandar algum técnico da Sanko conhecer os escritórios, tanto da MO quanto da GFD, para permitir que o senhor tivesse um conhecimento da estrutura administrativa, dos técnicos – até porque são negócios, são contratos elevados.

O senhor teve esse cuidado, de mandar alguém conhecer essas empresas?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Não, senhor. Porque, conforme – não sei se está incorreto – as orientações dos advogados, ele cedeu o crédito. E a responsabilidade dessas empresas recairia integralmente sobre ele. Eu apenas fiz... Eu fiz negócio com o Youssef. Ele disse...

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Sem conhecer as empresas.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Sem conhecer. Eu não fiz negócio com a MO ou a GFD. Ele falou: “Você está devendo para mim, pague a ele”. Aí eu procurei os advogados. Falei: “Qual é...”

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Tem um contrato com o Youssef, então? Tem um contrato com ele?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Não, não teve.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – O senhor fez negócio com ele sem contrato?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Verbal.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Só coisa verbal...

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Como ele me mandou assinar direto com essas empresas, o pagamento, e falou que assumiria – e a gente tinha uma série de... um mínimo de confiança –, nós fizemos. Porém, eu não fui verificar essas empresas.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Muito bem. O senhor coloca aqui, distribuiu um *release*, uma nota técnica sobre a empresa, que diz que ela tem 18 anos no mercado de tubos, conexões, flanges, com alta especialização e que está cadastrado em 8 mil empresas. Então...

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Tenho 8 mil clientes.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Oito mil clientes. Então, é uma empresa que tem, realmente, um lastro, aqui, muito importante. O senhor acha razoável ter que recorrer a um doleiro para fazer negócio, intermediar negócio? Isso é uma coisa razoável? Isso é compreensível para a população brasileira, que o senhor procurou um doleiro tendo todo esse lastro na empresa, 18 anos, com cadastro em 8 mil clientes? Ter que procurar um doleiro para fazer negócio com a Petrobras? Isso é razoável? As pessoas podem entender isso, Dr. Márcio?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Olha, vou ser bem franco, Excelência. Eu, francamente, procurei todas as empresas diretamente e elas tinham um relacionamento com ele muito bom. Acho, hoje – hoje –, com... Se a gente olhar a história a uma certa distância, fica muito óbvio, fica muito tranquilo.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Claro.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Naquele momento, quando você via fazendo negócio, as pessoas que ele frequentava, os meios em que ele andava, você não tinha uma visão negativa da pessoa dele. Muito embora, depois de uns oito meses em que eu estava tendo negócio com ele, um amigo falou: “Olha, você está um pouco equivocado”, falou algumas coisas e eu verifiquei. Todas as vezes...

Quero dizer uma coisa, Excelência. Se eu for julgado pelos meus atos e se eu for julgado por tudo que eu fiz – eu fiz –, eu não fiz nada. Eu procurei e... Na dúvida, quando eu achei: “Será que estou em dúvida?”, eu procurei advogados que leram as leis e falaram... E muitas vezes... Eu sou um financeiro, não sou um advogado.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Pois não.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Muitas pessoas... A gente queria vender um projeto, nosso preço era mais barato – isso é incrível, é incrível eu ter que me justificar vendendo mais barato! Meus preços são inferiores. Se nós adicionarmos o preço do meu serviço no preço dos meus produtos, ainda está mais barato. É uma coisa assim.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Entendi.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Eu não consigo vender mais barato. E ele conseguiu. Meus representantes têm vendas pequenas, ele tirou o maior pedido em 18 anos. Eu vou... Ele foi um vendedor. Nesse momento, eu diria o seguinte: eu não imaginava a mínima possibilidade de ele... Porque não havia ingerência sobre construtoras. Ele vendeu diretamente para a construtora. E os negócios se deram com os executivos das empresas privadas.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Muito bem.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Entendeu? Até por isso que eu acho que posso ter tido alguma falha.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – É, realmente, alguma coisa equivocada aconteceu. O senhor está aqui...

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Exatamente, eu poderia ser mais enérgico na verificação...

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – O senhor não está aqui na CPMI por acaso.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Sim, sem dúvida, Excelência.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Fatos desagradáveis aconteceram com a empresa que V. S^a dirige.

V. S^a também fala que sempre, nos momentos de dúvida, momentos que lhe atormentavam e que estavam ali acontecendo, recorria a advogados, ouvia os advogados e fazia exatamente o que eles mandavam. É isso?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Sim, eu pedia uma orientação técnica.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – A pergunta que eu faço é se esses advogados que lhe orientaram nos momentos de dúvida são os mesmos que estão aqui.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Eu diria que sim, que o D'urso foi chamado agora para reforçar os meus advogados.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Certo, mas não foram, certamente, os que estão aqui que lhe orientaram a permanecer fazendo negócios com um doleiro com um passado absolutamente suspeito, com envolvimento em operações criminosas. Não foram eles que estão aqui que mandaram o senhor prosseguir nessas operações. É nessa pergunta que eu insisto. Foram ou não foram?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Não, senhor.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Não foram. Pois não. O.k.

Estou chegando aqui à conclusão, Sr. Presidente.

Eu gostaria que o senhor discorresse um pouco, Sr. Bonilho, com relação às empresas que a Sanko utilizou para intermediar negócios com a Petrobras. Além da MO e da JFD, as empresas ligadas ao Youssef, quais foram as outras empresas que o senhor utilizou para intermediar negócios com a Petrobras?

Eu insisto em dizer que, para uma empresa que tem esse histórico que tem a Sanko, não seria razoável colocar uma pessoa suspeita na operação. Então, eu quero saber se teriam outras empresas que intermediaram negócios com a Petrobras.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Excelência, eu gostaria de voltar. Nas operações que a minha empresa tem diretamente com a Petrobras, ninguém participa.

O Alberto Youssef intermediou com construtoras, empresas privadas. Por isso, até, talvez, de eu tenha aceitado um passado meio tenebroso. Eu não vendi, e o Youssef não estava autorizado por mim a fazer nenhum negócio com nenhuma empresa pública. Ele vendeu para a Camargo Corrêa, para a OAS, para a UTC. O Youssef. Eu tinha créditos dele na minha empresa, e, volto a afirmar, ele cedeu esses créditos e falou: "Não tenho nota." Eu falei: "Vou trazer as notas." Quando alguns casos citam notas frias, tecnicamente, eu entreguei para a contabilidade antes e falei: "Chequem se essa nota fiscal tem o CNPJ ativo, se essa conta-corrente é essa..." E avisei o Youssef. Eu diria até que essas notas é que devem ter gerado tudo isso aqui, porque eu falei: "Eu vou informar as autoridades. Eu estou certo." Eu tive uma conversa muito franca com ele e falei: "Youssef, se você entrar aqui na minha companhia e fizer alguma coisa ilegal, vai sair no espaço, porque eu vou registrar tudo, vou contabilizar tudo, vou por em banco e vou fazer tudo." Se todos os empresários não tivessem caixa dois e tivessem esse comportamento, iriam ter diversas...

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Nesse diálogo, Dr. Bonilho, com o Youssef, o que ele respondia para o senhor?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Ele falou: "Não, a operação não tem a ver com órgão público, porque eu vou vender para as construtoras. Estou sendo representante." Tudo perfeito. Brigou muito pela comissão. Havia uma diferença, ele descobriu os preços lá fora que eu pagava, descobriu o preço aqui dentro, quis dividir, quis mais dinheiro, mas nós íamos ser integradores, subir de padrão. Foi por isso que a gente aceitou.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Muito bem.

Como o senhor voltou a essa questão das notas fiscais, eu retorno também à declaração do Dr. Erton Medeiros Fonseca, que dizia que pagou propina com nota fiscal porque foi vítima de extorsão. Isso não teria acontecido com o senhor?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Não, por dois aspectos, Excelência. Primeiro, não houve extorsão. Ninguém me extorquiou. Segundo fator: não houve propina porque não havia agente público naquele momento. A partir do momento em que a Petrobras repassa um contrato para a Camargo Corrêa, a dona da compra é a Camargo Corrêa. O dinheiro público é ela... Se ela vendeu o tubo por um, dois ou dez e comprar de mim por outro preço, o dinheiro é dela. Então, foi assim. Eu estou lendo o livro. Eu estou administrando a minha empresa pelo livro e pela legalidade. Eu impus isso a ele. E eu falei: "você tem noção de que, se você fizer operações com a minha empresa, minha nota fiscal é eletrônica, meu sistema bancário eu só pago por dentro e eu não tenho caixa dois? Então, ande corretamente, porque eu informo as autoridades". Isso é inerente ao meu negócio. Meu

negócio é transparente, não dá para fazer nada errado. Ele vai espalhar. Tanto é que essa transparência ajudou em muito a investigação. Isso ninguém pode negar.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Muito bem, Sr. Presidente, Sr. Deputado Relator, eu estou concluindo, mas não posso deixar de, mais uma vez, registrar minha profunda indignação e tristeza com tudo o que está se passando com a Petrobras. A nossa principal estatal brasileira continua sendo orgulho de todos nós, mas passa por um momento jamais visto em toda a história dessa grande organização que, por certo, vai se recuperar. Ali nós encontramos técnicos de excelência, encontramos sentimento, relações de afeto. É uma empresa fantástica. Lamentavelmente, o governo passado e o atual Governo da Presidente Dilma acabaram por permitir a instalação de uma organização criminoso nessa empresa, que é uma empresa fantástica.

Registro com tristeza ver a imagem do Brasil sendo também atingida, não apenas entre nós, brasileiros, mas sobretudo no exterior, ao ponto de o Ministério Público da Holanda estar investigando prática de propina dentro da Petrobras. Também o governo da Suíça, através do Ministério Público, está envolvido na devolução de recursos vultosos, como nunca se viu na história daquele País, e até o próprio governo americano, através do departamento de justiça e da SEC, que é equivalente à nossa Comissão de Valores Mobiliários. Aliás, registre-se, a nossa Comissão de Valores Mobiliários não agiu como deveria agir, com zelo e competência, para investigar os balanços, auditar as próprias auditorias. Lamentável.

Mas a nossa contribuição aqui na CPMI será sempre, Sr. Presidente, Sr. Relator, no sentido de proteger e preservar a Petrobras. É esse o objetivo principal. Portanto, estou aqui, como Líder do PSDB, com esse objetivo. O objetivo é deixar as coisas claras para que aquelas pessoas que eventualmente cometeram crimes possam ser penalizadas e que também, principalmente, a nossa empresa, a principal empresa brasileira, que tem tanta história neste País, possa efetivamente sair dessa situação lamentável em que ela se encontrou, não por culpa da empresa, não pela história dela, mas por culpa e responsabilidade do governo passado, do ex-Presidente Lula, que nomeou um presidente que ali praticou uma gestão temerária e permitiu que se instalassem ali práticas de corrupção, com a atual Presidente Dilma como Ministra de Minas e Energia, Presidente do Conselho de Administração, autorizando a negociação de compras e vendas de ativos e outros negócios, vendo tudo se passar de maneira complacente, depois Chefe da Casa Civil e Presidente da República, durante tanto tempo com os instrumentos de controle e de informação e que nada efetivamente fez para conter esse crime que se praticou contra essa empresa. Não fosse o Ministério Público Federal, a Polícia Federal e um juiz qualificado, como o Dr. Sérgio Moro, talvez a gente estivesse sofrendo mais ainda.

Presidente, encerro aqui o meu pronunciamento dizendo que o nosso propósito é preservar e proteger a Petrobras.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – O próximo inscrito é o nobre Deputado Izalci Lucas.

V. Exª tem os dez minutos de praxe.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Sr. Presidente, em primeiro lugar eu quero perguntar a V. Exª se o Sr. Márcio está compromissado, nos termos da lei.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Ele veio na condição de testemunha.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – O.k. Bem, então está advertido, sabe já das consequências.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Só um minutinho aí. A Secretaria me informa que ele se recusou a assinar o termo como testemunha.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Ah, sim. Então é preciso... *(Pausa.)*

Não está... Não assinou o termo?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Pois é, eu perguntei agora... Não assinou... *(Pausa.)*

Porque se ele mentir aqui, está sujeito...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Deputado Izalci Lucas, sua pergunta foi muito bem colocada, e aqui há uma dúvida que a Secretaria da Mesa me informa que ele se recusou a assinar como testemunha. Então ele automaticamente passou para a condição de indiciado. Então...

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Sim, mas de qualquer forma ele sabe que tem que dizer a verdade...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Sabe.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – ... e que não dizendo a verdade, vai responder por isso. Então é só para registrar...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Está muito bem.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – ... que eu quero fazer algumas perguntas e eu gostaria que estivesse bem clara essa posição.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Tudo bem. *(Pausa.)*

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Bem, gostaria de perguntar a V. S^a: como é que V. S^a contrata os representantes comerciais da empresa? Há um contrato, há nota fiscal, carteira assinada, os outros...

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Normalmente eles emitem notas fiscais de representação. É basicamente, basicamente um critério um tanto parecido com o Youssef. Eu verifico a nota e procedo ao pagamento. Normalmente a nota fiscal é direta do representante. Essa, em dezoito anos, foi a única exceção, que ele disse que não tinha empresa de representação.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Mas o normal...

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – É o representante...

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Exatamente...

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – ... e que emita nota fiscal...

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Que cumpra a nota fiscal de representação, e ele disse que tinha. Deu algumas evasivas, e eu, para a gente iniciar o negócio, no início do negócio... Tanto que eu falei: "Nós podemos até acertar a parte econômica, mas a parte operacional, eu preciso de um respaldo jurídico."

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Alguns advogados, até dos empreiteiros, deixaram claro, e a gente está percebendo que na Petrobras o esquema é esse, não só na Petrobras, mas no Governo de modo geral, é que se os empresários realmente não rezarem na cartilha, eles não têm contrato, não têm aditivo, não têm nada disso. Isso, pelo menos são os depoimentos que a gente tem visto, assim. V. S^a pensa dessa forma? V. S^a, na contratação, se não fizesse o que o Youssef colocou, nota fria, ou nota de empresa que é fantasma ou que não seguiu as regras da empresa... O senhor está dizendo que foi exceção. Isso não teria sido exatamente, "olha, se eu não fizer assim, eu não vou ter os contratos, eu não vou ter a venda"?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Não, não, isso não é verdade. Eu tenho CRCC há dezesseis anos...

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – É, mas CRCC não quer dizer nada.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – É, nunca vendi grandes quantidades,...

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Exatamente.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – ...mas nunca recebi, nem recebi e nem ofertei, nem nada, muito pelo contrário. Quando dizem de avaliar os procedimentos da Petrobras, os procedimentos são executados terrivelmente. Então eu não acredito...

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Eu estou fazendo essa colocação...

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Muito bem colocado.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – ... porque no depoimento que Alberto Youssef fez na Justiça Federal, para o juiz federal, o juiz perguntou: "O senhor discutiu esse assunto com o Sr. Márcio, sobre a utilização da empresa dele para fazer esses repasses?" Ele disse assim: "Bom, na verdade, quando eu conheci o Márcio Bonilho, a empresa dele passava por grandes dificuldades, e foi uma maneira de ele também conseguir alavancar as vendas. Por isso ele aceitou fazer esse repasse."

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Olha, inclusive, no depoimento dele, ele tem um momento que eu acho até interessante. Ele diz assim: "Você sabia que existiam agentes públicos? O Márcio sabia da existência de negócios com agentes públicos?" Ele disse: "Sim, ele sabia". Depois, passam cinco minutos: "Excelência, eu acho que ele sabia, porque passava muita gente lá e tal...". No final, sabia ou não sabia? Então, fica no ar o que ele fala.

Eu, em momento algum, tive acesso que ele teria funcionários públicos no negócio dele; que ele tinha uma ótima relação com diretores de construtoras, isso eu tinha certeza e era o foco do meu negócio.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Detalhe um pouco mais. Quando V. S^a contratou Youssef para ser o seu representante comercial, como foi, o que ele prometeu, o que ele disse que tinha condição de fazer, como foi essa conversa, porque o senhor conheceu rapidamente em dois lugares, como foi essa conversa assim, ele pediu o quê?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Eu pedi a ele, falei para ele que eu tinha um projeto, que estava tentando vender, eu tinha abatido em alguns epecistas, que a gente chama, construtores, e a gente colocava que, se pegasse os preços internacionais e trouxesse todos os itens, conseguiria ter um ganho, uma diferença de preço muito significativa e que poderia dividir esse ganho com uma construtora, só que esse trabalho tinha uma distância muito grande.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Mas ele chegou a dizer que tinha uma relação boa na Petrobras, que conhecia o Paulo Roberto Costa, que conhecia alguma diretoria, que tinha facilidade de vender para os empreiteiros, alguma coisa assim?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Não. Para os empreiteiros, ele sempre falava para mim, que tinha muito amizade. Agora, uma coisa importante frisar: hoje vejo pela imprensa um Alberto Youssef extremamente diferente do Alberto Youssef que conheci; o Alberto Youssef era calado, não falava nada, era pragmático, algumas vezes eu ia a reuniões – para até deixar claro, que acho importante –, ia a um prédio, ficava na recepção embaixo por alguns minutos, ele mandava eu subir, eu entrava em uma recepção vazia, ficava aguardando, saía uma

menina e me levava a uma sala de reunião, eu entrava dentro dessa sala de reunião, entrava o Youssef, a gente tratava pragmaticamente do assunto. Se você fizesse alguma pergunta ou qualquer pergunta, ele era áspero...

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Estranho.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – ...e me acompanhava até o elevador.

Esse era o Youssef para mim.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Deixa-me fazer uma pergunta, isso é importante: V. S^a negociou ou soube de alguma coisa de que aquilo que estava sendo pago para ele, em determinados momentos, e além da comissão que V. S^a estava pagando?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Não.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Em momento algum.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – V. S^a se lembra de uma planilha que tem e que foi a secretária que mandou.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Eu fazia essas planilhas e nós...

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – E que estava escrito comissão, repasse. O senhor se lembra dessa planilha?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Sim, sim, sim, sim.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – E o que significa o repasse, além da comissão?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Exatamente. Eu pagava uma comissão e ele dividia essa comissão, repassava essa comissão para dois executivos da Camargo Corrêa; no caso específico...

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – E V. S^a não tinha conhecimento disso?

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – No início, não; no meio do negócio, ele falou.

Então, o senhor percebeu durante isso que os diretores das empresas...Era só a Camargo Corrêa ou nas outras empresas que tinham negócio também?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Não, que ele me contou, que tive acesso, só esses dois.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Em nenhum momento foi falado em outras pessoas.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Absolutamente nenhum, porque...

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Deixa-me só explicar uma coisa, Excelência, até para entender, nenhum agente público teria poder no nossos negócios.

Quem está na empresa é que pode comprar, entendeu? Não sei se estou sendo claro. Não haveria nada que Paulo Roberto, que o Duque, que a Graça, pode ser, sim, que há influência...

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Mas algum momento ele disse para o senhor: "Olha, deixe-me dizer para o senhor..."

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Não, nunca.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Vou fazer uma pergunta. O Youssef disse para o senhor assim: "Olha, esse mês, ou nessa venda, eu tenho, aqui, 10% de comissão, mas eu preciso repassar para alguém..."

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Não.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – ...mais 3%. Vamos emitir a nota, então, de 13%."

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Não. Ele atribuía que dividia com esses dois executivos.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Na comissão dele?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Exatamente.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Só para... É porque, realmente, há, aqui, um depoimento dele que diz assim: "Essa planilha foi elaborada pela Sanko." Aí, o advogado da Sanko falou assim: "E foi encontrada onde?" E o Youssef disse: "Foi encontrada no e-mail da Fabiane, mandado para o e-mail tal."

(Soa a campainha.)

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – E o Youssef diz: "Na verdade, está bem especificado nessa tabela, o que é comissão e o que é repasse. Vou explicar, novamente, doutor, para que o senhor entenda – esses valores que a Sanko repassou para a MO, para a GFD, parte era comissão de venda de tubos que, realmente, ele me devia; parte eram valores que a Camargo Corrêa o repassou a maior, para que ele pudesse me repassar, para que eu pudesse pagar agentes públicos, Paulo Roberto Costa e assim por diante."

Então, em determinados momentos, pelo que foi dito aqui, a Camargo repassou mais – não foi para os diretores da Camargo – foi para os agentes públicos. E o advogado da Sanko diz: "A questão... Para quem iam esses valores?" E Youssef: "Não. Ele está perguntando, no meu entendimento, se o Márcio sabia quem eram esses agentes públicos." O advogado da Sanko diz assim: "Ele sabia?" E Youssef: "Olha, o Márcio Bonilho frequentava o meu escritório e sabia que o meu escritório era frequentado por várias pessoas, agentes públicos. Acredito que ele sabia." Aí, V. S^a já falou alguma coisa.

Mas aproveitando, para o senhor responder uma coisa só, a Polícia Federal, em uma conversa entre o Youssef e o senhor, sócio-proprietário da Sanko, dá a entender que efetuou pagamentos vultosos para um ex-

-diretor da Petrobras e outras pessoas envolvidas no esquema. Olha o que está dito nessa conversa entre Youssef e V. S^a, abre aspas: “O tanto de dinheiro que nós demos para esse cara... Ele tem coragem de falar que foi prejudicado? Pô, faz a conta aqui. Recebi 9 milhões em bruto; 20% eu paguei – são sete e pouco; faz a conta do sete e pouco, e vê o quanto ele levou. Vê quanto o comparsa dele levou. Vê quanto o Paulo Roberto levou. Vê quanto o outro menino levou, e vê o quanto sobrou. Vem falar para mim que está prejudicado?”, disse Youssef, no diálogo grampeado pela Polícia Federal com V. S^a.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Exato.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – V. S^a poderia explicar, então, o teor dessa conversa. Como é que foi essa conversa?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – No final das comissões, ele começou a ficar um tanto agitado, e, inclusive, essa ligação é uma ligação em que ele estava um tanto alterado.

Eles começaram, em um dado momento, a se desentender, e ele dizia que os repasses não foram efetuados – eles eram o Alberto Youssef, o Eduardo Leite e o Paulo Augusto da Camargo Corrêa. E eles se desentenderam.

Em um dado momento, eu não participava desses negócios, mas, no final do negócio, eles me chamaram e falaram: “Parte da comissão era nossa, e gostaríamos que você esclarecesse o quanto você pagou.”

Eu apresentei a planilha, e eles falaram que não receberam. Aí, tivemos uma reunião, eles se desentenderam, eu já tinha encerrado... Eu, inicialmente, entrei pagando comissão para o Youssef; no final do negócio, isso virou comissão para eles; eu já tinha pago, e falei: “Não tem mais nada que eu possa fazer para ajudar.”

Eles se desentenderam, ele teve uma reunião, saiu e me fez essa ligação. Nessa ligação, ele diz, claramente: “Pô, ele está dizendo que se sente prejudicado. Olha quanto dinheiro eu dei para ele – nós demos... O Alberto Youssef tinha uma coisa muito interessante, quando o negócio era ruim, ele falava “nós”, quando era algo bom, ele falava “eu” – isso já é um hábito dele mesmo.

E ele queria me inserir nisso, como se eu tivesse que pagar comissão novamente. E eu comecei a cortar o relacionamento. Por quê? Porque eu já tinha performado, eu já tinha pagado a comissão eu não queria mais nem me meter nessa história.

No final, no final, Excelência, ele acabou tendo essa ligação e falou a palavra Paulo Roberto. Quando ele está ...

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Foi a primeira vez?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Foi a única vez que ele falou, não há outra ...

Eu tenho alguns pontos que gostaria de esclarecer a V. S^a.

Em 250 interpretações, foi o único momento em que ele falou Paulo Roberto. E essa ligação estava com mais pessoas, eu não sei, tinha mais gente, é um barulho no fundo, inclusive pode até ver no áudio, dá a sensação que ele não está falando só comigo, falando com outra pessoa, falando comigo para outra pessoa ouvir, alguma coisa nesse sentido.

(Soa a campanha.)

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Contudo, contudo, a realidade dos fatos é que, eu até depois, eu deixei que ele terminasse, quem falou tudo isso foi ele, ele terminou de falar que recebeu a comissão, que gastou tanto com um, tanto com outro e que o Eduardo estava reclamando dele, e que ele tinha dado um monte de dinheiro para o Eduardo Leite.

Essa é a verdade dessa ligação.

No caso do Paulo Roberto, foi a primeira e única vez que ele mencionou, mas eu não tenho certeza, eu, com certeza, eu posso precisar que esse dinheiro não foi, não era o Paulo Roberto, pelo seguinte, tenho certeza que era Paulo Augusto, porque o outro chama Paulo Augusto, e ele se ...

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – O outro diretor da ...

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – O outro diretor que participou.

E teve uma coisa importante, e teve uma coisa importante, Excelência, quando, no final dos negócios, nós tivemos outra reunião, aí, tivemos uma reunião eu, o Paulo Augusto, o Eduardo Leite e ele, foi dito que eles tinham uma participação...

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Sr. Presidente, só para... Essa informação que o advogado passou é para falar isso do Paulo Augusto? Porque a gente precisa garantir que ele possa falar sem...

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Eu, francamente, eu nem vi o que ele... Ele está...

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – A orientação que V. Ex^a...

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Não, não, não colocou nome nenhum. E eu tive...

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Porque tem que garantir que ele possa falar sem interferências.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Claro, claro, e eu estou aberto aqui, Excelência, para falar tudo e eu não tenho problema nenhum.

E o que aconteceu? Eu tinha ...

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – E eu quero dizer a V. Exª que o senhor está falando para mim, tem milhões de brasileiros assistindo a esta audiência.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Sim, no início dos negócios, eu achei que a palavra dele “repasse” nem era para ninguém, que era tudo para ele mesmo e que ele tava mentindo. Depois de um tempo, eu até achei que deveria ser esses dois mesmos, mas que eu não tinha certeza quanto ao Paulo Augusto e quanto ao Eduardo Leite.

No final do negócio houve uma reunião, nós três sentados e eles confirmaram que não receberam o “repasse”.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Esse diálogo aconteceu quando? V. Sª lembra?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Foi já no final do negócio. Quando começou a existir o desequilíbrio entre eles, entre os três.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Mas esse diálogo foi feito antes da contratação de V. Sª?

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Do Paulo Roberto Costa?

Foi, né? Foi bem antes.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Foi depois, foi depois que eu contratei o Paulo e que eu já tinha, nessa conversa eu já tinha até encerrado com o Paulo Roberto Costa.

E, aí, eles pegaram e disseram: ele não repassou o dinheiro e ficou todo, com o dinheiro da nossa comissão. E, aí, eles falaram faça os pagamentos, agora, não para o Youssef, para mim diretamente.

Aí eu paguei o saldo que eu tinha pros dois. Aí, tive a certeza que esse dinheiro não foi para nenhum agente público.

Eu não quis mencionar nada disso no começo porque queria poupar, sou um pai de família, mas acabou acontecendo e eu acabei falando.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Nessas outras, porque o seu Youssef apresentou para V. Sª várias empresas, a UTC, a Galvão Engenharia

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Nessas outras, porque o seu Youssef apresentou para V. Sª várias empresas, a UTC, a Galvão Engenharia

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Por isso que o...

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – ...Jaraguá, OAS, Odebrecht...

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Sim.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – ...Tomé Engenharia, Galvão Engenharia, Queiróz Galvão. O Consórcio Conest, não é?

Alguns outros diretores recebiam também comissão dessas empreiteiras?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Não, que eu tenha acesso...

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Só a Camargo Corrêa?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Que eu tenha acesso, o único dinheiro que eu passei para ele e não foi para ele, foi para esses dois elementos.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Como é que V.Sª passou esses recursos diretamente para os diretores da Camargo Corrêa, foi mediante recibo?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Eles emitiram notas fiscais de empresas das esposas deles.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Sim. Era isso que eu iria perguntar.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Aqueles recursos repassados às esposas...

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Exato. Que era o saldo de comissão.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – ...dessa comissão.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Exato. Então, isso corrobora o que eu pensava: Que não houve dinheiro nenhum para o Paulo Roberto, mesmo porque ele não teria absolutamente nada que pudesse contribuir com esse negócio.

Esse negócio foi feito dentro da Camargo Corrêa.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Sim, mas quando V.Sª contratou o Paulo Roberto Costa, V.Sª contratou R\$10 mil, não há pró-labore?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Sim, sim, sim. Com ajuda de custo e mais comissão.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Ajuda de custo de R\$10 mil e mais comissão.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Sobre as empresas que iria conseguir para que o representasse, empresas internacionais que ele iria apresentar. Só que se passaram 4 meses, ele não apresentou nenhuma empresa, então, encerramos o negócio.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Mas ele disse a V.S^a, quando da negociação, do contrato com ele, com a empresa dele, com a GFD, com a... Foi por meio da GFD essa conversa, esse contrato com o Paulo Roberto Costa?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Não, não, não, foi diretamente com a Global.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Com a Rigidez? Foi com quem?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – A Global – pelo que eu sei – é do Paulo Roberto Costa, até agora é, não é?

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Sim, do Paulo Roberto Costa. É.

Ele chegou a mencionar que seria vendido, por exemplo, para a Petrobras no exterior, na África, onde a Petrobras tinha...

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Não, não. Eu queria trazer produtos que possuíam diferença de preço dos produzidos aqui dentro.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – O que V.S^a pode dizer... Eu vi o depoimento de V.S^a junto ao Juiz Moro. V.S^a disse que, além do – V.S^a disse isso no depoimento – pagamento da comissão – eu não me lembro se havia repasse também, mas comissão –, havia momentos em que havia 180% de margem de lucro e ainda ficaria bem abaixo, 40% abaixo do preço de mercado. O que está acontecendo no Brasil? As empresas que produzem – não sei nem se produzem, mas, se produzem – têm o preço assim tão maior do que esse material que V.S^a importa?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Os níveis de preço no Território Nacional, no nosso segmento, são elevados.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Sim, mas 300%, 200%?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – É uma diferença extraordinária. Pode ser por carga tributária, Custo Brasil, não sei o quê? Pode ser por “n” fatores.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Quem é o concorrente de V.S^a? Quem vende tudo para a empresa? Tem alguma empresa nacional que concorre?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – São dois monopólios que fazem os tubos, que é a Vallourec Mannesmann e a Tenaris Confab.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Só essas duas?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Só.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – E V.S^a é representante?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Eu era distribuidor deles e agora eu trago de outras empresas em outros países e vendo. Consigo competir com eles.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Mas aqui não há nenhuma empresa que consegue competir com essas empresas aqui no Brasil?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Elas têm custos, tecnologias, investimento... A empresa... Todas... O objetivo era ter uma atividade, tanto que, quando eu fui dizer o projeto para o Alberto Youssef, o olho dele quase pulou... Ele viu que havia uma diferença e ele ficou de responder, depois, se aceitava ser representante. Só que o que me pegou no contrapé? Ele voltou, ele andou pesquisando na China, e falou: “Você vai ter tanto de margem.” É diferente, alguém descobriu que tinha uma margem elevada. Era o momento da Petrobras em franco investimento, as fábricas aqui estavam lotadas, além de questões tecnológicas, questões... Eu sei que, em qualquer negócio que eu entrar, eu ganho.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Saiu no *Estado* – que foi um laudo da Polícia Federal – uma reportagem que, segundo o Laudo nº – tenho aqui o número do laudo – 1786/2014, do serviço técnico-científico da Polícia Federal. O consórcio pagou o equivalente a 1,27 milhão por 155 unidades de um material. E esse mesmo lote de material desse mesmo produto foi vendido pela Petrobras ao custo de 16,2 milhões.

V. S^a tem conhecimento disso?

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Não. Esse é um contrato da Camargo Corrêa com a Petrobras. Isso só quem tem acesso são essas empresas. Sei que eles fizeram uma... Eu participei de uma competição nos fornecedores, dos fornecedores tradicionais deles e eu ganhei disparadamente. E eles pediram desconto, negociaram, apertaram.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Eles compraram da Sanko a 1,27 e colocou o custo na Petrobras por 16,2. Dezessete vezes o valor.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Francamente esse número é um número extremamente que não tenho acesso e que me surpreende. Contudo, precisamos ver se na média, se é uma coisa pontual, um erro de digitação, alguma coisa assim. Eu não quero me comprometer com os contratos dos outros.

Excelência, eu gostaria de ser responsabilizado única e exclusivamente pelos atos da minha pessoa e pelos atos da minha empresa. Isso eu vendi barato, entreguei.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Provavelmente será.

V. S^a respondeu em termos de faturamento como vendia para as empresas. Quem superfaturava, evidentemente as empreiteiras. Isso já é público e notório o superfaturamento.

É bom registrar para as pessoas entenderem, Relator, que na LDO de 2010, que foi votada em 2009 pelo Congresso Nacional, o Congresso acatou uma recomendação do Tribunal de Contas da União para que suspendesse as obras de Abreu e Lima. O Tribunal recomendou, o Congresso votou a LDO retirando isso, e foi vetado pelo Presidente Lula.

E nós vimos agora nessa reportagem o *e-mail* encaminhado do Paulo Roberto Costa para a Ministra da Casa Civil Dilma Rousseff dizendo que o Tribunal estaria restringindo isso para que houvesse essa interferência. E a interferência aconteceu. O Lula vetou. E por irresponsabilidade do Congresso não se votou o veto. Porque se nós tivéssemos feito a nossa parte, nós não porque eu não estava aqui, mas se os congressistas na época tivessem votado a LDO, o veto imediatamente, nós teríamos evitado todos esses desvios da Petrobras, que foram de bilhões e bilhões.

Portanto, Sr. Presidente, para encerrar, é evidente que nós teremos, vou apresentar um requerimento de acareação, acho que resolve a situação, do Sr. Márcio Andrade com o Youssef. Porque fazendo a acareação nós saberemos o que de fato aconteceu.

V. S^a falou com muita segurança. Apesar de eu particularmente achar que V. S^a conhecia, tanto é que conhecia o que era pago para os diretores das empreiteiras. Mas no Brasil é assim, todo mundo pede propina, todo mundo pede comissão, é uma loucura total, seja público, seja privado. Talvez V. S^a tenha tratado isso como se fosse uma coisa normal. Mas não é normal.

O que a gente fica na dúvida aqui nessa conversa que teremos que ter com o Youssef e com V. S^a é com relação aos agentes públicos. Porque pelo que está aqui nos depoimentos de Youssef V. S^a sabia que seriam repassadas comissões. E estavam inclusive na planilha os repasses. Mas é uma questão... No momento oportuno...

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Comissões...

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Na planilha tinha comissões e repasses, e o Youssef deixou muito claro. Comissão era o que o senhor pagava para ele e era dele, ele não distribuía com ninguém.

O SR. MÁRCIO ANDRADE BONILHO – Comissão ele me dizia que era o dinheiro dele. Comissão era dele, e o repasse era a parcela da comissão que ele pagava para os outros.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Não foi isso o que ele disse. Ele diz o seguinte: que o que estava na coluna de comissão é dele e, ele, das comissões, passava para os diretores da Camargo. O repasse – e aqui tenho o depoimento dele –, ele diz que a Camargo Correia já solicitava que aumentasse o valor para ser repassado para Paulo Roberto Costa e outros. É o que está dito aqui no depoimento dele. Então, na coluna repasse, já era a propina para ser repassada para Paulo Roberto Costa e outros – e nós queremos saber quem são esses agentes. Acho que, talvez, com a careação, nós poderemos desvendar esse mistério.

Era só isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Obrigado, Deputado. Nós temos de agradecer, de forma especial, a nosso Relator *ad hoc*, Afonso Florence, que permaneceu durante toda esta oitiva, a todos os Parlamentares que aqui estiveram; senhoras e senhores da imprensa; em especial, ao advogado do depoente, Dr. Luiz Flávio D'urso. Nosso muito obrigado.

Agradeço a todos e dou por encerrada mais uma reunião da CPMI da Petrobras.

Muito obrigado.

(Iniciada às 10 horas e 23 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 13 minutos.)

Senador **Gim**, Vice-Presidente.

ATA DA 22ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 22ª Reunião, da **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 – CN**, realizada em 02 de dezembro de 2014, às 14 horas e 47 minutos, no Plenário 2 – Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal, sob a presidência do Senador **Gim** e com a presença dos Senadores **Vanessa Grazziotin, Humberto Costa, Antonio Aureliano, Ruben Figueiró, Flexa Ribeiro, José Agripino, Blairo Maggi e Ataídes Oliveira** e dos Deputados **Sibá Machado, Afonso Florence, Iriny Lopes, João Magalhães, José Carlos Araújo, Jaime Martins, Carlos Sampaio, Izalci, Aguinaldo Ribeiro, Rodrigo Maia, Onyx Lorenzoni, João Carlos Bacelar, Júlio Delgado, Arnaldo Jordy, Arnaldo Faria de Sá, Ronaldo Fonseca, Ênio Bacci e Marcos Rogério**. Presentes, também, os parlamentares não membros Deputados **Antônio**

Imbassahy, Mendonça Filho e Domingos Sávio. Ausentes os Senadores **João Alberto Souza, Valdir Raupp, Vital do Rego, Sérgio Petecão, Ciro Nogueira, José Pimentel, Acir Gurgaz, Anibal Diniz, Mário Couto e Jayme Campos,** e os Deputados **Marco Maia, Sandro Mabel, Lucio Vieira Lima, Andre de Paula, Bernardo Santana de Vasconcellos e Fernando Francischini.** Na ocasião, foi realizada a acareação entre Paulo Roberto Costa e Nestor Cerveró. Às 17h18 a reunião foi suspensa, tendo sido retomada às 17h55 e encerrada às 18h07. Após aprovação, a presente ata será publicada juntamente com a íntegra de seu apanhamento taquigráfico.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Invocando a proteção divina, damos por aberta mais uma reunião. Havendo número regimental, declaro aberta a 22ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014.

Conforme a convocação, a presente reunião destina-se à acareação dos Srs. Paulo Roberto Costa e Nestor Cerveró. Tendo em vista que a acareação, segundo o artigo...

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Conforme convocação, a presente reunião destina-se à acareação dos Srs. Paulo Roberto Costa e Nestor Cerveró. Tendo em vista que a acareação, segundo o art. 229 do Código de Processo Penal, é um procedimento destinado a esclarecer pontos divergentes entre os depoimentos prestados, esta Presidência adotará a seguinte ordem dos trabalhos.

Em primeiro lugar, a palavra será dada ao autor do requerimento de acareação, Requerimento nº 738, nobre Deputado Enio Bacci, para que aponte os pontos divergentes entre os depoimentos e faça as suas indagações para esclarecê-los. Em seguida, a palavra será concedida ao Relator e, na sequência, de acordo com a ordem de inscrição na lista de oradores, aos Parlamentares titulares da Comissão, aos suplentes e aos não membros.

Eu gostaria de pedir a lista de oradores, senhores da Mesa, só para que cada um se prepare. *(Fora do microfone.)*

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Só um minutinho que eu já a inscrevo, Senadora Vanessa Grazziotin.

Primeiro inscrito, nobre Deputado Carlos Sampaio; segundo inscrito, nobre Deputado Arnaldo Jordy; terceiro inscrito, nobre Deputado Onyx Lorenzoni; quarto inscrito, nobre Deputado Izalci; quinto, nobre Deputado Marcos Rogério; sexto, novamente, reinscrito, o autor do requerimento, Deputado Enio Bacci; sétimo, nobre Senador Flexa Ribeiro; oitavo, nobre Deputado Antonio Imbassahy; nona, nobre Deputada Iriny Lopes; e, décimo, nobre Deputado Júlio Delgado.

Então, até agora, essa é a ordem de inscrição. Agora, quem pede inscrição é a nobre Senadora Vanessa Grazziotin. Décima primeira, Senadora Vanessa Grazziotin e, décimo segundo, nobre Deputado Sibá Machado.

Esclareço...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente, só para consulta: V. Exª vai adotar também inscrição das lideranças, fora essa...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Vou fazer, entre um líder e um inscrito...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Quem pedir como líder, então, pode alternar?

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – ...quando o líder pedir para tirar alguma dúvida, vou alternar. Vou alternar de acordo com o andamento da reunião.

Esclareço que os Parlamentares poderão formular suas perguntas a qualquer dos depoentes, sempre tendo em vista que a acareação destina-se a esclarecer pontos divergentes entre os depoimentos. Assim, dentro do assunto tratado, cada Parlamentar disporá de cinco minutos, assegurado igual prazo para resposta de qualquer dos depoentes ou dez minutos intercalados entre perguntas e respostas.

Ainda sobre o uso da palavra, esta Presidência esclarece que, nos termos do inciso VIII do art. 14 do Regimento Interno do Senado Federal, poderão falar para explicação pessoal em cada reunião apenas dois integrantes da Comissão.

Ao líder é lícito usar da palavra uma única vez em qualquer fase da reunião pelo prazo máximo de cinco minutos para comunicação urgente (art. 6º do Regimento Comum).

Solicito à Secretária que, neste momento, conduza os depoentes à presente sala de reunião.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Pela ordem, Deputado Onyx Lorenzoni.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Sr. Presidente, na última reunião, por requerimento do Deputado Ronaldo Caiado e também através deste Parlamentar, nós havíamos solicitado reunião – volto a insistir nisso – deliberativa em virtude, por exemplo, só para lembrar, de que a comissão externa da SBM Offshore concluiu seu trabalho e enviou o relatório a esta Comissão. Lá, temos uma série de empresas ligadas principalmente à

operação do Sr. Julio Faerman, que precisam ter o seu sigilo bancário quebrado para podermos identificar aquilo que a Petrobras não identificou, que a Justiça ainda não verificou e que apenas o Openbaar holandês, que é o ministério público holandês, conseguiu ver no acordo de leniência que a SBM assinou com o governo holandês.

Então, estou apenas pontualmente indicando uma área específica do escopo desta CPMI para justificar a urgência de fazermos, ainda esta semana, já que temos a quarta e a quinta-feira, uma reunião administrativa para votar esse requerimento. Volto a sugerir que ela seja uma hora antes da oitiva da amanhã, em que teremos o Sr. Sauer.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Deputado Onyx, para a sua questão de ordem, tenho a resposta, tendo em vista que tenho que submetê-la – conversei com nosso Presidente Vital do Rêgo sobre haver uma reunião administrativa – à aprovação do Plenário. Logo que tivermos quórum, já falei, tem até um termo técnico...

A Presidência esclarece que a presente reunião foi convocada para a acareação do Sr. Paulo Roberto Costa e do Sr. Nestor Cerveró. De acordo com o art. 89, VII, do Regimento Interno do Senado Federal, o requerimento de sessão extraordinária há que ser submetido a votos. Há aqui o Regimento, que me impõe essa condição, nobre Deputado. Uma vez aprovado o requerimento, o interstício para convocação da reunião é de apenas 24 horas, nos termos do art. 33 do Regimento Comum. Se for assim deliberado, posso convocar para amanhã.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Presidente, vou ser obrigado, respeitosamente, a lhe contraditar, com base no Regimento do Senado Federal. Aqui, no art. 89, VII, está dito claramente:

Art. 89 Ao Presidente da Comissão compete:

.....
VII – convocar as suas reuniões extraordinárias, de ofício...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Sim, senhor. Essa consulta eu fiz ao Presidente.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Então, fazemos essa solicitação a V. Ex^a ou ao Presidente para que, de ofício, convoque. Não há nenhuma necessidade de votar requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Vou falar com nosso Presidente novamente e, antes de terminar esta reunião, dou a resposta a V. Ex^a.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Deputado Enio Bacci.

O SR. ENIO BACCI (PDT – RS) – Sr. Presidente, apenas para orientar os nossos trabalhos, pergunto a V. Ex^a, dentro dessa definição que foi tomada, se, na medida em que eu for apresentando as questões conflitantes entre os dois depoentes, na medida em que eu apresente cada uma, eles vão respondê-las ou se V. Ex^a vai anotar todas elas e ouvir, depois, o Relator, os inscritos, para daí dar a palavra e ouvir a posição do Sr. Cerveró e do Sr. Paulo Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Deputado Enio, como é um formato novo este que nós estamos fazendo, eu vou usar da experiência de todos vocês, principalmente do Deputado Carlos Sampaio, pedindo que ele nos ajude a ordenar os trabalhos de forma que possamos ter o maior proveito possível desta acareação, para que possamos esclarecer o máximo que for possível com esta acareação.

Então, vou usar de bom senso e vamos tentar construir isso de uma forma que possamos...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – ... realmente sair com um resultado bom para o País.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Pois não, Deputado.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Sr. Presidente, eu queria apenas concluir aquela questão de ordem que estava fazendo a V. Ex^a.

Há a Decisão de nº 218, de 2012, da Câmara dos Deputados, pela qual, na interpretação dessa questão das 24 horas a que V. Ex^a se referiu, considera-se até o término dos trabalhos, de tal forma que V. Ex^a pode fazer a convocação a qualquer momento hoje que ela valerá integralmente, sem questionamento regimental, para amanhã, à hora que bem aprouver a V. Ex^a. Isso está suportado por essa Decisão nº 218, de 2012, da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Já ajudou bem. Obrigado, Deputado Onyx. Deputado Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente, creio eu, também pela vivência de algumas CPIs e CP-
MIs, que o melhor dos mundos seria nós ouvirmos o autor do requerimento expor tudo o que ele considera

como sendo as contradições que motivaram o seu requerimento, e, à luz dele, a partir disso, V. Ex^a poderia colocar para a CPI.

Nesta fase, queira entender o nosso Deputado, o que nós queremos é ouvir, em primeiro lugar, de V. Ex^a as contradições que V. Ex^a nos apresenta. Assim, a partir disso, municia-se toda esta Comissão, todos os membros desta Comissão, para, na sequência, fazermos as arguições conforme a relação que já está apresentada a V. Ex^a, que vai convidando um a um.

É o entendimento que eu gostaria de manifestar, porque, assim, se farão, também, as perguntas diretas aos depoentes que estarão aqui.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Eu acho que o encaminhamento foi justamente esse, Deputado. Nós vamos escutar, vamos verificar onde estão as contradições e vamos evoluindo daí até que...

Então, como estamos todos de acordo, peço que conduzam os dois depoentes. *(Pausa.)*

De acordo com o requerimento, eu vou passar, então, a palavra, em primeiro lugar, ao autor do requerimento de acareação, nobre Deputado Enio Bacci.

Agradeço a presença de todos, dos senhores advogados, dos dois acareados.

Então passo agora a palavra para que aponte os pontos divergentes entre os depoimentos e faça suas indagações para esclarecer. Com a palavra, o nobre Deputado Enio Bacci.

O SR. ENIO BACCI (PDT – RS) – Sr. Presidente, Senador Gim; Sr^{as} e Srs. Deputados; Sr. Paulo Roberto; Sr. Nestor Cerveró; imprensa, que nos acompanha; inicialmente quero dizer que todas as pontuações e os conflitos que eu detectei entre o depoimento de Cerveró, comparados ao que o Paulo Roberto afirmou ou ao menos ao que a mídia divulgou, tudo o que eu busquei saiu da ata desta reunião exatamente do dia 10 de setembro, quando aqui foi ouvido o Sr. Nestor Cerveró. Inclusive, eu pinço inicialmente dessa ata a palavra do Senador José Fleury.

No encerramento da reunião, José Fleury fez uma consideração ao senhor, Sr. Nestor Cerveró, dizendo – abre aspas –: “Quero dizer ao Sr. Cerveró o seguinte: o senhor entrou aqui em uma condição que lhe davam de ficar calado. Ao vir para esta Casa, desde três dias atrás, o que eu ouvia era que o senhor não ia falar nada, o que sempre aconteceu aqui. Mas o senhor pode sair daqui, olhar nos olhos dos filhos e dos netos do senhor. O senhor respondeu tudo.” Continuando o que disse o Senador Fleury: “O senhor respondeu tudo. Hora nenhuma o senhor usou de uma prerrogativa que o senhor tinha de ficar calado.” E aí conclui: “Quero dizer ao senhor que, depois que o senhor se desligou do advogado, a coisa que mais incomodou o senhor aqui foi essa campanha” – estou lendo textualmente –, “porque o senhor estava de cabeça erguida. Parabéns por ter respondido tudo sem usar a prerrogativa que o senhor tinha de permanecer calado. O mais feio que existe aqui nesta Casa era quando eu assistia, pela televisão, à pessoa sentar e falar: ‘Vou usar o direito que eu tenho de ficar calado’. O senhor é um homem que vai sair daqui de cabeça erguida e pode sair de braços dados com a sua esposa, porque o senhor tem uma família digna. Parabéns pelo seu depoimento.” Palavras do Senador José Fleury, no final do seu depoimento aqui, no dia 10/09.

Fiz essa citação porque a sociedade brasileira espera que novamente V. Ex^a fale, não busque, ao abrigo, a ideia de permanecer calado, até porque o que se busca aqui é esclarecer dúvidas que ficaram.

Primeira delas: V. Ex^a afirmou textualmente no seu depoimento ao ser questionado – abre aspas –: “Volto a insistir que parte-se de uma premissa errada de que Pasadena causou prejuízo à Petrobras, mas não causou. Está dando lucro à Petrobras.” V. Ex^a afirmou que Pasadena foi um bom negócio. V. Ex^a, mesmo questionado pelo Relator Marco Maia, que lhe perguntou: “V. S^a está dizendo que o TCU está equivocado quando afirma em acórdão que houve um prejuízo de mais de 120 milhões?”, o senhor voltou, ratificou, dizendo: “Não estou só dizendo, como afirmando que a negociação de Pasadena foi um bom negócio.” Conflito dessa afirmação com o que afirmou o Sr. Paulo Roberto, já amplamente divulgado pela mídia – abre aspas –: “A operação de Pasadena serviu para abastecer o caixa de partidos e para pagar propinas a alguns dos envolvidos na transação”. Portanto, as duas afirmações são conflitantes: ou foi um bom negócio que está dando lucro, ou foi um negócio que serviu para abastecer alguns partidos e, essencialmente, para pagar propina. Esse é o ponto número um que eu acho que precisa ser esclarecido.

A outra questão, Sr. Presidente. Questionado pelo Deputado Fernando Francischini, o Sr. Nestor Cerveró afirmou, e eu gostaria de que o Sr. Paulo Roberto ouvisse essa afirmação que também é importante, o Sr. Nestor Cerveró, questionado pelo Fernando Francischini, afirmou que – abre aspas –: “Faz parte do Estatuto da Petrobras. O ex-diretor da Petrobras tem direito inclusive ao pagamento de defesa”. E aí foi questionado: “O senhor sabe se o Sr. Paulo Roberto Costa está tendo [ou teve] advogado pago pela Petrobras [...]”. Isso ficou dúvida também. É outro ponto que seria importante ratificar: se a empresa Petrobras costuma fazer o pagamento de defesa de advogados.

O SR. JOÃO MESTIERI – Inteligência faz parte.

O SR. ENIO BACCI (PDT – RS) – Mas de todos nós. Inteligência é importante.

Outro ponto que veio à tona através do Deputado Antonio Imbassahy quando questionou o Sr. Cerveró. Nesse questionamento e nas respostas do Sr. Roberto Cerveró, nesse somatório, por mais de 20 vezes, foi usada a palavra criminoso: se o Sr. Paulo Roberto era um criminoso, se o Sr. Paulo Roberto estava fazendo uma delação premiada se colocando como criminoso. Todo Brasil sabe disso. Havia uma organização criminosa na Petrobras. Então, a pergunta, exatamente, que gera esse conflito é se o Sr. Cerveró ratifica essa afirmação.

Ao questioná-lo, naquele depoimento também, se houve corrupção na Petrobras, o Sr. Cerveró afirmou: “Eu não sei... Que eu conheça, não.” Também conflitante com o que disse Paulo Roberto, que sempre afirmou, ao menos após a delação, que havia corrupção nos negócios da Petrobras. Portanto, o Cerveró disse que não havia, e ambos exerciam uma função bem próxima a todas as decisões de poder que eram lá tomadas. Gabrielli, Presidente; Estrella, segundo o que disse o próprio Cerveró... E isto é também importante que seja ratificado, a direção da Petrobras, na época: “O Gabrielli era Presidente; o Estrella, Diretor de Exploração e Produção; Ildo [Sauer], Diretor de Gás e Energia; Almir, Diretor Financeiro, e eu [Cerveró], Diretor Internacional. Esqueci alguém? Ah, e o Paulo Roberto, Diretor de Abastecimento.” Textualmente é o que V. S^a disse no seu depoimento.

Outro ponto importante. O Sr. Cerveró nega que tenha qualquer conhecimento sobre propina ou desvio em negócio da Petrobras, inclusive nega, consequentemente, o recebimento de qualquer vantagem ilícita, enquanto a mídia, não só a revista *Veja*, mas vários outros órgãos de imprensa, divulga que a afirmativa do Sr. Paulo Roberto é que, entre uma vasta gama de nomes que teriam sido beneficiados, foi citado textualmente o Sr. Cerveró como alguém que recebeu propina oriunda de negócios da Petrobras. Portanto, outro conflito.

A expectativa, Sr. Presidente, e vou depois retornar em uma exposição mais ampla, certamente sem pontualizar essas questões, é de que possamos, pela primeira vez, ouvir o Sr. Paulo Roberto. Se ele não quiser citar, até para proteger a delação premiada, nomes de autoridades que têm foro privilegiado, é compreensível, mas não se justifica que ele venha aqui sequer para dizer se era funcionário da Petrobras. Acho que ele pode avaliar o que deve ou não ser respondido, sem que isso afete a questão do sigilo ou implique qualquer outro crime. A mesma coisa com o Sr. Cerveró.

Eu até brincava, ontem, quando dizia que as CPIs sentem saudades da coragem de Roberto Jefferson, que peitou José Dirceu e falou – se falou a verdade ou não... Mas falou. Então, o que precisamos aqui, a sociedade precisa, e não nós, é ouvir a verdade e quem sabe até um pedido de desculpas à Nação, porque não basta uma delação para reduzir a pena. É preciso um reconhecimento de que um erro houve e de que a vida é passível de arrependimento. Então, esse arrependimento tem que vir à tona.

Espero, e concludo, que, no Dia Nacional do Samba, que é hoje, não tenhamos, aqui, mais uma vez, uma festa que não seja aquela busca da verdade que a sociedade brasileira tanto espera.

Eu retorno depois, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Muito bem. Então, eu peço que, em primeiro lugar, comece respondendo às perguntas o Dr. Paulo Roberto Costa, se assim entender.

O SR. PAULO ROBERTO COSTA – Boa tarde a todos e a todas.

Estou vindo aqui pela segunda vez. Na primeira vez, eu não fiz..., não respondi a nenhuma pergunta, permaneci calado porque eu estou no processo de delação. E, nesta segunda vez, também não vou responder. Vou fazer alguns esclarecimentos agora, na sequência, mas não vou responder a nenhuma pergunta devido a esse processo que estou passando. Todas as dúvidas em relação a esse processo foram esclarecidas ao Ministério Público, esclarecidas à Polícia Federal e esclarecidas ao Juiz lá de Curitiba. Isso consta, então, de todo o processo meu de delação, que foi um processo bastante exaustivo, muito longo. Então, eu não tenho nada a acrescentar. Tudo que eu precisava falar consta desses processos que estão na mão dessas pessoas.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem. Eu gostaria de fazer uma interrupção logo depois da fala do Dr. Paulo Roberto. Eu peço pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Faça depois, logo depois.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB – MG) – Eu quero fazer essa justificativa agora, Sr. Presidente. Eu estou pedindo pela ordem a V. Ex^a em função do que ele acabou de dizer... Eu fiz por escrito para poder apresentar a V. Ex^a depois que ele falasse isto que ele falou, que não vai responder. E eu quero apresentar esta questão de ordem a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Veja bem, Deputado Júlio Delgado...

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB – MG) – A CPI é um foro de investigação equiparado ao judicial pela própria Constituição. Assim, os depoentes que firmaram compromisso de delação premiada devem colaborar e responder às perguntas sob pena de perderem os benefícios processuais. A testemunha tem o direito inviolável de permanecer em silêncio, apenas perde os benefícios negociados com as autoridades judiciais do MP. A CPI

é uma instância de investigação tão ou mais legítima, sob o ponto de vista constitucional e democrático, do que a vara federal que está em discussão.

Eu proponho que a Mesa, neste momento, encaminhe requerimento à Procuradoria Geral da República para que encaminhe à CPI cópia do termo de colaboração que o acusado fez para que se avalie se não é o caso de solicitar a revogação dos benefícios aqui concedidos a ele, inclusive a prisão domiciliar.

Tenho que colocar isso, Sr. Presidente, porque há essa informação generalizada de que a investigação feita no Ministério Público e presidida pelo Juiz Federal é mais competente do que a investigação feita pelo Parlamento. A Constituição não diferencia, Sr. Presidente, essas duas investigações. Talvez, esta aqui seja até mais legítima, porque, lá, se faz um concurso e passa; aqui, somos eleitos, somos legitimados pelo povo, pelo voto do povo para fazermos isso.

Então, neste momento, eu encareço a V. Ex^a, diante da afirmação do Sr. Paulo Roberto, que possa encaminhar, neste momento, à Procuradoria Geral e ao Juiz Federal os termos da delação que foram aqui feitos pelo Sr. Paulo Roberto, sob pena de, não querendo falar, que a gente possa julgar, da mesma forma que é feito pelo Ministério Público ou pela Justiça, se ele tem os benefícios, inclusive prisão domiciliar.

É a questão de ordem que eu formulo, neste momento, a V. Ex^a, antes de começarmos essa ladainha de “não respondo, não respondo, não respondo aqui”. A delação não serve só, se ele está sob efeitos processuais da delação, à Procuradoria Geral e à Justiça Federal; ele também está sob esses efeitos aqui no Congresso Nacional, na CPML, que tem as mesmas prerrogativas que têm a Justiça e o Ministério Público para investigar. Peço a V. Ex^a, neste momento, que solicite, sob pena, para que esta CPML tenha, em mãos, todas as documentações dos princípios de delação que foram solicitados pelo depoente.

É só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Agradeço sua contribuição, nobre Deputado Júlio Delgado, e determino, então, solicito à Secretaria da Mesa que encaminhe, nos moldes do que o senhor está encaminhando para cá, que peça novamente ao Ministério Público e ao Juiz de Curitiba....

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB – MG) – Não é a delação, o pedido; são os termos da delação.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – ... os termos da delação.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB – MG) – Nós temos que ter conhecimento dos termos da delação, porque assim ele a fez. Se a fez ao Ministério Público e a fez à Justiça Federal, ele tem que ter o mesmo... Porque a gente pode solicitar. Da mesma forma que o Juiz pode não considerar, esta CPML tem a prerrogativa de solicitar que a delação seja suspensão e, inclusive, a prisão domiciliar à qual, hoje, ele é submetido.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Está muito bem. Então, os termos da delação, vamos pedir os termos da delação.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Para um esclarecimento, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Sr. Presidente, uma questão de ordem para contribuir.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Para contribuir...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Para um esclarecimento.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Por favor, Senadora, fique à vontade.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Não vou nem polemizar. Agradeço ao Deputado Sampaio.

Eu gostaria que V. Ex^a, na sequência, deixasse claro e informasse a todos quantas vezes esta CPML fez o encaminhamento dessa solicitação que acaba de fazer o Deputado que me antecedeu e quantas vezes também esta Comissão reuniu-se com o representante do Ministério Público, ou seja, Procurador-Geral da República, e Presidente, e Ministro-Relator no Supremo Tribunal Federal do processo de que nós aqui estamos tratando, Sr. Presidente. Porque fica parecendo que esta Comissão nunca pediu e que agora é que nós vamos pedir.

Então, que V. Ex^a esclarecesse, sobretudo àqueles que não sabem, quantas vezes isso já foi feito, Sr. Presidente, e quais as respostas recebidas.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB – MG) – Posso contraditar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Só um minutinho. Não, não, não. Não pode contraditar.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB – MG) – Porque nós nunca pedimos termos...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Só um minutinho, Deputado Júlio.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB – MG) – Eu não estou pedindo a deleção, estou pedindo os termos da delação.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Deputado Júlio...

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB – MG) – Quais foram os benefícios que lhe foram oferecidos...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Deputado Júlio Delgado, ela pediu que eu consultasse....

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB – MG) – Nunca foi pedido isso, os termos da delação aqui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Muito obrigado. Ela me pediu para esclarecer. Deixa eu esclarecer?

Muito obrigado.

Ela pediu que eu esclarecesse. Já foi pedido o termo de delação cinco vezes. Os termos em que foi negociada a delação é primeira vez que estão sendo pedidos. Nós já pedimos cinco vezes, já estivemos com os Ministros, já estivemos com o Procurador-Geral, mas, agora, os termos do que foi negociado... É um contrato, como se fosse um contrato civil, parte a parte, os termos da delação. É isso que o nobre Deputado está pedindo.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB – MG) – Não. Se ele fez os termos com a Justiça, os termos têm que prevalecer para cá também, porque, se ele aqui falar, nós podemos pedir suspensão da delação, assim como a prisão domiciliar. Não tem que esperar Ministério Público e juizado, não, Dr^a Vanessa.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Eu já pedi à Secretaria da Mesa para identificar e pedir, mas eu acredito que esses termos são até públicos. Até vou pedir para consultar.

Deputado Carlos Sampaio, para contribuir também, por favor.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Presidente, veja: apesar de concordar com as ponderações feitas pelo Deputado Júlio Delgado – e acho que é importante que tenhamos esses termos –, no que concerne à acareação, colocar cara a cara, *vis-à-vis*, para ver os pontos contraditórios, eu me daria por contente se o advogado orientasse o seu cliente no sentido de que única e exclusivamente ele pudesse responder se mantém as afirmações feitas por ocasião da delação premiada.

Se ele disser: “Mantenho”, está colocada a questão e acho que aí exaure a função dele aqui hoje e ele tem o direito de não falar. Agora, se ele disser que confirma o que disse na delação premiada, caberá ao Sr. Nestor se contrapor àquilo que fora dito, sem que ele tenha qualquer tipo de constrangimento a ele mesmo ou à delação premiada que foi a ele ofertada.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Muito obrigado, Deputado Carlos Sampaio. Volto, então, a palavra ao depoente, Dr. Paulo Roberto.

O SR. JOÃO MESTIERI – Poderia eu fazer um esclarecimento?

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Não, não, não. Desculpa.

Esclarecimento? Então... Por favor.

O SR. JOÃO MESTIERI – Meu cliente, em primeiro lugar, tem um grande respeito por esta Casa, tem um grande respeito por si mesmo e respeito pelo Brasil. Ele entrou para Petrobras por concurso, trabalhou lá por cerca de 30 anos, é engenheiro mecânico, galgou todos os postos...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Presidente, não tem previsão de advogado falar em CPI nessas condições. Não se pode nem ler texto preparado pelo advogado! Nem isso pode ler!

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Eu achei que ele fosse prestar um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Só um minutinho.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – E falta de respeito é o que esse cidadão tem com o Brasil.

O SR. JOÃO MESTIERI – V. Ex^a deve interpretar como queira.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Eu acredito que... Eu lhe agradeço...

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Paulo Roberto, por favor.

O SR. PAULO ROBERTO COSTA – Vou só, então, dar continuidade aqui, se me permite.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Por favor.

O SR. PAULO ROBERTO COSTA – Eu gostaria até, se possível, de poder estender um pouco a minha fala, porque...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Por favor. Fique à vontade.

O SR. PAULO ROBERTO COSTA – Porque, se a gente fica sendo interrompido aqui, fica um pouco difícil e a gente perde um pouco o raciocínio.

Então, se V. Ex^a me permitir avançar um pouco...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Por favor.

O SR. PAULO ROBERTO COSTA – Como o Dr. João estava comentando, eu entrei na Petrobras em 1977 por concurso público, trabalhei na empresa por 35 anos, assumi a Diretoria de Abastecimento depois que eu tinha 27 anos de empresa.

E nesses 27 anos, assumi vários cargos importantes. Um dos mais importantes foi ser gerente-geral da produção da Bacia de Campos. Não existia o pré-sal ainda. Então, a área mais importante da Petrobras era a Bacia de Campos. Em todos esses cargos que eu assumi eu não precisei nunca de apoio político; eu consegui todos esses cargos com minha competência técnica, com 27 anos de casa.

Quando chegou a oportunidade de ter uma diretoria na Petrobras... Eu não posso dizer que não seja sonho de qualquer empregado da Petrobras que vai galgando os cargos dentro da companhia – era um sonho meu – chegar a diretor e, quem sabe, chegar a presidente da companhia.

Mas, desde o governo Sarney, governo Collor, governo Itamar, governo Fernando Henrique – todos –, governo Lula, Governo Dilma, todos os diretores da Petrobras e diretores de outras empresas, se não tivessem apoio político, não chegavam a diretor! Isso é fato. Pode ser comprovado.

Infelizmente, infelizmente – eu me arrependo amargamente, porque estou sofrendo isso na carne, estou fazendo minha família sofrer –, infelizmente, aceitei uma indicação política para assumir a Diretoria de Abastecimento. Infelizmente. Estou extremamente arrependido de ter feito isso! Se tivesse oportunidade de não o fazer, não faria novamente isso. Aceitei esse cargo, e esse cargo me deixou e nos deixou aqui onde estou hoje. Se eu pudesse, não teria feito isso, mas, infelizmente, isso aconteceu, estou arrependido, e quisera eu não pudesse ter feito isso.

Isso tudo, para tornar minha alma um pouco mais pura, um pouco mais confortável para mim e para minha família, me levou a fazer a delação. Eu passei lá na carceragem em Curitiba seis meses preso. Seis meses dentro da carceragem. Até que resolvi fazer a delação de tudo o que acontecia na Petrobras, e não só na Petrobras; isto está no noticiário: o que acontecia na Petrobras acontece no Brasil inteiro: nas rodovias, nas ferrovias, nos portos, nos aeroportos, nas hidrelétricas! Isso acontece no Brasil inteiro. É só pesquisar. É só pesquisar, porque acontece.

Assumi esse cargo através de uma indicação política até 2012, abril de 2012; assinei minha carta de demissão – está lá dentro da Petrobras a minha carta de demissão, assinada em abril de 2012 – porque eu não aguentava mais a pressão que eu tinha em cima de mim para resolver problemas que não eram da minha área. Podem ir lá pesquisar, está lá essa carta.

Saí da companhia, abri uma consultoria e continuei minha vida. E deu no que deu, e hoje estou aqui, arrependido amargamente do que aconteceu, porque a minha família está sofrendo muito, e a minha família não merece isso.

Tudo o que eu falei na delação – respondendo à pergunta de vocês –, tudo o que eu falei na delação, que eu não posso abrir aqui, porque é uma delação, tudo o que eu falei lá eu confirmo. Confirmo. Não há nada, na delação, que eu falei que eu não confirme. Por quê? Porque a delação é um instrumento extremamente sério, e não pode ser usado de artifício, não pode ser usado de mentira, não pode ser usado em coisas que não sejam possíveis, depois, de se confirmarem.

Então, eu jamais... Nos meus 80 depoimentos que eu fiz, para a Polícia Federal e para o Ministério Público, 80 depoimentos – isso foram mais de duas semanas de delação –, o que está lá eu confirmo. Não tenho nada para não ter de prova, de não confirmar.

Provas estão existindo, estão sendo colocadas. Falei de fatos, falei de dados, falei de pessoas. Na época oportuna, essas pessoas todas virão a conhecimento público. Não é neste momento. Um dia virão. Eu não sei quando, não está na minha mão isso, mas tudo o que eu falei eu confirmo.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Sr. Presidente, ainda na linha da contribuição, diante da...

O SR. PAULO ROBERTO COSTA – Só um...

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Pois não.

O SR. PAULO ROBERTO COSTA – Eu esqueci aqui de complementar, desculpem-me. Quando eu resolvi fazer a delação premiada – eu não estava ainda com o Dr. João aqui como advogado; o advogado era outro –, não foi orientação do advogado, não foi orientação de ninguém: foi orientação da minha família. Quem me colocou, com clareza, para eu fazer a delação foram minha esposa, minhas filhas, meus genros e meus netos. Eles falaram para mim: “Paulo, por que só você? Por que só você? E os outros? Cadê os outros? Você vai pagar sozinho por uma porção de coisas que estão erradas?”. Então, eu fiz a delação para dar um sossego para minha alma e fiz a delação por respeito e por amor à minha família.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Sr. Presidente, pelas...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Vou continuar abusando do seu conhecimento nesse caso. Por favor, Deputado.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Não, apenas para contribuir mesmo. Independentemente do que ocorreu, e evidentemente foi gravíssimo, ele já disse que se arrepende do que fez, o depoente. Evidentemente que as consequências foram as mais diversas. Eu apenas indagaria se, na delação premiada, conforme ele fazia as denúncias, ou fazia as narrativas, ele era instado a apresentar os indícios de prova sobre os fatos, apenas isso.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Dr. Paulo Roberto.

O SR. PAULO ROBERTO COSTA – Os vários pontos foram colocados e foi solicitada, tanto pelo Ministério Público quanto pela Polícia Federal, para que eu tivesse um próximo passo, a apresentação de fatos. Vários fatos foram apresentados e, em alguns fatos que não foram apresentados, eu coloquei quem poderia apresentar esses fatos. E assim, então, foi feito o trabalho do Ministério Público e da Polícia Federal.

Nas outras delações que estão ocorrendo, pessoas estão entrando mais em detalhes em alguns assuntos de que eu não tinha conhecimento, mas sabia quem tinha.

O SR. ENIO BACCI (PDT – RS) – Fatos são provas, eu entendi. É isso, não é?

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – São as provas. Eu me dou por satisfeito. Eu acho que nós podemos continuar perfeitamente com a acareação porque a tudo o que fora dito por ele e que veio a público caberá ao Sr. Cerveró se contrapor.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Está muito bem. Então, agora, a partir deste momento, eu passo a palavra ao Dr. Nestor Cerveró, avisando ao nobre depoente também, Paulo Roberto Costa, que, se precisar, pode interromper. É só me sinalizar que eu interrompo na hora. O uso é da mesma forma.

O SR. EDSON RIBEIRO – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Desculpe, mas eu fui alertado pelos Parlamentares – V. Ex^a é advogado também, não é?

O SR. EDSON RIBEIRO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Mas aqui o senhor não pode me questionar, o senhor não pode pedir questão de ordem. Se o senhor tiver algum Parlamentar que possa pedir para o senhor, se tiver alguma dúvida... É um esclarecimento?

O SR. EDSON RIBEIRO – Só um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Por favor, um esclarecimento.

O SR. EDSON RIBEIRO – Nestor Cerveró foi convocado tão somente para a realização de acareação, conforme o requerimento do ilustre Deputado. Nestor Cerveró, por minha orientação, só se pronunciará para esclarecer eventuais divergências entre pontos específicos de seu depoimento que sejam colidentes com depoimentos prestados pelo Sr. Paulo Roberto Costa.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (PROS – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Desculpe...

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – O senhor me pediu esclarecimento, o senhor...

O SR. EDSON RIBEIRO – Eu não posso orientar?

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Eu agradeço e concordo com o Plenário. Cerveró, V. S^a está com a palavra. Por favor, se você puder esclarecer o que foi colocado, você fique à vontade, senão vou abrir as perguntas para os Parlamentares, mas primeiramente para o Relator. Então...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Presidente, só para deixar claro, a acareação não é entre bancas de advogados, é entre as duas pessoas só.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Muito bem.

O SR. NESTOR CERVERÓ – Posso começar?

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Por favor. V. S^a está com a palavra.

O SR. NESTOR CERVERÓ – Senador Gim Argello, Vice-Presidente da...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente, eu posso ler, então, o esclarecimento, o pedido do advogado?

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Agora passou...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Eu não acredito que a banca contratou um Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – A matéria está superada.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB – MG) – Só se tiver procuração, tem que ter procuração.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Eu estou fazendo uma pergunta ao Presidente. Estou fazendo uma pergunta ao Presidente e gostaria de ter uma resposta dele.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Essa matéria está superada, Deputado Sibá. Está superada essa matéria.

O senhor continua com a palavra.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Vamos continuar uma CPI séria, Sr. Presidente.

O SR. NESTOR CERVERÓ – Deputado Afonso Florence, Dr. Paulo Roberto, Dr. João Mestieri, Srs. Senadores, Srs. Deputados, imprensa, boa tarde. Eu não vou entrar... Quer dizer, eu vou querer primeiramente responder ao Deputado Bacci, que fez a convocação. E, como tal, eu entendi que a convocação se cinge a questões de conflito no meu depoimento com o depoimento que o Dr. Paulo Roberto possa prestar. Então, eu vou começar pelas perguntas, respondendo às perguntas que o senhor me fez, que foram decorrentes da minha última apresentação aqui na CPMI, em setembro.

É que esse microfone está meio... Bom, está me escutando agora? Posso falar?

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Presidente, questão de ordem, só um minutinho. A minha pergunta é: ele está em que condição aqui? Ele é réu, é testemunha, é indiciado?

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Ele é indiciado.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Obrigado, Presidente. É que há consequências, não é?

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Claro.

O SR. NESTOR CERVERÓ – Bom, isso não é uma questão conflitante porque faz parte do meu depoimento, e continuo, não mudou, todas as vezes que eu vim aqui, ao Congresso, fiz questão de apresentar – estou respondendo à ordem do senhor – que Pasadena foi um bem negócio, foi um negócio dentro do planejamento estratégico da Petrobras na época e, como tal, foi aprovado pelo Conselho. Esse é um projeto, e inclusive compramos outras refinarias, e outras refinarias foram examinadas para serem compradas. Havia um plano estratégico aprovado pelo Conselho no governo anterior, já em 1999, que previa o refino de 300 mil barris por dia de petróleo brasileiro pesado, no exterior. Então, esse projeto se enquadrava perfeitamente dentro dos requisitos estratégicos aprovados pelo Conselho de Administração da Petrobras. Então, não há nenhuma contradição nisso. Mantenho isso.

O que afirmei na época foi exatamente isto: a avaliação que foi feita pelos auditores do TCU contém alguns equívocos que levaram a essa divulgação fartamente explorada pela mídia de um prejuízo que inexistente. Inexiste esse prejuízo. Isso está suficientemente demonstrado na nossa defesa, não só minha, mas dos demais diretores que aprovaram isso, e do Conselho, responsável pela aprovação. O Conselho da Petrobras é que é o responsável pela compra de ativos de qualquer espécie. Então, isso não muda meu depoimento, ratifico meu depoimento.

A segunda questão, não entendi a dúvida, porque existe no Estatuto da Petrobras que os diretores, gerentes e conselheiros têm direito à defesa paga pela Petrobras, como está acontecendo agora, quer dizer isso é...

O SR. ENIO BACCI (PDT – RS) – A sua defesa está sendo paga pela Petrobras?

O SR. NESTOR CERVERÓ – A minha defesa está sendo paga pelo seguro... É uma forma indireta.

O SR. ENIO BACCI (PDT – RS) – Não, mas é... Tudo bem.

O SR. NESTOR CERVERÓ – A Petrobras tem...

O SR. ENIO BACCI (PDT – RS) – A verdade, só a verdade.

O SR. NESTOR CERVERÓ – A verdade. Existe uma figura chamada – é um modelo americano – D&O, seguro que cobre atos de gestão de diretores e conselheiros. Esse seguro a Petrobras sempre pagou e cobre toda atividade de defesa vinculada à gestão desses diretores ou conselheiros.

O SR. ENIO BACCI (PDT – RS) – Consequentemente, a defesa do Paulo Roberto também foi paga por esse sistema? Ao menos na fase inicial?

O SR. NESTOR CERVERÓ – Eu não posso...

O SR. ENIO BACCI (PDT – RS) – O senhor disse que era a todos.

O SR. NESTOR CERVERÓ – Não. No que diz respeito... O que eu quero dizer é o seguinte: esse seguro cobre...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Só um segundinho. Um momento.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PAULO ROBERTO COSTA – Só para esclarecer: a defesa do Paulo Roberto Costa a Petrobras não pagou um centavo. A defesa do Paulo Roberto Costa quem está pagando, com muito sacrifício, é Paulo Roberto Costa.

O SR. NESTOR CERVERÓ – Bom, mas de qualquer forma...

O SR. ENIO BACCI (PDT – RS) – Só a sua, então, que está sendo paga?

O SR. NESTOR CERVERÓ – Não, só a minha, não, porque todos os diretores da Petrobras... Todos os diretores foram imputados pelo TCU. Então, todos os diretores em exercício e ex-diretores têm a defesa paga pelo seguro contratado pela Petrobras.

O SR. ENIO BACCI (PDT – RS) – Em outras palavras, pelo povo brasileiro.

O SR. NESTOR CERVERÓ – Não.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. NESTOR CERVERÓ – Isso faz parte da administração das grandes empresas, isso não é uma exclusividade da Petrobras.

Ah, sim, uma ressalva: esse seguro só cobre a defesa. No caso de condenação ou dolo comprovado, o seguro tem que ser ressarcido pelo responsável. Isso faz parte da condição...

O SR. ENIO BACCI (PDT – RS) – Essa defesa, inclusive no âmbito criminal, em todos os níveis?

O SR. NESTOR CERVERÓ – Desde que vinculada à gestão. Estou esclarecendo como funciona. Não estou...

A terceira questão eu não entendi. Essa “ratifica”... Eu não ratifiquei nada. Essa terceira questão eu não entendi. O senhor falou de criminoso, não sei o que, que eu ratifiquei... Não, eu não entendi essa questão.

O SR. ENIO BACCI (PDT – RS) – Não. No questionamento do Deputado Imbassahy, foi perguntado ao senhor se o senhor confirmava que Paulo Roberto era um criminoso, o senhor disse que não.

O SR. NESTOR CERVERÓ – Nunca falei isso.

O SR. ENIO BACCI (PDT – RS) – O senhor disse que não, porque ele não tinha sido julgado; e, aí, depois, foi argumentado que, por ter feito a delação premiada, ele assumia e se colocava como criminoso – e todo o Brasil sabe disso. Esses foram os questionamentos, e o senhor apenas afirmava que ele ainda não tinha sido julgado.

O SR. NESTOR CERVERÓ – E eu continuo ratificando. Eu não tenho julgamento nenhum sobre o Paulo.

O SR. ENIO BACCI (PDT – RS) – Pode ser criminoso, mas não foi julgado. É isso?

O SR. NESTOR CERVERÓ – Não; não concordo com isso. Aliás, eu falei isso no meu depoimento, da última vez que eu vim aqui, à CPI.

Agora eu entendi a pergunta.

Obrigado.

A questão do esquema de corrupção. Eu ratifico a minha posição: eu desconheço esse esquema e também desconheço qualquer esquema de propinas.

E, finalizando, eu queria fazer um esclarecimento. Eu entendi... Independentemente da questão de o meu advogado poder falar ou não, eu li a convocação; e ela é muito clara. Eu fui convocado, até por uma convocação do Deputado Bacci, para uma acareação e para esclarecer divergências de depoimentos meus e do Dr. Paulo Roberto. Então, é isso que, acho, o meu advogado queria ressaltar. E, aí...

O SR. ENIO BACCI (PDT – RS) – O ponto que não foi respondido...

O SR. NESTOR CERVERÓ – Por favor, Deputado.

Eu, a exemplo dos senhores, não conheço os termos da delação premiada. Então, eu não vou responder a perguntas que são extraídas de vazamentos ou de possíveis informações ou ilações da mídia. Isso eu quero deixar bem claro. Não é que eu vá me recusar a responder a qualquer pergunta. Eu não vou responder a perguntas que eu desconheço e que os senhores também desconhecem.

O SR. ENIO BACCI (PDT – RS) – Deixe-me apenas... Uma questão que não ficou clara: eu lhe perguntei se o senhor recebeu propina. O senhor fala que desconhece o termo; mas o Paulo Roberto sabe o que disse e o senhor sabe o que fez – se fez ou não fez. Então, entre vocês, vocês sabem.

Então, eu pergunto – e o Paulo reafirma e confirma tudo o que disse –: o senhor recebeu ou não recebeu propinas? Diga “sim” ou “não”.

O SR. NESTOR CERVERÓ – Não; é simples. Eu ratifico o que disse aqui no meu depoimento à CPI, acho que em 12 de setembro...

O SR. ENIO BACCI (PDT – RS) – Que não recebeu?

O SR. NESTOR CERVERÓ – Não recebi.

O SR. ENIO BACCI (PDT – RS) – Portanto, se o Paulo Roberto afirmou isso, ele mentiu, então, na sua...

O SR. NESTOR CERVERÓ – Eu não conheço... Volto a repetir... Aí, o senhor está fazendo uma ilação: “se...”

O SR. ENIO BACCI (PDT – RS) – Não. O Paulo sabe o que ele disse. Não é ilação.

O SR. NESTOR CERVERÓ – O senhor está entrando no terreno do “se”. “Se” não é, não é...

O SR. ENIO BACCI (PDT – RS) – O senhor sabe se está dizendo a verdade; não é ilação. E o Paulo sabe se disse isso ou não. Eu só estou fazendo uma conclusão: o senhor está dizendo que o Paulo mentiu.

O SR. NESTOR CERVERÓ – Volto a insistir: eu não conheço o depoimento do Paulo Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Pergunto ao Sr. Nestor Cerveró se deseja fazer mais algum esclarecimento.

Podemos passar ao Relator então?

O SR. NESTOR CERVERÓ – Eu só vou insistir nesse aspecto.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Está bem.

O SR. NESTOR CERVERÓ – Porque eu já estive aqui, depondo durante cinco horas... Não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Foi; eu estava aqui.

O SR. NESTOR CERVERÓ – O senhor estava aqui. E acho que não vou voltar a afirmar ou ratificar questões que já foram esclarecidas, não só aqui como na CPI do Senado e na apresentação que fiz, por duas horas, à Comissão de Fiscalização e Controle, da qual eu não mudo nada.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Muito bem.

Eu gostaria de alertá-lo, Sr. Nestor Cerveró, que quem vai lhe fazer indagações agora, já que acabou a parte do autor do requerimento, o requerente, é o nosso Relator *ad hoc*, o nobre Deputado Afonso Florence.

O SR. ENIO BACCI (PDT – RS) – V. Ex^a me permite?

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Permito.

O SR. ENIO BACCI (PDT – RS) – Trinta segundos. Apenas para não passar em branco o que foi dito aqui. O Sr. Cerveró depôs várias vezes aqui, mas isso não serve muito, porque o Paulo Roberto já deu um depoimento na CPI também e negou tudo, e, agora, fez a delação. Então, as coisas são muito versáteis, mudam muito do dia para a noite aqui.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Muito bem.

Então, com a palavra o Relator *ad hoc* da CPI, o nobre Deputado Afonso Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Sr. Presidente, Senador Gim Argello; Sr^a Senadora, Srs. Deputados, Sr. Nestor Cerveró, Sr. Paulo Roberto Costa, todos que nos assistem, eu vou, rapidamente, identificar alguns apontamentos preliminares e, depois, dirigir as minhas perguntas.

O requerimento que motivou esta reunião, em sua justificativa, aponta que as divergências a serem objeto da acareação seriam decorrentes do depoimento prestado pelo Sr. Paulo Roberto Costa, na Polícia Federal, no âmbito da delação premiada. Ocorre que esta CPMI não tem acesso ao conteúdo da delação premiada. Esta CPMI, entretanto, tem o depoimento prestado pelo Sr. Paulo Roberto Costa na Justiça Federal e pelo Sr. Nestor Cerveró aqui nesta CPMI. Para esta acareação, portanto, temos dois blocos de objetos distintos. O primeiro é a respeito da existência de esquema de desvio extensivo à Diretoria Internacional; o segundo é a respeito da compra da refinaria de Pasadena.

Bloco 1.

Na Justiça Federal, o Sr. Paulo Roberto Costa afirmou que o Sr. Nestor Cerveró, Diretor da Área Internacional, era ligado a um partido político e que recebia repasses dos contratos da Petrobras com empreiteiras. Disse também que havia articulação com a Diretoria Internacional para um partido político e que essa articulação era feita pelo Sr. Fernando Soares, que foi preso em Curitiba. Já em depoimento prestado pelo Sr. Nestor Cerveró a esta CPMI, em 10 de setembro último, ele disse que não tinha conhecimento da forma como operava ilicitamente o ex-Diretor de Abastecimento, Sr. Paulo Roberto Costa.

Pergunto, Sr. Nestor Cerveró, o senhor tinha conhecimento dos ilícitos e dos desvios ocorridos na diretoria a cargo do Sr. Paulo Roberto Costa?

O SR. NESTOR CERVERÓ – Deputado Florence, eu não disse que eu, eu, eu desconhecia os ilícitos. Eu falei que eu desconhecia qualquer esquema de ilícito na diretoria da Petrobras como um todo.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – A minha pergunta tem a ver com essa sua resposta. O senhor tem conhecimento, ou tinha conhecimento na oportunidade, de algum esquema semelhante em outras diretorias?

O SR. NESTOR CERVERÓ – Não.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – O senhor tinha conhecimento, participou de esquema semelhante na diretoria sob vossa responsabilidade?

O SR. NESTOR CERVERÓ – Semelhante ao que o senhor está se referindo... Não... Eu desconheço qual é o esquema.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Sr. Paulo Roberto, nós estamos nos referindo aqui ao processo na Justiça Federal, e não à delação premiada. O esquema estabelecido na diretoria sob vossa responsabilidade correspondia também a um esquema similar na Diretoria Internacional da Petrobras?

O SR. PAULO ROBERTO COSTA – O que eu disse no interrogatório para o Juiz Sérgio Moro eu confirmo.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Bloco 2, sobre a compra da refinaria de Pasadena.

Observamos que, em depoimento prestado à Justiça Federal, ao Sr. Paulo Roberto não foi dirigida pergunta sobre desvios na compra de Pasadena. Em depoimento prestado pelo Sr. Paulo Roberto Costa à CPMI,

à CPI do Senado, ele se limitou a dizer que não participou das negociações sobre a aquisição de Pasadena. Já o Sr. Cerveró, por sua vez, em depoimento prestado a esta CPMI, afirmou que discorda da suposta existência aludida na delação premiada divulgada pela imprensa, a cujo conteúdo a CPMI ainda não teve acesso, é verdade, mas divulgada pela imprensa, de que o negócio de Pasadena e outros serviram para abastecer propinas para políticos e partidos. Perguntado pelo Relator da CPMI, na oportunidade, se houve desvios na compra da refinaria de Pasadena, o Sr. Cerveró negou ter conhecimento da existência desses desvios.

Assim, pergunto: Sr. Nestor Cerveró, no processo de aquisição da refinaria de Pasadena houve desvios para fins de propina a agentes políticos ou partidos políticos? Se houve, solicito que o senhor, por gentileza, decline aqui os nomes.

O SR. NESTOR CERVERÓ – Não houve.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Sr. Paulo Roberto, no processo de aquisição da refinaria de Pasadena, houve desvios para fins de propina a agentes públicos ou partidos políticos? Se houve, solicito que o senhor, nos termos do depoimento à Justiça Federal, decline aqui os nomes.

O SR. PAULO ROBERTO COSTA – Não cheguei a declinar nomes, imagino, mas confirmo tudo o que falei para o Juiz Sérgio Moro, em Curitiba.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Sr. Presidente, me dou por satisfeito com relação às perguntas elaboradas no âmbito da relatoria. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Nos agradecemos a sua contribuição, Deputado Afonso Florence.

Passo, agora, então, à relação dos inscritos.

O primeiro inscrito, nobre Deputado Carlos Sampaio. V. Ex^a tem 10 min, com cada um dos depoentes. São dois depoentes agora. Não sei se coloco 10 min para os dois ou 10 min para cada um. Consulto o Plenário. *(Pausa.)*

Dez para os dois? É isso que o Plenário... *(Pausa.)*

Dez para os dois. Então, está feito o tempo: 10 min, intercalando. O senhor pode perguntar tanto para um quanto para outro. Pedi que a Mesa deixasse os dois microfones já ligados. Então, vamos às perguntas.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Sr. Presidente, primeiro, usar esse tempo inaugural que me cabe aqui, para dizer que a postura adotada pelo Sr. Paulo Roberto da Costa, hoje, foi ao encontro da minha expectativa com relação a essa acareação. E por quê? Porque, ao declinar aqui, ao afirmar aqui que efetivamente confirmara tudo o que dissera, portanto, revalida, convalida de forma suplementar aquilo que disse perante o Juiz Sérgio Moro. Ao dizer que, quando fazia narrativa, tinha que apresentar os fatos, ele se referia às provas e, portanto, também fez uma afirmação bastante clara de que aquilo que ele sabia e que tinha o detalhe deu as provas; aquilo que ele não detinha o detalhe, disse quem poderia ter e quem poderia declinar as provas. Portanto, foi um depoimento importante.

Faço um registro, Sr. Presidente, que reputo relevante. Errou o Sr. Paulo Roberto, agiu de forma criminosa, causou um prejuízo ao País, mas agradeço a postura dele da delação premiada, porque quem reconhece o seu erro e procura se redimir, particularmente, em respeito a sua família, perante o Brasil, declinando o nome de todos os corruptos que assaltaram a Petrobras, presta um serviço à Nação. O Sr. Paulo Roberto, hoje, está prestando um serviço à Nação. É uma pena que esses nomes não tenham vindo ainda à luz. É uma pena que, nesta eleição de 2014, ainda muitos eleitores de todo o Brasil votaram em bandidos que assaltaram a Petrobras porque desconheciam essa realidade desse Parlamentar. Votaram em Senadores e Deputados achando que Senadores e Deputados eram, mas não eram. Reitero o que disse em inúmeras oportunidades: bandidos da pior espécie que utilizam o seu mandato público para desviar o dinheiro público da Nação para os seus próprios bolsos, para si mesmos, buscando a sua autorrealização e não a realização daquilo que lhe cabe como Parlamentar.

Essa fala do Sr. Paulo Roberto, aqui, hoje, ao mencionar claramente que reafirma tudo, já veio à luz por revistas de alcance nacional, nomes de Deputados e Senadores, já veio à luz por revistas de âmbito nacional – revistas e jornais de âmbito nacional –, que o Sr. Lula tinha conhecimento do esquema de corrupção que imperava na Petrobras, que a Sr^a Dilma tinha sido notificada inclusive por *e-mail* em que o Sr. Paulo Roberto pede a ela que atue junto ao Congresso para quebrar as posições do TCU. Vejam a importância da fala dele aqui, hoje, ao se redimir, ao reconhecer o seu erro, instado que foi pela sua família. Vejam o alcance disso! Aquilo que imaginávamos é fato.

Eu me permito falar também, nesta oportunidade, nos 10 min que tenho, sobre a fala do Presidente do PT, Rui Falcão, dizendo que iria interpelar judicialmente o Presidente do PSDB, Aécio Neves, porque ele disse que disputou a eleição com uma quadrilha. Onde está o problema em afirmar o óbvio? A Polícia Federal disse que tinha uma quadrilha. O Ministro Félix disse que tinha uma quadrilha. O Procurador-Geral disse que nunca viu tanto dinheiro na sua vida e, efetivamente, confirmou a existência da engrenagem criminosa. E o Sr. Pau-

lo Roberto, na sua fala, disse o quê? A propina ia para o PT, para o PP, para o PMDB, Partidos que disputaram contra quem? Contra Aécio Neves. Ele disputou com uma quadrilha! Disputou com dinheiro desviado por quadrilha para as campanhas eleitorais. Disputou, e o que ele disse está corretíssimo. Eu não mudaria uma vírgula. E o Sr. Presidente do PT, Rui Falcão, imagino que vá ter que processar e interpelar o mundo, a começar por agentes e policiais federais, ministros do STJ, Procurador-Geral da República. Ele vai perder um tempo insano, interpelando. E o que é pior, eu imagino que a resposta da Justiça, diante da interpelação, seja: "Ninguém ali mentiu." Quadrilha havia. Desvio houve. Pagamento de propina, inegável. E aqui também não vou nem entrar na coloração partidária. Alguns dizem: "Mas pode ter gente do seu Partido!" Se tiver, é bandido igual. Igual! Corrupção não tem coloração partidária. Roubou? Assaltou a Petrobras? Tem que haver resposta clara: prisão e devolução do dinheiro.

Portanto, reitero aqui: um serviço prestado à Nação, hoje, pelo Sr. Paulo Roberto. Errou? Merece crítica, merece todo tipo de condenação pela sua falha havida, mas a sua mudança de postura trouxe ganhos ao País. Talvez se ele não tivesse a coragem que teve lá atrás o Sr. Roberto Jefferson, jamais nós iríamos descobrir aquilo que se aventava nos corredores da Câmara, mas que ninguém falava com propriedade e com provas.

O Sr. Paulo Roberto falou com propriedade, com provas e fez muito bem a família ao alertá-lo: "Por que você, tão somente você, se você foi um instrumento disso, obrigado a fazer para viabilizar-se no cargo?! Por que só você?!" Diretores envolvidos, Parlamentares envolvidos, o Brasil vai ter uma limpa sem igual. Empreiteiras envolvidas! Vai haver uma limpa. E acho que deveríamos fazer aqui uma proposta de uma delação premiada para todas as empreiteiras do Brasil pelo prazo de um ano. Quem sabe não vem à luz tudo que tenha que vir, e o Brasil não seja passado a limpo de forma definitiva, adequada e correta, juridicamente falando?

E aqui, Sr. Presidente, tomo o maior cuidado em todas as oportunidades. Não prejuízo, não achincalho. Falo aquilo que tenho a convicção, ou porque li, ou porque soube, ou porque foi provado. Então, quero agradecer ao Sr. Paulo Roberto hoje por ter falado o que falou. O Sr. Cerveró tem o seu direito de não se incriminar, tem o direito de não falar aquilo que efetivamente não faz parte de depoimentos contraditórios.

Faria uma única pergunta a ele porque me dou por satisfeito com as respostas dadas pelo Sr. Paulo Roberto.

Ele afirmou que não havia esquema de pagamento de propina na Petrobras. Eu prefiro que ele diga, em razão da contradição havida com o Sr. Paulo Roberto, se ele quer dizer que não havia como de fato disse que não havia ou se ele prefere mudar porque ele desconhecia. Apenas isso.

O SR. NESTOR CERVERÓ – Eu desconhecia. Então, pelo fato de desconhecer, para mim, não havia.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Muito obrigado, Deputado Carlos Sampaio. Passo ao segundo inscrito, Deputado Arnaldo Jardim.

Me desculpe, Deputado Arnaldo Jordy.

O SR. ARNALDO JORDY (PPS – PA) – Sr. Presidente, eu queria inicialmente também manifestar a minha satisfação com a ratificação, sem comprometer os benefícios da opção que fez o Sr. Paulo Roberto – até porque parte do seu depoimento a opinião pública tomou conhecimento, pelo menos alguns fragmentos dele –, de tudo que disse prestando neste momento, neste ano, do benefício da delação premiada, um serviço. Aliás a função, o objetivo, a razão de ser da delação premiada é que a sociedade possa ter a oportunidade de extirpar todos aqueles que tiveram uma ação criminoso e predatória diante do interesse público e dos bens públicos.

Em depoimento prestado à Justiça, no dia 8 de setembro, o Sr. Paulo Roberto, ao ser perguntado se havia outros diretores como ele que recebiam valores, afirmou que sim e que, dentre esses diretores, constava o Sr. Renato Duque e o Sr. Nestor Cerveró – depoimento prestado no dia 8 de setembro à Justiça Federal. Afirmou ainda que esse assunto era conversado dentro da Petrobras e que era claro para muita gente a existência desses fatos. Dois dias depois, o Sr. Cerveró, aqui nesta CPMI, no dia 10, portanto, disse desconhecer haver desvio na Petrobras para abastecer caixa de partidos e para pagar propina.

... no dia 10, portanto, disse à CPMI desconhecer haver desvio na Petrobras para abastecer caixa de partidos e para pagar propina.

Eu, primeiro, faço a pergunta, reitero a pergunta ao Sr. Paulo Roberto, se ele ratifica esse depoimento; e pergunto ao Sr. Cerveró se ele, ainda assim, sendo citado, mantém a posição de não saber de nada, que foi manifestada aqui no dia 10.

O SR. PAULO ROBERTO COSTA – O que eu dei, o depoimento para o Juiz Sérgio Moro, eu confirmo.

O SR. ARNALDO JORDY (PPS – PA) – Pois não, Sr. Cerveró.

O SR. NESTOR CERVERÓ – Ratifico o que falei, o meu depoimento no dia 10 aqui. Não tenho por que mudar o meu depoimento.

O SR. ARNALDO JORDY (PPS – PA) – Sr. Presidente, os depoimentos são diametralmente opostos. Alguém está mentindo aqui, provavelmente pela segunda vez, nesta CPMI. A acareação aqui proposta é exatamente

para diluir, para resolver pontos que são diametralmente opostos, como esse. Nós precisamos saber qual dos dois está falando a verdade e qual dos dois está mentindo aqui, porque são citações absolutamente contraditórias, frontalmente contraditórias.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Eu fico imaginando a posição de cada um dos Srs. Parlamentares aqui vendo uma situação dessa.

O senhor pode continuar, Deputado.

O SR. ARNALDO JORDY (PPS – PA) – Bom, fica o silêncio e fica a pergunta e a dedução de cada qual.

O Sr. Paulo Roberto Costa, também segundo as informações do seu depoimento no dia 8, admitiu que recebeu 1,5 milhão para facilitar a compra da refinaria Pasadena. Já o Sr. Cerveró disse, no seu depoimento aqui nesta CPMI – abro aspas: “É lamentável a gente ouvir que em Pasadena houve crime. Isso para mim é um absurdo. Acho uma injustiça dizer que houve crime no caso de Pasadena. Pasadena é um processo normal, dentro dos padrões da Petrobras” – aliás, já reafirmado aqui hoje –, fecho aspas.

Tendo sido... E a pergunta é para o Sr. Cerveró, já que o depoimento do Sr. Paulo Roberto já foi dito, e ele já ratificou aqui diversas vezes o que já disse, e eu estou apenas aqui citando, circunstanciando a pergunta. Tendo o Sr. Cerveró sido responsável por uma carta de intenções que, segundo o Tribunal de Contas da União, teria gerado um prejuízo extra de US\$300 milhões nessa negociação, pergunto ao senhor: qual o valor que o senhor recebeu no processo da compra dessa refinaria?

O SR. NESTOR CERVERÓ – Essa carta já faz parte da defesa. Essa carta não foi reconhecida como... com o valor comercial disso. Isso faz parte da... E o TCU reconhece isso. E eu não recebi nada. Eu fiz o procedimento normal. O senhor está falando da carta de intenção. Foi a carta que abriu as negociações para a compra da segunda fase. Não houve nenhum recebimento da minha parte por ter feito essa carta. Inclusive, isso não consta da imputabilidade, da colocação feita pelo TCU.

O SR. ARNALDO JORDY (PPS – PA) – A carta... Mas a carta existiu, Sr. Cerveró. A carta foi publicada, inclusive. E a pergunta que quero fazer, que eu insisto com o senhor para esclarecer, que é o objetivo: se o Sr. Paulo Roberto Costa, que era de uma outra diretoria – Diretoria de Abastecimento, que, *a priori*, não teria nada a ver com essa negociação –, admite ter recebido uma propina de 1,5 milhão, o senhor, que escreveu essa carta, gerando um prejuízo, repito, admitido pelo Tribunal de Contas da União, de US\$300 milhões, o senhor teria recebido quanto? O senhor foi o agente direto disso.

O SR. NESTOR CERVERÓ – Eu já respondi...

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Ainda que esta carta tenha tido esta ou aquela validade, segundo a sua interpretação, ela existiu. Então, se quem não tinha nada a ver e participou de forma coadjuvante admite ter recebido R\$1,5 milhão, quem intermediou isso, produzindo um prejuízo de US\$300 milhões, recebeu quanto?

O SR. NESTOR CERVERÓ – O senhor está repetindo a mesma pergunta. Essa carta, isso não faz parte da acusação do TCU. De qualquer maneira, volto a ratificar o que eu afirmei aqui no meu depoimento: não houve recebimento de nenhuma importância, e Pasadena não foi só a carta, vamos esclarecer. Eu não vou deixar de assumir... Pasadena foi um processo conduzido pela área internacional e aprovado pelo Conselho de Administração da Petrobras. Isso é importante, por isso que quero reafirmar isso. A carta é um dos detalhes da compra da segunda fase. O processo de aquisição da Refinaria de Pasadena foi conduzido dentro das normas da Petrobras, isso não muda uma vírgula do que eu falei no meu depoimento e foi devidamente aprovado pelo Conselho de Administração da Petrobras, instância responsável pela aprovação da compra de ativos.

O SR. ARNALDO JORDY (PPS – PA) – Já vou concluir, Sr. Presidente.

A imprensa noticiou fartamente um *e-mail* que o Sr. Paulo Roberto Costa enviou à então Ministra-Chefe da Casa Civil, hoje Presidente da República, Dilma Rousseff. Neste *e-mail*, além de alertar sobre as irregularidades encontradas pelo TCU, o Sr. Paulo Roberto também apresenta a ela...

(Soa a campanha.)

O SR. ARNALDO JORDY (PPS – PA) – ...o Sr. Paulo Roberto também apresenta à então Ministra-Chefe da Casa Civil a solução política adotada anteriormente para não haver a paralisação das obras, já que o TCU tinha sugerido a paralisação das obras.

Então, pergunto ao Sr. Paulo Roberto se ele confirma isso, que também foi parte de seu depoimento à Justiça Federal no dia 8 de outubro.

O SR. PAULO ROBERTO COSTA – Positivo...

O SR. ARNALDO JORDY (PPS – PA) – A existência da carta nesses termos.

O SR. PAULO ROBERTO COSTA – É, até acho que foi importante essa sua pergunta aí porque a imprensa deturpou um pouco esse processo desse *e-mail* que foi mandado. Primeiro, como fala a imprensa, eu teria pas-

sado por níveis hierárquicos, que competia a mim relatar esse processo ou essa dificuldade e não é fato. Esse *e-mail*, quando foi passado, era de conhecimento do Presidente da Petrobras e foi-me pedido...

O SR. ARNALDO JORDY (PPS – PA) – O Sr. Gabrielli, na época.

O SR. PAULO ROBERTO COSTA – Gabrielli, na época. E foi-me pedido pela Casa Civil para que eu mandasse esse *e-mail* diretamente para a Ministra da Casa Civil na época, nossa atual Presidente, Dilma. Então, foi-me pedido pela Casa Civil que esse *e-mail* fosse mandado para ela. Então, não houve, como a imprensa falou, que eu...

O SR. ARNALDO JORDY (PPS – PA) – Atropelo de hierarquia...

O SR. PAULO ROBERTO COSTA – Isso não é fato...

O SR. ARNALDO JORDY (PPS – PA) – ...já que a própria Casa Civil, segundo o senhor está dizendo aqui...

O SR. PAULO ROBERTO COSTA – Isso.

O SR. ARNALDO JORDY (PPS – PA) – ...solicitou que o senhor mandasse diretamente essa carta nos termos que foi mandado, inclusive registrando as refinarias e as obras que estavam sendo objeto da condenação.

O SR. PAULO ROBERTO COSTA – Isso. Exatamente.

Outra coisa também que não é correta na reportagem que saiu sobre esse fato é que me imputa como se eu estivesse querendo continuar com o processo, então teria que ter uma ação política para continuar com o processo. Nessa época eu estava já enojado desse processo todo. Então, eu não mandei esse *e-mail* com o objetivo de continuar um processo com o qual não estava mais satisfeito. Esse é um outro fato que tenho que relatar aqui. Quando mandei esse *e-mail*, foi para alertar que estávamos com problemas, eu não estava colocando esse *e-mail* para que esse *e-mail* tivesse uma solução para continuar um processo com que não estava satisfeito.

O SR. ARNALDO JORDY (PPS – PA) – O senhor me permite, Sr. Paulo Roberto. Essa carta, esse *e-mail* foi enviado no dia 29 de setembro de 2009.

O SR. PAULO ROBERTO COSTA – Sim.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – E, se foi provocado pela Casa Civil, pode-se deduzir que ela já sabia dos fatos ocorridos.

O SR. PAULO ROBERTO COSTA – Não, eu não posso concluir. Eu não posso concluir isso.

O SR. ARNALDO JORDY (PPS – PA) – Mas o senhor disse aqui que o Gabinete Civil pediu que o senhor fizesse...

O SR. PAULO ROBERTO COSTA – Sim. Sim.

O SR. ARNALDO JORDY (PPS – PA) – Portanto, aquela suposição que a mídia fez de uma quebra de hierarquia, o senhor não ter se reportado ao Sr. Gabrielli, que era o Presidente da Petrobras, e ter ido direto ao Gabinete Civil, o senhor disse aqui que foi uma provocação, foi uma solicitação, foi uma sugestão feita pelo Gabinete Civil.

O SR. PAULO ROBERTO COSTA – É. O Presidente Gabrielli sabia do fato, não era desconhecimento do Presidente Gabrielli. Ele sabia do fato, porque, em 2007, já tinha ocorrido um problema desses. Então, o Presidente Gabrielli sabia do fato.

Eu não ultrapassei nenhuma, nenhum patamar dentro da hierarquia. Me foi pedido, consta do *e-mail* o nome da pessoa da Casa Civil que me pediu – que eu não lembro mais o nome, mas no *e-mail* está lá o nome da pessoa –, a pedido da Chefe da Casa Civil, que mandasse, vamos dizer, os pontos que estavam com dificuldade em relação ao TCU. Eu assim o fiz, cumprindo minha função de diretor. Agora, não é correto o que saiu na imprensa, que eu teria feito isso para continuar em um processo com que eu não estava satisfeito com esse processo. Isso eu não concordo.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente, só para constar que V. Ex^a, pedindo aqui anuência do nosso Deputado Aldir...

O SR. ARNALDO JORDY (PPS – PA) – Sr. Presidente, eu estou no meio da minha...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sim, no meio da arguição.

O SR. ARNALDO JORDY (PPS – PA) – Por favor, Sr. Presidente. Eu queria que V. Ex^a me garantisse a palavra...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Estou garantindo a palavra ao senhor, Deputado Arnaldo.

O SR. ARNALDO JORDY (PPS – PA) – Eu só estou querendo...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Estou pedindo a V. Ex^a questão de ordem porque me cabe, segundo o art. 153 do...

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Só um minutinho, Deputado Sibá. Deixa só ele concluir.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Mas era sobre o tema.

O SR. ARNALDO JORDY (PPS – PA) – Sr. Presidente, eu preciso só concluir.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – V. Exª deveria me permitir, porque é dentro do tema. Depois, já foi.

O SR. ARNALDO JORDY (PPS – PA) – Mas não permito, Deputado. Eu não permito, Deputado Tião, com todo respeito que V. Exª merece de mim. Eu queria só concluir, porque é um fato novo aqui. Há um fato novo que não estava, pelo menos, no registro, de que essa quebra de hierarquia não foi produzida, porque houve uma solicitação, houve uma provocação do Gabinete Civil. Se houve uma provocação do Gabinete Civil – e aí não é o que diz o Sr. Paulo, não está dizendo isso, é uma dedução que eu me permito fazer –, já se tinha conhecimento dessas irregularidades e se pediam as informações por quem de direito. Então, ao mesmo tempo, o Sr. Cerveró, no começo dessas investigações, isentou de culpa total a Presidente pela compra de Pasadena, dizendo que era uma decisão colegiada. Porém, recentemente, parece ter mudado de opinião. Em sua defesa, na Comissão de Ética Pública da Presidência, transferiu a responsabilidade pela compra da Refinaria de Pasadena para a Srª Dilma Rousseff.

Quer dizer, o Sr. Cerveró, sozinho, apresentou uma contradição, e eu pergunto, portanto, a ele: por que essa mudança de estratégia? Qual é a convicção que ele tem hoje sobre esses dois momentos em que ele, no início, procura isentar totalmente e, agora, na Comissão de Ética da Presidência da República, admite a responsabilidade também compartilhada da Presidente Dilma Rousseff? Eu pergunto ao Sr. Cerveró.

O SR. NESTOR CERVERÓ – Eu quero esclarecer que eu não mudei minha posição, inclusive a resposta enviada ao Comitê de Ética foi enviada... Está aqui. De quando foi? Foi enviada em 13 de maio. Consulta feita pelo Comitê de Ética, ou seja, a requisição. Já consta, aqui, na resposta que nós enviamos ao Comitê de Ética, que a responsabilidade pela aquisição de ativos na Petrobras, ativos no Brasil e no exterior, cabe ao Conselho de Administração. Isso eu repeti aqui na apresentação na CPML. Então, não mudei, o senhor vai me desculpar, mas eu não mudei minha opinião – opinião não, desculpe. Eu não posso... Não é questão de opinião, é questão estatutária. E foi isso que foi informado, formalmente, em 13 de maio, na resposta que eu enviei ao Comitê de Ética e que, depois, inclusive consta da nossa defesa já enviada ao TCU.

Então, não há nenhuma mudança de posição, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Muito obrigado. Eu agradeço...

O SR. ARNALDO JORDY (PPS – PA) – Sr. Presidente, o senhor me permite...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Desculpe. O senhor já passou três minutos do seu tempo, eu não posso, porque já estão chamando, estão faltando dois Senadores apenas para começar a Ordem do Dia e, quando começar a Ordem do Dia, eu vou ser obrigado a interromper. Para que isso não aconteça, vou seguir exatamente o relógio, para todos possam indagar, todos possam perguntar, enquanto não for convocada a minha participação.

O SR. ARNALDO JORDY (PPS – PA) – Pois não, Presidente, agradeço a V. Exª e dou por encerrada a minha participação. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Eu é que agradeço.

Pergunto ao nobre Deputado Sibá...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Eu gostaria, Sr. Presidente, porque primeiro que acho...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Pois não, isso é uma questão de ordem, Deputado.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Exatamente, art. 153, do Regimento do Senado. É que reporta de novo sobre o motivo do requerimento do Deputado Enio, sobre os assuntos que foram divergentes nos depoimentos e que ele traz aqui para esta acareação. E gostaria de lembrar V. Exª, porque, se não nos ativermos a isso, vou ter que pedir, a cada vez que um orador fizer isso, recurso ao Regimento do Senado, art. 153, que não vou ler aqui, até para poupar o tempo de V. Exª e o nosso aqui. Mas só estou pedindo, e por isso que interrompi, no meio da fala do Deputado. Se não tivesse feito, durante a fala do Deputado, qual seria o momento em que poderia posso fazer?

Então, quero recorrer, mais uma vez, ao Regimento Senado, no seu art. 153, para a observância dos pontos que motivaram o requerimento do Deputado Enio. Sobre este ponto, cada vez em que achar que não se está seguindo esta regra, vou recorrer a esse artigo do Regimento. É apenas uma observação que quero fazer à Presidência de V. Exª: a cada momento que tivermos que tratar do assunto, eu pediria que observasse a questão.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Como Líder; o tempo do Líder, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Como Líder, não, porque tenho uma resposta já para o nobre Deputado Sibá Machado, que respeito muito. A Mesa me informa que, nos pontos divergentes, somos obrigados a seguir também o que diz o Código Penal. Então, está na mais perfeita ordem.

Deputado, como Líder, Antonio Imbassahy, V. Exª está com a palavra.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Presidente, Senador Gim, Srs. e Sr^{as} Senadoras, Deputadas e Deputados, senhores ex-Diretores da Petrobras, advogados, realmente é lamentável uma sessão feito esta, o Brasil assistir à acareação de dois ex-Diretores de importantes áreas da principal empresa do País, orgulho de todos nós, a Petrobras. É realmente uma coisa vergonhosa. Sinceramente, nós não merecíamos passar por isso, uma situação em que a nossa principal empresa hoje é objeto de investigação não apenas no Brasil, mas na Holanda, pelo Ministério Público daquele País; pelo Departamento de Justiça do Governo americano; pelo Ministério Público da Suíça; e mais recentemente agora há notícias de empresa da Suécia que também vai investigar essas questões da Petrobras.

É uma tristeza muito grande, mas serei objetivo, Sr. Presidente, dirigindo-me inicialmente ao Dr. Nestor Cerveró, que a bem da verdade, sempre afirmou aqui que a responsabilidade pela compra e venda de ativos estatutariamente pertence ao Conselho de Administração da Petrobras. V. S^a sempre afirmou isso aqui em diversos depoimentos. E hoje até anotei, registrei, que foi dito por V. S^a, aspas: “O Conselho da Petrobras é que é responsável pela compra de ativo de qualquer espécie.”

A primeira pergunta: V. S^a, então, está afirmando que a responsabilidade pela compra de Pasadena é também da atual Presidente da República Dilma Rousseff?

(Soa a campainha.)

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente, desculpe a minha interrupção. Eu gostaria de observar o Regimento desta Casa.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Por favor, Deputado, eu fiz uma pergunta.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Não.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – O Líder está fazendo uma pergunta. Não se está respeitando, Presidente. Uma pergunta do Líder, Presidente, garantia da palavra dele.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Eu fiz uma pergunta, Deputado Sibá, eu fiz uma pergunta. Ele está interrompendo.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente, um minuto, gostaria que o Presidente pudesse... Em primeiro lugar, estou falando sobre a questão de ordem. V. Ex^a interferiu, só um minuto.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Ele está no meio de pergunta do Líder. E a garantia da palavra dele?.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) –

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Estou falando sobre a questão de ordem, e V. Ex^a indeferiu....

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Estava no meio da pergunta, Sr. Presidente.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Só um minuto, só um minuto.

Presidente, por favor, questão de ordem: no art. 229 do CPP, diz exatamente o que eu estava perguntando...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Só um minutinho.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Eu quero perguntar a V. Ex^a...

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Só um minutinho, Deputado Imbassahy.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Pois não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Se for quanto à questão de ordem levantada, Deputado Sibá Machado, no seu passado agora sobre matérias que foram relacionadas ao requerimento do nobre Deputado Enio Bacci, essa matéria faz parte do requerimento. Por isso que estou deixando evoluir, porque essa matéria, o caso Pasadena, faz parte do requerimento.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Não, estou perguntando outra questão, só fiz a pergunta a V. Ex^a. Em primeiro lugar, responda-me só o seguinte, quanto à questão da fala do Deputado Imbassahy, Líder do PSDB

Em primeiro lugar, responda-me só o seguinte, quanto à questão da fala do Deputado Imbassahy, Líder do PSDB, a pergunta é se ele está falando como Líder, porque ele pediu a palavra como Líder. Se ele está falando como Líder, se ele pode arguir diretamente...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Ah, muito bem!

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – ...os depoentes. É isso que eu quero perguntar a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – V. Ex^a está com a razão. V. Ex^a está com a razão. Se for na condição de Líder...

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Eu interrompo...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Exatamente.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Sr. Presidente, eu interrompo o meu tempo e dou permissão para que o Dr. Nestor Cerveró responda. É só isso. Não tem nenhum problema.

Então, gostaria que o senhor respondesse a minha pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Por favor.

O SR. NESTOR CERVERÓ – Deputado, embora não seja uma questão conflitante em termos de depoimento – eu não vi nenhum depoimento contrário –, eu simplesmente vou ratificar o que já afirmei aqui: a responsabilidade é, estatutariamente, do Conselho. Só isso.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Então o senhor está afirmando que a Presidente Dilma, que presidia o Conselho de Administração, tem responsabilidade pela compra de Pasadena. Sim ou não?

O SR. NESTOR CERVERÓ – Eu estou afirmando que o Conselho é responsável pela compra de ativos.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Então o.k. Confirmou, então.

Muito obrigado.

Sr. Presidente, eu quero, agora também, me dirigir ao Dr. Paulo Roberto Costa, que deixou claro, numa manifestação até tocada pela emoção – percebemos todos –, que tomou a decisão de fazer a delação premiada, que já foi inclusive objeto de uma fala do nosso Deputado Carlos Sampaio elogiando essa decisão, para acalmar a sua alma e em respeito a sua família – esposa, filhas, genros e netos –, depois de conviver seis meses na carceragem, inclusive aduziu aqui que essa questão da Petrobras também se estende por outros setores da nossa economia, como usinas hidrelétricas, certamente, estradas, portos e aeroportos.

A indagação que eu faço ao Dr. Paulo Roberto segue a mesma linha do Deputado Jordy. Com relação àquele *e-mail*, Dr. Paulo, que foi enviado à Ministra Chefe da Casa Civil na ocasião, a Presidente Dilma...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Eu insisto em perguntar se o senhor está falando, Deputado Imbassahy, na condição de Líder. O senhor não pode fazer pergunta.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Eu não permito o aparte ao Deputado Sibá.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Não estou! Eu estou na minha questão de ordem!

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Eu quero continuar...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Eu sou Parlamentar também!

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Não é questão de ordem! Não é questão de ordem!

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Tenho o direito de fazer a pergunta à Mesa, questão sobre o requerimento... o Regimento!

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Qual é a questão de ordem? Qual é a questão de ordem? Presidente, Presidente...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Estou perguntando regimentalmente se V. Ex^a...

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Eu não vou responder.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – ...está falando como Líder!

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Eu estou usando... Eu estou usando...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Se estiver, V. Ex^a não pode arguir!

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Eu estou usando o meu tempo.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Como é que toda vez que é para lhe ajudar o requerimento vale? Quando é para eu usar, o Regimento não vale? Que estória é essa?

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Deputado Sibá...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Estou fazendo uma pergunta objetiva!

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Deputado Sibá...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – V. Ex^a pediu a palavra como Líder! E como Líder V. Ex^a não pode fazer as perguntas. Ou mudou o Regimento de uns dias para cá? Porque, nesta CPML, em vários momentos, os Líderes só falaram e não podiam perguntar. Por que hoje pode? Essa é a minha pergunta!

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Deputado Sibá Machado, o Deputado Antonio Imbassahy está correto. O senhor não fez uma pergunta agora. No caso do Nestor Cerveró, permitiu o que já tinha sido construído. Agora o senhor está fazendo um comentário com ele, que não vai lhe responder.

Eu vou passar logo para outro.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Se ele puder responder ou não.

Gostaria até que V. Ex^a observasse o meu tempo, porque fui interrompido...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – O senhor tem mais um minuto.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – ...de uma maneira até intempestiva e um tanto quanto excitada pelo Deputado Sibá.

Mas a colocação que eu faço – e espero que o Dr. Paulo Roberto retorne – é com respeito a esse *e-mail*, esse *e-mail* que foi divulgado por uma grande revista de conceito nacional e que passava a impressão de que

o Dr. Paulo Roberto estava ultrapassando os limites da sua hierarquia: ele, enquanto Diretor da Petrobras, se dirigindo diretamente à Ministra Chefe da Casa Civil no momento, a Presidente Dilma Rousseff. Aquela impressão que passava, Dr. Paulo, era de que V. S^a estava encaminhando alternativas para que as práticas de irregularidades pudessem prosseguir. Pelo que nós percebemos, todos aqui, não era isso o que V. S^a estava desejando, que V. S^a foi induzido, aliás, que alguém da Casa Civil, que V. S^a não declinou o nome, lhe solicitou que passasse esse *e-mail* e que também o então Presidente da Petrobras, portanto o seu superior hierárquico, conhecedor do fato, teria permitido – mas de qualquer maneira, conhecedor, achou aquilo normal, que fosse enviado aquele *e-mail*. Então, se o Dr. Paulo puder usar da palavra para reafirmar, mais uma vez, que essa compreensão era com o propósito exatamente de corrigir coisas equivocadas que estavam atormentando sua alma e que V. S^a disse inclusive que já não aguentava conviver com tantas e tantas pressões.

Aquele *e-mail* foi com o propósito de alertar à então Chefe da Casa Civil para interromper o processo, corrigir as irregularidades que aconteciam na Petrobras, Dr. Paulo? O senhor poderia fazer algum comentário?

O SR. PAULO ROBERTO COSTA – Eu vou repetir aquilo que eu mencionei aqui anteriormente.

Em relação à hierarquia, foi-me solicitado que passasse diretamente, conforme eu já mencionei aqui. Era de conhecimento do Presidente da companhia. E, contrariando o que saiu pela imprensa de que, com aquilo, eu queria me favorecer de continuar um processo, não é verdade, porque esse processo estava me enojando! E eu fiz aquele alerta de que nós estávamos com problema. Esse foi o alerta que eu fiz. Não fiz nenhum alerta para continuar num processo porque eu não estava satisfeito com aquele processo.

É isso que eu teria para comentar.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Para pôr fim, naturalmente, àquele processo todo; mas não houve nenhuma reação que atendesse à expectativa de V. S^a no sentido de que houvesse uma decisão, uma posição firme da Casa Civil e da Presidência da Petrobras para interromper aquelas irregularidades?

O SR. PAULO ROBERTO COSTA – É, esse detalhamento eu não conheço. Eu não posso colocar.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Muito bem. O.k. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Agradeço...

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Sr. Presidente, só para encerrar, nós estamos dando entrada também num requerimento convocando a Dr^a Erenice Guerra, que foi o braço direito da então Ministra Chefe da Casa Civil Dilma Rousseff, porque ela foi também alertada por um *e-mail* passado pelo advogado Claudimar Zupiroli, alertando para esses problemas todos, e realmente a gente não tem nenhuma informação das providências que foram tomadas na oportunidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Agradeço, Deputado Imbassahy.

Passo a palavra ao próximo inscrito, terceiro inscrito...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Antes, porém, pela ordem, Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Eu não quis interromper a fala de absolutamente ninguém, mas confesso a V. Ex^a que estou aqui sem entender. Então, gostaria que V. Ex^a deixasse mais claro a este Plenário, mesmo porque estou inscrita, em primeiro lugar, como Líder de Partido, mas, em outras...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Se a senhora quiser falar como Líder...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – ... a senhora tem cinco minutos.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Perfeito. Mas são cinco minutos com a possibilidade de questionamento ou não?

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Não.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – E o Deputado que acaba de usar do seu tempo de fala falou como Líder ou falou como orador inscrito?

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Ele pediu como Líder, Senadora Vanessa Grazziotin, indagou um parlamentar, e, como eu estava concentrado nas perguntas – eu acho que é a primeira vez que nós estamos fazendo uma acareação aqui –, o acareado respondeu a ele. Aí, como isso aconteceu a primeira vez... Mas eu queria deixar o alerta de que quem pedir como Líder não pode mais dirigir perguntas. Foi um erro desta Presidência que eu assumo, não tenho dificuldade nenhuma.

Próximo inscrito, Deputado Onyx Lorenzoni.

Se a dúvida era essa, está esclarecida.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Obrigada.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, causa-me muita curiosidade de saber do Sr. Paulo Roberto Costa...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Deputado Onyx, o senhor falará por dez minutos.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Dez minutos...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Está bem.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – ... com réplica e tréplica.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Está bem.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – O que significa estar enojado? Porque o *e-mail* que foi enviado alertava para as ações que o Tribunal de Contas da União tomava e que impediam as obras da Petrobras; e o filho bastardo desse tipo de ação, que nós conhecemos e aprovamos aqui – não com meu voto, óbvio, e de muitos parlamentares que se contrapuseram –, é o RDC, o Regime Diferenciado de Contratações, que afastou a Lei de Licitações, afastou as exigibilidades, e a roubalheira se instalou, tanto é verdade que o acareado de hoje diz que “o processo que ele viveu na Petrobras e que ele se enojou se espalhou por rodovias, estradas, portos, aeroportos, hidrelétricas”. Isso foi dito aqui. Está gravado. O que é isso? Foi o resultado daqueles *e-mails* do passado.

E eu queria muito saber o que significa esse enojamento – acho que isso contribuiu para a nossa investigação –, porque esse enojamento só acabou quando o Juiz Sérgio Moro colocou na cadeia, até então, ele só ficou nas considerações internas do Sr. Paulo Roberto Costa. Ele não se expressou por nenhuma ação que pudesse dar fim a essa situação. Então, eu queria que ele explicasse o que é o enojamento e por que não tomou nenhuma ação para desenojar o processo?

O SR. PAULO ROBERTO COSTA – Primeiro, quando você está num processo desses, é um processo em que, muitas vezes, você entra e não tem como sair, é um processo muito complicado. E, segundo, saí em 2012, eu pedi demissão. Em abril de 2012, eu entreguei a minha carta de demissão, porque o processo continuava. Eu não estava lá até agora, em 2014. Em abril de 2012, eu saí da companhia.

Foi isso.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Há setores do Governo que dizem ou que afirmam que o senhor foi afastado da Diretoria, e isso foi inclusive falado aqui.

E outro questionamento que eu também queria fazer é o seguinte: Pasadena é um erro, e, na estratégia de algumas das pessoas envolvidas em Pasadena, ao compartilhar a decisão com a Diretoria Executiva da Petrobras, o objeto é sinalizar que havia ordem de cima para levar o projeto até o fim ou significa apenas um compartilhamento de responsabilidades para fugir de uma eventual condenação? Como é que o senhor vê isso?

O SR. PAULO ROBERTO COSTA – A participação de Pasadena, a minha participação não foi direta, porque, como o Diretor aqui mencionou, é uma participação da área internacional. Ele que fez, vamos dizer, todo o processo com a equipe dele. Mas eu queria colocar aqui novamente e afirmar o que o Nestor colocou: a responsabilidade, pelo Estatuto da Petrobras, a responsabilidade final de aprovar uma compra de um ativo como Pasadena é 100% do Conselho de Administração. E a Petrobras tem uma diretoria que faz uma indicação. Então, o Nestor foi lá, levantou.

Eu concordo quando ele falou: era importante para a Petrobras aquela refinaria naquele momento. Os valores que estão sendo colocados pela mídia não estão corretos – estou falando mais em defesa dele do que minha, porque não é minha participação direta –, mas ele está correto.

Ele colocou na Diretoria, e a Diretoria fez um encaminhamento para o Conselho. A Diretoria da Petrobras não tem autonomia para compra de um ativo como Pasadena. Então, eximir o Conselho de Administração a respeito da compra de Pasadena é um erro.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Sr. Paulo Roberto, esse é o meu último questionamento para o senhor. O senhor estava enojado de ser instrumento do pagamento de propina para o PT, PMDB e PP?

O SR. PAULO ROBERTO COSTA – Nobre Deputado, esse ponto eu já detalhei no meu processo, junto com o Juiz, junto com a delação. Então, eu não vou me estender, mas está dentro do processo.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Obrigado.

Queria agora me voltar um pouquinho para o outro acareado de hoje.

No dia 8 de outubro, Alberto Youssef ao Juiz Sérgio Moro: “Existiam também outras diretorias da Petrobras que também operavam com *modus operandi* semelhante?” Interrogado: “Eu acredito que todas.” “O senhor poderia mencionar alguns nomes de diretores, até para melhorar a sua colaboração e outras diretorias envolvidas?” “Na área internacional que eu me lembro, primeiro, o Nestor Corrêa; Nestor Corrêa que eu disse.” É o depoimento do Sr. Paulo Roberto Costa ao Juiz Sérgio Moro.

Eu vou pedir atenção, Presidente.

(Soa a campanha.)

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Presidente, eu vou pedir atenção, porque eu obtive um trecho. O Sr. Nestor Cerveró disse que o Sr. Paulo Roberto não viu o que ele falou. Ele vai ouvir o que ele falou:

(Procede-se à execução de áudio.)

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Sr. Nestor Cerveró, aqui tenho duas perguntas iniciais ao senhor.

O senhor acabou de ouvir o depoimento dado ao Juiz Sérgio Moro. Então, o senhor agora não pode alegar desconhecimento. A voz é a do Sr. Paulo Roberto Costa, e a voz é a do Juiz Sérgio Moro. O senhor está sendo, formalmente, no âmbito de uma delação premiada, acusado de receber propina, acusado de participar de um esquema criminoso na sua diretoria. Essa delação premiada já foi aceita pela Justiça. Portanto, deve haver outros elementos que dão substância ao aceite da Justiça, tanto é que o Sr. Paulo Roberto Costa teve uma série de benefícios que já lhe foram estendidos, ainda antes do julgamento final.

Primeiro: quem é o político que lhe indicou para o cargo que o senhor ocupa, e muito ligado ao PMDB, como foi dito no curso do depoimento ao Juiz Sérgio Moro? E segundo: o que o senhor tem a dizer, agora que o senhor está confrontado...

(Soa a campanha.)

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – ...com um depoimento que lhe acusa diretamente de ser um dos corruptos da Petrobras?

O SR. NESTOR CERVERÓ – Eu não sei qual é o político e eu nego essa acusação.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP. *Fora do microfone.*) – Alguém está mentindo aí.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Sr. Presidente, é evidente que tudo que estamos fazendo aqui...

Quero requerer a V. Ex^a duas coisas: primeiro, o tempo de Líder do Democratas, para complementar a minha análise – e aí vão se agregar mais cinco minutos ao meu tempo –, e, segundo, Sr. Presidente...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. *Fora do microfone.*) – Está na ordem?

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – É um direito, Sr^a Vanessa.

Sr. Presidente, só para completar – e posso usar até menos do que isso, Senadora Vanessa –, quero requerer que a CPMI envie toda a gravação e a degravação desta acareação à 13^a Vara de Curitiba, ao Juiz Federal Sérgio Moro, porque ele vai poder usar, com muita inteligência e com muita competência, o que nós estamos produzindo nesta tarde aqui. Este é um pedido formal que faço a V. Ex^a, com urgência. V. Ex^a pode designar de ofício, não há necessidade de aprovação, nem de ouvir o Presidente, que não está – está já rumo ao TCU, pelo que se sabe. A V. Ex^a, que tão bem está se conduzindo no comando desta CPMI, eu queria solicitar que, de ofício, isso fosse determinado, porque o Juiz Sérgio Moro tem um material extraordinário aqui, por tudo o que nós ouvimos.

E acho, suponho que a 13^a Vara da Justiça Federal de Curitiba vai abrir outras linhas de investigação, porque o que aqui foi dito é a confirmação daquilo que há muito tempo nós falamos, de que nós temos, no Brasil, um processo: esse “clube do bilhão” da Petrobras não está apenas na Petrobras; está no DNIT, está na Eletrobras, está no PAC e está nas obras da Copa. Eu quero resgatar que, quando passou o RDC – está lá gravado para quem quiser ouvir –, da tribuna da Câmara eu disse: “Está se abrindo a larga porteira da corrupção no Brasil.” E foram obras da Copa, obras das Olimpíadas, hospitais, postos de saúde e escolas, e até presídio hoje.

“Está se abrindo a larga porteira da corrupção no Brasil.” E foram obras da Copa, obras das Olimpíadas, hospitais, postos de saúde e escolas, e até presídio hoje.

Portanto, é de uma gravidade extrema a palavra que foi dada aqui, do Sr. Paulo Roberto Costa, quando ele disse que a Petrobras não era o único lugar. Esse processo está contaminando o Brasil. E, se esta CPI, até agora, por uma série de razões que nós podemos compreender, ainda não obteve, do ponto de vista investigativo, diretamente com relação à Petrobras algo mais relevante, nós nesta tarde, justificamos esta existência, porque no momento em que se confrontam duas versões e se mantém uma estratégia de defesa, que eu posso reconhecer mas não preciso aceitar, porque é claramente uma estratégia da defesa do Sr. Cerveró que vai cair, talvez o Sr. Sérgio Moro entenda que cai mais facilmente se tirar uns dias lá na carceragem da PF de Curitiba. Mas isso quem decide é ele, eu posso apenas ter uma leitura.

Por outro lado, aquilo que diz aqui o Sr. Paulo Roberto Costa... E aí concordo com que, no arrependimento, em virtude do amor a sua família, que eu respeito, os prejuízos que ele causou ao Brasil ele está minimizando, no momento em que ele nos ajuda, ajuda o País a entender como funciona o setor público brasileiro. Porque muita gente, a partir de janeiro e fevereiro, quando a delação premiada estiver processada no Supremo Tribunal Federal, vai vir aqui apontar dedo para Senador, para Deputado, e quem for corrupto nós vamos cortar a cabeça! Não tem problema nenhum. Nunca passei a mão na cabeça de ninguém.

Agora, o importante é dizer que nenhum Senador, nenhum Deputado tem caneta para assinar contrato da Eletrobras, da Petrobras e do DNIT, só para ficar em alguns exemplos. A caneta está do outro lado da rua, está lá

no Palácio do Planalto. E, nas entrelinhas dos depoimentos, nós vemos claramente que havia um esquema em curso e me permitem raciocinar por que a Srª Maria das Graças Foster, que ocupou a Diretoria de Gás e Energia...

(Soa a campainha.)

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – ...Presidente da Petrobras, acumula a Diretoria Internacional. É para melhorar ou para apagar impressões digitais? É para tornar técnica a gestão da Petrobras ou é para diligentemente apagar as pegadas? Esse é o questionamento.

Maria das Graças Foster é braço direito de Dilma Rousseff. O Palácio tremeu quando se provou, dentro deste Parlamento, que havia o parecer jurídico da Petrobras mostrando para a Diretoria Executiva que havia cláusulas lesivas à Petrobras, e a decisão tomada pelo Conselho da Petrobras foi de levar Pasadena adiante. Pasadena é apenas a ponta de um *iceberg* terrível, e talvez a tarde de hoje permita que esta CPMI, reeditada na próxima legislatura, possa ajudar o Brasil a ser passado a limpo.

Deus queira que esse dia chegue, porque esse dia vai fazer bem ao Brasil e aí eu vou vir ao microfone e vou dizer ao Sr. Paulo Roberto Costa: “O senhor errou, o senhor prejudicou o País, o senhor prejudicou a Petrobras, mas o senhor diminuiu o que fez ao Brasil, abrindo, desvendando essa terrível teia, esse polvo de corrupção que mina o Governo Federal, lamentavelmente, há 12 anos.”

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Sou eu o próximo inscrito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – O senhor é o próximo inscrito na ordem? Eu gostaria de perguntar se há algum Líder querendo falar agora, porque estou intercalando...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Só um minutinho. Pois não, Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – É pela ordem, porque, quando a gente faz a inscrição, escreve o nome e preenche um X, se é titular ou Líder. Imaginei, olhei e preenchi titular e Líder. Imaginei que os que queriam falar como Líder assim o fizessem e na minha frente só havia dois outros Líderes inscritos. Por isso que perguntei a V. Exª. Então, V. Exª pode confirmar que nos quadradinhos a serem preenchidos, além de mim, há mais dois outros Líderes, antes de mim?

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Tem mais dois outros Líderes antes da senhora e mais dois Líderes depois.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Quem eram os dois Líderes antes de mim?

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Líder Antônio Imbassahy e o Líder Marcos Rogério.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Então, são os dois primeiros pela ordem, depois eu. Porque, quando foi feita a inscrição, a gente pediu como titular e como Líder, que não foi o caso do Deputado que me antecedeu, mas eu não vejo problema nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Como eu tenho que fazer o escalonamento, Senadora, eu vou passar a palavra ao nobre Deputado Izalci Lucas, agora, que é o próximo inscrito, e, logo em seguida, vem o Marcos Rogério, que vai falar como inscrito e, se quiser, fala como Líder também. E eu dou essa condição para todo aquele que for Líder, independente de quem for. Se for Líder, na hora que chegar a inscrição dele, fala como inscrito e também pode falar como Líder.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (PROS – TO) – Presidente.

O SR. ENIO BACCI (PDT – RS) – Presidente, pela ordem. Qual é a ordem...

(Tumulto no recinto.)

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, os inscritos na lista depois de Izalci o senhor pode informar?

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Os inscritos na lista depois do Deputado Izalci informo agora, o próximo: o quarto é o Deputado Izalci, na lista; o quinto é o Deputado Marcos Rogério; o sexto Enio Bacci; o sétimo é o Flexa Ribeiro, mas ele veio aqui me pedir que eu o chamasse só quando ele estivesse presente, porque ele foi atender uma pessoa; logo em seguida, tem o Júlio Delgado, e por aí vai, o João Bacelar...

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Sr. Presidente, posso...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Dez minutos...

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, antes do Deputado Izalci, por gentileza, quero me inscrever como Líder, na sequência que V. Exª está cuidando.

Por gentileza, como Líder da Minoria, Deputado Domingos Sávio.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Então, vou fazer, vou inscrever um da lista e um Líder...

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Sr. Presidente, são dez minutos corridos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Dez minutos corridos.

Nobre Deputado Izalci Lucas, V. Exª está com a palavra, por dez minutos.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Sr. Presidente, para Paulo Roberto Costa.

A Presidenta Dilma admitiu, em 2006, quando comandava o Conselho de Administração, que votou a favor em função do relatório falho do Sr. Nestor Cerveró, que defendeu as cláusulas, dizendo que não eram fundamentais para a decisão.

Para V. Sª, a Presidenta Dilma já estava orientada a aprovar a aquisição e, após o sobrepreço da Refinaria de Pasadena vir à tona, utilizou-se da suposta incompletude no resumo executivo – como desculpa para ter cancelado o negócio.

Qual era a posição do ex-Presidente Lula sobre essa operação? E pergunto a V. Sª isso pelo seguinte: agora eu entendo exatamente essa questão do *e-mail* que V. Sª repassou para a Casa Civil. Eu gostaria de saber quem pediu – aqui está escrito “pedro. dalcero”.

Eu entendo que esse *e-mail* foi encaminhado à Ministra Dilma Rousseff, e a gravidade... Isso aqui, para a população entender um pouco: o Tribunal de Contas já vinha alertando, desde 2007, as irregularidades; o Congresso não acatou a sugestão do TCU em 2007, mas, em 2009, o Congresso aprovou, na LDO de 2010, a exclusão das obras – foi, então, que V. Exª encaminhou o *e-mail*.

Tudo leva a crer, aqui, que a Presidenta Dilma solicitou via esse Pedro para respaldá-la, porque não era ela que vetava a LDO, o veto era do Presidente Lula. E, para se respaldar, então, ela pediu a V. Sª que encaminhasse esse *e-mail*, para que ela, depois, dissesse: “Não, eu disse, inclusive está aqui o *e-mail* do Diretor Paulo Roberto Costa. Quem vetou foi o ex-Presidente Lula”.

Eu quero perguntar a V. Sª: Qual era a posição do ex-Presidente Lula sobre essa operação?

O SR. PAULO ROBERTO COSTA – Nobre Deputado, em relação tanto à Pasadena quanto às obras, à paralisação de obras, eu não posso lhe responder porque eu nunca estive conversando esse assunto com o Presidente Lula, eu nunca tive contato pessoal com ele sobre esses temas. Então, eu não posso exprimir aqui uma opinião, porque eu não sei.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Pelo menos nós aqui temos conhecimento de que V. Sª era tratado pelo Presidente Lula de Paulinho, tamanha intimidade.

O SR. PAULO ROBERTO COSTA – Isso é folclore, folclore.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Ah, não, nunca tratou V. Sª de Paulinho. V. Sª não tinha nenhuma ligação com o Presidente Lula, era só profissional?

O SR. PAULO ROBERTO COSTA – Não, tivemos várias reuniões junto com o Presidente Gabrielli, com o Presidente Lula, com a Ministra Dilma, muitas reuniões com a diretoria da Petrobras toda. Tivemos muitos eventos em que participamos juntos. Mas essa maneira de chamar, isso aí é folclore, isso aí não existia.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Pergunto a V. Sª: é evidente que a gravidade... Hoje entendo que o Congresso cometeu até uma irresponsabilidade de não ter derrubado esse veto, que causou esse prejuízo para o País. Agora, nessa situação onde V. Sª encaminha um *e-mail* reafirmando as irregularidades que o Tribunal de Contas vinha apontando desde 2007, nessas reuniões que V. Sª teve com o Presidente Lula junto com a Ministra Dilma na época, não se comentou nada sobre essas irregularidades, sobre esses desvios todos, sobre esse sobre esse superfaturamento, o excesso, o excesso inclusive...

Olhe só o que foi divulgado pelo Tribunal de Contas: de 2003 a 2014, foram quatro leis utilizadas pela Lei de Licitações, a 8.666, foram 57.746 cartas-convite. E hoje nós sabemos que as cartas-convite originaram a questão do cartel. E V. Sª confirmou – e os empreiteiros – que era combinado tudo isso: 784.325 dispensas de licitação.

Então isso aqui não acontecia... É impossível alguém admitir que o Presidente Lula ou que a Presidenta Dilma hoje, na época Ministra, não sabia o que estava acontecendo na Petrobras. Inclusive nesse alerta que V. Sª fez à Ministra Dilma, não se discutiu com ela a gravidade e o que estava acontecendo, V. Sª que já tinha conhecimento nessa época? V. Sª já conhecia as falcatruas, tanto é que V. Sª acabou de dizer que enojava essa posição.

V. Exª nunca falou com a Presidente Dilma, com a Ministra Dilma sobre esse descontentamento pelos procedimentos da Petrobras?

O SR. PAULO ROBERTO COSTA – Não, nunca tivemos uma reunião em particular, nem com a Ministra Dilma nem com o Presidente Lula, sobre esse tema. Particularmente, nunca foi discutido não. Por mim, não.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Por que por mim? O senhor tem conhecimento de que outros trataram disso?

O SR. PAULO ROBERTO COSTA – Eu não sei, não posso lhe garantir isso. Agora, eu, pessoalmente, nunca cheguei a conversar sobre esse tema de forma clara, transparente, nem com o Presidente Lula nem com a Ministra Dilma.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – V. S^a acabou de afirmar aqui que quando encaminhou o *e-mail* V. S^a já estava enojado com o sistema. Como V. S^a estava enojado com o sistema e esteve, por diversas vezes, com a Presidenta Dilma, como Ministra, e com o próprio Presidente Lula, e não os alertou, não conversou sobre isso?

V. S^a está dizendo que nunca falou sobre isso? Em reunião nenhuma, sobre isso?

O SR. PAULO ROBERTO COSTA – Não.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Com a presença do Conselho de Administração por exemplo?

O SR. PAULO ROBERTO COSTA – Não. Isso era fundo pessoal, meu, era fundo íntimo meu que estava enojado. Realmente estava.

Dei uma declaração para o Juiz Moro, lá em Curitiba, de uma possibilidade de colocar várias empresas de menor porte para ver se a gente quebrava esse cartel. Não conseguimos quebrar o cartel. Mas eu não cheguei a conversar isso pessoalmente nem com o Presidente Lula nem com a Ministra Dilma. Eu, pessoalmente, não tive essa conversa com eles. Não tive.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Bem, V. Ex^a não teve a conversa, mas encaminhou oficialmente essa...

Além desse *e-mail*, V. S^a encaminhou outros alertas com relação à carta ou conversou com alguém sobre essas irregularidades que estavam sendo cometidas na Petrobras?

O SR. PAULO ROBERTO COSTA – Chegamos a conversar internamente, na empresa, da dificuldade de contratação. Tivemos algumas licitações, como no caso lá de Pernambuco, que tínhamos que fazer a mesma licitação quatro vezes, porque os preços estavam exageradamente altos. Então isso...

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – V. S^a...

O SR. PAULO ROBERTO COSTA – Isso foi... Só complementando.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Entendi. Desculpa.

O SR. PAULO ROBERTO COSTA – Essa, essa necessidade de fazer várias licitações para fazer uma unidade de processo na refinaria de Pernambuco, isso foi levado ao conhecimento do Conselho de Administração. Sim, isso sim! Uma licitação não teve sucesso, fez uma segunda, fez uma terceira, fez uma quarta licitação.

Como cada licitação dessa, entre uma licitação e a outra, você demora de quatro a seis meses para preparar uma nova licitação, obviamente que isso tem um impacto muito forte no prazo.

Isso foi alertado ao Conselho de Administração: da dificuldade de se conseguir preço competitivo no Brasil. E disso o Conselho de Administração foi alertado por mim.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Os bastidores, os bastidores... V. S^a tomou conhecimento ou teve algum comentário de que a Ministra sabia do que estava acontecendo, dessas irregularidades, mesmo não tendo diretamente falado com ela?

O SR. PAULO ROBERTO COSTA – Volto aqui a falar: isso, eu pessoalmente alertei no Conselho de Administração. Em determinado período ainda era a Presidente Dilma a Presidente do Conselho. Ela foi Presidente do Conselho de Administração da Petrobras de 2003 a 2010.

Algumas licitações da RNEST foram feitas em 2009 e 2010. Então isso foi alertado por mim, na reunião de Conselho, que nós estávamos tendo muita dificuldade de ter preços competitivos. Isso eu alertei no Conselho, mas não tive nenhuma reunião em particular com ela sobre esse tema.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – O senhor tem algum conhecimento do campo de uma área na África que depois foi vendido para o BTG? Houve algum prejuízo para a Petrobras? V. S^a teve conhecimento disso?

O SR. PAULO ROBERTO COSTA – Não, não tenho. Essa área é da área internacional. Eu acho que nem é do tempo do Nestor. O Nestor já tinha saído da Diretoria Internacional. Eu não tenho conhecimento dessa venda de bloco da África. Não tenho. Acho, inclusive, que foi depois da minha saída da Companhia.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – E nem participou depois, nas consultorias, nada.

V. S^a, ainda com relação à questão das cartas-convite, que foram 57.746... Carta-convite é aquela em que a empresa escolhe os fornecedores para que eles apresentem a proposta. V. S^a confirma aqui a questão dessa combinação que houve entre as empresas e também que eles definiam o preço, inclusive o apresentado, e também quem seria o vencedor, o cartel?

O SR. PAULO ROBERTO COSTA – Isso está na minha delação premiada.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – É. É o que V. S^a confirmou.

Sr. Presidente, vou ter que reinscrever porque ainda tenho muitas perguntas para o Sr. Nestor Cerveró.

A última pergunta: V. S^a confirmou, nas investigações, que recebeu uma propina de 1,5 milhão para não atrapalhar a compra de Pasadena nos Estados Unidos, o que, por si só, já demonstra todo o discurso de irregu-

laridade feito pela CPMI, por Nestor Cerveró, por José Gabrielli e por Graça Foster, entre outros. Sabe informar se Cerveró também recebeu propina para aprovar ou para não criar dificuldade nessa operação de Pasadena?

O SR. PAULO ROBERTO COSTA – Não vou...Essa pergunta também está no processo de delação, não vou poder entrar em detalhes. Está no processo de delação.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – O.k.

Sr. Presidente, vou me reinscrever porque preciso falar depois para o outro, o Sr. Nestor Cerveró. Se V. Exª puder, quero me reinscrever.

Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Já estou reinscrevendo V. Exª, Deputado Izalci Lucas.

O próximo inscrito é o nobre Deputado Marcos Rogério. Eu lhe pergunto, Deputado, se V. Exª vai falar na condição...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT – RO) – Falo inicialmente na condição de inscrito, Sr. Presidente, e peço a V. Exª que, ao final, acrescente o tempo como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Está combinado, muito bem. V. Exª tem dez minutos para perguntar e cinco finais, em que eles não podem mais responder, certo?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT – RO) – O.k.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, por economia de tempo vou direto aos questionamentos para, ao final, fazer algumas ponderações. Início a minha fala me dirigindo ao Sr. Paulo Roberto Costa: em depoimento, V. Sª afirmou que os diretores apadrinhados pelos partidos eram os responsáveis por negociar o percentual das propinas nos contratos assinados pela estatal com os dirigentes das construtoras.

Quais eram os interlocutores dos partidos na Petrobras?

O SR. PAULO ROBERTO COSTA – Esses detalhes estão todos na delação premiada. Vou me furtar aqui de falar, mas está tudo lá na delação premiada e no depoimento ao Juiz Sérgio Moro.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT – RO) – V. Sª os indicou claramente na delação premiada?

O SR. PAULO ROBERTO COSTA – Perfeitamente.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT – RO) – Questiono ao Sr. Nestor Cerveró: segundo Paulo Roberto Costa, V. Sª foi indicado por um político com ligação com o PMDB para o cargo que ocupava. V. Sª já negou essa afirmação, mas aqui sempre há uma segunda oportunidade para corrigir um lapso de memória. Questiono V. Sª: quem exatamente o indicou para ocupar o cargo na Diretoria Internacional da Petrobras?

O SR. NESTOR CERVERÓ – Deputado, não houve lapso de memória. Não sei dessa indicação.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT – RO) – V. Sª está afirmando a esta Comissão que não foi indicado por nenhum partido ou representante político?

O SR. NESTOR CERVERÓ – Eu ratifico o que afirmei na minha apresentação aqui, na CPMI: a exemplo do Paulo – eu até sou mais antigo na Petrobras que o Paulo, entrei em 75, um pouco mais velho que o Paulo – fui indicado diretor depois de ter ocupado várias gerências. Quando já tinha 28 anos de Casa, fui indicado diretor.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT – RO) – Por mérito?

O SR. NESTOR CERVERÓ – Exatamente.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT – RO) – V. Sª representava os interesses de algum partido político ou agente político junto àquela diretoria?

O SR. NESTOR CERVERÓ – Não.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT – RO) – Sr. Paulo Roberto Costa, o senhor afirmou, em áudio divulgado pelo G1, em 09/10/14, que a Diretoria de Abastecimento era indicada pelo PMDB e repassava parte do dinheiro dos contratos ao partido. Qual era a percentagem paga e quem recebia essa quantia?

O SR. PAULO ROBERTO COSTA – Também isso está dentro do processo de delação, detalhado, para o Ministério Público e para o Juiz Sérgio Moro. Está detalhado lá na delação.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT – RO) – V. Sª está afirmando que detalhou quem pagava, quanto pagava e quem recebia.

Sr. Nestor Cerveró, segundo o Portal UOL, o Sr. Fernando Soares recebia os recursos da Diretoria Internacional em nome do PMDB. O senhor conhece o Sr. Fernando Soares, conhecido como “Fernando Baiano”?

O SR. NESTOR CERVERÓ – Conheço.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT – RO) – Qual a relação dele com o partido?

O SR. NESTOR CERVERÓ – Não sei. Conheço o Fernando Soares como representante de empresas do exterior e algumas empresas do Brasil, mas desconheço qual o relacionamento dele com o partido.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT – RO) – Ainda com o Sr. Nestor Cerveró.

Do valor total do contrato assinado com as empreiteiras, segundo relato do Sr. Paulo Roberto Costa, 3% eram superfaturados pelas próprias empresas para, posteriormente, pagar as propinas aos partidos políticos. Quais eram as empreiteiras envolvidas nesse escândalo?

Dos representantes de empreiteiras presos na última operação da Polícia Federal, quais o senhor conheceu ou manteve relação enquanto ainda diretor da companhia?

O SR. NESTOR CERVERÓ – Eu tenho de fazer um esclarecimento. Eu fui diretor internacional de 2003 a 2008, e, como diretor internacional, eu não cuidava de empreendimentos no Brasil. Então, todos os investimentos feitos pela área internacional, amplamente, majoritariamente, na área de exploração e produção... Na área internacional, na minha época, 85% dos recursos eram destinados à área de exploração e produção no exterior. Então, eu não tinha nenhum relacionamento com empreiteiras do Brasil trabalhando fora.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT – RO) – V. S^a ouviu, nesta reunião da Comissão Parlamentar, parte da gravação de depoimento do Sr. Paulo Roberto junto ao Juiz Sérgio Moro, no qual ele fazia afirmações a respeito de V. S^a. V. S^a considera o Sr. Paulo Roberto Costa mentiroso? Ele mentiu a respeito de V. S^a ou falou a verdade quando fez tal depoimento?

O SR. NESTOR CERVERÓ – Eu volto a repetir que eu nego isso. Eu já tinha negado isso no meu depoimento. Eu posso debitar isso na conta de uma ilação do Paulo. Eu desconheço esse tipo de pagamento.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT – RO) – Ele conspirou contra V. S^a?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Não; não falei em conspiração. Eu falei em ilação.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT – RO) – A mesma pergunta eu faço ao Sr. Paulo Roberto Costa, com base justamente em dados relacionados a depoimentos de V. S^a.

Do valor total do contrato assinado com as empreiteiras, segundo V. S^a, 3% eram superfaturados pelas próprias empreiteiras para, posteriormente, serem direcionados a partidos e políticos. Quais eram as empreiteiras envolvidas? E, dos representantes de empreiteiras presos na operação da Polícia Federal, quais o senhor conheceu ou manteve relação enquanto esteve na companhia?

O SR. PAULO ROBERTO COSTA – Vale a mesma colocação anterior. Isso está detalhado, muito detalhado, na delação, com todas as empresas e todas as pessoas. Está lá na delação ao Ministério Público.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT – RO) – V. S^a foi acusado de ilação pelo Sr. Cerveró nesta Comissão. V. S^a conspirou contra o Sr. Nestor Cerveró quando do depoimento dado ao Juiz Sérgio Moro? Houve ilação por parte de V. S^a?

O SR. PAULO ROBERTO COSTA – O depoimento que eu dei, como disse, foi bastante detalhado, com muitos pormenores.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT – RO) – Houve ilação?

O SR. PAULO ROBERTO COSTA – Não; eu não vou fazer esse comentário aqui. Foi muito detalhado. Esse depoimento está na mão do Juiz e na mão do Ministério Público.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT – RO) – Por fim, um esquema de grande magnitude e complexidade que, se confirmadas as denúncias, envolveu grande parte das empreiteiras nacionais, e que tem feito a companhia sangrar há anos, como passou despercebido de todos que tomavam decisões na companhia? Como V. S^a define o *e-mail* encaminhado à Casa Civil? Qual o objetivo dele, considerando a afirmação que V. S^a fez junto a esta Comissão, nesta tarde, de que estava enojado de tudo aquilo?

O SR. PAULO ROBERTO COSTA – Repito: o *e-mail* que foi encaminhado foi uma... Eu externei uma preocupação minha muito grande em um processo que não me estava deixando nada satisfeito, estava me deixando enojado, repito a palavra aqui, mostrando que algumas coisas não estavam bem dentro da companhia. Esse foi o objetivo do meu *e-mail*.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT – RO) – O.k.

Sr. Presidente, não farei mais questionamentos aos dois depoentes e passo, neste momento, a fazer algumas considerações. Penso que não vai ser necessário nem usar o tempo como Líder. Farei dentro do tempo ainda a mim dispensado.

O que temos aqui, Sr. Presidente, diante de todos nós é um jogo de faz de conta: um repete a frase que confirma tudo o que disse, porque não quer entrar em contradição e comprometer o pacto da delação premiada. Portanto, não se trata de paladino da probidade, como alguém chegou a sugerir no âmbito desta Comissão. A delação é instrumento válido para se buscar desvendar grandes crimes, muitos envolvidos, pouca materialidade e de maior interesse público. Mas não se trata de amigo da República, amigo da democracia, e muito menos amigo da moralidade. Trata-se de criminosos tentando atenuar suas condições criminais. Não podemos pintar de herói quem não o é.

O outro vem aqui, bem orientado, para negar tudo. Portanto, alguém está mentindo para a Comissão e mentindo para o Brasil. Caso contrário, Sr. Presidente, Rui Barbosa estaria correto ao prenciar este momento,

quando diz: “De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agitarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar da virtude, a rir-se da honra, a ter vergonha de ser honesto.”

O que seria um desvalor...

(Soa a campanha.)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Deputado Marcos Rogério, o senhor disse que ia abrir mão do tempo de Líder, mas não abriu mão então, não é?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT – RO) – Estou dentro do meu tempo, Presidente.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Mas V. Ex^a disse que iria abrir mão do tempo de Líder. Então não abriu.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT – RO) – Mas estou dentro do tempo.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Não, não, não.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT – RO) – Estou dentro dos dez minutos.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Não. Aí já está acumulando.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT – RO) – Então está dentro, Sr. Presidente. Eu imaginei que fosse separado, porque não se poderia questionar os depoentes.

O que seria, Sr. Presidente, repito, um desvalor. Eu sou de um partido da base, mas estamos diante de uma situação que nos impõe a todos defender não Governo ou Oposição, mas defender o interesse maior do povo brasileiro, o patrimônio do povo brasileiro.

A Petrobras é, ao que parece – e, ao que parece, outras empresas, porque as últimas notícias também sinalizam isso –, alvo do maior escândalo que este País já viu, um escândalo jamais visto outrora neste País. Não que não tenha havido. Não que não tenha havido. Mas é, para mim, o maior escândalo que eu já testemunhei. Uma organização criminosa se instalou em empresas públicas para cometer crimes, beneficiar grupos e expor vergonhosamente uma empresa que é símbolo nacional, a nossa Petrobras.

É nosso dever investigar, apontar culpados e recomendar punição adequada a todos que se envolveram nesse escândalo que, repito, é um dos maiores que esta República já testemunhou. Aqui não se fazem apontamentos contra governo, se faz apontamento contra criminosos, estejam eles onde estiverem, em que partido estiverem, porque isso é o que todos nós temos que defender aqui, independentemente de coloração partidária.

Era o que eu gostaria de colocar, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Em virtude de ter sido iniciada a Ordem do Dia, está encerrada a reunião.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Presidente, espere aí, um momentinho. Não há necessidade... Não pode é deliberar, oitiva pode fazer. Essa não!

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Gente, muito obrigado pelas contribuições. Deixem-me só consultar oficialmente a Mesa aqui e eu já respondo a vocês com esta mesma tranquilidade. Apenas um minuto por favor.

O SR. ENIO BACCI (PDT – RS. *Fora do microfone.*) – Ao menos me deixe, como autor, fazer o encerramento das minhas considerações.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Eu gostaria de comunicar a todos...

O SR. ENIO BACCI (PDT – RS) – Até iniciar a votação ao menos...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Presidente, não tem nem votação...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – No plenário do Senado? Bom, na Câmara não tem votação nenhuma. Então, os Deputados ficam e saem os Senadores, não há problema nenhum.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Esta é uma Comissão mista, Deputado fica, Senador sai.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Só um minutinho. Só um segundinho, aqui não é no grito não. Só um segundinho.

Primeiro, eu quero agradecer...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Presidente Gim, em nenhum momento está no grito.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Só um segundinho, Deputado.

Primeiro, eu quero agradecer ao Deputado Arnaldo Faria de Sá, que me sucedeu enquanto eu me ausentei. Muito obrigado, Deputado Arnaldo Faria de Sá, V. Exª fez um brilhante trabalho.

Eu queria agradecer a S. Exª e queria também dizer que, com os dois Regimentos abertos, constato que cabe, sim, eu encerrar agora, porque já começou... Só um minutinho... Mas enquanto não começarmos efetivamente a votação no plenário do Senado – vou pedir que fiquem alertas... Se começar votação nominal no plenário do Senado, não faz sentido insistir em continuar aqui com a...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Esperem um pouquinho. É claro aqui, Srs. Parlamentares, é muito claro. Eu vou ler o parágrafo único...

Por favor, acomodem-se por favor.

(Soa a campanha.)

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Eu estou no art. 107 do Regimento do Senado Federal – só um minutinho, só um segundinho, deixem-me ler aqui e depois eu deixo todos vocês falarem. Regimento Interno do Senado, art. 107, parágrafo único: “Em qualquer hipótese, a reunião de Comissão permanente ou temporária não poderá coincidir com o tempo reservado à Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias do Senado”. Não há dúvida sobre isso.

O da Câmara também, mas como nós estamos no espaço físico do Senado... Agora, na Câmara é mais restrito ainda.

Só um segundinho por favor, Senador.

Da Câmara também: “Em nenhum caso, ainda que se trate de reunião extraordinária, o seu horário poderá coincidir com a Ordem do Dia da sessão ordinária ou extraordinária da Câmara ou do Congresso Nacional...”

O SR. ARNALDO JORDY (PPS – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ENIO BACCI (PDT – RS) – Sr. Presidente...

O SR. ARNALDO JORDY (PPS – PA) – Pela ordem.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Para mim é questão de ordem então: 148.

O SR. ARNALDO JORDY (PPS – PA) – Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – O Deputado Enio tinha pedido, o Deputado...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Questão de ordem...

O SR. ENIO BACCI (PDT – RS) – Presidente, pela ordem também.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Pela ordem também.

Por favor...

O SR. ENIO BACCI (PDT – RS) – Não sei quem fala primeiro. Sou eu?

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Sim, Enio.

O SR. ENIO BACCI (PDT – RS) – Sr. Presidente, eu quero apenas...

Antes de o Deputado Onyx fazer a questão de ordem, e V. Exª decidir, eu quero apenas fazer um pedido: que essa prática não seja adotada de forma tão abrupta. Se eventualmente, em algum momento, tiver que ser encerrada, que se faça isso de forma que se possa, ao menos alguns minutos ou segundos, fazer uma conclusão. Senão fica algo interrompido pela metade, o que já ocorreu de outra vez.

Então, eu gostaria, depois, ao menos antes do encerramento, falar 30 segundos que fosse, como autor da proposta.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Combinado.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

Primeiro, quero dizer a V. Exª que nós, aqui, há duas semanas, fizemos uma reunião que estava na oitava e começou a Ordem do Dia e só quando foi para a reunião deliberativa é que foi encerrada a reunião desta Comissão. Já aconteceu aqui nesta CPML.

Hoje, a gente tem talvez... Eu quero, primeiro, agradecer a V. Exª por ter recebido os termos do acordo da delação, que já me foram encaminhados, feitos pelo Dr. Paulo Roberto à Justiça Federal e ao Ministério Público Federal.

Quero dizer a V. Exª que hoje a gente talvez tenha a reunião mais importante e produtiva desta Comissão.

O SR. ARNALDO JORDY (PPS – PA) – Exatamente.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB – MG) – E está sendo interrompida de uma forma abrupta e inesperada, coisa que não aconteceu em outras oitavas, porque os termos da deleção estão aqui. O Dr. Cerveró falou que é ilação. A tranquilidade – não é nenhum anjo – do Dr. Paulo Roberto, se ele estiver mentindo, ele perde a deleção. E se ele não tiver mentindo porque ele fez a deleção, quem está mentindo é o Dr. Cerveró, que tem que ser daqui... Não pode ser por aqui, mas pela justiça ele pode ser preso.

Isso não foi passado só em relação à Petrobras, não.

Então, na hora em que a gente tem como produzir algo para esta Comissão que tenha efeito, que é o que nós queremos e a sociedade pede de nós, nós vamos ter essa reunião interrompida, porque começou a Ordem do Dia do Senado, coisa que não aconteceu em outras oportunidades – é bom lembrar, Sr. Presidente. A não ser em questão de deliberação. Aqui nós não estamos deliberando nada – é importante dizer isso.

O SR. ARNALDO JORDY (PPS – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Tem uma questão de ordem na sua frente, do Deputado Onyx.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Artigo 148, §1º, diz claramente que: “Não havendo número para deliberar, a Comissão Parlamentar de Inquérito poderá tomar depoimento das testemunhas ou autoridades convocadas, desde que estejam presentes o Presidente e o Relator”. Nós temos Presidente e Relator. O Relator é um Deputado Federal.

A tradição desta Casa, a tradição das CPIs, das CPMLs, é de manter as oitavas... Eu quero lembrar aqui a CPML dos Correios. Eu estava lá. Nós chegamos a ficar aqui 10, 11, 12 horas. Havia momentos de votação, suspendíamos aqui temporariamente, os Senadores votavam, voltavam; os Deputados votavam e voltavam. Isso foi feito em inúmeras CPMLs. Por que nós vamos criar uma nova regra que vai destroçar no dia em que esta Casa e esta CPML consegue o seu maior avanço... Nós não estamos fazendo o bem para as nossas biografias; a eleição já passou. Ninguém vai se beneficiar coisa nenhuma. Nós estamos aqui beneficiando o País. O que nós estamos fazendo hoje aqui vai balizar a próxima CPML de fevereiro de 2015. Este aqui é um ato patriótico, não é aqui uma Comissão menor que tem que ser encerrada porque há uma votação qualquer!

Aliás, com todo o respeito, o Congresso Nacional vai se reunir, nós vamos obstruir. A sessão, provavelmente, nem tenha condições de ir a voto, por falta de quórum. Nós estamos produzindo aqui coisas importantíssimas para o Brasil.

Eu quero fazer um apelo a V. Exª para que a tradição dessas Comissões Parlamentares de Inquérito possa hoje ser mantida aqui, para permitir que o Brasil conheça o que, Sr. Presidente Gim Argello, nós começamos a desvendar. Pela primeira vez, esta CPML levanta o véu. Por favor, deixe-nos trabalhar, em nome do Brasil!

O SR. ARNALDO JORDY (PPS – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Pela ordem, Deputado Arnaldo.

O SR. ARNALDO JORDY (PPS – PA) – Eu queria me associar, Sr. Presidente Gim, a todos aqueles que estão dando a máxima importância para esta reunião da CPML.

Aqui nós tivemos depoimentos absolutamente importantes e esclarecedores, já há pedidos de vários Deputados chegando ao Ministério Público Federal e a Justiça Federal pode aprofundar rumos e caminhos dessa investigação.

A informação que está chegando agora, Sr. Presidente, é que não há ninguém no plenário da Câmara, não há nenhum assunto sendo tratado e, no Senado, uma indicação do Superior Tribunal Militar. Então, eu queria... e não vou brigar com o Regimento e o entendimento que V. Exª já teve aqui do Regimento. Eu pergunto se esta reunião pode ser suspensa por dez minutos, e a gente possa retomar para continuar os trabalhos. Não vejo, no Congresso Nacional, nada mais importante que esteja acontecendo, anunciado para acontecer, do que esta reunião.

Então, é esse o apelo que faço a V. Exª. Em favor do interesse público, em favor do interesse do País, que possamos encontrar guarida regimental, e sugiro, pergunto, indago a V. Exª se há amparo para que se suspenda esta reunião e se retome imediatamente para dar continuidade a esses trabalhos. Há uma série de questões levantadas. Se falou aqui em cartel e é preciso esclarecer isso. Eu, por exemplo, tenho interesse em ter esclarecimentos, e há outras questões mais.

Então, esta é a questão de ordem que formulo neste momento a V. Exª.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG) – Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Tenho, só um minutinho, Deputado...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (PROS – TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – ...o Senador Ataídes tem pedido há algum tempo. Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (PROS – TO) – Presidente Gim, V. Exª já nos deu a palavra que vai continuar os trabalhos desta Comissão. Então, vamos parar com esses pedidos de ordem e vamos dar andamento à carruagem, o.k.?

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG) – Essa era a mesma proposição que eu faria a V. Exª. Vamos dar sequência aos inscritos para que possamos aproveitar esse momento ímpar em que temos, de um lado, o Dr. Paulo Roberto, que já está sob a delação premiada e faz uma acusação clara. Temos notícia de que, dentro dessa delação, há notícia de que o Sr. Nestor tenha recebido propina. Este, por sua vez, em um ambiente em que ele não poderia faltar com a verdade, nega. Precisamos aprofundar esta questão. É para isso que serve a acareação, porque daí pode surgir não só o esclarecimento, mas o agravamento da pena, porque quem está mentindo para uma CPMI está sujeito ao agravamento da pena.

É esse o entendimento que tenho. Por isso, quero mais esclarecimentos do Sr. Nestor Cerveró.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Muito bem! (*Pausa.*)

Senhores, a Mesa me informa que eu sou... Não sei se sou obrigado, acredito que não! ...que eu devo, no mínimo, suspender a reunião para ir lá, votar e voltar. Os Senadores que precisam vão lá, votam e voltam aqui. Então, vamos suspender a reunião por 15 min e, daqui a 15 min, voltamos aqui.

O SR. ENIO BACCI (PDT – RS) – Creio que a maioria já votou, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – São duas autoridades? (*Pausa.*)

Estão sugerindo aqui... São dez autoridades? (*Pausa.*)

Não podemos suspender e parar, suspender a reunião toda hora.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Presidente, posso fazer uma sugestão? V. Exª transfere ao Parlamentar mais experiente, que é o Parlamentar Arnaldo Faria de Sá, que é Deputado, o nosso Relator *ad hoc* é Deputado, e segue o trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Agradeço. Não pode acontecer. Acaba de me informar que isso não pode acontecer, mas agradeço a sugestão.

Então, está suspensa a reunião, em princípio, por 15 minutos.

(Iniciada às 14 horas e 45 minutos, a reunião é suspensa às 17 horas e 18 minutos e reaberta às 17 horas e 55 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Senhores, de acordo, fui lá e pesquisei, analisei com todos os membros da Mesa do Senado Federal, em companhia até do nobre Líder Aloysio Nunes.

Está encerrada, portanto, então, esta reunião, tendo em vista que não tenho amparo legal para continuar com esta reunião. Temos amanhã. O próximo calendário é amanhã, às 14h30...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Só um segundinho.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Não encerre antes de eu falar, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Senhor?

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Só quero que V. Exª tenha consideração de me ouvir antes de o senhor encerrar definitivamente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Tenho consideração, sim.

Então, vou dar, de acordo com o nosso requerente, para que o senhor faça o encerramento, já que o senhor foi o proponente do requerimento, e vou dar por encerrada, porque não tenho amparo legal para continuar.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Presidente, tivemos 18 oitivas aqui, nesta CPMI. Só esta está sendo encerrada. Na CPI do Cachoeira, que era presidida pelo Senador Vital, só uma foi encerrada. Todas as outras se processaram sem encerramento. Na CPI da Terra, presidida pelo Senador Alvaro Dias, ele pode testemunhar, fizemos oitivas, aqui, longuíssimas e nunca interrompemos. Da mesma maneira, a CPMI dos Correios.

Vamos pesquisar. Não há nenhuma necessidade de nós... E volto a apelar a V. Exª. Nós, ao longo desses meses, nunca produzimos um momento tão revelador e tão importante como esse! É um crime interromper esse processo, até porque, em breve, começa uma sessão do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Isso.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Sim, mas na sessão do Congresso Nacional não há sequer quórum. Então, vamos ser privados de continuar trabalhando por conta de uma sessão que nem quórum tem e que, no que depender de uma parcela importante dos Parlamentares, nela nem terá quórum. Ela poderá cair em 30 minutos. Então, Presidente, acho que vale a pena persistir no nosso esforço.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB – MG) – Quero fazer um apelo a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Pois não, Deputado.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB – MG) – Primeiro, agradecer a atenção de V. Exª de voltar e dar o retorno a nós, que estávamos aguardando, e dizer, Presidente Gim, que vejo em V. Exª o interesse de poder continuar com a reunião, porque talvez, de tudo que foi produzido, de todos os documentos que requeremos e conseguimos aprovar com toda dificuldade que tivemos em oitivas, hoje a CPMI se justificava para o Parlamento e para a sociedade. Parece que encontraram uma forma de, na produtividade da mesma, ela fosse tornada de novo improdutiva, em função da suspensão.

Então, venho solicitar a V. Exª, se possível, dada essa orientação, que a gente possa, solicitando aos dois aqui intimados à acareação, suspender a reunião por um tempo maior para que a gente possa ver o encerramento da sessão do Senado, iniciada a Ordem do Dia, até aguardar a Ordem do Dia do Congresso e retomar com a reunião aqui, com a oitiva. Essa é mais uma solicitação que lhe faço no sentido de a gente fazer uma suspensão maior para aguardarmos até dar quórum no Congresso, para que a gente possa ter a possibilidade de terminar esta reunião que, acho, pode trazer muitas elucidações para a sociedade brasileira.

Volto a dizer, é uma reunião talvez histórica aqui para a CPMI, que já está funcionando há seis meses e hoje começa a produzir algum efeito, mas a gente tem que ser paralisado em função desta questão regimental. Então, como compete a V. Exª a questão de encerrar ou suspender, suspender voltando às 18h30, 19h para que a gente possa ter oportunidade de continuar ouvindo aqui aqueles que foram convidados.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Passo a palavra ao autor do requerimento, nobre Deputado Enio Bacci.

O SR. ENIO BACCI (PDT – RS) – Sr. Presidente, gostaria, em primeiro lugar, de solicitar que fosse chamado o Sr. Paulo Roberto para que presenciasse o encerramento dos trabalhos, para que ele esteja presente, como está o Cerveró.

Em primeiro lugar, quero agradecer ao Sr. Presidente, Senador Gim, e a todos os Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Já foram chamá-lo.

O SR. ENIO BACCI (PDT – RS) – O.k.

Meio que em uma despedida, afinal de contas, estou encerrando o meu mandato e não voltarei a esta Casa. Elegi-me Deputado Estadual. Portanto, voltarei ao Rio Grande.

Depois de 20 anos nesta Casa participando de várias investigações, CPLs, como Presidente da Comissão de Segurança, entendo que, no dia de hoje, dei uma contribuição muito grande à forma como se investigam eventuais denúncias, porque, pela primeira vez, uma CPMI adota a acareação como instrumento, que se mostrou eficaz, que mostrou dar resultados muito positivos, tanto é que, no dia de hoje, saio daqui com a alma lavada, com o sentimento de que deixo esse exemplo para que a próxima CPMI, na próxima Legislatura, adote a acareação como uma prática mais comum e que se repita mais uma vez.

Eu quero agradecer ao Cerveró, que aqui está, e, de uma forma muito especial, ao Paulo Roberto Costa. E quero dizer que o Sr. Paulo Roberto Costa, hoje, é visto como alguém que vai viabilizar uma grande limpeza neste País. E não tenho dúvidas de que, pela coragem que o senhor teve de enfrentar poderosos... Não há dúvida nenhuma de que a sua coragem em citar nomes nessa delação premiada, que deve, claro, vir confirmada com todas as demais provas, vai, com o tempo, transformá-lo no cidadão que passa para a história como um dos responsáveis pelo novo Brasil que vai nascer para os nossos filhos e para os nossos netos.

Então, quero cumprimentá-lo e aproveitar para fazer um questionamento final, para que ficasse nos anais, nos autos – e eu acho que V. Sª pode me dar essa alegria –, porque, como disse há pouco, estou me despedindo desta Casa, vou embora, não serei mais Deputado Federal. Gostaria de ter a oportunidade de acompanhar pela mídia o que vai acontecer no ano que vem, quando, nessas mesas, possivelmente, muitos políticos estarão sentados, quem sabe até alguns com mandato parlamentar. Assim, eu gostaria de sair daqui premiado com a informação – se o senhor puder me dar essa informação – de quantos políticos, aproximadamente, foram citados na delação. Não precisa citar nomes nem nada, mas algo acima de 10, 20, 30, 50? Não há nenhum comprometimento. *(Risos.)*

O senhor poderia me dar essa alegria, Paulo Roberto?

O SR. PAULO ROBERTO COSTA – O senhor não pode me deixar aqui numa situação meio constrangedora, mas algumas dezenas.

O SR. ENIO BACCI (PDT – RS) – Algumas dezenas.

O.k, Sr. Presidente! Eu me sinto mais tranquilo ainda por ter contribuído.

Quero agradecer a todos e deixar um grande abraço.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Nós é que agradecemos a sua contribuição a este Parlamento, Deputado Enio Bacci, e que faça, no Rio Grande do Sul, a carreira brilhante que fez aqui.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Pois não. Com a palavra, por um minuto, o nobre Deputado...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Sr. Presidente, o que vou dizer aqui não é para V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Muito obrigado.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – É para a assessoria da Mesa.

Quando houve aqui o depoimento do Sr. Jorge Zelada, esta CPMI iniciou seus trabalhos às 14h51 e encerrou às 17h37. A Ata da 115ª Sessão Deliberativa Ordinária, da mesma data (6 de agosto), do Senado Federal, dá conta de que aquela sessão se iniciou às 10h07 e se encerrou às 17h25. Portanto, nós fizemos toda a oitiva do Sr. Zelada com a sessão do Senado Federal andando. Isso é só para corroborar o dado que eu trouxe aqui, vivido por mim nesses 12 anos de Congresso Nacional: pela primeira vez, eu assisto a encerrar-se uma oitiva, em Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por obra de uma votação – desculpe-me, secundária – no Plenário do Senado Federal.

O que nós estamos fazendo aqui, Senador Gim, é sermos prejudicados por uma leitura inadequada, que não respeita a tradição investigativa do Parlamento brasileiro; que serve não ao Brasil; que serve a quem pode ser investigado; serve aos corruptores. Não estou falando dos corruptos, que serão dezenas, como disse aqui o Sr. Paulo Roberto Costa, mas dos corruptores, que raramente foram tocados por investigações parlamentares no Brasil.

Então, eu lamento – lamento! – que a falta de sensibilidade... Volto a dizer, não imagino que seja sua; imagino que esteja sendo pilotada por um interesse menor, um interesse de ocultar e de esconder. Esta CPMI deveria seguir noite adentro, ouvindo essas duas pessoas, que podem dar uma contribuição extraordinária ao Brasil.

Então, eu acabei de provar a V. Ex^a que nós já tivemos reuniões com o Senado Federal em sessão e deliberando. Portanto, eu quero pedir que esta seja a última vez que V. Ex^a seja induzido a erro.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Agradeço a V. Ex^a e proponho a dispensa da leitura e aprovação das Atas da 20ª e da 21ª Reuniões da Comissão.

Os Srs. Parlamentares que as aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão, portanto, aprovadas.

Gostaria, antes de passar, na ordem, para o Deputado Izalci, de agradecer e dispensar a presença do Sr. Nestor Cerveró. Nosso muito obrigado. Gostaria de agradecer e dispensar a presença do Dr. Paulo Roberto Costa. Nosso muito obrigado. Senhoras e senhores advogados, muito obrigado pela presença dos senhores aqui, que muito contribuíram para elucidar essa questão que nos envergonha a todos, em nível nacional e mundial, que é o caso da Petrobras.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Antes de encerrar, pela ordem, mas as testemunhas estão dispensadas. Pois não.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Queria pedir a V. Ex^a que, antes da convocação de amanhã, que já está marcada, a gente fizesse também a convocação, a deliberação de alguns requerimentos.

Além disso, eu quero registrar aqui que, infelizmente, eu ainda tinha toda uma gama de perguntas para o Sr. Nestor Cerveró, e lamentavelmente a Base de Governo não está cumprindo aquilo que a Presidenta Dilma determinou, que era não deixar pedra sobre pedra. O que a gente vê claramente é o desespero da Base de Governo para não dar continuidade a esta tão importante audiência que está acontecendo hoje.

Então, com relação à reunião administrativa, V. Ex^a poderia convocar...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Amanhã nós vamos ter reunião às 14h30 para escutar uma peça muito importante dessa engrenagem. Então, amanhã, às 14h30, o nosso Presidente, Senador Vital do Rêgo, estará aqui e ele definirá.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

(Iniciada às 14 horas e 47 minutos, a reunião é suspensa às 17 horas e 18 minutos, reaberta às 17 horas e 55 minutos e encerrada às 18 horas e 7 minutos.)

Senador **Gim**, – Vice-Presidente

ATA DA 23ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 23ª Reunião, da **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 – CN**, realizada em 03 de dezembro de 2014, às 15 horas e 06 minutos, no Plenário 2 – Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal, sob a presidência do Senador **Gim** e com a presença dos Deputados **Onyx Lorenzoni** e **Enio Bacci**. Ausentes os Senadores **João Alberto Souza**, **Valdir Raupp**, **Vital do**

Rego, Sérgio Petecão, Ciro Nogueira, José Pimentel, Vanessa Grazziotin, Humberto Costa, Acir Gurgaz, Anibal Diniz, Antonio Aureliano, Mário Couto, Jayme Campos e Ataídes Oliveira e os Deputados **Marco Maia, Sibá Machado, Sandro Mabel, Lucio Vieira Lima, Andre de Paula, José Carlos Araújo, Carlos Sampaio, Aguinaldo Ribeiro, Rodrigo Maia, Bernardo Santana de Vasconcellos, Júlio Delgado, Fernando Francischini, Arnaldo Jordy, Arnaldo Faria de Sá e Ronaldo Fonseca**. Compareceu o convocado Ildo Luís Sauer. Na ocasião, foi encerrada a reunião sem a realização da oitava do Sr Ildo Luís Sauer em razão da simultaneidade de sessão conjunta do Congresso Nacional. Após aprovação, a presente ata será publicada juntamente com a íntegra de seu apanhamento taquigráfico.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Eu gostaria, primeiramente, de declarar aberta a reunião e dizer que ela está encerrada, tendo em vista que está em curso votação do Congresso Nacional. Então, tendo em vista que está funcionando o Congresso Nacional, dou por encerrada a presente reunião. Muito obrigado.

(Iniciada às 15 horas e 06 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 07 minutos.)

Senador **Gim**, Vice-Presidente.

ATA DA 24ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 24ª Reunião, da **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 – CN**, realizada em 10 de dezembro de 2014, às 15 horas e 35 minutos, no Plenário 2 – Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal, sob a presidência do Senador **Gim** e com a presença dos Senadores **João Alberto Souza, Valdir Raupp, Vanessa Grazziotin, Humberto Costa, Ana Rita, Antônio Aureliano e Flexa Ribeiro** e dos Deputados **Marco Maia, Afonso Florence, Iriny Lopes, Sandro Mabel, Carlos Sampaio, Izalci, Aguinaldo Ribeiro, Rodrigo Maia, João Carlos Bacelar, Júlio Delgado, Augusto Coutinho, Rubens Bueno, Arnaldo Faria de Sá, Ronaldo Fonseca e Enio Bacci**. Presentes os Deputados não membros **Mendonça Filho e Ronaldo Caiado**. Ausentes os Senadores **Vital do Rêgo, Sérgio Petecão, Ciro Nogueira, José Pimentel, Acir Gurgacz, Anibal Diniz, Mário Couto, Jayme Campos e Ataídes Oliveira** e os Deputados **Sibá Machado, Lúcio Vieira Lima, André de Paula, José Carlos Araújo, Bernardo Santana de Vasconcellos e Fernando Francischini**. Na ocasião, foi apresentado o Relatório Final pelo Relator, Deputado Marco Maia. Em seguida, foi concedida vista coletiva. A reunião foi encerrada por falta de quórum após verificação de votação. Após aprovação, a presente ata será publicada juntamente com a íntegra de seu apanhamento taquigráfico.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Invocando a proteção divina, declaro aberta mais uma reunião da nossa CPMI.

Havendo número regimental, declaro aberta a 24ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 2, de 2014.

Conforme convocação, a presente reunião se destina à apresentação do relatório final da Comissão.

Antes de passar a palavra ao nosso Relator, peço desculpas a todos pelo atraso na abertura da reunião. Isso se deu em função das dúvidas que havia sobre a legalidade ou não, depois de consultar...

O SR. MARCO MAIA (PT – RS. *Fora do microfone.*) – É bom registrar isso aqui...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – É.

Eu só vou perguntar a todos se há alguém que discorde de nós abrímos e o Relator fazer a leitura do seu relatório.

O SR. RUBENS BUENO (PPS – PR) – Estamos ansiosos por ouvir a voz do Deputado Marco Maia.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Todos concordam? Não há discordância?

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Todos concordam? Não há discordância? *(Pausa.)*

Então, vamos tocar e, assim, dar o tom da legalidade que nós precisamos para podermos continuar com a reunião aberta.

Então, neste momento, passo a palavra ao Relator, Deputado Marco Maia.

O SR. MARCO MAIA (PT – RS) – Muito obrigado, Presidente, Senador Gim Argello.

Boa tarde a todas as Sras e a todos os Srs. Parlamentares, Senadores, Senadoras, Deputados Federais, Deputadas Federais, assessores, representantes da imprensa aqui presentes.

Eu queria, primeiramente, aproveitar esta oportunidade – nós chegamos ao dia da apresentação do relatório final desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – para, antes mesmo de proceder à leitura, fazer dois ou três comentários que me parecem pertinentes e que acho importante aqui ressaltar neste momento em que nós entregamos a esta Comissão e também à sociedade brasileira o relatório final desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que teve como objetivo investigar a Petrobras.

Esta CPMI aconteceu num contexto e num momento diferentes de outras CPMIs que nós já vislumbramos aqui no Congresso Nacional. Portanto, ela, durante esse período todo, caracterizou-se por sua atipicidade. Foi uma CPMI que, primeiro, aconteceu já de forma paralela a um conjunto de investigações que vinham sendo produzidas pela Polícia Federal, pelo Ministério Público, pelo Judiciário, pela CGU e também pelo próprio Tribunal de Contas da União.

Segundo, foi uma Comissão Parlamentar de Inquérito que se desenvolveu, quase que na sua totalidade, concomitantemente ao processo eleitoral. E é natural, portanto inerente ao papel do Parlamento e ao debate, à discussão política que acontece no Parlamento, que os debates eleitorais também tenham, em alguma medida, perpassado todo o debate, toda a discussão em torno da CPMI. Então, foi uma CPMI que acabou, em alguma medida, acontecendo de forma paralela ao processo eleitoral e, portanto, sofreu do debate, da discussão, enfim, das idiossincrasias naturais ao processo eleitoral.

Terceiro, esta é a primeira CPMI que aconteceu à luz de um novo instrumento de investigação, que foi o instituto da colaboração premiada. Então, vejam vocês que esta CPMI se defrontou com uma realidade completamente nova. Não tínhamos ainda realizado, nas CPMIs, um processo de investigação em que nos depárrássemos com essa vulgo delação premiada. Isso trouxe impactos na condução e nos trabalhos da CPMI. Não seria de menos ressaltarmos aqui todo o esforço que foi feito pelo nosso Presidente, por esta Comissão Parlamentar, pelos Deputados e Senadores no sentido de obtermos as informações que foram produzidas pela delação premiada do Paulo Roberto Costa e do Alberto Youssef, que transcorreram e aconteceram durante o período de funcionamento desta CPMI. Foram inúmeras reuniões, encontros com Ministros, com o Procurador-Geral, ações que foram impetradas no Supremo Tribunal Federal, mandados de segurança, enfim, tentativas de obter essa informação, dada sua importância e sua relevância para a nossa e para o processo de investigação.

Infelizmente, não fomos felizes, e hoje temos – cito aqui no relatório – dois projetos de lei: um apresentado no Senado e um apresentado da Câmara dos Deputados, de igual teor, que estabelecem as regras de compartilhamento das delações premiadas com as Comissões Parlamentares de Inquérito. Esses dois projetos, que estão tramitando, são frutos desse debate, dessa discussão que realizamos com o intuito de garantir essa informação para o processo de investigação. No Senado Federal, ele é subscrito pelo Senador Vital, Presidente desta CPMI e na Câmara dos Deputados é subscrito por mim. Ele tem, portanto, a chancela, eu diria, dessa necessidade, desse trabalho que realizamos.

A CPMI, portanto, aconteceu com o enfrentamento desse novo instrumento de investigação, utilizado pelo Ministério Público e pela Polícia Federal, que infelizmente não esteve à disposição da nossa Comissão, da nossa CPMI, para análise, o que trouxe, efetivamente, prejuízos ao processo de investigação.

A última consideração que faço aqui é o fato de que esta CPMI não encerra seus trabalhos na próxima semana pelo fato de que encerraram as investigações. De fato, todos sentimos a necessidade de que esse processo de investigação, que envolve principalmente a Operação Lava-Jato da Polícia Federal, continue, porque estamos encerrando esta CPMI não pelo esgotamento do processo de investigação, mas por uma questão legal, que está estabelecida em lei. Ou seja, não é permitido que haja a prorrogação de uma Comissão Parlamentar, seja de inquérito, seja uma que trate de qualquer outra matéria, de uma legislatura para outra. Então, é imperioso que todos tenhamos a dimensão e a clareza de que os limites impostos a esta investigação, a situação toda que vivenciamos durante esse período de investigação nos permitiu produzir, sim, um belo processo de investigação, uma análise muito acurada sobre vários temas trazidos a esta CPMI.

Recebemos muitas informações. Foram mais de 30 mil páginas de documentos que foram trazidos a esta CPMI, mas ainda fica aquele gosto, aquela necessidade de continuidade do processo de investigação, em função do conjunto de elementos que ainda estão, neste momento, em processo de investigação, inclusive pelos órgãos de governo, como Polícia Federal, Ministério Público, Controladoria-Geral da União, Tribunal de Contas da União, o próprio Judiciário, enfim, outros veículos ou instrumentos de investigação que o Poder Público no nosso País possui.

Então, eu faço essa reflexão para que todos nós possamos ter a dimensão do que foi produzido e também a responsabilidade que pesa sobre nós todos de não arredarmos pé um milímetro da necessidade que existe de que, no futuro, o próximo Parlamento, a próxima Legislatura possa efetivamente se debruçar também sobre esse processo de investigação.

Feita essa consideração inicial e preliminar, se V. Ex^{as} me permitem, eu passarei, então, à leitura do nosso relatório.

Quero ajustar com vocês aqui a seguinte questão: o relatório... Eu não tenho essa informação com precisão ainda de quantas... São 903 páginas no relatório.

É óbvio que eu gostaria de poder ler todas as 903 páginas para V. Ex^{as}, mas eu quero... Como a nossa intenção aqui é distribuir eletronicamente o relatório para todos os Srs. Parlamentares, eu pergunto se é possível

que eu leia apenas as duas ou três páginas da apresentação e possa fazer a leitura das conclusões e recomendações finais da CPMI.

Sei que, com isso, teremos uma pequena dificuldade. Aqui está o relatório completo. Nós temos uma análise acurada, muito profunda sobre todos os pontos, todos os eixos que foram analisados e discutidos pela CPMI, e que vale a pena ser lida e ser analisada por cada um dos nossos Parlamentares.

Se for possível isso, se não houver nenhum impedimento, eu faria apenas a leitura até onde eu puder, em função da dor – depois posso pedir para alguém me ajudar na leitura, se eu me sentir impossibilitado –, mas ler apenas a apresentação e a conclusão e recomendações finais.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Sr. Relator, eu não vejo nenhum problema em V. Ex^a abordar os aspectos principais das considerações finais, desde que eles se refiram ao todo do relatório, mas de forma resumida. E já houve, pelo que eu soube, a disponibilização para internet.

O SR. MARCO MAIA (PT – RS) – Já.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Então, não há problema algum.

O SR. MARCO MAIA (PT – RS) – O.k. Pode ser isso? (*Pausa.*)

Então, começando, vou ler a apresentação, que são três páginas e aí passo para as recomendações e conclusões finais.

O significado histórico da criação da Petrobras no ano de 1953 suplanta a história interna da própria empresa. Engendrada dentro de uma conjuntura política em que a temática nacional ganhava forte expressão, ela acumulou conquistas e superou muitos desafios. Ao difundir sua influência para a economia nacional, a Petrobras consolidou algumas características centrais da política industrial brasileira, o que interferiu decisivamente nos fundamentos da situação econômica atual. Produto de uma política de Estado em favor da industrialização, ela nasceu como uma empresa que deveria estar encarregada de processar, ou comercializar o petróleo, mas também, e principalmente, pesquisar e prospectar.

O petróleo, que é matéria-prima para vários setores da indústria, foi o instrumento utilizado pelo então Presidente da República Getúlio Vargas para industrializar o Brasil na década de 50, a partir de uma sólida campanha dos movimentos populares, partidos políticos, trabalhadores e sindicatos que teve como mote “O petróleo é nosso”.

A Petrobras é uma das maiores empresas de energia do mundo. O ressonante sucesso que alcançou com a sua trajetória empresarial foi essencial ao Brasil, na medida em que garantiu ao país consolidar-se na fronteira da inovação tecnológica em uma das áreas mais importantes da economia mundial: a indústria petrolífera. Prova e exemplo disso é o desenvolvimento de tecnologias de exploração em águas ultraprofundas, que alçou a empresa à liderança mundial nesse particular.

A Petrobras, portanto, adequou-se como característica imprescindível da economia nacional, como patrimônio nacional a ser preservado, de tal forma que a mensagem de sua marca comporta grande identificação com a brasilidade, o sentimento de ser brasileiro. O seu incentivo ao mundo da cultura e ao mundo artístico é uma prova inofismável também dessa identificação. Sua essência está na conjugação da pesquisa com a capacitação profissional, e do desenvolvimento tecnológico com a preservação ambiental.

O Centro de Pesquisas da Petrobras, o Cenpes, é o maior da América Latina nas áreas de pesquisa e ensino especializado. Não por acaso a Petrobras é a empresa brasileira que mais gera patentes no País e no exterior. Não por outro motivo a Petrobras é responsável pela criação, pelo reconhecimento e disseminação da profissão e da ciência Engenharia de Petróleo.

A criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito sempre traz à baila a discussão sobre os fins dessa instituição no regime de democracia representativa em que prevalece a partilha de poderes públicos. Notadamente, a previsão constitucional de que as CPIs “terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais” (art. 58, § 3º, CF) tem levado à confusão entre as funções próprias do Poder Legislativo e aquelas típicas do Poder Judiciário. É preciso ter claro, de antemão, que Parlamentares, no regime de equipotência de poderes (*checks and balances*), não são juizes, tampouco promotores de justiça ou delegados de polícia. Suas atribuições não podem violar o sistema de freios e contrapesos instituído pela Constituição.

É oportuno registrar a condição atípica desta CPMI, cujos trabalhos tiveram início quando já instaurados procedimentos investigativos na esfera judicial, que afetou o andamento de seus trabalhos no aspecto da temporalidade dos fatos ocorridos e da apuração decorrente. Dito de outro modo, os órgãos de justiça já possuíam elementos que possibilitavam a instauração de inquéritos e de procedimentos de apuração acerca de objetos que se confundiam em certa forma com este inquérito parlamentar.

Ademais, esta CPMI deparou-se com a adoção de instituto inovador nas esferas investigativas, que é a colaboração premiada, a cujo teor não foi permitido acesso, em função da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, em que pese esta Comissão tenha solicitado formalmente o conteúdo desses depoimentos.

Considere-se também que a ocorrência de uma Comissão Parlamentar de Inquérito em período eleitoral se mostra parcialmente prejudicial, tendo em vista o necessário deslocamento dos Parlamentares das Casas Legislativas aos seus Estados para viabilizar suas campanhas.

Assim, quando se tem por objeto de inquérito parlamentar fatos relacionados à gestão da Petrobras, é preciso ter em conta o quadro legal relativo ao seu regime de contratações, que deve ser inovado, nesta oportunidade, pelo Congresso Nacional, em face dos resultados das investigações.

Por óbvio, o inquérito parlamentar deve, a um só tempo, ser capaz de aprofundar tanto quanto possível a investigação dos fatos acerca do objeto que lhe deu causa, e apontar medidas que tenham por finalidade o combate de práticas criminosas ou desvios de qualquer natureza comprovados.

O momento atual, diante de tantas denúncias envolvendo empresários e agentes públicos em seu relacionamento institucional com a maior empresa pública brasileira, evidentemente não admite passividade. Impõe-se investigar com objetividade. A tarefa entregue a uma Comissão Parlamentar de Inquérito é de grande importância, pois do resultado das investigações podem surgir os elementos fundamentais para a recuperação e a preservação da estatal.

Para atender a uma realidade atual há a necessidade fundamental do combate à corrupção e ao restabelecimento da moralidade e do respeito no trato da coisa pública. Mas esse momento também deve ser de responsabilidade, com manutenção de respeito ao direito de defesa de suspeitos, indiciados e investigados. A prudência impede que se permitam perseguições políticas, acusações infundadas e arremedos de suspeitas para favorecer pessoas ou partidos em detrimento de outros. Ninguém deve tentar favorecer-se da situação, sob pena de colocar em risco a democracia. Não se há de esquecer de que em um Estado Democrático de Direito vigora a regra da vontade da lei e não da vontade do homem.

Assim, esperamos que os trabalhos dessa CPMI da Petrobras, ora relatados, possam espelhar a consideração da evolução da indústria, o atual contexto e a antevisão de futuro como elementos definidores da melhor regulação do setor, além da preocupação maior do inquérito parlamentar que neste momento se encerra.

Por último, cumpre registrar que esta Comissão Parlamentar de Inquérito não teve seus trabalhos encerrados por concluir a investigação a que se destinou, mas por imperativo constitucional que determina o encerramento de seus trabalhos com o fim da Legislatura.

Esta é a apresentação. Eu passo agora, portanto, à leitura das conclusões e recomendações.

O SR. AUGUSTO COUTINHO (SD – PE) – São quantas folhas, Sr. Presidente? Sr. Relator?

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF. *Fora do microfone.*) – Trinta e cinco.

O SR. MARCO MAIA (PT – RS) – Trinta e cinco.

O SR. AUGUSTO COUTINHO (SD – PE) – Então dá tempo de eu ir votar ali e já volto.

O SR. MARCO MAIA (PT – RS) – Podemos suspender aqui, enquanto o senhor vota.

O SR. AUGUSTO COUTINHO (SD – PE) – Não, não. Vai andando.

O SR. MARCO MAIA (PT – RS) – Conclusões e recomendações acerca dos eixos da CPMI.

Em razão do Plano de Trabalho aprovado nesta CPMI, foram feitas investigações e análises a partir de quatro eixos: Eixo 1: Refinaria Pasadena; Eixo 2: SBM Offshore; Eixo 3: Segurança nas Plataformas; Eixo 4: Refinaria Abreu e Lima.

A Comissão se reuniu 23 vezes, tendo sido realizadas 12 oitivas, 1 audiência pública, 1 acareação e 5 reuniões deliberativas para votação de requerimentos. Nas reuniões deliberativas, a Comissão chegou a aprovar um total de 450 requerimentos. Nas oitivas, colheu depoimentos de autoridades, servidores públicos, especialistas, testemunhas, investigados, réus em ações penais na Justiça Federal, funcionários, diretores e Presidentes da Petrobras.

O trabalho investigativo demandou a análise de centenas de documentos requisitados e compartilhados com a CPMI, o afastamento de sigilos bancários, fiscais e telefônicos de 14 pessoas, sendo 7 pessoas físicas e 7 pessoas jurídicas, e a realização de diligências. A análise documental envolveu a leitura de mais de 30 mil páginas de relatórios, inquéritos, quebras de sigilos e dossiês oriundos de vários órgãos do Poder Público e de empresas privadas.

Além disso, houve compartilhamento do andamento do Inquérito Penal denominado Operação Lava Jato e da Ação Penal decorrente, que tramita na 13ª Vara Criminal de Curitiba (PR).

Em razão do papel das Comissões Parlamentares de inquérito, esta CPMI buscou investigar se houve cometimento de ilícitos em contratações da Petrobras, e também se dedicou a identificar conexões entre a operação da Polícia Federal denominada “Lava Jato”, com seus desdobramentos, e as investigações relativas aos quatro eixos deste inquérito Parlamentar.

Importante frisar que, em relação à Operação Lava Jato, não foi franqueado a esta CPMI o acesso ao conteúdo das colaborações premiadas ocorridas no âmbito do Ministério Público Federal, que aconteceram

ao longo dos meses de funcionamento desta Comissão. Entretanto, esta CPMI, por meio de seus instrumentos garantidos constitucionalmente, tais como convocação de pessoas para prestar depoimentos, requisição de documentos, quebras de sigilos bancários, fiscais e telefônicos, não deixou de investigar importantes questões e condutas e, buscou contribuir para a transparência da Administração Pública.

Esta Comissão examinou criticamente a legislação aplicável à Petrobras, interagiu junto a vários órgãos para discutir práticas lesivas identificadas pela investigação, apontou desvios, que podem gerar grande prejuízo à Administração Pública, a diversos órgãos e entes, e propôs modificações na legislação, de forma a contribuir para que a Petrobras e as demais empresas estatais disponham de um novo e moderno estatuto jurídico para suas contratações e licitações.

Por que eu falo isso? Aqui cabe uma explicação. Como nós estamos lendo as considerações finais, no relatório nós estamos apresentando uma nova proposta de regime de contratação para as estatais – não é? Portanto, nós estamos apresentando um projeto de lei que vai estar anexo ao Relatório e que propõe uma mudança significativa no regime de contratações da Petrobras e também das estatais brasileiras. Depois, nós vamos ter, durante o processo de discussão e debate, condições de aprofundar e discutir melhor. Até porque nós identificamos – e mais adiante nós vamos falar sobre isso aqui – que um dos principais problemas enfrentados ou identificados na prática do crime de corrupção por agentes públicos na Petrobras está intrinsecamente relacionado ao regime de contratação da Petrobras.

Em razão da importância estratégica do petróleo na geopolítica mundial e do seu papel essencial para o desenvolvimento do País, o Capítulo 3 deste relatório se dedicou a descrever como o setor petrolífero é importante na história política, econômica e social do mundo desde o século XIX até os dias de hoje. Só no século passado ocorreram três grandes crises mundiais de energia: em 1973, 1979 e 1990. Na atualidade, o cenário petrolífero mundial está passando por profundas transformações. As areias oleosas do Canadá, o óleo de formações fechadas e gás de folhelho nos Estados Unidos, as grandes reservas de óleo pesado na Venezuela e a província petrolífera do Pré-Sal no Brasil indicam uma alteração ou, pelo menos, uma maior importância do continente americano na nova geopolítica mundial.

Dessa forma, é necessário analisar a nova posição do Brasil no cenário energético e econômico mundial, realçando os possíveis interesses internos e externos nesse novo contexto e como esses interesses afetam a principal empresa do Brasil: a Petrobras.

Alinhado ao Plano Estratégico 2030 e com foco no curto e médio prazo, o Conselho de Administração da Petrobras aprovou o Plano de Negócios e Gestão para o período de 2014 a 2018, que totaliza investimentos de US\$ 220,6 bilhões. As áreas de Exploração & Produção e de Abastecimento deverão investir, respectivamente, US\$ 153,9 bilhões e US\$ 38,7 bilhões. Essas duas áreas, que estiveram no cento das investigações desta CPMI, são responsáveis por 75% dos investimentos da Petrobras.

A meta da Petrobras de produção de petróleo e líquido de gás natural no Brasil é de 3,2 milhões de barris por dia – mmbpd em 2018 e 4,2 mmbpd em 2020. Para o ano de 2014, a meta de crescimento da produção é de 7,5% em relação a 2013. A produção total operada pela Petrobras em 2020 será de 4,86 mmbpd, incluindo a parte dos parceiros. No período de 2014 a 2018, 28 novas unidades estacionárias de produção entrarão em operação, assegurando o atingimento das metas. Nos anos de 2017 e 2018, a maioria dos projetos do Pré-Sal sob os regimes de concessão e de cessão onerosa entrará em operação, resultando em aceleração do crescimento da curva de produção. O Pré-Sal representará 52% da produção total de petróleo em 2018.

Observa-se, então, que a Petrobras deve ser reconhecida como primordial para a indução do desenvolvimento nacional. Para isso, deve ser enfatizada as exigências contratuais de atendimento à política de conteúdo local. Em razão dessa estratégia, a Petrobras é propulsora do aumento da competitividade da indústria nacional, dando visibilidade às demandas, viabilizando a oferta de crédito e fazendo uma gestão tecnológica integrada. Dessa forma, é essencial aperfeiçoar seus mecanismos corporativos para evitar a ação de fraudadores, corruptores e corrompidos, e fortalecer a sua ação, que é essencial para o Brasil.

A Petrobras possui uma longa tradição de adoção de boas práticas de governança. Por ser uma companhia de capital aberto, segue procedimentos de gestão compatíveis com as normas dos mercados em que atua, de modo a garantir a adoção de padrões internacionais de transparência. No Brasil, segue as regras da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da BM&FBovespa. No exterior, deve cumprir as normas da U.S Securities and Exchange Commission (SEC) e da New York Stock Exchange (NYSE), a maior bolsa de valores dos Estados Unidos; do Latibex da Bolsa y Mercados Españoles, na Espanha; e da Comisión Nacional de Valores (CNV) e da Bolsa de Comercio de Buenos Aires, na Argentina.

Resta evidente, contudo, a necessidade de que a empresa aprimore suas práticas de governança. A importância da adoção de boas práticas de governança corporativa reside no fato de este arranjo institucional favorecer ao alcance de eficiência gerencial, a qualidade do processo decisório, maior alinhamento entre a conduta

dos gestores e os interesses dos acionistas e o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e auditoria da corporação. Dessa forma, é importante que a Petrobras conclua rapidamente os procedimentos para a criação da Diretoria de Governança, Risco e Conformidade. A empresa informou, ainda, que contratou duas consultorias especializadas para também promoverem investigações independentes. A empresa também informa que vem contribuindo com as ações investigativas das instâncias de controle interno, externo, e judiciais, e da SEC.

Consideramos oportuno e relevante que o Congresso Nacional permaneça atento aos resultados das investigações de todas as instituições que apuram as denúncias relativas à Petrobras, inclusive para o devido acompanhamento das medidas conclusivas voltadas à garantia de que a governança da Petrobras possa oferecer segurança para os investidores e ao mercado em geral, pela relevância dessa empresa na geração da riqueza do País.

Nesse sentido, os trabalhos desta CPMI levaram à conclusão de que as falhas no regime de contratação atual da Petrobras devem ser atacadas de variadas maneiras, entre elas, o aperfeiçoamento da legislação relativa ao modelo de licitação e contratos das estatais.

Em 1997, foi promulgada a Lei nº 9.478, que colocou a Petrobras em um mercado concorrencial, praticamente em igualdade de condições com as demais empresas. Nos termos do art. 67 dessa Lei, os contratos deveriam ser precedidos de procedimento licitatório simplificado, a ser definido em decreto do Presidente da República. Na sequência, foi editado o Decreto nº 2.745/1998, que aprovou o Regulamento do Procedimento Licitatório Simplificado da Petrobras. Ressalte-se, contudo, que o art. 173, § 1º, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19/1998, dispõe que lei estabelecerá o estatuto jurídico das empresas estatais que explorem atividade econômica, como é o caso da Petrobras. Nos termos do inciso III, esse estatuto disporá inclusive sobre licitação e contratação. 868

O Regulamento do Procedimento Licitatório Simplificado da Petrobras, estabelecido pelo Decreto nº 2.745/1998, não contempla restrições específicas com relação a aditivos e não impõe limite de valor para contratação na modalidade convite. Além de contratar suas obras nessa modalidade, a Petrobras admite sempre que os valores das propostas se situem em uma faixa de -15% a +20% do valor estimado para a obra. Vou repetir aqui: valores das propostas se situem em uma faixa de -15% a +20% do valor estimado para a obra.

O limite inferior é justificado pelos riscos desnecessários de ter uma obra paralisada ou executada com nível de qualidade baixo; já o limite superior é justificado com base na norma internacional AACE NR 18R-97.

Esse procedimento só não traria prejuízo se a contratação ocorresse em regime de empreitada por preço global, se não houvesse possibilidade de aditivos e se o contratado assumisse todo e qualquer risco do empreendimento. O orçamento correspondente ao valor superior de aceitabilidade deve ficar nas mãos de quem assume os riscos. Assim, se o contratado não assume esses riscos e recebe o valor superior, além de aditivos de 25%, o custo final da obra pode ser 50% maior que o estimado. Dessa forma, uma refinaria orçada em US\$ 10 bilhões pode atingir um custo de US\$ 15 bilhões, sem que tenha havido alteração do projeto ou das especificações.

No âmbito da Administração Direta, a atual Lei de Licitações, Lei nº 8.666/1993, não atende às necessidades das empresas estatais que exploram atividade econômica. Até mesmo para os órgãos da administração direta, atualizações estão sendo operadas, a exemplo da metodologia que vem se materializando de forma sólida, em razão de seu sucesso, que é a Lei do Pregão, que tem proporcionado economia aos cofres públicos e dado celeridade ao processo.

Diante da ausência de previsão legal específica para definir o regime de contratação da Petrobras, o Tribunal de Contas da União – TCU declarou a inconstitucionalidade do Decreto nº 2.745/1998. Na visão do TCU, a Lei nº 9.478/1997 não legislou sobre licitações, deixando tal tarefa a cargo de decreto. De fato, a Lei nº 9.478/1997 não trouxe qualquer dispositivo para estabelecer como devem ser as licitações processadas pela Petrobras. Assim, o Decreto nº 2.745/98 inovou no mundo jurídico, ao trazer comandos e princípios que deveriam constar de lei.

Inconformada com reiteradas decisões do TCU, a Petrobras impetrou o mandado de segurança nº 25.888/DF, no que obteve provimento liminar favorável do Ministro do Supremo Tribunal Federal – STF 869

Gilmar Mendes. Até hoje, a matéria não foi apreciada pelo Plenário do STF e a Petrobras continua aplicando o Decreto nº 2.745/1998, em razão de seguidos mandados de segurança levados à Suprema Corte, que vem concedendo provimentos liminares em favor da empresa. Importa ressaltar que atualmente inexistem as condições citadas pelo Ministro Gilmar Mendes, pois a Petrobras, com o novo marco legal do setor petrolífero de 2010, passou a ter o monopólio operacional no polígono do Pré-Sal e em áreas estratégicas.

A atual Lei de Licitações, Lei nº 8.666/1993, precisa, de fato, ser alterada para atender às novas necessidades da administração pública. Na mesma linha da Lei do Pregão, surgiu o Regime Diferenciado de Contratações (RDC), que permite a utilização de procedimentos correspondentes ao do pregão em obras de engenharia. Nesse regime, conforme o art. 9º, § 4º, da Lei nº 12.462/2011, os aditivos contratuais são permitidos em apenas

duas hipóteses: para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro na ocorrência de caso fortuito e força maior ou por necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido da administração pública, desde que não decorrentes de erros ou omissões por parte do contratado, observados os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

Constata-se, portanto, que, diante do diagnóstico de tantos problemas, a exemplo de prováveis superfaturamentos, excesso de aditivos e sobrepreços e da possibilidade de existência de corrupção nas contratações com pagamento de propina a seus funcionários, é de inteira competência e legitimidade desta CPMI, além de ser necessário e urgente, propor um projeto de lei para estabelecer um novo regime de contratações da Petrobras. Esse projeto deve disciplinar as licitações e contratos de todas as empresas estatais que exploram atividade econômica.

O RDC apresenta características que podem ser utilizadas, com ajustes e adequações, no novo estatuto jurídico. Esse regime criou a Modalidade de Contratação Integrada, no qual o vencedor da licitação elabora o projeto básico e o projeto executivo, a partir de um anteprojeto de engenharia fornecido pela Administração Pública. O contratado assume a execução de todas as etapas da obra, bem como todos os riscos. A obra deverá ser entregue à Administração no prazo e pelo preço contratados, em condições de operação imediata. Há, ainda, uma vedação de aditivo ao contrato, pois o contratado assume a responsabilidade pelo projeto, salvo em caso de recomposição do equilíbrio econômico financeiro ou alterações por necessidade da Administração. O julgamento é por técnica e preço.

Essa modalidade, ao não oferecer aos licitantes o projeto básico, decorrente das reais necessidades da contratante, pode suprimir informações relevantes aos interessados para avaliação de riscos e dos reais custos do empreendimento a ser executado. Essa incerteza pode comprometer o resultado da licitação e também a conclusão da obra, diante da possibilidade da ocorrência de eventos que impactam a obra, mas que não foram adequadamente identificados e precificados por ocasião da licitação.

Em razão disso, o projeto de lei apresentado por esta CPMI cria a Modalidade de Contratação Semi-integrada, na qual as licitações para obras e serviços de engenharia devem ser realizadas com projeto básico aprovado. Esse será o documento de referência para orientar os interessados a apresentarem suas propostas. O contratado poderá inovar, em relação às soluções previstas no projeto básico, nos materiais, insumos, serviços, métodos construtivos, soluções técnicas etc, desde que demonstrada a superioridade das inovações em termos de redução de custos, aumento da qualidade, redução do prazo de execução e facilidade de manutenção ou operação. Essa flexibilidade é inovadora, mas perfeitamente alinhada ao espírito modernizador do RDC.

A Modalidade de Contratação Semi-integrada é adequada à Petrobras e a muitas outras empresas estatais, que têm todas as condições para a elaboração e contratação do projeto básico, antes da contratação das obras e serviços de engenharia. É fundamental, até mesmo, que sejam preservadas e estimuladas as áreas de engenharia dessas empresas.

No caso da Petrobras, o projeto de lei também inova ao não permitir o parcelamento do objeto do contrato para obras de novos trens de refino. A construção da Refinaria Abreu e Lima evidenciou que, apesar de a Petrobras ser símbolo de competência na produção e refino de petróleo, a empresa não demonstrou ter estrutura ou governança para gerenciar a implantação dessa grande unidades de refino.

Dessa forma, deverá haver uma única concorrência para a contratação de todas as unidades de processamento. A empresa ou consórcio vencedor da concorrência, que poderá ser internacional, será responsável pela implantação dessas unidades e assumirá todos os riscos. De modo a estimular o crescimento econômico nacional, o desenvolvimento regional e o desenvolvimento tecnológico do País, decreto do Presidente da República irá estabelecer a política de conteúdo local na construção dos novos trens de refino.

Outra inovação proposta diz respeito às situações nas quais a Petrobras participa de um consórcio de empresas. Nos termos do estatuto ora proposto, ele será aplicado à empresa, desde que ela seja a operadora ou responsável pela operação das atividades. Atualmente, está-se diante de uma situação peculiar, na qual a Petrobras defende a inaplicabilidade da licitação pública nos casos em que ela realiza as contratações em nome do consórcio.

Em suma, a proposta legislativa apresentada por esta CPMI é um regime diferenciado adaptado às empresas estatais, de modo a regulamentar o art. 173, §1º, III, da Constituição Federal, padronizando a contratação por parte dessas empresas e provendo-as de um ágil e moderno estatuto de licitações.

A proposta integral deste novo modelo de contratação das estatais está anexada ao relatório da CPMI.

Com relação ao Eixo 4, que trata de superfaturamento na implantação de unidades de refino, diversos pontos relativos à Refinaria Abreu e Lima foram analisados: definição do perfil de refino, localização, a parceria com a PDVSA e, principalmente, seus custos de implantação. Sobre o perfil de refino, a conclusão é de que, dentre os derivados de petróleo, o óleo diesel se destaca com o maior consumo no País, respondendo por mais

de 40% do volume demandado e corresponde ao maior montante de recursos com importação. Portanto, a preocupação da Petrobras em aumentar a produção e a oferta de óleo diesel no mercado nacional afigura-se plenamente justificável.

Todavia, segundo dados da Empresa de Pesquisa Energética que consideram os novos empreendimentos de refino, dos seis derivados de petróleo mais importantes para o País, o Brasil, em 2023, não será autosuficiente somente em relação à gasolina. A previsão é de que esse derivado passe a apresentar dependência de importação de até 25% em 2023, frente aos 14% atuais. Sobre a localização geográfica, concluiu-se que, do ponto de vista da logística de distribuição dos derivados, foi adequada a escolha do Nordeste para sediar a Refinaria Abreu e Lima – Rnest. A decisão de construir essa unidade de refino no Estado de Pernambuco possui suporte em premissas adequadas.

Em relação à parceria com a PDVSA, a conclusão é de que, à época, a parceria mostrava-se interessante à Petrobras. Entretanto, a parceria não se concretizou. Verificou-se que a construção de uma refinaria na China, a custo bastante inferior ao da Rnest, pode ter influenciado na concretização da parceira. Essa refinaria processará petróleo da Bacia do Orinoco, aparentemente o mesmo que seria refinado na Rnest. Importa registrar que, mesmo não se concretizando, a parceria acabou por gerar custos adicionais à Petrobras.

Sobre o principal tema do Eixo 4, os custos da Rnest, o que se pôde concluir, por qualquer uma das frentes de análises, é que o custo total de implantação do complexo é excessivo. De acordo com a Petrobras, Estudo da Cambridge Energy Research Associates (CERA), de maio de 2011, apontou valores para obras de construção de refinarias, em dólares americanos por capacidade de refino expressa em barril de óleo por dia, entre 13 mil US\$/bopd, na Índia, e 38 mil US\$/bopd, no Brasil, considerando a data base de dezembro de 2010. Atualizando-se a estimativa de dezembro de 2010 para dezembro de 2013, obtém-se o custo para o Brasil de 45,2 mil US\$/bopd. Além disso, o citado estudo aponta que esta estimativa apresenta faixa de variação de +/- 30%, o que levaria a um valor máximo de 59 mil US\$/bopd, respectivamente.

Deduzidas as parcelas não incluídas na base CERA de US\$4,4 bilhões, o custo para a construção, portanto, da refinaria seria de US\$14,1 bilhões, o que corresponde a 61,4 mil US\$/bopd, valor próximo a 59 mil US\$/bopd, sendo US\$0,5 bilhão acima do estimado por essa metodologia. Destaque-se, contudo, que o custo de construção de refinarias no Brasil é quase três vezes maior que o custo na Índia no ano de 2010, o que não foi devidamente detalhado pela Petrobras.

Analizando-se a evolução dos custos entre as Fases I e IV do empreendimento, chega-se a um valor máximo, computando-se unidades auxiliares e extramuros, de US\$11,96 bilhões, referentes a agosto de 2014. Para se chegar a esse valor, atualizou-se a estimativa inicial, Fase I, considerando-se as alterações de projeto, inflação do período e variação cambial, bem como a margem de precisão de estimativa feita com base em dados de projeto bastante preliminares. Essa análise aponta para um excesso de custos da ordem de US\$6,5 bilhões.

Então, vocês vão ver que, na primeira metodologia de cálculo, chega-se a US\$0,5 bilhão de sobrepreço e que, na segunda metodologia, chega-se a US\$6,5 bilhões de sobrepreço na Rnest.

A partir de ações de fiscalização e controle do TCU, que conta com sete processos abertos em razão de indícios de sobrepreço em contratos de obras da Rnest, chega-se a indícios de excesso de custos, em apenas seis contratos, de até R\$1,7 bilhão. As rubricas mais representativas desse indício de irregularidade são bonificações e despesas indiretas, mão de obra, equipamentos, insumos da construção civil e transporte.

O TCU aponta, ainda, irregularidades na forma de aplicação da faixa de aceitação das propostas no decorrer dos procedimentos licitatórios e irregularidades diversas na definição da chamada “Verba de Chuvas”, ambas com impacto elevado e direto no custo do empreendimento. Outras irregularidades atingem de forma indireta o custo de implantação do empreendimento: projetos deficientes, falhas formais nos procedimentos licitatórios etc..

Comparando-se o custo total de implantação da Rnest com o de outros empreendimentos no mundo, similares e contemporâneos, chega-se a um valor máximo de US\$14,3 bilhões. Para se chegar a esse valor, utilizou-se o percentual máximo indicado para as estimativas elaboradas com base em indicadores paramétricos e foram adicionados os gastos declarados pela Petrobras com unidades auxiliares (*off-site*) e extramuros. Essa análise aponta para um excesso de custos da ordem de US\$4,2 bilhões, referentes a agosto de 2014.

Esta aqui é a investigação feita pela CPMI. Então, nós estamos afirmando que a Refinaria Abreu e Lima custou aos cofres públicos US\$4,2 bilhões a mais do que seria normal ou natural que ela custasse. Estamos dizendo aqui que houve um sobrepreço de US\$4,2 bilhões na construção da Refinaria Abreu e Lima.

Ao longo dos trabalhos desta CPMI, observou-se que a Petrobras tenta apontar a responsabilidade pela escalada de custos de implantação da Rnest a fatores externos, fora da esfera de atuação e competência da estatal.

No entanto, mesmo se considerando os argumentos da Petrobras nas análises realizadas, os recursos dispendidos pela estatal na implantação da Rnest não são compatíveis com as métricas internacionais, o que indica que outros fatores estariam contribuindo para a elevação dos custos, tais como “Verba de Chuva” e “Quantidades Determinadas”. A primeira, “Verba de Chuva”, previa indenização e prorrogações de prazos às contratadas nos períodos em que a obra não pudesse ser executada por motivo de ocorrência de chuvas e descargas atmosféricas; a segunda, “Quantidades Determinadas”, estabelece que, mesmo nos contratos firmados sob o regime de empreitada integral a custo global, alguns itens seriam pagos sob regime similar ao de custo unitário.

A seguir, são destacados alguns fatores que podem ter contribuído para a elevação dos custos de implantação da Rnest:

- aplicação do Decreto nº 2.745/1998 como fundamento legal para realização dos procedimentos licitatórios, apropriado para a época em que a Petrobras basicamente não investia, da ordem de 10% dos investimentos atuais;

- Permissão para a realização de convites, independentemente do valor dos certames;
- Decisão da Petrobras de avocar para si riscos normalmente repassados às construtoras; e
- Reajustamento com a prorrogação dos prazos de execução das obras e aumento dos custos indiretos.

Por último, foi divulgado, pela Petrobras, no dia 5 de dezembro de 2014, o início [da operação] do primeiro trem de refino da RNEST [estamos apenas falando da autorização que foi dada pela ANP].

A operação em capacidade total deverá ocorrer em 2015 com a entrada do segundo trem.

Então, vocês vão ver que aqui nós estamos dizendo, no relatório – aqui é um resumo do relatório –, que, no caso da RNEST, nós tivemos um sobrepreço de algo em torno de US\$4,2 bilhões.

No que diz respeito ao Eixo 2, que trata de possíveis pagamentos de propinas a empregados da Petrobras pela SBM Offshore, esta CPMI analisou extensa documentação recebida da Petrobras e dos órgãos envolvidos na apuração. Foi verificado que o processo de formalização de contratos da Petrobras carece de controles internos para assegurar formalidades intrínsecas.

Também foi observada a existência de aditivos que tratam de assuntos que, em regra, não deveriam ensejar inovação no termo inicialmente firmado, tais como pagamento de cursos para empregados da contratada e contratação de estudos preliminares. Também ocorreu aditivo para preencher a cláusula preço e valor do contrato de prestação de serviços da P-57, que, até aquele momento, estava em branco.

Vale destacar que quem assinou os contratos da P-57 foi o Sr. Pedro Barusco, na qualidade de Gerente Executivo. Há notícias de que ele teria firmado acordo de delação premiada perante o Ministério Público Federal, no âmbito da operação Lava Jato, e teria concordado em devolver cerca de R\$ 252 milhões.

Também chamou atenção o fato de os contratos e aditivos firmados em dólares americanos apresentarem como referência a data da cotação para moeda nacional à época da apresentação da proposta. Outro tópico relevante foi o formato de contratação dos FPSOs, que se concretiza por meio de dois contratos: um de afretamento, pago em dólares americanos, por previsão de regime diferenciado de tributação, denominado REPETRO, por estabelecer vantagens fiscais na importação de plataformas, e outro de serviços, pagos em moeda nacional. Isso lança um alerta para as análises da conveniência e oportunidade de a Petrobras operar com plataformas próprias ou afretadas.

Merece destaque o empenho da Controladoria-Geral da União – CGU na investigação de fatos relativos ao Eixo 2 desta CPMI e o fato que a própria SBM sinalizou a ocorrência de graves desvios. Essa empresa anunciou que chegou a um acordo extrajudicial com o Ministério Público da Holanda. Esse acordo estabelece o pagamento de US\$ 240 milhões pela SBM a esse órgão. O pagamento será feito em três parcelas, a primeira delas, de US\$ 100 milhões, já foi paga. As outras duas parcelas de US\$ 70 milhões cada uma serão pagas em 2015 e 2016, respectivamente.

Em entrevista coletiva ocorrida na cidade do Rio de Janeiro, no dia 17 de novembro de 2014, a Presidente da Petrobras, Sr^a Graça Foster, informou que tinha recebido informação de que a SBM Offshore pagou propina a empregado ou ex-empregado da Petrobras.

Com relação à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP é importante ressaltar que essa agência reguladora não monitora nem audita os custos da Petrobras nas atividades de exploração e produção. No entanto, segundo a Diretora-Geral da ANP, em oitiva nesta CPMI, “o que a ANP faz é receber o custo e ver se esse custo foi efetivamente praticado”. Ela disse, ainda, que a ANP não entra no negócio; não influi em contratações.

Em suma, até o momento, há fortes indícios de pagamento de propina a funcionários da Petrobras pela SBM, tendo como possível corruptor o representante da SBM Offshore no período investigado, Sr. Julio Faerman. Mesmo que as investigações desenvolvidas por esta CPMI, neste eixo de trabalho, não tenham sido conclusivas quanto ao montante e periodicidade da materialidade do ato ilícito, nem da individualização dos agentes

envolvidos, há prova emprestada a esta Comissão suficientemente capaz de se concluir por irregularidades nas práticas de funcionários da Petrobras e da SBM Offshore.

Merecem ser destacados alguns fatores sobre os quais as investigações devem ser aprofundadas e ampliadas, especialmente no que tange aos seguintes itens:

- confiabilidade das modalidades licitatórias utilizadas pela Petrobras e adequação aos objetos;
- adequação da modalidade “convite”, inclusive em relação ao valor da licitação;
- apuração da necessidade de maiores restrições para celebração de aditivos;
- uso limitado das possibilidades legais de inexigibilidade para contratações de afretamento de FPSO;
- definição de mecanismos formais que incidam sobre a ANP para o monitoramento e auditoria dos custos referentes ao afretamento de FPSOs;

– redução das contratações de afretamento de plataformas tipo FPSO e maior utilização de unidades próprias da Petrobras;

– implantação, pela nova Diretoria de Governança, de mecanismos para identificação de possíveis conluios voltados à apresentação de propostas nos certames ou de quaisquer práticas fraudulentas dos processos licitatórios;

– revisão das normas internas para melhor definição das responsabilidades de cada cargo, especialmente daqueles autorizados a assinarem contratos ou aditivos, com restrições por tipo de objeto contratado ou por valores.

Essas medidas servirão para os procedimentos apuratórios dos contratos de afretamento com a SBM Offshore, objeto deste eixo investigativo da CPMI, mas também alcançarão outros tipos de contratos da Petrobras.

Em relação ao Eixo 3, que trata da entrada em operação de plataformas antes de estarem em condições adequadas, é importante registrar... Só um minuto.

Em relação ao Eixo 3, que trata da entrada em operação de plataformas antes de estarem em condições adequadas, é importante registrar o grande crescimento das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural na plataforma continental. A Marinha do Brasil é a Autoridade Marítima competente pelo registro e responsável pela definição das construções a serem registradas.

Cabe ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE estabelecer os requisitos mínimos de segurança e saúde no trabalho a bordo de plataformas e instalações de apoio empregadas com a finalidade de exploração e produção de petróleo e gás do subsolo marinho, inclusive as atividades de construção, manutenção ou reparo a bordo.

A ANP tem a atribuição de exigir que os concessionários comprovem manter controlados os riscos advindos de toda e qualquer operação executada nas instalações de perfuração e de produção *offshore*.

Para obter permissão para o início das operações, cada concessionário deve encaminhar à ANP uma coletânea de documentos que comprovem sua adequação às normas. Entretanto, somente após o início das operações, a ANP verifica, em auditorias a bordo das plataformas, a implantação das práticas de gestão da segurança obrigatórias nas instalações. Essas auditorias, contudo, deveriam ser iniciadas antes do início das operações, até mesmo antes de as plataformas seguirem para a locação.

Foram evidenciadas deficiências no sistema de gestão operacional das atividades marítimas de petróleo e gás natural da Petrobras na condução das atividades. Entre essas deficiências destacam-se as ações simultâneas de comissionamento, manutenção e operação. Assim, é fundamental que se estabeleçam critérios para identificar limites para atividades de comissionamento concomitantes com a operação e manutenção de unidades marítimas.

O acidente ocorrido no ano de 2001 com a plataforma P-36, instalada no campo de Roncador, na Bacia de Campos, levou a ANP e a Diretoria de Portos e Costas – DPC do Comando da Marinha do Brasil a constituírem uma comissão conjunta de investigação com o objetivo de examinar as causas do acidente e, em consequência, adquirir subsídios para implementar medidas corretivas e regulamentações visando à melhoria das práticas de procedimentos operacionais na execução de atividades marítimas de exploração e produção de petróleo e gás natural. Nesse acidente, morreram onze trabalhadores.

Com relação à plataforma P-62, a equipe de auditoria da ANP constatou que a plataforma apresentava muitas falhas. Algumas falhas deveram-se à falta de formalização da entrega para o setor de operação e ao fato de se ter uma unidade cujo ciclo de vida compreende simultaneamente instalação, comissionamento e operação. De acordo com relatos dos funcionários da Petrobras entrevistados [na auditoria realizada pela ANP], alterações de projeto ocorreram devido à intenção de se antecipar a produção. Assim, a P-62 entrou em operação mesmo sem possuir todos os seus sistemas completamente operacionais.

Com relação ao sistema de ancoragem do tipo *spread mooring*, nem todas as âncoras encontravam-se tracionadas. No momento da fiscalização, havia uma diferença entre a quantidade de âncoras instaladas e a

quantidade informada. Foi evidenciado, ainda, problema em passagem de serviço e falta de treinamento no sistema de posicionamento da unidade.

No que diz respeito à plataforma P-34, a 9ª Vara do Trabalho de Vitória julgou procedente ação civil pública movida pelo MPT no Espírito Santo e condenou a Petrobras e a empresa UTC Engenharia ao pagamento de, respectivamente, R\$10 milhões e R\$2 milhões, a título de danos morais coletivos, devido ao acidente ocorrido em janeiro de 2009.

Três trabalhadores faziam a instalação de mais um poço, quando ocorreu uma explosão que matou um deles. No Relatório de Ocorrência de Acidente de Trabalho, ficou evidenciado que “uma sequência de falhas nos procedimentos de segurança foram razões para o acontecimento do acidente”.

Com relação à plataforma P-20, a ANP recebeu, no dia 26 de dezembro de 2013, comunicação que relatava a ocorrência de incêndio significativo na plataforma, ocasionando a parada da planta de processo e o fechamento dos poços. Ao prestar informações sobre o acidente, a Petrobras apresentou os vários danos materiais ocorridos. Em razão dos graves danos materiais causados pelo incêndio, a ANP determinou a interdição da P-20.

Conclui-se ser fundamental que se normatizem as operações de exploração e produção de petróleo em áreas marítimas e que se estabeleça a obrigatoriedade de se implantar, no caso de grandes lâminas de água e de reservatórios profundos, como na província do Pré-Sal, um sistema de garantia de qualidade, segundo os critérios similares aos da indústria nuclear. Em suma, muitos foram os incidentes e problemas relacionados às atividades *offshore*, o que torna evidente a necessidade de se implantar um sistema capaz de prevenir acidentes, cujas consequências podem ser catastróficas, assim como os das centrais nucleares.

Também é importante ressaltar a necessidade de aprimoramento da publicidade dos atos praticados pelo Poder Público, especialmente das auditorias realizadas pela ANP e dos termos de interdição emitidos pelo MTE. Esses atos são essenciais não só para o controle a ser efetuado pela sociedade, mas para os órgãos que têm a incumbência de exercer qualquer atividade de fiscalização, como, por exemplo, o Congresso Nacional.

Em relação ao Eixo 1, que trata da aquisição da Refinaria de Pasadena pela Petrobras, importa registrar que, quando ela ocorreu, a intenção era adaptar e ampliar essa unidade de refino para processamento de petróleo pesado da Bacia de Campos. Essa aquisição, além de ser uma ação alinhada ao planejamento estratégico da empresa, era uma boa oportunidade de negócio, em razão da possibilidade de agregação de valor ao óleo nacional.

Segundo análises da Petrobras, a Astra teria desembolsado US\$360 milhões com a aquisição do complexo de Pasadena e seus estoques. Em 2006, a Petrobras comprou 50% das ações da refinaria e estoques por US\$259 milhões e 50% das ações da comercializadora por US\$170 milhões, totalizando US\$429 milhões. Assim, um ano após a Astra ter pago à Crown Central Petroleum o valor de US\$360 milhões por todo o complexo de Pasadena e seus estoques, a Petrobras pagou pela metade das ações da refinaria e da comercializadora o valor de US\$429 milhões. Importa ressaltar que o contrato de compra previa o *revamp* da Refinaria para que ela processasse o óleo pesado de Marlim, além da cláusula Put Option, cláusula essa que foi considerada favorável à Astra pelo TCU.

Conforme avaliação da Muse Stancil, caso fosse processado significativo percentual de petróleo Marlim em Pasadena, o valor do ativo seria de US\$745 milhões, sem aumentar a capacidade da refinaria. Aumentando-se a capacidade de 100 mil barris por dia para 150 mil barris por dia, o valor do ativo seria de US\$1,163 bilhão. Tudo indica que esse alto valor do ativo sempre esteve presente nas negociações entre a Petrobras e a Astra.

Em relação aos parâmetros de outros negócios de refinarias realizados em 2006 nos Estados Unidos, é importante registrar que a média ficou em US\$9.734 por barril processado, de acordo com [o ex-Presidente da Petrobras, Sr. José Sérgio] Gabrielli, e que o valor efetivamente pago por 100% das ações do complexo (desconsiderando outros custos decorrentes de disputas judiciais) foi US\$8.250 por barril de capacidade.

Dessa forma, o valor de aquisição de 50% das ações referentes ao complexo de Pasadena foi compatível com o mercado e abaixo do valor do ativo, considerando que haveria um *revamp* para contemplar uma carga de refino com alto percentual de petróleo Marlim.

Acrescente-se ainda que, segundo o exposto pela Srª Maria das Graças Foster nesta CPMI, foram positivas as avaliações dos bancos após a divulgação pela Petrobras do negócio com a Astra, em fato relevante de 3 de junho de 2006.

Na época do contrato, em 2006, para a Petrobras não deveria haver problema, se a Astra viesse a exercer sua opção de saída (Put Option), uma vez que tudo indicava que a estatal estava fazendo a aquisição de um ativo por um preço justo.

No entanto, dois anos mais tarde, o cenário mudou, principalmente com a descoberta da província do Pré-Sal e com a crise financeira internacional de 2008. Com o advento do Pré-Sal, houve necessidade de gran-

des investimentos nos programas exploratórios mínimos e nos planos de desenvolvimento dos campos dessa província.

Nesse novo cenário, as margens de refino com o *revamp* da refinaria de Pasadena deixaram de ser tão atrativas quanto em 2006. Reduziu-se, então, o interesse de ambos os sócios na realização do *revamp* naquele momento.

Em junho de 2008, foi grave a ausência da Astra em uma reunião da direção da refinaria para aprovar ações com vistas a garantir a saúde financeira da empresa. Evidenciou-se uma falta de compromisso do sócio. Com isso, a Petrobras exerceu o direito de impor sua decisão (*right to override*) e iniciou o processo de arbitragem, alegando descumprimento contratual quanto à gestão conjunta das empresas, chamada de capital e implementação do plano de negócios.

Em julho de 2008, em contrapartida à cláusula *right to override* exercida pela Petrobras, a Astra exerceu sua opção de saída (Put Option) e ingressou com ação judicial nos Estados Unidos.

Nos termos do laudo arbitral de abril de 2009, o valor total a ser pago pela Petrobras em razão da saída da Astra seria de US\$639 milhões. No entanto, para o cumprimento da decisão, a Petrobras exigiu que a Astra extinguisse a demanda judicial relativa ao pagamento ao BNP Paribas para se evitar pagamento em dobro (*double recovery*) e que fossem tornadas sem efeito as medidas cautelares. Como isso não ocorreu, diante da insegurança jurídica, a Petrobras America optou pelo não pagamento do valor previsto pela arbitragem.

Em julho de 2009, o Conselho de Administração condicionou o cumprimento do laudo arbitral à determinação judicial ou à assinatura de termo de acordo com quitação plena. No entanto, a Astra continuou discordando, pois ela exigia o cumprimento das negociações conforme os termos da Carta de Intenções, cujo caráter vinculante não foi reconhecido pela justiça americana nem pela Petrobras. 225

A partir de outubro de 2011, as partes iniciaram conversas para celebrar um acordo extrajudicial que terminasse com todas as disputas quanto ao complexo de Pasadena.

Em 7 de maio de 2012, as partes chegaram a um acordo, que totalizou US\$820,5 milhões. Pela compra dos remanescentes 50% na refinaria, o valor foi de US\$342,4 milhões; pelo encerramento das demais disputas, o valor foi de US\$478,1 milhões. Assim, a aquisição de 100% do complexo de Pasadena, com capacidade de processamento de 100 mil barris por dia, custou à Petrobras US\$ 1,25 bilhão.

No caso do complexo de Pasadena no Texas, que inclui uma empresa comercializadora, que fornece gasolina e diesel para o exigente mercado americano e está localizada em uma área estratégica, uma estimativa para o custo de capital de US\$ 1,5 bilhão para um complexo semelhante seria bastante razoável.

O Acórdão nº 1.927/2014 – Plenário do TCU teve como referência apenas um relatório da Muse Stancil que chegou a um valor presente líquido de US\$186 milhões, com uma taxa de desconto de 10%, para uma refinaria no estado em que se encontrava em 2006. Não foi levado em consideração todo o valor do ativo e a intenção dos sócios manifestada no Contrato de Compra e no Acordo de Acionistas de realizar o *revamp* da unidade. Além disso, não foram consideradas outras avaliações da própria Muse Stancil, que analisou outros cenários.

A partir desse valor de US\$186 milhões, o Acórdão do TCU determinou que diretores e administradores da Petrobras, participantes da decisão de se celebrar o contrato em 2006, apresentem alegações de defesa ou recolham aos cofres da Petrobras a quantia original de US\$580,4 milhões.

Esse Acórdão não avaliou os negócios similares feitos à época e sequer considerou a rentabilidade atual e futura do complexo. Em razão da boa oferta de óleo leve no Texas e das condições operacionais atuais, o complexo de Pasadena gerou um lucro de US\$58 milhões no primeiro bimestre de 2014. Admitida a continuidade dessa lucratividade e uma taxa de desconto de 10%, o valor presente líquido do complexo é de cerca de US\$3 bilhões.

Com relação ao prejuízo de US\$92,3 milhões causado pela decisão de postergar o cumprimento da sentença arbitral, resta claro que essa decisão foi consensual dos administradores, diretores e dos membros do Conselho de Administração. Cumprir uma sentença arbitral sem que houvesse a extinção das demandas judiciais por parte da Astra não seria razoável.

A dispensa de cobrança à Astra de valor previsto contratualmente até o trânsito em julgado pode, de fato, ter causado um prejuízo de US\$39,7 milhões. Porém, durante o julgamento da matéria no plenário do TCU, considerou-se a existência de memoriais que justificariam essa dispensa de cobrança. Dessa forma, no curso das tomadas de contas especiais, a matéria poderá ser devidamente esclarecida.

No que diz respeito ao prejuízo de US\$79,89 milhões resultante das tratativas com a Astra e da consequente assinatura da Carta de Intenções, não há evidência de que as decisões arbitral e judicial tenham sido afetadas. Essa Carta, diretamente, não impôs prejuízos à Petrobras.

Em suma, o suposto prejuízo de US\$792 milhões, que consta do Acórdão 1927/2014 – Plenário do TCU, causado à Petrobras por administradores e diretores da empresa precisa ser reavaliado, em virtude de ter sido baseado em cenário que deixou de considerar fatores importantes que justificam o negócio.

Os Eixos 2 e 4 de investigação desta CPMI indicam que o regime de contratações da Petrobras precisa ser urgentemente alterado. Por isso, conforme já mencionado, esta CPMI está apresentando um projeto de lei que cria um novo estatuto jurídico para as empresas estatais que explorem atividade econômica.

Diante dos fatos analisados nesta CPMI e apresentados neste relatório, torna-se premente recomendar:

a) À Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis:

1. dar mais transparência às suas ações de fiscalização e controle, principalmente das auditorias em plataformas e navios-sonda;

2. realizar auditorias em plataformas antes da entrada em operação;

3. monitorar e auditar os custos da Petrobras, principalmente das atividades de exploração e produção dos grandes campos;

4. aperfeiçoar a normatização nacional e exigir dos operadores a implantação de sistemas de garantia da qualidade, de modo a evitar a ocorrência de acidentes como o da P-36 e do Campo de Frade.

b) À Casa Civil da Presidência da República e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

1. dotar a CGU de estrutura (quantitativo de pessoal suficiente e com capacitação técnica) que lhe assegure efetiva atuação na área das grandes estatais, como a Petrobras;

2. avaliar a possibilidade de a CGU vir a integrar os Conselhos Fiscais das empresas estatais;

3. avaliar a possibilidade de as Auditorias Internas das estatais integrarem a estrutura do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, apresentando planejamento de atuação integrado, com metas de desempenho.

c) À Comissão de Valores Mobiliários:

1. Acionar seus mecanismos de controle e auditoria para verificar se a Petrobras segue os procedimentos de gestão compatíveis com as normas dos mercados em que atua, de modo a dar segurança aos seus investidores e se seu arranjo institucional favorece ao alcance de eficiência gerencial, qualidade do processo decisório e o alinhamento entre a conduta dos gestores e os interesses dos acionistas;

2. avaliar a oportunidade e conveniência de apurar se a ocorrência de pagamento de propinas para empregados e ex-empregados da Petrobras pode ter causado danos aos acionistas da Petrobras.

d) À Controladoria Geral da União:

1. divulgar em seu sítio eletrônico o planejamento da atuação em empresas estatais e ministérios, atualizados periodicamente;

2. abertura (ou prosseguimento, se houver) de Processos Administrativos Sancionadores, que envolvem os seguintes empregados e/ou ex-empregados da Petrobras, visando apuração da responsabilização individual, na medida do quanto comprovado de suas participações, em prática de atos ilícitos: [Aqui, passamos a citar o nome dos funcionários para os quais achamos precisam ser abertos os referidos processos.]

– Márcio Félix Carvalho de Bezerra: Gerente Geral da Unidade de Negócio de Exploração e Produção do Espírito Santo;

– Luiz Robério Silva Ramos: Gerente Geral da Unidade de Negócio de Exploração e Produção do Espírito Santo;

– Cornelius Franciscus Jozef Looman: Diretor Gerente da Petrobras Netherlands BV; Diretor Gerente B da Guará BV e Diretor Gerente B da Tupi BV;

– Samir Passos Awad: Diretor Gerente da Petrobras Netherlands BV; Diretor Gerente A da Guará BV e Diretor Gerente A da Tupi BV;

– Pedro José Barusco Filho: Petrobras Engineering Executive Manager – Petrobras Netherlands B.V e Gerente Executivo da Engenharia – Petrobras Netherlands B.V.;

– Roberto Moro: Gerente de Implementação de Empreendimentos para Marlim Sul – Petrobras Netherlands BV;

– José Luiz Marcusso: Gerente Geral da Unidade de Operações de Exploração e Produção da Bacia de Santos;

– Osvaldo Kawakami: Gerente Geral da Unidade de Operações de Exploração e Produção da Bacia de Santos.

3. Realizar análise da evolução patrimonial dos acima citados, visando apurar a sua compatibilidade com a remuneração recebida no período de 2007 a 2011 (período objeto da investigação desta CPMI no Eixo 2), inclusive para definição do afastamento do exercício do cargo enquanto tramitação do processo administrativo disciplinar;

4. Intensificar os processos administrativos contra as empresas citadas na Operação Lava Jato e que possuem contratos com a União.

5. Encaminhar o resultado final dos trabalhos de auditoria, correição e responsabilização de pessoas jurídicas, afetos à Petrobras, para o Ministério Público Federal, a fim de abertura ou colaboração com procedimentos investigativos criminais; e

6. Encaminhar para as Presidências de ambas as Casas Legislativas do Congresso Nacional o resultado das negociações com a SBM Offshore, inclusive no caso de ser firmado Acordo de Leniência, enviar cópia do inteiro teor de tal instrumento;

e) Ao Ministério do Trabalho e Emprego:

1. dar mais transparência às suas ações de fiscalização, principalmente em plataformas e navios-sonda.

f) À Petrobras:

1. aprimorar os controles internos da Companhia, no sentido da adequada instrução processual especificamente no que se refere às contratações;

2. avaliar, em conjunto com a Casa Civil da Presidência da República, com o Ministério da Fazenda, as providências necessárias para evitar divergências de entendimento quanto às questões tributárias que podem vir a impactar as contratações de afretamento pela Petrobras na aplicação do REPETRO;

3. avaliar, em conjunto com o TCU, o estabelecimento de rol de critérios unificados para avaliação dos custos e auditorias, que ponha termo a divergências conceituais em relação aos custos das obras e serviços do setor de petróleo.

4. avaliar a implementação de medidas de aperfeiçoamento da atividade correcional no âmbito da estatal;

5. atuar de forma incisiva para obter junto à SBM Offshore a identificação das pessoas que receberam propina e os respectivos valores.

6. que a Diretoria de Governança, cuja criação fora anunciada pela Petrobras cumpra com os ajustes dos mecanismos de controle e auditoria sobre a governança da corporação, garantindo as condições de transparência (*disclosure*), da prestação de contas (*accountability*) e da conformidade (*compliance*), inclusive dialogando com a Controladoria Geral da União – CGU para o alcance dos melhores padrões;

7. desenvolva mecanismos precisos para identificação de possíveis práticas associativas de empresas pré-cadastradas pela companhia para contratação, para evitar possíveis conluios ou práticas de cartelização ou de quaisquer práticas fraudulentas dos processos licitatórios;

8. revisar as normas internas regulatórias que definem as responsabilidades de cada cargo do desenho organizacional da Petrobras (*compliance*), especialmente daqueles que são autorizados a assinar contratos e/ou aditivos, para estabelecimento de termos restritivos por tipo de objeto contratado ou por valores;

9. Esclarecer a participação do Sr. Silas Oliva, ex-gerente de comunicação da estatal, referente aos fatos narrados no ofício recebido por esta CPMI, no dia 10 de novembro de 2014, sobre os pagamentos efetuados à empresa Muranno Brasil Marketing Ltda, sem o correspondente instrumento de contrato.

g) Ao Tribunal de Contas da União:

1. encaminhar o resultado final dos trabalhos apuratórios afetos à Petrobras para as Presidências de ambas as Casas legislativas do Congresso Nacional;

2. alterar a estrutura do órgão de modo a permitir o monitoramento e a auditoria não apenas das obras da Petrobras, mas também da contratação da construção e do afretamento de plataformas e navios-sonda, ampliando o escopo da avaliação da gestão da Petrobras de forma a analisar os contratos e aditivos das áreas de exploração e produção;

g) Ao Supremo Tribunal Federal:

1. Que conclua o julgamento, iniciado em dezembro de 2013 e interrompido em abril de 2014, da Ação Direta de Inconstitucionalidade 4650, ajuizada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, questionando os dispositivos da Lei no. 9.504/97 e Lei no. 9.096/95 que disciplinam o financiamento de partidos políticos e campanhas eleitorais.

h) Ao Ministério Público Federal:

1. encaminhar o resultado final dos trabalhos apuratórios afetos à Petrobras para a Presidência de ambas as Casas legislativas do Congresso Nacional;

2. Abertura de Procedimento associado à Notícia de Fato específico, decorrente do envio do presente relatório para que, em conjunto com a Polícia Federal, possa investigar as práticas comerciais do Sr. Julio Faerman e das empresas Faercom Energia Ltda e Oildrive Consultoria em Energia e Petróleo Ltda. com vista a apurar possíveis atos ilícitos, especialmente de corrupção e interferência em procedimentos licitatórios da Petrobras;

3. Aprofundamento das investigações em curso (procedimento investigativo criminal MPF/PR/RJ 1.30.001.000837/2014-68), para apurar suposto pagamento de propina a funcionários da Petrobras pelo Sr. Julio Faerman ou por seus sócios.

4. Após as conclusões do procedimento acima referido, providenciar o encaminhamento à Petrobras, naquilo que se refere aos seus funcionários, para que a empresa adote as devidas sanções.

5. Aprofundamento das investigações com vistas a apurar efetiva responsabilização dos Srs. Paulo Roberto Costa, Renato de Souza Duque, Pedro José Barusco Filho e Glauco Colepicolo Legati, sobre os fatos e irregularidades decorrentes dos processos licitatórios tratados no capítulo 9 deste Relatório – Refinaria Abreu e Lima. Destaque-se, por fim, a imprescindibilidade da promulgação do estatuto jurídico das empresas estatais que exploram atividade econômica, de modo a regulamentar, como determina o inciso III do §1º do art. 173 da Constituição, o respectivo regime de “licitação e contratação de obras, serviços, compras e alienações, observados os princípios da administração pública”.

13.2. Conclusões e recomendações referentes ao Capítulo 12 – Lava Jato

Sobre a Operação Lava Jato, cumpre repisar que o objeto desta CPMI está circunscrito à apuração dos ilícitos cometidos em face desta sociedade de economia mista federal, os quais abarcam a Refinaria Abreu e Lima.

Assim, foi traçado um panorama acerca da deflagração da Operação Lava Jato pelo Departamento de Polícia Federal, especialmente quanto ao estado em que se encontravam os inquéritos e processos judiciais pertinentes à temática.

De início, foi vislumbrado pelo órgão policial um possível um esquema de atuação no mercado paralelo de câmbio, que possuía, entre seus beneficiados, pessoas físicas e jurídicas envolvidas em diferentes crimes. Nessa trilha, houve a identificação de quatro grupos liderados pelos supostos doleiros Carlos Habib Chater, Alberto Youssef, Nelma Mitsue Penasso Kodama e Raul Henrique Srouf, tendo ocorrido diversos desdobramentos a partir de Alberto Youssef e, posteriormente, Paulo Roberto Costa, até chegar ao objeto central da CPMI da Petrobras.

Em fases posteriores, o Ministério Público Federal, respaldado no conjunto probatório produzido pelo Departamento de Polícia Federal, ofereceu diversas denúncias ao órgão jurisdicional.

Como consequência dos fatos elucidados nas investigações preliminares, foram instaurados outros inquéritos específicos para igualmente apurar delitos perpetrados por diversas sociedades empresárias contra o patrimônio da Petrobras. Em nova etapa, foi deflagrada a fase denominada de “Juízo Final”, em 14 de novembro de 2014, onde ocorreu uma série de mandados de prisão e busca e apreensão, especialmente envolvendo pessoas jurídicas neste relatório.

No âmbito das atividades da CPMI, o trabalho foi realizado sobre os documentos compartilhados pelos demais órgãos oficiais, especialmente inquéritos, ações penais, decisões jurisdicionais, bem como com superdaneio nas oitivas e cruzamentos de dados oriundos dos sigilos afastados pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Desse modo, ressalte-se que foi realizada uma análise específica quanto ao réu Alberto Youssef, e suas relações com Paulo Roberto Costa e a Petrobras, com atenção especial às sociedades empresárias que tiveram contrato(s) com a Petrobras e que transferiram recursos para as empresas pertencentes a Alberto Youssef e Paulo Roberto Costa. Assim, foram analisadas as informações contidas no acervo disponibilizado à CPMI acerca dos contratos do Consórcio RNEST.

Nesse passo, foram elencados os vínculos de Alberto Youssef como sócio ou ex-sócio, proprietário de fato ou procurador. Acrescentou-se, ainda, de modo mais específico, as pessoas físicas e jurídicas relacionadas com o réu que apareceram como “origem” e “destino” no âmbito das contas investigadas pela CPMI.

Foi ainda realizada a análise específica acerca de possível lavagem de ativos no que toca às transferências do Consórcio Nacional Camargo Corrêa (CNCC) para o grupo Sanko, e deste para a MO Consultoria, nos termos do que fora realizado pelo Ministério Público Federal, ao oferecer ação penal em face dos controladores (formais e de fato) destas duas últimas pessoas jurídicas.

O mesmo ocorreu quanto à possível lavagem de ativos nas transferências da Sanko para a GFD Investimentos, sem prejuízo de aprofundar-se na relação financeira desta com outras sociedades empresariais. Por consequência, constaram as sociedades empresárias que foram identificadas com algum vínculo com a Petrobras e que tenham realizado repasses à GFD Investimentos.

Foi destacada, nesse diapasão, a análise da Receita Federal do Brasil e listadas as pessoas jurídicas que retiveram imposto sobre valor pago por serviços prestados pela GFD Investimentos.

Em momento posterior, foram detalhadamente averiguadas as transferências que partiram da MO CONSULTORIA para outras sociedades empresárias (formais ou de fato) ligadas a Alberto Youssef, o que inclui contratos de câmbio e importações fictícias.

No ponto, foram de suma importância os cruzamentos de dados realizados pela CPMI diante dos dados provenientes da superação dos sigilos. Nessa toada, constaram as sociedades empresárias que foram identificadas com algum vínculo com a Petrobras e fizeram repasses à MO Consultoria.

Destacou-se, ainda, a movimentação de recursos entre a MO Consultoria e as sociedades empresárias do grupo Sanko, bem como entre aquela e o Consórcio RNEST.

Com base em informações da Receita Federal do Brasil, foram demonstradas as sociedades empresárias que declararam ter efetuado retenção de imposto sobre valores pagos à MO Consultoria por serviços prestados. Com base nisso, constaram ainda as informações relativas aos créditos identificados no mesmo período e para as mesmas sociedades empresárias, efetuados nas contas da MO Consultoria.

É imperioso mencionar que os recursos creditados nas contas da MO Consultoria pelas sociedades empresárias do grupo Sanko, via de regra, eram repassados na mesma data (ou nos dias seguintes) para as pessoas jurídicas Labogen S/A Química Fina, Indústria Com Med Labogen AS, Piroquímica, RCI Software Ltda., entre outras.

Realizadas essas atividades, incursionou-se nas transferências que partiram das sociedades empresárias de Alberto Youssef para o exterior e, por fim, mencionou-se a acusação de lavagem de ativos praticada por Paulo Roberto Costa quanto ao recebimento de veículo transmitido por aquele.

Destarte, a CPMI analisou de forma específica e detalhada os dados constantes do sigilo bancário de Paulo Roberto Costa e seus familiares, fruto do cruzamento de dados realizados pela CPMI.

Nas pegadas dos cruzamentos, constaram do relatório os vínculos como sócio ou ex-sócio, conselheiro, diretor ou procurador com sociedades empresariais. Foram traçados vínculos diferenciados por cada familiar e analisadas as contas de Paulo Roberto Costa como pessoa física.

A CPMI também analisou especificamente as contas disponíveis das sociedades empresárias em que consta como sócio ou procurador, tais como a Costa Global Consultoria e a Sunset Global Participações, bem como de sociedades empresariais de seus familiares, como a Pragmática Consultoria em Gestão.

Por fim, foi confeccionada avaliação sobre as contas disponíveis dos familiares de Paulo Roberto Costa, leia-se, Arianna Azevedo Costa Bachmann, Humberto Sampaio de Mesquita, Shanni Azevedo Costa Bachman e Marcio Lewkowicz.

Ultrapassadas as análises alinhavadas, o relatório trouxe tópico específico em que faz ressalvas quanto aos valores envolvidos na operação e nas investigações, vez que existem montantes analisados pela Polícia Federal, Ministério Público Federal, Comissão Mista Parlamentar de Inquérito, com base nas mais variadas fontes – contábeis, fiscais, bancárias, cada uma com variadas limitações fáticas.

A CPMI trouxe análise sobre a suposta cartelização e a Operação Lava Jato, ao tempo em que abordou sobre as particularidades da perseguição a cartéis em licitações públicas, vez que a Comissão identificou o trânsito de recursos das sociedades empresárias empreiteiras por contas da MO Consultoria e da GFD Investimentos, ambas controladas por Alberto Youssef.

Após o destaque das sociedades empresárias acusadas de participação em cartel e que fizeram repasses para outras ligadas a Alberto Youssef, mencionou-se que algumas das empreiteiras citadas nos depoimentos de Alberto Youssef e de Paulo Roberto Costa repassaram R\$11.357.379,80 para a empresa MO Consultoria.

Para preservar o princípio do contraditório e da ampla defesa, foram requeridos e analisados os documentos enviados pelas sociedades empresariais envolvidas.

Em arremate, foi abordado o instituto da colaboração premiada, suas peculiaridades, especialmente com foco na problemática do compartilhamento do seu conteúdo, em relação que deve existir entre a CPMI e os demais órgãos judiciais e extrajudiciais no que toca à instrução das atividades parlamentares investigativas. No ponto, já existe proposta legislativa para sanear os entraves encontrados, quais sejam o Projeto de Lei nº 8079/2014, de autoria do Deputado Marco Maia, e o Projeto de Lei do Senado nº 283/2014, de autoria do Senador Vital do Rego.

Tem-se que o não conhecimento dos termos da delação premiada pelos denunciados que se dispuseram a fazê-la certamente foi prejudicial para a investigação parlamentar.

Há que se desconsiderar alusões a nomes de políticos ou agentes públicos que não constem dos depoimentos prestados nos autos dos inquéritos e ações penais a que a CPMI teve acesso, bem assim naqueles prestados diretamente à Comissão, que possam ser corroborados com algum indício de prova inerente a documentos compartilhados e recebidos ou produzidos pela própria CPMI, sob pena de incorrer em acusações temerárias e vazias.

Por outro lado, significativo esclarecer algumas questões que estão, aparentemente, sem explicação, como o tratamento que tem sido dado a determinadas pessoas que fazem parte da investigação, de que é melhor exemplo a Srª Meire Bonfim da Silva Poza, proprietária da empresa de contabilidade Arbor Consultoria e Assessoria Contábil.

Com efeito, em depoimento prestado à CPMI no dia 08 de outubro de 2014, assumiu que prestou serviços contábeis ilícitos a Alberto Youssef, após emissão de R\$7 milhões em notas frias, em que pese sempre afirmar que não figura como investigada nas ações em que o doleiro é parte, mas, sim, como testemunha.

Em decorrência das ações delitivas delineadas e assumidas, fica clara a participação individual da Sra Meire Bonfim da Silva Poza nos propósitos ilegais da organização criminosa.

Desse modo, sem prejuízo das medidas penais cabíveis, bem como considerada a transgressão de ordem profissional comprovada e assumida, há que se oficiar ao órgão competente, qual seja o Conselho Regional de Contabilidade ao qual é vinculada.

Idêntica recomendação cabe em relação ao Sr. Antonio Almeida Silva, conhecido como Toninho, já denunciado pelo Ministério Público Federal.

De igual modo, urge esclarecer a participação de todos os servidores da Petrobras citados em depoimentos ou documentos encaminhados à CPMI que tenham correspondência com os fatos investigados. Daqui desponta o nome do Sr. Silas Oliva, gerente de comunicação da estatal em 2008, mencionado em depoimento à Polícia Federal no Paraná e em documento enviado à CPMI pelo Sr. Ricardo Marcelo Villani, proprietário da Muranno Brasil. Aquele teria efetuado pagamentos à referida empresa em nome da Petrobras por prestação de serviços sem contrato, consoante se extrai do ofício recebido no dia 10 de novembro de 2014.

No caminho já traçado até aqui quanto aos procedimentos e processos, urge aprofundar a verificação dos arranjos entre os agentes econômicos que buscam dar efetividade à combinação com relação a preço, quantidade, ou outro fato que vise a dominar o mercado ou eliminar total ou parcialmente a concorrência. Referido aprofundamento se apresenta elementar para definir a configuração de cartel, de modo a comprovar se há, efetivamente, um concurso necessário entre os sujeitos ativos para a consumação do delito.

Diante de indícios de crimes financeiros, contra a ordem tributária, fiscais e de possível cartelização, a CPMI deve encaminhar os elementos probatórios colhidos na investigação parlamentar à Receita Federal, ao Tribunal de Contas da União, à Controladoria-Geral da União, ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) e ao Banco Central do Brasil com o objetivo de propiciar alterações em procedimentos e auxiliar investigações na esfera administrativa com a apuração de responsabilidades.

O papel institucional de cada diretor e servidor da Petrobras igualmente deve ser aclarado no processo dos eventos que deram origem aos crimes denunciados pelo Ministério Público Federal, o que indica a necessidade de investigação rigorosa dos órgãos de Justiça, e deve ser acompanhado por procedimentos que auxiliem o complexo desafio do enfrentamento da corrupção, que perpassa pela adoção de medidas de diversas matizes para além da repressão penal, notadamente o estabelecimento de códigos de conduta dentro da estatal e melhores mecanismos de controle.

Sendo a corrupção um problema de caráter multifacetado que assume, no caso da investigação efetuada por esta CPMI, diferentes configurações com a participação de atores públicos e privados envolvidos em atos e operações distintos, determina-se uma lista variável de condutas ilícitas para as quais o ordenamento jurídico brasileiro possui respostas nas áreas penal, civil e administrativa.

Como corolário dessa tese, oportuno transcrever fragmento do Parecer do Ministério Público Federal em que pede à Justiça Federal o bloqueio dos bens das empresas alvos da fase "Juízo Final" da Operação Lava-Jato. Com efeito, ao resumir as provas e indícios produzidos pela Polícia Federal, os procuradores asseveram que o esquema criminoso investigado atua na estatal ao menos desde 1999:

Muito embora não seja possível dimensionar o valor total do dano, é possível afirmar que o esquema criminoso atuava há pelo menos 15 anos na Petrobras, pelo que a medida proposta e ora intentada não se mostra excessiva.

No curso das investigações efetuadas pelos órgãos de Justiça, dado o caráter das medidas adotadas, tem-se que ainda é necessário aprofundamento na valoração e descrição das provas em relação a vários dos envolvidos. O juiz Sérgio Moro, na decisão proferida no Pedido de Busca e Apreensão Criminal nº 5073475-13.2014.404.7000/PR, chamado de "Sétima Fase", elucidou que *"a cognição é prima facie e não representa juízo definitivo sobre os fatos, as provas e as questões de direito envolvidas, algo só viável após o fim das investigações e especialmente após o contraditório"* (pg. 52).

Nesse curso, é correto afirmar que as regras processuais que permitem ao magistrado uma participação efetiva na instrução processual penal são balizadoras da construção da verdade real.

Sobre o tema em comento, Tourinho Filho ensina:

Na verdade, enquanto o Juiz não penal deve satisfazer-se com a verdade formal ou convencional que surja das manifestações formuladas pelas partes, e a sua indagação deve circunscrever-se aos fatos por elas debatidos, no Processo Penal o Juiz tem o dever de investigar a verdade real, procurar saber como os fatos se passaram na realidade, que realmente praticou a infração e em que condições a perpetrou, para dar base certa à justiça.

Podem os agentes ser condenados por diversos crimes, como corrupção ativa, corrupção passiva, formação de quadrilha, lavagem de dinheiro, evasão de divisas, fraude à licitação, formação de cartel, associação criminosa, além de outros que porventura surjam no fluxo das investigações e atos de improbidade administra-

tiva. Desse modo, além do envio aos órgãos de Justiça de todas as provas produzidas por meio de cópia deste Relatório, como os depoimentos tomados, a acareação dos depoentes Paulo Roberto Costa e Nestor Cerveró, a análise de extratos decorrentes de transferências de sigilos bancários e fiscais, análise de dados telefônicos, a CPMI corrobora e ratifica os procedimentos de indiciamentos e denúncias adotados na esfera judicial e, considerando a existência de indícios bastantes, recomenda o aprofundamento das investigações, com vista a apurar a efetiva responsabilização de todos os investigados na Operação Lava-Jato, sobre os quais já foram produzidas provas de algum grau de envolvimento nos fatos apurados, tanto agentes privados quanto agentes públicos.

[Aqui, cabe uma pequena reflexão, porque estamos chegando ao final do nosso relatório. Na sequência, nós fazemos uma lista de pessoas que nós entendemos que, com este encaminhamento que estamos fazendo ao Ministério Público, devem ser tratadas como indiciados. Por que estamos tratando numa lista? Porque nós temos já, no curso das investigações, uma série de indiciamentos e denúncias que já foram produzidos pela Polícia Federal ao Ministério Público e do Ministério Público ao Judiciário. Então, seria inócuo que nós produzíssemos aqui, por exemplo, um indiciamento único e exclusivo ou com a tipificação penal do Paulo Roberto Costa, que já está efetivamente indiciado pelo Judiciário.

Então, estamos propondo aqui a responsabilização, a efetiva responsabilização dos seguintes agentes privados:]

1. Adarico Negromonte Filho
2. Agenor Franklin Magalhães Medeiros
3. Antônio Almeida Silva
4. Alberto Youssef
5. Alexandre Portela Barbosa
6. Ângelo Alves Mendes
7. Arianna Azevedo Costa Bachmann
8. Augusto Ribeiro de Mendonça Neto
9. Carlos Alberto da Costa Silva
10. Carlos Alberto Pereira da Costa
11. Carlos Eduardo Strauch Alberto
12. Dalton dos Santos Avancini
13. Edmundo Trujillo
14. Ednaldo Alves da Silva
15. Erton Medeiros Fonseca
16. Esdra de Arantes Ferreira
17. Fernando Antônio Falcão Soares
18. Humberto Sampaio de Mesquita
19. Ildefonso Colares Filho
20. Jayme Alves de Oliveira Filho
21. João Ricardo Auler
22. José Aldemário Pinheiro Filho
24. Júlio Gerin de Almeida Camargo
25. Leandro Meirelles
26. Leonardo Meirelles
27. Marcelo Barboza Daniel
28. Márcio Andrade Bonilho
29. Marcio Lewkowicz
30. Marici da Silva Azevedo Costa
31. Mateus Coutinho de Sá Oliveira
32. Matheus Oliveira Dos Santos
33. Meire Bonfim da Silva Poza
34. Newton Prado Júnior
35. Othon Zanoide de Moraes Filho
36. Otto Garrido Sparenberg
37. Pedro Argese Júnior
38. Pedro Morollo Júnior
39. Ricardo Ribeiro Pessoa
40. Ricardo Vilani
41. Rogério Cunha de Oliveira

42. Sérgio Cunha Mendes
43. Shanni Azevedo Costa Bachmann
44. Valdir Lima Carreiro
45. Vladislav Siqueira
46. Waldomiro de Oliveira
47. Walmir Pinheiro Santana.

Da Petrobras:

1. Nestor Cuñat Cerveró
2. Paulo Roberto Costa
3. Pedro José Barusco Filho
4. Renato de Souza Duque
5. Silas Oliva.

[Então, nós estamos aqui reafirmando todos os indiciamentos que foram feitos pelo Ministério Público e pela Polícia Federal e estamos aqui pedindo seja apurada a efetiva responsabilização de todos esses cidadãos, que têm envolvimento direto com tudo aquilo que aconteceu com a Petrobras.

Aqui, nós temos alguns nomes novos, que foram colhidos durante o processo de investigação e que ainda não foram também tratados e analisados pela Polícia Federal e pelo Ministério Público.]

Saliente-se, por oportuno, que, dentre eles, já houve apresentação de denúncia pelo Ministério Público Federal em relação aos Srs. Paulo Roberto Costa, Alberto Youssef, Márcio Andrade Bonilho, Waldomiro Oliveira, Antônio Almeida Silva, Leonardo Meirelles, Leandro Meirelles, Esdra de Arantes Ferreira e Pedro Argese Júnior.

Ainda há que se pontuar, em relação a alguns nomes aqui elencados, que, embora não apareçam formalmente até o momento do fechamento deste relatório como indiciados ou denunciados nos inquéritos e processos judiciais a que a CPMI teve acesso, há elementos suficientes para que se promova em relação a eles a devida investigação, seja pela confissão explícita de crimes, seja pelos indícios de prova colhidos nas apurações produzidas nas esferas judiciais, incluída a Comissão Parlamentar de Inquérito. Faz-se necessário o aprofundamento das investigações sobre possível participação das pessoas jurídicas abaixo elencadas como incursas nas práticas apuradas de formação de cartel, fraude às licitações da Petrobras, lavagem de dinheiro através das contas de Alberto Youssef e de outros operadores, e o pagamento de propinas a agente públicos.

1. Andrade Gutierrez S.A
2. Astromaritma Navegação S.A.
3. Clyde Union Imbill
4. Consórcio Rnest
5. Construções e Comércio Camargo Corrêa
6. Construtora OAS S.A
7. Construtora Queiroz Galvão S.A.
8. Engevix Engenharia S.A
9. Galvão Engenharia S.A
10. Gandra Brokerage
11. Grupo Odebrecht
12. Hope Recursos Humanos
13. Iesa Projeto, Equip. e Montagens S.A.
14. Jaraguá Equipamentos
15. Mendes Júnior Engenharia S.A.
16. Metasa S.A Indústria de Metais
17. Muranno Brasil Marketing Ltda,
18. OAS Engenharia e Participações
19. Toyo Setal Emp. Ltda.
20. UTC Engenharia S.A

Posto isso, o compartilhamento de informações colhidas nesta CPMI com os órgãos fiscalizatórios da Administração Pública Federal (Cade, Receita Federal, TCU, CGU) mostra-se indispensável, uma vez que tais órgãos possuem competências especializadas para a aferição de práticas ilícitas em seus âmbitos de atuação, com a consequente aplicação das sanções administrativas correspondentes.

Por fim, encaminhe-se cópia do inteiro teor do presente relatório à Receita Federal, ao Tribunal de Contas da União, à Controladoria-Geral da União, ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), ao Banco Central do Brasil, ao Ministério Público Federal, ao Ministério Público do Trabalho, ao Supremo Tribunal Federal, à Advocacia-Geral da União, à 13ª Vara Federal de Curitiba-PR, Agência Nacional de Petróleo, à Comissão de

Valores Mobiliários (CVM), à Casa Civil da Presidência da República, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Ministério do Trabalho e Emprego e à Petrobras.

Sr. Presidente, é esse o resumo. É sempre importante que, agora, quem olhar o resumo vá direto ao texto e às análises que foram feitas em cada um dos itens. Agora, é importante ressaltar aqui que nós tivemos a preocupação de, na análise do processo, principalmente da Lava-Jato, poder confrontar todas as informações que nos foram passadas, que nos foram informadas, no âmbito dessas investigações. Nós estamos aqui corroborando e ratificando todos os indiciamentos que foram realizados pela Operação Lava-Jato, e, ao mesmo tempo, aqui propondo outros indiciamentos e outras responsabilizações neste relatório.

Também é bom deixar claro que estamos aqui falando em crimes como corrupção ativa, corrupção passiva, formação de quadrilha, lavagem de dinheiro, evasão de divisas, fraude à licitação, formação de cartel, associação criminosa, além de outras que porventura surjam no fluxo das investigações e atos de improbidade administrativa.

Então, nós estamos aqui levantando isso, e fizemos uma pequena opção de apenas não repetir aquilo que já havia sido produzido pela Polícia Federal e pelo Ministério Público, mas com o entendimento de que os indiciamentos que foram produzidos até este momento são indiciamentos corretos e que esta CPMI só pode corroborar com eles e ratificá-los.

Então, era isso, Sr. Presidente.

Esse é o resumo do relatório.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Peço a palavra como Líder, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Tenho aqui quatro pedidos; pela ordem de quem pediu: primeiro, Deputado Rubens Bueno, depois, Deputado Mendonça Filho, Deputado Izalci, Deputado Afonso.

Agora, há uma lista de inscrição de Líderes.

O SR. ENIO BACCI (PDT – RS) – Sugiro que seja um de cada, como sempre, como é tradição nesta Comissão: um Líder e um inscrito, alternando-se.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Então, Deputado Mendonça, Deputado Rubens... Deputado Mendonça.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Senadores presentes – está presente aqui o Senador Ronaldo Caiado –, eu quero cumprimentar V. Ex^a, Presidente Gim, e cumprimentar também o Relator, Deputado Marco Maia, ao usar da palavra neste instante.

O relatório é bastante extenso, tanto que o Deputado Marco Maia produziu um resumo do seu relatório, que também é bastante longo e discorre sobre vários fatos que foram investigados ao longo dos meses, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, envolvendo Câmara e Senado, para apurar os desvios e atos de corrupção, tendo como centro, lamentavelmente, a empresa patrimônio do povo brasileiro, que é a Petrobras.

Do ponto de vista da descrição geral, evidentemente o Deputado Marco Maia vai ao encontro de boa parte das informações que já são públicas, que foram noticiadas pela imprensa e que parte delas tem sido – as mais significativas – perseguida pela apuração por parte do Ministério Público Federal, da Polícia Federal e da Justiça, sob o comando do Juiz Dr. Sérgio Moro e também do Ministro do Supremo Tribunal Federal Teori Zavascki, que é o encarregado de apurar as irregularidades envolvendo a Petrobras.

Eu quero lamentar aqui, expressando uma discordância, de cara, com o relatório apresentado pelo Relator, Deputado Marco Maia, evidentemente, respeitando a posição de S. Ex^a.

Para mim, o que chamou mais a atenção foi o fato de que, em relação ao episódio da aquisição da Refinaria de Pasadena, na minha leitura meio dinâmica e ouvindo a leitura dinâmica ou bem acelerada do próprio Relator, e natural, se considerou essa operação razoavelmente boa para a Petrobras. Pelo menos essa foi a minha interpretação. Se, porventura, eu estiver equivocado, eu peço ao Relator que, por favor, me corrija.

No nosso entendimento, essa foi uma das operações mais lesivas ao patrimônio público, à Petrobras, significando um prejuízo de mais de US\$1 bilhão, o que é uma coisa absurda. Já há, inclusive, informações do processo de investigação e de apuração dos crimes praticados por diretores da Petrobras. E, no inquérito que apura as responsabilidades no âmbito da Justiça Federal, o próprio delator Paulo Roberto Costa, já aponta que a operação de Pasadena alimentou o esquema de corrupção e de desvios da Petrobras.

Então, não faz sentido para mim que uma operação tão lesiva aos cofres públicos, bilionária do ponto de vista de prejuízo, na qual a própria Justiça, a partir do advento da delação do Paulo Roberto Costa, já chegou a comprovar praticamente a existência de conexão de alimentação desse esquema corrupto na Petrobras com o processo de aquisição da Refinaria de Pasadena, que possa constar do relatório...

(Soa a campanha.)

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – ...uma análise que, de certo modo, respalde essa operação absurdamente danosa aos cofres públicos.

Então, essa é uma das observações.

Com relação à Lei de Licitações e à recomendação do Relator – eu peço, inclusive, um minuto a mais de tempo, Presidente, para poder concluir –, creio seja realmente importante que a gente possa reavaliar e rediscutir a questão da Lei de Licitações, lamentando apenas que o próprio Governo Federal, do Partido dos Trabalhadores, ao longo dos últimos anos, tenha ampliado regimes simplificados de contratação, os chamados RDCs. Esses regimes se iniciaram para contratar obras para a Copa do Mundo e, depois, se alastraram para a área de educação, saúde...

(Soa a campanha.)

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – ... dentre outras áreas do setor público brasileiro.

Quem mais contribuiu para desmanchar a Lei de Licitações foi o próprio Governo Federal a partir das iniciativas enviadas ao Congresso Nacional.

Eu considero que mais lesivo do que propriamente o disciplinamento da forma de contratação é a forma de ocupação das funções executivas dessas empresas, porque você pode ter a Lei de Licitações mais blindada que se possa imaginar, a 8.666; você pode ter o melhor aparato jurídico para contratação de obras públicas. Se você botar pessoas corruptas e que tenham desvio de conduta, elas vão encontrar um meio de estabelecer condições de auferir vantagens e desvios a partir das empresas e das funções que ocupam nas empresas estatais.

Acho importante a observação feita pelo Relator Marco Maia, mas eu, sinceramente, não creio que ela vá produzir esse efeito todo. Acho que a gente tem de expressar aqui uma condenação específica ao fato de que a gente, infelizmente, teve na Petrobras um aparelhamento completo. Há três diretores, Deputado Marco Maia, que foram citados no seu relatório, pelo menos que eu me lembre: o Paulo Roberto Costa, o Dr. Cerveró e o Renato Duque. Dois dos três foram presos, um já foi liberado, o outro tem muito envolvimento, segundo o Paulo Roberto e, inclusive, recebeu propina do esquema de corrupção da Petrobras, que é o Cerveró.

Imaginar uma empresa como a Petrobras em que três diretores são acusados de práticas de corrupção, ela está literalmente entregue ao crime organizado.

Acho que a gente tem de livrar as empresas estatais, as funções técnicas do Estado brasileiro do aparelhamento político, do aparelhamento político mais vil possível, a serviço de negócios escusos, com fins, muitas vezes, de alimentar o próprio sistema político-partidário que sustenta esses personagens nas funções públicas.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Muito obrigado.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Então, agradeço a V. Ex^a. Infelizmente, a gente não vai ter oportunidade de ampliar o debate na tarde de hoje, porque o tempo vai ser curto. O acerto foi de que nós debatêssemos hoje, preliminarmente, o relatório do Relator Marco Maia. Mas, na próxima semana, quando da oportunidade de votação, eu usarei da palavra para concluir um pouco mais as minhas observações a respeito daquilo que foi dito.

E, por fim, o Conselho de Administração da Petrobras não pode ficar aqui imune a tudo que foi praticado nessa empresa que, infelizmente, foi mergulhada num mar de lama e de desvios que envergonham todo o povo brasileiro.

Cumprimentando o Relator Marco Maia, mesmo discordando de pontos do seu relatório, tenho de enfatizar aqueles aspectos que considero mais relevantes, que devem constar necessariamente numa possível reavaliação, se porventura ele concordar com as observações. Do contrário, nós nos vamos fazer presentes num eventual relatório alternativo que a própria oposição vai apresentar até a próxima semana na CPMI.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Muito bem, Deputado Líder Mendonça.

Eu gostaria, antes de passar a palavra para o nosso Relator, dizer que, conforme orientação do nosso Presidente, fica marcada para quarta-feira que vem, dia 17, a votação. Então, está em vista coletiva o relatório.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Sr. Presidente, há requerimento sobre a mesa...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Desculpem-me. Será às 10h15, na manhã do dia 17, quarta-feira, segundo a assessoria me informa.

Agora, passo a palavra ao Relator Marco Maia.

O SR. MARCO MAIA (PT – RS) – Só um comentário aqui, antes que...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Há um requerimento sobre a mesa, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – O requerimento sobre a mesa... Eu estou preparando, Deputado Ronaldo Caiado, uma resposta para o pedido de V. Ex^a. Já vai chegar às suas mãos dentro de três minutos.

O SR. MARCO MAIA (PT – RS) – Só para esclarecer ao Deputado Mendonça.

Nós apresentamos o relatório hoje, mas a ideia é que a gente possa, até a próxima quarta-feira, receber as contribuições dos Srs. Parlamentares, mudanças de texto, mudanças de concepção, para que a gente possa identificar, na próxima reunião desta CPI, quando da votação, quais são as diferenças, as divergências e votar, agregar, enfim, alterar, mudar, incluir, inclusive, pessoas no indiciamento... Se alguém quiser precisar alguma informação de forma mais clara, mais objetiva, isso também pode ser feito até lá.

Quero dizer que o Relator está à disposição. O nosso trabalho aqui foi um trabalho árduo. Tenho um agradecimento especial a toda a equipe que produziu este relatório, que trabalhou intensamente. Não foi fácil, durante esse período, acompanhar todas as investigações, principalmente de uma CPI que já vem caminhando atrás de um processo de investigação paralelo.

Nós não somos os donos da verdade. Infelizmente, nós não conseguimos caminhar à frente das investigações, como acontece em outras CPIs, mas, ao mesmo tempo, analisamos todos os documentos. Há uma profunda reflexão sobre o comportamento de figuras públicas e privadas no tema da Petrobras. Há um acerto por parte da Polícia Federal – é bom que se diga isto aqui –, do Ministério Público e do Judiciário nos indiciamentos que já produziram, tanto que nós estamos aqui referendando e dizendo que corroboramos todos os indiciamentos que foram produzidos e estamos indicando outros que precisam ser feitos, outras responsabilizações que precisam ser feitas também, no intuito de contribuir com o processo de investigação.

Quero aqui dizer que – as assessorias podem olhar isto com mais profundidade – a proposta que nós estamos fazendo de novo regime de contratação para as estatais está completamente aberta para contribuições. Nós apresentamos uma proposta que não é nem um RDC, nem a Lei de Licitações, mas uma proposta intermediária entre eles.

Vocês vão ver aqui que, embora eu tenha lido só a parte do resumo do relatório, nós fizemos críticas ao RDC, como fizemos críticas à Lei de Licitações, e, ao mesmo tempo, fizemos uma proposta intermediária que possa ajudar a melhorar a qualidade das contratações feitas pela Petrobras.

Na leitura do relatório geral, V. Ex^{as} vão ver, por exemplo, que, no caso da Abreu e Lima, se não me engano, nós temos uma profusão de aditivos. São mais de 200 aditivos, produzidos e assinados durante o processo, que elevaram enormemente os valores praticados na construção da Abreu e Lima.

Então, nessa proposta de novo regime de contratação para as estatais, nós estamos, mais uma vez, limitando a utilização desse instrumento chamado aditivo, que é um mecanismo, uma forma que permite que haja esquemas de corrupção, que haja favorecimentos, que haja distribuição de propinas. É mais um elemento para o reforço dessa situação e dessa condição.

Esse projeto que está apresentado aí, é óbvio, está em aberto. É possível que sejam apresentadas contribuições, que se possa contribuir para que ele tenha uma efetivação e uma eficácia melhor. Mas ele não é nem um RDC, nem a Lei de Licitações, mas um regime intermediário, diferenciado, que pode ajudar e contribuir para o fortalecimento da Petrobras e para a melhoria na sua gestão no que se refere aos contratos que ela realiza quase que cotidianamente. Mas o Relator está aberto ao debate, à discussão.

Com relação a Pasadena, eu acho que nós vamos ter que fazer um debate sobre o tema aqui.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Quanto ao sobrepreço da Abreu e Lima que você detectou, qual foi o valor? Foram US\$ 4 bilhões?

O SR. MARCO MAIA (PT – RS) – Foram US\$ 4,2 bilhões.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Achei pouco. Acho que é maior.

O SR. ENIO BACCI (PDT – RS) – Sr. Presidente, sugiro que o Relator anote ou tome para si todas as colocações que forem feitas, porque a cada colocação o Relator...Aí não sobrá tempo para os parlamentares, porque o Relator conhece o relatório e nós estamos tentando conhecê-lo.

O SR. MARCO MAIA (PT – RS) – Deputado Bacci, essa é minha última fala, só para fazer essa premissa de que o Relator está aberto, está à disposição para receber as contribuições, para receber as informações e para dizer que ali, no relatório, todas as questões estão, de fato, em aberto, e este tema específico do novo regime de contratações da Petrobras é muito importante, dialoga com nosso papel aqui de legislar. Precisamos persegui-lo no próximo período.

É isto.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Eu gostaria de passar a palavra, neste momento, de acordo com a ordem de um líder e um inscrito, para o primeiro inscrito, o Deputado Enio Bacci.

O SR. ENIO BACCI (PDT – RS) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Deputados, Deputadas, Senadores, quero, inicialmente, cumprimentar o Relator e dizer que aqui não é uma questão pessoal. Quero analisar todo o relatório com muita calma, mas tenho muita cautela quando estamos diante de um relatório desta magnitude, eu diria assim.

Relembro um desembargador do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul que, ao deparar com um recurso que continha uma sentença com mais de cem páginas, dizia que uma sentença com mais de cem páginas, *a priori*, pode estar tentando explicar o inexplicável.

Então, o relatório de V. Ex^a, feito por uma brilhante assessoria, tem quase mil páginas. Certamente, é um relatório que vai ocupar muito todo o nosso tempo na sua leitura. Mas já vejo que parte dele se ocupa de algo que entendo desnecessário, que é tentar convencer-nos de que Pasadena foi um bom negócio. Com todo respeito, acho que esse tipo de argumentação depende do ponto de vista. De qualquer forma, não se discute em uma CPI se a compra foi ou não foi um bom negócio; o que se discute é se houve ou não houve propina. Então, é uma questão à parte. Pode até, eventualmente, ter sido um excelente negócio, mas foi melhor ainda para quem ganhou propina, para quem ofereceu ou recebeu valores para viabilizar aquele negócio.

Então, o que eu vi, nessa introdução ao relatório, foram rasgados elogios à Petrobras – e nós reconhecemos a importância dessa empresa –, e percebi algo semelhante ao que o Cerveró e o Ildo Sauer disseram aqui. O Cerveró insistiu dizendo que Pasadena foi um grande negócio e o Ildo Sauer chegou aqui com um relatório, que entregou para toda a imprensa, Sr. Presidente, inclusive para nós Parlamentares, explicando mais ou menos o que foi explicado aqui: o quanto foi bom o negócio de Pasadena.

Então, superada essa questão, acho que o grande legado desta CPMI – e é isso que tem de ser mais detalhado no relatório – foi a demonstração de que pouco foi feito, que o tempo não viabilizou que esta CPMI pudesse chegar aonde poderia. E isso dá, certamente, argumentos para que a nova legislatura dê continuidade a um trabalho como este, porque ainda há muito por se fazer. Há vários, centenas de requerimentos que não puderam ser cumpridos, inclusive de quebra de sigilo bancário, fiscal, telefônico. Então, a necessidade de continuidade desse trabalho é o grande legado que esta CPMI deixa.

Por outro lado, não vimos, até agora, neste relatório, ao menos pelo que já conhecemos, o viés político dessa questão. Vi diversas vezes a afirmação de que empregados da Petrobras receberam propina. Ora, vi, claramente também, os agentes econômicos que negociaram propina. Ninguém negocia se não tiver por trás dos agentes econômicos os agentes políticos, que dão a cobertura necessária para que isso ocorra. Então, o viés político não deu para perceber ainda, porque aqui, nesta posição, estava o Paulo Roberto Costa, que disse que delatou dezenas de políticos. Para mim, pessoalmente, ele citou o número. Chegou a 35 o número de nomes de políticos que ele delatou. Certamente, o Youssef delatou alguns outros. Então, teremos, aqui, na próxima legislatura, esse número muito grande de políticos citados. Acho que o relatório precisa fazer referência ao viés político. É preciso buscar, junto às delações premiadas, à Justiça Federal, ao STF, no momento adequado, a relação e aprofundar a investigação de todos os políticos que eventualmente sejam citados.

Esta Casa hoje cassou o primeiro político, o Vice-Presidente da Casa, Deputado André Vargas, que tinha uma amizade muito grande com o Youssef, que andou em helicóptero emprestado ou coisa parecida. Demos o primeiro exemplo, que, certamente, poderá resultar em outros logo ali na próxima legislatura.

Mas, além do viés político, Sr. Presidente, eu também gostaria que esse relatório observasse algumas questões mais recentes, como a palavra do Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, ontem. Talvez não desse tempo de incluí-la nesse relatório. Mas, quando o Procurador-Geral da República propõe a substituição de toda a direção de uma empresa como a Petrobras, quando coloca dúvidas sobre o trabalho que essa direção vem conduzindo, talvez seja preciso levar à Presidência da República uma avaliação, um conselho, já que o relatório é repleto de conselhos, que avalie a eventual substituição da direção da Petrobras.

Então, acho que há muito por se fazer, muito a se acrescentar, mas concluo dizendo que é inaceitável um relatório como esse, que não aborde, num capítulo específico, a responsabilidade administrativa dos diretores e da chefia, que não aborde o viés político, porque ficou claro que há dezenas de políticos envolvidos, que deram cobertura para que tudo isso ocorresse, e que agora não aborde a palavra do Procurador-Geral da República, que, afinal, é uma autoridade de altíssimo respeito.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Nós que agradecemos.

Passamos, então, ao Líder Rubens Bueno e, depois, ao Líder Izalci e ao Líder Afonso.

O SR. AUGUSTO COUTINHO (SD – PE) – Sr. Presidente, vai continuar... O próximo será o Líder Rubens Bueno. E depois?

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Carlos Sampaio e, depois...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Sr. Presidente, peço que me inclua também. Eu perguntei a V. Ex^a sobre o requerimento da Mesa. Inclua-me como Líder, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Sim, senhor.

O SR. RUBENS BUENO (PPS – PR) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, primeiro, uma Comissão Parlamentar de Inquérito dá importância à sua instalação quando fatos determinados encaminham o processo para que o Parlamento fiscalize atos do Poder Executivo e, evidentemente, processada a Comissão Parlamentar de Inquérito, quando, no seu relatório final, se encaminhe claramente qual a posição dessa comissão parlamentar diante dos fatos determinados acontecidos. Ela tem três caminhos: um deles é encaminhar ao Ministério Público toda demanda judicial que envolva crimes, o segundo é encaminhar à Advocacia-Geral da União tudo aquilo que tenha causado prejuízo ao Erário público e o terceiro é propor ações legislativas que indiquem quais caminhos podem ser seguidos a partir daí para que os fatos determinados constantes da CPI não voltem mais a acontecer. Esse é o papel de uma comissão parlamentar.

Eu ouvi esse relatório, e é evidente que não vamos poder tomar uma decisão aqui em cima de um resumo. A Presidente Dilma, quando assumiu esse escândalo da Petrobras, disse que tomou a decisão diante de um processo que chegou resumido, de um parecer resumido, e nós não vamos tomar uma decisão em cima desse resumo que o trabalho apresentado pelo Deputado Marco Maia acaba de fazer. Então, nós vamos ter de analisar as novecentas e tantas páginas para saber se, efetivamente, concordamos ou não com ele.

Mas o primeiro fato é que esse relatório indica uma coisa importante, Deputado Caiado, futuro Senador Caiado, Senador eleito. O fato que chama a atenção, Deputado Mendonça Filho é que esse relatório está dizendo que o PT fez uma grande besteira nacional quando, em nota oficial, tentou desqualificar o juiz Sérgio Moro. A tática do PT sempre foi essa. Ao invés de se defender daquilo de que está sendo acusado, agride alguém, desqualifica alguém, tenta manchar reputações. Essa é a tática histórica do PT, como fez agora com o Sérgio Moro, que é, hoje, o grande nome que honra a magistratura brasileira. Então, temos de começar por aí.

Não vamos, de forma alguma, deixar de considerar – e aqui ouvi o Deputado Mendonça Filho, o Deputado Ênio Bacci, ouvi todos falarem – que aqui estamos diante de um assalto à Petrobras de mais de R\$ 20 bilhões! E não é o Relator quem vai fazer uma conta dizendo que o prejuízo não foi esse, que o Tribunal de Contas está errado ou coisa parecida. Isto nós até podemos fazer, mas temos de deixar o Tribunal de Contas cumprir o seu papel. Se há um prejuízo de mais de R\$2 bilhões, no caso de Pasadena – o Tribunal de Contas da União já baixou, inclusive, uma resolução sobre isso –, é evidente que nós não podemos aqui ficar agora tentando querer tapar o sol com a peneira.

Então, Sr. Presidente, vou citar alguns exemplos aqui rapidamente.

O Sr. Paulo Roberto Costa revelou à Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, que havia irregularidades e ela não tomou nenhuma providência à época. A revista *Veja* denunciou isto na semana das eleições. Aí a Presidente da República fez um escândalo e foi para a televisão dizer que ia à Justiça processar a revista. E o que aconteceu? Terminou a eleição e ela não processou a revista, porque o fato era e é verdadeiro.

terceiro ponto, Sr. Presidente; nenhuma palavra sobre isso do Sr. João Vaccari Neto, o tesoureiro do PT, um dos operadores do esquema.

(Soa a campanha.)

O SR. RUBENS BUENO (PPS – PR) – A diretoria do Sr. Renato Duque era a diretoria que destinava 3% da propina de toda obra superfaturada sua para o PT. E quem era o operador? João Vaccari Neto. Nenhuma palavra sobre isto. E esse dinheiro, evidentemente.... E as outras diretorias, que também tinham propina de 3%, mas que destinavam 1% para o PP, 1% para o PMDB e 2% das outras diretorias também para o PT. Então, imaginem o volume disto.

A situação é tão flagrante que o Datafolha fez uma pesquisa e identificou que 68% do povo brasileiro está dizendo que a Presidente Dilma é a grande responsável por esse escândalo da Petrobras.

Mas, Sr. Presidente, não podemos, de forma alguma, ficar, como está aí, tentando justificar o injustificável. O Procurador-Geral da República disse, e disse com todas as letras, que a diretoria da Petrobras deveria ser demitida.

(Soa a campanha.)

O SR. RUBENS BUENO (PPS – PR) – Isto quem disse foi o Procurador-Geral da República, a maior autoridade do Ministério Público do País, o que e causou irritação à Presidente. Sempre causa irritação. Em vez de dizer “puxa, está me ajudando aqui; vamos afastar, vamos processar, vamos cumprir”, ela se irrita. É aquela atitude de, em vez de se defender, sempre acusar as pessoas sérias deste País.

Sr. Presidente, para finalizar, eu só quero dizer que eu, sinceramente, vou trabalhar, nós vamos trabalhar, e quero trabalhar em conjunto com a oposição, a nossa Bancada, mas quero perguntar se o que aconteceu,

esse crime que aí está, essa coisa impressionante, Pasadena, essa história de Pasadena, vai ficar por isso mesmo. Mas que coisa! Parece brincadeira!

Então, nós queremos dizer, claramente, que nós vamos, em conjunto, que é o que eu desejo, com os partidos de oposição e todos aqueles que quiserem participar conosco – se não, eu apresento sozinho –, apresentar um voto em separado. Eu quero indiciar...

(Soa a campainha.)

O SR. RUBENS BUENO (PPS – PR) – ... Dilma Rousseff, porque ela é a grande responsável por isso, não só pelo que está identificado e provado, mas, sobretudo, Sr. Presidente, pelo que já está na opinião pública brasileira. Ela é a grande responsável por tudo isso que aconteceu, como Ministra de Minas e Energia, como Chefe da Casa Civil, como Presidente do Conselho da Petrobras e como Presidente da República, que nomeou e avalizou esta roubalheira, que é o maior escândalo das democracias do mundo moderno. É o maior escândalo das democracias do mundo moderno! E é evidente que esta é uma posição que nós, em conjunto, vamos discutir e debater na votação na próxima semana.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Nós é que agradecemos.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Questão de ordem?

Questão de ordem, Líder...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Questão de ordem. Pelo art. 14, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Pelo art. 14. Pois não.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Pelo art. 14, inciso X, alínea "a".

Art. 14.

X –

a) pela ordem, para indagação sobre andamento dos trabalhos, reclamação quanto à observância do Regimento, indicação de falha ou equívoco em relação à matéria da Ordem do Dia, vedado, porém, abordar assunto já resolvido pela Presidência;

Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Pois não.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Sr. Presidente, está sobre a mesa um requerimento, já com o apoio do Deputado Líder do PPS. Solicito que ele seja colocado em pauta e discutido antes do encerramento da discussão, pois eu o apresentei, como membro da Comissão, no dia 25 de novembro e ele foi acolhido pela Comissão. Depois, ao ser substituído, eu pedi neste momento, conforme o que V. Ex^a inaugurou, respondendo à minha questão de ordem por escrito, nos termos do Título II do Regimento Comum e do Título IV do Regimento do Senado: não se inclui entre as prerrogativas do Líder a apresentação de requerimento perante comissão da qual não é membro. Com isso, peguei a anuência do Deputado Rubens Bueno, o que caracteriza, neste momento, o atendimento à exigência regimental feita por sua assessoria.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Muito bem.

Respondendo sua questão de ordem, Deputado Ronaldo Caiado, o requerimento agora está perfeito. Eu só quis fazer para ficar tudo perfeito. Respeitando o Regimento, como V. Ex^a bem cobra, logo depois da lista de oradores inscritos, abrirei para a votação do seu requerimento.

Os próximos inscritos são o Deputado Carlos Sampaio, que não está presente, a Senadora Vanessa Graziotin, que não está presente... O Deputado Rubens Bueno já fez uso da palavra como Líder. O próximo inscrito, então, é o Deputado Augusto Coutinho.

V. Ex^a tem a palavra por cinco minutos.

O SR. AUGUSTO COUTINHO (SD – PE) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, nas considerações que o nobre Relator fez sobre a matéria, ficou muito claro que foi impossível pela CPI finalizar os trabalhos que precisavam ser feitos, por vários motivos, como pelo fato de o Ministério Público ter tido a prerrogativa, junto com a Justiça, da delação premiada e de que a essa delação, em muitas ocasiões, nós não pudemos nem ter acesso, como aqui foi dito pelos entes políticos que estavam e que estão envolvidos nisso. Então, fica muito claro...

Sr. Presidente e Srs. Deputados, quero aqui, numa posição do meu Partido, o Solidariedade, ratificar a necessidade de constar do relatório que é necessário a continuidade desta CPI. Já que é muito claro que esta CPI não pode continuar, que ela, pelo Regimento, tem de ser encerrada, como bem disse o nobre Relator, tem que ficar claro para todo o Brasil que esta CPI chega à conclusão de que é necessário uma nova CPI, por vários

motivos e por tudo isso que foi dito aqui. Então, o primeiro ponto é que o nosso Partido, o Solidariedade, pede a inclusão, claramente, da necessidade de continuidade de uma CPI mista para tratar do assunto da Petrobras.

Outro assunto aqui abordado é que o nobre Relator fala que vai apresentar uma sugestão sobre o processo de licitação. Consta que, na verdade, no Brasil, hoje, existe a Lei nº 8.666, que é a Lei de Licitações. A Petrobras é a única empresa estatal que tem um regime diferenciado. Então, acho que não cabe à CPI criar uma nova lei de licitações. Quando a gente propõe que haja licitação para as estatais, a Lei de Licitações se torna inócua. É claro e é real que precisa haver uma reformulação na Lei de Licitações, mas a gente não pode... É preciso ter muito cuidado aqui. Eu já apresentei um projeto, na Câmara dos Deputados, que faz com que a Petrobras siga o caminho de todas as outras empresas públicas, que é o da Lei nº 8.666. Se essa lei está obsoleta, se ela precisa de melhorias, que se façam essas melhorias. Agora, não se pode fazer acochamboamento a cada momento. E também é preciso que fique claro que não é uma lei que vai fazer com que os roubos acabem. Acabam os roubos quando há um governo que tenha seriedade na indicação dos seus diretores, dos seus presidentes.

Aí, Presidente, entro no ponto seguinte. Parece-me que foi o Deputado Rubens Bueno que tratou desse assunto. É importante que também fique clara a responsabilidade das pessoas que podem até agora não estar envolvidas com propina na Petrobras, mas que deixaram roubar. Não só tem de ter responsabilidade quem roubou; quem deixou roubar também precisa ser responsabilizado. Então, é fundamental e é claro para o Brasil que essa diretoria da Petrobras não tem condição de continuar. Isto é muito claro! Não apenas se envolver no roubo é de uma gravidade muito grande, pois deixar que os outros roubem também o é. Então, uma empresa ter, só pelo que a gente sabe, três diretores presos e quatro indiciados é uma coisa muito grave. E aí fica a dúvida: como a Presidente da Petrobras não sabia de nada? Como a Presidente do Conselho não sabia de nada?

Então, isso, na verdade, precisa ficar claro para a opinião pública e para o povo brasileiro. E é importante também que o Governo assuma. Se o Governo identifica que houve roubalheira, se o Ministério Público diz que houve roubalheira, o Governo precisa tomar uma medida quanto a isso.

E a Presidente da República, que foi eleita pela metade do povo brasileiro, tem e deve a esse povo uma resposta à questão da diretoria e da continuidade de quem dirige a Petrobras.

Era esta a nossa opinião.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Muito obrigado, Deputado Augusto Coutinho. Passo a palavra, agora, ao Deputado Izalci Lucas, do Distrito Federal.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Sr. Presidente, antes de entrar no mérito, eu quero fazer algumas reflexões.

A primeira delas é que eu não conheço, Sr. Presidente, nenhum parlamentar que foi eleito pelo Governo ou pela oposição. Todos nós fomos eleitos pelo voto do eleitor. Então, acho que nós aqui deveríamos defender os interesses do eleitor, da população.

Então, esse instrumento importantíssimo que é a CPMI ou a CPI não pode ser tratado como base de Governo ou de oposição. Não pode ficar funcionando uma CPMI em que a base de apoio ao Governo faz a defesa do Governo de forma intransigente e a oposição também quer condenar independentemente das circunstâncias. O que temos de entender é que nós Parlamentares temos a obrigação – e juramos isto à Constituição – de defender os interesses da população e a Constituição. E uma das prerrogativas e obrigações do Parlamentar é de fiscalizar. Não é só fazer leis, mas também fiscalizar.

O que está acontecendo aqui hoje? Primeiro: nós sugerimos ao Relator, e ele não acatou, as sub-relatorias. Foi por isso que não deu para nós aprofundarmos realmente nos quatro pontos importantes da CPMI. Segundo: houve, de fato, uma dificuldade imensa para aprovar requerimentos. A prova disso é que há quase 500 que não foram sequer votados. Então, o que a gente percebe é que a base do Governo e até a oposição não estão com interesse, de fato, em apenas apurar.

O que todos nós precisamos é de aperfeiçoar esse instrumento. Por exemplo, a forma como está essa questão da delação premiada, da colaboração premiada, inviabiliza qualquer CPMI, porque aqueles que podem contribuir com a investigação são impedidos de falar qualquer coisa. Agora, quando você tem que os principais atores não podem falar, que os requerimentos não são aprovados, porque a base do Governo sempre será maior, sempre foi massivamente maior... Nós questionamos essa votação dos vetos que aconteceu agora no Congresso. Trinta e oito itens foram votados de uma vez só. O Regimento é claro: tem de haver discussão, encaminhamento e votação. Os 38 foram votados enquanto se discutia o item 2. Aí, quando você vai ao Supremo, o Supremo diz: “Não, isso é questão interna do Congresso”. Então, a minoria não tem voz mais. Precisamos rever um pouco essa questão.

Entrando no mérito, Sr. Presidente, o Tribunal de Contas, que é um órgão que auxilia o Congresso, o Parlamento, vem, desde 2004, todo ano, nas suas observações e auditorias, dizendo que tem sobrepreço, que as licitações estão incorretas, que as leis não estão sendo observadas. Aí passa 2004, passa 2005, passa 2006... Lá

em 2009 o Congresso, então, vendo a gravidade do problema, resolve votar a LDO retirando as obras da Abreu e Lima e da Repar. E o que acontece? O Presidente Lula veta. Nenhum Presidente veta sem ouvir os Ministérios. E aí, nesse caso específico, a Casa Civil... O Paulo Roberto Costa deixou muito claro que a própria Casa Civil solicitou que ele encaminhasse o e-mail para a Presidenta Dilma, à época...

(Soa a campanha.)

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – ...Ministra da Casa Civil, que deve ter dado o respaldo político para vetar.

Agora, os Parlamentares, de qualquer forma, foram coniventes. Por quê? Porque não derrubaram o veto. Então, nesses três mil vetos que foram para o lixo sem análise está incluído o veto da Abreu e Lima e da Repar. Portanto, nós poderíamos ter evitado... Nós não, porque eu não estava aqui na época. Lá atrás, os Parlamentares poderiam ter evitado esse rombo escandaloso no caso da Petrobras.

O relatório preliminar – ainda não deu para ver os detalhes – joga a culpa no mordomo. Como sempre, o mordomo é o responsável. Acabaram de ser citados a contadora Meire e o Toninho, que são contadores, mas o principal responsável está lá em cima, é quem vetou a LDO...

(Soa a campanha.)

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – ..., quem estava no Conselho de Administração e na Casa Civil, que, com certeza, depois de tanta recomendação do Tribunal de Contas, tinha certeza absoluta de que havia muita irregularidade.

Outra coisa que é pública e notória: a Presidente Graça Foster mentiu para a CPMI. Ela disse que não sabia da questão da propina para os empregados da Petrobras e, depois, confessou. Está no relatório que ela confessou que sabia, mas não tem uma linha dizendo – pelo menos no resumo – que ela mentiu para a CPMI e que tem que responder por isso.

Então, Sr. Presidente, eu sei que o tempo é pouco, mas precisamos, realmente, rever essa questão desse instrumento da CPMI. Se não fizermos esse dever de casa, eu acho que não tem mais sentido fazer CPMI ou CPI na Casa...

(Soa a campanha.)

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – ..., porque a minoria sempre será vencida se a base do Governo não tiver a consciência de que o papel principal do Parlamentar é apurar, quaisquer que sejam os responsáveis.

Eram estas as minhas considerações. Vamos oferecer, com certeza, um voto em separado, um relatório em separado, porque esse que foi oferecido – pelo menos pelo que vi no resumo –, infelizmente, não traduz a realidade do que foi dito aqui e as provas, pelo menos parciais, a que tivemos acesso.

Era isto, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Eu que agradeço, Deputado Izalci.

Sou informando que a lista de Parlamentares inscritos foi esgotada.

Eu gostaria, agora, de passar para os Líderes. Pela ordem, para que todos possam estar informados, o primeiro Líder é o Afonso Florence, pelo PT, e depois vêm os Líderes Ronaldo Caiado, pela Minoria; e Sandro Mabel, pelo PMDB.

V. Ex^a tem o tempo regulamentar de cinco minutos, Deputado Afonso Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, todos que nos ouvem no Brasil e que cobrem esta reunião, eu quero, primeiramente, parabenizar esta Comissão pelo trabalho de todos os Parlamentares, em particular o Presidente Vital do Rêgo, que conduz as reuniões aqui, e o Relator, Deputado Marco Maia, que hoje, com enorme esforço físico, leu o resumo, que é, necessariamente, extenso por causa da complexidade e do universo de temas tratados em cada um dos quatro subeixos, quero parabenizar a equipe do quadro da Casa e também a equipe da assessoria da relatoria e de todos os partidos, mas em particular da relatoria. Tive a oportunidade, como Relator *ad hoc*, de acompanhar a elaboração desse voto, desse parecer. Havia a iminência de que eu o apresentasse hoje. Entretanto, inclusive justificando a minha chegada atrasada em decorrência do funcionamento da Comissão do Congresso Nacional que apreciava a Medida Provisória nº 656, eu tive que ficar conduzindo a presidência, porque estou na condição de Presidente e o Vice-Presidente não poderia assumir.

Quero dizer, pela Liderança do Partido dos Trabalhadores, por ter experimentado a condição de Relator *ad hoc*, que o relatório apresentado pelo Deputado Marco Maia está sustentado nas evidências disponíveis, na acareação feita, nos depoimentos, na quebra de sigilo... Por exemplo, no caso do tesoureiro Vaccari, foi feita a quebra de sigilo no voto em destaque aqui da oposição. Há quebra de sigilo pedida para todos os tesoueiros,

lideranças de partidos... A oposição fez uma maioria na Comissão e aprovou essa quebra de sigilo. Chegou a documentação e não consta nada contra o Sr. Vaccari.

Quero dizer que está em jogo uma disputa política, não apenas eleitoral, de longo prazo, porque o PSDB e o DEM pretendiam governar o Brasil por 20 anos. O plano estratégico da Petrobras.. Inclusive, cogitou-se, na época das outras privatizações, privatizar a Petrobras. Todo mundo sabe que o mundo gira em torno das reservas de combustíveis fósseis, de derivados do petróleo, e que muitas guerras acontecem nesse sentido. Então, a vitória do Partido dos Trabalhadores... O regime de partilha em curso, que garante que recursos do pré-sal explorados pela Petrobras vão o Estado brasileiro, vão para a saúde pública, vão para a educação pública, é uma conquista do povo brasileiro.

Agora, a oposição vem aqui criticar o Decreto nº 9.742, que é da era FHC. O Sr. Paulo Barusco, quando perguntado sobre os milhões de dólares de que dispõe em contas externas, disse que a corrupção começou no governo anterior. Todos os diretores indiciados são diretores de carreira. A oposição fica dizendo aqui que perdeu a eleição por um diferença pequena, mas quem elege é o eleitorado. Um Deputado que me antecedeu disse que quer indiciar a Presidenta da República sem provas. Sem provas! Os depoentes e os delatores, réus confessos, todos, inclusive o Ildo Sauer, que veio aqui semana passada... E a oposição montou um espetáculo. O documento que ele apresentou diz que a compra de Pasadena foi feita num ambiente de legalidade e num ambiente corporativo da empresa e que foi um bom negócio, como disse o Sr. Paulo Roberto aqui, na acareação feita com o Sr. Cerveró.

Então, a oposição está fazendo só disputa política, eleitoral.

(Soa a campanha.)

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Se privatizou o setor elétrico e quer privatizar o setor de petróleo e gás, tem que assumir! Agora, perder a eleição... A Presidenta Dilma e o Presidente Lula fizeram, como fez esta CPMI e como fez o relatório do Deputado Marco Maia, do Partido dos Trabalhadores, um relatório isento, como eu fiz quando estive como Relator *ad hoc*, investigando. E nós temos aí um relatório que tem que fechar o ano. Se a oposição vai disputar no ano que vem, na próxima legislatura, outra CPMI, isso é outro assunto. Entretanto, nós temos responsabilidade para com o povo brasileiro, com os acionistas, com o futuro do Brasil. Nós temos que fechar esse relatório e aprová-lo aqui, com base na documentação disponível, nas provas disponíveis. Outra coisa é se o Congresso Nacional, diante do ambiente que agora tem delação premiada, terá que fazer nova regulamentação, nova lei, para não ficar a reboque das investigações desenvolvidas pelo Ministério Público e pela Polícia Federal.

É óbvio que...

(Soa a campanha.)

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – ... as conclusões serão decorrentes das provas disponíveis, e as provas disponíveis apontam que a compra de Pasadena foi feita num ambiente de legalidade, dentro de um cenário mundial do mercado de petróleo, da produção, do refino e da comercialização, que fez com que, hoje, inclusive, Pasadena dê lucro. Ela hoje é um bom negócio.

Nós temos, no relatório, uma série de indicações de aperfeiçoamento. Se temos que aperfeiçoar a legislação por causa do regime de contratação simplificada, insisto, esse regime foi constituído no governo anterior. Ela precisa ser aperfeiçoada, mas não pode ser aperfeiçoada de forma a burocratizar, a inviabilizar.

O Partido dos Trabalhadores investigou. O Governo do Presidente Lula e da Presidenta Dilma sempre deram inteira autonomia às instituições, diferentemente do governo do PSDB, em que o Procurador-Geral da República era conhecido como “engavetador-geral da República”.

Então, essa disputa política não pode contaminar a conclusão necessária com o relatório apresentado pelo Deputado Marco Maia.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Agradeço.

Agora o nosso Líder Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, nobre Relator, realmente não dá para entender a tese dos Parlamentares do PT. Não há nenhuma correlação entre o que nós estamos discutindo e o que está sendo dito neste momento. Até porque nós estamos falando de um assalto que chega a uma proporção que extrapola a casa dos R\$30 bilhões. Ninguém aqui está dizendo algo que pode ser contestado por A ou por B, até porque a Justiça e a Polícia Federal já levantaram esses números.

Outra coisa, Sr. Presidente, é dizer que a Presidente não tem responsabilidade pelo que está acontecendo. Quando, num curto período em que fui membro, eu apresentei um requerimento de convite a Presidente,

porque ela disse que, custasse o que custasse, iria querer saber a fundo o que realmente tinha acontecido na Petrobras. Fiz um requerimento de convocação do ex-Presidente Lula e também solicitei que a Abin encaminhasse para esta CPMI os relatórios em relação ao fato específico da Petrobras.

Ora, se uma agência de informação não repassa à Presidente da República o que todos nós sabemos, não é compatível que ela continue existindo. Ou a Presidente da República sabia, e aí pecou por prevaricação, por não tomar nenhuma iniciativa, ou a Abin realmente não tem competência para poder continuar se intitulando uma agência de informação. Tanto é que, quando ela quis inviabilizar a candidatura de Eduardo Campos, mandou vários membros da Abin para o Porto de Suape.

Segundo ponto é uma sociedade imaginar – e alguns parlamentares do PT tentam querer transmitir isto para a sociedade – que um diretor como o Paulo Roberto, um doleiro como o Youssef, e outro diretor, o Duque, teriam a capacidade de montar uma estratégia, um *modus operandi* capaz de fazer com que o orgulho nacional, a Petrobras, a quarta maior empresa do mundo, hoje fosse a vergonha nacional, o vexame internacional, uma empresa que corre o risco de não sobreviver, diante de tantas ações contra ela já iniciadas em fóruns internacionais, pois todos os aplicadores minoritários já entraram com o pedido de ressarcimento. Essa empresa, hoje, para poder continuar investindo, já vai ter que pagar uma taxa de juros altíssima. Por quê? Porque já não é mais uma empresa respeitada internacionalmente.

Quando nós nos dissemos que o mínimo que a Presidente teria que fazer era demitir toda a diretoria e substituir o Conselho Administrativo, nada foi feito. A diretoria está lá hoje muito mais com o objetivo de apagar as digitais da corrupção que foi implantada dentro na Petrobras para desvio de dinheiro e utilização do dinheiro em campanhas eleitorais, em enriquecimento ilícito. Essa é uma grande verdade. Para isso, nós precisaríamos ver...

(Soa a campanha.)

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – ...que a pessoa responsável, que foi, durante oito anos, Presidente do Conselho, que é Presidente da República há quatro anos, que se diz especialista nesta área de energia, essa pessoa hoje é Presidente da República. Como ela não sabia do que estava ocorrendo? Isto é inaceitável! Isto é inadmissível! Isto é uma agressão a qualquer cidadão que tenha uma inteligência mínima! É um desrespeito a qualquer ser humano fazer uma declaração como essa de que tudo que foi feito está às mil maravilhas, que a Petrobras está vivendo um dos seus grandes momentos e que Pasadena foi um grande negócio.

Eu acho que, realmente, com todo o respeito, está totalmente variado. É um processo muito mais de análise do ponto de vista psiquiátrico do que...

(Soa a campanha.)

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – ... realmente do ponto de vista político.

Bom, Sr. Presidente, para concluir, eu peço a V. Exª que pelo menos decida sobre a questão de ordem que formulei a V. Exª em relação ao requerimento que apresentei à Mesa quando membro da Comissão, endossado pelo Deputado Rubens Bueno, também membro da Comissão.

Outro ponto. Como esse requerimento já está numa fase ultrapassada, quero dizer que nós temos precedente aqui, na Operação Monte Carlo, chamado como Operação Carlinhos Cachoeira, de um requerimento exatamente aprovado e proposto pelo Deputado Odair Cunha até após a votação.

Esta CPMI se encerrará no dia 22 de dezembro. Nós estamos no dia 10. Ainda temos 12 dias para ouvir aqueles que são fundamentais para o esclarecimento e o bom andamento desta CPMI, que são exatamente o ex-Presidente Lula e a atual Presidente Dilma Rousseff, conforme os requerimentos que apresentei à Mesa e para os quais aguardo a decisão de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Senador Ronaldo Caiado, o último orador inscrito é o Deputado Sandro Mabel. Em seguida, vou colocar em votação o requerimento. Então, conforme combinado, vou dar a palavra, então, ao último orador, Deputado Sandro Mabel, Líder do PMDB.

V. Exª tem o tempo regulamentar de cinco minutos para fazer as suas considerações, as suas observações, nobre Deputado Sandro Mabel.

O SR. SANDRO MABEL (PMDB – GO) – Obrigado, Presidente.

Srªs Senadoras, Deputadas, Srs. Deputados, meu Senador Ronaldo Caiado, eu quero discordar um pouquinho da forma com que os partidos que eu não vou dizer que são da oposição, porque eu sou muito alinhado com o pensamento deles, mas eu queria dizer que o relatório da CPMI mostra que esta CPMI não tem como concluir os seus trabalhos, porque, se você for ver o problema de Pasadena, se você for ver os problemas de licitações, se você for ver todos os problemas que são abordados nesta CPMI, você verá que eles têm um fun-

damento só: o Lava-Jato, a corrupção que existia ali dentro, a corrupção que existia dentro da Petrobras e que está em andamento, vamos dizer, a descoberta de como tudo isso foi feito.

Por que esta Comissão se vê prejudicada? Porque ela está no final de uma legislatura e não tem como ser prorrogada. Então, por mais esforço que esta Comissão tenha feito, que seus membros tenham feito – nós fomos ao Supremo, fomos a todas as instâncias possíveis –, nós não conseguimos as delações premiadas. A delação premiada, pelo que vazou daqui e vazou dali, já nos orientou para alguma coisa. Agora, pensa no quanto de material tem dentro disso daí que vai esclarecer todos os pontos desta CPI. Apesar de o Relator Marco Maia... Quero até elogiar o relatório do Marco Maia, que é complicado de fazer, mas nós sabemos que o principal que vai esclarecer tudo isso está dentro das delações premiadas. Então, nós não tivemos acesso, não tem como nós fazermos aqui... Pensa bem: se nós tomamos uma atitude aqui e ela aparece diferente na delação premiada? Aí nós vamos ficar desmoralizados. Por quê? Porque nós não temos a informação e não há como alguém aqui tê-la. É insano pensarmos que nós podemos tomar todas as decisões para resolver uma CPMI como esta sem essas delações premiadas, que não vão parar aí, Presidente, porque vão incluir parlamentares, vão incluir outros personagens que não ainda estão incluídos e que serão incluídos.

Portanto, eu gostaria de dizer aos companheiros que me antecederam, que o Marco Maia fez um relatório que eu acho que é um relatório dentro do possível. Analisei o relatório dele, li esse resumo, procurei ler alguma coisa do relatório principal, mas são 900 páginas – é mais complicado –, e vi que ele fez um relatório dentro do possível. Agora, é inevitável, minha Senadora, que seja feita uma nova CPI. Isto é inevitável! Porque, na hora em que tivermos acesso – e isto acontecerá logo no começo da próxima legislatura – a essas delações premiadas, logicamente, nós iremos fazer outra CPI, porque ela, sim, vai esclarecer tudo isso que está passado. Pasadena foi comprada bem ou mal? Como é que é?

Se você olhar o negócio... Eu questionei, pedi informações que não chegaram ou chegaram pela metade, tem uma demonstração de resultado de Pasadena... Eu já reiterei os pedidos, mas eles não vêm; só vem um resuminho desse tamanhinho que parece brincadeira. Parece que é uma empresa de fundo de quintal, pelo que eles mandaram de informação. Mas dizem que estão mandando mais informações. Se você vir o imobilizado da empresa *trading* de Pasadena, você verá que é um imobilizado que não tem cabimento. Não tem cabimento pagar um preço numa empresa que não tem praticamente nada no seu imobilizado. "Mas ela era uma *trading* que dependia disso, que dependia daquilo." Mas, quando você olha o contexto do negócio e analisa os números – inclusive números de analistas internacionais –, você vê que ela, naquela época, poderia justificar, mas eu acho que ela não justifica, porque, quando alguém diz, como esses dirigentes da Petrobras disseram, que recebeu dinheiro, que recebeu propina para poder facilitar a venda de Pasadena, isso quer dizer que Pasadena, se teve que receber propina, não estava sendo vendida por um preço adequado, Senador Ronaldo Caiado.

Então, precisamos entender tudo isso, e não adianta querermos fazer uma luta em cima de oposição ou situação, porque não temos os elementos, Senador Gim Argello, para decidir sobre isso.

Acho que o Deputado Marco Maia foi firme nas colocações que fez, inclusive nas recomendações finais, quanto ao encaminhamento desse material farto que temos aqui, que foi conseguido graças ao requerimento de todos parlamentares, para os órgãos de controle, que irão esmiuçar um pouco mais e que estarão com esse relatório para a próxima CPI.

Por isso, Sr. Presidente, acho que deveríamos, talvez, com alguma coisa que precise ser incluída no relatório aqui e ali, deveríamos aprovar o relatório do Deputado Marco Maia. Ele, cuidadoso em alguns pontos, por exemplo, não tem como acusar alguém que não foi acusado, cuja responsabilidade não foi comprovada, a cuja documentação não tivemos acesso para comprovar alguma coisa.

Por outro lado, daqueles que já têm documentação suficiente estamos pedindo o indiciamento, que até já foi pedido pela Justiça. Aliás, a Justiça, sabendo que iríamos fazer o relatório hoje, já se apressou e também pediu esses indiciamentos.

Então, Senador, para concluir, entendo que a Comissão trabalhou bem, criou um patrimônio, criou dados suficientes para, na hora em que tivermos as delações premiadas, reunirmos tudo outra vez e criarmos uma nova CPMI, onde, aí, sim, iremos esclarecer, punir, modificar – e a Petrobras precisa ser modificada mesmo – daí para frente.

Por isso, a minha posição, apesar de estar com vistas, é que encaminhemos um voto favorável ao relatório, com alguns pontos que devam ser melhorados ou sugeridos pelos outros parlamentares.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Eu que agradeço, Deputado.

Há, sobre a mesa requerimento extrapauta de inclusão. Requer com base nos art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 121 do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão dos Requerimentos nºs 899, 900 e 901 na pauta.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Questão de ordem, Sr. Presidente. Só para saber. Não sei que requerimentos são esses. Eu tinha apresentado um requerimento de convocação do Presidente do PSDB, Sérgio Guerra, que também foi acusado de receber propina, mas faleceu. Eu gostaria de saber se é esse o requerimento que consta.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Não, o seu requerimento não está sobre a mesa. O que está sobre a mesa é esse requerimento pedindo o 899, o 900 e o 901.

O 899...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Não tem acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Só um minutinho. Eu disse que iria colocar e vou colocar.

O Requerimento nº 899 solicita que seja convocado o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, ex-Presidente do Brasil, para prestar depoimento na CPML.

O Requerimento nº 900 solicita que seja convidada a Excelentíssima Senhora Dilma Rousseff, ex-Ministra e atual Presidente do País, por ela ter sido Presidente do Conselho de Administração da Petrobras.

O Requerimento nº 901 requer sejam requisitados da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) indícios por ela colhidos de superfaturamento das obras contratadas pela Petrobras, bem como do pagamento de propina a funcionário da estatal.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Sr. Presidente, questão de ordem, para esclarecimento. Fui informado de que está na Ordem do Dia na Câmara dos Deputados. É evidente que não há...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Eu fiz um compromisso, Deputado, e vou colocar... Coloco em votação o requerimento de inclusão extrapauta.

Em votação.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Peço para fazer votação.

Está rejeitado o requerimento, por força...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Peço verificação de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Para verificação de votação, V. Ex^a tem que ter apoio de três parlamentares, Líder Ronaldo Caiado.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Encerrou a votação, Sr. Presidente, porque tem outros...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Só um minutinho. Vamos deixar tudo muito transparente, muito às claras.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Sr. Presidente, art. 44 do Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Pois não, Deputado.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Art. 45, § 1º.

Na votação pelo processo simbólico, os Congressistas que aprovarem a matéria permanecerão...

§1º. Proclamado o resultado da votação de cada Casa, poderá ser feita sua verificação a requerimento de Líder, de 5 Senadores ou de 20 Deputados.

Eu sou o Líder da Minoria no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Sim, senhor.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Pois não, Senador.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Dois esclarecimentos: primeiro, se isso se estende a não integrantes da Comissão, e, segundo, se o nobre Deputado Ronaldo Caiado é o Líder da Minoria, porque, nas sessões do Congresso Nacional, quem se apresenta como Líder da Minoria no Congresso Nacional é o simpaticíssimo Deputado, também integrante desta Comissão, Domingos Sávio.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – O Deputado Ronaldo Caiado disse que era o Líder e é o Líder.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Presidente, é uma coisa que não tem nada a ver uma coisa com a outra. Ou seja, talvez, pelo tempo fora do Congresso, ele não saiba bem o Regimento. Tem o Líder da Minoria na Câmara, o Líder da Minoria no Senado e o Líder da Minoria no Congresso Nacional. Eu sou o Líder da Minoria no Congresso Nacional. Essa prerrogativa é que me credencia exatamente a pedir a verificação.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Está em discussão, porque ele pediu.

Agora, vamos fazer a verificação. Não tem problema nenhum. Eu faço a verificação, em respeito ao Líder da Minoria no Congresso Nacional, até por que ele é futuro parlamentar do Senado Federal.

Verificação de quórum.

João Alberto.

Ausente.
Valdir Raupp.
Ausente.
Vanessa Grazziotin.
Presente.
Humberto Costa.
Presente.
Antonio Aureliano.
Ausente.
Ana Rita.
Presente.
Flexa Ribeiro.
Ausente.
Gim.
Presente.
Marco Maia.
Presente.
Sandro Mabel.
Ausente.
Carlos Sampaio.
Ausente.
Aguinaldo Ribeiro.
Ausente.
Rodrigo Maia.
Ausente.
Júlio Delgado.
Ausente.
Rubens Bueno.
Ausente.
Arnaldo Faria de Sá.
Ausente.
Ronaldo Fonseca.
Ausente.
Enio Bacci.
Ausente.
Afonso Florence.
Presente.
Iriney Lopes.
Ausente.
Izalci.
Ausente.
José Carlos Bacelar.
Ausente.
Augusto Coutinho.
Ausente.

Enquanto a Mesa verifica as presenças, confirmo, novamente, que, foi concedido vista coletiva do parecer e a votação será na próxima quarta-feira, às 10 horas e 15 minutos.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Não temos quórum, Líder, Deputado, Senador Ronaldo Caiado.

Nós temos seis presentes apenas.

Então, não temos quórum.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, eu queria deixar consignado que, com essa votação agora, nós criamos o precedente de que um Líder, mesmo sem apoio de outros parlamentares, poder pedir verificação de quórum e verificação de votação, já que tivemos que nos sustentar no número indicado de parlamentares em apoio em outros momentos.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Está registrado.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM – GO) – Para contraditar, Sr. Presidente.

V. Exª cumpriu exatamente o Regimento. Quero parabenizar V. Exª pela iniciativa. Como caiu o quórum, voltamos a discutir o requerimento na próxima reunião da CPMI.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Eu que agradeço.

Agradeço a presença de todos.

Parabenizo o Deputado Marco Maia pelo esforço, até físico, e dou por encerrada a presente reunião, convocando todos para a próxima quarta-feira, dia 17, às 10 horas e 15 minutos.

(Iniciada às 15 horas e 36 minutos, a reunião é encerrada às 18 horas e 34 minutos.)

Senador **Gim**, Vice-Presidente.

ATA DA 25ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 25ª Reunião, da **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 – CN**, aberta às 10h37 e, em seguida, devido à sua simultaneidade com a sessão conjunta do Congresso Nacional, adiada para as 14h30, realizada em 17 de dezembro de 2014, às 14 horas e 55 minutos, no Plenário 2 – Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal, sob a presidência do Senador **Gim** e com a presença dos Senadores **João Alberto Souza, Ivonete Dantas, Vanessa Grazziotin, Humberto Costa, Anibal Diniz, Ana Rita, Antônio Aureliano, Jayme Campos, Flexa Ribeiro, José Agripino, Vicentinho Alves e Ataídes Oliveira** e dos Deputados **Sibá Machado, Marco Maia, Afonso Florence, Lúcio Vieira Lima, João Magalhães, José Carlos Araújo, Jaime Martins, Carlos Sampaio, Izalci, Waldir Maranhão, Mendonça Filho, Onyx Lorenzoni, João Carlos Bacelar, Júlio Delgado, Augusto Coutinho, Rubens Bueno, Arnaldo Faria de Sá e Ronaldo Fonseca**. Presentes o Senador não membro **Aécio Neves** e os Deputados não membros **Antônio Imbassahy, Paulo Abi-Ackel e Domingos Dutra**. Ausentes os Senadores **Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão, Ciro Nogueira, José Pimentel, Acir Gurgacz e Mário Couto** e os Deputados **Sandro Mabel, André de Paula, Bernardo Santana de Vasconcellos, Fernando Francischini e Enio Bacci**. Inicialmente, foi aprovado o Requerimento nº 914/2014-CPMI PETRO, de autoria do Dep. Onyx Lorenzoni, no sentido de que, junto ao Relatório aprovado por esta CPMI, sejam encaminhados à Justiça Federal e ao Ministério Público os documentos produzidos pela Comissão, inclusive os votos em separado. Em seguida, foram lidos a complementação de voto do Relator e o resumo do voto em separado do Dep. Carlos Sampaio. A Reunião foi suspensa às 16h37, tendo sido retomada às 21h43, sob a presidência do Dep. Arnaldo Faria de Sá, porém, posteriormente, assumiu a presidência o Dep. José Carlos Araújo, por ser o mais idoso entre os titulares presentes. Às 21h48 a Reunião foi novamente suspensa, tendo sido retomada às 21h55. Após ser realizada verificação de votação, às 22h22 foi encerrada a Reunião por falta de quorum. Após aprovação, a presente ata será publicada juntamente com a íntegra de seu apanhamento taquigráfico.

Deputado José Carlos Araújo

Presidente eventual

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Declaro aberta e, ao mesmo tempo, faço o adiamento da reunião para as 14h30, tendo em vista que o Congresso Nacional acabou de funcionar.

Estamos aguardando, neste momento, para vermos se tem atraso, mas como não teve o atraso do Congresso Nacional, a nossa reunião fica adiada para as 14h30 do mesmo dia de hoje, dia 17 de dezembro de 2014.

Então, a todos, e principalmente para a Taquigrafia, para os registros oficiais, está adiada para as 14h30.

(Iniciada às 10 horas e 37 minutos, a reunião é suspensa às 10 horas e 37 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Rogando pela proteção divina, damos por aberta mais uma reunião.

Havendo número regimental, declaro aberta a 25ª Reunião...

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF. *Fazendo soar a campainha.*) – Senhores, por favor. Por favor!

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Havendo número regimental, declaro aberta a 25ª Reunião da CPMI criada com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa de Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014, e relacionadas à compra da Refinaria de

Pasadena, no Texas; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Conforme convocação... Criada pelo Requerimento nº 2, de 2014. Conforme convocação, a presente reunião se destina à votação do relatório final.

Vamos iniciar a discussão do relatório, feito pelo Sr. Relator.

Só peço um minutinho, porque tenho um aviso para dar também, porque estava agendada para as 15h também uma reunião que o Presidente Vital do Rêgo pediu que eu presidisse, que era só da CPI do Senado. Então, estou adiantando essa reunião da CPI do Senado, porque estamos na CPMI, para logo em seguida desta reunião.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Deputado Carlos Sampaio.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Peço a V. Exª, com a compreensão do Relator e dos demais membros, incumbido que fui pelos partidos de oposição de elaborar um relatório alternativo àquele apresentado pelo Deputado Marco Maia – digo “alternativo” na hipótese de ele não incorporar as sugestões aqui existentes –, peço a V. Exª permissão para fazer a leitura, fazendo um esclarecimento: o voto em si tem 165 páginas, o voto em separado; os anexos, 360 páginas; mas do resumo, abordando todos os temas aqui referidos, constam apenas 29 páginas. Eu pediria vênias para poder fazer a leitura desse voto em separado, que poderia ou não ser incorporado ao voto do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Com a máxima vênias que lhe é devida, eu vou conceder sim, senhor. Antes, porém, o Relator está me pedindo que quer fazer uso da palavra também, tendo em vista que tem...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – O senhor quer escutar primeiro?

O SR. MARCO MAIA (PT – RS. *Fora do microfone.*) – Não, não. Quero fazer a minha complementação...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – O senhor não quer escutar? Quer fazer a complementação.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Pela ordem, Deputado Onyx Lorenzoni.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Sr. Presidente, está sobre a mesa um requerimento que apresento a V. Exª e que peço, inclusive, que V. Exª de ofício acate, que é o seguinte: todos os documentos produzidos nesta CPMI, inclusive os sigilos, as oitivas que aqui foram feitas, devem ser encaminhados à Justiça Federal de Curitiba, à 13ª vaga, ao Juiz Sérgio Moro e ao Ministério Público.

Por que digo isso, Sr. Presidente? Porque essa tem sido a tradição das nossas CPIs, Sr. Presidente. E, se houver discordância, como citou o Deputado Carlos Sampaio – e o Sr. Relator pode se valer da prerrogativa de não aceitar as ponderações ou as colocações feitas no voto em separado do Deputado Carlos Sampaio, assim como no meu –, é importante que os dados que nós estamos elencando, que as informações que nós estamos elencando possam chegar até à Justiça, particularmente à 13ª Vara de Curitiba.

Por que estou dizendo isso? Porque, na recente CPMI do Cachoeira, cujo Presidente era o Sr. Vital do Rêgo, fizemos a mesma solicitação, que foi aprovada e encaminhada. Aqui está... Foi de ofício – perdão. Aqui está o encaminhamento, em 19/12/2012. Portanto, uma data muito parecida com a que estamos. Coincidentemente, no dia de hoje, há dois anos: “Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito. Comissão concluída. Ação: juntada ao Ofício 766, CPMI Vegas, comunicando o encerramento dos trabalhos e da Comissão, encaminhando para as providências devidas. Relatório final aprovado, bem como o voto em separado, vencido, do Senador Odair Cunha e demais votos em separado.” Então, aqui está o encaminhamento que foi feito ao Ministério Público e à Justiça Federal.

Portanto, solicito que, de ofício, V. Exª determine que assim seja procedido por esta CPMI.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Está bem. Vou responder já essa sua questão de ordem, logo em seguida a esses itens em que estamos agora, neste momento. Vou consultar o Plenário. Conforme for, faço de ofício ou leio o seu pedido e o colocamos em votação. Também não há dificuldade. Mas logo em seguida, após passarmos esta primeira etapa.

Com a palavra, o Relator Marco Maia.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Uma última pergunta, Sr. Presidente, que é a seguinte: nós poderíamos, *data venia* a decisão de V. Exª, tomar a decisão, visto que vamos ter aí provavelmente visões diferenciadas, pode haver algum tipo de acirramento, nós estamos com as duas Casas que vão iniciar sessões que poderão entrar em regime de votação, e que poderá complicar a nossa decisão final. O pior dos mundos para

esta CPI é terminar sem relatório aprovado e, se isso acontecer e isso é uma possibilidade, está no mundo real, pela gravidade dos fatos a que estamos assistindo, mas eu creio que o Parlamento brasileiro não pode abrir mão da prerrogativa de pelo menos fazer chegar à Justiça aquilo que nós produzimos aqui.

Aliás, essa é a razão da nossa existência.

E há uma característica importante, Presidente Gim, que a Justiça Federal, tampouco o Ministério Público, tampouco a Polícia Federal procederam a acareações de que tenhamos notícia. A única acareação feita e com larguíssima repercussão, porque só ele, só as notas taquigráficas da acareação feita na CPMI da Petrobras já são suficientes para validar todo nosso trabalho, pela afirmativa feita aqui por Paulo Roberto Costa. Por isso a importância de chegar às mãos do juiz Sérgio Moro de que nas obras rodoviárias, portos, aeroportos e hidrelétricas do Brasil vigorou o mesmo esquema que nós estamos investigando, o mesmo esquema que nós estamos denunciando e o mesmo esquema que, provavelmente, vai provocar o indiciamento e o julgamento de dezenas de pessoas, das mais variadas áreas, relativas a todo o processo da Petrobras.

Por isso eu peço, encarecidamente, que a decisão seja tomada agora porque eu tenho a sensibilidade, pela minha experiência, de que esse assunto vai se acirrar. Então, pelo menos nós temos salvaguardado todo o trabalho da Comissão. No encaminhamento que é obrigatório ao Ministério Público Federal, mas chamo atenção especial para o Juiz Sérgio Moro, porque, sem o Juiz Sérgio Moro, nada disso estava acontecendo. Então, é muito importante que os dados aqui apurados possam chegar lá.

Por isso que quero pedir a V. Ex^a, já mostrei aqui o que foi feito, na mesma data do dia de hoje há dois anos. Então, peço vênias a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Com a máxima vênias que lhe é devida, vou consultar o Plenário. Antes, porém, quero escutar o Líder do PT no Senado, Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, é uma coisa óbvia, não há nem por que fazer se defesa de que tudo que foi feito aqui seja encaminhado para as autoridades competentes. Não há nenhum óbice em relação a isso. Podemos abrir a discussão sobre os relatórios.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Está bem. Antes, então, vou fazer...

Oficialmente coloco em votação o requerimento, com base no art. 150 do Regimento Interno do Senado Federal, que, junto ao relatório aprovado por esta CPMI, sejam também encaminhados os documentos produzidos pelas Comissões e pelos seus votos em separado ao Ministério Público e à Justiça Federal.

Autoria: Deputado Onyx Lorenzoni.

Está em discussão.

Alguém quer discutir? *(Pausa.)*

Não querendo discutir, em votação.

Os Parlamentares que concordarem permaneçam como se encontram.

Representação da Câmara? *(Pausa.)*

De acordo.

Representação do Senado? *(Pausa.)*

Então, está aprovado.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente, pela sensibilidade de V. Ex^a e pela compreensão e procedimento do Senador Humberto Costa.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Obrigado.

Com a palavra, então, o Relator, nobre Deputado Marco Maia.

O SR. MARCO MAIA (PT – RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente, uma boa tarde a todos e a todas, Sr^{as} e Srs. Deputados, Sr^{as} e Srs. Senadores, presentes nesta reunião da nossa CPMI.

Na verdade, vou fazer aqui, Sr. Presidente, uma complementação do meu voto, que trará alguns esclarecimentos e ao mesmo tempo algumas retificações que são necessárias ser realizados no relatório, em função de algumas imperfeições que foram apresentadas no relatório inicial, mas também em função de documentação recebida por esta CPMI no interstício ocorrido entre a apresentação do relatório no dia 10 e o dia de hoje, a data da aprovação deste relatório.

Então, passo à leitura dessa complementação de voto e ao mesmo tempo, em cada uma delas, vou fazer aqui as respectivas explicações. Primeiro, é uma...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Sr. Relator, está distribuída a cópia?

O SR. MARCO MAIA (PT – RS) – Não, vou fazer como fiz na outra oportunidade. Vou fazer a leitura e, ao mesmo tempo, vai ser feita aqui a distribuição.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – A distribuição da correção dele?

O SR. MARCO MAIA (PT – RS) – Da correção, da correção....

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Não é a dele. Eu quero a dele, a que está aqui é outra. Eu quero a que ele vai ler.

O SR. MARCO MAIA (PT – RS) – Então, o ponto 1, uma pequena errata no capítulo 13 do relatório, que é: Cumpre proceder à errata no item 13.2 do Capítulo 13, “Conclusões e recomendações”, especificamente na página 898 do relatório, visando substituir o item 1 da lista referente às pessoas jurídicas, nos seguintes termos: “Onde consta Andrade Gutierrez S.A., leia-se Andrade Gutierrez Construção”.

2) Esclarecimento sobre o item 13.2...

(Soa a campanha.)

O SR. MARCO MAIA (PT – RS) – ... do Capítulo 13, “Conclusões e Encaminhamentos Pertinentes à Operação Lava-Jato”. Esta aqui é, na verdade, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, estou aqui precisando... Na semana passada, houve entendimento na minha avaliação errôneo por parte de setores da imprensa brasileira e que foi, em alguma medida, absorvido, logo após, por alguns Parlamentares que talvez não tiveram o tempo necessário para a leitura do relatório, acerca da questão se a CPI havia ou não procedido à indiciamento das pessoas que haviam sido listadas no relatório.

Mesmo depois de eu ter conversado exaustivamente sobre esse tema e sobre esse assunto com a imprensa, de ter conversado com alguns Parlamentares, mesmo assim, permaneceu uma dúvida ou um entendimento de que a CPI não havia procedido a nenhum indiciamento no seu relatório. E, depois que saiu a notícia, a primeira notícia, nem as falas que eu produzi durante a semana foram reproduzidas. Em todas elas, eu deixava claro que a intenção do Relator, naquele momento, era proceder a um conjunto de indiciamentos, e que tínhamos optado por não repetir os indiciamentos que já haviam sido produzidos pela Justiça Federal, pela Polícia Federal ou pelo próprio Ministério Público.

Então, quero passar à leitura desta correção, desta precisão que estamos fazendo. Essa complementação do voto é na página das conclusões ao final, quando nós falamos da Operação Lava-Jato. Então, este Relator, inclusive, me pediu a confecção de um parecer jurídico de um jurista renomado com experiência na área para que ele pudesse nos dar a segurança jurídica necessária para afirmar a condição que havíamos expressado no relatório inicial, na primeira versão do relatório, quanto aos indiciamentos. Mas aqui, queremos fazer uma ratificação disto e, ao mesmo tempo, melhorar o entendimento sobre a proposta de indiciamento que havia sido feita por este relatório.

Então, esclarecimentos sobre o item 13.2 do Capítulo 13, “Conclusões e Encaminhamentos Pertinentes à Operação Lava-Jato”: “Podem os agentes serem condenados por diversos crimes, como corrupção ativa, corrupção passiva, formação de quadrilha, lavagem de dinheiro, evasão de divisas, fraude à licitação, formação de cartel, associação criminosa, além de outros que, porventura, surjam no fluxo das investigações e atos de improbidade administrativa.

Desse modo, além do envio aos órgãos de Justiça de todas as provas produzidas, por meio de cópia deste relatório, como os depoimentos tomados, a acareação dos depoentes Paulo Roberto Costa e Nestor Cerveró, a análise de extratos decorrentes de transferência de sigilos bancários e fiscais, a análise de dados telefônicos, a CPMI corrobora e ratifica os procedimentos, indiciamentos e denúncias adotados na esfera judicial. E, considerando a existência de indícios bastantes, recomenda o aprofundamento das investigações, com vista a apurar a efetiva responsabilização de todos os investigados na Operação Lava-Jato, sobre os quais já foram produzidas provas de algum grau de envolvimento nos fatos apurados, tanto agentes privados quanto agentes públicos.

Considerando a falta de compreensão acerca do disposto no relatório, neste ponto em que trata da responsabilização penal (investigação, indiciamentos, denúncias, condenação) esta relatoria fez uma consulta formal, portanto, ao Dr. Fábio Medina Osório – OAB/RJ 160.107, Doutor em Direito pela Universidade Complutense de Madrid, sobre as dúvidas e questionamentos suscitados sobre a tipificação dos ilícitos no plano do Direito Penal e do Direito Administrativo sancionador, bem assim acerca dos efeitos jurídicos de equivalência da ratificação dos indiciamentos efetuados pela CPMI.

As questões suscitadas apontaram no seguinte sentido:

1) Pode uma CPMI deixar de tipificar ilícitos, no plano do Direito Penal ou do Direito Administrativo Sancionador, em sua etapa conclusiva?

2) Quando a CPMI ratifica os indiciamentos das autoridades policiais, esse ato equivale ao indiciamento pela CPMI?

A resposta do ilustre jurista – que faço juntar a este Relatório – coincide com aquela adotada pelo relatório apresentado, de que “o ato de ratificar traduz o efeito de corroborar o mesmo entendimento. Desse modo, parece-me inclusive mais prudente que uma CPMI, ou uma CPI, por sua natureza eminentemente política, aguarde os desdobramentos das investigações policiais ou do Ministério Público, em se tratando de fatos complexos e

carentes de ampla dilação probatória". Com efeito, as conclusões da CPMI foram tomadas tendo em vista todos os agentes que tiveram indícios de prova colhidos pela Comissão ou verificadas pelo compartilhamento dos inquéritos e da Ação Penal nº 5026212-82.2014.404.7000. O pedido de apuração de responsabilização penal juridicamente é a solicitação ao Ministério Público que proceda aos devidos indiciamentos.

A individualização das condutas, a par de não ser condição essencial ao indiciamento, encerra grande complexidade. E é descabida em relação aos atores que já estão indiciados ou denunciados, como bem assentiu o Ministro Teori Zavascki na decisão do *habeas corpus* 115.015/SP, no qual em explicação sucinta ensinou que há "incompatibilidade entre o ato de recebimento da denúncia, que já pressupõe a existência de indícios mínimos de autoria, e a posterior determinação de indiciamento, ato que atribui a alguém no curso do inquérito a suposta autoria delitiva e que visa a subsidiar o oferecimento da peça acusatória". Significa dizer que não cabe indiciamento depois de apresentadas as denúncias. É desprovida de sustentação jurídica, portanto, a afirmação de que não houve indiciamento na CPMI da Petrobras decorrente da ausência da palavra "indiciamento" ou da individualização das condutas.

Nada obstante, a par da conclusão do jurista e professor, que coincide com a tese explanada neste relatório, de que tendo os indícios de prova bastantes para indicar a busca de responsabilização dos agentes públicos e privados, e considerando que alguns dos atores de fato já estão formalmente indiciados, outros já denunciados e outros ainda que, aceita a denúncia pelo juiz Sergio Moro, viraram réus em ações penais, impende elucidar, para que dúvidas mais não parem, que... Aqui passo a fazer, de acordo com o entendimento, para que não parem essas dúvidas, o indiciamento.

A CPMI indica o indiciamento:

1) pelos crimes de participação em organização criminosa (art. 2º, da lei nº 12.850/2013), lavagem de dinheiro (art. 1º, da Lei 9.613/1998); e corrupção ativa (art. 333, do Código Penal):

Os Srs. Agenor Franklin Magalhães Medeiros; Antônio Almeida Silva; Alexandre Portela Barbosa; Ângelo Alves Mendes; Augusto Ribeiro de Mendonça Neto; Carlos Alberto da Costa Silva; Carlos Alberto Pereira da Costa; Carlos Eduardo Strauch Albero; Dalton dos Santos Avancini; Edmundo Trujillo; Ednaldo Alves da Silva; Erton Medeiros Fonseca; Esdra de Arantes Ferreira; Fernando Antônio Falcão Soares; Ildelfonso Colares Filho; Jayme Alves de Oliveira Filho; João Ricardo Auler; José Aldemário Pinheiro Filho; José Ricardo Nogueira Breghirolli; Júlio Gerin de Almeida Camargo; Leandro Meirelles; Leonardo Meirelles; Marcelo Barboza Daniel; Márcio Andrade Bonilho; Mateus Coutinho de Sá Oliveira; Matheus Oliveira Dos Santos; Newton Prado Júnior – Engevix; Othon Zanoide de Moraes Filho – Queiroz Galvão; Otto Garrido Sparenberg – IESA; Pedro Argese Júnior – Indústria Labogen, Labogen Química; Pedro Morollo Júnior – OAS; Ricardo Ribeiro Pessoa – UTC; Ricardo Vilani – Muranno Brasil; Rogério Cunha de Oliveira – Mendes Júnior; Sérgio Cunha Mendes – Mendes Júnior; Valdir Lima Carreiro – IESA; Vladislav Siqueira – Clyde Union Imbill; Walmir Pinheiro Santana – UTC.

2) pelos crimes participação em organização criminosa (art. 2º, da lei nº 12.850/2013) e corrupção passiva (art. 317, do Código Penal): Sr. Nestor Cuñat Cerveró; Paulo Roberto Costa; Pedro José Barusco Filho; Renato de Souza Duque; Silas Oliva;

3) pelos crimes de participação em organização criminosa (art. 2º, da lei nº 12.850/2013), lavagem de dinheiro (art. 1º, da Lei 9.613/1998) e contra a ordem tributária (art. 1º, III, da Lei nº 8.137/1990): Meire Bonfim da Silva Poza; Antonio Almeida Silva; Waldomiro de Oliveira;

4) pelos crimes de participação em organização criminosa (art. 2º, da lei nº 12.850/2013) e destruição de provas (art. 305 do Código Penal): Paulo Roberto Costa; Arianna Azevedo Costa Bachmann; Shanni Azevedo Costa Bachman; Humberto Sampaio de Mesquita; Marcio Lewkowicz;

5) pelos crimes de participação em organização criminosa (art. 2º, da lei nº 12.850/2013) e lavagem de dinheiro (art. 1º, da Lei 9.613/1998): Adarico Negromonte;

6) pelos crimes de participação em organização criminosa (art. 2º, da lei nº 12.850/2013), lavagem de dinheiro (art. 1º, da Lei 9.613/1998); corrupção ativa (art. 333, do Código Penal) e corrupção passiva (art. 317, do Código Penal): Alberto Youssef e Paulo Roberto Costa.

Há que se pontuar, em relação a alguns nomes aqui elencados que, embora não apareçam formalmente até o momento do fechamento deste relatório como indiciados ou denunciados nos inquéritos e processos judiciais a que a CPMI teve acesso, há elementos suficientes para que se promova em relação a eles a devida investigação, seja pela confissão explícita de crimes, seja pelos indícios de prova colhidos nas apurações produzidas nas esferas judiciais, incluída a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Ainda é de se consignar que as condutas aqui indicadas partem dos indícios verificados pela CPMI, o que não obsta a investigação dos mesmos agentes sobre outros crimes que estão na órbita dos órgãos de justiça na operação Lava Jato, como fraude à licitação (art. 90, da Lei nº 8.666 /93), formação de quadrilha (art. 288, caput, do Código Penal) ou quaisquer outros que surjam no curso dos inquéritos.

Faz-se necessário o aprofundamento das investigações sobre possível participação das pessoas jurídicas abaixo elencadas como incursas nas práticas apuradas de formação de cartel, fraude às licitações da Petrobras, lavagem de dinheiro através das contas de Alberto Youssef e de outros operadores e pagamento de propinas a agente públicos:

1. ANDRADE GUTIERREZ CONSTRUÇÃO
2. CLYDE UNION IMBILL
4. CONSÓRCIO RNEST
5. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA
6. CONSTRUTORA OAS S.A
7. CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A
8. ENGEVIX ENGENHARIA S.A
9. GALVÃO ENGENHARIA S.A
10. GRUPO ODEBRECHT
12. IESA PROJETO, EQUIP. E MONTAGENS S.A
14. JARAGUÁ EQUIPAMENTOS
15. MENDES JÚNIOR ENGENHARIA S.A
16. METASA S.A INDÚSTRIA DE METAIS
17. MURANNO BRASIL MARKETING LTDA
18. OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES
19. TOYO SETAL EMP. LTDA.
20. UTC ENGENHARIA S.A

Cumpra-se prestar os esclarecimentos de que da lista anteriormente apresentada foram retiradas as empresas Astromarítima Navegação S.A, Hope Recursos Humanos e Gandra Brokerage, por não terem sido detectados depósitos nos cruzamentos efetuados pela CPMI em trânsito de recursos por contas da MO CONSULTORIA e da GFD INVESTIMENTOS, ambas controladas por Alberto Youssef.

E chegaram também informações novas sobre essas empresas, de posicionamentos tomados, no âmbito da Polícia Federal e do Judiciário do Paraná, em relação a essas empresas que foram retiradas do relatório anterior.

Posto isso, o compartilhamento de informação colhidos nesta CPMI com os órgãos fiscalizatórios da Administração Pública Federal (Cade, Receita Federal, TCU, CGU) mostra-se indispensável, uma vez que tais órgãos possuem competências especializadas para a aferição de práticas ilícitas em seus âmbitos de atuação, com a consequente aplicação das sanções administrativas correspondentes.

Por fim, encaminhe-se cópia do inteiro teor do presente relatório à Receita Federal, ao Tribunal de Contas da União, à Controladoria-Geral da União, ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), ao Banco Central do Brasil, ao Ministério Público Federal, ao Ministério Público do Trabalho, ao Supremo Tribunal Federal, à Advocacia-Geral da União, à 13ª Vara Federal de Curitiba-PR, Agência Nacional de Petróleo, à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), à Casa Civil da Presidência da República, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Ministério do Trabalho e Emprego e à Petrobras.

Último item.

3. Complementação ao Capítulo 6 do Relatório com repercussões no Capítulo 13 – Sobre a compra da Refinaria em Pasadena – Eixo 1

Vou ler o texto que estamos complementando no relatório final, mas faço, aqui, primeiramente, uma pequena consideração.

Havíamos, no curso da CPMI, pedido a vários órgãos da Administração Pública Federal, do Judiciário e da Polícia Federal informações sobre o negócio...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Os Parlamentares estão dizendo que estão com dificuldade de escutar. Vou pedir, por favor, o máximo de silêncio possível. Quem precisar conversar se retire da sala, por favor. Precisamos ter muita atenção ao que estamos fazendo aqui.

O SR. MARCO MAIA (PT – RS) – Esta CPMI, Deputado Onyx Lorenzoni, pediu a vários órgãos da Administração Federal, do Judiciário, da Polícia Federal, do Ministério Público informações sobre a negociação em torno de Pasadena. As informações que recebemos foram da Petrobras e do Tribunal de Contas da União, um relatório que havia sido produzido pelo Tribunal de Contas da União. Um dos órgãos para o qual havíamos pedido informações, porque havia notícia de que havia um processo de investigação em torno de Pasadena, foi a CGU, Controladoria-Geral da União.

Na última quinta-feira, ou melhor, na última sexta-feira, recebemos uma resposta formal da CGU dizendo que eles, de fato, estavam produzindo uma análise e um relatório, mas esse relatório não estava ainda concluído e, portanto, não existia ainda uma conclusão por parte da CGU. Isso na última sexta-feira. No domingo, o

Ministro Jorge Hage deu uma declaração dizendo que a CGU já tinha um posicionamento, uma opinião sobre o caso de Pasadena, o que nos levou, já na segunda-feira, Presidente Gim, que nos ajudou nesse movimento, a buscar junto à CGU esse relatório – com a informação sobre esse relatório que havia sido produzido pela CGU –, pela sua importância, pela sua relevância, já que o relatório viria eivado de informações colhidas dentro da estrutura do Governo sobre Pasadena.

O Ministro Jorge Hage nos enviou ontem, à noite, a conclusão deste relatório, que já está à disposição de todas V. Ex^{as} da CPMI. Depois de feita a leitura e o estudo, isso nos permitiu propiciar uma alteração no nosso relatório no que diz respeito à Pasadena, à compra de Pasadena, pelas informações que foram prestadas pela CGU. Então, elas chegaram de forma oficial ontem, à noite, por volta de 18h, no relatório produzido pela CGU.

Passo, aqui, agora, à leitura do que diz o nosso relatório. Então, a partir desse momento, é relacionado a Pasadena.

Esta CPMI aprovou sete requerimentos pleiteando informações e esclarecimentos à Controladoria Geral da União (CGU) visando o compartilhamento de documentação e a recepção das análises produzidas por aquele órgão, no âmbito de sua competência, em relação aos eixos definidos no Plano de Trabalho para investigação por esta CPMI.

As respostas encaminhadas pela CGU aos Ofícios expedidos pela Presidência da Comissão Parlamentar elencavam os procedimentos instaurados naquele órgão, inconclusos até a data de apresentação do trabalho final desta relatoria no dia 10 de dezembro passado. Corroborando com essa constatação o Ofício nº 32.949/2014/GM/CGU-PR (tombado na CPMI como DOC 433), recebido na Secretaria desta Comissão no dia 12 de dezembro passado.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Sr. Relator, só para comunicar a todos os membros que este relatório da CGU chegou ontem à noite, e que constava até agora, neste momento, que eu determinei à Mesa que colocasse e tirasse da pasta sigilosa, tendo em vista que V. Ex^a está fazendo todo o relato dele. Então, o relatório amplo da CGU está à disposição de todos a partir deste momento.

O SR. MARCO MAIA (PT – RS) – Ali constava informe sobre o andamento – Senador Aécio Neves, tudo bem? – das ações de auditoria instaurada para apurar a compra pela Petrobras da refinaria em Pasadena/Texas e indicava que a equipe de auditoria da CGU encontrava-se “em fase de análise das manifestações finais enviadas pelos gestores, de forma a emitir opinião conclusiva do controle interno sobre os atos de gestão praticados, bem como emitir recomendações e encaminhamentos que integrarão seu relatório final”. Ocorre que, na noite do dia 16 de dezembro (véspera da sessão de votação do Relatório Final desta CPMI), o ilustre Ministro da CGU encaminhou o Ofício nº 33.403/2014/GM/CGU-PR (tombado nesta CPMI como DOC 445), acompanhado da Nota Informativa nº 80 que versa sobre a conclusão do Relatório da Auditoria Especial (nº 201407539) relativa à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas/EUA, tendo apontado um prejuízo de US\$659,4 milhões decorrente do negócio aos cofres da Petrobras. As maiores parcelas apontadas pelos auditores que teriam causado o prejuízo indicado se referem à avaliação da Petrobras, que adotou um valor elevado para o empreendimento, na ordem de US\$ 745 milhões, justificado pela realização de um revamp, que efetivamente não ocorreu. Destaque-se, no entanto, que valor usado pela estatal era compatível com as métricas internacionais para esse tipo de negócio. De fato, esta Relatoria julga procedente a indicação do suposto prejuízo apontado no Relatório da Auditoria Especial da CGU, em virtude da necessária consideração da inocorrência do revamp para definição do valor total estimado. Ressalte-se, por fim, que a própria CGU admite na alínea “h” das Conclusões do referido Relatório que o prejuízo por ela apontado pode não se concretizar, caso o desempenho operacional do complexo de Pasadena seja capaz de reverter o passivo com o fluxo de caixa que permita adimplir o valor do prejuízo indicado. Convém transcrever o trecho constante do documento:

Outra medida apontada no Relatório de Auditoria Especial da CGU e que teria gerado prejuízos refere-se à parcela paga em decorrência do uso do procedimento arbitral para dirimir conflito entre a Petrobras e a sócia Astra. Nesse ponto, impõe-se a esta Relatoria discordar de tal apontamento em virtude do acolhimento da argumentação disposta na documentação e depoimentos colhidos por esta CPMI que justificaram o uso desse recurso extrajudicial, na perspectiva de dar continuidade operacional ao complexo de Pasadena, em razão da ausência do sócio na tomada de decisões importantes. Assim, o uso da arbitragem foi o melhor mecanismo encontrado para efetivar a compra total do empreendimento e liberar a Petrobras para avançar nos investimentos que possibilitassem a eficiência do negócio.

Outra parcela de prejuízo apontada no Relatório da Auditoria Especial da CGU se refere ao pagamento do acordo extrajudicial. Também aqui esta Relatoria deixa de acolher a argumentação apresentada em virtude do seu convencimento de que esta foi a maneira possível de resolução definitiva das pendências existentes entre as partes, em razão da Astra ter ingressado na Justiça americana. A continuidade do litígio paralisava a gestão do complexo e sua operacionalidade, o que poderia gerar mais prejuízo do que a negociação feita para

encerramento do negócio, usando como referência para tal acordo a atualização dos valores definidos na arbitragem com as devidas adaptações.

Pelo exposto e também em sintonia com os encaminhamentos indicados pelo novo documento remetido pela CGU, esta Relatoria aponta retificações no Capítulo 6 do Relatório para indicar potencial prejuízo de US\$ 561,5 milhões aos cofres da Petrobras no que se refere à avaliação feita pela estatal, por ter adotado um valor elevado para o empreendimento adquirido. Por incorporar as referências do novo documento recebido por esta CPMI e ratificando algumas recomendações dispostas no item IV do Relatório da Auditoria Especial da CGU sobre o tema, apresento a retificação do item 13.1, alíneas “d” e “e”, no Capítulo 13. Das Conclusões e Encaminhamento do Relatório desta CPMI, nos seguintes termos:

d) À Controladoria Geral da União:

(...)

7. Encaminhar para as Presidências de ambas as Casas Legislativas do Congresso Nacional as conclusões relativas à análise da admissibilidade e os eventuais processos investigativos instaurados com vistas a apurar as condutas dos agentes públicos da Petrobras em relação à compra do complexo de Pasadena, nos termos apontados no item IV do Relatório da Auditoria Especial da CGU (nº 201407539), inclusive sobre o eventual pagamento de vantagens indevidas pelo grupo Astra aos agentes da estatal.

...

e) À Petrobras:

(...)

10. Encaminhar às Presidências de ambas as Casas Legislativas do Congresso Nacional a atualização do desempenho econômico-financeiro da PRSI e da PRST que compõem o complexo de Pasadena no Texas/EUA, no sentido de indicar a possibilidade de saneamento do potencial prejuízo apontado no Relatório da Auditoria Especial da CGU (nº 201407539), nos termos da alínea “h” das Conclusões do referido relatório.

Os devidos indiciamentos estão incluídos na leitura dos indiciamentos que já foram feitos aqui anteriormente por esta relatoria.

Com isto, Sr. Presidente,...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, Sr. Presidente,...

(Soa a campanha.)

O SR. MARCO MAIA (PT – RS) – Com isto, Sr. Presidente, queria...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Para uma questão de ordem.

O SR. MARCO MAIA (PT – RS) – Deixe-me só concluir aqui...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Meus amigos, por favor, a todos, a todos que se encontram nesta sala, por favor, vamos prestar atenção. O Relator está terminando de fazer o seu relatório, por favor.

O SR. MARCO MAIA (PT – RS) – Apenas para fins de última informação, estamos procedendo aqui ao indiciamento de 52 pessoas já listadas. E, como fizemos na outra, só acrescentamos a tipificação penal e, ao mesmo tempo, estamos encaminhando a investigação de outros oito funcionários da Petrobras que estão já incluídos no relatório, no caso da compra e dos negócios realizados com a SBM. E, ao mesmo tempo, estamos, portanto, mudando o relatório, no que diz respeito à Pasadena e admitindo aqui que, de fato, houve um potencial prejuízo da ordem de US\$561,5 milhões.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente.

O SR. MARCO MAIA (PT – RS) – Então, esse era o relatório, esta é a complementação de voto apresentada por este Relator. E estou à disposição, a partir da apresentação do relatório do nobre Deputado Carlos Sampaio, de poder incluir, neste relatório, ou acatar, ou aceitar, se assim entender o Deputado Carlos Sampaio, esta possibilidade, esta necessidade. E é óbvio, aí uma sugestão de encaminhamento para os procedimentos com aqueles que não houver acordo ou que não for possível incluir neste relatório, que a gente possa proceder à respectiva votação caso a caso desses, para que a gente possa ter um bom relatório que seja capaz de auxiliar ao Brasil a superar esta crise que estamos vivendo junto à nossa maior empresa, que é a Petrobras.

Era isso, Sr. Presidente, muito obrigado. Quero agradecer aos Srs. Parlamentares pela paciência em ouvir essa complementação de voto.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente. Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Também nós que agradecemos, Sr. Relator, esse adendo que V. Exª fez ao relatório, aumentando para 52 pessoas indiciadas, várias empresas, e confirmando esse prejuízo em Pasadena. Parabéns pelo seu relatório, nobre Deputado Marco Maia.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – O Deputado Afonso Florence tinha pedido, rapidamente, mas eu passo...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – É uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – É uma questão de ordem. Então, desculpe. Senador, Líder Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – É pela razão seguinte, Sr. Presidente: neste momento, estamos tendo votação nominal para escolha de autoridades. Eu queria pedir a V. Ex^a que suspendesse, por alguns minutos ou durante o tempo em que houver essa votação, talvez até já marcando uma hora para nós retomarmos, mas vamos ter que suspender para que possamos votar e, depois, voltar.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Sr. Presidente...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – A pergunta que faço é se a sessão é ordinária ou extraordinária.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Desculpe, vou responder agora ao Líder Humberto Costa.

A sessão é extraordinária, então não se interrompe...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Mas não pode haver uma interrupção para se votar e voltar?

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Parabéns, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – É extraordinária. Nós vamos continuar.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Nós vamos continuar. Peço, agora, ao Deputado Carlos Sampaio... Antes, porém, Deputado Afonso Florence...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Peço apenas a V. Ex^a, então, que só realize qualquer votação aqui nesta Comissão quando nós estivermos de volta.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Assim será, Líder Humberto Costa.

Com a palavra, Deputado Afonso Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Obrigado, Presidente.

Quero só registrar, para fazer constar em ata e não precisar de retificação quando vier a ata – é uma questão de ordem importante parabenizar o Deputado Marco Maia pelo relatório e pelo adendo de voto, pela complementação de voto –, registrar que, na última reunião, fiz uma intervenção aludindo ao Sr. Ildo Sauer e ao documento que ele entregou em *pen drive*, que eu tinha lido. E parece, fui informado de que, aludindo a outros envolvidos nas investigações, eu os citei como réus confessos, e parece que houve uma interpretação de que citei o Sr. Ildo também como réu confesso, e não tive essa intenção.

Na verdade, o que eu quis dizer foi que, no depoimento entregue pelo Sr. Ildo Sauer a esta Comissão, constava o reconhecimento... Apesar de todas as críticas dele feitas aqui em uma audiência pública que ele realizou com membros de oposição, ele reconheceu os procedimentos regulares e dentro dos padrões corporativos internacionalmente respeitados pela Petrobras pela aquisição de Pasadena.

Então, eu gostaria que se fizesse constar em ata da reunião anterior que eu aludi aos réus confessos e ao depoimento do Sr. Ildo Sauer, sem aludir a ele como réu confesso. Quero registrar que, da parte do Partido dos Trabalhadores, na oportunidade em que eu estava como Relator ad hoc, nós entendemos que a convocação dele foi como depoente, e não como indiciado. Gostaria de registrar essa posição do Partido dos Trabalhadores, para que conste em ata.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Pela ordem, Deputado Onyx Lorenzoni.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – A situação a que se refere o Deputado Afonso Florence é que teria havido uma sessão que não houve. V. Ex^a encerrou a sessão...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Não, não foi esse o caso.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – ... e o senhor Ildo Sauer foi ouvido aqui...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Desculpe, Deputado Onyx Lorenzoni, é por que a citação que ele fez...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – ... sem estar na CPI.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Não foi naquele caso. A citação que ele fez foi na reunião anterior àquela.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Não; anterior a esta daqui. Depois da vinda dele, em que eu tinha lido o documento.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Ah, o.k. Agora entendi.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Aí, aludindo aos outros, parece que eu dei a entender que ele era réu confesso, e eu quero que retifique. Eu estava aludindo ao texto que ele entregou, aos outros réus confessos e ao conteúdo do texto dele. E disse que ele, quando veio, não veio como...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Não; ele veio...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – ... indiciado. É isso que estou querendo que conste da ata para não... Porque a ata, muitas vezes...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Minoria/PSDB – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Ele veio como convidado.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Exatamente.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Então, concordamos, Deputado Afonso Florence.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Minoria/PSDB – TO) – V. Exª disse que, após a fala do Relator Maia, passaria a fala para o nosso Deputado Sampaio. E, se assim continuar, nós não vamos ouvir a fala do nosso Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Nobre Senador...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Minoria/PSDB – TO) – Eu gostaria que V. Exª concedesse a palavra ao nosso Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Nobre Senador, foi na mesma condição em que eu lhe permiti falar agora. Todos que me pedirem a palavra pela ordem vão falar. Mas, então, se todos concordam, vamos agora escutar o nobre Deputado Carlos Sampaio.

V. Exª tem a palavra pelo tempo que se fizer necessário.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Sr. Presidente, Sr. Relator, demais membros desta CPMI, peço vênica para fazer, então, a leitura deste relatório alternativo que estamos apresentando, fazendo um esclarecimento que acho oportuno, não só aos meus pares, mas à população brasileira como um todo, de que esta CPI, membros desta CPI, entre aqueles que aqui estão, se debruçaram para valer na investigação deste caso..

E o que nós estamos apresentando agora – faremos a leitura – é um resumo que se refere a um voto em separado que detém 165 páginas e cujos anexos remontam 350 páginas. Portanto, todo esse trabalho é fruto de uma investigação aprofundada, procurando dar uma lógica técnico-jurídica a esse raciocínio, evitando que tão somente fosse a questão política levada a efeito, principalmente se sobrepondo à questão técnica, que deve imperar no momento da apresentação de um relatório.

DA INVESTIGAÇÃO NA CPMI

I – DA CONEXÃO DO “PETROLÃO”, COM O “MENSALÃO” E O “DELTADUTO”:

Antes de adentrarmos propriamente na análise das condutas criminosas praticadas no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), vale contextualizar esse novo episódio de assalto aos cofres da Administração Pública, que, de novidade, só possui o alcance quase que inimaginável das cifras pagas a título de propina.

Explico. O “Petrolão”, assim como o “Mensalão”, nada mais são do que modelos de apropriação da coisa pública por partidos políticos para usufruto próprio mediante negociações nada republicanas. Portanto, estamos diante de outro esquema de corrupção, cuja metodologia é bastante conhecida de nossas autoridades.

A demonstrar a identidade de procedimentos nos modelos de corrupção acima descritos, temos que um dos partidos políticos cooptados pelo PT no esquema do Mensalão foi justamente o Partido Progressista, o PP, que agora tem parte de seus Parlamentares no radar das investigações levadas a efeito por ocasião da operação Lava Jato.

Ocorre que, entre o antigo “Mensalão” e o novo “Petrolão”, houve ainda um terceiro episódio, igualmente trágico para a nossa jovem democracia, que é o “Deltaduto”. O liame que une os três escândalos ora citados é bastante nítido, afinal em todos esses esquemas vemos que alguns integrantes de partidos políticos sob o comando do Partido dos Trabalhadores transformaram a Administração Pública num verdadeiro balcão de negócios a partir da instalação de membros de organizações criminosas em suas instâncias decisórias.

Mas o pior de todo esse nítido enredo criminoso que une os três episódios é que ele faz parte de uma estratégia ainda maior de perpetuação no poder por parte do Partido dos Trabalhadores.

É que, com a descoberta do “Mensalão”, que era um modelo mais centralizado, no que se refere à gestão dos recursos públicos desviados para cooptação de Parlamentares, o PT inovou. Passou, então, a admitir uma

ocupação mais abrangente dos espaços públicos estratégicos a fim de que negócios ilícitos fossem realizados também por partidos aliados.

Com essa nova estratégia, o que se nota é que o Partido dos Trabalhadores atingiu seus objetivos, pois continuou a obter, até a presente data, o apoio necessário para aprovar as matérias de seu interesse no Congresso Nacional.

Enfim, Sr. Presidente, o que se constata é que esse modelo criminoso preencheu, de forma ainda mais exitosa, o espaço deixado pelo esquema do “Mensalão”.

II – DA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA E SEUS NÚCLEOS

Pois bem, inicialmente, com o objetivo de enfrentar a investigação do tema da maneira mais didática possível, segmentamos a Organização Criminosa que se instalou na Petrobras em cinco núcleos distintos, mas conexos entre si.

O primeiro desses núcleos da Organização Criminosa, sobre o qual os demais núcleos gravitaram, recebeu o nome de “Núcleo Operacional”. Nele ocorreram, basicamente, as operações típicas do crime de lavagem de dinheiro, ou seja, os procedimentos de colocação, dissimulação ou ocultação e de integração de produtos do crime, na forma de empreendimentos, aparentemente, lícitos.

Resumidamente, a partir do superfaturamento de obras e serviços executados por grandes empresas, recursos da estatal foram desviados para empresas de fachada, controladas pelo grupo criminoso. Estas empresas, amparadas em contratos de prestações de serviços simulados e mediante a emissão de notas fiscais frias, integravam-se à economia formal por intermédio de investimentos com aparência de legalidade.

Gravitando ao redor do Núcleo Operacional da organização criminosa, identificamos o chamado Núcleo Público. Por intermédio de indicação, foram alocados em posições estratégicas desse núcleo agentes públicos que permitiram a prática delituosa no âmbito da Petrobras.

Nos termos dos diversos depoimentos colacionados neste relatório pelos delatores Alberto Youssef e Paulo Roberto Costa, ao menos três partidos políticos aparelharam a maior empresa brasileira. Enquanto o Partido Progressista (PP) comandou a Diretoria de Abastecimento por intermédio do próprio Paulo Roberto Costa, um dos líderes da organização criminosa, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) conduziu a Diretoria Internacional por meio de Nestor Cerveró, num primeiro momento, e Jorge Zelada, em seguida. O Partido dos Trabalhadores (PT), além de indicar o presidente da empresa, dirigia a Diretoria de Serviços através de Renato Duque.

De acordo com as investigações levadas a efeito por esta CPMI, pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal, 3%, em média, de todos os contratos firmados no âmbito dessas diretorias foram direcionados para atender a agentes políticos. Nos casos dos aditivos contratuais, esse percentual poderia chegar a até 5%.

Temos o entendimento de que, fundamentalmente, Sr. Presidente, três aspectos permitiram a atuação tão desenvolvida da organização criminosa na Petrobras. O primeiro deles, a magnitude dos valores movimentados pela estatal que, de certa forma, facilitava a camuflagem da parcela que, periodicamente, era desviada. Em segundo lugar, Sr. Presidente, o próprio arcabouço jurídico que foi desvirtuado de sua finalidade primeira para atender aos interesses do PT.

E aqui faço uma ressalva: o nobre Relator disse que, à época do governo Fernando Henrique Cardoso, a legislação feita facilitou o que ocorreu hoje na Petrobras. De fato, pode ter facilitado. Mas faço este registro, Sr. Presidente, porque a legislação à época feita foi, de fato, um instrumento para inserir a Petrobras dentro do campo da disputa com as demais empresas. Portanto, foi uma norma feita para ser exercida por pessoas de bem e decentes.

Em outras palavras, o Partido dos Trabalhadores, no tocante à Petrobras, privilegiou pela agilidade, em detrimento dos mecanismos de controle interno, que foram, propositadamente, enfraquecidos.

Por fim, temos que, também, a relativa autonomia gerencial desfrutada pelos gestores da área, notadamente nas diretorias acima mencionadas, serviram como agente facilitador da prática delitiva na estatal.

Ainda a gravitar o Núcleo Operacional da organização criminosa, encontramos outro núcleo, o chamado Núcleo Privado. Esse núcleo era, fundamentalmente, composto por um grupo de grandes empresas privadas que, no caso concreto, eram 13. Essas, reunidas em cartel, conduziam os procedimentos licitatórios da Petrobras segundo os seus próprios interesses.

O terceiro núcleo que gravitou ao redor do Núcleo Operacional da organização criminosa que se instalou na Petrobras recebeu o nome de Núcleo Externo. Nele estavam incluídas todas as *offshores* abertas nos mais diversos países, conforme apontado nas investigações e nos anexos deste relatório.

O quarto e último núcleo que gravitou ao redor do Núcleo Operacional batizamos de Núcleo Político. Fizeram parte desse último núcleo todos os agentes políticos que, de certa forma, se beneficiaram, seja por intermédio de propinas, seja por meio de doações eleitorais, desse esquema criminoso montado na Petrobras.

Registramos, por oportuno, que citado núcleo era de importância vital, pois seria praticamente impossível estruturar um esquema de desvio de recursos públicos, desse porte, sem o apoio do chamado Núcleo Político.

Conforme bem acentuado nos depoimentos acostados aos autos desta CPMI e nas delações de Alberto Youssef e de Paulo Roberto Costa, vazadas, em parte, pela imprensa, as diretorias da Petrobras foram todas preenchidas por indicações de partidos políticos, notadamente pelo PT, pelo PMDB e pelo PP.

Não foi por outro motivo que alguns parlamentares de tais agremiações, como já dissemos, estiveram no centro da Operação levada a cabo pelo da Polícia Federal.

III – DO FUNCIONAMENTO DO ESQUEMA, SEGUNDO AS REVELAÇÕES DE PAULO ROBERTO COSTA E ALBERTO YOUSSEF:

No dia 08 de outubro de 2014, Paulo Roberto Costa e Alberto Youssef compareceram perante o juízo federal, no Paraná, e prestaram esclarecimentos acerca da organização criminoso que se instalou na Petrobras para dilapidar o patrimônio da estatal.

Com relação a esse próximo parágrafo, Sr. Presidente, eu pediria até a compreensão do Relator, porque talvez V. Ex^a não estivesse presente na última reunião, onde explico por que aqui.

É certo, poderiam dizer alguns, que ainda não tivemos acesso à delação premiada de Paulo Roberto Costa. Todavia, por ocasião da acareação havida na CPMI da Petrobras, entre ele e Nestor Cerveró, referido delator, quando inquirido por mim, confirmou que todos os trechos de seu depoimento vazados pela imprensa investigativa são verdadeiros. Logo, não estamos mais a falar de ilações, mas, sim, de prova testemunhal produzida por um dos mais importantes delatores do esquema de corrupção.

Basicamente, o esquema funcionava assim: 13 empreiteiras, em cartel, definiam os participantes e os vencedores das licitações com preços superfaturados. Cinco diretorias da Petrobras eram controladas pelos partidos políticos PT, PMDB e PP. Em média, segundo esses mesmos delatores, 3% dos contratos dessas diretorias eram destinados às propinas, sendo que os valores a serem pagos eram discutidos entre políticos e operadores dos partidos.

De acordo com os delatores, ainda, o esquema de corrupção era comandado pelo Partido dos Trabalhadores, que arrecadava a maior parte da propina na estatal. Na diagramação constante do nosso voto em separado, percebe-se que o PT recebia a integralidade da propina em três dessas diretorias e dois terços da propina em uma outra.

Nos seus diversos depoimentos, os delatores detalharam como o esquema funcionava na Diretoria de Abastecimento, já que ali a repartição da propina contemplava os três partidos políticos envolvidos nas negociatas. Segundo relataram, Paulo Roberto Costa era quem negociava os contratos com as fornecedoras da Petrobras, definindo, previamente, participantes e vencedores das licitações. Ainda disseram que os valores eram acertados em reuniões com a participação de agentes políticos ou seus representantes. Pelo PT, asseveraram eles, quem negociava era João Vaccari Neto, tesoureiro do partido. Pelo PMDB, o negociador era o lobista Fernando Soares, mais conhecido como Fernando Baiano. Já pelo PP, até 2010, o esquema era operado pelo ex-Deputado José Janene. Após a sua morte, assumiram o posto os dois delatores, ou seja, Alberto Youssef e Paulo Roberto Costa.

Questionado se as licitações da Petrobras foram fraudadas, Youssef assim respondeu – abre aspas –: “Havia um acerto entre as empresas. Quando saía um pacote de obras na Petrobras, as empresas, entre elas, tratavam de se relacionar e obter quem ia ser o ganhador daquela obra.” – fecha aspas. Já Paulo Roberto Costa, quando ouvido também em sua delação premiada, respondeu – abre aspas –: “Existia, claramente, isso foi dito pelos presidentes das companhias, de forma muito clara, que havia uma escolha de obras dentro da Petrobras e fora da Petrobras.”

Indagado se as empreiteiras tinham conhecimento do pagamento de comissão, Youssef foi enfático: “Era bem colocado, sim, muito bem colocado. Era negociado contrato a contrato. Tinha os pacotes maiores, que eram tratados com as empresas de grande porte. E os contratos de médio porte, que eram tratados com empresas de médio porte.”

Sobre esse tema, Paulo Roberto Costa também se manifestou e acrescentou – abre aspas: “Me foi colocado pelas empresas e também pelo Partido Progressista (PP) que, dessa média de 3%, o que fosse da Diretoria de Abastecimento, 1% seria repassado para o PP, e os 2% restantes ficariam para o PT, dentro da diretoria que prestava esse serviço.” – que era a Diretoria de Serviços. Continuou Paulo Roberto Costa: “Isso me foi dito com toda a clareza. A Diretoria Internacional tinha indicação do PMDB, então, havia recursos que eram repassados também para o PMDB”.

Apenas a título de curiosidade, registro ao nobre Presidente, ao Relator e aos demais Pares, que nesse intervalo de oito anos em que Paulo Roberto foi diretor, a Petrobras investiu R\$418 bilhões. Portanto, 3% so-

bre esse valor representariam aproximadamente R\$ 12,5 bilhões. Esse seria, em tese, Sr. Presidente, o valor que poderia ser distribuído a título de propina nesse triste período da história da Petrobras.

Conclusão.

A Petrobras foi, sim, objeto da sanha de um partido político (PT) que, associado a alguns Parlamentares de outras agremiações, mais particularmente o PP, ao longo desses últimos dez anos só fez engendrar mecanismos criminosos para manter-se no poder, não importando o custo de tal empreitada.

Aqui entramos num ponto mais nevrálgico, Sr. Presidente, que se refere justamente à questão do Núcleo Político.

Conforme mencionado anteriormente, o Núcleo Político teve sempre a importante missão de viabilizar a colocação de integrantes da organização criminosa no interior do Núcleo Público, notadamente em posições estratégicas que permitiam a realização de negociatas e o consequente desvio de recursos públicos. Como contrapartida, o Núcleo Político recebia parte dos recursos públicos desviados na forma de propinas.

Aqui, talvez, seja um dos pontos mais importantes dentro da organização criminosa.

As investigações até aqui desenvolvidas, Sr. Relator, já evidenciaram que agentes públicos e políticos recebiam a contrapartida – ou seja a propina – de três formas diferentes: a primeira delas em dinheiro vivo; a segunda delas em depósitos em contas no exterior; e a terceira delas, Sr. Presidente, através de doações previamente acertadas dentro do esquema criminoso.

Dentro deste tema Doações, é certo não devemos olvidar, que muitas das empresas que agora se sabe serem partícipes do esquema de corrupção existente na Petrobras fizeram doações legítimas a dezenas de políticos, doações essas declaradas e realizadas em total respeito à legislação em vigor. Todavia, é dever desta Comissão analisar em quais hipóteses a doação poderia ter sido feita como contrapartida de contratos obtidos ilicitamente.

Nessa trilha, o que devemos avaliar, para que possamos considerar se um valor recebido a título de doação poderia ou não ser fruto de um ajuste decorrente de contratos ilegalmente firmados com a Petrobras é o conjunto probatório como um todo. Portanto, esclarecemos desde já que os *e-mails* e mensagens trocadas entre os envolvidos e Parlamentares, visitas ao escritório do doleiro Alberto Youssef e do delator Paulo Roberto da Costa e as anotações apreendidas em ambos os escritórios foram, sem dúvida, objeto de avaliação no presente Voto em Separado.

E aqui faço um registro. Quanto a esse tema das doações, Sr. Presidente, sabemos que não podemos em hipótese alguma colocar todos na mesma vala.

O fato de empresas que hoje estão envolvidas no esquema de corrupção terem doado a partidos políticos ou Parlamentares não torna a doação ilegal ou passível de investigação. Agora, a partir do momento em que nós temos uma doação feita, ao lado dela nós temos mensagens trocadas entre os delatores, ao lado delas temos ligações trocadas entre Parlamentares e delatores, ao lado delas temos ainda a presença física desses delatores, dos Parlamentares nos escritórios dos delatores, tudo isso afunila para que efetivamente devamos investigar tão somente as doações cujo conjunto probante evidencie o uso de origem ilícita.

V-B.) DO SUPOSTO ENVOLVIMENTO DO PALÁCIO DO PLANALTO:

Num dos depoimentos prestados, indagado por um delegado da Polícia Federal sobre o grau de envolvimento do Palácio do Planalto no esquema criminoso, Alberto Youssef, assim se manifestou:

Alberto Youssef: “O Planalto sabia de tudo!”

Ao ser indagado novamente pelo referido delegado da Polícia Federal sobre quem do Planalto, Alberto Youssef respondeu: “Lula e Dilma”.

Noutro momento, segundo o doleiro, no final do governo Lula...

Estou fazendo aqui este relato, Sr. Presidente, para demonstrar que há uma suposição clara de envolvimento do Palácio do Planalto.

Noutro momento, segundo o doleiro, no final do governo Lula, o então Presidente da Petrobras, Sérgio Gabrielli, foi instado, pelo próprio Lula, a resolver uma pendência financeira de R\$ 1,7 milhão com o sócio de uma empresa de publicidade que ameaçava revelar todo o esquema de corrupção existente na Petrobras.

De acordo com o relato de Alberto Youssef – abre aspas –: “O Lula ligou para o Gabrielli e falou que tinha que resolver essa merda” – fecha aspas. O pedido do Presidente, segundo Youssef, foi atendido e o pagamento foi efetuado a partir da diretoria dirigida por Paulo Roberto Costa.

Segundo Alberto Youssef, a agência de publicidade envolvida nesse episódio teria sido a Muranno Marketing Brasil, empresa essa suspeita de participar do esquema criminoso de distribuição de propinas. Pois bem, ainda segundo o doleiro, foi ele próprio, Youssef, quem, a pedido de Paulo Roberto Costa, efetuou o referido pagamento.

Percebam que, também aqui, não estamos diante de falas soltas e descompromissadas. Sim, pois a versão do doleiro foi corroborada pelo laudo pericial realizado pelo Ministério Público. Referida perícia, feita pelo Ministério Público em 2010, constatou a existência do repasse da ordem de R\$1,68 milhão à agência Muranno Brasil, feito por intermédio de quem? Da empresa Sanko Sider, que, como todos sabem, operava para a organização criminosa sob o comando de Alberto Youssef.

Alberto Youssef, portanto, ao demonstrar sua proximidade com os assuntos do Palácio, diz que Gabrielli instou Paulo Roberto da Costa a pagar uma dívida solicitada pelo então Presidente Lula, de R\$1,7 milhão.

Youssef diz: “Paulo Roberto Costa me procurou e pediu que eu pagasse. E eu paguei”.

Essa versão por tempos foi questionada. Agora temos um laudo do Ministério Público que demonstra que o pagamento foi feito exatamente pela empresa comandada pelo Sr. Youssef, o que dá veracidade a sua fala.

Ainda a evidenciar a proximidade do doleiro e de Paulo Roberto Costa com o Palácio do Planalto, temos que, num de seus depoimentos, Youssef afirmou que: “Em março deste ano, um membro da coordenação da campanha da Presidente Dilma Rousseff, chamado Felipe – e aqui ousou dizer que tem tudo para ser o Felipe que foi Deputado e tesoureiro na campanha de 2010 –, contactou-o, solicitando a repatriação de R\$ 20 milhões.” Fato este grave, mas que – registro – ainda precisa ser comprovado.

Vale registrar também que Paulo Roberto Costa, no processo de delação premiada, afirmou que, em 2010, ele foi procurado por Antonio Palocci, então coordenador da campanha da Presidente Dilma Rousseff. O ex-diretor disse ter recebido um pedido de pelo menos R\$2 milhões para a campanha presidencial do PT.

V. Ex^{as} vão ter acesso ao anexo, que vai além. Ele detalha como foi esse encontro. E, nesse detalhamento, nobre Líder Imbassahy, ele diz claramente que informou ao coordenador da campanha de Dilma Rousseff, Palocci, que esse dinheiro estaria saindo da parte que caberia ao Partido Progressista, ao PP, o que demonstra que, na versão dele, Paulo da Costa, as pessoas próximas ao Planalto e ao comando da campanha tinham plena ciência do esquema perpetrado dentro da Petrobras.

Por fim, relatamos um último fato que, sem dúvida, merece registro para evidenciar a proximidade de Paulo Roberto Costa, um dos chefes da organização criminosa, com Dilma e Lula.

Em 2009, *O Estado de S. Paulo* noticiou que a então Ministra da Casa Civil do ex-presidente Lula, Dilma Rousseff, que também fazia parte do Conselho de Administração da Petrobras, havia reclamado da determinação do Tribunal de Contas da União no sentido de paralisar obras públicas do Governo Federal, inclusive as 13 que faziam parte do PAC. Para a ex-Ministra e hoje Presidente reeleita, a paralisação causaria custos adicionais e, por isso mesmo, naquela ocasião, ao jornal *O Estado de S. Paulo*, disse a Presidente Dilma: “É impossível a paralisação, os custos são muito grandes.”

Ocorre que, segundo matéria recentemente veiculada pela revista *Veja* – fato confirmado pelo delator aqui nesta CPMI – a ex-Ministra, um dia antes da entrevista que deu, havia recebido um e-mail de Paulo Roberto Costa, então Diretor de Abastecimento da Petrobras.

Nessa mensagem, Paulo Roberto informava-a de que o TCU havia recomendado ao Congresso a paralisação das refinarias Abreu e Lima, em Pernambuco, e Getúlio Vargas, no Paraná. Fazia, contudo, uma ressalva, demonstrando não acreditar na recomendação, ao relatar que “no ano de 2007, o TCU propôs a paralisação de quatro obras da Petrobras, não tendo tal posicionamento sido ratificado pelo Congresso Nacional”. Ele estava preocupado com relação à ratificação. A mensagem foi enviada às 19h53 – comprovadamente – do dia 29 de setembro de 2009.

Logo, o que se percebe é que Paulo Roberto Costa, já no comando da organização criminosa instalada na Petrobras, tinha forte influência sobre a Ministra-Chefe da Casa Civil. Sim, pois, ao alertá-la dos problemas com o TCU, a mesma não só deu uma entrevista pública contra a postura do Tribunal, como, recomendou ao Presidente Lula que vetasse a supracitada decisão do Congresso Nacional. Resultado: Lula, atendendo a pedido de Dilma, vetou os dispositivos da lei orçamentária aprovada pelo Congresso Nacional que bloqueavam o pagamento de despesas de contratos da Petrobras consideradas superfaturadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Aqui cabe bem a frase dita há poucos minutos por mim: é incrível a vocação que se evidenciou nos últimos governos para se minimizarem e para se fragilizarem os instrumentos de controle.

Portanto, evidências como essas que acabo de relatar, Sr. Presidente, são provas mais do que cabais de que uma nova CPI deve ser inaugurada no próximo ano legislativo, a fim de que o próprio envolvimento do Palácio do Planalto no esquema criminoso desvendado possa ser aferido de forma satisfatória, para não dizer isenta.

Dos Parlamentares e Demais Envolvidos Citados no Esquema Criminoso Referido na Delação Premiada de Paulo Roberto Costa e Alberto Youssef.

No rol de nomes de supostos beneficiários das ações “patrocinadas” por Alberto Youssef e/ou por Paulo Roberto Costa, foram citados diversos políticos, empresários e alguns servidores públicos.

Muitos desses estiveram no escritório de Alberto Youssef, conforme os registros da câmera de segurança do prédio acostados nestes autos e aqui relatados – aqui faço uma ilação que acho importante –, quem sabe, numa versão mais discreta e recente do então “Banco Rural”, da época do “Mensalão”. Nesses casos, cabe a pergunta: o que faziam esses Parlamentares e servidores públicos no escritório de um dos chefes da Organização Criminosa?!

É importante essa materialização, essa caracterização porque não estamos falando da ida ao escritório de um empresário bem-sucedido na área de hotelaria ou de turismo, como quis colocar aqui um dos depoentes. Ele era uma pessoa cuja passagem pela polícia era notória, as prisões eram corriqueiras, tinha entrado em um sistema de delação premiada, enfim, o seu histórico não o recomendava, e essas reuniões periódicas com o mesmo, evidentemente são indiciárias de algum malfeito.

Segundo Paulo Roberto Costa, ex-diretor da Petrobras, um dos líderes da Organização Criminosa, empresas ganhavam contratos em troca do pagamento, como já dissemos, de propina de 3% para Deputados e Senadores. De acordo com ele, abre aspas, “(...)Todo dia tinha político batendo na minha porta”, fecha aspas. A distribuição de dinheiro, ainda segundo ele, serviria para garantir o “apoio” dos partidos políticos aliados ao Governo no Congresso Nacional.

Apenas a título ilustrativo, novamente, registro que a área de abastecimento da Petrobras, dirigida por Paulo Roberto – aqui estou me referindo tão somente à área dirigida por Paulo Roberto Costa –, investiu quase R\$112,39 bilhões entre maio de 2004 e abril de 2012, período em que foi gerida por Paulo Roberto Costa. Uma fatia de 3% referente à suposta comissão cobrada por esse valor chegaria, portanto, à cifra de R\$3,3 bilhões. É desse universo que estamos a tratar.

Abaixo, apresentaremos a relação de Parlamentares, servidores e empresários de que, em razão do conjunto probante trazido para esta CPML e da individualização da conduta criminosa que fizemos em nosso voto em separado, estamos propondo o indiciamento.

Tais indiciamentos se dão pelo fato de que referidas pessoas, de alguma forma, incorreram nos seguintes tipos penais: crimes de “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos ou valores; crimes contra o Sistema Financeiro Nacional; crime de formação de quadrilha; crime de falsidade ideológica; crime de falsidade documental; crime de organização criminosa; crime de corrupção ativa; crime de corrupção passiva; crime de fraude à Lei de Licitações; crime de sonegação fiscal; crime de formação de cartel; crime de peculato; crime de ocultação de provas; crime de prevaricação; atos de improbidade administrativa; prática de caixa dois; abuso do poder econômico; e, por último, por óbvio, quebra de decoro parlamentar.

São essas as pessoas de que pedimos o indiciamento pelos crimes acima referidos: Adarico Negromonte Filho; Agenor Franklin Magalhães Medeiros; Alberto Youssef; André Vargas; Andréa dos Anjos Bastião; Antônio Almeida da Silva; Arianna Azevedo Costa Bachmann; Augusto Ribeiro de Mendonça Neto; Carlos Alberto Pereira da Costa; Carlos Rocha; Dalton Santos Avancini; Denisvaldo de Almeida; Edilson Fernandes Ribeiro; Eduardo Hermelino Leite; Eliana Regina Botura; Enivaldo Quadrado; Erton Medeiros Fonseca; Esdra Arantes de Oliveira; Eufrânio Ferreira Alves; Fabiana Estaiano; Fernando Antônio Falcão Soares, conhecido como Fernando Baiano; Gerson de Mello Almada; Humberto Sampaio de Mesquita; Idelfonso Colares; Jayme Alves de Oliveira Filho, vulgo “Careca”; João Cláudio Genu; João Procópio de Almeida Prado; João Ricardo Auler; José Sérgio Gabrielli; João Vaccari Neto; José Adelmário Pinheiro Filho; José Ricardo Nogueira Breghirolli; José Ricardo Ribeiro Pessoa; Júlio Camargo; Leonardo Meirelles; Luiz Argôlo; Márcio Andrade Bonilho; Márcio Faria da Silva; Marici Azevedo Costa; Mário Lúcio de Oliveira; Mário Negromonte; Mateus Coutinho de Sá Oliveira; Matheus Oliveira dos Santos; Meire Bonfim da Silva Poza; Othon Zanoide; Paulo Augusto Santos da Silva; Paulo Dalmazzo; Paulo Roberto da Costa; Pedro Argese Júnior; Pedro Barusco; Pedro Paulo Leone; Rafael Angulo Lopes; Renato Duque; Rogério Araújo; Sérgio Cunha Mendes; Shanni Bachmann; Soraia Lima da Silva; Vanilton Bezerra; Waldomiro de Oliveira.

Quanto a estes, Sr. Presidente, Sr. Relator, demais membros desta Comissão, estamos pedindo o indiciamento em razão do conjunto probatório evidenciado no laudo em separado que apresento e em todos esses anexos que constam aqui. São provas cabais do envolvimento, capazes de ensejar o indiciamento de todos eles.

Faço um último registro. Alguns desses nomes, alguns mesmo, já foram objeto de denúncia por parte do Ministério Público. Isso não impede o nosso indiciamento e nem poderia fazê-lo. A investigação do Ministério Público é dele; a da Polícia Federal a ela pertence; a desta CPML tem os seus resultados, independentemente do avanço maior ou menor das investigações havidas nas outras áreas aqui referidas.

Solicitamos, ainda, Sr. Presidente, que cópia do presente voto em separado seja encaminhada ao Ministério Público, a fim de que sejam instaurados os competentes inquéritos policiais contra as pessoas abaixo referidas, uma vez que – e aqui foi esse o mote que nos levou a fazer a indicação – os nomes foram citados de forma a ensejar o aprofundamento da investigação. Os nomes aqui referidos não poderiam ser indiciados porque o conjunto probante evidentemente não autoriza isso. Mas como foram referidos pela Organização Cri-

minosa e pelos seus delatores, é importante que façamos apenas o aprofundamento da investigação através do Ministério Público, medida que certamente deverá ser acolhida.

São essas as pessoas, pela ordem alfabética: Alessandra Fernandes; Barbosa Daniel; Alessandro Seralvo; Antonio Bahia; Cláudio Augusto Mente; Eduardo da Fonte; Eric Kunz; Fernando Collor de Mello; Gleisi Hoffman; Henrique Ferreira; Humberto Costa; Ida Rodriguez; João Mauro Boschiero; João Pizzolatti; Jorge Zelada; Jose Alberto Piva Campana; José Carlos Bumlai; José Carlos Cosenza; José Luiz Pires, José Orlando Azevedo, José Raimundo Pereira; Júlio Faerman; Luciana Mantelmacher; Marcelo Barboza Daniel; Marcelo Carvalho Andrade; Martin F. de Cruz; Michael Reason; Néelson Meurer; Oswaldo Rodrigues Vieira Filho; Paulo Bernardo; Raul Motta; Ronan Maria Pinto; Rubens de Andrade; Sérgio Guerra; Sérgio Machado; Wanderley Gandra e Wyman Leung.

Dos Casos Específicos de Corrupção – sendo que um deles, como faço aqui o registro, já foi em parte retificado pelo próprio Relator.

Da Refinaria de Pasadena.

Em 2005, a refinaria de Pasadena, que até então se chamava Crown Refinery, foi adquirida pela belga Astra por US\$42,5 milhões, e em 2006, vendida à Petrobras, que pagou, segundo informou a própria companhia, US\$360 milhões por apenas 50% dessa instalação.

Neste ponto, uma questão merece ser destacada e evidentemente, Sr. Relator, fiz esse registro porque não tinha a retificação feita por V. Exª na data de hoje. Neste ponto, uma questão merece ser destacada de pronto. É a que diz respeito ao fato de o Relator Marco...

(Soa a campanha.)

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Neste ponto, uma questão merece ser destacada de pronto. É a que diz respeito ao fato de o Relator Marco Maia, com base em cálculos efetuados *a posteriori* pela Petrobras e respaldado pelos depoimentos da presidente Graça Foster, do ex-presidente José Sérgio Gabrielli e do ex-diretor da Área Internacional da companhia, Nestor Cerveró, prestados nesta CPMI, afirmar que a Astra Oil, abre aspas, “teria desembolsado US\$360 milhões com a aquisição do complexo de Pasadena e seus estoques”.

Em verdade a *holding* belga que detém participações no Grupo Transcor/Astra, adquirente da refinaria de Pasadena em janeiro de 2005, declarou, em seu próprio balanço anual, que havia desembolsado, tão somente na operação, a quantia de US\$ 42,5 milhões, e que, diante da parceria firmada com a Petrobras no final do ano de 2005, a aquisição havia alcançado, do ponto de vista, abre aspas, “operacional e financeiro, um resultado muito além de qualquer expectativa razoável”.

Em que pese a afirmação do Relator, feita na última reunião havida, de que a Astra teria pago US\$360 milhões, isso não consta da prova dos autos. O que aqui consta é um pagamento de US\$42 milhões, e mais: com um registro feito na própria ata de que essa venda por US\$360 milhões para a Petrobras foi, repito, um negócio que, operacional e financeiramente falando, trouxe um resultado além de qualquer expectativa razoável por parte da Astra.

Resumindo: a Petrobras acabou pagando US\$1,251 bilhão por algo que, inicialmente, fora comprado por US\$42,5 milhões e cujo intermediário do negócio, faço esse registro, o intermediário do negócio – Alberto Feilhaber, então vice-presidente da Astra Oil – havia sido funcionário da Petrobras durante 20 anos.

Consigne-se, por oportuno, que, ao assumir a presidência da estatal, Maria das Graças Foster tentou vender a refinaria, fato esse que não foi relatado até o presente momento, sendo que obteve tão somente uma oferta no valor de US\$180 milhões por algo por que pagou US\$1,2 bilhão, o que a obrigou, evidentemente, a desistir do negócio sob pena de a própria Graça Foster assumir um prejuízo real de mais de US\$ 1 bilhão.

O País conheceu o episódio que passou a ser referido como o “escândalo de Pasadena” no início de 2012, quando o representante dos acionistas minoritários junto ao Conselho de Administração da Petrobras, Silvio Sinedino Pinheiro, denunciou a referida compra ao Ministério Público do Tribunal de Contas da União. Foi então que, diante das provas inquestionáveis do “mau negócio” feito pela empresa, o MP representou contra a Petrobras por supostos atos de gestão temerária, gestão antieconômica e de prejuízo de cerca de US\$1 bilhão aos cofres públicos.

Aliás, o conjunto probante está a demonstrar a temeridade da negociação havida, a qual foi de tal sorte incisiva que, na Tomada de Contas originada a partir de aludida representação do Ministério Público, o TCU proferiu, em 23 de julho de 2014, decisão unânime na qual reconheceu que a negociação acarretou à Petrobras um prejuízo da ordem de US\$792,3 milhões – daí, Sr. Relator, a estranheza de todos nós, quando V. Exª, no último relatório, tratou a venda como algo perfeitamente normal e a aquisição dentro de parâmetros legais. Por isso, a retificação proposta por V. Exª hoje é oportuna e adequada.

Ocorre que o TCU, em que pese o excelente trabalho que realizou no tocante à identificação dos atos danosos, não avançou na responsabilização dos agentes que participaram desses atos ruinosos. Todavia, a Lei

das Sociedades Anônimas aponta, expressamente, a responsabilidade dos conselheiros que aprovaram a medida que causou danos à empresa. É o que prevê o seu art. 153. Da mesma forma, a Lei de Improbidade Administrativa responsabiliza o agente público cuja ação ou omissão ilegal tenha contribuído para causar dano ao patrimônio público, que neste caso é inquestionável.

No caso, essa responsabilização se torna ainda mais evidente na medida em que o Conselho de Administração da Petrobras, presidido, à época, por Dilma Rousseff, examinou a questão da aquisição da refinaria de Pasadena no dia 3 de fevereiro de 2006, ou seja, nobre Líder Imbassahy, um dia depois de sua aprovação pela Diretoria Executiva da estatal.

Faço aqui outro registro. A única alegação feita através da assessoria de imprensa da Presidente Dilma foi a de que havia se pautado em um resumo incompleto. Já disse e repito: não existe resumo completo. Se é resumo, incompleto o é por excelência.

É evidente, disse aqui o Sr. Nestor Cerveró, disse aqui, para todos nós ouvirmos: “A responsabilidade é sempre do Conselho de Administração. Nós sugerimos”. Então, a falha dita pela Presidente Dilma não restou demonstrada, até porque todos os pareceres jurídicos acostados faziam referência às cláusulas por ela tidas como desconhecidas.

No caso, disse eu, essa responsabilização se torna ainda mais evidente na medida em que o Conselho de Administração da Petrobras, presidido, à época, por Dilma Rousseff, examinou a questão da aquisição da Refinaria de Pasadena no dia 3 de fevereiro de 2006, ou seja, um dia depois de sua aprovação pela Diretoria Executiva da estatal. Aliás, examinou e decidiu por sua aprovação, nos seguintes termos, conforme resumido na Ata do Conselho de Administração 1.268.

Diante disso, propomos o envio do presente relatório ao Ministério Público Federal para que este promova responsabilização civil e por ato de improbidade administrativa de todos os integrantes da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da Petrobras que tenham participado da aprovação da aquisição da refinaria de Pasadena.

Por fim, temos que o fato de outra importante linha de investigação não ter sido sequer tangenciada pelo Relator está a demonstrar a necessidade de que se deve prosseguir na investigação. Refiro-me aqui, Sr. Relator, ao fato de não sabermos, até a presente data, se houve ou não desvio ilegal do óleo de Marlim e até do pré-sal para a *trading* e para a refinaria de Pasadena, o que representaria outra conduta ilícita extremamente grave. Isso não foi elucidado nem no relatório de V. Exª nem nos cruzamentos efetuados.

Referido sobre Pasadena, atendo-me agora à questão da SBM Offshore.

Também motivaram a instauração da CPMI da Petrobras as denúncias de pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SBM Offshore, que alugava navios-plataforma à Petrobras.

O caso chegou ao conhecimento público após a publicação, pelo jornal *Valor Econômico*, na data de 13 de fevereiro de 2014, de matéria em que foi revelado o conteúdo da denúncia que teria sido feita por um ex-funcionário da SBM na página da companhia na Wikipédia:

(...) Detalhes da investigação se tornaram públicos a partir de denúncias de um ex-funcionário da SBM, publicadas no Wikipédia no ano passado. Segundo o ex-funcionário, entre 2005 e 2011 a SBM pagou US\$250 milhões em subornos, dos quais mais da metade, precisamente US\$139 milhões, [segundo o denunciante] teriam sido desembolsados por meio de “comissões” a intermediários e a funcionários da Petrobras, para obter contratos junto à estatal.

Registramos, por oportuno, Sr. Presidente, que somente após a veiculação da notícia pelo jornal *Valor Econômico* é que a alta administração da Petrobras decidiu agir e instaurou, na data de 13 de fevereiro do corrente ano, comissão interna de auditoria para apurar as denúncias. Aliás, para surpresa de todos, referida comissão concluiu seus trabalhos, Senador Aécio Neves, em 31 de março de 2014 sem encontrar elementos aptos a corroborarem o teor das denúncias.

Vejam o amesquinamento, o apequenamento dos órgãos de controle da Petrobras na gestão desses últimos dez anos! Função alguma detinham. E quando detinham, as conclusões eram de que nada foi visto, nada foi apurado.

Ocorre – talvez para tristeza da Presidente Graça Foster – que um executivo da SBM, Sietze Hepkema, lotado na Holanda, bem antes da matéria veiculada pelo *Valor*, afirmou ter avisado – como de fato restou provado – Graça Foster e José Formigli, diretor de Exploração e Produção da Petrobras, sobre o caso. Ou seja, ela foi alertada muito antes dessa matéria do jornal *Valor*. Segundo seu relato, tal fato ocorreu em fevereiro de 2013 e a instauração de uma sindicância se deu neste ano, depois de uma matéria do jornal *Valor Econômico*, cuja conclusão foi: “Nada temos a apurar, porque tudo ocorreu adequadamente.”

Apesar dessa informação, a comissão interna de auditoria, que era integrada por um assessor de Graça Foster, repito, não tomou nenhuma providência. E a presidente da Petrobras e Formigli continuaram negando que houvesse qualquer coisa errada nas contratações da SBM.

Porém, no dia 12 de novembro passado, deste ano, o jornal *Folha de São Paulo* publicou matéria dando conta de que o Ministério Público da Holanda anunciou, na mesma data, 12 de novembro, que a empresa SBM Offshore aceitou fazer um acordo para pagar R\$240 milhões como punição por casos de pagamento de propina em Angola, Guiné Equatorial e no Brasil.

Nesse ínterim ou, mais precisamente, em 17 de novembro passado, a presidente da Petrobras declarou à *Folha* o que segue – abre aspas: “Passadas algumas semanas, alguns meses, fui informada de que havia, sim, pagamento de propina para empregados ou ex-empregado da Petrobras.”

Contudo, em 11 de junho de 2014, Sr. Relator, Graça Foster prestou depoimento a esta CPMI e, indagada por V. Exª se a Petrobras havia identificado “indício de pagamento de US\$139 milhões a funcionários ou intermediários por parte da SBM, conforme a denúncia publicada na Imprensa”, e conforme o noticiado pelo Ministério Público da Holanda, respondeu a Presidente Graça Foster: “A comissão de apuração interna não identificou, na sua esfera de atuação, dentro das atribuições que detinha e que tem, o pagamento de qualquer vantagem a qualquer um dos nossos empregados. A comissão não identificou.”

Portanto, ela, devidamente informada, abre aspas: “por um ex-funcionário da SBM de que havia sim pagamento de propina para empregado ou ex-empregado da Petrobras”... Constata-se que Presidente da Petrobras praticou o crime de falso testemunho. Por esta razão, pedimos o seu indiciamento.

Da Refinaria Abreu e Lima – e aqui finalizo a leitura do meu relatório.

Outro fato cuja necessidade de apuração deu ensejo à criação da presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito foi a suspeita de superfaturamento na construção de refinarias pela Petrobras. O exemplo mais significativo desse tipo de ocorrência se verificou na refinaria Abreu e Lima, construída em Ipojuca, Pernambuco.

Inicialmente orçada em US\$2,5 bilhões, os custos da obra, até o momento, já ultrapassaram os US\$20 bilhões e a refinaria somente será inaugurada em 2015, com seis anos de atraso e quase 800% acima do valor originalmente declarado.

Mistura de interesses político-partidários, a refinaria Abreu Lima, em Pernambuco, foi um empreendimento acertado em 2005 diretamente pelo então Presidente Lula e pelo ex-Presidente da Venezuela, Hugo Chavez, cujo desfecho dessa parceria, todos sabemos: Hugo Chavez não cumpriu a sua parte e coube ao Presidente Lula incorporar o prejuízo aos brasileiros.

Na data de 12 de dezembro do corrente ano, o jornal *Valor Econômico* também publicou uma matéria dando conta de que teve acesso a e-mails por meio dos quais a ex-funcionária da Petrobras Venina Velosa da Fonseca informou à presidente da companhia, Graça Foster, e ao atual diretor de Abastecimento, José Carlos Cosenza, sobre irregularidades envolvendo contratos da estatal, antes mesmo da deflagração da Operação Lava Jato, em 17 de março deste ano. A ex-funcionária, segundo consta, chegou a ser ameaçada em decorrência das denúncias que efetuou.

Contudo, no depoimento que prestou a esta CPMI, em 29 de outubro deste ano, Cosenza, indagado pelo Relator se em algum momento havia tido conhecimento das irregularidades ora delatadas pelo ex-diretor Paulo Roberto Costa, respondeu peremptoriamente que não.

Com relação à Presidente da Petrobras, Graça Foster, tem-se que esta, no depoimento que prestou a esta CPMI, em 11 de junho do corrente ano, reafirmou que não houve irregularidades na contratação da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, fato sobre o qual ela efetivamente, por tudo o que se disse aqui, tinha prévio conhecimento, ou seja, Graça Foster e José Carlos Cosenza não levaram ao conhecimento das autoridades competentes as irregularidades na Refinaria Abreu e Lima, e, por essa razão, estamos solicitando o indiciamento de ambos pela prática do crime de prevaricação.

Por fim, com base nos elementos probatórios já coligidos dos episódios da compra da Refinaria de Pasadena, da SBM Offshore e da Abreu e Lima, recomendamos, ainda, o imediato afastamento de Graça Foster de todos os cargos e funções que ocupa na Petrobras, bem como propomos também o afastamento imediato de todos os diretores e conselheiros de todos os cargos e funções comissionadas que ocupam na Petrobras.

Tais medidas, Sr. Presidente, tornam-se necessárias para que as investigações internas da Petrobras, da Polícia Federal, e, quem sabe, da nova CPI que será instalada no próximo ano legislativo possam ser realizadas sem a influência nefasta desses gestores que, de alguma forma, se viram envolvidos em toda essa trama criminosas.

Por fim, registro que, sobre a tipificação do crime de lavagem de dinheiro, sobre os cruzamentos que nós efetuamos nesta CPI, dos sigilos bancários e fiscais transferidos para nossa Comissão, e sobre as pessoas jurídicas que são relacionadas com as organizações criminosas, nós fizemos anexos separados, porque são tópicos complexos e extensos.

Fica aqui o meu registro de um agradecimento particular, Sr. Presidente, aos Drs. André e Eliardo, que contribuíram sobremaneira para a realização deste relatório, e ao Sr. Amadeu, que assessora o Senado, porque tiveram posições importantíssimas e fundamentais neste meu raciocínio técnico, lógico e jurídico desenvolvido neste relatório.

Agradeço também a V. Ex^a, ao Relator e aos demais pares pela paciência. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Eu queria dizer ao Plenário que nós vamos suspender agora até as 20 horas, tendo em vista...

O SR. MARCO MAIA (PT – RS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Só um minutinho, gente.

O SR. MARCO MAIA (PT – RS) – É para fazer a entrega do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Só um segundinho.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Eu tenho que ler o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Só um segundinho, porque eu combinei com os Senadores e com o Presidente da Casa, que já chamou três vezes, que às 20h nós voltaremos. Se houver votação nas duas Casas ou numa das duas Casas às 20h, fica para amanhã, às 10h30min. Então, se não houver votação, 20h aqui; se houver, amanhã, às 10h30min.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Presidente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Amanhã, às 10h30min?

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Presidente, é extraordinária, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Hoje, 20 horas, se não houver votação; se houver, amanhã.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Presidente, pela ordem.

(*Suspensa às 16 horas e 37 minutos, a reunião é reaberta às 16 horas e 37 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Nos termos regimentais, com base no art. 88 do Regimento Interno, § 3º, na ausência do presidente e do vice-presidente, presidirá a comissão o mais idoso dos titulares.

Alguém tem mais idade do que eu, que tenho 68 anos?

Então, estarei presidindo.

O SR. JOSÉ CARLOS ARAÚJO (PSD – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Pois não.

O SR. JOSÉ CARLOS ARAÚJO (PSD – BA) – Sou mais velho que V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. PTB – SP) – Então, vem aqui e preside.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Deputado Onyx Lorenzoni, com a palavra.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Querido Presidente José Carlos Araújo, nós já vencemos a fase de exposição do Relator, o voto em separado e o relatório apresentado pela oposição. Eu sou o primeiro inscrito da lista dos debatedores e sou autor de um voto em separado, apresentado na reunião ainda da semana passada.

Então, se V. Ex^a concorda, eu tenho até 15 minutos para defender o meu voto em separado – se V. Ex^a me autorizar.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Deputado Onyx Lorenzoni, eu estou assumindo, neste instante, a reunião. Quero tomar pé da situação em que nos encontramos neste instante. Eu não estava aqui na última reunião, à tarde.

A reunião foi suspensa ou nós estamos abrindo a reunião outra vez?

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – A reunião foi suspensa. E a sessão do Senado é extraordinária. Portanto, ela não é impeditiva do nosso trabalho.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Deputado Onyx Lorenzoni, o Presidente acaba de adentrar a...

Senador Gim...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Não precisa não. É extraordinária.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Nós estamos em reunião. Já abriu a reunião, Sr. Presidente.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Sr. Presidente, está reaberta. V. Ex^a assume ou não.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Senador Gim.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Presidente, por favor. O senhor fale no microfone, porque isso é gravado.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Senador, então V. Exª senta e vou dar, pela ordem, a V. Exª...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Fale no microfone, Presidente.
Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Eu não queria abrir a reunião. Agora, se vamos abrir, V. Exª respeite a ordem aqui.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Presidente, já está aberta.
Presidente, se a reunião está aberta, tem que falar no microfone.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Minoria/PSDB – TO) – Tem que falar no microfone, Presidente.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Presidente, se a reunião está aberta, tem que falar no microfone.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Mas V. Exª é Presidente. Ou V. Exª senta aqui ou V. Exª senta aí, para eu dar pela ordem a V. Exª.

Não quero presidir, não faço questão disso.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Tem que falar no microfone, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Agora, também não pode ficar V. Exª no meio da sala, interrompendo a reunião. Há de convir.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – O direito é V. Exª. Está aqui a cadeira para V. Exª sentar.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF. *Fora do microfone.*) –

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Não fui eu, Senador Gim, que abriu a reunião. Foi um outro Deputado que abriu. Como eu sou o mais velho, pedi a preferência.

V. Exª está no recinto. Então, V. Exª, como Presidente, é que tem a prioridade para presidir. Se V. Exª não vai presidir, então, pela ordem, eu dou a V. Exª, V. Exª tome o lugar. Agora, no meio da reunião, andando, não dá para V. Exª usar a palavra.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF. *Fora do microfone.*) – Se eu assumir, eu assumo e encerro. Se eu encerrar cai o quórum inteiro. Então, eu não quero fazer isso. Eu quero fazer a coisa da forma legal.

Então, para fazer da forma legal, eu tenho que escutar, ver se o plenário do Senado está funcionando ordinária ou extraordinariamente.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – É extraordinariamente.

(Tumulto no recinto.)

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Sr. Deputados e Srs. Senadores, vamos pôr ordem no negócio. Não pode.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Presidente, questão de ordem, por favor. Eu tenho direito.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Senador Gim, V. Exª há de convir ... Vamos botar ordem. Vamos suspender a reunião por cinco minutos, para o Senador Gim tomar a decisão que ele está querendo tomar e verificar.

Senador Gim, eu não abri a reunião. Não fui eu.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Está no painel, escrito lá.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Não faço questão, foi o Deputado Arnaldo.

Agora, V. Exª chegou. Há de convir que nós estamos sentados à mesa e temos que seguir o Regimento. O Regimento diz que qualquer Senador ou Deputado pode usar a palavra nos seus lugares, usando o microfone da Comissão. Não é no meio da sala que V. Exª vai falar, porque eu estou presidindo, tenho que ser respeitado e tenho que impor a minha posição. Eu sou membro desta Comissão, não posso ficar dessa forma.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Questão de ordem, Presidente. Presidente, questão... A suspensão...

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Vou suspender a reunião por cinco minutos.

Está suspensa.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Deputado Onyx Lorenzoni, V. Exª está com a palavra.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Sr. Presidente, apresentei um voto em separado...

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Questão de ordem de V. Exª. Qual foi a questão de ordem de V. Exª? E o artigo do Regimento?

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – A questão de ordem que queria fazer é a do art. 406, que fala: “Considera-se simples precedente a decisão sobre questão de ordem, só adquirindo força obrigatória quando incorporada ao Regimento.”

Havia uma manobra para tentar trazer uma decisão de última hora do Presidente do Senado. Esse é o Regimento do Senado Federal.

Portanto, Sr. Presidente, era isso.

Se o senhor me permitir, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Artigo...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Art. 406, só para nos vacinar para que não venha uma decisão que não tenha força regimental. É só isso.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – V. Exª tem razão. O art. 406 diz exatamente isto: “Considerando simples precedente a decisão sobre questão de ordem, só adquirindo força obrigatória quando incorporada ao Regimento.”

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – É isso. Se V. Exª me permitir, Presidente, vou ao meu voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Mas V. Exª não tinha feito a questão de ordem...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Era isso.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Mas isso foi antes de acontecer o...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Sim, mas o que eu ia defender, Presidente José Carlos Araújo, o que eu ia defender a V. Exª era que a sessão era extraordinária e que o Regimento nos dá poderes para fazer o que estamos fazendo. Era só isso.

Se V. Exª me permitir, vou imediatamente ao voto em separado e à complementação de voto que apresentei hoje.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – V. Exª tem a palavra.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Queria, Sr. Presidente, dizer que, em contato com o Deputado Carlos Sampaio, que é autor do relatório que as oposições prepararam, o meu voto em separado, na íntegra e incorporado...

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Deputado Onyx, por favor. Vou fazer uma consulta à Mesa sobre essa questão de ordem que V. Exª fez, porque a questão de ordem só tem efeito se incorporada ao Regimento.

Gostaria de saber da Mesa se... *(Pausa.)*

Qual a decisão do Presidente do Senado?

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Presidente. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Pois não, Deputado.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Presidente, eu quero só dar sustentação ao fato de que nós estamos aqui alicerçados no art. 107, parágrafo único, do Regimento do Senado. Há uma sessão extraordinária lá. Aqui, então, nós temos quórum, nós temos mais de um sexto, o que é exigido pelo Congresso Nacional. Portanto, nós cumprimos todas as normas regimentais.

Eu só quero pedir vênua a V. Exª para que eu possa completar a leitura do meu voto aqui e informar ao Plenário para que a gente possa dar sequência ao trabalho desta Comissão. Porque o nosso objetivo é discutir e votar o relatório do Deputado Marco Maia em primeiríssimo lugar. Posso completar, Presidente? O senhor me autoriza?

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Com a palavra, Deputado.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Então, o meu voto em separado e a complementação de voto estão sendo incorporados integralmente ao relatório apresentado pelo Deputado Carlos Sampaio, de forma, Sr. Presidente, que nesse voto nós pedimos o enquadramento da Srª Maria das Graças Foster em uma série de crimes, levando em conta todo o material que foi apurado pela CPMI, começando pelo crime de peculato, corrupção passiva, prevaricação, condescendência criminosa e crime de falso testemunho.

E, por fim, Sr. Presidente, eu encerro dizendo que eu me sinto atendido pela incorporação ao relatório apresentado pelo Deputado Carlos Sampaio.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – V. Exª quer dar cópia do voto em separado? Já está incorporado ao...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Sim, o Deputado Carlos Sampaio acatou.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Concordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Eu estou com a lista de oradores para discutir a matéria. V. Exª está inscrito para discutir a matéria, Deputado Onyx Lorenzoni.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Sr. Presidente, a melhor coisa que nós podemos fazer pelo Brasil e pela Petrobras é discutir e aprovar o relatório ou do Deputado Marco Maia ou do Deputado Carlos Sampaio, que é o voto que eu vou garantir. Vou votar no relatório do Deputado Carlos Sampaio, que incorpora o meu voto em separado.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Nós temos onze oradores inscritos e Líderes, e cinco Deputados. Eu vou intercalar Líderes e Deputados.

Bom, então, o Deputado... Como Líder, o Deputado Rubens Bueno.

O SR. RUBENS BUENO (PPS – PR) – Sr. Presidente, Sr. Relator, eu também apresentei um voto em separado como rascunho inicial. Depois, nós tivemos algumas reuniões e decidimos apresentar um voto em separado único dos partidos de oposição. O fizemos. O Deputado Carlos Sampaio apresentou e apresentou com a competência que ele tem. E, com isso, nós estamos aqui para discutir agora a votação desses dois relatórios.

Por isso, eu encaminho favorável ao relatório do Deputado Carlos Sampaio, em nome do PPS.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Com a palavra o Deputado Júlio Delgado.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB – MG) – Sr. Presidente, já fiz isso na tribuna, já fiz isso em reunião hoje. Eu quero, aqui, não só no encaminhamento, mas na orientação do PSB, corroborar e assinar o que eu já fiz. Subscrevi o relatório em separado, o voto em separado apresentado pelo competente, grande amigo e excelente Parlamentar, Deputado Carlos Sampaio.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Deputado Antônio Imbassahy.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Presidente Deputado José Carlos Araújo, Srs. Deputados e Sras Deputadas, bem, é apenas para cumprimentar, mais uma vez, a todos; cumprimentar, em especial, o Deputado Carlos Sampaio pela excelência do trabalho, de grande responsabilidade e profundidade.

Eu também subscrevi esse relatório, de maneira que eu adianto o meu voto favorável ao relatório em separado do Deputado Carlos Sampaio.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Deputado Izalci. *(Pausa.)*

Ausente.

Senador Humberto Costa. *(Pausa.)*

Ausente.

Deputado Afonso Florence.

Com a palavra, o Deputado Afonso Florence, por três minutos. Desculpe, são cinco minutos. Com a palavra, o Deputado Afonso Florence, por cinco minutos.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Presidente, um esclarecimento. A palavra me foi cedida como Líder ou na inscrição regular?

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – V. Exª está inscrito como Deputado membro da CPI.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Para falar, para discutir a matéria.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Primeiro, eu quero registrar, Presidente, que fui colhido no deslocamento da porta, porque eu estou indo averiguar, com o Presidente Gim, com o Presidente Renan, porque eu estou ouvindo a sineta tocar, para contribuir com uma solução que dê sustentação regimental, porque reconheço e quero destacar o esforço de V. Exª, Presidente, Deputado José Carlos Araújo, buscando a viabilização dos trabalhos. Mas é óbvio que há algum fato político, porque, além de um único Senador, não há outros no plenário. Eu estava me deslocando para ir, mais uma vez, como vários Parlamentares o fizeram, ao plenário do Senado, tentar colher informação por uma iniciativa individual.

Quero dizer, Srs. e Sras Parlamentares e todos os que nos acompanham, que o relatório apresentado pelo Deputado Marco Maia está consistente. Eu o estou relendo pela enésima vez. Estive como Relator *ad hoc*, acompanhei por algum período. Quero parabenizar o trabalho de toda a equipe, inclusive essa última complementação de voto, com o indiciamento de um número expressivo de pessoas, sejam gestores da Petrobras, sejam pessoas que atuam na iniciativa privada.

Temos, obviamente, o voto em separado apresentado pelo Deputado Carlos Sampaio. Quero fazer algumas considerações políticas. O Deputado Carlos Sampaio baseia o seu voto no que ele chama de conexão do petróleo com o Mensalão e o Deltaduto – essa conexão a partir do PP, que esteve presente três anos no escândalo e tal. Constrói todo seu raciocínio na centralidade do Partido dos Trabalhadores como o articulador de uma organização criminosa nas várias instâncias do Estado, tendo como estratégia maior sua perpetuação no poder.

Vale ressaltar que todas as eleições, inclusive a última para Presidente da República e para Governadores, estão sendo submetidas aos tribunais regionais eleitorais e ao Tribunal Superior Eleitoral. Então, salvo evidências coligidas nesses fóruns, o que nós temos aqui são ilações.

Fazendo parte dessa ocupação do espaço estratégico para a prática de ilícitos, inclusive com partidos aliados, o PT, no Governo, articula a ilicitude, inclusive para aprovar suas matérias no Congresso Nacional. Com isso, o Deputado Carlos Sampaio põe suspeita sobre todos os Parlamentares ao insinuar compra de votos. Ele baseia a sua análise sobre os núcleos da organização criminosa, suposta organização criminosa nos depoimentos prestados na delação premiada. A CPMI não teve, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, acesso à delação premiada e seria irresponsável considerar verídicos os vazamentos feitos através de órgãos de imprensa, sobretudo os supostos trechos de depoimentos colhidos no âmbito das citadas delações.

Sobre os percentuais de desvio dos contratos da Petrobras, ele diz que o PT comandava um esquema de corrupção e recebia a maior parte das propinas que arrecadava. As investigações apontam e comprovam que houve corrupção em contratações de obra na área da Diretoria de Abastecimento, dirigida pelo Sr. Paulo Roberto, inclusive com confissão dele e do operador Alberto Youssef, que agia também em nome do PP.

Nos depoimentos dos acusados Paulo Roberto e Alberto Youssef na Justiça, mencionaram que o mesmo esquema também ocorria em outras diretorias, entre elas aquelas cujos titulares seriam ligados ao PT e ao PMDB. Entretanto, ainda não há nenhuma prova coligida nessa documentação disponível na CPMI que sustente o funcionamento desse suposto esquema nas diretorias de Cerveró e Duque. Eles estão indiciados pelo Relator Marco Maia, mas isso com base em depoimentos, e há no curso de investigações a expectativa de que sejam coletadas provas.

O Deputado Carlos Sampaio alega que o pagamento da corrupção ocorria de três formas: em dinheiro, em depósitos no exterior e na forma de doações de campanha. Sobre as doações legais de campanha, o Deputado levanta suspeição sobre todas elas, e diz que a avaliação daquelas que teriam... *(Pausa.)*

Desculpe, Presidente. Posso concluir, Presidente?

E diz que a avaliação daquelas que teriam sido acertadas dentro da ORGCRIM pode ser deduzida do conjunto das provas.

Sobre o tesoureiro Vaccari, ele diz que...

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Deputado Afonso Florence, seu tempo acabou, mas V. Ex^a, coincidentemente, está inscrito também como Líder, e é o próximo Deputado a falar. Se V. Ex^a quiser, pode usar mais cinco minutos como Líder.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Mais cinco minutos, como Líder. Está inscrito como Deputado membro da CPMI, está falando, e também está inscrito na lista de Líderes. Então, como Líder, V. Ex^a tem mais cinco minutos.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Presidente, eu vou só concluir, vou gastar um minuto, e vou ceder parte do meu tempo de Líder para o Líder...

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Srs. Deputados, há um Presidente à Mesa.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Sr. Presidente, se me permite...

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Não queria dirigir, mas estou dirigindo. Vou exercer como Presidente. Então, quem comanda a questão sou eu. Se vai dividir o tempo ou não, sou eu que vou dizer. Não pode pelo Regimento, não vou dividir. Mas V. Ex^a há de convir que eu vou ter que continuar dirigindo da mesma forma que o Senador Gim.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – A única ponderação que faço com V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Pois não, Deputado.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – ... é que V. Ex^a deu a ele essa perspectiva de falar como Líder. Ele pede para continuar a falar não como Líder, e depois pelo tempo de Líder. Isso não é possível. Eu faço uma ponderação com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Deputado, a decisão é minha. V. Ex^a há de convir...

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – É evidente, mas Deputado José Carlos, Presidente, se eu não contradito, V. Ex^a não tem as duas opiniões. Eu contraditei. Agora, V. Ex^a decide.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Pode ficar tranquilo, que o Regimento será seguido. Se não é permitido dividir o tempo, é lógico que não será dividido. Eu não o farei. Ele tem cinco minutos, como Líder, para falar. Ou ele usa o tempo todo ou usa parte do tempo e encerra a sua oração.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Deputado Afonso Florence, com a palavra.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Presidente, me permita então concluir meu tempo. Depois eu consultarei...

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Então, V. Exª quer concluir seu tempo...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Vou usar a parte do tempo de Líder só para terminar esta intervenção, que talvez seja um minuto ou dois. Depois, eu lhe farei a consulta, se é possível ou não dividir o tempo com o Deputado Sibá. Eu não pretendo usar todo o tempo de Líder. Só concluir.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Fica a seu alvedrio.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – V. Exª é que vai decidir se vai usar metade, todo ou um pedaço.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Vou usar metade, possivelmente.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – V. Exª tem cinco minutos. Pode usar esse tempo, até cinco minutos.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Obrigado, Presidente.

Só para concluir minha intervenção, sobre o tesoureiro Vaccari, o Deputado Carlos Sampaio diz que ele negociava o esquema de corrupção. Entretanto, no depoimento de Paulo Roberto, consta o seguinte – abre aspas: “Então, essa movimentação toda era para poder concretizar os 3%, sendo 1% para o PP e 2% para o PT...”

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Senhores, há um orador na tribuna.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Eu estou tendo que gritar, porque os Deputados...

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Srs. Deputados! O Deputado Afonso Florence está com a palavra. Por favor, fechem a porta. Por favor, senhores, eu gostaria que os senhores prestassem atenção e ouvissem o Deputado Afonso Florence, que está falando. Deputado Afonso Florence, por favor.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Quero só pedir para descontar o meu tempo.

Então, essa – abre aspas – “movimentação toda era para poder concretizar os 3%, sendo 1% para o PP e 2% para o PT. Só que eu não tenho detalhamento de como é que se processava isso, em termos de 2% do PT. Este elemento eu não tenho”, palavras de Paulo Roberto.

Depoimento de Alberto Youssef: “O senhor chegou a fazer pagamento para outros diretores da Petrobras?”. “Não, V. Exª”. O juiz: “Esses valores eram destinados para agentes públicos?”. Youssef: “Sim, para agentes públicos e também para o Sr. Paulo Roberto, que era o diretor de abastecimento”. O juiz: “Mas para a área de serviço também?”. Youssef: “Área de serviço também, mas não era eu que operava a área de serviço. Tinha uma outra pessoa que operava a área de serviço, que, se eu não me engano, chamava-se João Vaccari”. O juiz: “E outros percentuais eram destinados a outros operadores?”. Youssef: “Na verdade, o Paulo Roberto fazia um pouco essa questão de recebimento de obras”.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Deputado Afonso.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – E também tinha que atender...

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Deputado Afonso, me permita.

Srs. Deputados, Srs. Deputados, Deputado Izalci, Deputado, por favor, há um orador usando a palavra. Por favor, Deputado.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Na verdade, o Paulo Roberto... Palavras do Youssef: “O Paulo Roberto fatiava um pouco essa questão de recebimento de obras e também tinha que atender o PMDB e alguém do PT. Então, outra pessoa fazia o recebimento, ou, então, ele repassava para mim, para fazer esse pagamento”.

Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, não há evidências que sustentem o relatório do Deputado Carlos Sampaio. Está eivado de vícios de natureza política, de disputa política eleitoral.

Encerro o meu pronunciamento, defendendo o relatório do Relator Marco Maia.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – V. Exª concluiu o seu tempo.

Próximo orador inscrito...

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Deputado Izalci.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Não, Deputado. V. Exª tem que se inscrever. Deputado Izalci, V. Exª vai ter que se inscrever, porque o tempo de V. Exª... V. Exª já foi chamado, e estava ausente. Se V. Exª quiser usar da palavra, terá que se inscrever de novo.

Senadora Vanessa Grazziotin. *(Pausa.)*

Ausente.

Deputado Ronaldo Fonseca. *(Pausa.)*

Ausente.

Senador Flexa Ribeiro também ausente.

Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – Sr. Presidente, eu queria ter oportunidade de votar o relatório do nosso Deputado Marco Maia.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Deputado, concluiu sua oração?

O Deputado...

A Deputada Vanessa está ausente.

Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Minoria/PSDB – TO) – Sr. Presidente, encaminho o relatório do Deputado Carlos Sampaio.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Bom, esgotada lista de Líderes, esgotada a lista de Deputados, não havendo mais oradores inscritos, encerrada, então, a discussão.

Vamos colocar em votação.

Vamos votar primeiro o relatório do Relator Marco Maia, que tem preferência...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) –

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – ...regimental. Então, depois nós vamos votar o relatório do relator Carlos Sampaio.

Então, votação simbólica. Não tem...

Os Deputados e Senadores que...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Presidente. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Pela ordem, Deputado.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – É o relatório do Deputado Marco Maia, correto?

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Relatório do Deputado Marco.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Pois não.

Bom, vamos votar no âmbito da Câmara dos Deputados ou vamos votar... Como é que é o curso? Em conjunto? *(Pausa.)*

Em conjunto. Então, vamos votar.

Os Deputados e Senadores que votam a favor do relatório do Deputado Marco Maia permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Rejeitado.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Peço a verificação nominal, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – É regimental, e V. Ex^a será atendido.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Para orientar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Para orientar, para orientar...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Nós vamos ao relatório do Carlos Sampaio, Presidente. Só isso, vai ser...

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Já foi votado. Não tem orientação de voto, a Mesa me informa. Portanto, vou chamar os Srs. Deputados que deram presença.

Senador, primeiro, João Alberto Souza. *(Pausa.)*

Ausente.

Ivonete Dantas, suplente. *(Pausa.)*

Ausente.

Vanessa Grazziotin. *(Pausa.)*

Ausente.

Humberto Costa. *(Pausa.)*

Ausente.

Ana Rita. *(Pausa.)*

Ausente.

Anibal Diniz. *(Pausa.)*

Ausente.

Antonio Aureliano.

O SR. ANTONIO AURELIANO (Bloco Minoría/PSDB – MG) –

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Presente.

Como vota V. Ex^a? V. Ex^a como vota?

O SR. ANTONIO AURELIANO (Bloco Minoría/PSDB – MG) –

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Vota “não”?

Vota “não”. O.k.

Senador Flexa Ribeiro. *(Pausa.)*

Ausente.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Está em deslocamento, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Senador José Agripino. *(Pausa.)*

Ausente.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Está em deslocamento.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Senador Jayme Campos. *(Pausa.)*

Ausente.

Senador Vicentinho. *(Pausa.)*

Ausente.

Senador Gim. *(Pausa.)*

Ausente.

Senador Ataides de Oliveira, como vota V. Ex^a? *(Pausa.)*

V. Ex^a vota “não”.

Chamarei agora os Srs. Deputados.

Deputado Marco Maia.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoría/PSDB – PA) – Presidente, Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Deputado Flexa Ribeiro, como vota V. Ex^a? Aliás, Senador. Desculpe-me.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoría/PSDB – PA. *Fora do microfone.*) – Eu voto com o “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Deputado Marco Maia.

O SR. MARCO MAIA (PT – RS. *Fora do microfone.*) –

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Deputado Marco Maia vota “sim”.

Deputado Afonso Florense. *(Pausa.)*

Ausente.

Deputado Lucio Vieira Lima. *(Pausa.)*

Ausente.

Deputado João Magalhães. *(Pausa.)*

Ausente.

Deputado Jaime Martins. *(Pausa.)*

Ausente.

Deputado Carlos Sampaio, como vota?

Por favor, Deputado Imbassahy.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Deputado Carlos Sampaio. Voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Deputado Carlos Sampaio vota “não”.

Deputado Waldir Maranhão. *(Pausa.)*

Deputado Mendonça Filho.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Não.

Deputado João Carlos Bacelar.

Deputado Júlio Delgado.

Deputado Augusto Coutinho. *(Pausa.)*

Ausente.

Deputado Rubens Bueno.

O SR. RUBENS BUENO (PPS – PR) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Deputado Ronaldo Fonseca. *(Pausa.)*

Ausente.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Vamos encerrar a votação.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Presidente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Deputado Onyx Lorenzoni.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – O Deputado Sibá Machado votou?

Como ele é o proponente, ele tem que votar.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Verdade. Não está assinalado, mas S. Ex^a está presente. Não assinou, mas está presente.

Como vota V. Ex^a?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Estava esperando ser chamado.

Meu voto é com o Relator Marco Maia, “sim”.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Presidente, Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Onze Srs. Deputados.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Não há quórum.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Pela ordem, Presidente, por favor, antes de promulgar o resultado.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Calma, Deputado, Deputado Onyx Lorenzoni.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Porque a tradição é nós darmos, no mínimo, dez minutos para que os Deputados e Senadores possam vir a plenário. Isso é assim em todas as comissões.

Não, tem um artigo no Regimento do Senado.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Deputado, questão de ordem.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Art. 293, VIII: “Verificada a falta de *quorum*, o Presidente suspenderá a sessão, fazendo acionar as campainhas durante dez minutos, após o que esta será reaberta, procedendo-se a nova votação”. Está no Regimento do Senado.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Não, não, não tem outro item da pauta, não. “Verificada a falta de *quorum*, o Presidente suspenderá a sessão, fazendo acionar...” Nós podemos aguardar... Nas comissões, nós podemos aguardar quanto tempo for necessário, ou melhor, quanto tempo o Presidente decidir. Baseado nisso, estou pedindo 10 minutos para o senhor aguardar, porque as pessoas estão se deslocando para cá.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Deputado Imbassahy.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Olha, é evidente, Sr. Presidente, que a bancada governista, certamente sob a orientação da Presidente Dilma, está

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Presidente...

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Eu estou com a palavra.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Desculpe-me.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – É evidente, Sr. Presidente, que existe orientação do Palácio do Planalto, talvez até orientação direta...

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Deputado Imbassahy, V. Ex^a há de convir, com a verificação de quórum, que está evidente que não tem quórum para a reunião continuar. Eu não posso continuar, deixando V. Ex^a com uma questão de ordem.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – É uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – É o Regimento. Não dá para continuar a questão de ordem.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Então, uma sugestão, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Eu vou encerrar.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Presidente, Presidente, questão de ordem, 293, questão de ordem, 293.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Pela ordem, Presidente.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Presidente, questão de ordem 293, por favor.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Sr. Presidente, Sr. Presidente, V. Ex^a vai encerrar a reunião, mas nós gostaríamos de que V. Ex^a....

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Deputado Onyx Lorenzoni, o Deputado Imbassahy está com a palavra.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Logo depois, eu só quero que V. Ex^a não encerre poque tenho uma questão relevante.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Sr. Presidente, apenas para sugerir a V. Exª que, antes de encerrar, convoque uma nova reunião, para que nós possamos fazer a apreciação...

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Farei isso.

Está encerrada a reunião.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Presidente, por favor. Espere aí, Presidente. Pedi questão de ordem para V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo. PSD – BA) – Antes, porém, convocando reunião para amanhã, às 10 horas da manhã.

ATA DA 26ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 26ª Reunião da **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 – CN**, realizada em 18 de dezembro de 2014, às 11 horas e 02 minutos, no Plenário 2 – Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal, sob a presidência do Senador **Gim** e com a presença dos Senadores **Valdir Raupp, Ivonete Dantas, Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, Jorge Viana, José Pimentel, Vanessa Grazziotin, Humberto Costa, Anibal Diniz, Ana Rita, Antônio Aureliano, Jayme Campos, Ruben Figueiró, Flexa Ribeiro, Vicentinho Alves e Ataídes Oliveira** e dos Deputados **Marco Maia, Sibá Machado, Iriny Lopes, Junior Coimbra, Édio Lopes, José Carlos Araújo, Jaime Martins, Moreira Mendes, Carlos Sampaio, Izalci, Waldir Maranhão, Mendonça Filho, Onyx Lorenzoni, João Carlos Bacelar, Júlio Delgado, Rubens Bueno e Ronaldo Fonseca**. Ausentes os Senadores **João Alberto Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão, Ciro Nogueira, Acir Gurgacz e Mário Couto** e os Deputados **Sandro Mabel, Lúcio Vieira Lima, André de Paula, Bernardo Santana de Vasconcellos, Fernando Francischini, Arnaldo Faria de Sá e Enio Bacci**. Na ocasião, foi aprovado o relatório final apresentado pelo Relator, Dep. Marco Maia. Após aprovação, a presente ata será publicada juntamente com a íntegra de seu apanhamento taquigráfico. – Senador **Gim**, Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Convocando a proteção Divina, damos por aberta mais uma reunião da CPMI.

Havendo número regimental, declaro aberta a 26ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 2, de 2014.

Havendo número regimental, coloco em votação as Atas das 22ª, 23ª, 24ª e 25ª Reuniões, propondo a dispensa da leitura das mesmas.

Os Srs. Parlamentares que as aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE. *Fora do microfone.*) – Peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Pede-me a palavra, como Líder, o Líder do Democratas, Deputado Mendonça Filho.

V. Exª tem a palavra.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Sr. Presidente, quero saudar V. Exª, saudar o Relator, Deputado Marco Maia, os membros da CPMI, Deputados e Senadores.

Nós estamos aqui com a nossa representação na CPMI, eu e o Deputado Onyx Lorenzoni, e eu quero, naturalmente, expressar, em nome do Partido, a minha insatisfação pela forma como estamos concluindo os trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito encarregada de apurar desvios e atos de corrupção envolvendo a Petrobras.

A gente sabe que todo enredo desse processo que envolve a Petrobras sempre teve, no Congresso Nacional e na atuação da Base da Presidente Dilma aqui no Parlamento, manobras que dificultaram e retardaram a capacidade de atuação por parte do Parlamento.

Inicialmente, a própria Base se mobilizou contra a coleta de assinaturas necessárias à instalação da CPMI. Depois, as diversas manobras empreendidas pelas Lideranças governistas aqui no Congresso Nacional fizeram com que a gente tivesse 60 dias entre a reunião de assinaturas necessárias na Câmara e no Senado até o ato de instalação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Câmara e Senado –, com a incumbência de apurar as irregularidades. Esse foi o quadro.

Depois de instalada, infelizmente, a CPMI atuou de forma tímida, limitada sempre com as dificuldades impostas pelo Governo. E a gente chega ao final desta jornada. E aqui quero respeitar a figura do Deputado Marco Maia, que é Relator indicado pela Presidência da CPMI, que foi comandada durante longo período pelo Senador Vital do Rêgo, e V. Exª, na condição de Vice-Presidente, assumiu o comando da CPMI a partir de um determinado momento.

Infelizmente, o relatório não satisfaz a oposição, não atende os interesses da sociedade brasileira. O primeiro grande erro para o qual, felizmente, o Deputado Marco Maia pelo menos empreendeu uma correção

foi o que diz respeito ao escândalo envolvendo Pasadena, nos Estados Unidos, que vai entrar para a história como um dos maiores escândalos de desvio de recursos públicos da história do mundo e não só do Brasil. Na primeira versão do relatório, apesar do conclusivo relatório do Tribunal de Contas da União, não havia indicativo de que aquilo fosse um ato lesivo ao patrimônio público.

Esta semana nós tivemos a decisão e o relatório da CGU, que colocou de forma muito clara e objetiva, referendando, que a aquisição da Refinaria de Pasadena foi realmente um desastre para a Petrobras e que foi lesiva ao interesse da sociedade brasileira, aos cofres públicos do nosso País.

O Deputado Marco Maia reincorporou essa visão ao seu relatório, no entanto, ainda não satisfaz. Eu quero dizer que o relatório que foi apresentado pela oposição, através do Deputado Carlos Sampaio, expressa a visão crítica da oposição em relação à matéria.

Evidentemente que peço preferência para que possamos votar esse relatório e oferecer ao Brasil uma visão crítica. Estamos chegando ao fim da nossa jornada legislativa, da sessão legislativa, do nosso mandato, que se encerrará logo ao final de janeiro. O período legislativo está se encerrando esta semana, e lamento muito que o Brasil não tenha podido conhecer avanços substanciais no que diz respeito a esse rumoroso caso de corrupção envolvendo uma empresa que é patrimônio de todo o povo brasileiro.

Como desejo para o ano de 2015 disposição para a oposição, quero sugerir que o novo Congresso que tomará posse no dia 1º de fevereiro tenha como primeira providência a coleta de assinaturas...

(Soa a campainha.)

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – ...de Senadores e Deputados para que possamos instalar uma nova CPMI e darmos sequência ao trabalho que foi realizado até aqui, limitado, acanhado pela CPMI que se encerra neste instante. Dessa forma, poderemos avançar, porque o que se assistiu no Brasil, este ano, em rigor, foi ao Congresso, pela primeira vez na história, atuar a reboque do Ministério Público Federal, da Procuradoria-Geral da República, da Polícia Federal, da Justiça Federal. Ficamos sempre em segundo plano porque o trabalho realizado pelo Ministério Público Federal e pela Justiça Federal foi algo, realmente, substancial, que vai marcar o combate à corrupção dentro da história republicana brasileira.

Ficam aqui os meus cumprimentos a V. Exª bem como ao Relator, Deputado Marco Maia. Mais uma vez reitero a solicitação de que a CPMI referende o relatório do nobre Deputado Carlos Sampaio, que representa, nesta oportunidade, a oposição aqui no Congresso Nacional.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Com a palavra, o Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, a questão de ordem é feita com fundamento no art. 151 do Regimento Comum; art. 107, Inciso IV; art. 412 do Regimento Interno do Senado Federal e art. 46, §1º, do Regimento da Câmara dos Deputados. É notório que parte dos integrantes desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que investiga irregularidades na Petrobras tentou promover um golpe regimental realizando um simulacro de reunião a partir das 21h42 do dia 17 de dezembro de 2014, durante a realização da Ordem do Dia do Senado Federal, notadamente no curso de processo de votação nominal em plenário. Esse arremedo de reunião, definida pelo Presidente do Senado como “conversa entre amigos”, apesar de formalmente não ter ocorrido, consta das notas taquigráficas da reunião, certamente por erro da diligente Secretaria desta Comissão.

Nos termos do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, em casos omissos, aplica-se supletivamente os dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal e sucessivamente as regras do Regimento da Câmara dos Deputados.

No caso do Regimento do Senado Federal, o Parágrafo Único do art. 107 dispõe que:

Parágrafo único. Em qualquer hipótese, a reunião de comissão permanente ou temporária não poderá coincidir com o tempo reservado à Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias do Senado.

As Comissões estão, pois, impedidas de se reunir no período reservado à Ordem do Dia nas sessões deliberativas ordinárias.

Como o Regimento Interno do Senado Federal é omissos em relação às sessões deliberativas extraordinárias, aplica-se, por força do já mencionado art. 151 do Regimento Comum, o Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O Regimento da Câmara dos Deputados, por sua vez, preenche essa lacuna para também proibir a reunião de comissão permanente ou temporária durante a Ordem do Dia de sessões deliberativas extraordinárias.

Diz o art. 46, §1º

Art. 46. As Comissões reunir-se-ão na sede da Câmara, em dias e horas prefixados”.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Sr. Presidente, questão de ordem, Sr. Presidente...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Para contraditar, Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, não concluí ainda a questão de ordem. Eu quero simplesmente que nossos pares possam ouvir a questão de ordem, porque é muito grave o que aconteceu aqui ontem à noite.

“As comissões”...

Para concluir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Deputado Imbassahy, V. Exª com a palavra.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Sr. Presidente, evidentemente que nós não concordamos com...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Para concluir, Sr. Presidente...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Presidente, o meu pedido é para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Só um segundinho.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Para concluir.

Art. 46. As comissões reunir-se-ão na sede da Câmara, em dias e horas prefixados, ordinariamente de terça a quinta-feira, a partir das nove horas, ressalvadas as convocações de Comissão Parlamentar de Inquérito que se realizarem fora de Brasília.

§ 1º Em nenhum caso, ainda que se trate de reunião extraordinária, o seu horário poderá coincidir com o da Ordem do Dia da sessão ordinária ou extraordinária da Câmara ou do Congresso Nacional.

Diante disso, questiono a V. Exª se o arremedo de reunião da CPMI da Petrobras, ocorrido a partir de 21h42 do dia 17/12/2014, durante a Ordem do Dia do Senado Federal, viola os dispositivos citados. Se a resposta for afirmativa...

Eu quero aqui, Sr. Presidente, registrar que V. Exª, na qualidade de Vice-Presidente no exercício da Presidência, ontem mesmo, por volta das 23h, comunicou ao Presidente do Congresso Nacional que a reunião realizada ontem é nula de pleno direito, mas, como as notas taquigráficas ainda não retiraram a decisão de V. Exª, é por isto que estou fazendo esta questão de ordem: para que sejam corrigidas as notas taquigráficas ali apresentadas.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Pedi para contraditar, Presidente.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Minoria/PSDB – TO) – Sr. Presidente...

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Deputado Imbassahy, V. Exª está com a palavra.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Sr. Presidente, evidentemente que nós da oposição não concordamos com as colocações do ilustre Senador José Pimentel. Evidentemente ele faz a parte do Governo, procura colocar as considerações no sentido de anular uma reunião que aconteceu ontem à noite, com o que não concordamos.

Mas o que interessa mesmo, Sr. Presidente, a quem está nos assistindo neste momento é votar o relatório; é saber qual a posição de cada membro desta CPMI com relação à finalização dos trabalhos através da apresentação do relatório. É isso o que interessa! No mais, vai-se ficar aqui discutindo aspectos regimentais, o que não vai levar a nada, a não ser esse protesto que eu considero estéril de parte do governo, até porque nós tentamos, ontem, de todas as formas, prosseguir na reunião. Não tivemos sucesso; porém, o que interessa agora é que a Bancada governista está presente – e ainda bem que está presente! O que interessa agora é apreciar o relatório apresentado pelo Relator Marco Maia e o relatório das oposições apresentado pelo Deputado Federal Carlos Sampaio.

O que nós queremos – e gostaríamos muito – é que V. Exª colocasse em votação o requerimento de urgência apresentado por nós para que fosse possibilitada a apreciação e a votação do relatório das oposições.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Antes, porém, só para colocar novamente dentro de um rito de legalidade, vou recuperar das 16h de ontem, quando encerramos a reunião, quando estavam em discussão os relatórios. Suspendemos, mas, depois, mais tarde, a reunião foi encerrada. Reabrimos essa reunião hoje; e vou reabrir da parte em que colocamos em discussão a matéria.

Há algum inscrito para discutir o relatório...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Só um minuto, Excelência.

Há uma lista de inscrição aqui. Assim, vou chamar pela lista de inscrição.

Deputado...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Eu fiz uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Eu concordei com a questão de ordem de V. Exª e comecei a reunião de onde ela foi interrompida ontem, às 16h, até porque, quanto à reunião que aconteceu à noite, nós ficaríamos aqui discutindo, com a concordância do Líder Imbassahy, questões jurídicas ou regimentais.

Eu disse, ainda ontem, inclusive no plenário, que não valia a reunião de ontem à noite, e estou dizendo hoje aqui.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Não, não, não...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Só um segundo.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Mas não dá. Presidente, para atropelar o Regimento!

V. Exª pode muito, mas não pode mais que o Regimento, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Está muito bem.

A reunião começa novamente do ponto em que parou ontem, às 16h; e, agora estou abrindo a discussão.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Esta não, Presidente! Esta não, Presidente!

Eu quero o direito de contradita que regimentalmente eu tenho e o senhor está me negando.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Só um minutinho, Deputado Onyx.

É com muita tranquilidade... Não vou ficar discutindo o Regimento aqui.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Não; V. Exª tem que discutir o Regimento, porque é o Regimento que permeia as nossas relações.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Eu não vou discutir essa decisão. Está decidido.

Está muito bem. Vou abrir a discussão para quem quiser discutir os dois relatórios: o relatório do Relator Marco Maia e...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Não, Presidente! O senhor não pode reabrir a reunião que foi encerrada na noite de ontem! Sr. Presidente, há uma preliminar!

Presidente, há as notas taquigráficas! A reunião... O senhor não pode voltar ao passado! O senhor, ontem...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO (*Fora do microfone.*) – .. já tomou a decisão ao sair deste plenário. Ela não valeu!

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – ... de se omitir. V. Exª tomou a decisão de se omitir!

Se V. Exª tomou a decisão de se omitir, V. Exª tem de arcar com ela.

O argumento usado pelo Senador José Pimentel é completamente falho, primeiramente, porque o artigo que ele leu fala de reunião ordinária. A reunião – e nós fotografamos – era extraordinária no Senado Federal, o que, de pleno, afasta a colocação do Senador Pimentel. O Regimento diz que quando há qualquer questão, primeiro se usa o Regimento do Senado e só na omissão deste é que se usa o Regimento da Câmara, que o Senador usou indevidamente, porque o Regimento do Senado não silencia sobre isso.

V. Exª tomou a atitude de se omitir. Nós instalamos, conforme diz o Regimento do Senado, com o mais velho que aqui estava presente, no caso, o Deputado Arnaldo Faria de Sá, logo após sucedido, por alguns meses, com mais idade, pelo Deputado José Carlos Araújo. A reunião foi lícita. Nós fomos a voto. O Relator da Comissão, Deputado Marco Maia, estava aqui. Portanto, não há mais o que discutir; não há mais como voltar ao passado.

O que nós temos de fazer, Sr. Presidente, é ir a voto sobre o relatório. Não há mais nada a ser feito. Fora disso, é mais um golpe que o Governo quer aplicar nesta CPML.

Vamos ao que interessa, que é para saber se o relatório do Deputado Marco Maia vai ser aprovado ou derrubado; o relatório do nobre Relator. Nós vamos ao voto do Deputado Carlos Sampaio, com a complementação do voto que apresentei.

Fora disso, Sr. Presidente, me desculpe! Não há condição de ser suportado regimental ou legalmente.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Minoridade/PSDB – TO) – Sr. Presidente, eu já pedi pela ordem há alguns bons minutos.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Eu peço pela ordem da mesma forma.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Vou seguir a ordem de oradores, até para não prejudicar quem chegou aqui mais cedo.

O primeiro inscrito, só para todos saberem, sobre esse tema da questão do Regimento. Depois, vou dar um peso igual tanto para a oposição quanto para a situação. Uma vez cada, quando adentrarmos a matéria, para começar a discutir.

Está bem assim?

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Sr. Presidente, foi encerrada a discussão. V. Exª tem as notas taquigráficas de ontem. Acabamos de aprovar as atas. V. Exª aprovou! V. Exª colocou em votação a aprovação das atas, e nós aprovamos a ata que encerrou a discussão, Sr. Presidente!

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – O Congresso Nacional declarou por três vezes, durante aquele simulacro de reunião, que era nulo, e V. Exª, como Presidente, também declarou nulo o que aconteceu. Reunião nula não tem efeito nenhum. Aqui vale o Regimento e não...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Para contribuir, Sr. Presidente.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Minoria/PSDB – TO) – Não podemos continuar com esse discurso, Sr. Presidente.

O Senador Pimentel sabe de todo o respeito que tenho por ele, mas chegar hoje a esta Comissão dizendo que, ontem, cometemos aqui um golpe é uma barbaridade. Inclusive, falando sobre a Secretária desta Comissão, jogando a culpa em cima dela, que nada tem a ver.

Sr. Presidente, estou indignado e decepcionado com o desfecho desta Comissão Mista de Inquérito. O povo brasileiro está de olho neste Congresso Nacional. Uma das nossas atribuições aqui, além de legislar, é de fiscalizar a coisa pública. A única coisa que este Congresso não tem feito é fiscalizar a coisa pública!

Quero, inclusive, neste momento, parabenizar o Ministério Público Federal e a nossa Polícia Federal, porque este Congresso está sempre de cócoras. Ele está sempre ajoelhado, batendo carimbo para a Presidente da República, e nós não podemos, Sr. Presidente, continuar dessa forma, porque esta Casa já é considerada, de acordo com o instituto de pesquisa, a penúltima em termos de credibilidade. Temos que dar uma satisfação ao nosso povo brasileiro. Vamos colocar em votação e acabar com essa discussão, Sr. Presidente.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Sr. Presidente, para contribuir. A preliminar da interpretação de V. Exª é que vai determinar isso. A validade da reunião de ontem, que teve a presença do Deputado Sibá e o voto, teve a presença do Deputado Afonso Florêncio e o voto, teve a presença do Relator Marco Maia e o voto. O Presidente da reunião, Deputado José Carlos Araújo, naquele momento, encerrou a discussão. Ele encerrou a discussão! Validada essa decisão e aprovada a ata aqui, nós temos de ir para a votação! É isso.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem. Presidente Gim, pela ordem.

O SR. RUBENS BUENO (PPS – PR) – Quero que V. Exª me garanta a palavra, Sr. Presidente.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Quem pediu verificação foi o Deputado Sibá e derrubou a reunião! Ele pediu verificação!

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem. Vou começar a falar alto aqui. Só tem direito a falar quem grita, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Por favor, Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Muito obrigada. Sr. Presidente, gostaria de dizer o seguinte: ontem, estávamos no plenário do Senado, assim como os Deputados e as Deputadas estavam no plenário da Câmara, votando. Votamos matérias nominais.

Sinceramente, eu não acreditei que estivesse acontecendo aquilo – alguém tivesse assumido a Presidência e reiniciado a reunião –, porque nós, Parlamentares, estávamos em plenário votando matérias importantes. Naquela ocasião, foram feitas algumas questões de ordem no plenário do Senado, ao Presidente do Congresso Nacional, e este, por três vezes, repetiu a mesma coisa: “Aqui é uma reunião extraordinária, mas...”

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Minoria/PSDB – TO) – Ele não é o Presidente desta Comissão!

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Sr. Presidente, eu ouvi todos com muita educação. Eu gostaria que essa mesma educação fosse manifestada em relação à minha pessoa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – V. Exª está com a palavra.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Muito obrigada.

Então, veja: uma questão de ordem feita por membros desta Comissão foi respondida pelo Presidente do Congresso Nacional, que leu três vezes o mesmo artigo do Regimento Interno. Então, se nós não estávamos aqui, não podíamos ter debatido a matéria. A reunião não aconteceu. Mas veja: o que nós queremos é debater a matéria. Ou alguém aqui não quer debater?

Eu quero ter o direito de debater a matéria. Eu estava debatendo ontem o projeto de lei do feminicídio no plenário. Eu estava debatendo o Código de Processo Civil no plenário. Eu estava debatendo a Medida Provisória nº 656, que trata do desenvolvimento da aviação regional. E aqui estão querendo impedir o debate e agora dizer que o debate está concluído? Não! Vamos debater.

Eu quero debater o relatório alternativo, que pede que seja investigada uma pessoa falecida, esse que eles dizem no relatório que é o responsável. Quero debater. Tenho algumas dúvidas, nobre Relator, que quero ter a oportunidade de perguntar a V. Exª, que fez uma complementação de voto muito importante. Então, é só isso o que queremos.

E o que aconteceu aqui, ontem, na realidade, foi uma tentativa, mais uma vez, de jogar para a plateia. Mesmo quem estava aqui sabia que aquilo não estava valendo, porque os Parlamentares estavam no Senado e na Câmara, votando. Não ocupamos, pela lei da Física, dois espaços ao mesmo tempo. Eu não poderia estar debatendo importantes projetos de lei lá e debatendo matéria aqui. Eles apostaram que aqui seria esvaziado, que aqui não teria quórum. Está aqui o quórum para o debate.

Eu já tirei minha passagem aérea. Não viajo mais, como tenho certeza de que a maioria que está aqui não viaja também. Vamos ficar aqui, enfrentar o debate, vamos votar e vamos ver quem quer debater e quem quer investigar. Esse Governo é diferente do governo do Fernando Henrique Cardoso.

(Tumulto no recinto.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Vamos ver quantas CPIs houve neste e quantas houve no outro.

(Tumulto no recinto.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Presidente!

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – É diferente, sim!

(Tumulto no recinto.)

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP. *Fora do microfone.*) – Palanque é em outro lugar.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – A palavra está garantida, Sr. Presidente?

E eu nem estou usando minha condição de mulher, não. Eu só quero ser ouvida com a educação com que procuro ouvir meus colegas, apesar de deles discordar.

Eu ouvi aqui que este Governo fica de cócoras. O governo que eu vi oito anos de cócoras foi aquele que não deixou investigar a compra de votos para a reeleição. Aquele sim, aquele que não deixou investigar a questão da privatização. Nós, não. Nós estamos aqui. Estamos aqui para votar, mas para debater.

Então, Sr. Presidente, acho que essa polêmica... A reunião de ontem não valeu. Isso foi respondido pelo Presidente do Congresso Nacional, que não é apenas o Presidente do Senado Federal.

E vamos abrir o debate, Sr. Presidente. Mesmo porque valeu o que ontem? Eu nem sei o que aconteceu. Vamos abrir o debate e votar posteriormente.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Presidente, há vários momentos...

O SR. RUBENS BUENO (PPS – PR) – Sr. Presidente.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Educadamente, eu peço a V. Exª o direito de poder...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Deputado Onyx, o Deputado Rubens Bueno está esperando com a maior educação do mundo. É o primeiro inscrito. Eu tenho de tomar uma decisão.

Vou fazer o seguinte: dois para cada lado...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Só um minutinho, só um segundinho. Não adianta. Não vamos ficar o dia todo discutindo essa matéria, o que foi e o que não foi.

Vamos fazer o seguinte: dois da situação, dois da oposição, para encaminhamento. É isso.

Vamos então.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Do quê?

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Encaminhamento da matéria.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Qual matéria?

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Do relatório do Deputado Marco Maia.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Então, não vai ter mais discussão?

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Não vai mais ter discussão.

Fazendo o encaminhamento.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Pois não.

(Tumulto no recinto.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Eu quero fazer aqui um apelo ao bom senso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Pois não. Pois não.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Encaminhar e votar.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Líder Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Não, não pode ser assim.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Está bem.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, eu queria a palavra... Eu quero fazer um apelo ao bom senso. Nós não podemos confundir combatividade política com agressividade ou carência de educação doméstica. Primeiro isso.

Segundo, o Regimento existe exatamente para resolver as coisas de uma forma ordenada e não pelo grito. Foi feita aqui uma questão de ordem, que V. Exª respondeu e que ontem foi respondida pelo Presidente desta Casa três vezes, na mesma linha do que V. Exª respondeu.

Os nossos regimentos dizem que cabe recurso à Comissão de Constituição e Justiça do Senado de questões decididas pelo Presidente da CPI e sobre as quais não haja entendimento. Então, em vez de ficarmos aqui brigando, gritando, que se faça o recurso à Comissão de Constituição e Justiça, para que a decisão que V. Exª tomou, se não há quem concorde com ela, seja anulada e se dê validade à reunião de ontem. E aí nós vamos fazer a discussão.

Eu não consigo entender. Se a oposição o tempo inteiro reclama que não há discussão, por que nós não vamos poder discutir os relatórios? Vamos discutir organizadamente. V. Exª define. São cinco inscrições para um, cinco para outro...

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Não, não, não, não!33

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Por quê?

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Essa sessão não existe, Senador.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Por que não querem essa discussão? Porque eu não consigo entender.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Não existe. Não. Nós queremos votar mesmo! Por que não vieram ontem?

O SR. RUBENS BUENO (PPS – PR) – Por que vocês não quiseram... Estávamos aqui ontem.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Ah, Sr. Presidente, então, na verdade, a oposição não quer fazer discussão.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – É isso mesmo! É, é, é.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Ela quer conseguir no grito! Ela quer que nós simplesmente votemos. Por quê? Porque a oposição não quer...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Só um segundinho. O Líder está com a palavra.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – A oposição não quer que nós discutamos as fragilidades desse voto em separado que foi aprovado. É isso.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Está bom. Então aprova o do Marco. Pronto.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Então, nós não vamos resolver isso aqui no braço. Ou a oposição vai permitir que V. Exª dê o encaminhamento, ou então, daqui a pouco, nós não vamos ter a reunião. Vamos ficar numa discussão se valeu ou não a de ontem. Pelo amor de Deus!

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Presidente, posso agora contraditar? Já pedi mais uma vez a V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Deixe-me falar. Essa decisão...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – A decisão está tomada por uma razão objetiva.

O SR. RUBENS BUENO (PPS – PR) – Presidente? Presidente?

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Nós aprovamos a ata e no *site* do Senado a reunião de ontem é dada como realizada. E V. Exª foi expedito, colocou as atas para votar, e todos nós aprovamos as atas. Portanto, é matéria vencida, Presidente. Vamos ao voto dos relatórios.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Muito bem.

Eu peço desculpas ao Deputado Rubens Bueno. Como ninguém quer discutir, está encerrada a discussão. Vamos ao encaminhamento.

Vou dar a palavra a quatro Parlamentares, conforme o Regimento. Por favor, senhores...

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Não, não, não. Só um minutinho, só um segundinho.

Art. 49. Quem quiser procure o art. 49. Vou ler para vocês, para não ter dúvida alguma.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – V. Exª está correto, Presidente. V. Exª está correto.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Encerrada a discussão, passa-se imediatamente à votação da matéria, podendo encaminhar quatro Senadores e quatro Deputados. Podem ser quatro e...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Podem ser! Eu estou dizendo que vocês vão escolher. Eu estou colocando para o Plenário decidir. São quatro Senadores e quatro Deputados, conforme... Agora, eu quero... São quatro ou são dois? A oposição me dá os quatro...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, por quanto tempo?

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Cinco minutos cada um.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Eu quero me inscrever, Presidente.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO *(Fora do microfone.)* – São dois e dois.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Eu quero me inscrever, Presidente.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sr. Presidente, Sr. Presidente!

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Espere só um minutinho. Deixe-me só resolver essa questão.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Líder, Senador Jorge Viana, já fez a colocação pela Oposição. de dois e dois. E nós também concordamos com dois e dois. Pela base, dois.

O SR. JOÃO CARLOS BACELAR (PR – BA. *Fora do microfone.*) – V. Exª está na cota da oposição.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Presidente Gim, quero me inscrever para encaminhar, em nome do Democratas.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Sr. Presidente, uma questão de ordem. Apenas para esclarecer esse encaminhamento que V. Exª está agora apresentando. É para encaminhar o relatório do Deputado, o Relator Marco Maia?

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Exatamente.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Então, eu gostaria de solicitar a V. Exª. Nós fizemos um requerimento de preferência. Sobre a mesa, Sr. Presidente, nós temos um requerimento de preferência para que seja apreciado...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Líder Imbassahy, o requerimento de V. Exª...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Eu já li o requerimento que está sobre a mesa, mas, regimentalmente, o primeiro é do Relator. Eu vou ficar com o do Relator.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Então, esse requerimento não foi aceito?

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Não foi aceito.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – O. K.. Então, serão dois Parlamentares para encaminhar o relatório do Relator Marco Maia?

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Eu queria, então, que vocês me encaminhassem os nomes.

O Deputado Rubens Bueno está há um tempão esperando para falar.

O SR. RUBENS BUENO (PPS – PR) – Como Líder.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sr. Presidente, pela Liderança do Governo...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Presidente, pelo Democratas eu me inscrevi!

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Só um segundinho. São dois e dois. Só os dois vão falar?

Eu faria uma pequena sugestão a vocês, de que fossem três e três. Não precisa ser nem dois e dois nem quatro e quatro; podem ser três e três.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Dois e dois está resolvido, Sr. Presidente. Sibá Machado e Humberto Costa pela Liderança do Governo.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Sr. Presidente.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – Senador Gim, permita-me dois minutos.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Senador Jayme Campos, por favor.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – Por favor, o problema é o seguinte: acho que V. Ex^a, como definitivamente está consciente de que vai abrir o encaminhamento, tem de pedir para os partidos aqui dois representantes da Câmara e dois representantes do Senado, ou seja, dois Deputados e dois Senadores.

Feito isso, façamos o encaminhamento. Caso contrário, não vamos votar coisa alguma aqui. Vamos ficar nessa postergação, nessa enrolação, não acontecendo nada.

Para nós, isso é muito ruim. Confesso aos senhores que me sinto envergonhado, na medida em que temos um Regimento Interno, e este tem de prevalecer.

Também V. Ex^a, com todo o respeito, amizade e admiração que tenho por V. Ex^a, cometeu um erro. A reunião de ontem, válida ou não, do Congresso ou não, não poderia ser hoje convalidada, na medida em que V. Ex^a colocou aqui, e foi votada a reunião de ontem.

Feito isso, acredito que, para um bom encaminhamento dos trabalhos, vamos escolher dois Senadores e dois Deputados. Ou seja, vamos colocar em votação. Quem tiver a maioria de votos, vai ganhar. Seja certo, seja errado. Mais democrático e republicano é colocar em votação. Feito isso, V. Ex^a, com certeza, terá sempre a minha admiração.

Caso contrário, ficará muito ruim para nós. Não tenho tempo a perder aqui. Já vim 30, 40 vezes aqui. Já estamos encerrando o nosso mandato, os trabalhos do Poder Legislativo, e me parece que nada vai acontecer. Isso é ruim diante da opinião pública brasileira. Esteja certo, esteja errado, quem vai tomar providências será a Justiça. Ou seja, temos a PGR, o Ministério Público, o Supremo Tribunal Federal, enfim, os órgãos competentes.

Agora, não podemos continuar nesta enrolação aqui. Isso é muito ruim. É perda de tempo. E todos nós aqui vamos ser tidos como palhaços perante a sociedade.

Obrigado, Senador Gim. Espero que V. Ex^a conduza dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Senador Jayme Campos, pelos Democratas, já havia um pedido feito aqui do Deputado Onyx. Continua sendo V. Ex^a, Deputado Onyx? Está bem, só para reativar que o seu Partido já tinha feito até pedido.

Há dois pedidos colocados aqui. Pela oposição, Deputados Onyx Lorenzoni e Rubens Bueno. É isso? Pelo Governo, pela situação, Deputado Sibá Machado e Senador Humberto Costa. Está combinado? É isso aí?

(Tumulto no recinto.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Isso. Combinado.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Então, vamos começar.

Quem gostaria de ser o primeiro?

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Sr. Presidente, posso começar.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Por favor, V. Ex^a tem cinco minutos, Deputado Onyx Lorenzoni.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, lamentavelmente, estamos no epílogo de uma CPMI que foi permeada por manobras, por artifícios, que impediram as nossas investigações em profundidade. Lamentavelmente foram manejadas pelo Palácio do Planalto e pela base do Governo. Porém, tivemos coisas importantes que reafirmam a validade deste instrumento, mesmo quando conflitado, como as situações que vemos aqui.

Primeiro, nem o Ministério Público, nem o Juiz Sérgio Mouro, nem a Polícia Federal fez acareação de nenhuma das figuras envolvidas. Esta CPMI promoveu a acareação de Paulo Roberto Costa e Nestor Cerveró, em que, primeiro, Paulo Roberto Costa, perguntado, reafirma tudo aquilo publicado na imprensa e que o tem como fonte. Ele convalidou todas as reportagens com base na delação premiada.

Segundo, disse, olhando nos olhos de Nestor Cerveró, que o mesmo recebeu propina. Por essa razão, isso está confirmado, no momento em que hoje, Nestor Cerveró, é réu indiciado pelo Ministério Público, acaatado pelo Juiz Sérgio Mouro.

Por fim, Paulo Roberto Costa disse que o esquema montado na Petrobras, que desviou mais de US\$12 bilhões de recursos da companhia para “o propinoduto do petróleo” se espalhou pelo DNIT, porque ele falou “obras rodoviárias”; espalhou-se pela Eletrobrás, porque ele falou nas obras das hidrelétricas; espalhou-se nos portos, nos aeroportos.

Portanto, o delator do “petrolão” disse aqui, sob juramento, publicamente, que o Governo da Presidente Dilma tem como prática um processo e um programa de desvio de recursos públicos através de um esquema que afeta todo o Governo.

Portanto, esta CPMI cumpriu o seu papel. A oposição apresentou um relatório muito consistente, elaborado pelo promotor, Deputado e Líder Carlos Sampaio, e que nós corroboramos. Nós apresentamos aqui um voto em separado, que mostra de maneira clara que a Sr^a Maria das Graças Foster não tem nenhuma razão para continuar presidindo a Petrobras – nem credibilidade, nem idoneidade e muito menos tem condições de ter a confiança dos investidores nacionais e internacionais porque teve a desfaçatez de vir ao Congresso Nacional e mentir ao Congresso Nacional.

O falso testemunho foi praticado aqui! Em qualquer país sério do mundo, um presidente de uma companhia desse porte teria sido exonerado ao sair do Congresso Nacional.

Lamentavelmente, o Governo não pensa assim, não faz isso. E a Petrobras, hoje, vale, do ponto de vista bruto, um quarto do que valia há quatro anos. E as suas ações valem um sexto do que valiam há cinco anos.

Portanto, Sr. Presidente, nós, do Democratas, nos empenhamos, junto com os partidos de oposição, para fazer uma investigação séria e responsável. Quero lembrar que o Relator Marco Maia foi obrigado pelo Coordenador e Diretor-Presidente da CGU, Jorge Hage, a rever o voto que já havia promulgado aqui e a reavaliar a questão de Pasadena. Veja a gravidade do que eu estou dizendo.

E nada contra a figura e a pessoa do Deputado Marco Maia, que me merece toda consideração e respeito.

Mas quero chamar a atenção para a gravidade desse fato. E por que isso veio a público? Porque nós fomos lá buscar o relatório? Não. Porque um programa de televisão fez uma entrevista com o Ministro Jorge Hage. E aí é obrigado a ser mudado o relatório porque o Brasil tomou conhecimento disso.

Portanto, Presidente, encerro, dizendo que a única certeza com que saímos desse episódio é de que, em 1º de fevereiro, as forças parlamentares têm o dever e a obrigação de reabrir essa investigação, de fazer uma nova CPMI, porque temos aí uma plêiade de problemas a serem verificados.

(Soa a campanha.)

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – As denúncias – e concluo em 30 segundos – da Petrobras África não foram sequer assunto desta CPMI. E, sobre as operações da Petrobras na África, as denúncias são gravíssimas.

A operação na Argentina, até hoje, não está de todo esclarecida. E a Diretoria Internacional é acumulada, indevidamente, pela Presidente da Petrobras. E quero deixar claro aqui: na minha visão, Maria das Graças Foster acumula a Diretoria Internacional da Petrobras para apagar impressões digitais de operações internacionais de corrupção. Digo isso com muita responsabilidade.

E concluo, Sr. Presidente, dizendo que eu espero que nós possamos aprovar o relatório da oposição. Se assim não for, nós, da oposição, vamos ao Ministério Público protocolar o relatório que produzimos, para que o Ministério Público possa dar curso às investigações.

Quero dizer a V. Ex^a do meu respeito e desejar que possamos todos nos reencontrar a partir de 1º de fevereiro, Sr. Relator, para darmos continuidade a isso, em nome do Brasil. Janot disse que, além do dinheiro roubado dos brasileiros, foi roubado o orgulho dos brasileiros pela sua maior empresa, que é a Petrobras.

(Soa a campanha.)

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – É missão deste Parlamento recuperar o orgulho, mesmo que o Governo não o queira.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Muito obrigado, Deputado.

Passo a palavra ao Deputado Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero parabenizar V. Ex^a. Para presidir uma comissão desta natureza, com todas as contradições e paixões de natureza também política, é preciso ter um pulso muito firme, com um delta a mais. V. Ex^a teve e continua provando que tem.

Cumprimento aqui o nosso Relator, Deputado Marco Maia, metalúrgico de origem, um dos fundadores da CUT, pessoa muito íntegra, estudiosa, ciente de suas responsabilidades, e que tratou muito corretamente a construção deste relatório. Desde o início, apresentou aqui um roteiro de trabalho que esta Comissão aprovou. A partir deste roteiro, então, seria imbuída toda a nossa capacidade de trabalho desta CPMI.

Tivemos alguns percalços, como o processo eleitoral, que nos tirou daqui em muitos momentos. Havia inclusive vários candidatos à reeleição a seus postos e a outro tipo de cargos e funções públicas, prejudicando inevitavelmente o andamento e a celeridade.

Por fim, esta CPMI passou por momentos, em que houve vazamentos de informações estratégicas, para mudar completamente o rumo da relatoria aqui apresentada. Mas o Relator não se deixou levar por onda nenhuma, seja da conjuntura política, seja dos debates deste momento, e constrói aqui um relatório altamente respeitado. Este relatório não tem nenhum princípio aqui de estar aliviando costa de ninguém, mas também, dentro da capacidade que esta CPMI teve de trazer elementos. E, a partir dela, pudemos trazer esta votação.

Como tal, vi muito no Brasil a ideia da indignação: pessoas que até mudaram de suas funções profissionais para ir às ruas dizer que estavam indignados. Queria dizer a V. Ex^a que, se a indignação é, no mérito, quanto ao ilícito que se pode praticar na administração pública do País, ou em outras administrações, o que não dizer também de escândalos tamanhos a que o Brasil tem assistido em governos estaduais, em outras experiências administrativas? E essa indignação, em momento algum, aparece!

São 33 pessoas indiciadas pela Polícia Federal no Estado de São Paulo, quase R\$1 bilhão de desvio, e não vejo uma liderança da oposição mostrar sua indignação aqui! Quantas CPIs estão também engavetadas, e nós vimos, em governos anteriores, feridas da democracia no Brasil, como foi o caso da insepulta medida que aprovou a reeleição ao cargo do Executivo no Brasil. É insepulta esta situação!

Então, Sr. Presidente, quero aqui dizer que indignados estamos todos nós para quaisquer falhas quanto ao alcance da gestão e da fiscalização do controle da gestão pública, mas foi neste Governo que se criou a Controladoria-Geral, que vai para cima de qualquer gestor público, não importa de qual origem partidária ele seja, e contribui com o trabalho da investigação e até da prevenção de alguns desmandos que possam acontecer.

Então, o caso da Petrobras é difícil de se discutir tão rapidamente, porque se sabe que, ainda no início dos anos 60, já houve escândalos na Petrobras. O presidente francês chegou a dizer que o Brasil não era um país sério. Esta fala percorreu o Planeta, o mundo, e essa era a imagem do Brasil.

De lá para cá, prometeu-se retirar a Petrobras da pauta do serviço público e colocá-la no serviço privado, principalmente com a descoberta do pré-sal e o novo modelo do petróleo e do gás no Brasil, votado ainda no primeiro mandato do Presidente Lula.

(Soa a campanha.)

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Todas essas coisas nos chamam a atenção para dizer, Sr. Presidente, que a responsabilidade tem de ser por igual. A indignação tem de ser sobre qualquer feito. Queria muito assistir à entrada de 2015, com a abertura de uma CPI para apurar o que foi a situação do chamado “pensalão” de São Paulo.

Por fim, queria pedir, como encaminhamento à nossa Bancada, a aprovação integral do mais lúcido dos relatórios das CPIs de que participei.

Conversei com o Deputado Onyx, antes de ontem, e ele dizia que tinha dez CPIs de experiência. Eu também! Essa é a décima de que participo, e, como tal, deixando as paixões de lado, vamos olhar para o Brasil e dizer, Sr. Presidente, encerrando, que a ONU decide, quase por unanimidade, que o estado palestino vai ser constituído, e, ontem, a Europa a seguiu. Agora, ontem, o acordo entre Cuba e Estados Unidos, mediado pelo Papa Francisco.

Todas essas mudanças de cenário nos levam a dizer que um novo paradigma está sendo levantado. Vamos aliviar o Brasil dessa situação de escândalos. Como tal, um passo muito forte é a aprovação do relatório do Deputado Marco Maia, na qual peço a todos que nos acompanhem.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Obrigado, Deputado.

Agora, com a palavra o Líder do PPS, o nobre Deputado Rubens Bueno, a quem peço desculpas por não ter dado a palavra anteriormente.

Por favor, V. Ex^a tem a palavra por cinco minutos.

O SR. RUBENS BUENO (PPS – PR) – Obrigado.

Sr. Presidente, Sr. Relator, membros da CPMI, primeiro, quero parabenizar o Presidente, que fez valer o Regimento. Não foi o grito da maioria que venceu, mas o Regimento. Infelizmente, no Brasil, temos de parabenizar quem faz o certo, quem faz o correto, quem atende à lei, ao Regimento e às normas existentes.

Segundo, Sr. Presidente, estamos aqui diante de uma CPMI, em que, durante meses, não contamos com o apoio da maioria para quebrarmos sigilos bancários, fiscais, telefônicos e eletrônicos das empreiteiras. Não contamos, em momento algum, com a maioria da base do Governo, para aprovar esses requerimentos, atropelados depois pela Operação Lava-Jato, que não só quebrou, como prendeu – e ainda estão presos.

Estamos vendo aqui um teatro muito próprio do mundo cínico. Estamos vendo um teatro muito próprio do mundo cínico! Quando ouço falar que vamos aprovar o relatório do Deputado Marco Maia, com todo o respeito que tenho a ele, é de se perguntar: “Mas, então, qual é o relatório? O anterior, da semana passada, ou desta semana?” O da semana passada envergonhou a base do Governo? A Maioria governista, comandada pelo PT, ficou envergonhada com o relatório apresentado?

Sr. Presidente, ouço aqui e fico impressionado com a característica aqui plenamente retratada na campanha eleitoral: mentir, difamar, caluniar. Mentir, difamar, caluniar! Esse é o retrato da campanha eleitoral, que está muito claro aqui.

Ouçõ falar que a CGU foi criada no Governo do PT. Não podem dizer uma coisa dessas! Com todo o respeito, essa é uma afronta à sociedade brasileira! Ela foi criada, lá em 2001, assim como o Bolsa Família! Não é só no papel!

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RUBENS BUENO (PPS – PR) – Estou ouvindo-o com toda a atenção, com todo o respeito a V. Exª! Desculpe-me ao Senador também.

A questão não é só no papel, mas criar com o objetivo de um Estado permanente e não de um governo apenas, para tirar proveito eleitoral, que é o que estamos vivendo!

Então, Sr. Presidente, esta CPMI, criada depois de três anos de insistência da oposição, foi criada, porque a Operação Lava-Jato foi deflagrada em março de 2014. Conseguimos instalá-la em abril de 2014, um mês depois, porque fomos atropelados pela Operação Lava-Jato. Se tivéssemos feito, lá em 2011, esta CPI, quando já existiam precedentes de denúncias gravíssimas em 2004, 2006 e 2009, mas nós não a conseguimos instalar.

Agora, conseguimos instalá-la. E ela veio com aquela mesma marca chapa-branca da CPMI do Cachoeira, em 2012. Mesma chapa-branca: maioria, “vamos fazer”, “vamos blindar”, “não vamos deixar”. E aconteceu aqui a mesma coisa. Estamos diante de um relatório, apresentado pelo Deputado Carlos Sampaio, em que são nossas as assinaturas e o nosso trabalho – dos Deputados Antonio Imbassahy, Júlio Delgado, do Senador Ataídes, do Deputado Onyx, do Deputado Mendonça –, todos nós preocupados em ter um relatório que retrate tudo o que aconteceu nesse episódio e aquilo que tínhamos em documento, com informações importantes.

Então, Sr. Presidente, na verdade, esta cena que estamos vivendo, este espetáculo cínico, é para dizer que nós, Deputados e Senadores, não nos fazemos respeitar, porque as prerrogativas do Parlamento são de investigar, fazer leis, para melhorar a convivência entre nós, brasileiros, e investigar os atos do Poder Executivo. São prerrogativas do Parlamento, e não estamos cumprindo com isso, porque a Maioria do Governo não deixa, porque a Maioria é comandada pelo PT, que aqui faz o que sempre fez.

Quando vem falar de golpe aqui nesta CPMI vem falar de golpe quem assaltou a Petrobras, quem assaltou a Petrobras.

Quando o Procurador-Geral Fernando Souza denunciou o mensalão, ele escreveu com todas as letras: “O PT é uma organização criminosas que chegou ao poder e lá quer se manter a qualquer custo”. O Procurador-Geral da República, a maior autoridade do Ministério Público brasileiro. E agora se repete com Gurgel e se repete com Janot, pedindo a demissão de todos, envergonhados com o que está acontecendo no País. Autoridades da maior importância, e aqui passa despercebido neste teatro cínico.

Nós temos que dar resposta a isso. É o que o povo espera do Parlamento, que é a Casa do povo brasileiro. E essa resposta não vem. Não bastou, lá no mensalão, processar e prender. Continuou de outra forma. É um esquema para que esse esquema seja azeitado com muito dinheiro público: bilhões e bilhões de reais.

Não é só a Petrobras que agora está na berlinda. Vamos pegar a Copa do Mundo. São as mesmas empreiteiras que superfaturaram bilhões na Petrobras! São as mesmas que superfaturaram as obras da Copa do Mundo, que eram para custar R\$8 bilhões e custaram R\$30 bilhões. Tudo superfaturado, a começar do Estádio de Brasília.

Esse estado de calamidade que nós estamos vivendo, esse desalento, esse desencanto do povo brasileiro com a política e com os políticos é preciso ser retomado. E retomado de que forma? Dando resposta ao que está acontecendo. Então, esta CPMI, para dar resposta ao que está acontecendo, precisa votar o relatório do Deputado Carlos Sampaio e, no ano que vem estar lá para continuar uma nova CPMI, contando com o apoio da base do Governo, para investigar, afastar.

Quando o Procurador-Geral pediu o afastamento, eu disse ao procurador, pessoalmente: “O senhor está fazendo o que Itamar Franco fez, quando foi denunciado o seu chefe da Casa Civil, Hargreaves: ele afastou o chefe da Casa Civil e mandou apurar”. Aqui não, aqui os criminosos são heróis. Os presos, os criminosos são heróis.

Nós temos que dar um basta nisso. O País precisa viver um novo momento.

Estamos no final do ano. Eu conversava, ontem ainda, com o Deputado Sibá, e, sob esse espírito natalino, começar a pensar em um Brasil melhor. É desse novo momento, de uma nova Legislação, que nós queremos pensar um Brasil melhor. E aqui está uma boa decisão para começar esse Brasil melhor, votando o relatório do Deputado Carlos Sampaio.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Obrigado.

Neste momento, passo palavra ao último inscrito, Líder do PT, Senador Humberto Costa.

V. Exª tem a palavra.

O SR. RONALDO FONSECA (PROS – DF) – Pela ordem, Presidente.

Eu queria me inscrever como Líder do PROS, por favor. Ou, então, justificar o meu voto. Como é que eu faço?

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – O senhor vai poder justificar o seu voto na hora de votar.

O SR. RONALDO FONSECA (PROS – DF) – O senhor vai me dar um tempo razoável para eu justificar?

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Deputado Ronaldo, nós fizemos um acordo entre oposição e situação no começo da reunião, em que dois falariam de cada lado. Os inscritos foram: Deputado Onyx, Deputado Rubens Bueno, Deputado Sibá e Senador Humberto Costa. Estamos no último inscrito. Mas, na hora em que V. Ex^a for dar o seu voto, eu lhe concederei um minuto. Está bem?

O SR. RONALDO FONSECA (PROS – DF) – Eu gostaria de justificá-lo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Pois não, Deputado Ronaldo Fonseca que representa o Distrito Federal na Câmara dos Deputados.

Senador Humberto Costa, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, antes de mais nada, eu gostaria de, aqui, saudar e parabenizar o Relator Marco Maia e o resultado desta CPMI.

Apesar de também considerar que muito do que acontece aqui é a prática do histrionismo parlamentar, do teatro, nós vamos ter uma conclusão, por exemplo, muito diferente da CPI do Cachoeira, por exemplo, que investigou o PSDB, e que, ao final, produziu um relatório de duas páginas, em que nem o próprio Cachoeira fora indiciado. Aqui é muito diferente o que nós estamos vivendo hoje.

Segundo, eu quero me ater, principalmente, ao voto separado da oposição, que deveria cumprir um papel, mas, lamentavelmente, não o cumpre, porque ele é uma colagem de matérias jornalísticas, de notícias de imprensa que não têm confirmação alguma e que eles tentam colocar como se fossem verdade, com erros crassos.

O relatório diz, por exemplo, que, no dia 8 de outubro, o Sr. Paulo Roberto Costa e o Youssef compareceram ao juízo federal no Paraná para prestar esclarecimentos sobre a organização criminosa. Um no dia 8 e o outro, depois, no dia 14.

Mais à frente, dizem, por exemplo, uma coisa, como se não estivéssemos também naquela sessão: que houve uma acareação aqui entre o Sr. Paulo Roberto Costa e o Sr. Nestor Cerveró e que, nessa acareação, o Sr. Paulo Roberto Costa teria dito que tudo que ele havia dito sobre a delação premiada é verdade. É verdade, ele disse isto: “eu confirmo tudo que eu falei na delação premiada, mas não vou dizer o que eu disse lá, porque eu não posso”. Em nenhum momento ele disse que os vazamentos que aconteceram na imprensa eram verdadeiros. Em nenhum momento ele confirmou que fossem verdadeiros aqueles vazamentos colocados. Então, não houve o zelo necessário com a verdade dos fatos. Deveria ter dito: “segundo vazamentos, essas coisas são, ou não são, dados que devem ser levados em consideração”.

Quando trata da questão do núcleo político, mais uma vez, o zelo pela verdade não foi levado em consideração. Por quê? Cita-se aqui o depoimento, o suposto depoimento do Sr. Alberto Youssef em que ele teria tentado incriminar o Presidente Lula e a Presidenta Dilma, o que, aliás foi um instrumento usado por uma revista de circulação nacional para tentar mudar o resultado da eleição às vésperas da eleição de outubro. O próprio advogado do réu nunca, em nenhum momento, confirmou sequer a existência disso. Veja o que o advogado disse ao jornal O Globo: “eu nunca ouvi nada que confirmasse isto, que Lula e Dilma sabiam do esquema de corrupção na Petrobras. Não conheço esse depoimento, não conheço o teor dele, estou surpreso. Estamos perplexos e desconhecemos o que está acontecendo.”

Ora, em benefício da verdade, o voto em separado da Oposição deveria registrar isto também, que não se sabe sequer se esse depoimento existiu ou não. Como é que preencho uma peça que pretendo levar às autoridades, ao Ministério Público, em cima de algo sobre o que não há qualquer confirmação? Isso demonstra, como eu disse, a falta de zelo pela verdade.

Mais grave ainda, Sr. Presidente: ao final, esse relatório faz referência a Parlamentares que, inclusive, foram citados nesses vazamentos, um material baseado, mais uma vez, em matérias jornalísticas, não em fatos. E o que é mais grave: cita alguns e não cita outros.

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Perguntaram aqui ao Sr. Cerveró quantos Parlamentares estão citados. Ele disse: “mais ou menos 30, eu acho.” Aqui citaram três ou quatro, seletivamente, entre eles um morto. Nem no túmulo existe solidariedade dos integrantes da Oposição com os seus aliados.

Esta CPI não teve acesso à delação premiada. Várias vezes ela foi ao Supremo e à PGR para pedir esse acesso, que não foi dado. Foi por essa razão que a maioria dos membros entendeu que não havia como fazer uma investigação aprofundada sobre os agentes políticos.

Eu não vou dizer que isso é demonstração de tibieza e de covardia política porque eu não faço política desse jeito. Agora, eu digo, Sr. Presidente, que, se eu tivesse qualquer dúvida sobre os Parlamentares, por exemplo, que foram citados, eu teria pedido quebra de sigilo de todos eles, teria pedido convocação.

Eu fui citado indevidamente por um jornal e disse ao Presidente da CPI que ele poderia quebrar o meu sigilo bancário, fiscal e telefônico e que eu estava à disposição para ser investigado. Se houvesse coragem política dos que citaram meu nome no final, deveriam ter demandado na CPI que eu viesse aqui depor.

Então, uma peça como essa, Sr. Presidente, não pode ser considerada uma peça de credibilidade.

Isso, na verdade, é a continuidade do que nós estamos chamando de terceiro turno eleitoral. Querem porque querem encontrar algum vínculo da Presidente com esse processo para tentar, no tapetão, impedir que a Presidente tenha o seu segundo mandato. Tentaram de várias formas, de maneira atabalhoada, fazer recontagem de voto, questionar a urna eletrônica e, depois, impugnar as contas da Presidenta Dilma. Até, no debate sobre superávit primário, tentaram criar as condições para gerar um hipotético *impeachment*. Há, na verdade, um candidato derrotado em exercício que não se conforma com a decisão do povo brasileiro.

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Graças a Deus, o povo brasileiro é sábio, porque os princípios que produziram esse voto em separado e outras ideias,...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Eu agradeço.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – ... Sr. Presidente, eu entendo que não condizem com a tradição política do povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Senador, eu que agradeço.

A matéria é tão palpitante que nós vamos fazer votação nominal.

Vou pedir um minuto apenas só para a Secretaria da Mesa conferir, porque houve algumas alterações de nomes... Então, vou suspender a reunião por um minuto. Um minuto apenas. *(Pausa.)*

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sr. Presidente, vamos... Sr. Presidente... *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Agradeço. Agradeço a contribuição de todos e vamos fazer...

Então, começamos a votação. Processo de votação.

Senador João Alberto, como vota?

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sr. Presidente, um esclarecimento: nós estamos votando o relatório do Relator Marco Maia?

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Do Marco Maia. O que nós discutimos agora foi o relatório do Deputado Marco Maia.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Nós estamos em processo de votação. Cada Parlamentar pode fazer a justificativa de seu voto em 30 segundos. Quero dizer que todos vão ter direito, quem quiser fazer. Quem não quiser, só vota. Quem quiser, tem 30 segundos para justificar o voto, para ser bem democrático e todo mundo ficar com suas posições bem registradas.

Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Com o Relator, Deputado Marco Maia.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Com o Relator, Deputado Marco Maia.

Como vota o Senador José Pimentel?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Voto com o relatório do Deputado Marco Maia. Voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Vota “sim”, com o Deputado Marco Maia.

Como vota a Senadora Vanessa Grazziotin?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Da mesma forma, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar o nosso Relator, falar da correção do relatório e da responsabilidade, porque relatório se faz em cima de documentação, de fatos comprovados que chegam a esta CPI.

Então, eu voto com muita tranquilidade, sabendo que é o caminho que busca a investigação.

Voto com o nosso Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Vota com o Relator.

Peço, por favor, que faça seu voto o Líder do PT, Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Voto “sim”, com o Relator Marco Maia.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Como vota o Senador Anibal Diniz?

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Voto “sim”, Sr. Presidente, com o Relator Marco Maia. Eu gostaria de reafirmar o apelo feito a V. Ex^a no sentido de que seja tornada nula aquela audiência de ontem, que não...

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – É matéria vencida!

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ... tem validade.

E mais, Sr. Presidente: quero dizer que este palco da oposição acaba por aqui, porque esse é um assunto vencido.

Voto favoravelmente ao relatório do Relator, Deputado Marco Maia.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Como vota o Senador Antonio Aureliano?

O SR. ANTONIO AURELIANO (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Voto contra o relatório do Deputado Marco Maia, que teve oportunidade de ter mais substância e trazer mais informações, mas ficou a dever à sociedade brasileira mais informações que esta própria CPMI proporcionou.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – O Senador Antonio Aureliano vota contra. Como vota o Senador Jayme Campos?

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT. *Fora do microfone.*) – Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – No microfone, por favor, para que fique registrado, Senador.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – Sem grandes delongas, “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – O Senador Jayme Campos vota “não”. Como vota o Senador Vicentinho Alves?

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco União e Força/SD – TO) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Vicentinho Alves vota com o Relator. Como vota o Senador Ataídes Oliveira?

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Minoria/PSDB – TO) – “Não”, Sr. Presidente, ao relatório do Deputado Marco Maia.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – O Senador Ataídes Oliveira vota “não”. Como vota o Deputado Marco Maia? Voto conhecido.

O SR. MARCO MAIA (PT – RS) – Voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Vota “sim”. Como vota o Deputado Sibá Machado?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Voto “sim”, com o Deputado Marco Maia.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Como vota o Deputado José Carlos Araújo?

O SR. EDSON PIMENTA (PSD – BA) – O Deputado José Carlos Araújo foi substituído pelo Deputado Edson Pimenta, conforme comunicado à Secretaria da Mesa. Voto “sim”, voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Desculpe, Deputado Edson Pimenta. Eu tinha essa dúvida... Foi por isso que eu suspendi por um minuto. Só um segundo, por favor.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – É isso que eu vou perguntar agora. *(Pausa.)*

A Mesa me informa que, como o Deputado José Carlos Araújo já havia assinado a lista de presença, S. Ex^a não pode dar o voto agora. É disto que estou sendo informado.

Então, o senhor me desculpe.

O SR. EDSON PIMENTA (PSD – BA) – Não, a substituição pode se dar a qualquer momento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Como?

O SR. EDSON PIMENTA (PSD – BA) – A substituição pode se dar a qualquer momento.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Só um segundo. Como a Mesa me informou, eu vou...

O SR. EDSON PIMENTA (PSD – BA) – Claro. Eu aguardo. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Como vota o Deputado Carlos Sampaio?

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB – SP) – Contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Vota “não”, vota contra.

Como vota o Deputado Waldir Maranhão?

O SR. WALDIR MARANHÃO (PP – MA) – “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Vota “sim”.

Como vota o Deputado Mendonça Filho? (*Pausa.*)

Ausente.

Como vota o Deputado Júlio Delgado?

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB – MG) – Sr. Presidente, mesmo sabendo que o adendo feito ontem pelo Relator Marco Maia traz um pouco daquilo que nós iremos, com certeza, ter de continuar investigando na próxima legislatura – o adendo dele, assim como o voto do Deputado Carlos Sampaio –, eu quero pedir licença para votar contra o relatório apresentado pelo Deputado Marco Maia.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Deputado Júlio Delgado vota contra.

Como vota o nobre Deputado Rubens Bueno?

O SR. RUBENS BUENO (PPS – PR) – Sr. Presidente, eu voto contra o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Contra.

Como vota o nobre Deputado Ronaldo Fonseca?

O SR. RONALDO FONSECA (PROS – DF) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu vou declarar o meu voto de uma forma até um pouco frustrada, não pela opção de voto que estou fazendo, mas pela CPML, porque nós não alcançamos o objetivo que deveríamos alcançar. E, no meu entendimento, Sr. Presidente, o voto do Relator ou um voto em separado deve refletir, como um espelho, o que acontece nesta CPML.

Então, Sr. Presidente, de forma muito tranquila, eu queria justificar – e não vou votar nada mais em CPML sem justificar o voto – que, de forma muito tranquila, faço opção pelo voto do Relator, porque o voto do Relator, com a complementação trazida no dia de ontem, reflete o que se passou nesta CPML, e não na delação premiada, porque nós não estamos aqui para fazer relatório da delação premiada. Ainda teremos chance, com certeza, num futuro bem próximo, de fazê-lo. Agora, nesta CPML, nós não alcançamos o objetivo que deveríamos alcançar. Por exemplo, porque não consta do relatório nenhum político, nenhum agente político? Porque não passou por esta Comissão nenhum agente político. Então, tem que espelhar o que acontece na CPML.

Com a complementação do voto, com a indicação de investigação dada pelo Relator, eu faço a opção pelo voto do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Então, Deputado Ronaldo Fonseca, com o voto do Relator.

Vou passar, agora, a chamar os suplentes para completar o quadro de votação, com muita tranquilidade. Suplente Senadora Ivonete Dantas.

A SR^a IVONETE DANTAS (Bloco Maioria/PMDB – RN) – “Sim”, com o Relator Marco Maia.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Suplente Senadora Gleisi Hoffmann.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Com o Relator Marco Maia, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Com o Relator Marco Maia.

Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com o Relator, Deputado Marco Maia.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – “Sim”, com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – “Sim”, com o Relator.

Vou chamar agora, do Bloco de Apoio ao Governo, a Senadora Ana Rita.

A SR^a ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – “Sim”, com o Relator Marco Maia, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – “Sim”, com o Relator Marco Maia.

Chamo agora, do Bloco Parlamentar da Minoria, o Senador Ruben Figueiró.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS) – Contra o voto do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Contra o voto do Relator.

Senador Flexa Ribeiro.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Pela ordem, Sr. Presidente. O Bloco já foi completado.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Desculpe-me.

Muito obrigado.

Por isso que é bom fazer com tranquilidade.

Vamos chamar agora os suplentes dos Deputados.

Pelo PMDB, Júnior Coimbra.

O SR. JÚNIOR COIMBRA (PMDB – TO) – Voto com o Relator Marco Maia, “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Com o Relator Marco Maia. “Sim”.

Como vota o nobre Deputado Edio Lopes?

O SR. EDIO LOPES (PMDB – RR) – Nós acompanhamos o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Com o Relator.

PSD.

Como vota o Deputado Jaime Martins?

O SR. JAIME MARTINS (PSD – MG) – Voto com o Relator Marco Maia, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Com o Relator Marco Maia.

Como vota o nobre Deputado Moreira Mendes? (*Pausa.*)

Ausente.

O PSDB já votou. O PP já votou. Então, pelo Democratas, Deputado Onyx Lorenzoni.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Presidente Gim, 30 segundos.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Pois não.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS) – Só para que a gente tenha uma ideia, o Relator mudou seu posicionamento sobre Pasadena, fez alterações no que diz respeito à SBM Offshore, a Presidente Graça Foster recebeu a denúncia de US\$129 milhões de propina, não se quebrou sigilo fiscal de nenhuma empresa do Júlio Faerman... Portanto, é preciso que haja uma nova CPI, sem nenhuma dúvida.

Sou contra o relatório do Relator, na expectativa de que o Parlamento se debruce para continuar as investigações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Muito obrigado.

Então, vota contra.

Pelo PR, nobre Deputado João Carlos Bacelar.

O SR. JOÃO CARLOS BACELAR (PR – BA) – Sr. Presidente, eu voto com a serenidade, voto com a fundamentação do nobre Deputado Marco Maia.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Obrigado.

Então, encerrado o chamamento de quem assinou a lista...

Está faltando algum Parlamentar?

A SR^a IRINY LOPES (PT – ES) – Sr. Presidente.

O SR. JAIME MARTINS (PSD – MG) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem aqui, em relação...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Calma, só um segundinho. Um segundinho, por favor.

Quem?

O SR. EDIO LOPES (PMDB – RR) – Questão de ordem, Sr. Presidente, em relação à substituição, no PSD, do Deputado José Carlos Araújo pelo Deputado Edson Pimenta, que não pôde votar, eu gostaria que fosse verificado, regimentalmente...

O Deputado Edson, quer usar a palavra aqui para...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Eu estou com um problema que... A Mesa me informa. Vamos resolver isto neste plenário. A Mesa me informa que, pelo fato de o Deputado José Carlos Araújo ter registrado presença e ter assinado, sua substituição não pode ser feita. É isso que estão me justificando aqui.

Na mesma reunião... Porque ele já esteve aqui, já assinou a presença e saiu. É o mesmo caso do Deputado Mendonça: ele esteve aqui... Eu chamo o substituto dele, mas é um substituto que já estava aqui e que é o substituto legal. Entendeu? Já era um suplente em condições.

É isso que me explica o Deputado Jaime.

Alguma outra dúvida? Quer contradizer?

O SR. EDSON PIMENTA (PSD – BA) – Segundo o nosso Regimento, Sr. Presidente, no art. 10, inciso VI, a qualquer momento, pode ser feita a substituição. Então, questiono e peço...

Estou presente e gostaria de exercer o meu direito de votar.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – A qualquer momento, desde que o outro não esteja presente, porque consta aqui que o outro estaria presente. Não cabem dois corpos no mesmo espaço. Desculpe, Deputado. Na próxima... Nesta aqui, a Mesa me informa que não há como V. Ex^a votar, porque ele assinou.

O SR. EDSON PIMENTA (PSD – BA) – Ele assinou. Não estando presente, há substituição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – A substituição não pode ser feita desta forma. Só isso.

Deputada.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Proclame o resultado, Sr. Presidente.

O SR. RONALDO FONSECA (PROS – DF) – Presidente, só um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Para esclarecer, só um minutinho, porque a Deputada me pediu...

Pois não.

O SR. RONALDO FONSECA (PROS – DF) – Só um esclarecimento sobre essa questão do Regimento, Presidente. Ele está sendo indicado como titular ou como suplente? Se for como suplente, na falta do titular, vota o suplente. A indicação dele é como titular ou como suplente? Se for como suplente, na falta do titular, vai votar o suplente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Agradeço a contribuição, Deputado Ronaldo Fonseca, mas ele está sendo indicado como titular, no lugar do que já tinha assinado na reunião de hoje. Quer dizer, não há como aceitar.

É uma pena, Deputado. Eu sei da sua vontade de trabalhar. Agradeço, mas não tenho como fazer.

A SRª IRINY LOPES (PT – ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Pois não.

A SRª IRINY LOPES (PT – ES) – Deputada Iriny.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – É sobre a votação, Deputada Iriny?

A SRª IRINY LOPES (PT – ES) – É sobre a votação.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Pois não, porque quero proclamar o resultado.

A SRª IRINY LOPES (PT – ES) – Eu gostaria de perguntar se o Deputado Afonso Florence está aqui e se ele votou, porque eu sou a suplente do PT. Na hipótese de ele não ter votado...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª IRINY LOPES (PT – ES) – O Marco Maia votou? Então, o.k.

Está respondido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Deputada, me desculpe. É porque os dois votos do PT, do Deputado Marco Maia e do Deputado Sibá Machado, que são os titulares, foram dados. Então, não houve a necessidade de chamar nem o Deputado Afonso Florence, nem V. Exª.

Desculpe-me.

A SRª IRINY LOPES (PT – ES) – Está o.k. Está respondido.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Vou proclamar o resultado.

É sobre a votação, Deputado Izalci?

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Sr. Presidente, indago a V. Exª se, após a votação, V. Exª vai permitir que eu fale dois minutos, antes de encerrar a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Eu darei os dois minutos a V. Exª.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Vou proclamar o resultado. *(Pausa.)*

Do total de 27 votos, houve 19 votos pela aprovação do relatório do nobre Deputado Marco Maia e 8 votos contrários.

Está aprovado o relatório do Deputado Marco Maia, com 19 votos “sim”.

Agradeço a todos vocês e, antes de encerrar, passo a palavra ao Deputado Izalci Lucas.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Presidente...

O SR. MARCO MAIA (PT – RS) – Deputado Izalci, antes da sua palavra, eu só quero fazer aqui uma consideração que não fiz ontem, um agradecimento a todos os Parlamentares que participaram desta CPMI, em especial um agradecimento a toda a assessoria técnica desta Comissão, à secretaria, aos técnicos que trabalharam na produção do relatório, que vieram de outros órgãos da República para contribuir com este processo de investigação.

Então, era só este registro, para ficar anotado aqui, nos Anais desta CPMI, este agradecimento.

Obrigado.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Antes, porém, Deputado Izalci Lucas, coloco em votação a ata da presente reunião, propondo a dispensa da sua leitura.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontra. *(Pausa.)*

A Ata está aprovada.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Sr. Presidente, eu gostaria só de registrar, primeiro, a satisfação de participar da primeira CPMI, mas quero dizer a V. Exª...

Eu sei que a empolgação da Base é muito grande, Sr. Presidente... Ela está muito empolgada com a vitória. O Governo comemora e a população fica cada vez mais decepcionada com o Congresso Nacional. E, nessa linha, Sr. Presidente, quero dizer a V. Exª que a CPMI, que o instrumento da CPMI se enfraquece muito agora.

Primeiro, os Parlamentares, Deputados e Senadores, não têm na CPMI realmente um instrumento de investigação, de apuração. O que a gente percebe claramente nesta CPMI é que os Deputados da Base e os Senadores da Base votam não em função do conteúdo, mas em função de defender o indefensável, porque essa questão da Petrobras, Sr. Presidente, é tão grave, tão óbvia que os próprios delatores já confessaram. E aí a Base do Governo insiste em defender o indefensável.

Então, se continuarmos dessa forma, se continuarmos com a colaboração premiada, onde as pessoas também não podem falar, o melhor é extinguir a CPMI como instrumento do Congresso.

Eu quero pedir a V. Ex^a, como Presidente, que votemos, imediatamente, a regulamentação, uma nova lei sobre a questão da delação premiada, da colaboração premiada, para que a CPMI tenha sentido. E que os partidos possam indicar seus membros aqueles que têm compromisso com o povo, com a população, não com o Governo. Ninguém aqui foi eleito pelo Governo; as pessoas são eleitas pela população.

Então, é uma decepção muito grande para nós aprovar um relatório como esse, sem conteúdo, havendo a opção de a gente investigar. Eu espero que, no dia 2 de fevereiro, possamos estar aqui, novamente, já começando os trabalhos da nova CPMI.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Obrigado, Deputado Izalci Lucas, grande representante do povo do Distrito Federal.

Passo a palavra a outro representante do povo do Distrito Federal, o nobre Deputado Ronaldo Fonseca.

O SR. RONALDO FONSECA (PROS – DF) – Sr. Presidente, eu queria usar minha fala primeiro para parabenizar V. Ex^a pela condução dos trabalhos. Substituindo o anterior Presidente, V. Ex^a não me surpreendeu, porque conheço a sua competência. Mas eu queria parabenizá-lo pela condução dos trabalhos aqui na CPMI, uma Comissão bastante complicada, com uma divisão entre oposição e situação. V. Ex^a, de forma serena, de forma muito competente conduziu os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Muito obrigado.

O SR. RONALDO FONSECA (PROS – DF) – E finalizo, Sr. Presidente, dizendo o seguinte: a ansiedade do povo brasileiro e nossa é para saber os nomes dos agentes políticos que usufruíram da corrupção na Petrobras, no “petrolão”. Na verdade, nós queremos saber o nome dos políticos.

Obviamente, nesta Comissão, ficamos frustrados nesse quesito, porque não tivemos condições de trazer para cá nenhum dos nomes citados pela imprensa, mas jamais faríamos isso nesta Comissão de forma irresponsável.

Espero que, no próximo ano, na próxima legislatura... Lamento que V. Ex^a não vá estar aqui para poder conduzir os trabalhos. É, realmente, uma perda muito grande para nós. Mas, na próxima legislatura, queremos que esses políticos se sentem aqui. Esses que se enrolaram nesse escândalo deverão passar por aqui. Este é o nosso sentimento, esta é a nossa frustração.

Numa CPMI, como eu disse, Sr. Presidente, não tem como votarmos um relatório que é mais o relatório de uma delação premiada do que o espelho de uma CPMI. Nós temos que votar aquilo que aconteceu aqui. Não adianta a gente buscar subterfúgio para poder justificar.

Então, Presidente, finalizo, mais uma vez, parabenizando V. Ex^a e agradecendo também a competente assessoria desta Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Muito obrigado.

Agora, com a palavra o nobre Deputado...

O SR. WALDIR MARANHÃO (PP – MA) – Waldir Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Agradeço as palavras do Deputado Ronaldo Fonseca e passo a palavra ao nobre Deputado...

O SR. WALDIR MARANHÃO (PP – MA) – Waldir Maranhão, do Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – ... Waldir Maranhão, do Maranhão.

O SR. WALDIR MARANHÃO (PP – MA) – Sr. Presidente, primeiro, chego ao final desta CPI tendo representado o meu Partido Progressista. Traduzo o sentimento de homem público, reitor de universidade, e posso recolher para minha trajetória política o ato pedagógico que esta CPMI criou para os cenários republicanos.

Quero, com isso, Sr. Presidente, congratular-me com o Deputado Marco Maia, que, mais uma vez, deu demonstração de equilíbrio e sensibilidade e produziu para futuras investigações peças para balizar a construção de um processo pedagógico. E a sua serenidade, Sr. Presidente, tem sido a marca maior do equilíbrio do tencionamento que o Parlamento precisa exercitar a cada instante, a cada momento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Ao povo brasileiro, sim, faremos um estudo aprofundado daquilo que foi possível construir pedagogicamente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB – DF) – Muito obrigado, Deputado Waldir Maranhão.

Vou dar por encerrados os trabalhos. Antes, porém, quero agradecer a todos, de maneira especial à assessoria desta Casa, à minha assessoria, a todos da assessoria da CPMI. Muito obrigado a todos vocês, pela competência, pela presteza.

Eu queria agradecer de uma forma especial ao Senador Antonio Aureliano, que veio aqui e participou de uma forma efusiva. Fez oposição, uma oposição firme a esse Governo, mas, ao mesmo tempo, com muita serenidade.

Muito obrigado, Senador Antonio Aureliano, pela sua participação nesta CPMI, mostrando a boa cepa do senhor. O fruto não cai longe do pé. O senhor, que é filho do grande Aureliano Chaves, mostrou a sua grandeza aqui, no Parlamento. Nesses meses em que passou aqui como Senador, o senhor mostrou que, realmente, o brilho da sua família continua muito grande, e a democracia deste País deve muito a sua família.

Este é o registro que eu queria fazer, porque sou um admirador do seu trabalho, Senador Antonio Aureliano. Muito obrigado.

Dizendo estas palavras, eu gostaria de, novamente, agradecer a todos e desejar um grande ano de 2015, um feliz Natal e um próspero Ano-Novo.

Está encerrada a CPMI da Petrobras.

(Iniciada às 11 horas e 2 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 30 minutos.)

“Comissão Mista, criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal”.

ATA DA 17ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 17ª Reunião, realizada em 11 de novembro de 2014, às 14 horas e 26 minutos, na Sala nº 15 da Ala Senador Alexandre Costa, ocorrida sob a Presidência do Deputado **Cândido Vaccarezza (PT/SP)** e com a presença dos Senadores: **Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)**, **Vital do Rêgo (PMDB/PB)**, **Romero Jucá (PMDB/RR)**, **Ana Amélia (PP/RS)** e **Waldemir Moka (PMDB)** e dos Deputados: **Eduardo Barbosa (PSDB/MG)**, **Arnaldo Jardim (PPS/SP)** e **Cândido Vaccarezza**. Deixaram de comparecer os Senadores: **Walter Pinheiro (PT/BA)**, **Pedro Taques (PDT/MT)**, e **Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)** e os Deputados: **Miro Teixeira (PROS/RJ)**, **Edinho Araújo (PMDB/SP)**, **Sergio Zveiter (PPS/RJ)**, e **João Maia (PR/RN)**. Na ocasião ocorreu aprovação das seguintes matérias: a) Parecer sobre as emendas apresentadas em plenário ao Projeto de Lei Complementar 302 de 2013, que dispõe sobre a regulamentação do trabalho doméstico. Concluindo pela rejeição das emendas apresentadas no Plenário da Câmara dos Deputados; b) Parecer sobre as emendas apresentadas em plenário ao PLS 432 de 2013, que dispõe sobre a expropriação das propriedades rurais e urbanas onde se localize o trabalho escravo e que concluiu pela aprovação das Emendas nº 5, 11, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 26, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 41, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 52 e 53, e rejeição das demais, na forma do texto consolidado nos termos do §6º do art. 133 do RISF; c) Relatório Parcial do Senador Romero Jucá, sobre o exercício do direito de greve dos servidores públicos, previsto no inciso VII do art. 37 da Constituição Federal. Concluindo pela apresentação de um Projeto de Lei. Foi, também, apresentada minuta de Relatório para regulamentação do §6º do art. 231 da Constituição Federal, referente à demarcação de terras indígenas. Após sua aprovação, a presente ata será publicada em conjunto com a íntegra de seu apanhamento taquigráfico.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Declaro aberta a 17ª reunião da Comissão criada pelo Ato Conjunto nº 2/2013, destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Conforme convocação, essa reunião destina-se a: 1) votação do parecer sobre emendas de plenário apresentado no Projeto de Lei Complementar nº 302/2014, que dispõe sobre a regulamentação do trabalho doméstico; 2) votação do parecer sobre emendas de plenário apresentado no PL nº 432/2013, que dispõe sobre a expropriação de propriedades rurais e urbanas onde se localiza o trabalho escravo;

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. *Fora do microfone.*) – Regulamentação do art. 6º da Constituição e depois esse aí.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Tá. 3) regulamentação do §6º, do art. 231, da Constituição Federal, que é um item extrapauta; 4) apreciação do relatório do Senador Jucá sobre o exercício do direito de greve dos servidores públicos previsto no inciso VII, do parágrafo 37, da Constituição Federal.

Antes de mais, quero passar a palavra ao Relator, para perguntar se ele quer que acerte algum item da pauta.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria de, seguindo a orientação de V. Ex^a, que nós seguissemos esse rito da pauta da forma como foi definido. Nós teríamos, primeiro, a votação das emendas encaminhadas pela Câmara dos Deputados que dizem respeito ao trabalho doméstico. Posteriormente, nós teríamos as emendas que foram encaminhadas pelo Plenário do Senado referentes às emendas que dizem respeito à regulamentação da PEC do Trabalho Escravo. Depois, nós votaríamos o relatório da regulamentação do §6º, do art. 231, da Constituição Federal, que diz respeito à questão de indenização para áreas de expansão de áreas indígenas. Há possibilidade de regulamentação da Constituição para que isso ocorra. Aliás, é um assunto muito ligado à luta do Senador Moka. E, posteriormente, como último item, a questão também da regulamentação do exercício do direito de greve dos servidores públicos.

Então, essa seria a pauta, e eu estou pronto para seguir a orientação de V. Ex^a para nós discutirmos e votarmos todas essas matérias, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Srs. Senadores e Srs. Deputados, o Projeto de Lei Complementar nº 302/2013, que é o trabalho doméstico, e o PLS nº 432/2013, que trata do trabalho escravo, a eles não cabe vista, já se iniciou o debate. Então, Senador Romero, eu estou sugerindo que comecemos por esses dois. Pode ser?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Pode ser.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – E aí, já... porque já teve debate.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Claro, claro.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – É só o processo de votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Já tem quórum da Comissão, nós estamos com oito Srs. Deputados e Srs. Senadores. Então, já podemos decidir sobre todos os assuntos. Então, comecemos pelo trabalho doméstico?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Podemos, sim. Podemos começar.

Sr. Presidente Sr^{as} e Srs. Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Antes disso, coloco em votação a ata da 16ª reunião, solicitando a dispensa da leitura da mesa.

Os Srs. Deputados e Senadores que concordam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nós estamos apreciando aqui 58 emendas que vieram da Câmara dos Deputados sobre a regulamentação do trabalho doméstico, da PEC que foi aprovada por unanimidade pelo Senado Federal. Essas 58 emendas, de certa forma, desvirtuam a proposta que foi aprovada aqui no Senado, porque trazem de volta a cobrança de imposto sindical, regulamentam uma série de dispositivos que chocam exatamente com a equação que nós fizemos no que diz respeito ao equilíbrio da contribuição do INSS e do FGTS do trabalhador. Por conta de tudo isso, o parecer é contrário às 58 emendas que foram apresentadas na Câmara dos Deputados.

Portanto, eu peço a votação do encaminhamento, votando assim contrário às emendas, seguindo o parecer do Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Não havendo nenhum Senador ou Deputado que queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores e os Srs. Deputados que aprovam o relatório permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Rejeitadas as emendas, aprovado o relatório.

Ponto dois, punição do trabalho escravo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a questão do trabalho escravo é uma matéria que já foi discutida aqui nesta Comissão. Nós fomos ao Plenário do Senado, o Plenário do Senado começou a discutir, apresentaram várias emendas, e o parecer nosso é o seguinte: no sentido de melhorar o texto, nós acatamos aqui diversas emendas que melhoravam a forma e a clareza do texto. Nós demos parecer contrário às emendas nºs 1, 3, 6, 7, 13, 18, 25, 32, 47, 2, 4, 8, 12, 20, 27, 34, 40, 42 e 51. E também às emendas nºs 10, 24 e 39. Elas têm parecer contrário.

Para parecer favorável, ajustando o texto, emendas já que são repetitivas, as emendas nºs 5, 11, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 26, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 41, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 52, 53. Na forma do texto consolidado, foram atendidas parcialmente ou integralmente.

Portanto, esse é o parecer.

Solicito a votação na íntegra, da forma como nós apresentamos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Não havendo nenhum Senador, nenhum Deputado inscrito, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e os Srs. Deputados que concordam com o parecer do Relator permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório do Senador Romero Jucá.

Senador Romero, eu queria colocar em pauta agora esse projeto extrapauta, que vamos decidir.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – É, exatamente. Nós queremos colocar o regulamento do §6º do art. 231. O que diz o art. 231? Trata da questão da demarcação de terras indígenas e diz que será regulamentado o que é de interesse público, do que é interesse do Estado, para que efetivamente a demarcação respeite esses interesses.

A nossa proposta diz o seguinte:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre relevante interesse público da União no processo de demarcação de terras indígenas.

Art. 2º São reconhecidos aos índios os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

Parágrafo único. No processo de demarcação de área indígena, é relevante interesse público que esteja em conformidade com os fundamentos constitucionais da soberania nacional, da cidadania, da dignidade da pessoa humana e dos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e da estabilidade jurídica.

Art. 3º São áreas de relevante interesse público da União [que ficam ressalvadas na questão do art. 231]:

I – as indispensáveis à segurança do território nacional e as instalações militares, observados critérios e condições fixadas pelo Conselho de Defesa Nacional;

II – as áreas rurais já legalmente antropizadas, cuja produtividade atenda à função social da terra nos termos do art. 5º, do inciso XXIII da Constituição Federal;

III – os perímetros urbanos dos Municípios;

IV – as unidades de proteção ambiental; e

V – as áreas concessionadas e estratégicas, permitidas ou autorizadas, relativas à exploração de potenciais energéticos, incluídos as linhas de transmissão, as áreas dos portos, aeroportos e estradas federais.

Art. 4º Nas hipóteses prevista no art. 3º [que são exatamente essas áreas que são de relevante interesse público], o Poder Executivo poderá promover a demarcação com exclusão das áreas cujos títulos ou ocupações forem considerados válidos.

§1º Na hipótese do caput, sendo a área [Senador Moka, esta questão é importante para V. Exª, na hipótese do caput, isto é, seja de interesse nacional] passível de exclusão e indispensável à sobrevivência e reprodução das tradições da comunidade indígena, será promovida a indenização dos ocupantes na forma do §3º.

Portanto, isso quer dizer que, se existe uma área de interesse indígena e essa área é ocupada, e essa área é fundamental para a preservação daquela comunidade indígena, ela pode ser indenizada, o que não há hoje na Constituição por conta da regulamentação desse artigo da Carta Magna.

O §2º diz que, no caso de terras indígenas já homologadas, as eventuais restrições aos direitos dos índios, obras e atividades relacionadas aos interesses mencionados nesse artigo, devem ser prévia e expressamente declaradas e autorizadas em lei. Portanto, para haver qualquer tipo de alteração em área já demarcada precisa ser aprovado por lei.

E o §3º diz: “As áreas adquiridas pela União em atendimento do disposto no parágrafo primeiro, bem como suas benfeitorias, serão pagas mediante recursos previstos no Orçamento da União.” Portanto, em qualquer indenização para ampliação de terras indígenas os recursos devem ser previstos na União, o que não ocorre hoje, criando bastante conflito.

E o artigo 5º diz que o Poder Executivo expedirá regulamento para a execução no disposto desta Lei.

Então, essa é a regulamentação que falta ao art. 231 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – O Deputado Arnaldo Jardim pediu vistas. Assim, vistas coletivas, e dia 25 aprovaremos.

O próximo item da pauta é o item 3: apreciação do relatório do Senador Jucá sobre o exercício do direito de greve dos servidores públicos previsto no inciso VII do art. 37 da Constituição Federal.

Com a palavra, o Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, esta é uma matéria extremamente relevante e importante para o País. Levamos em conta diversos projetos em andamento no Congresso Nacional, entre eles o do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que é um projeto bastante elaborado. Discutimos com as centrais sindicais em diversas reuniões, com os diversos segmentos organizados, e apresentamos uma proposta que foi bastante discutida e bastante ampliada no seu escopo.

O que diz esta matéria? O capítulo I fala das disposições preliminares e do reconhecimento do direito de greve. O capítulo II fala da negociação coletiva e métodos alternativos de solução de conflitos, inclusive com instalação de mesa de negociação, o que é um pleito antigo das centrais sindicais. O capítulo III fala da greve em si, definindo uma série de procedimentos.

Nessa discussão da greve, nós ressaltamos o que é serviço relevante e damos 60% de cumprimento mínimo de atendimento aos serviços relevantes e 40% dos serviços não relevantes. Ressaltamos que a greve deve ser comunicada com dez dias de antecedência. E eu faço um adendo aqui, que incorporo ao meu relatório, ou seja, o art. 37 diz que é vedada a realização de greve na Administração Pública nos 60 dias que antecedem os períodos eleitorais, exatamente para evitar, por exemplo, uma greve no serviço de transporte urbano nas vésperas de eleição, o que pode impedir as pessoas de votarem, ou no serviço de abastecimento de energia elétrica, o que pode impedir o fornecimento e o funcionamento de urnas eletrônicas e daí por diante.

Portanto, eu considero essa questão relevante. Nós tratamos aqui os serviços considerados essenciais, elencamos uma série de serviços. Nós temos no capítulo IV a apreciação da greve pelo Poder Judiciário, ou seja, criamos de certa forma um normativo para dar prioridade a essa apreciação. E no capítulo V criamos as disposições gerais e finais sobre essa questão do direito de greve, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Não havendo nenhum Senador inscrito e nenhum Deputado...

O SR. EDUARDO BARBOSA (PSDB – MG) – É o texto apresentado, não é, Senador?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Mas é o texto com contribuições. Ele foi disponibilizado com as contribuições feitas pelas Centrais Sindicais.

O SR. EDUARDO BARBOSA (PSDB – MG) – Há possibilidade de pedido de vista? Há possibilidade, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Há possibilidade.

O SR. EDUARDO BARBOSA (PSDB – MG) – O.k. Então, estamos pedindo vista.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Pode pedir vista coletiva, então.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Vista coletiva.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Está pedido?

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Dia 25.

Quero consultar os Deputados e Senadores...

Vai pedir vista, Deputado Eduardo?

O SR. EDUARDO BARBOSA (PSDB – MG) – Retiro, então.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Então, não havendo pedido de vista, não havendo nenhum Senador e nenhum Deputado inscrito, encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e os Srs. Deputados que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório do Senador Jucá.

Antes de convocar a próxima reunião, vou passar a palavra para o Senador por três minutos, porque não há mais nenhum item para hoje.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria só de solicitar a V. Ex^a que convocasse a próxima reunião, para encerrarmos o ano, aprovando o regulamento do art. 231 da Constituição, que é importante principalmente para o Estado do Mato Grosso do Sul, no que diz respeito aos conflitos que estão ocorrendo.

Quero agradecer a V. Ex^a, a todos os Senadores e Deputados e dizer o seguinte, na questão do direito de greve, até para não haver polêmica: nós discutimos bastante essa matéria, é uma matéria que precisa ser regulamentada...

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Já foi aprovado aqui...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Esse não é o texto final. Esse é o texto inicial de uma discussão que vai ao Senado e à Câmara dos Deputados. Lá, será emendado.

As emendas que ocorrerem no Senado e na Câmara virão para esta Comissão, como vieram as emendas das domésticas e as emendas do trabalho escravo.

Portanto, estamos aqui iniciando um procedimento aberto, de diálogo, de entendimento. E volto a dizer: nós estamos abertos a todo tipo de contribuição, de reunião, de debate. Agora, temos de regulamentar esses itens da Constituição, que são extremamente relevantes para o País.

Portanto, agradeço a oportunidade, e, na data marcada, estaremos aqui, para discutir o único item que falta para encerrarmos as reuniões do ano.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Senador, vamos ter outros itens para votar, porque deve chegar... Então, pretendo fazer pelo menos mais duas reuniões.

A próxima reunião está convocada para o dia 25, terça-feira – sem ser a próxima, a outra –, às 14h, nesta mesma sala.

Não havendo mais nada a tratar, está encerrada a reunião.

(Iniciada às 14 horas e 26 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 43 minutos.)

Deputado **Cândido Vaccarezza**, Presidente.

“Comissão Mista, criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal”.

ATA DA 18ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 18ª Reunião, realizada em 16 de dezembro de 2014, às 14 horas e 37 minutos, na Sala nº 13 da Ala Senador Alexandre Costa, ocorrida sob a Presidência do Deputado **Cândido Vaccarezza (PT/SP)** e com a presença dos Senadores: **Romero Jucá (PMDB)**, **Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)**, **Ana Amélia (PP)** e **Waldemir Moka (PMDB)** e dos Deputados: **Miro Teixeira (PROS)**, **Benedita da Silva (PT)** e **Arnaldo Jardim (PPS)**. Deixaram de comparecer os Senadores: **Vital do Rêgo (PMDB)**, **Walter Pinheiro (PT)** e **Pedro Taques (PDT)** e os Deputados: **Edinho Araújo (PMDB)**, **Eduardo Barbosa (PSDB)**, **Sergio Zveiter (PPS)** e **João Maia (PR)**. Na ocasião foi lido o Relatório do Senador Romero Jucá sobre a defesa do usuário de serviços públicos, de que tratam o art. 37, §3º, inciso I da CF e o art. 27 da Emenda Constitucional 19 de 1998, e concedida vista ao Deputado Miro Teixeira. Após a sua aprovação, a presente ata será publicada em conjunto com a íntegra de seu apanhamento taquigráfico. – Deputado **Cândido Vaccarezza**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Declaro aberta a 18ª Reunião da Comissão Mista, criada pelo Ato Institucional nº 2, de 2013, destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar o dispositivo da Constituição Federal.

Conforme convocação, esta reunião se destina a:

1) apresentação e discussão do relatório do Senador Romero Jucá, que regulamenta o art. 37, §3º, inciso I da Constituição Federal e o art. 27 da Emenda Constitucional nº 19, de 05 de junho de 1998, defesa do usuário dos serviços públicos.

Com a palavra, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de entrar neste item, eu gostaria de fazer um registro público para que todas as pessoas interessadas tomem conhecimento. O item 1, anterior, desta pauta era o item que regulamentava a questão: o que é área de interesse público da União na demarcação de terras indígenas. Essa matéria eu apresentei exatamente discutindo com o Governo como seriam feitos esses procedimentos. Mas eu estou retirando essa matéria não só de pauta; estou retirando essa matéria de votação.

Eu retiro a apresentação do relatório do projeto e entendo que, se o Governo Federal quiser efetivamente registrar o que é área de interesse público da União, que mande um projeto específico de origem do Executivo.

Portanto, essa matéria sai definitivamente da pauta da Comissão. Sai da minha lavra. Eu retiro o projeto. Esse projeto deixa de existir na tramitação desta Comissão.

Deixo clara essa questão antes de entrar...

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Para uma questão de ordem, Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Pois não.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Me explique um pouquinho melhor, porque V. Ex^a está dizendo o seguinte: aqui nós somos uma Comissão de Consolidação ou Regulamentação. V. Ex^a está dizendo que deixa. Então, a matéria não é de consolidação nem de regulamentação? Tem que ser de iniciativa do Executivo?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Não, não. A matéria é de regulamentação da emenda constitucional...

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Então, por que V. Ex^a acha que deve...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Eu estou retirando porque foi da minha autoria a proposta. E eu entendo, por conta das celeumas levantadas e da ausência de posicionamento do Governo Federal, eu entendi que não devo eu assumir esse ônus, já que o ônus de interesse da regulamentação de uma área específica é da União, do Governo Federal. Então, cabe ao Ministério da Justiça propor um texto. Aí, nós iremos analisar o texto encaminhado pelo Ministério da Justiça.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PROS – RJ) – Ou redistribuir, já que V. Ex^a, por foro íntimo, absolutamente inteligível, retira o projeto. Mas ele pode ser redistribuído.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Ele pode ser apresentado por outro Parlamentar. Claro.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PROS – RJ) – Ele pode ser redistribuído. Então, o Deputado Arnaldo Jardim, por ser conhecedor do assunto, passará a ser autor da proposta.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Eu não serei mais o autor da proposição.

Sr. Presidente, nós já demos vista do projeto do Senador...

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Eu acho que essa proposta é bem fundamentada, em virtude de o meu diálogo com o Governo Federal ser bem melhor do que o que tem o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Acho que está em boas mãos.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PROS – RJ) – Numa das visões, é preciso ter um diálogo com o Governo Federal. Na outra visão, não é preciso ter um diálogo com o Governo Federal. Então, vamos contemplar essa outra visão, que expressou o Deputado, que passa a ser o encarregado de apresentar a proposta, se concordar, claro. Nada aqui é obrigatório.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, nós demos já conhecimento da proposta encaminhada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que dispõe sobre a defesa do usuário de serviços públicos, de que trata o art. 37.

O relatório foi apresentado. Nós o apresentamos e é pela aprovação, com dois pequenos ajustes que foram feitos anteriormente, inclusive antes da concessão de vista do relatório. Portanto, mantemos o parecer pela aprovação da matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Deputada Benedita da Silva.

A SR^a BENEDITA DA SILVA (PT – RJ) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, eu sei que hoje nós estamos nesta última reunião e me honraria por demais estar aqui aprovando, sobretudo, um relatório feito pelo ilustre Senador Romero Jucá, que já nos deu muitas alegrias em várias outras oportunidades ao defender interesses de diferentes segmentos.

No entanto, eu queria fazer uma ponderação ao Senador Romero Jucá, porque nós já temos esses direitos, parte, muito bem regulamentados. Nós teremos agora, então, a oportunidade de agregar, acredito eu. Não tive oportunidade de fazer um estudo profundo, mas eu pergunto: é compatível, se já temos em andamento, em avanço, várias leis de proteção?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Essa matéria, na verdade, consolida algumas leis que estão em tramitação e define alguns outros procedimentos exatamente na defesa do usuário, de como se deve proceder nesse tipo de relacionamento entre o usuário e o serviço público. Portanto, não há nenhuma matéria conflitante com direitos já adquiridos. Pelo contrário, ampliam-se os direitos e se criam mecanismos de mais transparência, inclusive de fornecimento de prazo para que o setor público possa responder ao cidadão.

A SR^a BENEDITA DA SILVA (PT – RJ) – Porque, Senador, sem querer polemizar, a minha preocupação passa pelo fato de que podemos ter um esvaziamento daquilo que nós já conquistamos, porque, apesar de uma leitura rápida, eu me preocupo em saber que nós temos essas leis já em execução e, na medida em que esse projeto, que vai a plenário provavelmente, poderá receber novas emendas – não sei se as emendas que receberemos serão emendas do propósito de V. Ex^a –, a minha preocupação está exatamente em, mesmo não conflitando, haver um esvaziamento naquilo que já esta proposto, já está regulamentado, que já é lei, em andamento.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – A minha proposta, na verdade, é o início de uma tramitação que vai ocorrer na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e vai receber emendas.

Na verdade, a proposta deverá ser, e forçosamente o será, aprimorada. O que estamos fazendo aqui é iniciar um procedimento e todas essas contribuições poderão ser agregadas. O processo não é excludente. Pelo contrário, é um processo que procura agregar informações, direitos, modernizar a legislação, porque parte dessa legislação é uma legislação antiga.

Considero um avanço a proposta do Senador Aloysio e acho que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal irão melhorar ainda mais esse texto, criando um código que vai, efetivamente, relacionar melhor o cidadão com o serviço público.

Portanto, mantemos a posição de aprovação como início de um passo para discutir e melhorar o projeto.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PROS – RJ) – Se for regimentalmente possível, eu peço vista.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – É.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PROS – RJ) – Então, eu peço vista.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Pedido de vista concedido ao Deputado Miro.

Eu quero registrar o seguinte: a retirada do projeto em tramitação, feita pelo Senador Jucá, é regimental. Então, está retirado de tramitação.

Peço à Secretaria que tome as providências para retirar o projeto de tramitação.

E, antes de encerrar a reunião, queria só...

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) –

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Pela ordem, Deputado...

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Sr. Presidente, eu quero fazer uma colocação até muito sensibilizado, confesso a todos aqui.

Eu poderia mencionar o querido Deputado Miro, que é uma referência para todos nós, saudar a Deputada Benedita da Silva e, mais uma vez, reiterar o meu respeito pelo Senador Romero Jucá, mas quero particularmente me dirigir a V. Ex^a, Sr. Presidente, meu particular amigo.

Devo revelar a todos que temos uma amizade que tem origem na década de 70, quando éramos ambos líderes estudantis – o Deputado Cândido Vaccarezza, na Universidade Federal da Bahia; eu, na Universidade de São Paulo. Militamos e fomos de mesma chapa no movimento estudantil e, ao longo do tempo, a nossa amizade não só resistiu, mas cresceu e se intensificou. Tivemos inúmeras divergências políticas ao longo da nossa trajetória. Disputamos, talvez na maioria das eleições, em campos diferentes, mas nunca isso deixou de significar um caminho na nossa relação pessoal, na admiração que eu tenho pelo Deputado Vaccarezza, como homem, como pessoa, como Parlamentar e homem público.

Estou dizendo isso porque o Deputado Vaccarezza não vai estar conosco na próxima Legislatura. Esta é, acredito, a última reunião desta Comissão, uma comissão à qual o Deputado Vaccarezza se dedicou. Devo dizer que foi o autor da ideia desta Comissão, dando sequência a um grupo que coordenou no âmbito da Câmara e que depois transcendeu, nesta Comissão Mista, integrando Senado e Câmara.

Eu vou fazer uma citação que talvez já tantas vezes tenha sido mencionada, mas o faço com a plena convicção de que, talvez, em poucos casos seja tão adequada a seguinte frase: o Parlamento vai sentir muito a sua falta, meu nobre Deputado Cândido Vaccarezza, pelo seu espírito aguerrido de defesa – foi Líder do Governo, defendendo o seu Partido e as suas posições –, mas, também, ao mesmo tempo, pela sua postura agregadora de construir o consenso, de buscar e estabelecer referência que preservasse a democracia e o Parlamento.

Então, quero reiterar aquilo que já é público. Graças a Deus, pude fazer isso ao longo da minha vida várias vezes, mas o faço hoje no âmbito desta Comissão que tive a honra de integrar. Ela é um fórum muito adequado para ressaltar esse aspecto de convergência, seriedade, espírito público, de construção de princípios que moldam o Parlamento e uma nação, Deputado Cândido Vaccarezza, de V. Ex^a, que honra e honrou este Parlamento.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Meu caro Presidente Vaccarezza, também gostaria de usar a palavra rapidamente, secundando o que disse o Deputado Arnaldo Jardim, mas indo um pouco além, para registrar, em primeiro lugar, que esta é a última reunião desta Comissão nesta Legislatura, neste período de dezembro.

Eu tive a honra de ser escolhido, nesta Comissão, Relator e de trabalhar com ilustres Deputadas e Deputados, Senadoras e Senadores, quer dizer, um grupo de elite do Congresso brasileiro, que, rapidamente, em rápidos meses, aqui aprovou leis importantes para a discussão tanto na Câmara quanto no Senado. Demos passos relevantes para a sociedade brasileira.

Vale registrar, como fez o Deputado Arnaldo Jardim, que esta Comissão surgiu do sonho, do trabalho, da experiência do Deputado Cândido Vaccarezza, que, como Líder do Governo e, posteriormente, como Presidente desta Comissão, exerceu um papel fundamental no Congresso brasileiro e na Câmara dos Deputados.

Eu tive a honra de ser Relator nesta Comissão, tendo o Deputado Vaccarezza na Presidência. Anteriormente nós fizemos vários trabalhos juntos, somos parceiros de várias lutas e, sem dúvida nenhuma, a cada luta, a cada enfrentamento, a cada momento, o Deputado Cândido Vaccarezza cresceu na dimensão política e interna do Congresso e do País.

Então, já que esta é a última reunião, eu gostaria de prestar a ele a minha homenagem, o meu reconhecimento, o meu carinho, a minha amizade, dizer do meu respeito por ele. Tenho certeza de que o Deputado Vaccarezza continuará, senão como Deputado, mas como político, como brasileiro, como patriota, a exercer uma ação importante no cenário político nacional, porque nós podemos mudar de trincheira, mas não deixamos de ser guerreiros quando mudamos de trincheira.

Então, eu quero agradecer aqui plenamente, Deputado Vaccarezza, a consideração e o respeito que V. Ex^a teve comigo ao longo de todo esse período. Fomos Líderes do Governo juntos, atuamos juntos em diversos desafios. Portanto, eu me sinto engrandecido e honrado. Aprendi muito com V. Ex^a ao longo de todo esse período.

Seja feliz, continue firme! Eu tenho certeza de que nós nos encontraremos em muitos caminhos pela frente, defendendo o Brasil.

Parabéns!

A SRª BENEDITA DA SILVA (PT – RJ) – Gostaria de fazer uso da palavra também. Não poderia deixar de...

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Minha querida...

A SRª BENEDITA DA SILVA (PT – RJ) – Eu não aprendi a dizer adeus. Sei que a presença marcante do Deputado Cândido Vaccarezza, particularmente para mim, ficará eternamente nesta Casa, porque, se há uma coisa, Senador Romero, que marca qualquer político, qualquer governo, é ser líder. Quando se é líder de governo e se sabe articular, e se sabe discutir, e se sabe compor, e com um esforço que vai além da política, e se sabe, sobretudo, construir relações, o que é muito bom nesta Casa, o senhor sabe perfeitamente... Esse é o Cândido Vaccarezza. Às vezes, a gente não concorda com tudo que ele diz e que ele faz, ele sabe disso, mas ele é um companheiro; a gente não pode deixar de dizer que é um companheiro.

Como já assim manifestou aqui o nosso querido Jardim, ele vai certamente fazer falta, fisicamente, nesta Casa, porque eu tenho a certeza de que, com a sua trajetória, aguerrido, determinado – quando ele diz que é uma coisa, é –, determinado como é, certamente ele estará em algum lugar onde poderá nos ajudar ainda muito nesta Casa pelos dias que temos ainda que perseguir.

Então, o meu abraço querido, ao Vaccarezza.

Como eu não digo adeus, também não peço desculpas nesse caso. Mas quero dizer que certamente nos encontraremos, porque somos da mesma sigla partidária. Espero que ele permaneça e que nós possamos ainda desfrutar desta sigla e poder dar ao povo brasileiro a nossa contribuição de sempre.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PROS – RJ) – Eu prefiro imaginar aquele filme Don Juan DeMarco, até porque fisicamente o Vaccarezza se parece com um dos personagens, e entender que as coisas acontecem como nós imaginamos e como nós desejamos. Então, Vaccarezza, não falte à próxima reunião da comissão! (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Obrigado.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PROS – RJ) – V. Exª, como Parlamentar, pode frequentar todas as reuniões, estar aqui conosco e conversar, porque está fazendo uma pausa e, talvez, uma pausa necessária. Essa pausa faz parte da formação do homem público.

Este momento é um momento em que se aprende muito, se verifica quem são aqueles aliados e quem são aqueles que querem apenas estar próximos do poder. Este é o momento da formação do homem público. Não existe um homem público formado sem a chamada derrota. E não se deve ter medo da palavra, mas saber o que se faz com ela. O que se faz com ela? Aprende-se com ela, e melhora-se – todo mundo melhora com uma derrota. Em breve, haverá eleições municipais e, se lhe encantar, não se exima de disputar uma eleição municipal.

Agora, de qualquer maneira, V. Exª tem o compromisso de voltar ao Parlamento, ou como Deputado ou como Senador. E, por favor, deseje nos encontrar aqui também. (*Risos.*)

V. Exª é um Parlamentar que acrescenta ao mandato dos outros Parlamentares.

Então, para mim, não existe realmente esse cenário desolador.

Que V. Exª entenda que sua presença está convocada para todas as nossas reuniões.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Obrigado.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PROS – RJ) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Senhores Deputados, eu quero, em primeiro lugar, agradecer a fala de todos e dizer que, para mim, é um momento emocionante.

Esta Comissão teve tanto sucesso – o Senador Aloysio Nunes, em uma discussão no Senado, recentemente, colocou esta Comissão nossa como uma das mais produtivas do Congresso Nacional – porque nós enfrentamos um conjunto de temas.

Eu tenho certeza de que a minha Presidência foi apenas um detalhe diante da dedicação de cada Deputado e de cada Senador, em particular, da perspicácia, da capacidade do nosso Relator, que nos permitiu pegar temas tão emocionantes e com ideias conflitivas, como a regulamentação da punição pelo uso do trabalho escravo ou a regulamentação da punição por ato de terrorismo, em que o Deputado Miro teve um papel especial, e eu acho que, em menos de um ano, nós vamos ter todas essas questões regulamentadas, questões que estavam aí há 25 anos e outras mais recentes, que nós colocamos em primeiro lugar, em que a Deputada Benedita da Silva deu uma contribuição imensa, em que pese ter havido divergências aqui. Mas teve uma contribuição especial, por exemplo, na regulamentação dos direitos do trabalho doméstico no País, entre outros itens.

Nós regulamentamos aqui quase uma dezena de itens que estavam há 25 anos esperando regulamentação. Eu não vou citar todos, porque fica cansativo, mas, em cada um desses, houve muita articulação, muita discussão, muita participação de todos os Deputados e Senadores e um papel especial da Mesa – primeiro do Relator; eu, como disse, fui apenas um detalhe. Não fosse esse time, a gente não o faria.

Em relação à nossa derrota, o Deputado Miro me falou, logo depois da derrota, uma frase que serve para todos: a derrota, para o político, faz parte da formação do homem público. Então, acho que é assim que eu encaro. Fiz um discurso longo na Câmara falando desse assunto.

Em relação ao cenário político do País, estamos todos preocupados. Acho que nós temos que procurar a paz, a calma e o acordo, porque a conjuntura será muito difícil nos próximos anos – infelizmente não estarei aqui, mas estarei no Brasil. Como disse o Arnaldo, nós estamos juntos. Eu e o Arnaldo fomos – ele não falou no aparte – de uma organização que, à época, era clandestina no País, a Ação Popular, na época, marxista leninista. Cometemos muitos erros, e tivemos uma vida profícua. Desde lá, somos amigos e vamos continuar essa caminhada.

Então, quero agradecer a todos.

Infelizmente, antes de terminar, nós temos duas questões, ainda, oficiais para tratar.

Eu quero, em primeiro lugar, agradecer a todos os Senadores, a todos os Deputados, em particular ao Jucá, que desempenhou o trabalho de Relator, como sói acontecer, com muita capacidade, muita dedicação.

Antes de encerrar, eu queria colocar em votação, pedindo a dispensa da leitura, a ata da 17ª Reunião, que é a reunião...

Tem que votar de uma de cada vez, para não fazer o último ato errado, não é isso? *(Pausa.)*

Então, em discussão a ata da 17ª Reunião.

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Os Deputados e Senadores que concordam, permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovada.

Vamos aprovar a ata desta reunião, que já está pronta. Eu quero pedir também dispensa de sua leitura. Pedi para o pessoal ir fazendo a ata enquanto nós discutíamos.

Em discussão a ata da 18ª Reunião, que é esta. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os Deputados e Senadores que concordam, permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovada.

Então, com isso, nós encerramos.

Eu espero que, pela importância que esta Comissão tem no Parlamento, na próxima Legislatura, o futuro Presidente do Congresso nomeie uma Comissão...

O SR. MIRO TEIXEIRA (PROS – RJ) – Há uma questão aqui interessante: ela foi criada com prazo determinado, encerrando-se nesta Legislatura?

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Não.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PROS – RJ) – Ela não é uma Comissão permanente, não é?

O SR. PRESIDENTE (Cândido Vaccarezza. PT – SP) – Não. Não é permanente.

Não havendo mais nada a tratar, está encerrada a reunião.

Muito obrigado a todos.

Quero agradecer, em particular, aos funcionários, ao Oscar e a toda a equipe técnica que nos ajudou, e pedir desculpas, Oscar, pois eu deveria ter começado com o agradecimento a vocês, porque sem vocês nós não funcionaríamos. Muito obrigado.

Edição de hoje: 250 páginas
(O.S. 15774/2014)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL

